



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3509 – Segunda-feira, 4 de Maio de 2009

## Orçamento Participativo realiza quarta plenária regional hoje

**A** rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Ciclo 2009/2010 do Orçamento Participativo (OP), continuam na noite de hoje, a partir das 19h, com a realização da plenária da região Cristal, na Escola Municipal Eliseu Paglioli (Rua Butuí, 221).

Para a secretária de coordenação política e governança local, neste ano em que o OP completa 20 anos, é oportuna a reflexão sobre os compromissos da gestão pública com a democracia participativa e sobre a responsabilidade de todos na construção de uma sociedade inclusiva e solidária.

Conforme o prefeito, cerca de 800 obras foram realizadas desde 2005, sendo que sete em dez foram de anos anteriores. Ele ressalta que a grande preocupação da prefeitura é garantir recursos a cada nova etapa, para realizar obras sem comprometer as finanças públicas. “Temos o compromisso com o resgate de demandas atrasadas e em manter o equilíbrio nas contas para construir creches, escolas, casas e melhorar o atendimento à população”, ressalta o prefeito.

**Prioridades de investimentos** — Habitação, assistência social e educação estão entre as quatro prioridades eleitas nas três plenárias regionais realizadas até o momento. Estas três



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Até o momento já foram realizadas as seis plenárias temáticas e credenciados 4.960 pessoas**

prioridades ficaram nas primeiras posições no cômputo geral de prioridades eleitas no OP 2008/2009.

Até o momento já foram realizadas as seis plenárias temáticas – Educação Esporte e Lazer; Saúde e Assistência Social; Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental; Cultura; e Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo - e três regionais – Centro; Cruzeiro e Centro-sul. Já foram credenciados 4.960 pessoas.

### Calendário das Próximas plenárias regionais

Hoje – Região Cristal  
Escola Municipal Eliseu Paglioli – Rua Butuí nº 221  
05 de maio: terça-feira – Região Norte  
Ginásio da Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha – Rua Xavier de Carvalho nº 274  
Quarta-feira – Região Partenon  
Academia da Brigada militar – Av. Cel. Aparício Borges nº 2001  
Quinta-feira – Região Eixo-Baltazar  
Centro Humanístico Vida – Av. Baltazar de Oliveira Garcia nº 2132  
09 de maio: sábado – Nordeste  
Escola Municipal Dep. Vitor Issler – Rua 19 de fevereiro nº 3330  
11 de maio: segunda-feira – Região Ilhas  
Colônia dos Pescadores Z-5 – Praça Salomão Pires Abraão S/N Ilha da Pintada  
12 de maio: terça-feira – Região Leste

Sesc Campestre (Av. Protásio Alves, 6220)  
13 de maio: quarta-feira – Região Sul  
CTG Descendência Farrapa – Av. Cavalhada, 6735  
14 de maio: quinta-feira – Região Glória  
Ginásio do Colégio Marista Assunção – Rua Dom Bosco nº 103  
16 de maio: sábado – Região Humaitá – Navegantes  
Escola Municipal Antônio Giudice – Rua Caio Brandão de Mello N/S  
18 de maio: segunda-feira – Região Extremo Sul  
Ginásio da Paróquia Nossa Senhora de Belém – Rua Heitor Vieira nº 494  
19 de maio: terça-feira – Região Restinga  
Cecores – Av. Nilo Wulff S/N  
20 de maio: quarta-feira – Região Noroeste  
Sindicato dos Metalúrgicos – Rua Francisco Trein nº 116  
23 de maio: sábado – Região Lomba do Pinheiro  
CPCA - Estrada João de Oliveira Remião, Parada 10

## Prefeitura proporciona ensino a servidores municipais

Com a finalidade de dar ensino médio e fundamental a servidores municipais, a prefeitura abriu inscrições para mais uma edição do Projeto Compartilhar - Trabalhadores da Prefeitura Fazendo e Aprendendo. A iniciativa, que já formou 150 servidores, é coordenada pelas secretarias municipais de Administração (SMA) e da Educação (Smed) e departamentos municipais de Habitação (Demhab), Limpeza Urbana (DMLU) e Água e Esgoto (Dmae). O trabalho se dá através de uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos do quadro de servidores municipais, além de estagiários de licenciaturas, Pedagogia e Psicopedagogia das universidades da Capital e Região Metropolitana.

Conforme a Secretaria Municipal de Administração, os funcionários são liberados em dois turnos semanais para assistirem às aulas. A dispensa, amparada pela Ordem de Serviço 33/93, estimula a participação do servidor que não precisa dispor do tempo de convivência com a família para completar seus estudos.

Informações e inscrições podem ser obtidas junto aos setores de recursos humanos das secretarias e departamentos envolvidos no projeto.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**A iniciativa já formou 150 servidores**

## Consulta popular

Com a sanção da lei que prevê a realização de consulta popular a respeito da construção de prédios residenciais na área do Pontal do Estaleiro, a prefeitura vai organizar e operacionalizar a consulta popular, a partir da criação de uma comissão eleitoral formada por entidades representativas da cidade. A votação deverá ser realizada na primeira quinzena de agosto com a utilização de 300 urnas eletrônicas em 90 seções eleitorais. A partir de uma decisão do Tribunal Regional Eleitoral, o voto será de caráter facultativo.

Sobre a questão da preservação de uma área de 60 metros junto ao Guaíba, prevista na legislação, o prefeito destacou que não há inviabilização de qualquer projeto com a faixa que deverá ser de uso público com calçadas, plantas e área de passeio.

## A História Ocidental

O professor Voltaire Schilling volta a ministrar, a partir desta segunda-feira o curso de História da Cultura Ocidental, sempre das 18h30 às 20h30, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307). O curso terá seis módulos e cada um será desenvolvido durante um mês, às segundas-feiras. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, pelo Memorial do Rio Grande do Sul e pela UERGS. O custo do curso é de R\$ 40,00 para os dois primeiros módulos (oito encontros).

A reserva das vagas pode ser feita por e-mail (c1l@smc.prefpoa.com.br) ou por telefone: 3289-8071/3289-8072. Apoio: Editora Libretos, Gráfica Calábria, Loja Expresso do Oriente, ONG Morro da Cruz, Erva Mate Vier, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Editora da Cidade e Ouro e Prata Turismo.

## Bônus-moradia

Mais três famílias foram beneficiadas na semana passada pela retomada dos pagamentos, com recursos municipais, do bônus-moradia pela prefeitura. O sistema, instituído dentro do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), contemplou moradores da vila Foz com o valor de até R\$ 40 mil para a compra de novas moradias, pagos diretamente ao vendedor do imóvel escolhido.

As três famílias beneficiadas optaram por voltar as suas cidades de origem, escolhendo casas em Gravataí, Faxinal do Soturno e Venâncio Aires. Na vila Foz ainda restam 30 famílias que aguardam o processo administrativo para receberem o bônus. A prefeitura está realizando o trabalho de auxílio aos moradores para obterem toda a documentação necessária para a formalização dos contratos.

## Alvarás no camelódromo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), após intensificar a fiscalização nos 800 boxes do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa, regularizou a situação dos alvarás de licenciamento nas lojas (foto). As ações de vistoria aconteceram em 510 bancas; ao todo, 186 foram notificadas. Conforme levantamento do Setor de Licenciamento da Smic, 521 lojas do camelódromo já estão com os alvarás afixados em local visível nos boxes. Os fiscais vão continuar agindo esta semana para coibir a venda de pirataria e garantir o comércio regularizado.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 614, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

**Determina adequações e observância para os projetos e os empreendimentos a serem executados na Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 e permite, nessa Subunidade, sob as condições que determina, edificações cujas atividades sejam classificadas no Código 7 do Grupamento de Atividades.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Os projetos e os empreendimentos a serem executados na Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 deverão adequar-se às disposições da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e às normas relativas ao parcelamento do solo e observar as disposições desta Lei Complementar.

**§ 1º** O projeto de parcelamento do solo deve especificar e dimensionar a área total privativa, assim como os lotes a serem alienados.

**§ 2º** As áreas dos logradouros a serem transferidas ao Município de Porto Alegre, bem como os lotes privativos, conforme disposições da legislação do parcelamento do solo, deverão ser apresentadas em planta própria, para fins de registro cartorial.

**§ 3º** Quando os projetos e os empreendimentos de que trata o “caput” deste artigo contemplarem a implantação de loteamentos, esses deverão contar com os seguintes equipamentos públicos devidamente urbanizados, conforme determina a legislação:

I – as vias públicas;

II – as obras de proteção contra cheias do Lago Guaíba;

III – as áreas de praças; e

IV – o trapiche.

**§ 4º** Poderá haver Transferência de Potencial Construtivo entre os lotes sobre os quais seja proposto o projeto.

**§ 5º** Em qualquer hipótese, o projeto deverá preservar área pública junto à orla, urbanizada por conta dos empreendedores, com largura mínima de 60m (sessenta metros), não podendo ser efetuado aterro no Lago Guaíba.

**Art. 2º** Ficam permitidas, na Subunidade 3 da UEU 4036, edificações cujas atividades sejam classificadas no Código 7 do Grupamento de Atividades, respeitando as disposições dos Anexos 5.1 e 5.4 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

**§ 1º** A implantação de edificações e atividades na Subunidade 3 da UEU 4036 deverá ser objeto de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), que será analisado após elaboração, avaliação e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental

– Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA – RIMA), os quais deverão apontar todas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à implementação do empreendimento, especialmente as que dizem respeito à circulação viária e à proteção ambiental.

**§ 2º** Sem prejuízo das demais contrapartidas exigidas pela legislação vigente, caberá ao empreendedor a instalação de sistema de proteção à Subunidade 3 da UEU 4036 contra eventuais cheias do Lago Guaíba.

**§ 3º** O esgoto cloacal decorrente de todo o empreendimento será obrigatoriamente tratado pelos empreendedores, se o Poder Público não possuir rede para tratamento à época da aprovação do projeto urbanístico.

**Art. 3º** A área de proteção permanente e a faixa de terreno localizada entre matrícula existente e o Lago Guaíba serão caracterizadas como um parque urbano, com uso público e acesso irrestrito à orla do Lago Guaíba, devendo esta ser urbanizada pelo empreendedor, conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), pelo Grupo de Trabalho da Orla Guaíba da Secretaria Municipal de Planejamento (SPM) e pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS).

**Art. 4º** Relativamente às disposições do “caput” do art. 2º desta Lei Complementar, deverão ser referendadas, por maioria simples, em consulta pública aos eleitores inscritos em qualquer zona eleitoral do Município de Porto Alegre.

**§ 1º** A consulta pública será convocada e realizada pelo Executivo Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei Complementar, observadas, no que couber, a estrutura e a regulamentação da Lei nº 7.595, de 17 de janeiro de 1995, e alterações posteriores.

**§ 2º** Concluído o processo de consulta pública, o Executivo Municipal deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), encaminhar à Câmara Municipal de Porto Alegre o resultado oficial.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**§ 1º** A eficácia das disposições do art. 2º desta Lei Complementar está condicionada ao cumprimento do disposto no “caput” do art. 4º desta Lei Complementar.

**§ 2º** Decorrido o prazo estabelecido no § 1º do art. 4º desta Lei Complementar, sem o cumprimento dos procedimentos de responsabilidade do Executivo Municipal, esta Lei Complementar passa a vigor com a derrogação do art. 4º e do § 1º deste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a JULIANA ABIANNA, 905164/2, o Ato 201, de 20.2.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades de agente de combate as endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 472 de 23.4.09 (processo 1.13641.09.3).

CESSA, a pedido, em relação a VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA, 906030/2, o Ato 201, de 20.2.09, que admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades de agente de combate as endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.2.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 473 de 23.4.09 (processo 1.10751.09.2).

133, de 31.12.1985, através do Ato 459 de 23.4.09 (processo 1.3574.09.1).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 431, homologado em 7.11.08, autorizado em 12.1.09, LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, assistente administrativo - 7º Lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 491 de 24.4.09 (processo 1.67421.08.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.09, SANDRA DALLA COSTA, 246430/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, 18805024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 14.4.09 (processo 1.16627.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 22.4.09 (processo 1.20428.09.0).

CESSA, a pedido, em relação a NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR, 906399/2, o Ato 202, de 20.2.09, que admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes as atividades de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 474 de 23.4.09 (processo 1.15305.09.0).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 27.2.09, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 60757.8, médico - Medicina Geral Comunitária - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 458 de 23.4.09 (processo 1.61773.08.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 19.3.09, FELIPE DORNELES DE FIGUEIREDO PINTO, 46408.1, médico - Medicina Emergencista - 3º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA os funcionários a seguir para comporem a Comissão de Análise dos Impressos dos Vereadores, conforme Portaria nº 357, de 27.04.2009 (Proc. nº 0912/09).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO
Aline Puthin	5005-4	Assessor Parlamentar de Gabinete I

Carla Carretta Kunze	5006-2	Assessor para Coordenação de Redação
Carlos Ronaldo dos Santos Dalenogare	4972-6	Assessor Parlamentar de Mesa
Ciro Castilho Machado	5015-3	Assessor Técnico de Comissão
Clarissa Lima da Silva	4897-5	Assessor Parlamentar de Gabinete II
Ilza Maria Praxedes do Canto	3420-7	À disposição deste Legislativo
Laerte Batista de Franceschi	4993-2	Supervisor Parlamentar de Bancada
Maria Regina Tubino Pereira	1394-1	Assessor Jornalista
Núbia Salette Marques Silveira	5022-9	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social
Olga Tubino Moreira de Souza	4975-9	Assistente Parlamentar de Bancada
Regina Helena Lucas de Andrade	2499-3	Assessor Jornalista
Vítor Bley de Moraes	4346-3	Assessor para Coordenação de Rádio e Televisão

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 73**  
**PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
**SUPERVISOR DE CAMPO**  
**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Edital 71, Anexo II, quanto à listagem contendo o resultado do Curso de Formação – Etapa 2, no que diz respeito às candidatas abaixo, cujos resultados passam a valer como segue e não como constou:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RESULTADO
Teresinha Franco Dornelles	Aprovada
Janete Mondstock da Rosa	Aprovada

SUPERVISOR DE CAMPO	RESULTADO
Jussara Costa Correa Galarça	Capacitada

2. A listagem de candidatas convocadas para assinatura do Termo de Admissão abaixo relacionadas. As candidatas deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 110, de 10 de setembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

397º Lugar – JANETE MONDSTOCK DA ROSA

438º Lugar – TERESINHA FRANCO DORNELLES

#### SUPERVISOR DE CAMPO

33º Lugar - JUSSARA COSTA CORREA GALARÇA

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização das seguintes Audiências Públicas pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões, 302, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, conforme segue:

**DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H**, demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

**DIA 9 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H**, apresentação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual 2010-2013, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ao art. 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e aos arts. 35, inciso II e 37, inciso I, alínea a, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MOREIRA & PERSKE LTDA, CNPJ 07351143/0001-97 e inscrição municipal 22222626 comunica o extravio das notas fiscais, dos números 1 a 150, sem uso, e livro ISSQN nº 01, sem uso, sendo registrada ocorrência policial 4729/2009, em 29/04/2009, órgão 100113, na 13ª delegacia de porto alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 29 de abril de 2009

MOREIRA & PERSKE LTDA.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

XAVIER & PIGATTO LTDA, CNPJ 05.934.233/0001-85 e Inscrição Municipal Número 209671.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200, usados e/ou sem uso, e do Livro de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada a ocorrência nº 92/2009 registrada em 24/04/2009 e seu respectivo adendo, na Delegacia de Polícia 153109 do município de Cristal, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

XAVIER & PIGATTO LTDA.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

**OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos .

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18 de maio de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h do dia 18 de maio de 2009.

**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

### TOMADA DE PREÇO 3/09

**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório .  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 22 de maio de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.  
**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.  
**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional para atender à comunidade carente da Zona Norte da Capital, como ação do “Programa de Governo Porto Alegre da Mulher”.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1233-339039480200 (PL 2008/5581).  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2009.  
**VALOR:** R\$ 48.570,00.  
**PROCESSO:** 001.000480.09.6.  
 Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.  
**PRAZO:** A permissão é a título precário pelo período de 1º de

julho de 2008 a 31 de março de 2009.  
**PROCESSO:** 001.007067.05.4.  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31903, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como participe no Convênio.  
**PROCESSO:** 001.007067.05.4.  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37620, pelo período de 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2008 até 21 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO:** 001.029445.07.8.  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33304, por 12

meses, a contar de 14 de fevereiro de 2009, o prazo dos serviços é reajustado e passando o valor total para R\$ 29.885,40.  
**PROCESSO:** 001.038117.05.3.  
 Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39764, por 30 dias, a contar de 2 de abril de 2009.  
**PROCESSO:** 001.040179.08.7.  
 Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**OBJETO:** Fica avençado entre as Contratantes o acréscimo e supressão, no objeto importando o acréscimo de R\$ 115.470,70, referente ao Contrato 39384.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1101-449051, do exercício de 2009.  
**PROCESSO:** 002.081035.07.1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica reajustado do Montante “A” referente ao aumento da categoria profissional do Contrato 37782, o reajuste será de 7% no período de 1º de maio de 2008 a 27 de dezembro de 2008.  
**PROCESSO:** 001.051318.07.5.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 132/09 PROCESSO 003.080091.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Toner para impressora HP.  
**EMPRESA VENCEDORA:** NEW EDUCAR LTDA- EPP.  
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080073.09.3 ATA DE ABERTURA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, com o assessoramento técnico do Eng.º Verineu João Tedesco, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE MOTORES DE INDUÇÃO, com Fornecimento de Materiais ao DMAE”. Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.001593.09.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Edith Pithan – ME.  
**OBJETO:** Participação de dois servidores no curso “Capacitação de Pregoeiros”, a realizar-se de 28 a 29 de abril de 2009.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.  
**VALOR:** R\$ 1.598,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039480100-1.  
 Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,** Diretor-Geral.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 1/08 CONCORRÊNCIA 8/07-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**PROCESSO:** 004.004625.07.2  
**FIRMADO EM:** 30 de abril de 2009.  
**PREÇO:** Acrescido de R\$ 381.793,40.  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
**DISPENSA**

**PROCESSO 001.017701.09.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Denise Candaten e Douglas Renner  
**OBJETO:** Oficeneiro – Oficina de Escalada – Evento Dia das Mães  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II .  
**VALOR:** R\$ 250,00 para cada oficeneiro  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.2381 – 339036990200  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1

**PROCESSO 001.055564.08.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA  
**CONTRATADO:** Escobar & Guaglianoni Ltda.  
**OBJETO:** Substituição do veículo placas IOW 1401 pelo de placas IOM 9557.  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071331.09.3, a contratação para “Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora”, necessária à EMO/SMOV, através da EMPRESA RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA, com sede na Av. Ipiranga, 1075 – Azenha - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 92821701/0001-00, no valor de R\$ 639,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 30 de abril 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046585.08.7**  
**PARTES:** Município de Porto Alegre e Empresa ATM Construções Ltda.  
**OBJETO:** Acrescenta-se o valor de R\$1.650,00, referente ao serviço extra realizado  
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 57/09**  
**PROCESSO 1367/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de impressos (jornal, boletim, folder e folheto) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador.  
**LOTE ÚNICO:** Cancelado  
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA 43/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.  

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1447	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	1.800,00

 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras.

# Crianças e Adolescentes participam de oficina de música

Um misto de entusiasmo e ansiedade. É o que podemos ver no rosto de meninos e meninas atendidos pelo programa Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) no Centro Regional da Assistência Social da Zona Leste. A novidade é resultado da

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Crianças e adolescentes consideram mais alegre aprender com música

parceria entre a Fasc e a Organização Não-Governamental Afro-Tchê para mostrar o mundo de uma maneira mais humana e otimista às crianças e adolescentes através da música e da dança.

Um estilo musical denominado como samba-reggae, adequado às características regionais, é o que motiva os jovens. “Acho legal aprender com música. É muito mais alegre”, diz Matheus Gonzales, 12 anos, atendido pela fundação. Segundo César Moacir, integrante do Afro-Tchê, é gratificante ver a satisfação dos meninos. “Eles gostam de participar e têm dom para a música”. De acordo com Moacir uma das idéias do grupo é realizar uma apresentação fora da comunidade assim que eles estiverem aptos.

**Programa** — O Sase atende crianças e adolescentes de sete a 14 anos de todas as regiões da cidade. Além do apoio socioeducativo, garante proteção social para as crianças vulneráveis econômica e socialmente. É desenvolvido no turno inverso ao da escola, oferecendo alimentação, apoio pedagógico e psicossocial e, quando necessário, encaminha aos serviços de saúde. Nos centros regionais e em entidades conveniadas, as crianças e adolescentes participam de oficinas culturais, esportivas e atividades lúdicas para estimular o desenvolvimento afetivo e social. Atualmente, tem 9.444 vagas.

## Exposição interativa mostra trabalho dos Médicos Sem Fronteiras

A “Exposição Interativa Médicos Sem Fronteiras no Mundo” estará no Mercado Público de 7 de maio a 13 de junho, mostrando um panorama do trabalho realizado atualmente em mais de 60 países. A exposição multissensorial ambienta os visitantes com fotos, vídeos, mapas e atividades especiais na atuação desempenhada há mais de 30 anos pela organização humanitária Médicos sem Fronteiras.

Com o slogan “Situações extremas pedem mais que respostas, exigem ação humanitária independente”, a experiência formula e responde a diversas perguntas para a causa de conflitos armados, epidemias, desastres naturais, desnutrição e outras situações. Todos são temas com os quais os profissionais de saúde estrangeiros e brasileiros estão acostumados a lidar diariamente em áreas como o Complexo do Alemão (Rio de Janeiro), Likasi (República Democrática do Congo), Phayon (Mianmar), entre outros locais.

O evento é realizado com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC). A Exposição Interativa Médicos Sem Fronteiras no Mundo ocorrerá de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábado às 18h30. A entrada é franca.



## Porto Alegre é destaque na gestão de resíduos

A engenheira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) Mariza Power Reis, que retornou de estágio em Turim, Itália, relatou sua experiência a um grupo de técnicos da autarquia. Com a exibição de gráficos e imagens, ela deu um panorama da gestão de resíduos no norte da Itália e mostrou como o trabalho do DMLU, em Porto Alegre, ficou mais conhecido na União Européia a partir desse intercâmbio.

O estágio, viabilizado pelo Programa Brasil-Itália em Saneamento Ambiental, durou 14 dias. Mariza foi a única gaúcha entre os oito brasileiros, do serviço público e da iniciativa privada, selecionada por esse programa ligado ao Ministério das Cidades. A ela coube, na divisão das tarefas do programa, uma dedicação especial aos sistemas integrados de resíduos.

Em 13 de maio, no seminário internacional sobre o tema, em Salvador (Bahia), Mariza será palestrante num momento em que o Congresso Nacional define a futura lei para gestão de resíduos sólidos. A engenheira-química coordena o Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura, que o DMLU desenvolve

desde 2007, iniciativa que vem diminuindo significativamente a contaminação de arroios e rios ao facilitar o armazenamento do óleo usado entregue pela população até ser recolhido pela indústria de reciclagem.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura vem diminuindo a contaminação de arroios e rios

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovadas contas de 2006 do Executivo

Os vereadores da Câmara Municipal da Capital aprovaram com 28 votos favoráveis e dois contrários, da bancada do PSOL, as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2006. O Decreto Legislativo que aprovou as contas foi elaborado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal. O balanço de 2006 também recebeu parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado.

### Gabinete de Inovação e Tecnologia

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre estão avaliando projeto de lei do Executivo que cria, em caráter temporário, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Gintec). O objetivo do programa é articular e executar políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

O Gintec, conforme o projeto, tem caráter transitório e deverá ter duração de no máximo 18 meses a partir da aprovação da lei. Subordinada ao gabinete do prefeito municipal, a nova autarquia tem, entre as finalidades básicas, elaborar estratégias de incentivo à inovação - estabelecendo diretrizes gerais para a consecução dessas atividades; realizar ações de promoção e divulgação institucional do município como pólo de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico e apoiar a interação entre empresas, governos e universidades no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento da tecnologia.

Quanto ao quadro funcional, serão criados 27 novos cargos para suprir a demanda do Gintec, dos quais figuram um coordenador-geral, um chefe de gabinete, cinco gestores, nove assessores especialistas, três assistentes, dois oficiais de gabinete, um assistente técnico, três chefes de setor e dois auxiliares técnicos.

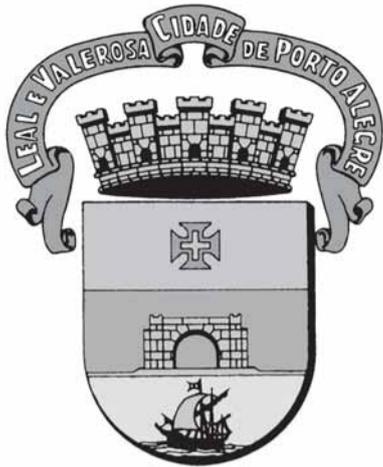
### Sorteio para estágios não-obrigatórios

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a analisar o projeto de lei que determina a realização de sorteio na seleção para o preenchimento das vagas de estágios não-obrigatórios nos órgãos públicos municipais. A proposta reserva 30% dessas vagas a estudantes que comprovem renda familiar de até três salários mínimos.

Conforme expressa o projeto, o objetivo é aumentar o acesso a estágios pelos estudantes provindos das famílias de baixa renda e tornar mais transparentes os critérios de seleção. Pela proposta, o sorteio será organizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (SMA), que deverá divulgá-lo no início de cada semestre letivo na imprensa, nos meios eletrônicos e nas instituições de ensino. As inscrições para o sorteio poderão ser feitas pela Internet e na sede da SMA.

O projeto terá de passar por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta. Após será enviado às comissões permanentes afins ao assunto de que trata, para, somente depois, voltar ao plenário para votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3510 – Terça-feira, 5 de Maio de 2009

## Todos os postos de saúde vacinam contra febre amarela

**C**erca de 100 profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) foram capacitados para imunização contra a febre amarela ontem, na Vigilância em Saúde (avenida Padre Cacique, 372, Menino Deus). Ainda durante a manhã de ontem, a secretaria distribuiu 50 mil doses da vacina contra a doença a unidades de saúde.

Também à tarde, foram distribuídas mais doses da vaci-

na remetidas pelo Instituto Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro, à Secretaria Estadual da Saúde durante o final de semana. “O volume de vacina é grande. Pela capacidade que temos, vamos distribuir a vacina para os postos gradativamente”, informou a coordenadora da Equipe de Doenças Transmissíveis da SMS, Maria de Fátima de Bem.

A capacitação dos servidores permitirá o início da vacinação em toda a rede na tarde de hoje. “Esta capacitação foi realizada para os profissionais que não tinham experiência em vacinar contra a febre amarela. Nas instruções, foram observadas a produção, qualidade, número de doses, como se faz a diluição da vacina, e os eventos adversos após o uso”, ressaltou.

A coordenadora enfatizou ainda que as pessoas não precisam ficar em pânico porque não há registro de febre amarela urbana. “Não temos casos em macacos nem em humanos. Só existe risco para as pessoas que entram na mata sem a imunização”, informou.

**Capacitação reuniu cerca de 100 profissionais da Saúde**



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

## Vacinação contra gripe vai até sexta-feira

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Meta é vacinar 163,9 mil pessoas na Capital**

Até 8 de maio, pessoas com 60 anos ou mais devem procurar postos de saúde da Capital para receber a vacina contra a gripe. A campanha foi iniciada no último sábado, 25, com meta do Ministério da Saúde de imunizar 163.920 pessoas, 80% da população estimada de 204,9 mil idosos de Porto Alegre. O horário de atendimento é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Neste final de semana, mais de nove mil pessoas foram imunizadas.

A equipe de imunizações da SMS atualizará o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina quando for ao posto de saúde.

**Estudos** — A vacina contra influenza, mais conhecida como vacina da gripe, é composta por três tipos de vírus, inativados, fracionados e atualizados anualmente. Por isso, é necessário aplicar a vacina todos os anos. Estudos demonstram que a va-

cina é eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente as internações hospitalares por pneumonia, além de diminuir complicações que podem levar à morte.

Pesquisas demonstram que a vacina protege de 30% a 60% dos idosos contra a doença, reduzindo em torno de 30% a 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias. É importante lembrar que são necessários 15 dias após a vacinação para ficar protegido.

### Esclarecimentos

1. Resfriado e gripe não são a mesma doença. Ele pode ser causado por diversos vírus (rinovírus, adenovírus, etc.) e tem como sintomas, coriza e febre baixa. Gripe é causada especificamente pelo vírus da influenza e é uma doença que além de provocar dor de garganta, obstrução nasal, tosse, pode causar febre alta, dores musculares e mal estar geral.
2. A vacina não pode provocar gripe. Muitas pessoas, ao serem acometidas por um resfriado logo após terem sido vacinados contra a gripe, acham que a vacina não funciona. A vacina nunca poderá provocar gripe, tendo em vista que o vírus utilizado na composição da vacina é inativado, ou seja, vírus morto.
3. O tempo necessário para se ter proteção com a vacina é de 15 dias após a vacinação para ficar protegido. Aqueles idosos que ficam gripados alguns dias após terem sido vacinados, poderiam estar incubando a doença antes de receber a dose da vacina.

## Arroio Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) executará uma reconstrução geral dos taludes do Arroio Dilúvio e dos coletores das redes pluviais adjacentes. A obra terá um custo aproximado de R\$ 11 milhões e a licitação começa até o final de maio. A obra terá uma extensão de 10,5 quilômetros em cada margem do Dilúvio, atingindo um total de 21 quilômetros de concretagem de taludes em substituição às lajes (foto).

Essa obra embelezará o Dilúvio, trazendo um novo visual a toda extensão do arroio, deixando-o de roupage nova. Além disso, com a reconstrução das redes coletoras, o sistema de drenagem será mais eficiente.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

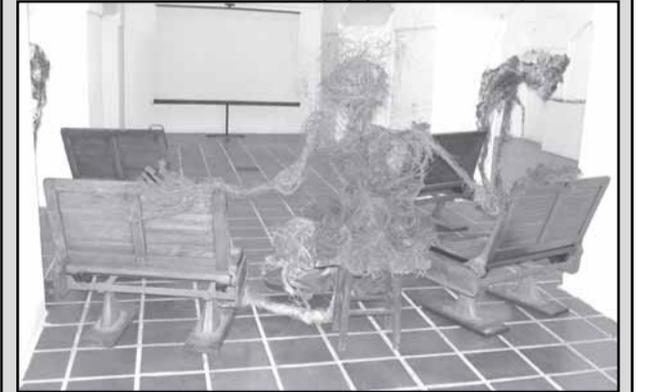


## Galeria de arte do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura hoje, às 19h, a exposição “Espécie Humana Headlines”, da escultora Adriana Xaplin. São esculturas, desenhos e gravuras que expressam a eloqüência do efêmero e dos fatos divulgados nas manchetes e notícias de jornais (foto). Na abertura será lançado o curta-metragem Espécie Humana Headlines, de Giancarla Brunetto e Mauro Paulo de Souza. O filme traz depoimentos do escritor e crítico de arte Armindo Trevisan, dos artistas Gustavo Nakle, Wilson Cavalcanti e Adriana Xaplin, e do jornalista Flávio Porcello.

A exposição Espécie Humana Headlines pode ser visitada de 06 a 25 de maio, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 17h30. Exibições do curta acontecem até 12 de maio. A entrada é franca. A galeria de arte do Dmae fica na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento.

Digulgação – Banco de Imagens – PMPA



## Feira do Dia das Mães

A Feira do Dia das Mães do Mercado Público, uma das dez feiras temáticas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em vésperas de datas festivas, ocupa o andar térreo do Mercado Público, desde ontem (foto). O evento conta com 55 participantes dos grupos de artesanato da secretaria, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic.

A feira vai até sábado, com horário de funcionamento das 8h às 19h, no quadrante quatro do Mercado Público. O passeio pelo prédio histórico de 138 anos é uma das boas opções de lazer pela cidade, além da oferta de pratos típicos e lanches comercializados pelos bares e restaurantes do segundo piso e da variedade de produtos oferecidos pelas bancas do andar térreo.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA, 898421, o Ato 354 de 21.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.6.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 416 de 16.4.09 (processo 1.31198.08.2).

**EXONERA**, por solicitação, CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE, 55070.2/1, assistente administrativo, AA.1.01.06, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 3.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 27.4.09 (processo 1.19036.09.4).

**EXONERA**, a contar de 9.2.09, GLENDA PRESTES ÁVILA, 163251/1, do cargo em comissão de gestora C, 112600010, da Assessoria de Coordenação Política, 230040005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 4.5.09 (processo 1.4074.09.2).

**EXONERA**, a contar de 30.5.09, ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, do cargo em comissão de diretor, 11270005, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, através do Ato 515 de 4.5.09 (processo

1.17952.09.3).

**EXONERA**, a contar de 1º.3.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, do cargo em comissão de assessor de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, através do Ato 516 de 4.5.09 (processo 1.17952.09.3).

**EXONERA** LEO ANTONIO BULLING, 777988/3, do cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Conservação, 1670103, da Supervisão Técnica da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 4.5.09 (processo 1.17419.09.3).

**NOMEIA** JOÃO EDMUNDO THOMS SALVI, 94609.9/1, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do setor da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, 18805018, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.3.09, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 4.5.09 (processo 1.14241.09.9).

**NOMEIA**, de 1º.3 a 29.4.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 4.5.09 (processo

1.17953.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 9.2.09, DIEGO EUGÊNIO PIZETTA, 801590/1, no cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Assessoria de Coordenação Política, 23004005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 4.5.09 (processo 1.4074.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 30.5.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, para exercer o cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 4.5.09 (processo 1.15952.09.3).

**NOMEIA**, de 30.4 a 29.5.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 4.5.09 (processo 1.22485.09.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 23.3.09, SIMONE DO SANTOS BRUM, 277396/3, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, 18301024, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 22.4.09 (processo 1.16870.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 23.3.09, CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 324519/1, médica, ES.1.24.NS, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, 18301024, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 22.4.09 (processo 1.16870.09.3).

**EXCLUI** o servidor LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES, 269284/1, eletricitista, 100485, da Secretaria Municipal de Saúde, do respectivo Quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 14.12.08, através do Ato 37 de 15.1.09 (processo 1.1302.09.4).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 17.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALZIRA DIAS DOS SANTOS, 00174.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO SEVERIANO DA SILVA, 673.4, por falecimento ocorrido em 16.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 85 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 17.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GEORGINA PEREIRA, 1363.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VENICIO COELHO, 8600.9, por falecimento ocorrido em 16.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 86 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 18.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALVINO DA SILVA, 168.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIA DE LURDES JESUS DA SILVA, 9348.4, por falecimento ocorrido em 17.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do arti-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

go 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 87 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 19.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DO CARMO GONZAGA SALAMONI, 2579.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS LEITE SALAMONI, 3232.6, por falecimento ocorrido em 18.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 88 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 20.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AIDA ROSSI DE SOUZA, 68.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO GARCIA DE SOUZA, 904.3, por falecimento ocorrido em 19.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 24.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HELENA CARVALHO DA COSTA, 1466.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL FERREIRA DA COSTA, 7907.9, por falecimento ocorrido em 23.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 25.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELPIDIA CANOVAS, 1032.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANDRÉ CANOVAS, 1726.9, por falecimento ocorrido em 24.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base

na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 28.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARINA ROSA DE MEDEIROS, 2889.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OLMIRO TEIXEIRA DE MEDEIROS, 7837.8, por falecimento ocorrido em 27.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 92 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 31.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GUILHERMINA DE SOUZA FIGUEIREDO, 4643.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MANOEL FIGUEIREDO, 4449.5, por falecimento ocorrido em 30.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 93 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 2.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OSCARINA MATTOS BOOS, 80661.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ELIO BOSS, por falecimento ocorrido em 1º.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 94 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 11.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HELSA HIRENE DIAS DE SOUZA, 1484.5, beneficiária de pensão por morte

do ex-servidor ARLINDO PINHEIRO DE ARAUJO, 4252.3, por falecimento ocorrido em 10.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 95 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 14.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALICE GOIA DO AMARAL, 131.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EVARISTO SANTOS DO AMARAL, 7461.7, por falecimento ocorrido em 13.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 96 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 18.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NOELI SALATTI MONTES, 3186.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FULTON ANTONIO MONTES, 1069.4, por falecimento ocorrido em 17.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 97 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 21.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLORIA HELIA MATUSIAK, 1429.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MATUSIAK FILHO, 6069.9, por falecimento ocorrido em 20.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 98 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 3.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

SAMANTHA FONSECA DE SOUZA, 4165.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JORGE CÍCERO MACIEL DE SOUZA, 30894.0, por ter completado 21 anos em 2.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, BÁRBARA IARA FONSECA DE SOUZA, 416.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 7.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS, 1805.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS, 30038.4, por ter completado 21 anos em 6.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GLORIA IOLANDA VARGAS DOS SANTOS, 1430.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 100 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 11.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIS FERNANDO FREITAS MARQUES, 4550.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIS S. MARQUES, 15132.4, por ter completado 21 anos em 11.2.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANDERSON DE FREITAS MARQUES, 04554.2, KARINE DE FREITAS MARQUES, 4552.6, LEONARDO DE FREITAS MARQUES, 4553.4, MARA LUCIA SOUZA DE FREITAS, 4549.2, NORTON DE FREITAS MARQUES, 4551.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 101 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 13.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Ale-

gre, CIRO CASTILHOS, 5814.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ELIANA ROSA CASTILHOS, 81934.2, por ter completado 21 anos em 13.2.09, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VINICIUS CASTILHOS ROSA, 5815.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 102 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 16.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOZIANE SANTOS DOS SANTOS, 1937.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDIR MONTEIRO DOS SANTOS, 21464.3, por ter completado 21 anos em 15.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 18.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAMILA JARDIM NASSIF, 6334.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ NILO ROBERTO NASSIF, 25728.7, por ter completado 21 anos em 18.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA ELISABETH JARDIM NASSIF, 6333.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 19.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE DA SILVA SOARES, 4860.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor TRINDADE DOS SANTOS SOARES, 1259.1, por ter completado 21 anos em 19.2.09 e rateia, em partes

iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANA MARIA ANTUNES DA SILVA, 4859.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 105 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 24.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEONARDO ESLABAO DA SILVA, 5024.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADAO HUGO DA SILVA, 12022.0, por ter completado 21 anos em 24.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GUILHERME ESLABAO DA SILVA, 5023.7, MARIA LUCIA RODRIGUES ESLABAO, 5021.1, RODRIGO ESLABAO DA SILVA, 5025.2 e TAMARA ESLABAO DA SILVA, 5026.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 106 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

**EXCLUI**, a contar de 9.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO, 3325.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO TREGNAGO FRANCO, 14993.0, por ter completado 21 anos em e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, BERENICE FLORES RIBEIRO FRANCO, 442.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SÉRGIO LUIZ DUARTE**

ZIMMERMANN, 15956.9, diretor, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, de 19 a 25.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro de Tecnologia Building the future – INTERMAT 2009, em Paris – França, através da Portaria 58 de 20.4.09.

**AUTORIZA ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, 14193.0, diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, de 9 a 12.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do CREA, em Belo Horizonte - MG, através da Portaria 59 de 13.4.09.

**DESIGNA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO**, 271874/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de apoio e comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72610/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.4.09, através da Portaria 51 de 17.4.09.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA PAULA TOMASI**, 527881/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de técnico de planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2116,19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.4.09, através da Portaria 24 de 16.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR**, 63931, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, de 1º.1.09 a 31.12.12, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 176/09 (processo 1.48126.08.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, em relação a ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, assessor de comunicação social, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 23.1.09, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 921 de 23.4.09 (processo 1.17952.09.3).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.09, a SILVA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 834 de 14.4.09 (processo 1.6420.09.5)

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/3, adida interna, da Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 840 de 15.4.09 (processo 1.8758.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, a ILSE MARIA LUFT, 214003/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 929 de 23.4.09 (processo 1.12843.09.1)

**CONVOCA**, a contar de 6.3 a 31.12.09, JOÃO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 651 de 23.3.09 (processo 1.14241.09.9).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 8.2.09, GLENDA PRESTES ÁVILA, 163251, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 342 de 10.2.09 (processo 1.4074.09.2).

**CONVOCA**, de 9.2 a 31.12.09, DIEGO EUGENIO PIZETTA, 801590/1, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 343 de 10.2.09 (processo 1.4074.09.2).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, 162829/2, assessor especialista, 21260001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 844 de 15.4.09 (processo 1.15705.09.9).

**CONVOCA**, de 23.3 a 1º.4.09, TATIANA DE OLIVEIRA ROCHA, 473124/4, professora M4, temporária, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88; artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 7º da Lei 7770/96, através da Portaria 907 de 20.4.09 (processo 1.20092.09.1).

**CONVOCA**, de 3.4.09 a 31.12.10, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO,

951083/1, assessor técnico, 21270002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 917 de 23.4.09 (processo 1.104.09.4).

**CONVOCA**, de 1º.3 a 29.4.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 922 de 23.4.09 (processo 1.17953.09.0).

**CONVOCA**, de 30.4 a 29.5.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 953 de 29.4.09 (processo 1.22485.09.0).

**CONVOCA**, de 30.5.09 a 31.12.10, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 954 de 30.4.09 (processo 1.17952.09.3).

**DESIGNA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor V, da URPP II, do CEDRE, da Secretaria Municipal da Administração, 11130002, 12302023, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 863 de 16.4.09.

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Con-

trole Operacional, da UVP/CTA, da Secretaria Municipal da Administração, 11150005, 12301005, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 909 de 22.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 23410.5/02, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 13.3.09, a fim de participar da reunião de GT que irá preparar a Plataforma de Trabalho – UAB – Educação Integral, Direitos Humanos, realizado em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 7.4.09 (processo 1.13097.09.1).

**DESIGNA** ELAINE CARDOSO MARQUES, 7483.7/02, professor, ED.1.03.05, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.3 a 1º.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 357 de 6.3.09.

**DESIGNA** PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 28122.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 8.4.09.

**DESIGNA** ANDRÉIA TERESINHA DROESCHER, 23773.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Su-

Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 360 de 8.4.09.

**DESIGNA** PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo MARLI LENIR CZYZESKI, 41647.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 362 de 8.4.09.

**DESIGNA** GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES, 28124.7/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 3.2 a 3.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 363 de 8.4.09.

**DESIGNA** ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 33523.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessor técnico em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 28122.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 8.4.09.

**DESIGNA** ANDRÉIA TERESINHA DROESCHER, 23773.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Su-

pervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo SÔNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DUARTE, 28756.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 368 de 13.4.09.

**DESIGNA** MARIA JANAÍNA SILVA ABENSERRAGE, 263063/01, professor, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 53976.7/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 369 de 13.4.09.

**DESIGNA** LUCIANA JOB JUNQUEIRA, 94559.9/01, assistente de direção, para responder pela supervisão e DANIELA BEATRIZ COLETTI, 46867.0/01, professora, para responder pelo acompanhamento pedagógico, como representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Grupo de Trabalho, referente ao Projeto Jogos de Verão do Instituto Ronaldinho Gaúcho, a contar de 17.3.09, através da Portaria 379 de 15.4.09.

**DESIGNA** SILVANA BITTERCOURT DA CÂMARA E SÁ, 21723.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença tratamento de familiar, de 26.3 a 9.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 382 de 16.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 64/09 designando o Coordenador da música JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 89314.9, para substituir a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7 na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços, 6/09, através da Portaria 74 de 23.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico (SVD), do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 25 de 13.4.09.

**DESIGNA** ELAINE TERESINHA BUENO STADLANDER, 29277.4/3, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de estar respondendo por outra chefia, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 26 de 13.4.09.

**DESIGNA** EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, 13806.2/03, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 11150026, 18515005, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 81268.0/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 35.1 a 1.2.09, através da Portaria 120 de 13.4.09.

**DESIGNA** JOSE LEONILDO RODRIGUES ARIZA, 606914/01, cirurgia-dentista, ES.1.10.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, CGRABS/GDNHNI IAPI, Ambulatório Básico, 11130031, 18623007, substituindo ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 36430.0/01, cirurgia-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 9 a 25.2.09, através da Portaria 300 de 13.4.09.

**DESIGNA** DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI, 55204.8/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de geren-

te II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Leste/Nordeste, Unidade Básica de Saúde Morro Santana, 11160021, 186119028, substituindo CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 53640.7 01, enfermeiro, ES.1.13.MS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 304 de 15.4.09.

**DESIGNA** MÁRCIA BERTUOL, 31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da GDNHI, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença gestante, de 30.12.08 a 21.1.09, através da Portaria 305 de 15.4.09.

**DESIGNA** MÁRCIA BERTUOL, 31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de benefício assistencial, de 21 a 27.2.09, através da Portaria 306 de 15.4.09.

**DESIGNA** MÁRCIA BERTUOL, 31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 307 de 15.4.09.

**DESIGNA** MÁRCIA BERTUOL, 31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença prêmio, 1º a 30.4.09, através da Portaria 308 de 15.4.09.

**DESIGNA** MÁRCIA BERTUOL,

31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 309 de 15.4.09.

**DESIGNA** ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 293997/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de benefício assistencial de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 310 de 15.4.09.

**DESIGNA** MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, CGADSS, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 311 de 15.4.09.

**DESIGNA** MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, CGADSS, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 17 a 23.3.09, através da Portaria 312 de 15.4.09.

**DESIGNA** MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, CGADSS, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente

administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.3 a 3.4.09, através da Portaria 313 de 15.4.09.

**DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN**, 618000/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, CGADSS, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 13.4.09, através da Portaria 314 de 15.4.09.

**DESIGNA ENIO TADEU CARVALHO**, 60964.2/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana, 11150026, 18515004, substituindo GELSON LUIZ LUCHESE, 47853.5 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 315 de 15.4.09.

**DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA**, 386847/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.4.09, através da Portaria 317 de 15.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA**, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FABIO LUCERO MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 21.2.09,

através da Portaria 26 de 3.2.09.

**DESIGNA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA**, 946210, e **GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA**, 415239, para apurarem, como Sindicante e Secretário, respectivamente, os fatos constantes nos processos 1.8852.07.3, 1.5162.09.2, 1.5161.09.6, 1.35941.06.5, 1.46861.06.8, 1.35551.08.9 e 1.48606.08.1, tornando sem efeito a portaria 180, de 5/11/2008, publicada no DOPA 3398 de 12/11/2008, e a portaria 184, de 12/11/2008, publicada no DOPA 3405 de 21/11/2008, através da Portaria 51 de 8.4.09.

**DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA**, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.4.09, através da Portaria 52 de 8.4.09.

**DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA**, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FABIO LUCERO MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 23 a 28.2.09, através da Portaria 54 de 16.4.09.

**DESIGNA PAULO RICARDO DA SILVA**, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.4 a 4.5.09, através da Portaria 55 de 15.4.09.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES**, 82512, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do

Serviço da Guarda Municipal, CSU, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.4 a 1º.5.09, através da Portaria 56 de 17.4.09.

**DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA**, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda-Municipal, CSU, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 14.4.09, através da Portaria 57 de 17.4.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA**, 7385.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 49 de 15.4.09.

**DESIGNA ADÃO FLORES MARTINS**, 125742, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 50 de 15.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** comissão permanente de sindicância para averiguar as condutas dos operadores do modal de transporte táxi que tenham sido apontadas como ameaça, incitação de populares e desacato à fiscalização ou, ainda, agressão a servidor

da Administração Pública Municipal, emitindo ao final parecer quanto à pertinência da lavratura de autuação. Referida comissão será composta pelos empregados CARLOS MANOEL PERES PIRES, 72683, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, e NEDILENE BRUSTULIN, 8460, pelo mandato de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, através da Portaria 5 de 7.4.09.

**DESIGNA** o empregado CARLOS MANOEL PERES PIRES, matrícula n.º 72683, para, em seu nome, assinar os seguintes documentos: Licença especial para Estacionamento, Alvará de Tráfego e os Termos de Permissão e Autorização referentes aos modais ônibus, escolar, locação e táxi, no que couber; nas situações de ausências e impedimentos do empregado Filipe Carlos Manoel Peres Pires, fica designada a empregada NEDILENE BRUSTULLIN, matrícula 8460, para o exercício das funções definidas no artigo anterior; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 23/2008, através da Portaria 10 de 2.4.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA**, a pedido, a servidora MÁRCIA ARNDT KROL, 76156.7, monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para o Albergue Municipal, a contar de 6.4.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 115, de 3.4.09. (Processo 7.169.08.0) **Retificação**

**RELOTA**, a pedido, KAREN RAMOS CAMARGO, 91656.3, Assistente Social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, do Centro regional Restinga/Extremo Sul para o Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 6.4.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 113, de 2.4.09. (Processo 7.544.09.4) **Retificação**

**RELOTA**, a pedido, a servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLER, 28341.4, Monitor, do Gabinete da Presidência para o Centro Regional Leste, a contar de 01/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 125, de 8.4.09. (Processo 7.406.09.0)

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 479 de 24.4.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
FABIANE CRISTINA LERSCH – Radiologia – 5º Lugar, 41043.6	SMS	01.069077.08.8	28.01.2009
LUCIANE DUARTE SCHULER – Radiologia – 6º Lugar, 60723.2	SMS	01.003793.09.5	19.03.2009

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, em relação aos servidores conforme relação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88; artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 881 de 17.4.09 (processo 1.20092.09.1).

Matr.	Nome	De	Até
20378.9.03	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	10.3.09	31.12.09
91581.9.01	ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE	18.3.09	31.12.09
91651.4.01	RAUL FERNANDO LEXAU MARTINS DOS SANTOS	23.3.09	31.12.09

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.52140.08.3** - Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por MARTA GOMES DE CAMPOS, 19339.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.11.08.

**Processo 1.64853.08.0** – Torna sem efeito, em 27.4.09, em relação a NEUSA MARI OVIEDO DA CRUZ, 234610, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de abono permanência, concedido a contar de 1º.1.09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09 a 3411.

**Processo 1.67956.08.4** – Defere, em 24.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIO TOLOTTI NETO, 62537, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.11547.09.0** – Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 8701.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12603.09.0** – Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por LIANE MARIA RIZZON REIS, 8520.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.19195.09.5** – Indefere a solicitação de pagamento de gratificação de 110% sobre o valor básico inicial solicitada por MARIA JULIA HERZ GENRO, 29234, odontóloga, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com base na análise técnica da

área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.16960.09.2** – Indefere a solicitação apresentada por CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 29892.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.16961.09.9** - Indefere a solicitação apresentada por CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 29892.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.17614.09.0** – Indefere a solicitação de recebimento de vales-transportes para fora da região metropolitana de DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16538.09.9** - DEFERE em 22.04.2009, em relação a MARLENE COLOMBO, matrícula nº 32579.2, enfermeiro, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 5012 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Mansan Mansan Ltda: 08/01/1980 a 29/02/1980;  
Supermercado Dalpiaz Ltda: 05/03/1980 a 31/05/1980;  
Livraria do Globo S/A: 23/02/1983 a 23/04/1983;  
Companhia Zaffari Comércio e Industria: 10/05/1984 a 08/11/1985;  
Associação dos Funcionários Públicos do estado RGSul: 20/01/1986 a 04/03/1989;  
Fundação Universitária de Cardiologia: 05/03/1989 a 04/03/1994;  
Hospital Vila Nova Ltda: 18/04/1994 a 11/05/1994;  
CICI: 01/03/1978 a 31/07/1979, 01/11/1980 a 31/01/1981, 01/07/1981 a 30/11/1982, 01/06/1983 a 31/07/1983, 01/10/1983 a 31/12/1983.

**Processo 1.17721.09.1** - DEFERE em 22.04.2009, em relação à DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, matrícula 327168, monitor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2642 dias, excluída colidência.

RGPS:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 07/07/1978 a 13/12/1982;  
Eleva Alimentos S/A: 13/05/1987 a 18/01/1988;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição: 02/11/1975 a 19/12/1977.

**Processo 3.1301.09.8** - DEFERE em 22.04.2009, em relação a CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 71054.7, operário especializado, do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 3366 dias.

RGPS:

Sistema Prolix de Comunicação Visual S/A: 05/09/1983 a 31/12/1983;  
Vicente Nunes dos Santos: 01/12/1985 a 26/05/1986;  
Importadora Americana Ltda: 07/01/1988 a 01/03/1988;  
Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria: 17/07/1989 a 03/11/1989;  
Pinturas Renagi Ltda: 27/04/1990 a 25/05/1990;  
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 08/06/1990 a 05/09/1990;  
Bicross Comercio e Serviços de Estacionamento Ltda: 01/04/1991 a 21/12/1991;  
Sind dos Estivadores de P Alegre: 01/12/1969 a 31/05/1971, 01/07/1971 a 31/07/1971, 01/10/1971 a 31/10/1971, 01/12/1971 a 30/11/1974, 01/08/1975 a 31/08/1975, 01/10/1975 a 31/12/1975, 01/01/1981 a 31/01/1981, 01/03/1981 a 30/06/1981, 01/09/1981 a 30/09/1981, 01/11/1981 a 28/02/1982, 01/10/1982 a 31/12/1982, 01/05/1983 a 30/06/

1983, 01/10/1985 a 30/11/1985, 01/03/1989 a 31/03/1989, 01/05/1989 a 31/05/1989, 04/11/1989 a 31/12/1989, 01/10/1990 a 31/10/1990, e de 01/12/1990 a 31/12/1990.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8963.09.6** - Defere, em 8.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10556.09.5** – Concede a VERA DOMINGAS B. COMERLATO, 284054/4, assistente administrativa, redução de até um terço de carga horária semanal e trabalho, no 1º semestre de 2009, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL 74 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

7º Lugar – HELENA BEATRIS PASTRO MACEDA

### ARTES VISUAIS

6º Lugar – ANDREIA CRISTINA SAFFIER

### GEOGRAFIA

6º Lugar – MARIA ANGELA REIS DOS SANTOS

### HISTÓRIA

6º Lugar – CRISTINA PIRES CORSO

### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

12º Lugar – ANA BOFF DE GODOY

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 3/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

#### RESOLVE:

**Art.1º**- Aprovar a alteração no Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2008, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial sob número 3022730.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 4/07 que dispunha sobre Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., deliberado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2007, cuja ata foi registrada na Junta Comercial sob número 2904457.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de junho de 2008, data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária.  
Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 7/09 DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA CONCURSO 1/08

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 e em decorrência da autorização contida no processo administrativo nº 001.009013.07.5, TORNA PÚBLICO o presente Edital que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, para provimento dos cargos de Administrador, Assistente Administrativo, Economista e Técnico em Contabilidade, conforme relatório de notas com a respectiva classificação que faz parte do anexo deste e está disponível no Painel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa) ou [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

### ANEXO I DO EDITAL 7/09 CONCURSO 1/08 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ADMINISTRADOR				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	1646	77,11	77,11	1
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	2426	75,68	75,68	2
MAURO VIEGAS ANGST	1616	75,68	75,68	3
FERNANDA ANTUNES	1771	75,68	75,68	4
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	677	74,26	74,26	5
WAGNER DOS SANTOS GUTERRES	2499	74,26	74,26	6
JOSIANE BEATRIZ SCHERER	2027	74,26	74,26	7
LETICIA COSTA LEIRIA	637	74,26	74,26	8
CARLA SIMAO DA SILVA	664	72,83	72,83	9
RENAN DA SILVA AGUIAR	2816	72,83	72,83	10
ALMIR LORETO FIALHO	1140	72,83	72,83	11
SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	695	72,83	72,83	12
GRACIELE POLVORA DE POLVORA	2320	71,40	71,40	13
ANA VIRGINIA ANTUNEZ BENAVIDES	2945	71,40	71,40	14
GUSTAVO MOELLER	648	71,40	71,40	15
MARTINA PERES VIEIRA	1709	71,40	71,40	16
EDUARDO TOMAZ	1184	71,40	71,40	17
MARCOS JOSE DA SILVA	2136	69,97	69,97	18
ALICE SCHAFFER DA ROSA	940	69,97	69,97	19
CLARISSA GARCIA CORREA	1886	69,97	69,97	20
ALEXANDRE SILVEIRA ZUANAZZI	1783	69,97	69,97	21
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	731	69,97	69,97	22
ELAIDE ROSANE NAUE	1472	68,54	68,54	23
DANIEL BORTONCELLO	2018	68,54	68,54	24
CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	1992	68,54	68,54	25
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE AZEVEDO BRAGANCA	1761	68,54	68,54	26
MIRELA CARLAN DE MELLO	2587	68,54	68,54	27
MARCOS ANTONIO HINTERHOLZ	818	68,54	68,54	28
ANDREIA RAMOS BRAGA	635	68,54	68,54	29
ADRIANA RAQUEL FOSSA	2406	68,54	68,54	30
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA HOMEM DE MELLO	1843	68,54	68,54	31
ANA PAULA ANTUNES	1766	67,12	67,12	32
MARIA ALICE PARANHOS MARRA	560	67,12	67,12	33
FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	1385	65,69	65,69	34
MARCELA MONZA CHIARI	1075	65,69	65,69	35
LUIZ CESAR MARTINS CHIARAMONTE	2546	65,69	65,69	36
MARCELO COELHO DA SILVA	1188	65,69	65,69	37
ALEX FERNANDO DA TRINDADE	1222	65,69	65,69	38
CAREN DA SILVA MACHADO	1537	65,69	65,69	39
NILSON MARCELO NUNES BRAGA	846	65,69	65,69	40
ALINE FRONCKOWIAK SALIS	542	64,26	64,26	41
PAULO ISER	692	64,26	64,26	42
DENISE BORBA CANTEIRO	539	64,26	64,26	43
TIAGO ALBERTONI	2057	64,26	64,26	44
MARCELO RODRIGUES MOREIRA	1151	64,26	64,26	45
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	1316	64,26	64,26	46
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	1172	64,26	64,26	47

CAMILA DIAS SCHERER	2111	64,26	64,26	48
TATIANA PORTO RAMOS	1041	64,26	64,26	49
FERNANDA MUSSOI LOUZADA	1348	64,26	64,26	50
MICHELLE BEATRIZ DE SALLES DA SILVA	2347	64,26	64,26	51
SABRINA PONCIANO VITT	2672	64,26	64,26	52
MARIANA XAVIER THEDY	1289	62,83	62,83	53
PAULO RICARDO CORREA BERNARDES	1457	62,83	62,83	54
FELIPE BITTENCOURT DE MOURA	2408	62,83	62,83	55
MAX JARDIM PRINZ	2049	62,83	62,83	56
LETICIA JANAINA MACHADO BICCA	1842	62,83	62,83	57
MARCELO MONTGOMERY BARCELOS LOPEZ	2796	62,83	62,83	58
ELISANDRA COSTA DOS SANTOS ESCOBAR	1915	62,83	62,83	59
NICOLLE CRISTINE DA SILVA	565	62,83	62,83	60
RACHEL KERBER GONCALVES	1139	61,40	61,40	61
MARCO ANTONIO MIRANDA RODINO	691	61,40	61,40	62
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	2466	61,40	61,40	63
CASSIA VIAPIANA	2571	61,40	61,40	64
RITA HELENA LOPES SOARES	1360	61,40	61,40	65
MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	670	61,40	61,40	66
DALTON PIEGAS SIMONI	2516	59,98	59,98	67
JANETE BEATRIZ PEREIRA GUIMARAES	2889	59,98	59,98	68
CRISTIANO EISERMANN RODRIGUES	2525	59,98	59,98	69
ANA BARBARA MACHADO CAPORAL	729	59,98	59,98	70
NELSON CARVALHO PRADO	1421	59,98	59,98	71
FRANCINE SELBACH	2435	59,98	59,98	72
VANESSA GENTIL ZERBINATTI VITORIA	2145	59,98	59,98	73
ARLEI BELMONTE BAI	833	59,98	59,98	74

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
JULIANA MAIA KETTL	1904	91,39	91,39	1
FABIANO MOREIRA CORREA	2301	88,54	88,54	2
EDUARDO BONILHA EINSFELD	1597	84,25	84,25	3
ANA PAULA GUZZON	2901	84,25	84,25	4
THIAGO COSTA JACOBSEN	1954	82,82	82,82	5
GUSTAVO BAUER FILHO	1857	81,40	81,40	6
NEIMAR SAUSEN	2286	81,40	81,40	7
MARIO SINHORELLI NETO	1670	81,40	81,40	8
KARINE BRAGA MOREIRA	1291	79,97	79,97	9
MARIANA GERHARDT NETTO	2684	79,97	79,97	10
GABRIELA DUARTE GONCALVES	1164	78,54	78,54	11
CARLOS ALEXANDRE MACHADO	510	78,54	78,54	12
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	559	78,54	78,54	13
LEILA GHIORZI CORREA	961	78,54	78,54	14
SILVANA LONGO MORAES	615	78,54	78,54	15
ADRIANE VAZ HUBER	2317	78,54	78,54	16
CASSIANO CESARIO DA COSTA	555	77,11	77,11	17
DANIELA PACHECO VIEIRA	1635	77,11	77,11	18
RODRIGO OTAVIO SILVA SANTOS	1035	77,11	77,11	19
FERNANDO FAZZINI RUSSO	895	77,11	77,11	20
CRISTIAN GARCIA LUIZ	1447	77,11	77,11	21
PRISCILLA ILHA VAZ	1485	77,11	77,11	22
SARAH ROCHA LIPPERT	1752	75,68	75,68	23
DEISE CASSIE ZAMADEI	2060	75,68	75,68	24
PAULA MARCHIORETTO PACHECO	1833	75,68	75,68	25
JEFERSON OLMIR NUNES	2805	74,26	74,26	26
RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	804	74,26	74,26	27
PATRICIA FERRARI	2878	74,26	74,26	28
SABRINA BERTRAND COELHO	2340	72,83	72,83	29
LISANDRA RUTTSCHIEDT DA CUNHA	2384	72,83	72,83	30
JOAO FAUSTO DE AZEVEDO NETO	683	72,83	72,83	31
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2411	72,83	72,83	32
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	679	72,83	72,83	33
EDERSON SOUZA BARONCCINI	2287	72,83	72,83	34
ANA PAULA DE CARLI GONCALVES	2132	71,40	71,40	35
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	1093	71,40	71,40	36
FERNANDA CATARINA KUHN MAGALHAES	1773	71,40	71,40	37
MARLENE PORTO CHAVES	958	71,40	71,40	38
THEMIS COLLARES ANTUNES	1545	71,40	71,40	39
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	1350	71,40	71,40	40
LEANDRO FALEIRO MACHADO	2842	71,40	71,40	41
ANA PAULA DA COSTA	1345	71,40	71,40	42
MARCIANO LONGO MACEDO	1063	71,40	71,40	43
ANELISE DA SILVEIRA MARTINS	666	71,40	71,40	44
THAIS SILVA ZAMPIRON	2063	69,97	69,97	45
SOLANGE COLEONI DA SILVA	570	69,97	69,97	46
MELISSA SCHERMER SILVA	2652	69,97	69,97	47
VAGNER STOFFELS CLAUDINO	2809	69,97	69,97	48
DENIS CAMARGO SCHUTZ	2294	69,97	69,97	49
ANDRE LUIS EIDT	2704	69,97	69,97	50
DIEGO FERNANDO FOGACA TEIXEIRA	2838	69,97	69,97	51
MARCOS DE SOUZA NAZZARI	2803	68,54	68,54	52
JACQUELINE ANGELO	1359	68,54	68,54	53
SABRINA NUNES PADILHA	1796	68,54	68,54	54
JULIANA MAINIERI BIRNFELD	1503	68,54	68,54	55
RAQUEL CLOS CESAR	1284	68,54	68,54	56

DENISE MENTIACCA DOS SANTOS	1071	68,54	68,54	57
MARISLANE DE FREITAS CORREA	2597	68,54	68,54	58
EDUARDO NATAN MARASCHIN KLEIN	659	68,54	68,54	59
JOAO MANOEL NUNES COELHO	1108	67,12	67,12	60
ROSVITA MOURA RICACHENEVSKY	2497	67,12	67,12	61
GUILHERME BORGES VILAR	694	67,12	67,12	62
MARCOS AURELIO DA COSTA	1897	67,12	67,12	63
PAULA BERNAR DIAS	1268	65,69	65,69	64
BIANCA VASCONCELOS MILETHO	2029	65,69	65,69	65
MARCELO MANSUR LARANGEIRA	598	64,26	64,26	66
JOAO MIGUEL MARCAL LANITA	1607	62,83	62,83	67
CRISTIANE BEATRIZ FACHINA	2315	61,40	61,40	68
RUI SILVA DA CRUZ	1137	61,40	61,40	69
RAFAEL LERINA FERREIRA	1403	61,40	61,40	70
MAITE FERREIRA BERNARDES	1738	61,40	61,40	71
CINARA LEAL AMBROZIO	1408	61,40	61,40	72
CARLOS EDUARDO KRUEGER PACHECO	2392	59,98	59,98	73
TAMIRES AUGUSTO PINHEIRO	2626	59,98	59,98	74
DANIEL BANDEIRA DOS SANTOS	2528	59,98	59,98	75
LILIANE FERREIRA GONCALVES	1563	59,98	59,98	76
JORGE ARTUR BARCELLOS DO COUTO	1116	59,98	59,98	77

**ECONOMISTA**

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
TIAGO IESBICK	1931	74,26	74,26	1
CARLOS FABRETTI PATRICIO	1682	74,26	74,26	2
ROGERIO DE OLIVEIRA	1286	67,12	67,12	3
GUSTAVO REIS PINTO	2050	67,12	67,12	4
ANDRE BERTUZZI TOSCHI	2176	64,26	64,26	5
MAURO BRAZ DOS SANTOS	1961	64,26	64,26	6

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
BEN HUR D AVILA TRINDADE	700	77,11	77,11	1
SELMIRA GOMES PEIXOTO	571	77,11	77,11	2
ANGELA TERESA JUNG	1419	74,26	74,26	3
FRANCISCO DA COSTA MATTER	1102	72,83	72,83	4
ROSANE DE BEM DA SILVA	2949	71,40	71,40	5
SANDRA BATTISTELLA CARDOSO	1135	68,54	68,54	6
LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	1211	64,26	64,26	7
ROSIMERI DELLA PACE SILVA	2895	61,40	61,40	8
ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA	2639	61,40	61,40	9
TADEU ARAMIS ZVOBODA	2483	59,98	59,98	10

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS****ADMINISTRADOR**

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado
MIGUEL JOSE TORRES KUHN			677 74,26 74,26
CARLA SIMAO DA SILVA			664 72,83 72,83
ALMIR LORETO FIALHO			1140 72,83 72,83
SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA			695 72,83 72,83
ALEX FERNANDO DA TRINDADE			1222 65,69 65,69
MARCELO RODRIGUES MOREIRA			1151 64,26 64,26
TATIANA PORTO RAMOS			1041 64,26 64,26
LETICIA JANAINA MACHADO BICCA			1842 62,83 62,83

PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA

2466  
61,4  
61,40

Nome

ECONOMISTA

9

Inscrição  
OBJ  
Resultado

RITA HELENA LOPES SOARES

1360  
61,4  
61,40

MAURO BRAZ DOS SANTOS

Classificação

10

1961  
64,26  
64,26

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome

Inscrição  
OBJ  
Resultado

Nome

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação

Classificação

Inscrição  
OBJ  
Resultado

FABIANO MOREIRA CORREA

2301  
88,54  
88,54

SELMIRA GOMES PEIXOTO

1

571  
77,11  
77,11

CASSIANO CESARIO DA COSTA

555  
77,11  
77,11

2

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

DANIELA PACHECO VIEIRA

1635  
77,11  
77,11

3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 44/09**

JOAO FAUSTO DE AZEVEDO NETO

683  
72,83  
72,83

4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de entrega do relatório de atividades 2008 e plano de trabalho 2009 das entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre até 1º de junho de 2009 (segunda-feira).

A não entrega neste prazo implicará na suspensão automática do registro da entidade por um período de 60 dias, e, caso não seja regularizada a situação até o dia 31 de julho de 2009 o registro será cancelado.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

THEMIS COLLARES ANTUNES

1545  
71,4  
71,40

5

LEANDRO FALEIRO MACHADO

2842  
71,4  
71,40

6

CINARA LEAL AMBROZIO

1408  
61,4  
61,40

7

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

AMPLA SERVICE-ME / ALEXANDRE BARBOSA SILVEIRA, CNPJ 00.739.628/0001-03 e inscrição municipal 147157.2.4, comunica o extravio dos talões de notas fiscais de nº 0001 a 1900 de prestação de serviços, usados ou sem uso, e livro fiscal de registro especial do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 175/2002 em 24/01/02, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**AMPLA SERVICE - ME / ALEXANDRE BARBOSA SILVEIRA**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MFCOMM COMUNICACAO TOTAL LTDA, CNPJ 04.905.913/0001-08 E Inscricao Municipal 197577.2.7, Comunica o Extravio de Notas Fiscais de Serviço, NR 001 A 150, sem uso e do Livro de ISSQN NR 01, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o Nº PC-090427-6999 em 27/04/2009 da Delegacia on line da SJS-RS

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**MFCOMM COMUNICACAO TOTAL LTDA.**

**EDITAIS**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
CONTRATO EMERGENCIAL  
PROCESSO 001.000255.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato emergencial de prestadora de serviços de limpeza e conservação para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.

**VALOR:** R\$ 8.250,00.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretario Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL 18/09**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 7, 14, 21 e 28 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 7 de maio de 2009  
Recursos Voluntários**

**CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) Processo 001 001946 09 9 (001 008881 03 0, 001 060638 08 7)

**RECORRENTE:** LG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) Processo 001 050237 08 0 (001 006873 08 1, 001 013015 03 6)

**RECORRENTE:** SOLUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 14 de maio de 2009  
Recursos Voluntários  
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) Processo 001 042491 08 8 (001 009045 08 2, 001 025105 03 5)

**RECORRENTE:** SORTINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) Processo 001 042492 08 4 (001 009053 08 5, 001 025106 03 1)

**RECORRENTE:** SORTINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Recursos de Ofício  
CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA  
ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO



1011030	galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.			9,90					
1011048	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	15,70	1012319	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura, diâmetro nominal 4", classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscados nas extremidades.	Zamprogna	M	110,00
1011063	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	3,10	1012350	Curva em PVC-PBA, com diâmetro externo de 110MM, diâmetro nominal 100 e ângulo de 90 graus, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	52,00
1011071	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1" X 3/4", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	4,40	1012368	Tubo PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 1", diâmetro externo 33MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6M.	Krona	M	7,30
1011089	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2" X 1", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	9,90	1012434	Cap PVC-PBA, com diâmetro externo 75MM, diâmetro nominal 65, com anel de borracha.	Krona	PÇ	7,80
1011097	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4" X 1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	3,10	1022466	Luva de redução em ferro maleável (fogo) tamanho nominal 2" X 1" (50 X 25MM), classe 10.	Tupy	PÇ	11,00
1011113	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	3,90	1022474	Bucha redução de ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PÇ	6,30
1011121	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	7,30	1022490	Tube em ferro maleável (fogo), diâmetro nominal 20 (3/4) maciço, comprimento 49MM e rosca em uma extremidade.	Tupy	PÇ	6,54
1011139	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/4", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	5,40	1022516	Cotovelo (joelho) de ferro maleável (fogo), macho-fêmea, tamanho nominal 3/4" (20MM) e ângulo de 90 graus, classe 10.	Tupy	PÇ	3,00
1011147	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	11,00	1043223	Bucha de redução em PVC rígido com 1" X 1/2", para instalação prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,80
1011154	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	2,60	1043249	Cap PVC-PBA, com diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 100, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	10,80
1011162	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1" X 3/4", classe 10.	Tupy	PÇ	3,90	1043256	Cap PVC-PBA, com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	14,00
1011170	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2" X 1", classe 10.	Tupy	PÇ	7,30	1043272	Curva em PVC rígido com rosca, diâmetro 1", ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,00
1011196	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4" X 1/2", classe 10.	Tupy	PÇ	2,60	1043280	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/2" X 1", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,25
1011204	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	3,44	1043306	Joelho em PVC rígido com rosca, diâmetro 1" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	1,96
1011212	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	5,95	1043314	Joelho em PVC rígido com rosca, diâmetro 1.1/2" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	6,15
1011220	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/4", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	4,82	1043355	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,00
1011238	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	11,70	1043363	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1/2" com rosca externa nas extremidades, com a parte central sextavada, sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	1,44
1011246	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	2,07	1043397	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1" pra instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rugido..	Krona	PÇ	0,99
1011253	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 1".	Tupy	PÇ	2,00	1043413	Plug em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	0,80
1011261	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 1.1/2".	Tupy	PÇ	3,90	1043421	Redução em PVC tipo PBA com ponta diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 75 para bolsa diâmetro externo 60MM diâmetro nominal 50, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	28,00
1011279	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 2".	Tupy	PÇ	5,88	1043447	Cotovelo (joelho) em ferro maleável (fogo), tamanho nominal 1.1/4" (32MM) e ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	7,00
1011287	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 3/4".	Tupy	PÇ	1,35	1043488	Luva de redução em ferro maleável (fogo) tamanho nominal 2" x 1.1/2" (50 x 40MM) classe 10.	Tupy	PÇ	13,00
1011295	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 1" e ângulo de 90 graus.	Tupy	PÇ	6,46	1043496	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 1/2" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	1,15
1011303	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 1.1/2" e ângulo de 90 graus.	Tupy	PÇ	12,80	1043504	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 3/4" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	1,50
1011311	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 2" e ângulo de 90 graus.	Tupy	PÇ	22,80	1043512	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 1" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,70
1011329	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 3/4" e ângulo de 90 graus.	Tupy	PÇ	3,80	1043546	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 1.1/2" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	8,90
1011337	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 1", classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamprogna	M	22,00	1043561	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura, tamanho nominal 1/2" (13 MM), classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscado nas extremidades.	Zamprogna	M	14,00
					1043579	Tubo em PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 3/4", diâmetro externo 26MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Zamprogna	M	3,75
					1043587	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,70
					1043595	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	6,90
					1043603	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Tigre	PÇ	38,00

1043637	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	5,50	1053982	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 2" x 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	4,55
1043645	Tubo em aço-carbono (fogo), com costura, tamanha nominal 1. 1/4" (32MM), classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, rosca nas extremidades	Zampronga	M	31,00	1053990	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/4 x 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	2,60
1043744	Luva em PVC rígido soldável e com rosca, diâmetro 20 MM x 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	2,63	1054121	Adaptador de PVC rígido soldável, 25MM x 3/4", com flanges e anel de vedação, para caixa d'água.	Krona	PÇ	0,37
1043769	Redução em PVC tipo PBA com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, pra diâmetro externo 85MM diâmetro nominal 75, com bolsa, com anéis de borracha.	Krona	PÇ	36,00	1054139	Adaptador de PVC rígido soldável, 32MM x 1", com flanges e anel de vedação, para caixa d'água	Krona	PÇ	0,80
1043785	Curva em PVC rígido soldável, Curta, diâmetro nominal 100 e angulo de 45 graus, para esgoto.	Krona	PÇ	21,00	1054170	Adaptador de PVC rígido soldável, 60MM x 2", com flanges e anel de vedação, para caixa d'água	Krona	PÇ	5,60
1043843	Tubo em PVC rígido soldável, bitola (diâmetro) 85MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Tigre	PÇ	156,00	1058429	Kit cavalete padrão em ferro galvanizado.	Tupy	CJ	54,80
1043868	Joelho em PVC rígido soldável, com diâmetro 25MM, diâmetro com rosca 3/4" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,40	1066661	Niple duplo de ferro maleável (fogo), tamanho nominal 3/4" x 1/2", com rosca externa nas extremidades, com a parte central sextavada, sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	2,10
1043876	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/4" x 1", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,65	<b>F.G.S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 2.291.486/0001-91 Estrada Fernando Nobre, 477, Cotia - SP</b>				
1044007	Bucha de redução em PVC rígido soldável, longa, 60 x 50 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,83	<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>
1044015	União em PVC rígido Soldável, diâmetro 85MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	29,00	1043652	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 110 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Plasson	Pç	88,37
1044056	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 85 MM, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PÇ	24,90	1043660	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Plasson	Pç	84,17
1044403	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 75 MM e angulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	19,00	1044247	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 160 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão	Plasson	Pç	164,23
1049162	Tubo em PVC rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 200, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	30,00	1044429	Te em polietileno de alta densidade nominal 160 MM, derivação de 160 MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Plasson	Pç	289,76
1049170	Tubo em PVC rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 250, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	32,00	1049576	Kit te serviço PEAD 90 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Plasson	CJ	70,81
1053651	Bucha redução de ferro maleável (fogo), 2" x 1.1/4".	Krona	PÇ	6,30	1049592	Kit te serviço PEAD 140 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Plasson	CJ	176,27
1053669	Bucha redução de ferro maleável (fogo), classe 10. Tamanho nominal 1.1/2" x 3/4".	Tupy	PÇ	610	1049733	Kit te serviço PEAD 90 x 32 MM e luva PEAD 32 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Plasson	CJ	68,58
1053701	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	1,46	<b>GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA. CNPJ: 20.283.842/0001-05 Av. Melvyn Jones, 41, Teresópolis - RJ</b>				
1053719	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	6,20	<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>
1053727	Luva de redução em PVC rígido com rosca, diâmetro M 3/4 x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,10	1043678	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63 mm, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	Pç	65,30
1053743	Luva de redução em PVC rígido com rosca, diâmetro "1 x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,52	1043686	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 140 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	55,54
1053776	Cotovelo redução de ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PÇ	7,00	1043702	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 110 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão	Frialen	PÇ	16,40
1053784	Cotovelo redução de ferro maleável (fogo), classe 10	Tupy	PÇ	15,70	1043710	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 90 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão	Frialen	PÇ	15,08
1053800	Luva de redução em ferro maleável (fogo), tamanho nominal 1.1/2" x 3/4" (40 x 20MM), classe 10.	Tupy	PÇ	7,30	1043728	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 32 MM, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	4,85
1053818	Tubo em PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 1.1/2", diâmetro externo nominal 48MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6MM.	Tigre	M	11,00	1043967	Cap em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63, SDR 11, tipo luva de fechamento com bobina, fabricado com resina mínima pe 80, para soldagem eletrofusão.	Frialen	PÇ	16,40
1053826	Tubo em PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 2", diâmetro externo nominal 48MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6MM.	Tigre	M	17,00	1044114	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 90 x 63 MM, SDR 13, 6, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão. Não acompanha luva.	Frialen	PÇ	31,52
1053875	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/2" x 2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,25	1044130	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 110 x 63 MM, SDR 13, 6, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	48,66
1053891	Ferrule cruzeta de latão ou bronze com diâmetro de 3/4" (válvula conectora de 3/4"), para ligações domiciliares de água.	Berello/Siclos	PÇ	17,38	1044155	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 225 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão	Frialen	PÇ	133,30
1053909	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 2" x 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	6,10	1044189	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 160 MM, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão	Frialen	PÇ	42,00
1053917	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/2" x 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	2,10	1044270	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 50 x 20 MM, SDR 11, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	22,34
1053933	Luva em PVC rígido, com rosca, diâmetro 1". Para instalações elétricas prediais.	Krona	PÇ	1,46	1044296	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 32 x 20 MM, SDR 11, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	8,70
1053966	Ferrule cruzeta de latão ou bronze com diâmetro de 1" (válvula conectora de 1"), para ligações domiciliares de água.	Meber	PÇ	43,00					
1053974	Joelho de PVC rígido com rosca, diâmetro 2", e angulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	12,50					

1044437	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 225 MM, derivação de 225 MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	670,24	1010529	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 50MM x 1.1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	1,20
1049543	Adaptador macho em PP (polipropileno), bitolas 32 MM x 1", para tubo de PEAD, para pressão de trabalho de 10 Kg/Cm2 (1,0 MPA).	Astore	PÇ	2,84	1010537	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 60MM x 2", para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	3,69
1049758	Kit te serviço PEAD 140 x 50 MM e luva redução PEAD 50 x 32 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	frialen	CJ	187,98	1010545	Bucha de redução em PVC rígido, soldável curta, 25 x 20MM. Para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,11
1049907	Cap de compressão para PEAD PN 16, diâmetro nominal 20 MM, em PVC ou PP.	Astore	PÇ	2,23	1010552	Bucha de redução em PVC rígido, soldável curta, 32 x 25MM. Para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,23
1066612	Cap de compressão para PEAD PN 16, diâmetro nominal 32 MM, em PVC ou PP.	Astore	PÇ	3,84	1010602	Curva de PVC rígido, soldável, diâmetro 25MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,91
1066653	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 315 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	416,53	1010610	Curva de PVC rígido, soldável, diâmetro 32MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,93
<b>HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELETRICOS LTDA. CNPJ: 07.439.024/0001-90</b> <b>Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco, 996, Mogi das Cruzes - SP</b>					1010628	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 20MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,14
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>	1010636	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 25MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,19
1010461	Adaptador macho em PP (polipropileno), bitolas 20 MM x 3/4", para tubo de PEAD, par pressão de trabalho de 10 Kg/Cm2 (1,0 MPA).	Esaplast	Pç	0,50	1010644	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 32MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,61
1010909	União em PVC ou polipropileno (PP), de 20 x 20MM, para tubos de polietileno PE.	Esaplast	Pç	0,88	1010701	Luva em PVC rígido, soldável, diâmetro 25MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,21
<b>ITALI VÁLVULAS E METAIS LTDA. CNPJ: 1.149.960/0001-80</b> <b>Rua Bataúra, 632, São Paulo - SP</b>					1010719	Luva em PVC rígido, soldável e com rosca, diâmetro 25MM x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,47
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>	1010727	Registro de esfera de 3/4", em PVC rígido com borboleta e com roscas, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	7,70
1011014	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), com adaptador em ferro galvanizado, diâmetro nominal 1", para tubo PEAD.	Tupy	Pç	9,16	1010735	Te 90 graus, em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 25 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,30
1011055	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), com adaptador em ferro galvanizado, diâmetro nominal 3/4", para tubo PEAD	Tupy	Pç	8,31	1010784	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 20MM, diâmetro de referencia 1/2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	1,09
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre bicro matizado de passagem plena. Com terminais roscados de profundidade mínima de 15 MM, diâmetro nominal 20 MM classe de pressão mínima 16, com corpo único ou bipartida esfera de latão cromado, sede e gaxeta de PTFE (politetrafluoretileno) comprimento entre faces, mínimo 55 MM, Maximo 65 MM.	lvm	PÇ	17,64	1010792	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 25MM, diâmetro de referencia 3/4". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Krona	M	1,25
1043462	Cotovelo redução em ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PÇ	16,73	1010800	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 32MM, diâmetro de referencia 1". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Krona	M	2,54
1053834	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 1", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro devera ter comprimento entre faces de 55 a 60 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal	lvm/docol	PÇ	28,53	1010818	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 40MM, diâmetro de referencia 1.1/4". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Krona	M	4,13
1053859	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 1.1/2", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro devera ter comprimento entre faces de 65 a 70 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal	lvm/docol	PÇ	44,97	1010826	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 50MM, diâmetro de referencia 1.1/2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Krona	M	5,10
1053867	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 2", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro devera ter comprimento entre faces de 75 a 80 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal	lvm/docol	Pç	73,45	1010834	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 60MM, diâmetro de referencia 2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM	Krona	M	8,51
1054063	Válvula esfera, com corpo em latão bicro matizado, esfera latão cromado, com vedação de PTFE, diâmetro 3/4", acionamento por alavanca.	lvm	PÇ	17,64	1010859	Tubo de PVC rígido, soldável, Ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 150, comprimento 6000MM. Para instalações prediais de esgotos.	Krona	M	13,85
1054071	Válvula esfera, com corpo em latão bicro matizado, esfera latão cromado, com vedação de PTFE, diâmetro 1/2", acionamento por alavanca.	lvm	PÇ	14,90	1012392	Cap de PVC rígido soldável, diâmetro 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,25
<b>MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 9.686.488/0001-27</b> <b>Av. Antonio de Carvalho, 307, Porto Alegre - RS</b>					1012459	Tubo de PVC rígido, soldável, Ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 100, comprimento 6000MM. Para instalação predial de esgoto.	Krona	M	5,30
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>	1012467	Te em PVC PBA, junta elástica, com bolsas diâmetro nominal 100MM, diâmetro externo 110MM, com anéis de borracha.	Krona	PÇ	4,75
1010487	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 20MM x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	0,16	1022433	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 40MM e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,24
1010495	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 25MM x3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	0,18	1022441	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 50MM e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,88
1010503	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 32MM x 1", para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	0,50	1022458	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 60MM e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	8,84
1010511	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 40MM x 1.1/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	1,13	1043215	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 3/4" x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,18
1043231	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1" x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,61	1043298	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	7,54
1043330	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,27	1043348	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referência 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,43
1043348	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referência 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,43	1043371	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,20
1043371	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,20	1043389	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 3/4", para instalações	Krona	PÇ	0,30

	prediais de água fria.								
1043439	Joelho em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de esgoto.	Krona	PÇ	0,42	1022409	diâmetro externo 90 MM, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80 em bobinas.	Poly Easy		18,50
1043553	Luva em PVC rígido soldável, DN 40, para instalações prediais de esgoto.	Krona	PÇ	0,35	1043694	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 63 MM, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, par eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	6,83
1043611	Te 90 graus em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 32, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,02	1043942	Caps em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 200MM, SDR 13, 6, fabricado com resina PE 80 para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	310,98
1043736	Luva em PVC rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 25 MM x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,77	1043959	Cap em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225MM, SDR 13, 6, sem bobina, fabricado com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	104,48
1043793	Curva em PVC rígido soldável, curta, diâmetro nominal 100e ângulo de 90 graus, para esgoto.	Krona	PÇ	6,47	1043975	Cap em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90, SDR 13, 6, tipo luva de fechamento com bobina, fabricado com resina mínima PE 80, para soldagem eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	30,12
1043850	Joelho de redução em PVC soldável, 90 graus, 25 MM x 1/2", com bucha de latão.	Krona	PÇ	1,68	1044072	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225 x 160 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	341,46
1043934	Te em PVC rígido, com diâmetro nominal 100, ângulo de 90 graus, para esgoto sanitário.	Krona	PÇ	4,75	1044098	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 200 x 160 MM, SDR 13,6, sem bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão. Não acompanha luva.	Georg Fischer	PÇ	95,33
1043991	Bucha de redução em PVC rígido soldável, longa, 50 x 32MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,14	1044106	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 160 x 110 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão	Georg Fischer	PÇ	49,39
1044031	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 40MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,89	1044205	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 200 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	76,00
1044049	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 60MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,39	1044221	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 200 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	326,00
1049550	União em PVC ou polipropileno (PP), de 32 x 32 MM, para tubo de polietileno PE.	Krona	PÇ	3,30	1044254	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 225 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	354,00
1049709	Registro de esfera de 1/2" em PVC rígido com borboletas e com roscas, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	6,06	1044288	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 200 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	95,12
1049808	Joelho de PVCX rígido com rosca, diâmetro 3/4", e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	0,63	1044304	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 160 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	63,41
1049857	Te 90 graus em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 60 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	9,32	1044353	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	146,34
1049865	Plug em PVC, roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	0,14	1044361	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 110 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	48,78
1054006	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 20MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,16	1044379	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 90 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	34,15
1054014	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 32MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,53	1044411	Joelho em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 110 MM, angulo de 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	46,91
1054022	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 50MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,06	1049568	Kit te serviço PEAD 63 x 20 MM e luva PEAD 20 MM, SDR 11, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fisher	CJ	56,00
1054089	Luva de correr em PVC, com junta elástica, para tubo PVC 25MM, para água fria.	Krona	PÇ	3,40	1049584	Kit te serviço PEAD 110 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13, 6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	74,39
1054097	Luva de correr em PVC, com junta elástica, para tubo PVC 20MM, para água fria.	Krona	PÇ	2,51	1049600	Kit te serviço PEAD 160 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	91,46
<b>POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 45.010.717/0001-52</b> <b>Rua Auriverde, 1455, São Paulo - SP</b>					1049618	Kit te serviço PEAD 200 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	103,66
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>	1049626	Kit te serviço PEAD 225 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	152,44
1010560	Colar de tomada em PVC, para tubos PVC rígido, diâmetro externo 60MM, com derivação 3/4", com travas.	Polierg	PÇ	3,40	1049634	Kit te serviço PEAD 315 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	548,78
1010883	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 20 MM, SDR 11, PN 12, 5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	1,47	1049725	Kit te serviço PEAD 63 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 11, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	63,41
1010891	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 32 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	3,17	1049766	Kit te serviço PEAD 160 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	82,93
1012400	Tubete em PVC rígido ou PP, diâmetro nominal 20 (3/4"), maciço, comprimento 49 MM e rosca em uma extremidade com 04 furos, (tubete para corte de água).	Polierg	Pç	0,69	1049774	Kit te serviço PEAD 200 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	103,66
1022391	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 62 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	12,24	1049782	Kit te serviço PEAD 225 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	152,44
1022417	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 110 MM, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80, em barras de 12M.	Polierg	M	23,91	1054048	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 63 MM, SDR 11, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	CJ	21,71
1043405	Plug em PVC roscavel, diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Polierg	Pç	0,19	1066554	Joelho em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63 MM, angulo de 90 graus, SDR 11, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fisher	CJ	17,63
1049683	Adaptador de compressão para PEAD 20 MM, joelho 90 graus, rosca macho PN 10, para ferrule 3/4", em PVC ou PP.	Polierg	Pç	0,89		Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63MM, derivação de		PÇ	
1050921	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225 MM, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80, em barras de 12M	Polierg	M	156,54					
1066638	Derivação te em PP (polipropileno), com diâmetro externo de 20 MM, para junta mecânica de tubos PEAD, para ligações prediais de água.	Polierg	PÇ	5,36					
1066646	Derivação te em PP (polipropileno), com diâmetro externo de 32 MM, para junta mecânica de tubos PEAD, para ligações prediais de água.	Polierg	PÇ	13,50					
<b>POLY EASY COMERCIAL LTDA. CNPJ: 5.345.891/0001-31</b> <b>Rua Brooklin, 146, Barueri - SP</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO REG.</b>					
	Tubo de polietileno de alta densidade,		M						

1066562	63MM em 90 graus, SDR 11, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer		20,83					
1066570	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 110MM, derivação de 110MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	56,02	1011352	de zinco, sem rosca nas extremidades. Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 2" classe média (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamproгна	M	46,50
1066588	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90MM, derivação de 90MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	38,35	1011360	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 3/4" classe média (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamproгна	M	16,50
1066596	Joelho em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90 MM, ângulo de 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	32,32	1012293	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 2.1/2" classe média (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, rosca nas extremidades.	Zamproгна	M	62,50
1066687	Kit te serviço PEAD 110 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal	Georg Fischer	CJ	63,41					

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. CNPJ: 88.006.960/0001-00 Av. Frederico Ritter, 2101, Cachoeirinha - RS					SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 80.706.492/0001-74 Rua Jequié, 30, Blumenau - SC				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011345	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 1.1/2" classe média (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor	Zamproгна	M	35,40	1011394	União em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", rosqueada internamente, com assento plano e vedante.	Tupy	PÇ	9,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.



**TOMADA DE PREÇOS 2/09**  
**PROCESSO 001.021468.08.7**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 329/2009, torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do Setor 11 (adequação do setor DST/AIDS) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:  
Licitantes habilitadas:  
- Ducatti Engenharia Ltda.  
- Pirâmide Engenharia Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PROL Engenharia Ltda.  
Licitante inabilitada:  
- LBF-Engenharia e Serviços Ltda.

A contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. – ALGERT.

**SANÇÃO:** Multa de 0,4% do valor total da contratação.  
**MOTIVO:** Descumprimento das disposições contidas no item 6.1, letra "k" do Contrato, em virtude da não disponibilização de rádio transceptor portátil, "sistema Trancking", em condições de funcionamento, nos postos de portaria do Centro de Saúde IAPI, conforme exigência do item 2.1, letra "a" do Anexo I-Projeto Básico.  
**PROCESSOS:** 001.007689.05.5 e 001.023876.07.7  
**CONTRATO:** 32765, livro 480-D, folha 089.  
**BASE LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.4, alínea "c" do Contrato e artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.  
**RECURSO:** Fica facultado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**JÚLIO CESAR FELIPPE,**  
Coordenador-Geral.



**PREGÃO ELETRÔNICO 31/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lixeiras, ponteiros e pára-choques.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 18 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 18 de maio de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO 6/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

**DISPENSA 46/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1489 ZAMPIERON & DALACORTE LTDA 426,00

**DISPENSA 46/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1464 TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA 1.267,50

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
1465 COMPUCOM-COM. COMP. ELET. LTDA 6.035,24

**DISPENSA 4/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de componentes para máquinas.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1490 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA 150,00

**DISPENSA 4/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de componentes para máquinas.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1487 NPX COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA 810,00

**DISPENSA 13/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1466 POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA 150,00

**DISPENSA 13/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1463 MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA 220,80

**DISPENSA 13/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças para carroceria.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1462 MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA 179,10

**DISPENSA 15/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Serviço de postagem.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1488 Filizola Centro de Serviços Ltda. 730,45

**DISPENSA 42/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças de carroceria para carro batido.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1461 MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA 2.640,00

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras

**CONVITE 10/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para ar condicionado de ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**CONVITE 11/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas, cabos e lâmpadas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**RENÉ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.





# Nova edição do Porto Alegre Em Cena terá 45 espetáculos

A 16ª edição do festival internacional de teatro Porto Alegre Em Cena terá 45 espetáculos, sendo 22 internacionais e 23 nacionais. O evento acontece entre os dias 8 e 21 de setembro. Entre as atrações estrangeiras estão produções de dez países: Alemanha, Argentina (4), Canadá (3), Chile (2), Colômbia, França (3), Itália, Israel, Portugal e Uruguai (3). Os espetáculos nacionais virão de sete estados: Bahia, Minas Gerais, Pernambuco (4), Rio de Janeiro (5), Rio Grande do Norte, São Paulo (9) e um do Rio Grande do Sul.

**Grupos de Porto Alegre** — A coordenação geral do festival ainda está analisando obras da Capital para a edição deste ano. Interessados devem enviar fotos, release, rider técnico, DVD com o espetáculo na íntegra e clipagem de imprensa para a sede do Em Cena (Travessa Paraíso, 71). Grupos da Capital serão avaliados até o dia 22 de maio.

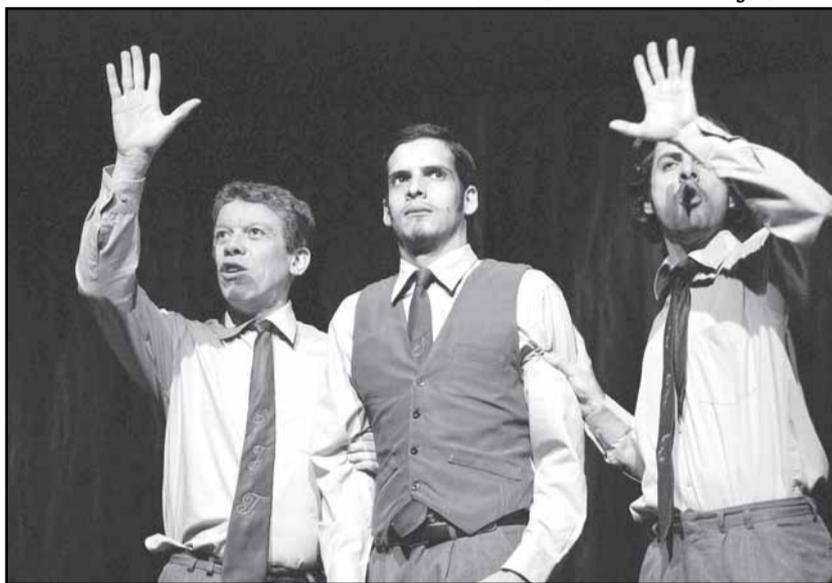
**Prêmio Carlos Carvalho** — Foi definido o resultado do 7º Concurso Nacional de Dramaturgia Prêmio Carlos Carvalho, edição comemorativa aos 20 anos do evento. Além dos prêmios em dinheiro, que serão entregues em maio deste ano, as peças serão publicadas pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Foram 228 peças inscritas, provenien-

tes de 13 estados e do Distrito Federal. Em primeiro lugar ficou “A cidade do circo dos dias iguais”, de Tarcízio Dalpra Júnior, ator, diretor e dramaturgo, de Juiz de Fora (MG), que receberá prêmio de R\$ 8 mil.

O segundo lugar ficou com “Almas de vidro”, de Marcos Viganí de Vuono, ator e dramaturgo, de São Paulo (SP), com prêmio de R\$ 5 mil, e em terceiro lugar foi escolhido “Palavras no chumbo derretido”, de Odir Ramos da Costa, jornalista e diretor de teatro, do Rio de Janeiro (RJ), com prêmio de R\$ 3 mil.

Fernanda Chemale – Banco de Imagens – PMPA



O evento acontece entre os dias 8 e 21 de setembro

## Porto Alegre Rural é tema do concurso fotográfico 2009

“Porto Alegre Rural” é o tema do Concurso Fotográfico 2009 promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Os interessados em participar do concurso poderão retirar o regulamento na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2.120), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Porto Alegre é uma cidade com mais de 230 anos de história, que tem evoluído ao mesmo tempo que conserva características de sua atividade rural, com o uso de áreas para plantações, pastagens, lazer, educação ambiental, turismo rural e festas populares. É considerada a segunda capital brasileira com maior área rural, aproximadamente 30% de seu território que significa 142,8 quilômetros quadrados.

As fotos inscritas passarão a pertencer ao acervo da Smam, podendo ser utilizadas em exposições e material gráfico, mediante especificação do crédito do fotógrafo.

## Sala P.F.Gastal comemora décimo aniversário

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) comemora em 25 de maio dez anos de existência. Para celebrar a data, ao longo de todo o mês de maio foi preparada uma programação especial, incluindo três mostras retrospectivas e o lançamento de dois filmes inéditos no Brasil

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Programação inclui três mostras retrospectivas e o lançamento de dois filmes inéditos no Brasil



Porto Alegre é considerada a segunda capital brasileira com maior área rural

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

mento de dois filmes inéditos no Brasil, os elogiados Hunger, de Steve McQueen, e Afterschool, de Antônio Campos.

O primeiro evento comemorativo do aniversário do cinema mantido pela Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre começa amanhã, 1º de maio, quando inaugura a mostra Marguerite Duras: Escrever Imagens. A seguir, de 8 a 17 de maio, a Sala P. F. Gastal recebe a mostra 100 Anos da Cinematografia Polonesa, com 14 longas-metragens de diferentes períodos. O coquetel de abertura será nesta terça-feira, às 19h. Já no dia 19 de maio tem início a mostra dedicada ao cineasta alemão Bernhard Wicki (acompanhada de uma exposição de 40 fotografias na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro), que está itinerando pelo país por iniciativa do Instituto Goethe.

Na última semana de maio serão exibidos os filmes Hunger e Afterschool. Ambas as produções foram recebidas com entusiasmo no Festival de Cannes do ano passado e permanecem inéditas no Brasil. Antônio Campos, que é filho do jornalista Lucas Mendes, virá especialmente de Nova York para acompanhar as exibições de Afterschool.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sistema inovador de recolhimento de lixo

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu o gerente comercial da Themac, Juan Pablo Bettini. O representante da empresa, com matriz no Chile, fez uma apresentação sobre uma nova tecnologia para a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos mediante Sistema Lateral Automatizado (contêineres). A inovação vem da Europa com adaptação à América do Sul. Os caminhões utilizados pelo sistema são automatizados e utilizam câmeras para recolher o lixo depositado em contêineres fixos, disponíveis 24 horas para a população.

Bettini destacou que se trata de uma forma ambientalmente correta de acondicionar o lixo. Esclareceu que a tampa dos contêineres impede que os resíduos se espalhem com a chuva ou exalem mau cheiro, reduzindo o problema originado pelo depósito de lixo ou sujeira nas calçadas. Bettini garantiu, ainda, que a nova tecnologia não tem provocado demissões. O sistema já vem sendo utilizado em diversas cidades como Montevideú, Punta Del Este e em Caxias do Sul.

### Camelôs do CPC pedem apoio

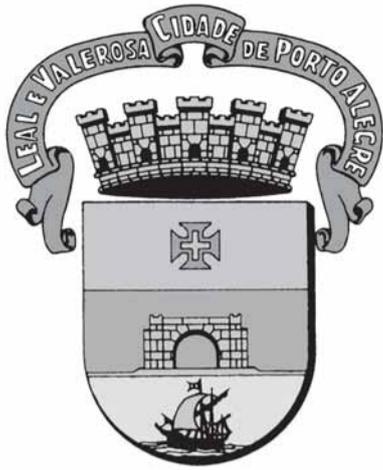
A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada pela Associação Feira Rua da Praia (Asferap). Juliano Carriconde Fripp, presidente da entidade, disse que os camelôs instalados no Centro Popular de Compras (CPC) estão com dificuldades de pagar seus espaços e defendeu uma carência para o pagamento do aluguel das bancas como solução mais viável. “Não podemos suportar o aluguel sem a venda dos produtos”, afirmou.

O presidente da Asferap sugeriu que o estacionamento do CPC, a ser inaugurado nos próximos dias, subsidie os aluguéis para que os permissionários tenham fôlego e se organizem financeiramente. “O CPC não está dando o resultado esperado, e as pessoas estão morrendo de fome”, lamentou.

Segundo Fripp, de acordo com projeto do CPC, as pessoas circulariam em toda a extensão do local, o que não estaria ocorrendo, pois existem bancas localizadas em lugares de pouco acesso. “Muitos camelôs estão com dificuldades em conseguir o alvará por não terem verba para pagá-lo, e os que já obtiveram estão com notificação da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) para regularizá-lo, sob pena de perda do mesmo”, informou. O presidente da Asferap pediu apoio aos vereadores para resolver a situação, que, segundo ele, está crítica.

A Mesa diretora da Casa fará uma reunião, juntamente com uma comissão dos camelôs para tratar o assunto e enviar para o Executivo uma proposta de solução para os problemas relatados pelo representante dos camelôs.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3511 – Quarta-feira, 6 de Maio de 2009

## Porto Alegre ganha o Prêmio Eco-Cidade

O “Projeto Óleo de Fritura: De Resíduo à Riqueza”, elaborado em parceria pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), foi o vencedor, entre seis finalistas, do Prêmio Eco-Cidade. A premiação foi entregue pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) na tarde desta terça-feira, em São

Paulo, no Centro de Exposições Imigrantes, durante a cerimônia de abertura da Conferência Internacional *Iswa Beacon*. O diretor-geral do DMLU recebeu o troféu em nome da prefeitura.

O Prêmio Eco-Cidade tem por objetivo reconhecer o trabalho de prefeituras, cujas políticas públicas para a preservação do meio ambiente estejam alinhadas com os princípios de sustentabilidade e de excelência na gestão de resíduos sólidos.

O projeto foi lançado pelo DMLU em junho de 2007 e integra o Programa Pró-Dilúvio, da Smam, que concentra diversas ações de saneamento e educação ambiental, visando a preservação do Arroio Dilúvio. O DMLU organizou postos de recolhimento pela cidade (hoje já são 120) e assinou convênio com quatro empresas que fazem a reciclagem do resíduo recolhido. A Celgon Agroindustrial; a Ecológica, Coleta de Óleos Vegetais; a Faros, Indústria de Farinha e Ossos; e a Oleoplan recolhem os óleos dos postos e os encaminham para reciclagem. Entre as diversas possibilidades de reciclagem do óleo de fritura, destacam-se a produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais e biodiesel.



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Projeto foi lançado em junho de 2007

### Bairro Sarandi recebe a praça Augusto Koch revitalizada

A secretaria municipal do Meio Ambiente entrega hoje, às 10h, as obras de revitalização da Praça Major Augusto Koch, localizada na esquina das ruas Bagdá e João Conrado Wolff, no Bairro Sarandi. A reurbanização do local foi executada com recursos de medida compensatória das obras do Hipermercado Carrefour, localizado na avenida Sertório.

A área reurbanizada é de aproximadamente dois mil m<sup>2</sup>, tendo sido executados passeio externo em blocos de concreto, canteiros gramados com meios-fios de concreto, relocação

da parada de ônibus e instalação de playground em saibro com brinquedos. A praça também recebeu bancos com encostos e mesas de damas.

**Augusto Koch** — Presidente honorário do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, o major Augusto Koch nasceu em São Leopoldo, em 1873. Em 1903 foi um dos fundadores e integrou o primeiro quadro de futebol do clube. Em 1908 custeou com recursos próprios a aquisição do primeiro campo de esportes do Grêmio, o campo da Baixada, no bairro Moinhos de Vento.

Como presidente do clube, convidou o Sport Club Internacional para a realização do primeiro Grenal. A partida foi realizada na Baixada em 18 de Julho de 1909 e resultou em 10 a zero pra o Grêmio. O major foi por diversas vezes presidente da Sociedade Leopoldina Juvenil, sendo escolhido presidente honorário da Associação. Em 28 de setembro de 1920 foi eleito Conselheiro Municipal, exercendo essa função até 1924. O major Augusto Koch era casado com Dona Amália e pai de três filhos. Faleceu em 22 de setembro de 1946.



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

Área reurbanizada tem playground e mesas de damas

### Guarda Municipal

Hoje, às 10h, no Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582), a Guarda Municipal apresenta o balanço das ações realizadas nos primeiros três meses do ano. O órgão municipal também vai detalhar o que está previsto para ser executado em 2009: novos projetos de rádio comunicação, manutenção do Sistema de Alarme Eletrônico, formatação de redes de integração com as comunidades, alinhamento com o modelo de gestão da prefeitura e novo organograma da corporação.

Outra novidade deste ano é que o efetivo da Guarda Municipal aumentará em 10%. Ainda no primeiro semestre termina a segunda etapa do concurso que integrará 60 novos agentes ao efetivo, que hoje totaliza 563 servidores. A previsão é que em outubro os concursados já estejam capacitados para trabalhar no patrulhamento cidade.

Somente no ano de 2008, a Guarda Municipal recebeu 370 denúncias de atos de vandalismo contra prédios, monumentos, parques e praças. Realizou 83 detenções (53 adolescentes e 25 adultos) e efetuou intervenções de força policial em auxílio ao cidadão.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



### Feira do Gibi

Mais uma edição da tradicional Feira do Gibi ocorre até sábado no Mercado Público Central. São oito bancas que funcionam das 9h às 18h, no 2º andar. Os expositores oferecem mais de cinco mil revistas, entre clássicos e novidades (foto). Os preços variam de R\$ 1 até R\$ 50. A Feira do Gibi é realizada no primeiro sábado de cada mês, numa iniciativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Eventualmente, o evento ocorre durante toda a semana.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



### Propagandas irregulares

A Turma de Operações Especiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) recolheu, nos primeiros quatro meses de 2009 (janeiro a abril), 22.944 veículos de divulgação publicitária instalados de forma irregular em Porto Alegre. A equipe retirou banners, cavaletes, faixas e placas colocados sem licença ambiental. A medida tem o objetivo de controlar a poluição visual em Porto Alegre. Em 2008, no mesmo período, foram retiradas 13.308 propagandas irregulares (foto).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 26.2.09, LISIA VON DIEMEN, 476460/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 27.4.09 (processo 1.10680.09.8).

**EXONERA**, por solicitação, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, a contar de 20.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 27.4.09 (processo 1.18524.09.5).

**EXONERA**, por solicitação, MARCIA NUNES DE VARGAS, 347702/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, a contar de 24.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 27.4.09 (processo 1.15982.09.2).

**EXONERA**, por solicitação, CLAUDETE PELLIZZARI, 855239/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 27.4.09 (processo 1.16361.09.1).

**MODIFICA**, em relação a VALACI VARGAS BUENO, 931199/1, técnico em enfermagem temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 396 de 8.4.09, que cessou o Ato 358 de 2.4.09, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.2.09 e não como constou, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 504 de 27.4.09 (processo 1.7031.09.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 8.12.08, a LIGIA KAUER, 343423/1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 14.4.09 (processo 1.19230.09.5).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.08, a TADEU ANTONIO MUTTONI, 348070/1, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de gru-

po, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 16.4.09 (processo 1.19520.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 29.4.05, a ANTONIO LEMOS BARRETO, 209512/3, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a alteração da incorporada ao vencimento correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 16.4.09 (processo 1.18425.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 15.3.05, a GILBERTO PACHECO DE ATAIDE, 299306/4, carpinteiro, OP.1.04.04.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, a alteração da incorporada ao vencimento correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 24.4.09 (processo 1.20366.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 13.3.09, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 33111.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor VI, 12302024, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 13.3.09, MARA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor II, 12302020, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 13.3.09, DENISE OBAL MACLUF, 28619.1/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, 10302023, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 13.3.09, MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, 12302023, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e

Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 13.3.09, DENISE OBAL MACLUF, 28619.1/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor VI, 12302024, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 13.3.09, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 33111.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor II, 12302020, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os seguintes servidores para comporem o Comitê Regulamentador da Lei n. 10.351/2008, instituído pelo Decreto Municipal n. 16.247, de 13 de março de 2009: DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, titular e MAURO CHAVES VARGAS JUNIOR, 80867.5, suplente, da Fundação De Ação Social E Cidadania; JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 66490.2, titular e JUSARA APARECIDA BRATZ, 33732.0, suplente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana-DMLU; MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266, titular e JOSÉ ROQUE KUNRATH, 72464, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação -EPTC; WAGNER TRINDADE MARQUES, 34120.7, titular e ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 30090.4, suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana-SMDHSU; PATRÍCIA GRAZIELA DE CASTROS, 16377.9, titular e KAREN MINATO EIFLER, 91248.0, suplente, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local-SMCPGL; ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, titular e CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAM; REJANE DIAS VELOSO, 267512/01 titular e MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 162192/01, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde-SMS; MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 46599.1/1, titular e LUIZ CARLOS ZUBARAN, 26644.1/4, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal-SPM; RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0, titular e DANELISE WOLF, 87968.2, suplente, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico-SMGAE; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, titular e AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5, suplente, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio-SMIC, coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local-SMPGL, através da Portaria 66 de 5.5.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 27.4.09 (processo 1.3575.09.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 30.3 a 12.12.06, em relação a ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 232303/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria de Municipal de Educação, a Portaria 589 de 26.10.04, que convocou para regime complementar de trabalho, através da Portaria 935 de 27.4.09 (processo 1.54309.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, a ANDRE SARMENTO, 545070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 927 de 23.4.09 (processo 1.454.09.5).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, da Secretaria Municipal da Fazenda cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 930 de 27.4.09 (processo 1.5034.06.0).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 931 de 27.4.09 (processo 1.42373.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 6.3.09, a SONIA MARIA ROSA DE CASTILHOS, 942641/1, coordenadora, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 936 de 27.4.09 (processo 1.13223.09.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.09, JAIME DA CONCEICAO PINTO, 12490/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 937 de 27.4.09 (processo 1.21176.09.4).

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** em estágio experimental, com delimitação de atribuições a ANA CAREN FIGUEIRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RODRIGUEZ, 35310.6, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, não devendo executar suas atividades em ambiente escolar; a servidora desenvolverá suas atividades no Núcleo de Pessoal, lotação 15301002, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 24.4.09 (processo 1.41472.08.0).

**DELIMITA** atribuições a VELSONI DE FREITAS RODRIGUES, 19687.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo executar atividades que exijam esforços físico, a contar de 12.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 24.4.09 (processo 1.38403.08.0).

**DELIMITA** atribuições a REGINA MAYER DE SOUZA, 20876.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, a contar de 12.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 24.4.09 (processo 1.48665.08.8).

**DELIMITA** atribuições a FABIANO MARTINS ROLIM, 32191.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo executar atividades que exijam esforços com os membros superiores, a contar de 12.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 24.4.09 (processo 1.57656.08.8).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, de 12.3 a 31.7.09, devendo ser excluída de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 24.4.09 (processo 1.5320.08.9).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a IEDES SCHUSTER, 30489.2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, de 12.3 a 31.12.09, devendo ser excluída de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 24.4.09 (processo 1.57669.08.2).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a

IEDA MARIZA DAS NEVES DOS SANTOS, 18974.4, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, de 12.3 a 31.12.09, devendo ser excluída de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 24.4.09 (processo 1.31206.08.5).

**DELIMITA** temporariamente atribuições a CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS, 23329.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, de 12.3 a 31.12.09, devendo ser excluída de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 24.4.09 (processo 1.55066.04.6).

**MANTÉM** a delimitação de atribuições a MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, concedida em 28.11.07, pela Portaria 92/07, não devendo executar atividades de digitação por longos períodos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 24.4.09 (processo 1.57496.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 2/09, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do Setor 11 (adequação do setor DST AIDS) do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.21468.08.7, através da Portaria 329 de 23.4.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 20.4.09 (processo 1.17099.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 680129, assistente técnica em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.01.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 232 de 20.4.09, (processo 4.883.09.3).

**CONCEDE** a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro e PAULO FERNANDO LEÃO DICKMANN, 228520, engenheiro, autorização para afastarem-se do Município, no dia 19.02.09 sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de conhecer e avaliar um novo método construtivo de engenharia aplicado por uma empresa em Pelotas/RS com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 23.4.09, (processo 4.958.09.3).

**CONCEDE** a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, superintendente, autorização para se afastar do Município, no dia 04.03.09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim acompanhar o Diretor Geral, na Reunião com o grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 23.4.09, (processo 4.933.09.0).

**CONCEDE** a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, superintendente e LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, superintendente, autorização para afastarem-se do Município, no dia 25.03.09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem, da Reunião com o grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 23.4.09, (processo 4.1252.09.7).

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, de 12.3 a 7.9.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 183 de 13.3.09, (mem. 38/09-COB). **Retificada com relação**

**aos integrantes pelo mem. 61/09-COB.**

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, assistente administrativo, 441585, e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores de despesas no exercício de 2009, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 6, com exceção do Diretor Geral, através da Portaria 234 de 23.4.09, (processo 4.3350.06.1).

**DESIGNA** SUZANA ZANELLA DE LIMA PICCOLLO, 673824, economista, e 'CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, para atuarem como pregoeiros, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, como 1ª secretária, CARLA BEATRIZ DA SILVA PERIRA, 219219, adida, como 2ª secretária, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, como titular, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, como suplente, RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, como titular, e CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, como suplente, para constituírem a equipe de apoio, pelo prazo de um (1) ano, a contar de 01.5.09, através da Portaria 237 de 24.4.09, (processo 4.1804.03.0).

**DESIGNA** SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, como titular, e JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, adido, como suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo prazo de um ano, a contar de 23.4.09, com base na Lei Federal 8666 de 21.6.93, tendo como membros: CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como titular, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICCOLLI, 673824, economista, como suplente, VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, como titular, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, como suplente, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, como titular, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, como suplente, ANA CRISTINA DALCON DAUBER, 679437, assistente social, como titular, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, 1ª secretária, e CARLA BEATRIZ DA SILVA PERIRA, 219219, adida, como 2ª secretária, através da Portaria 238 de 24.4.09, (processo 4.4247.03.5).

## Depósitos

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 20.4.09

NE 2009/5747 SMGAE OF.455/09  
NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 20.4 a 19.5.09 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 29.5.09

Depósitos do dia 22.4.09

NE 2009/5779 SMS OF 346/09  
NOME: Danielle Cerqueira Stein R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 22.4 a 21.5.09 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 31.5.09

Depósitos do dia 24.4.09

NE 2009/5625 SPM OF.011/09  
NOME: Ana Lúcia Callegari Gomes R\$ 200,00  
NE 2009/5721 SMF OF.419/09  
NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti R\$ 800,00  
NE 2009/6037 SMS OF.347/09  
NOME: Luciane Ferreira Machado R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 24.4 a 23.5.09 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 2.6.09

## Anexos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, pelo período de até 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 492 de 24.4.09. (processo 1.3712.09.5).

### QUADRO ANEXO AO ATO Nº 492

NOME	MATR.	A CONTAR DE
<b>ÁREA: ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO</b>		
ADRIANA GUSTAVSON WILSON	761853	23/3/2009
ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA	528824	23/3/2009
BEATRIZ REGINA CAETANO BOTTIN	944509	7/4/2009
CARLA PAUL GIORDANI	944510	23/3/2009
CLAUDIA KNORRE RABADAN	944303	23/3/2009
CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL FERREIRA	472491	23/3/2009

CRISTINA SANTOS ROSA BAIERLE	944418	23/3/2009	NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	906399	20/3/2009
CRISTINA SILVEIRA MANIQUE	944455	23/3/2009	<b>ÁREA: GEOGRAFIA</b>		
DANIELA CARDOSO GALANTE	944595	24/3/2009	ELIANA SANTANNA LUGON	945150	23/3/2009
DÉBORA MANCIO DOS SANTOS	944340	23/3/2009	KARLA MARQUES DA ROCHA	945472	23/3/2009
DENIZE ESPOSITO FIORIN	944364	23/3/2009	NELSON NACHTIGALL	945502	25/3/2009
ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS	944327	23/3/2009	<b>ÁREA: HISTÓRIA</b>		
GIANI MARI DA SILVA NUNES	950066	15/4/2009	BEATRIZ MARIA DA COSTA PAIM STRAPASSON	945563	7/4/2009
GISELE ALT DE OLIVEIRA	944376	23/3/2009	MARIA CRISTINA ALENCAR SILVA	945538	20/3/2009
GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	479199	24/3/2009	PATRICIA NELSINDA PUGGINA CALIXTO	945587	6/4/2009
GLACI TARRAGÓ PEREIRA	944492	14/4/2009	<b>ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA</b>		
ISABEL CRISTINA ROSA VIEIRA	944613	6/4/2009	CARLA MARLISE SILVA NADAL	945230	20/3/2009
KELERI MENEZES DE SOUZA WEBER	944431	23/3/2009	ELISÂNGELA KIPPER	945265	23/3/2009
MARCIA MELLO NOGUEIRA	571006	23/3/2009	LAURA NELLY MANSUR SERRES	945174	23/3/2009
MARCIA REGINA FLORES MACHADO	944443	23/3/2009	MÁRCIA DA SILVA VIEGAS	945186	23/3/2009
MARGARETH VIEIRA MIGUEL IGNACIO	949520	14/4/2009	MARIANA RIBEIRO SIRANGELO	945253	24/3/2009
MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	355681	14/4/2009	SORAIA IESBICH MENEGHINI	945198	20/3/2009
MARIANA FREITAS DA SILVA VIEIRA	472053	23/3/2009	SUSIELE MACHRY DA SILVA	945216	23/3/2009
MARILENE TEREPINSKI FEIX	944315	23/3/2009	SUZETTE CHABALGOITY	945204	20/3/2009
NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	587476	23/3/2009	<b>ÁREA: LÍNGUA FRANCESA</b>		
PRISCILA PACHECO FLORES	156570	23/3/2009	ANGELA GONÇALVES	945307	23/3/2009
ROSÂNGELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	944522	23/3/2009	<b>ÁREA: LÍNGUA INGLESA</b>		
TAIS HELENA DOS SANTOS FICHTNER WIERZBICKI	944467	20/3/2009	MIRNA VALÉRIA CALLEGARO	945344	23/3/2009
TANIA ELISABETH PERES GUESTA	944558	23/3/2009	RICARDO SARTORI NUNES	945770	23/3/2009
VALESCA ATHAYDE PAZ	393001	13/4/2009	<b>ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</b>		
VANIA MARIA RODRIGUES BRITO	944583	7/4/2009	CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO	944560	20/3/2009
YOLANDA PEREIRA MOREL	944479	7/4/2009	CRISTINE FERREIRA COSTA	441305	20/3/2009
<b>ÁREA: ARTES VISUAIS</b>			EVA PRATES	945678	7/4/2009
ALINE DA SILVEIRA BECKER	944935	20/3/2009	SIMONE AIRES VOGEL	254323	23/3/2009
ANDRÉA CHRISTINE POSSA BANDEIRA	944960	20/3/2009	VINICIUS MOURA HALINSKI	945691	23/3/2009
<b>ÁREA: BIOLOGIA</b>			ZORAIA AGUIAR BITTENCOURT	945654	23/3/2009
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ANDRADE	945370	27/3/2009	<b>ÁREA: MATEMÁTICA</b>		
SILVIA BEATRIZ FONSECA DE MELO	945400	24/3/2009	LAURA MARIA SANTOS COTTA	949003	13/4/2009
<b>ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS</b>			MÁRCIA REGINA DE BARROS RAMOS	944868	20/3/2009
CLÁUDIA BEATRIZ MEDAGLIA LEÃES	945095	23/3/2009	SONIA PIRES ALMERÃO	94823.0	3/4/2009
LIA MARIA MAYER CORSETTI	945113	23/3/2009	VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA	944765	23/3/2009
MARIA IANA PAZZE ALVES	945228	23/3/2009	<b>ÁREA: MÚSICA</b>		
MICHELINE HOFFMANN	945125	23/3/2009	CAMILA POSTIGLIONE WETTERNICK	944996	23/3/2009
SANDRA MARIA TASCA NUNES	945241	23/3/2009	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	945010	23/3/2009
<b>ÁREA: CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS</b>			<b>ÁREA: PSICOLOGIA</b>		
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	23/3/2009	CAMILE MORAES GROSS	387189	24/3/2009
MAGDA VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA	945162	23/3/2009	MARCELE PEREIRA DA ROSA	945435	25/3/2009
<b>ÁREA: DANÇA</b>			<b>ÁREA: TEATRO</b>		
DANIELA CARNEIRO BOFF	945022	23/3/2009	LIA AIRES DA SILVA MOTTA	944870	23/3/2009
ROBERTA SAVIAN DA ROSA	945060	23/3/2009	MARIA AMELIA GIMMLER NETTO	949295	8/4/2009
VALESKA OLIVEIRA DE AZEVEDO	945046	23/3/2009	PAOLA DE FARIAS OPPITZ	944844	23/3/2009
<b>ÁREA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. MENTAL</b>			<b>CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,</b>		
TATIANA DE OLIVEIRA ROCHA	473124	23/3/2009	<b>CESSA EFEITOS</b> , nas respectivas Portarias, conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, que os convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 902 de 17.4.09 (processo 1.20093.09.8).		
<b>ÁREA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. VISUAL</b>			<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria</b>
OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA	945034	23/3/2009	195069/1	ZELIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	3445 de 26.12.05
<b>ÁREA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>			357410/1	CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA	2495 de 11.12.08
SANDRA LÚCIA ROSSATO	945071	23/3/2009	467689/1	ESTELAMAR FETER DOS SANTOS	135 de 20.1.03
<b>ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>					De 12.3 a 12.4.09
JOSÉ CARLOS ZAVARISE	945411	23/3/2009			De 23.3 a 31.12.09
MAGALI BEATRIZ DA COSTA	945381	23/3/2009			De 16.3 a 31.12.09
MARIA TERESA DO PRADO FAY	945393	23/3/2009			
MARLI TEREZINHA BONINI	945423	8/4/2009			
RODRIGO ZACCA	945332	23/3/2009			
ROSANE MARIA FROHLICH	950017	15/4/2009			
TATIANE FONTANA	949600	15/4/2009			
UBIRAJARA TAUBER DA LUZ	945319	23/3/2009			
<b>ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
ALICE CRISTINA KRUNITZKI BITTENCOURT	352655	23/3/2009			
ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE	944145	23/3/2009			
ANA LUCIA SOSA BISCARDI	944005	23/3/2009			
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	944133	23/3/2009			
ANDREIA BEATRIZ CARVALHO MARTINS DA SILVA	944029	23/3/2009			
BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ	396609	26/3/2009			
CARMEN REGINA VIVA DE FIGUEREDO	944200	23/3/2009			
CHRYSYTIANE CONCEIÇÃO FARIA	816568	23/3/2009			
CLÁUDIA CALDAS ROSA	944194	23/3/2009			
CLAUDIA NEVES SALLES	944078	23/3/2009			
DANIELA DIAS GUIMARAES	487688	23/3/2009			
IRENE BEATRIZ TEIXEIRA LUCAS	867606	23/3/2009			
JACIRA SALVI DE MATTOS	944030	6/4/2009			
LEILA REGINA AZEREDO VIEGAS	944110	26/3/2009			
LUCIANE DOS SANTOS GUEDES	376428	23/3/2009			
MARIA GORETTI DE MATTOS GUILLEN	61650	13/4/2009			
MICHELE SALATINO	948989	13/4/2009			
PATRÍCIA SIMONETTI	832367	6/4/2009			
PAULA DA SILVA SOARES	949866	15/4/2009			
PRISCILA DE ALMEIDA FRAGA	944169	23/3/2009			
SABRINA GARCIA DOS SANTOS CARDOSO	944182	23/3/2009			
SIMONE RODRIGUES	944170	23/3/2009			
VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA	860090	23/3/2009			
VÁSSIA GOULART D ÁVILA	944157	23/3/2009			
<b>ÁREA: FILOSOFIA</b>					
ALEXANDRE TELES	945460	23/3/2009			
DANIEL BUENO DA SILVEIRA	945459	23/3/2009			

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3816.08.7** – Indefere a solicitação de revisão de proventos requerido por FERNANDO BARRETO VIANNA PETERSEN, 8099.4, RAMIRO CAETANO MICELI, 1101.5, NEWTON A. CAMPOS NUNES, 1272.4, RUY BRADDO KRUG, 1356.5, inativos, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.3972.09.7** - Indefere, em 23.3.09, a solicitação de abono de faltas, código um, dos

dias 22 a 24 e 26.12.08, apresentada por OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO, 21576.7/02, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00. Retificado

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14867.09.5** - Defere, em 27.4.09, a solicitação para tornar sem efeito as faltas em plantão, código 10, dos dias 24, 26, 28 e 30.1.09, com relação a GERALDO PEREIRA LOPES, 17788.2/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista exame médico pericial concedendo licença para tratamento de saúde ao servidor, de 24.1 a 14.3.09, conforme o pronunciamento da chefia e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.38042.08.8** - Defere, em 24.4.09, a solicitação de redução de carga horária para estudo, apresentada por GILMAR MARIANI, 53890.8, guarda-municipal, de 2.3 a 10.7.09, para freqüentar aulas do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo a 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11953.09.8** - Defere, em 24.4.09, a solicitação de redução de carga horária para estudo, apresentada por EDY CARLOS CARDOSO, 539792, guarda-municipal, de 2.3 a 10.7.09, para freqüentar aulas do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo a 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13481.09.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CEMILDA ROSA DA SILVA, técnica em enfermagem, 421355, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.17581.09.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, auxiliar de enfermagem, 534680, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.348.09.0** - Indefere, em 20.4.09, em relação à ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387 da DVM, o seu pedido de abono da falta do dia 08/12/2008, conforme Parecer 47/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.575.09.7** - Indefere, em 20.4.09, em relação à ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387 da DVM, o seu pedido de abono da falta do dia 21/01/2009, conforme parecer 94/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.1480.09.0** - Indefere, em 24.04.2009, em relação a JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, do SVP, o seu pedido de abono da faltas dos dias 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 16, 26, 27, 30 e 31 de março de 2009, conforme parecer 113/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.6212.08.5** - Indefere, em 24.04.2009, em relação a Nelson Batista de Quadros 740540, da DVC, o seu pedido de abono da faltas dos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2008, conforme parecer 110/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.6085.08.3** - Defere, em 20.4.09, em relação a Paulo René da Silva Mackenzie, 705357 da DVC, o seu pedido de abono de faltas referente ao período de 30/09/2008 a 29/10/2008, conforme parecer 105/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.6305.08.3** - Defere, em 20.4.09, em relação a Carlos Alberto Pereira da Silva 710160, da DVA, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 11, 12, 15 e 16/12/2008, conforme parecer 031/09, da COJ-EQAF.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.618.09.8 – Defere**, em 27.4.09, em relação a VITOR PEREIRA SOARES, 74 674.8, instalador hidrossanitário, da DVT, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.190 (hum mil cento e noventa) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Construtora Langwieler Ltda: 02/06/1975 a 04/10/1975;

Paulo M Crippa Filho Ltda: 12/03/1976 a 29/05/1976;

Vargas Cia Ltda: 01/05/1977 a 28/06/1977;

Embracon Emp Brasileira de Construt Ltda: 16/01/1978 a 27/05/1978;

Roberto Julio Walter: 01/03/1980 a 15/12/1980;

Empreiteira de Constr Civil Silvano Ltda: 08/07/1981 a 21/02/1982;

Restaurante Doce Vida Ltda: 01/08/1983 a 31/10/1983;

Astória Papéis Ltda: 19/05/1982 a 21/05/1982;

Comp Zaffari de Supermercados: 13/10/1982 a 14/04/1983.

**Processo 3.1130.09.9 – Defere**, em 27.4.09, em relação a Luiz Henrique da Silva, 74301.2, operário do SVG, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2.162 (dois mil cento e sessenta) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Brasilimpex Comercio e Participações Ltda: 03/12/1975 a 31/01/1977;

Transportes Tabajara Ltda: 16/02/1977 a 07/04/1977;

Cerâmica Cordeiro S/A: 20/04/1977 a 28/03/1978;

Massa Falida de Wallig Sul S/A Industria e Comercio: 29/05/1978 a 27/06/1978;

Climatex Indústria de Madeira Mineralizada Ltda: 12/07/1978 a 29/12/1978 e de 23/01/1980 a 09/05/1980;

Zivi S/A Cutelaria: 19/01/1979 a 10/08/1979;

Tubomac S/A – Tubos e Materiais de Construção: 08/10/1979 a 05/01/1980;

João Hoppe Industrial S/A: 28/05/1980 15/09/1980;

Lipon Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda: 30/09/1980 a 13/03/1981;

Jimo Química Industrial Ltda: 17/03/1981 11/03/1982;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 18/05/1982 a 03/09/1982.

**Processo 3.1354.09.4 – Defere**, em 27.4.09, em relação a MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, guarda municipal do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.135 (hum mil cento e trinta e cinco) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda: 04/07/1986 a 04/08/1987;

Coper Comercio de Produtos Sidero Metalúrgicos Ltda: 03/11/1987 a 11/02/1988;

Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda: 05/12/1988 a 24/12/1988;

Lunardi Machado Ltda: 05/06/1989 a 04/08/1989;

Playcenter Comercio e Empreendimentos Ltda: 07/01/1991 a 11/03/1991;

Descard-Marketing e Representações Ltda Me: 12/03/1991 a 17/07/1991;

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 24/07/1991 a 14/09/1991;

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 19/09/1991 a 05/06/1992;

Marbon Ltda: 03/11/1992 a 22/12/1992.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.974.05.6** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Doutorado em Serviço Social desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS no 1º semestre de 2009, apresentado por NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 4.3270.07.6** - defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentado por DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA REJANE NELSI DE SUAREZ**, 2325.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.734, de 17.04.09 (Proc. 0945/09).

**EXONERA** JOSE RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.735, de 17.04.09 (Proc. 1844/09).

**EXONERA** BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.738, de 22.04.09 (Proc. 1882/09).

**EXONERA** ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA, 4911.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.740, de 22.04.09 (Proc. 1881/09).

**NOMEIA**, em comissão, REJANE NELSI DE SUAREZ, 2325.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º

133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.736, de 17.04.09 (Proc. 1844/09).

**NOMEIA**, em comissão, NADIA REGINA HENZ, 4073.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.737, de 22.04.09 (Proc. 1884/09).

**NOMEIA**, em comissão, ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA, 4911.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.739, de 22.04.09 (Proc. 1882/09).

**NOMEIA**, em comissão, BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.741, de 22.04.09 (Proc. 1881/09).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 75

#### CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

2º Lugar – ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 11/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 008.006139.08.8, homologa a indicação de MARIA DENISE PEREIRA e de ALFREDO HORN, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.6 – PARQUE DOS MAIAS, bem como de MARCOS HORN JUNIOR, LUIZ ALFREDO HORN e FATIMA PINA PIPER, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, terça-feira, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 12/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 008.006139.08.8, homologa a indicação de LUIS CELERINO HERRERA MORALES e de ARNO HOFFMANN SANTANA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40,2 – JOÃO ABBOTT, bem como de CLOVIS ESPINDOLA DA SILVEIRA, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, terça-feira, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 1/09 NOTIFICAÇÃO

Fica o ex-conselheiro tutelar FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, notificado para comparecer na Sede da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, sita na Trav. Francisco de Leonardo Truda, 40, 14º andar, Centro da cidade de Porto Alegre, no dia 12 de maio de 2009, às 14h30min, a fim de ser ouvido, na qualidade de sindicado, no Processo 001.009373.06.3, em razão de denúncia por incurso no Artigo 16, VI, da Lei Municipal 7.394/93.

Cumpra-se o direito de, querendo, constituir e fazer-se acompanhar de advogado. Ressaltamos que a falta de comparecimento não obsta o prosseguimento do processo, situação em que será designado um defensor dativo para efetuar a defesa do sindicado.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**CEZAR RAMOS**, Corregedor-Relator.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### GROSS & WEBBER MÉDICOS ASSOC. SOC. SIMPLES LTDA.

### DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO

GROSS & WEBBER MÉDICOS ASSOC. SOC. SIMPLES LTDA., CNPJ N.º 07.167.442/0001 - 76, DECLARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EM 7 DE OUTUBRO DE 2008.

**GROSS & WEBBER MÉDICOS ASSOC. SOC. SIMPLES LTDA**

## EDITAIS

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar de 5 de março de 2009  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6856/08  
**CONTRATADA:** SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 alterando a redação da Cláusula Segunda do Termo de Aditamento 1, como segue: “Reajusta a partir de 1º de fevereiro de 2009, o valor estabelecido na Cláu-

sula Nona, subitem 9.1, do instrumento contratual, em 5,84% (IPCA do período – IBGE), passando a ser de R\$ 6.138,70 por mês.”

**DATA** da assinatura: 20 de abril de 2009  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6856/08  
**CONTRATADA:** SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.



### EXTRATOS

**PROCESSO:** 314/09

**CONTRATADA:** ESTAÇÃO TURISMO VIAGENS LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 prorrogando por 90 dias o prazo de vigência do contrato de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 13 de abril de 2009











**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE**  
**CARTA CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.012000.01.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADOS:** Álvaro César de Souza Ribeiro, Maurício Pereira da Silva, Tânia Regina Oliveira Telles, Elaine de Fátima Saldanha Pires**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Agentes Redutores, no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, PRD/DST/AIDS.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 638,54, mensais, cada.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 31 de março de 2009.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE**  
**CARTA CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.012000.01.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADOS:** Jorge Antônio Ribeiro Marques e Guilherme Rocha Mello**OBJETO:** Rescisão contratual a partir de 31 de março de 2009.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE**  
**CARTA CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.012000.01.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADOS:** José Francisco da Rosa Pires.**OBJETO:** Prestação de serviços de Agentes Redutores, no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, PRD/DST/AIDS.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 638,54, mensais.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de abril de 2009.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**EXTRATOS**

**PROCESSO** 002.071067.09.4**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.**CONTRATADA:** Jordan e Nagal Cursos Ltda., CNPJ 10.598.600/0001-57.**OBJETO:** Inscrição de duas funcionárias da Secretaria do Planejamento Municipal, para participarem da conservação do ambiente natural.**VALOR TOTAL:** R\$ 580,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**,  
Secretário do Planejamento Municipal.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA 002.081046.08.1**

**OBJETO:** Revitalização e urbanização da Praça XV e entorno. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.799.919,44.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de junho de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1316.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PREMIADOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2008**

O Troféu Açorianos de Música é entregue anualmente premiando a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre no ano anterior, esta edição ocorreu no dia 28 de abril de 2009, às 20h30min no Theatro São Pedro

CATEGORIA	GÊNERO INSTRUMENTAL
Instrumentista	Marcello Caminha, por Influência
Compositor	Marcello Caminha, por Influência
Intérprete	Rodrigo Nassif, pelo CD Homônimo
Disco	Pampa Y Piano, de Bethy Krieger

CATEGORIA	GÊNERO MPB
Instrumentista	Vanessa Longoni, por A Mulher de Oslo
Compositor	Bebeto Alves, por Devoragem
Intérprete	Vanessa Longoni, por A Mulher de Oslo
Disco	A Mulher de Oslo, de Vanessa Longoni

CATEGORIA	GÊNERO REGIONAL
Instrumentista	Felipe Alvares, por Buenas e M'espalho
Compositor	Luiz Carlos Borges, por Etinerário de Rosa
Intérprete	Vanessa de Maria, por Perfume Del Sur
Disco	Buenas e M'espalho, de Ângelo Franco, Cristiano Quevedo, Érlon Pércles e Shana Muller.

CATEGORIA	GÊNERO POP/ROCK
Instrumentista	Jimi Joe, por La Canción Inesperada
Compositor	Pedro Metz, por Como Num Filme Sem Um Fim
Intérprete	Wander Wildner, por La Canción Inesperada
Disco	Como Num Filme Sem Um Fim, da Banda Pública

CATEGORIA	GÊNERO ERUDITO
Instrumentista	Rodrigo Andrade Silveira, por Convergências
Compositor	Fernando Mattos, por Convergências
Intérprete	Ângela Diel, por Canto Brasileiro
Disco	Convergências, de Rodrigo Andrade Silveira

CATEGORIA	GÊNERO RAP
DJ	DJ Madruga, por A Máfia dos Meninos
Compositor	Nego Prego, por A Máfia dos Meninos
Intérprete	Nego Prego, por A Máfia dos Meninos
Disco	A Máfia dos Meninos, de Nego Prego

CATEGORIA	GÊNERO BLUES/JAZZ
Instrumentista	Carlos Badia, por My Baby Just Cares For Me
Compositor	Carlos Badia e Roberto Callage, por My Baby Just Cares For Me
Intérprete	Ana Krüger, por My Baby Just Cares For Me
Disco	My Baby Just Cares For Me, de Delicatessen

CATEGORIA	Destaques do Ano
Disco do ano	Como Num Filme Sem Um Fim, da Banda Pública
Espectáculo do ano	Beatles Magical Classical Tour, de Orquestra de Câmara da ULBRA
DVD do ano	Da Guedes Acústico, de Da Guedes
Disco Infantil	Opereta Pé de Pilão, de Kiko Ferraz e Cláudio Levitan
Revelação ano	Leandro Maia, por Palavreiro
Arranjador	Luiz Carlos Borges e Leandro Rodrigues por Itinerário de Rosa
Projeto Gráfico	André Coelho, por Influência de Marcello Caminha.
Produtor Executivo	Yanto Laitano, por Convergências
Produtor Musical	Arthur de Faria, por A Mulher de Oslo

**Destaque Especial**

Bebeto Alves	pelo Conjunto da Obra
--------------	-----------------------

**Menções Especiais**

Chimarruts	pelo Destaque Nacional
Eloy Fritsch	por DVD+Livro de Música Eletrônica
Daniel Wolff	pelo Sarau no Hospital

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

# Minha Casa, Minha Vida já tem 37 mil inscritos na Capital

**A**s inscrições, para quem tem renda de até três salários mínimos (R\$1.395,00), estão sendo feitas na sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), localizada na Avenida Padre Cacique, 708 e nos centros administrativos regionais (CARs).

O grande número de inscritos demonstra a adesão da prefeitura de Porto Alegre ao programa, que disponibiliza vários locais para o cadastramento. Além disso, o prefeito municipal criou um grupo de trabalho coordenado pelo Demhab e composto por diversas secretarias com o objetivo de tornar mais ágeis todas as etapas necessárias para o andamento do programa.

Podem se inscrever no programa, as pessoas residentes em Porto Alegre que não tenham imóvel próprio nem financiamento habitacional da Caixa Econômica Federal e que não tenham sido contempladas com moradia da prefeitura. Os interessados deverão apresentar identidade, CPF, comprovantes de residência e de renda (se houver). Quem não possuir comprovante de rendimentos, ou estiver registrado no Serviço de Pro-

teção ao Crédito (SPC) ou Serasa, também pode se inscrever. Todas as inscrições serão submetidas aos fóruns regionais e às entidades populares vinculadas ao Orçamento Participativo, pois já existem demandas na área de habitação. As prestações da casa própria corresponderão a dez por cento da renda.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



**A prefeitura disponibiliza vários locais para o cadastramento**

## Endereços dos CARs e postos avançados

**Ilhas** - Praça Salomão Pires Abraão S/N - Ilha da Pintada

Fones: 3289-8300 / 3289-8301

**Noroeste/Humaitá-Navegantes** - Av. Cairú, 721

Fones: 3343-0822 / 3342-5964

**Leste - Nordeste** - Rua São Felipe, 144 - Bom Jesus

Fones: 3338-7366 / 3381-5440 / 3381-2099

**Nordeste (Avançado)** - Estrada Martim Félix Berta, 2.355

Fone: 3387-0134

**Norte - Eixo-Baltazar** - Av. Bernardino Silveira Amorim, 1.358 -

Vila Santo Agostinho, Fones 3386-1146 / 3367-3220 / 3367-3910

**Eixo-Baltazar (Avançado)** - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2.132

Fone: 3344-4076

**Partenon - Lomba do Pinheiro** - Av. Bento Gonçalves, 6.670

Fones: 3339-7377 / 3336-3860

**Lomba do Pinheiro (Avançado)** - Estrada João de Oliveira Remião, 5.450

Fones: 3319-5060

**Restinga - Extremo Sul** - Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 / 2ª Un. Restinga, Fones: 3250-1213 / 3250-6477 Fax: 3250-1206

**Extremo Sul (Avançado)** - Av. Juca Batista, 10.400 (Seção DMLU)

Fones: 3259-1956

**Glória - Cruzeiro - Cristal** - Av. Moab Caldas, 125 - Santa Tereza

Fones: 3289-8330 / 3289-8331

**Sul - Centro Sul** - Av. Cavalhada, 2.886 - Cavalhada

Fones: 3241-9277 / 3242-8504

**Centro** - Mercado Público, Fone: 3289-6640

## Smam divulga nível da qualidade do ar na Capital

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente anunciou ontem que a partir desta semana os relatórios sobre a qualidade do ar na Capital serão divulgados todas as sextas-feiras. O Analisador de Material Particulado (PM 10), localizado na avenida Borges de Medeiros, que estava inoperante desde o dia 26 de fevereiro, em virtude de problemas técnicos, já está em funcionamento. Naquela data, o índice de poluição registrado foi de 27,1µg/m³ (micrograma por metro cúbico).

Com a solução do problema nos equipamentos, nova medição foi realizada na sexta-feira, 1º de maio, mostrando que o nível de poluição verificada no local caiu para 23,5 µg/m³. Os equipamentos foram adquiridos com verba proveniente do Fundo Municipal Pró-Defesa do Meio Ambiente.

A Resolução 03, de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), dispõe que a concentração média de

poluentes atmosféricos em 24 horas deverá ser de, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



**Nova medição foi realizada na sexta-feira, 1º de maio**

## Curso de desenvolvedores de software recebe inscrições

Estão abertas até sábado as inscrições para os alunos do município interessados em participar do Curso de Desenvolvedores de Software. O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis no site ([www.assespro-rs.org.br](http://www.assespro-rs.org.br)) da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro-RS).

O curso é uma iniciativa que acontece por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa) e Assespro-RS. A formação gratuita prepara alunos da rede municipal de ensino para o mercado de trabalho no segmento da Tecnologia da Informação (TI).

Podem participar jovens de 16 a 24 anos, cursando o último ano do ensino médio, ou que já concluíram o ensino médio na rede municipal. São oitenta vagas, divididas entre as escolas Liberato Salzano Vieira da Cunha e Emílio Meyer.

A seleção acontece mediante prova escrita (sessenta questões objetivas, nas disciplinas de língua portuguesa, matemática e

conhecimentos gerais), marcada para o dia 16 de maio, às 14h, em local a ser divulgado a partir do dia 11 no site da Assespro-RS.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**A formação prepara alunos para o mercado de trabalho no segmento da Tecnologia da Informação**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara e Ministério Público estreitam relações

A Procuradora-Geral do Estado, Simone Rocha, acompanhada de integrantes do Ministério Público Estadual, visitou a Câmara Municipal. Foram recebidos pelo presidente da Casa e vereadores de diversas bancadas. Simone disse que sua equipe pretende ampliar o diálogo entre o Ministério Público e a Câmara Municipal. Disse que a instituição reconhece no Legislativo um papel fundamental para o município. Lembrou que o Legislativo e o MP andam juntos em diversas situações, buscando sempre o bem-estar da população, o resguardo dos direitos fundamentais e a garantia dos direitos da cidadania.

O presidente do Legislativo agradeceu a visita e salientou que a Câmara e o Ministério Público têm uma ligação muito forte e qualificada. Citou como exemplo o trabalho que envolve as duas instituições em temas como regularização fundiária, mobilidade urbana e saúde.

### Rejeitado aumento de horário para mesas nas calçadas de bares

A Câmara Municipal de Porto Alegre rejeitou projeto de lei que ampliava os horários para bares, restaurantes e lanchonetes manterem mesas e cadeiras sobre calçadas da Capital. A proposta estendia para até as 2 horas a permissão para colocação de mesas externas nas sextas-feiras e sábados e mantinha o limite até a meia-noite nos demais dias. Com a rejeição do projeto, fica mantido o limite até a meia-noite para todos os dias, previsto na Lei Complementar 415, de 7 de abril de 1998.

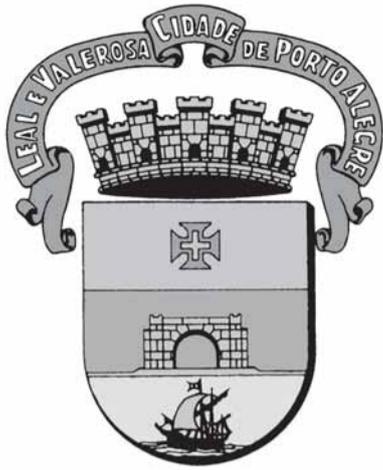
Para ser aprovado, o projeto necessitava de 19 votos favoráveis, mas obteve apenas 17. Quatorze vereadores votaram contra e um se absteve. Como a diferença foi de apenas três votos, o autor do projeto apresentou pedido de renovação de votação da matéria. O requerimento solicitando nova votação será analisado somente na sessão de segunda-feira (11/5).

### Reivindicações do bairro Rubem Berta ao prefeito

Um grupo de vereadores foi até o prefeito de Porto Alegre para encaminhar solicitação de parceria da prefeitura no Projeto Mudando a Cara. Na oportunidade, explicaram que a comunidade quer contar com a participação dos diversos segmentos governamentais tanto na esfera municipal, como estadual e federal para incrementar ações que revitalizem o Conjunto Habitacional Rubem Berta, que conta com 4.992 moradias.

Os vereadores exemplificaram que órgãos como o Demhab podem dar a sua contribuição, destinando algumas casas para que as pessoas que moram de forma irregular possam ter uma moradia digna. “A Smov, a Smam, o DEP e a Secretaria da Saúde também podem dar boas contribuições”, sugeriram ainda. O prefeito sugeriu a criação de um Pacto de Governança entre o governo e a comunidade. “Seremos todos co-responsáveis”, acrescentou.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3512 – Quinta-feira, 7 de Maio de 2009

## Prefeitura recebe projeto de revitalização do Cais Mauá

O projeto de revitalização do Cais Mauá foi entregue na manhã de ontem, ao prefeito municipal pela governadora do Estado. O encontro aconteceu no Palácio Piratini e reuniu representantes da comissão técnica que trabalhou, durante aproximadamente dois anos, no desenvolvimento do projeto aguardado há mais de duas décadas pela população.

Ao receber o documento, o prefeito destacou a parceria entre governo do estado, prefeitura e Câmara Municipal na realização do estudo e elogiou a atuação do coordenador da Comissão de Revitalização do Cais Mauá.

Conforme o prefeito, após tramitar na Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), o projeto deverá ser encaminhado à Câmara para alterações no Plano Diretor. Durante a audiência, o prefeito observou ainda a necessidade de obras de infraestrutura no local, como saneamento básico, abastecimento, iluminação, pavimentação, entre outras.

Para a governadora, o projeto pode ser considerado um dos maiores e mais revolucionários em revitalização urbana, seja pelo tamanho da área ou pelo impacto econômico e social que vai gerar.

### Viva o Centro a Pé promove caminhada literária

Um passeio pela literatura é o destaque do Viva o Centro a Pé deste sábado, orientado pelo professor e escritor Luís Augusto Fischer. Quem quiser participar da Caminhada Literária, pode se inscrever pelos telefones 3289-3738 ou 8114-5504 ou ainda pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O valor é 1 kg de alimento não perecível e haverá caixas para o recolhimento no ponto de saída da caminhada. As doações serão encaminhadas a instituições do município.

O roteiro de aproximadamente duas horas no Centro Histórico da Capital começa às 10h, com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltrio Filho (encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Segue pela Viaduto Otávio Rocha, Livraria do Globo (rua da Praia), Chalé da Praça XV, Mercado Público e Praça da Alfândega. Em caso de chuva, o roteiro será transferido.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história, arquitetura ou literatura. A iniciativa é das secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira Dama. Outras informações no site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro).

**Perfil** — Luís Augusto Fischer é professor e escritor formado pela Faculdade de Letras da Ufrgs. Tem mestrado e doutorado (com tese sobre Nelson Rodrigues) também pela Ufrgs, onde leciona Literatura Brasileira desde 1985. Escreve regularmente para vários jornais, como Zero Hora e Folha de São Paulo. Também colabora com as revistas



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A área a ser revitalizada está localizada entre a Usina do Gasômetro e a Estação Rodoviária

**Revitalização do Cais** — A área a ser concedida à iniciativa privada para revitalização do porto tem cerca de 3 quilômetros de extensão, entre a Usina do Gasômetro e a Estação Rodoviária. No projeto serão investidos cerca de R\$ 500 milhões com a geração de mais de 10 mil empregos. A revitalização do Cais prevê áreas para turismo, comércio, lazer e cultura e a expectativa é de que, até o final do ano, seja lançado o edital e o projeto seja iniciado em 2010 para conclusão até a Copa de 2014.

Bravo! e Superinteressante. Tem vários livros publicados nas categorias conto, crônica, ensaio e teoria literária. Seus maiores sucessos de vendas são o “Dicionário de Porto-Alegres” (1999) e o “Dicionário de Palavras e Expressões Estrangeiras” (2004). Em 2005 publicou seu primeiro texto de ficção, “Quatro Negros”. Em 2008 publicou outra novela com o nome de “Duas águas”, e em 2009 o “Dicionário Colorado”.

**Caminho dos Antiquários** — A feira Caminho dos Antiquários é parte integrante de programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Chalé da Praça XV está no roteiro deste sábado

### Bibliotecas Escolares

A biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) sedia nesta sexta-feira, a 3ª reunião do Fórum Gaúcho de Bibliotecas Escolares, que tem como objetivo revitalizar e qualificar as bibliotecas de escolas, seguindo as diretrizes do Projeto Mobilizador do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB). As reuniões do fórum, que se iniciaram no dia 12 de março, acontecerão mensalmente até o final do ano, no auditório da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (Fabico) da Ufrgs.

Segundo a bibliotecária da Assessoria para Bibliotecas Escolares da secretaria, a prefeitura é um modelo para o projeto, motivo pelo qual a reunião de maio ocorrerá no auditório da Smed. “Apesar de não termos um bibliotecário por escola, o que seria inviável, contamos com uma assistência que promovemos em duas frentes: a assessoria técnica, que ajuda na organização física, e as políticas de leitura, que funcionam como programas de incentivo à leitura”, finaliza.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Depósito irregular

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA

A fiscalização de comércio localizado da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) interditou na manhã de ontem um depósito de materiais reciclados na rua 17 de Junho,

845, Menino Deus. A interdição do local foi motivada pela falta do alvará de localização e funcionamento.

O local fora notificado e autuado antes por irregularidades administrativas. Moradores da região reclamavam sobre a proliferação de roedores e insetos devido à atividade. A ação de interdição foi realizada com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para o recolhimento do material. Para denunciar o comércio ou depósitos irregulares na cidade, a fiscalização da Smic disponibiliza o telefone 3289-1760.

### Projeto Raros

O projeto Raros da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro – 3º andar) exhibe nesta sexta-feira, às 19h, o clássico filme O Monstro de Duas Cabeças (*The Thing with Two Heads*), de Lee Frost, realizado em 1972.

Um dos subprodutos do movimento *Blaxploitation*, O Monstro de Duas Cabeças conta a história de um milionário racista que, devido a uma grave doença, tem sua cabeça transplantada para o corpo de um negro. O detalhe é que o negro está vivo e ambas as cabeças precisam conviver com o mesmo corpo. A partir daí, o que se vê na tela é um desfile de situações absurdas, que entrou para a história do cinema como um dos mais divertidos libelos contra o racismo.

O Monstro de Duas Cabeças será exibido numa cópia em DVD, com diálogos e legendas em inglês. A sessão será comentada pelo jornalista Zeca Azevedo, especialista em cinema *Blaxploitation*. A entrada é franca.



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****GERÊNCIA DE REDAÇÃO OFICIAL**

**TORNA SEM EFEITO** a publicação do Decreto nº 16.181, no Diário Oficial de Porto Alegre, no EXECUTIVO, do dia 30 de março de 2009, segunda-feira, Edição 3487, constante na página 2, por inserção errônea e indevida.

**DULCINÉA DE SOUZA MATTHES,**  
Gerente de Redação Oficial/SMGAE/GP.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIVIANE SAAD DUTRA, 90934.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 12 de 14.4.09 (processo 1.11884.09.6).

**CONCEDE** a ANDRÉA BORGIORNI, 27567.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 13 de 14.4.09 (processo 1.12409.09.0).

**CONCEDE** a VANDOR STORMOWSKI, 86392.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 14 de 14.4.09 (processo 1.11885.09.2).

**CONCEDE** a LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 34660.6/01, professor, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 8595/2000, através do Ato 15 de 16.4.09 (processo 1.19268.09.2).

**Portarias****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 54766.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, sem ônus para a origem, de 3.2.09 a 31.12.12, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, conforme o protocolo de intenções 10/09 –CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 184 de 6.5.09 (processo 1.4512.09.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 27.4.09 (processo 1.25828.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a AUREALEITE NECKEL, 381291, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 27.4.09 (processo 1.12691.07.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 1º.3.09, em relação a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 27.4.09 (processo 1.44607.06.7).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR****MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a REGIS OSORIO MARTINS, 47840.7, médico, ES-1.24.NS, do SERVIÇO DE AMBULATÓRIO/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/03, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 002/2003 AMBULATÓRIO/UCA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03, através da Portaria 215 de 14.4.09 (formulário 223).

**CONCEDE** a ADRIANA SANTANA LEIVA, 41144.1, médico, ES-1.24.NS, da EQUIPE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/03/09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 COMPL/NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03, através da Portaria 221 de 20.4.09, através da Portaria 221 de 20.4.09 (formulário 216).

**CONCEDE** a CLARISSA GUTIERRES CARVALHO, 51853.3, MÉDICO, ES-1.24.NS, da EQUIPE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/02/09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 COMPL/NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03, através da Portaria 222 de 20.4.09 (formulário 217).

**CONCEDE** a LUCIA ROSSELL NICOLOSO, 41730.3, médico, ES-1.24.NS, da EQUIPE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/03/09, base legal: artigos 110, inciso v, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 COMPL/NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03, através da Portaria 223 de 20.4.09 (formulário 220).

**CONCEDE** a RENATA FREITAS TEIXEIRA, 92679.9/2, MÉDICO, ES-1.24.NS, da EQUIPE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/03/09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 COMPL/NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03, através da Portaria 224 de 20.4.09 (formulário 222).

**CONCEDE** a JOSANE ROBERTA PEREIRA DE FREITAS, 94147.8, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/03/09 a 06/07/09, base legal: Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14,

laudo 02/2003 UCA/ODONTO/HMIPV/SMS, DE 15/04/03, através da Portaria 225 de 20.4.09 (formulário 219).

**CONCEDE** a PAULO RENATO KRAHL FELL, 24894.3/3, médico, ES-1.24.NS, da EQUIPE DE OBSTETRÍCIA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/02/09, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 UCO/HMIPV/SMS, DE 15/04/03, através da Portaria 226 de 20.4.09 (formulário 221).

**CONCEDE** a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2, médico, ES-1.24.NS, do HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/09, base legal: artigos 110, inciso v, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03, através da Portaria 227 de 20.4.09 (formulário 218).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 79 de 15.1.09, que designou SANDRA LUISA PREZZI, 42050.8/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611026, substituindo JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 18006.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivos de férias, quanto ao período que passa a ser 3.2 a 1º.3.09 e não como constou, através da Portaria 380 de 16.4.09.

**MODIFICA** a Portaria 116 de 19.1.09, que designou Carina Teixeira Martins, 39280.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo Lidia Maria Bettio Redivo, 7009.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivos de férias, quanto ao período que passa a ser 25.2 a 9.3.09 e não como constou, através da Portaria 381 de 16.4.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 290 de 5.2.09, que designou TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de licença para tratamento de saúde através da Portaria 370, de 13.4.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 291, de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

5.2.09, que designou LUCI TEREZINHA DIAS DOS SANTOS, 11694.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 371, de 13.4.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 292 de 5.2.09, que designou LUCIA HELENA SARAIVA REIS, 28416.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de licença para tratamen-

to de saúde, através da Portaria 372, de 13.4.09.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 22591.8, Técnica de Comunicação Social e IRIA MAR-

GARIDA FRITZEN DA ROCHA, Gerente I da EAA, matrícula 35771.9, Marcos Costa de Oliveira, matrícula nº 65666.8, Auxiliar de Serviços Gerais, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social/SEACIS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão inventariante do Almoxarifado da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material GOPM/ EAA/ SEACIS, no período de:01/12/2008 à 12/12/2008.

## Anexos

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados a contar das respectivas datas, e atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados e com base na Lei 7.770/96, artigo 9º, e artigo 110, inciso V, alínea "F", da L.C. Nº 133/85, laudo 01/2009 COMPLEMENTAR/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ GERENCIAS DISTRITAIS/SMS, DE 09/01/09, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 216 de 14.4.09

Matr.	Nome	A Contar	Formulário
92643.0	Gladis Marília de Oliveira Oscar	02/10/08	5497
92672.6	Luisa Eulália Viafore Barcelos	03/10/08	5499
92660.0	Helia Karine Monteiro Correia	02/10/08	5498

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.17863.09.0** - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946, economista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.16793.09.9** - Indefere, o pedido de redução de horas-aula, efetuado por DENISE FENSTERSEIFER, 300093.0/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.19600.09.7** - Indefere o pedido de incorporação de horas extras efetuado pelo servidor CLEBER ROGÉRIO LÍRIO DOS SANTOS, 297450, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.59352.08.2** - Torna sem efeito, em 27.4.09, o despacho que concedeu Abono Permanência para LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 309853, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, publicado Diário Oficial de Porto Alegre 3501, de 20.4.09, por duplicidade de expediente.

**Processo 1.69443.08.4** - Concede, em 27.4.09, a SUZANE CERUTTI KUMMER, 41516.1/02, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença assistencial, por 90 dias, a contar de 18.1.09, com base no artigo 154-A, Inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluindo a Lei Complementar 499/03 e 60 dias de benefício assistencial, a contar de 18.4.09, com base no artigo 153/85, alterada pela Lei Complementar 593/08, com respectiva retribuição pecuniária total.

**Processo 1.7075.09.0** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.7075.09.0, por ANGELINA TANCREDI, 23519.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.8798.09.5** - Indefere o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à REJANE DIAS VELOSO, 26751.2/01, professora, lotada na Equipe de Vigilância de Zoonoses, Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17167.9.4** - Indefere o requerimento enquadrado no artigo 78, da Lei 9309/88, solicitado através do processo 1.17167.09.4, por JOCEMAR BORGES DE SOUZA, 9868.4/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17195.09.8** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.17195.09.8, por MÔNICA WILDNEI BONA, 20573.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17197.09.0** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.17197.09.0, por MARILÚ TEREZINHA MELO MACHADO, 28760.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17199.09.3** - Defere, em 27.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO ALDINO WOLFF BENEVIDES, 12921.8/4, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, na vigência da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 30.3.09.

**Processo 1.17208.09.2** - Indefere, em 27.4.09, o pedido de parcelamento de valores no percentual de 5%, apresentada por ZÉLIA REGINA WINTER DA ROCHA, 12299.6/01, da Secretaria Municipal

de Educação, com base no artigo 107, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17237.09.2** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.17237.09.2, por NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 7288.9/4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17722.09.8** - Defere, em 27.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ARLETE CATARINA, 311690, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.18523.09.9** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.18523.09.9, por MARIA ROMANATO DE CASTRO PEIXOTO, 23926.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.19503.09.1** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.19503.09.1, por LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.19654.09.0** - Indefere, em 27.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 7414.0/2, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.19676.09.3** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.19676.09.3, por LECI HARTKE DE OLIVEIRA, 14023.8/4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20226.09.8** - Indefere, em 27.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ MARQUES, 61004/3, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.20403.09.7** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.20403.09.7, por MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 12953.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outros processos.

**Processo 1.20960.09.3** - Indefere, em 27.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.19503.09.1, por ROSANE MARIA RAMMÉ, 20549.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.22399.09.7** - Concede, em 24.4.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente 79550/3 – Sérgio Augusto Ribeiro Abrahão: 1m= 2m referente quinquênio de 16.4.79 a 15.4.84.

Secretaria Municipal de Educação 281387/1: Jorge Luiz Marques da Silva, 15 d = 1m referente quinquênio de 12.3.92 a 11.3.97

**Processo 1.3033.07.4** - Defere, em 24.4.09, em relação a ELENARA MÁRCIA GOMES, 61764, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Governo do Estado de São Paulo: de 14.6.99 a 6.2.00  
Total averbado: 237 dias = 00 anos 7 meses 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.498.08.4** - Defere, em 24.4.09, em relação a EDUARDO GOULART DE CASTRO, 301519/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 16.2.81 a 19.12.81, 5.7.82 a 22.4.09

Total Averbado: 223d = 0 a, 7 m e 13 d

**Processo 1.41492.08.0** - Defere, em 24.4.09, em relação a VERA ADRIANE KONRAD, 897283, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Camaquã: de 1º.11.99 a 28.2.00, 1º.3.00 a 29.10.05  
Total averbado: 3065 dias = 8 anos 4 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.63021.08.0** - Defere, em 23.4.09, a MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA, 9518.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.9.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9572.09.0** - Defere, em 24.4.09, em relação a MARA LUCIA CORREA VIEIRA, 187723/1, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 4.4.79 a 17.8.80.

Excluindo período colidente; deduzidas três faltas

Total averbado: 499 dias = 1 ano 4 meses 14 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.10754.09.1** - Defere, em 24.4.09, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 1º.6.00 a 18.2.03

Total averbado: 993 dias = 2 anos 8 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.10754.09.1** - Defere, em 24.4.09, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: 11.7.95 a 11.3.07

Total averbado: 4262 dias = 11 anos 8 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.14718.09.0** - Assegura, em 23.4.09, a JOSELAINE KOBER, 23234.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.15360.09.1** - Assegura, em 23.4.09, a SALETE MARIA LIMBERTGER MADRUGA, 19371.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “D”.

**Processo 1.17186.09.9** - Concede, em 23.4.09, a MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 16801.7/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.3.09, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 18.3.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.18342.09.4** - Defere, em 24.4.09, em relação a MÁRCIA ANTONIOLI, 159673/1, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 23.2.83 a 3.5.87, 3.4.90 a 31.1.91, 7.7.98 a 25.10.98, 1º.2.99 a 31.10.03

Estado/RS: 5.5.87 a 2.4.90, 11.195 a 6.7.98, 26.10.98 a 31.12.98

Total averbado: 5811 dias = 15 anos 11 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.19231.09.1** - Assegura, em 24.4.09, a MARLENE TONIOLO ORLANDINI, 17897.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.8.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.19610.09.2** - Defere, em 24.4.09, em relação a DENISE LEITE GONÇALVES, 182660/2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 76 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos Concurso Público 429 – ADMINISTRADOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

16º Lugar – SEMADAR JARDIM MARQUES

17º Lugar – LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL

18º Lugar – KAREN CASSIA NISSEN MACHADO

### CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no Concurso Público 429 – Administrador - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 7.3.91 a 1º.2.09

Total averbado: 6542 dias = 17 anos 11 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.21555.09.5** - Concede, em 20.4.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743, 2m= 4m, referente quinquênio 4.5.84 a 3.5.89.

**Processo 1.59160.08.0** - Defere, em 7.4.09, em relação a LARISSA BEHLE, 852482, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: 11.5.00 a 27.3.07

Total averbado: 2512 dias = 6 anos 10 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.63565.08.0** - Indefere a revisão de provento, requerida através do processo 1.63565.08.0, por ESTHER ANTONINHA ALBERT, 20837.1, inativa, Por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16743.09.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de serviço social, pela Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2009, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, 382398, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.17175.09.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por DORIS SOARES BLESSMANN, 481716, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMS:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4310 de FABIANA BANACZEWSKI RODESKI, 929284.01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta da cessação é 24.4.09 e não como anteriormente publicado na Diário Oficial de Porto Alegre 2505 de 27.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2869 de LUCIANE MONZA KOLLER, 914268.01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta da cessação é 12.12.08 e não como anteriormente publicado na Diário Oficial de Porto Alegre 3429 de 30.12.08 .

de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.  
3º Afro-brasileiro – WAGNER SANTOS DOS SANTOS

## CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

### MEDICINA INTERNA

11º Lugar – GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### COMUNICADO INSCRIÇÕES “MINHA CASA, MINHA VIDA”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica aos interessados no

Programa Minha Casa, Minha Vida dos governos Federal e Municipal, que, junto a este Departamento, se encerrarão temporariamente as inscrições para o referido programa na faixa salarial de zero a três salários mínimos, no próximo dia 8 de maio, sexta-feira, devido ao grande número de cadastrados.

A população será avisada quanto à reabertura de novas inscrições.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, fixa os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas abaixo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar para os serviços executados a contar do dia 1º de abril de 2009, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no decorrer do mês de abril de 2009.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS				
PERÍODO DE APURAÇÃO = ABRIL DE 2008 a MARÇO DE 2009; PERÍODO DE VIGÊNCIA = ABRIL DE 2009 a MARÇO DE 2010; ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE PERCENTUAL APURADO NO PERÍODO = 5,61%				
VIGÊNCIA = ABRIL de 2009				
Referência = 1 m³ a R\$ 28,67				
VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 5,61%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	28,67	1,61	1,43	30,27
2	57,33	3,22	2,87	60,55
3	86,00	4,82	4,30	90,82
4	114,66	6,43	5,73	121,09
5	143,33	8,04	7,17	151,37
6	171,99	9,65	8,60	181,64
7	200,66	11,26	10,03	211,91
8	229,32	12,86	11,47	242,18
9	257,99	14,47	12,90	272,46
10	286,65	16,08	14,33	302,73
11	307,66	17,26	15,38	324,92
12	328,68	18,44	16,43	347,12
13	349,71	19,62	17,49	369,33
14	370,72	20,80	18,54	391,52
15	391,74	21,98	19,59	413,72
16	412,78	23,16	20,64	435,93
17	433,79	24,34	21,69	458,12
18	454,81	25,51	22,74	480,32
19	475,84	26,69	23,79	502,53
20	496,88	27,88	24,84	524,76
21	508,97	28,55	25,45	537,52
22	533,21	29,91	26,66	563,12
23	557,45	31,27	27,87	588,72

24	581,68	32,63	29,08	614,31
25	605,91	33,99	30,30	639,90
26	630,16	35,35	31,51	665,51
27	654,39	36,71	32,72	691,10
28	678,63	38,07	33,93	716,70

**DIVISÃO FINANCEIRA, EM 16 DE ABRIL DE 2009.**

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - ABRIL / 2009					
Tipos de Containers	volum e m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 5,61%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 5,61%
Em PEAD	1	70,56	3,96	3,73	74,52
Em AÇO	5	102,75	5,76	5,43	108,51
Em AÇO	28	244,63	13,72	12,92	258,35

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRIL / 2009.			
Animais mortos			
Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)			
Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 5,61%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 5,61%
01 animal	133,64	7,50	141,14
02 animais	201,41	11,30	212,71
03 animais	246,53	13,83	260,36
acima de 03 animais	350,58	19,67	370,24

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - ABRIL / 2008					
Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 5,61%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 5,61%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 267,23	R\$ 14,99	R\$ 14,11	R\$ 282,22
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 144,74	R\$ 8,12	R\$ 7,64	R\$ 152,86
Trator roçadeira	hora	R\$ 48,58	R\$ 2,73	R\$ 2,57	R\$ 51,31
Roçadeira costal	hora	R\$ 19,31	R\$ 1,08	R\$ 1,02	R\$ 20,39
Pá carregadeira	hora	R\$ 104,01	R\$ 5,84	R\$ 5,49	R\$ 109,85
Retro escavadeira	hora	R\$ 84,83	R\$ 4,76	R\$ 4,48	R\$ 89,59
Homem	hora	R\$ 7,32	R\$ 0,41	R\$ 0,39	R\$ 7,73
Trator capinadeira	hora	R\$ 95,69	R\$ 5,37	R\$ 5,05	R\$ 101,05
Trator esteira	hora	R\$ 184,24	R\$ 10,34	R\$ 9,73	R\$ 194,58
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,23	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,24
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 54,95	R\$ 3,08	R\$ 2,90	R\$ 58,03
Pessoal nível médio	hora	R\$ 26,70	R\$ 1,50	R\$ 1,41	R\$ 28,20
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 12,80	R\$ 0,72	R\$ 0,68	R\$ 13,52

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO PARA REAJUSTE = IPCA - IBGE;  
PERÍODO DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = ABRIL DE 2008 a MARÇO DE 2009;  
ÍNDICE APURADO NO PERÍODO = 5,61%;  
VIGÊNCIA PARA O REFERIDO ÍNDICE = ABRIL DE 2009 a MARÇO DE 2010;  
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM ABRIL DE 2009.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 16 DE ABRIL DE 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 003298500/0001-40 e Inscrição Municipal 177794.2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 51 a 74, 101 a 113, 115 a 121 e 123 a 149, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 3789 em 4 de maio de 2009, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SUPORTE COMUNICAÇÃO MARKETING E BUSINESSES Ltda., CNPJ 06.997.425/0001-01 e Inscrição Municipal 228.426-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 150, sem uso ou usadas, livros, atos constitutivos e alterações de contrato social, sendo registrada a ocorrência sob nº PC 090227-952 em 27 de fevereiro de 2009, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**SUPORTE COMUNICAÇÃO MARKETING E BUSINESSES LTDA**

## EDITAIS



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 144/09  
PROCESSO 003.080135.09.9**

**OBJETO:** Válvula borboleta.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 3 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 3 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 3 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 140/09  
PROCESSO 003.080139.09.4**

**OBJETO:** Junta plástica para hidrômetro.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 4 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 4 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 4 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 141/09  
PROCESSO 003.080138.09.8**

**OBJETO:** Borracha lençol.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 8 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 8 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 8 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 143/09  
PROCESSO 003.080136.09.5**

**OBJETO:** Óleo para transformador e óleo para usinagem.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 5 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 5 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 5 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7**

**OBJETO:** Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pelo Consórcio MARCO-ECC foi julgado improcedente.

Desta forma fica mantida a classificação do presente certame licitatório, sendo declarado vencedor o Consórcio COSATEL-COSATE, constituído pelas empresas COSATEL, CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA e COSATE, CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3502, de 22 de abril de 2009. Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Comissão de Licitações.

**PREGÃO FÍSICO 9/09  
PROCESSO 003.080148.09.3**

**OBJETO:** Hidrômetros.

**DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados

pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**TOMADA DE PREÇOS  
003.080089.09.7**

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Corretiva em Moto Bombas Submersíveis da Marca FLYGT.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 25 de maio de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 7 de maio de 2009 a 22 de maio de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 5/09 - PROCESSO 003.080088.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção em impressoras off-set adast, rioby e solna.

**LOTE 1 – BISCAINO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME  
LOTES 2 E 3 - SILVIO GARCIA DOS SANTOS - ME**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS - 39/09  
PROCESSO 001.004816.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, edital e pesquisa de preços.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 1/09  
PROCESSO 001.008632.09.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 3º andar, torna pública a Concorrência Pública 1/09, tipo Técnica e Preço, que trata da contratação de "contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, voltada à área da educação que irá atuar na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o FNDE, em especial no recrutamento, seleção, formação inicial

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

e continuada de educadores e de qualificadores profissionais, implementando o Plano Pedagógico – complementação da formação básica, atendendo as diretrizes do Plano de Implementação elaborado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude, oferecendo plano de trabalho que vise o acompanhamento e monitoramento da parte prática da Qualificação Profissional possibilitando ao aluno preparação para inserção ocupacional e disponibilizar espaços físicos para aulas e visitas técnicas" conforme segue:

Os envelopes 1 (documentação de habilitação), 2 (proposta de técnica), e 3 (proposta comercial) serão recebidos até às 14h30min do dia 23 de junho de 2009, na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre, RS.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 83,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou por solicitação através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/09 – PROCESSO 001.017795.09.5,** aquisição de ARMARINHO, TAPETE, COLCHÃO, CAMA, MESA E BANHO

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/09 – PROCESSO 001.020449.09.7,** aquisição de CAMINHONETA ZERO QUILOMETRO TIPO SUV  
**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 19 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/09 – PROCESSO 001.017797.09.8,** aquisição de MATL. ESPORTIVO, MATERIAIS, BRINQUEDOS E JOGOS INFANTIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/09 – PROCESSO 001.017816.09.2,** aquisição de MATERIAL PARA RADIOLOGIA

**ABERTURA** das propostas será às 14h do dia 19 de maio de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/09  
PROCESSO 001.001021.09.5**

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital. Transportes PFS Ltda.

J. P. Aguiar Transportes Ltda.  
Transmartini Transportes Ltda.  
Chácara Transportes Ltda.  
Transiperti Transportes Ltda.  
Costa Passos Transportes Ltda.  
Stefan Chagas Transportes Ltda.  
Transgps Transportes Ltda.  
Nichele e Nichele Ltda.  
SG Santos Transportes Ltda.  
Transtarrago Transportes Ltda.  
Transportes MSS Ltda.  
Nichele e Prodebon Ltda.  
Transportes Clesu Ltda.  
Helian Transportes de Cargas Ltda.

Transportes Bittencourt Ltda.  
Transportes Quirinas  
Transportes Tairine Ltda.  
Transmeili Transportes Ltda.

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 1/09**  
**PROCESSO 001.001020.09.9**

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no pra-

zo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.  
L & L Monteiro Transportes Ltda.  
GMP Veículos Ltda.  
Transportes Tojal Ltda.  
Feiden Transportes Ltda.  
SS Transp. e Serv. de Inst. e Manut. em Redes de Telefonia (Nova razão social: Andorra Transportes Locação e Turismo Ltda.)  
Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.  
Rudi Transportes e Turismo Ltda.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 10 de abril de 2009 até 9 de abril de 2010, referente ao Contrato 9912167540.  
**PROCESSO: 001.041753.96.8**  
Porto Alegre, 10 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, representando 22,22% do valor contratual, importa em R\$ 88.240,71 do Contrato sob nº 39075.  
**PROCESSO: 002.081011.08.3**  
Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Importsul – Peças e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato 35682 por 12 meses consecutivos a contar de 3 de abril de 2009, alterando seu termo final, portanto, para o dia 3 de abril de 2010.  
**PROCESSO: 001.049753.06.1**  
Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Implantação do Centro de Eventos na Vila Nova – Fase 1- Rua João Salomoni.  
**PRAZO:** 120 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE De LICITAÇÃO:** Tomada de Preços processo 002.081036.08.6.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631- 449051  
**VALOR:** R\$ 274.909,05  
Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.071078.09.6, a contratação para “A confecção de 12.000 formulários para carta de habitação” através da empresa RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, com sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5735 – Itoupava Central – Blumenau – SC, inscrito no CNPJ 962.004.395/0018-04, no valor de R\$ 4.776,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

**CONVENIADAS:** MILKA – Indústria e Comércio de Confeções Ltda e a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA.

**OBJETO:** Cooperação entre os conveniados a fim de divulgar o trabalho filantrópico da CASA MENINO JESUS DE PRAGA e angariar fundos para a manutenção desta ENTIDADE, conforme descrito na Cláusula Primeira e demais cláusulas deste Convênio.

**ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** Conforme prazos descritos nas cinco fases de execução constantes na Cláusula Quinta do Convênio,  
**VALOR:** R\$ 20.000,00, em parcela única, com o repasse após a assinatura do Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339092390000.

**PROCESSO:** 011.005201.07.1.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

**IDENIR CECCHIM,** Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**MILKA WOLFF,** Milka – Indústria e Comércio de Confeções Ltda.

**ALBERTO OLIVEIRA ANNES,**  
Casa do Menino Jesus de Praga.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.071024.09.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DAVARO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.340.294/0001-51, estabelecido no município de Carlos Barbosa/RS, na Rua Elisa Tramontina, 234/sala 206, representado neste ato por seu sócio ÁLVARO STUMM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 8009066716 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 421.677.280-34, residente e domiciliado no município de Carlos Barbosa/RS, na Rua Elisa Tramontina, 257/ apto. 504.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 48.921,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28 de abril de 2009 e findando em 27 de outubro de 2009.

**CONTRATO 111/09**

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00

**CONTRATO 112/09**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.000,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 20 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 20 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 20 de maio de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**DISPENSA 19/09**  
**PROCESSO 008.002406.09.8**

**OBJETO:** Dosímetro de ruído.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** VCF do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.999,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/09**

**PROCESSO 1012/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de impressoras laser multifuncionais e laser monocromáticas, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, para a Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO:** COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/09**

**PROCESSO 1608/09**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (botina de segurança e calça de brim) para funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTES 1 E 2:** J.B. LUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

# III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas será entregue amanhã

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

A cerimônia de entrega do III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas acontecerá nesta sexta-feira, às 20h, no Teatro Renascença (av. Erico Verissimo, 307). Entre artistas, grupos, especialistas e instituições, o júri fez 73 indicações em 15 categorias. Serão homenageados por suas carreiras Décio Presser, Luis Carlos Lisboa e Xico Stockinger. Na apresentação do evento, estarão Hélio Roberto Oliveira da Silva e Sofia Salvatori.

O júri de premiação foi composto por Gisele Menezes, Walmor Corrêa, Mara Caruso, Gaudêncio Fidellis e Ana Flávia Baldisseroto. O artista escolhido como destaque do ano receberá também prêmio no valor de R\$ 6 mil.

**Grupo Experimental De Dança** — Na cerimônia, alunas do projeto do Grupo Experimental de Dança da Cidade farão uma apresentação com base nos elementos dança, corpo e imagem. A performance é do diretor e artista plástico Élcio Rossini, e conta com a participação de Juliana Vicari, Juliana Rutkowsky, Laura Rosa e Thais Alves. O Grupo Experimental de Dança da Cidade é um projeto coordenado pelo Centro Municipal de Dança e vem possibilitando a formação de jovens bailarinos e bailarinas.



Teatro Renascença será palco de mais uma edição do prêmio

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



## Farmacêuticos têm capacitação sobre dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza, hoje e amanhã, capacitação sobre a dengue para farmacêuticos. O curso ocorrerá das 14h às 17h30, hoje, e das 8h30 às 12h, na sexta, na sede do Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (Rua Alcides Cruz, 305). As inscrições são gratuitas e feitas no local. As vagas são limitadas.

A atividade tem como objetivo capacitar os farmacêuticos a orientarem as pessoas, no atendimento ao público, sobre a obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos da dengue, auxiliando na prevenção. Serão abordados aspectos epidemiológicos da doença e a questão do controle do mosquito *Aedes aegypti*.

Mais informações podem ser obtidas no telefone 3333-4584, no Sindicato dos Farmacêuticos.

**Serão abordados aspectos epidemiológicos da doença e a questão do controle do mosquito (foto)**

## Restinga ganha curso de desenho de móveis

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A implantação do curso técnico de desenho de móveis no Distrito Industrial da Restinga, numa parceria da prefeitura com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (Ifet-RS), vai se tornar realidade no segundo semestre. A definição ocorreu em reunião realizada no Pólo Moveleiro da Restinga com os representantes dos órgãos responsáveis pela iniciativa. Foi definido que este será o primeiro de uma série de cursos técnicos que poderão ser oferecidos na região, antes mesmo da abertura da Escola Técnica da Restinga, prevista para o início do próximo ano letivo.

O gerente do programa Cresce Porto Alegre e coordenador de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), Adel Goldani, destacou a importância da iniciativa para o desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga, que

abriga o Pólo Moveleiro. “O curso representa um apoio às empresas para que tenham maior qualidade profissional e ainda atende a demanda da comunidade, auxiliando na formação profissional dos jovens”, afirma.

**Convênio** — Para a implantação do curso será necessária a formalização de convênio entre a Smic, o Ifet-RS, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Associação Moveleira Metropolitana (Ormetro). A proposta é que a Smic ceda o espaço físico, a Smed proporcione o material técnico e didático aos alunos e a Ormetro ofereça estágios curriculares.

Para próxima reunião, agendada para o dia 20, está marcada a apresentação da minuta do convênio, o plano do curso com as adequações necessárias e o orçamento do material a ser adquirido.



Curso será oferecido antes da abertura da Escola Técnica da Restinga



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3513 – Sexta-feira, 8 de Maio de 2009

## Câmeras de segurança monitoram Viaduto Otávio Rocha

A prefeitura concluiu nesta semana a instalação de quatro câmeras de videomonitoramento na parte superior do Viaduto Otávio Rocha, na avenida Borges de Medeiros, Centro de Porto Alegre. O trabalho foi realizado por técnicos da Procempa e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A instalação das outras quatro câmeras, que ficarão sob o viaduto, deve ser finalizada na próxima semana.

O circuito fechado de TV digital vai utilizar câmeras e gravadores de imagens totalmente digitais. A transmissão será viabilizada pela Infovia Procempa, rede de fibras ópticas que permitirá o envio das imagens dos equipamentos para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) da Brigada Militar.

**Tecnologia** — Entre os benefícios do sistema estão a facilidade do acesso remoto às imagens, a permissão para configurar o período de gravação e a definição de áreas para detecção de movimento. Além disso, o sistema possui restrições de acesso, o que mantém em segurança as imagens captadas pelas câmeras. A iniciativa integra o Viva o Centro e está inserida no programa estratégico Cidade Integrada, da prefeitura.

A necessidade de instalar câmeras de segurança se deve às constantes ações de vandalismo, como destruição de luminárias e pichações. O objetivo das câmeras é coibir tais atos, além de garantir uma vigilância eficiente nos corredores e escadarias do viaduto, controlando o fluxo de pessoas. De acordo com o titular da Smov a medida será fundamental para auxiliar no combate ao vandalismo. A implantação do sistema de monitoramento por câmeras vai possibilitar uma ação eficaz para a manutenção da ordem e segurança das pessoas e do patrimônio público.

**Cidade Integrada** — No modelo de gestão da prefeitura, o “Viva o Centro” faz parte do programa estratégico “Cidade Integrada”. Com um total de 92 ações, o objetivo é garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente. Também estão incluídas ações dos programas Porto Verde e Cidade Acessível, além dos projetos para a Copa de 2014.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

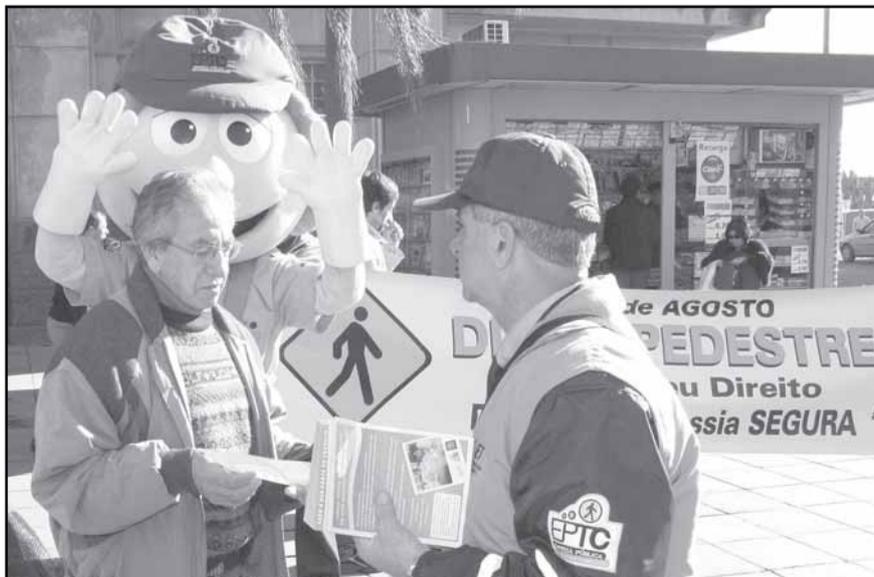
Outros quatro equipamentos devem ser instalados na próxima semana

## Menos violência no trânsito da Capital

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Os quatro primeiros meses do ano apresentaram uma redução na violência do trânsito em Porto Alegre, na comparação com o mesmo período de 2008. De acordo com dados estatísticos da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), até 30 de abril houve uma diminuição de 5,63% em acidentes (6.610 a 7.004); menos 21,43% em vítimas fatais (44 a 56); menos 4,46% em feridos (2.208 a 2.311). Aumentou em 0,83% o número de atropelamentos (365 a 362).

Para a qualificação da circulação, além das ações de fiscalização, com blitz também contra os rachas, a EPTC projeta novas atividades em educação para o trânsito no mês de maio. No dia 14, às 14h30, será realizada atividade com crianças na Escola Nossa Sra das Graças; dia 15, às 18h30, palestra para pais com o tema “Transporte Seguro de Crian-



A EPTC projeta novas atividades em educação para o trânsito para este mês

ças” e apresentação da esquete teatral “A pressa é inimiga da atenção”, no Instituto Maria Imaculada, e nos dias 25 e 26, às 13h, atividade com crianças na Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura.

## Festa do Dia das Mães

A prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), realiza neste domingo a 17ª edição da festa do Dia das Mães do Parque Farroupilha (Redenção) – tradicional evento em homenagens às mães. Das 10h até às 13h, a SME proporcionará atividades gratuitas de recreação junto do Monumento ao Expedicionário.

No ano passado (foto), as atividades reuniram 2,5 mil pessoas. Neste ano, é esperado um público em torno de 4 mil pessoas.

Estão previstas atividades como jogos de mesa, atrações de palco, cama elástica, desafios esportivos, infláveis, oficina de rosas e cartões, recanto dos bebês, ônibus Brincalhão, dança do ventre, oficinas de saúde, teatro de bonecos e serviços, como corte de cabelo.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Cartões de colorir

As crianças que realizarem nesse dia o city tour Linha Turismo neste domingo vão receber no momento da compra das passagens um cartão personalizado para pintar e presentear suas mães. Os cartões têm uma imagem estilizada do ônibus Linha Turismo.

O ônibus panorâmico tem suas saídas marcadas para 9h, 10h30 e 15h, com o roteiro tradicional, e às 13h30 e 16h30, com o roteiro Zona Sul. As passagens no roteiro Tradicional custam R\$ 8,00, no andar inferior, e R\$ 10,00, no andar superior. No roteiro Zona Sul, as tarifas custam R\$10,00 e R\$15,00, respectivamente. O terminal está localizado na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa. Reservas e informações pelo telefone 3289.6744.

## Cerimônia inter-religiosa

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realiza sábado, 9, às 9h30, cerimônia celebrada pelo Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre em comemoração ao Dia das Mães. O evento, destinado a homenagear as mães servidoras municipais, acontece na Catedral Metropolitana e é aberto à comunidade em geral.

## Brique de Sábado

O Brique de Sábado (avenida José Bonifácio - bairro Bom Fim) estará oferecendo novidades e dicas de presentes artesanais para o Dia das Mães. Com mais de 400 expositores licenciados pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) o Brique de Sábado vai oferecer artigos de alta qualidade para seus clientes, que ganharão uma sacola exclusiva do Eco Brique – Dia das Mães para guardar as compras. Todas as compras acima de R\$ 25 darão direito a brinde. O horário de funcionamento é da 9 às 18h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a RENATA AVANCINI TROIS, 368833/2, o ato 804 de 23.9.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de terapeuta ocupacional, junto Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.9.08, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 501 de 27.4.09 (processo 1.49600.08.7).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.09, BRUNA MAYA SGRILLO, 893782/1, assessora técnica, 21370001, do cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, da Assessoria de Eventos, 24004005, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 29.4.09 (processo 1.17133.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, CATIANE DALLE LASTE, 911425/1, do cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, da Assessoria de Eventos, 24004005, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 29.4.09 (processo 1.17133.09.2).

**NOMEIA** para substituir, de 30.3 a 13.4.09, CLAUDIA MARIA SELAU SHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal da Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos, 12004015, durante o impedimento da titular ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, 16230.1/1, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 29.4.09 (processo 1.18473.09.1).

**NOMEIA**, de 3.3.09 a 31.3.09, durante

o impedimento da titular ANELISA VIEIRA MELLO, 159880/1, por motivo de férias, OTOMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO, 215767/2, no cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 29.4.09 (processo 1.121.09.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 13.3.09, MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor II, 12302020, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

### Retificado

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.2.09, aos dependentes de ELEUTERIO ANTUNES, 14548.2, falecido em 23.2.09, estatutário, gari, 30 horas, AC.3.08.02.B.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 228 de 1º.11.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VENINA MACHADO ANTUNES, 6507.8, CPF 49336320068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei

Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor: 56305370087, PASEP do ex-servidor : 10252003451, através do Ato 236 de 18.4.09 (processo 1.11618.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.1.09, aos dependentes de VERALDO DE OLIVEIRA, 7881.6, falecido em 17.1.09, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.C.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 276 de 23.11.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.2.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LEONTINA BORBA DE OLIVEIRA, 6510.2, CPF 908200002020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 9489380059, PASEP do ex-servidor 10042666330, através do Ato 242 de 24.4.09 (processo 1.11428.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6, falecida em 13.12.08, estatutária, operária, AC.4.06.02.C.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, ingressa em 22.9.81, o Ato 122 de 13.2.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser, face ao novo cálculo, correspondente a do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a LUIZ WANDERLEI MACHADO, 6469.1, CPF 19933517015, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, Lei 10042/06 e Lei 10223/07; Decreto 15943/08; CIC da ex-servidora 51120658004, PASEP da ex-servidora 10649555993, através do Ato 241 de 24.4.09 (processo 1.5362.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

### no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 16.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOZIANE SANTOS DOS SANTOS, 1937.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDIR MONTEIRO DOS SANTOS, 21464.3, por ter completado 21 anos em 15.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e § do artigo 70 e, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICADO**

**EXCLUI**, a contar de 18.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAMILA JARDIM NASSIF, 6334.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ NILO RIBEIRO NASSIF, 25728.7, por ter completado 21 anos em 18.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA ELISABETH JARDIM NASSIF, 6333.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICADO**

**EXCLUI**, a contar de 9.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO, 3325.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO TREGNAGO FRANCO, 14993.0, por ter completado 24 anos em 8.2.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, BERENICE FLORES RIBEIRO FRANCO, 442.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICADO**

**EXCLUI**, a contar de 9.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO, 3325.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO TREGNAGO FRANCO, 14993.0, por ter completado 24 anos em 8.2.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, BERENICE FLORES RIBEIRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

FRANCO, 442.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICAÇÃO**

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 28.2.09, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 7.3.09 (processo 1.32630.08.5).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 30.3 a 13.4.09, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal da Administração, da Portaria 226 de 23.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 até ulterior deliberação, através da Portaria 838 de 15.4.09.

**CONVOCA**, de 30.3 a 13.4.09, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 15.4.09 (processo 1.1847309.1).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, CATIANE DALLE LASTE, 911425/1, assessora técnica, 21370001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 920 de 23.4.09 (processo 1.17133.09.2).

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP. 33439.2/1, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06A, por motivo de férias, de 7 a 21.5.09, através da Portaria 525 de 6.3.09.

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP. 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06A, por motivo de licença-prêmio, de 22.5 a 20.6.09, através da Portaria 527 de 6.3.09.

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da UVT/CTA, da Secretaria Municipal da Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 29193.9, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.09, através da Portaria 845 de 29.4.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.5.09, através da Portaria 932 de 27.4.09.

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12603008, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 938 de 27.4.09.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para respon-

der, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 142 de 17.4.09.

**DESIGNA** ELISA CORREA PINTO, 561359/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 9 a 20.2.09, através da Portaria 143 de 17.4.09.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE ÁRTICO VIAL, 33193/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.3.09, através da Portaria 144 de 17.4.09.

**DESIGNA** ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588,2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.3 a 7.4.09, através da Portaria 145 de 17.4.09.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 146 de 17.4.09.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/

1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 23.3 a 6.4.09, através da Portaria 147 17.4.09.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.3 a 6.4.09, através da Portaria 148 17.4.09.

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 23.3 a 6.4.09, através da Portaria 149 17.4.09.

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.3 a 9.4.09, através da Portaria 150 17.4.09.

**DESIGNA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 116 a 30.3.09, através da Portaria 151 de 17.4.09.

**DESIGNA** PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.3 a 9.4.09, através da Portaria 152 de 17.4.09.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.3 a 9.4.09, através da Portaria 153 de 17.4.09.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.3 a 10.4.09, através da Portaria 154 de 17.4.09.

**DESIGNA** HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 155 de 17.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 32768-5, soldador, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1112002, 14700001, substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 29181-1, soldador, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 46 de 13.3.09.

**DESIGNA** MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, B-3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 6 a 20.4.09, através da Portaria 103 de 8.4.09.

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 38132.1, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção

de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502004, substituindo VINICIO LINS FREITAS, 20924.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 104 de 8.4.09.

**DESIGNA** CELITO ANGELO TERRIBILE, 33530.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cartas de Habitação, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302006 substituindo ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 26.2 a 27.3.09, através da Portaria 105 de 8.4.09.

**DESIGNA** ALEXANDRE GUALBERTO SORDI, 14123.1, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.09, através da Portaria 106 de 8.4.09.

**DESIGNA** IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.09, através da Portaria 107 de 8.4.09.

**DESIGNA** JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701002, substituindo CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 27194.1, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.09, através da Portaria 111 de 15.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 49 de 10.3.09.

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 2114, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 50 de 10.3.09.

**DESIGNA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10603002, substituindo MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 51 de 10.3.09.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/09, que trata da Contratação de serviços de Hospedagem para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 11 de maio de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital. Através da Portaria 76 de 30.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 55827-0, a se afastar de suas funções, para participar de reunião com instituições brasileiras e argentinas, para discutir estratégias em comum para vigilância entomológica, canina e epidemiológica da Leishmaniose Visceral, na fronteira oeste, em São Borja/RS, de 16 a 20.3.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto

11762/99, através da Portaria 335 de 24.4.09 (processo 1.3468.09.7).

**AUTORIZA** a servidora MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 47092-5, a se afastar de suas funções, para participar do Workshop para Fortalecimento de Sistemas de Vigilância e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose no Brasil, em Brasília/DF, de 19 a 20.3.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 336 de 24.4.09 (processo 1.3470.09.1).

**AUTORIZA** a servidora CINTHIA ALT CAVADA, 35665-0, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Sensibilização para Notificação em Hemovigilância- Região Sul, em Curitiba/PR, de 2 a 3.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 337 de 24.4.09 (processo 1.3475.09.3).

**AUTORIZA** a servidora ROSANE SIMAS GRALHA, 53946-9, a se afastar de suas funções, para participar da Capacitação para preparação da documentação para eliminação da rubéola, no Rio de Janeiro/RJ, de 14 a 16.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 338 de 24.4.09 (processo 1.3477.09.6).

**AUTORIZA** a servidora ROSAURA CARVALHO HECK, 47531-5, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Sensibilização para Notificação em Hemovigilância – Região Sul, em Curitiba/PR, de 2 a 3.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 339 de 24.4.09 (processo 1.6675.09.6).

**AUTORIZA** a servidora ROSA MARIS ROSADO, 36514-5, a se afastar de suas funções, para participar do 12º Encontro de Geógrafos da América Latina, em Montevideo/Uruguai, de 3 a 7.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 340 de 24.4.09 (processo 1.16677.09.9).

**AUTORIZA** o servidor, MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 16219-2, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina sobre perfil de competências para a formação profissional na área de vigilância, em Salvador/BA, de 14 a 16.4.09, sem ônus para o Municí-

pio, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 341 de 24.4.09 (processo 1.16823.09.5).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 171272/1, para se afastar de suas funções, de 20 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Sulbrasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se no Centro de Eventos da PUC, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 17.4.09 (processo 1.17529.09.3).

**DESIGNA** LORI HILDEGARD MERTZ, cirurgião-dentista, ES.2.08.NS, 483968/1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral, da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 186622003, substituindo NAJLA CECÍLIA ALLEN VEIGA, 595734, cirurgiã-dentista, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.09, através da Portaria 40 de 19.1.09.

**DESIGNA** MÁRCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 290480/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 150 de 2.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.56514.08.5, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes, ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRI SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 26.3.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 226/06 de 28.7.06, que determinou a abertu-

ra de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.40212.05.0, e designou como sindicantes os servidores MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 3 de 8.1.09 (processo 1.40212.05.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, Assistente Administrativo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 02.03.09, com base no processo 3.1023.09.8, através da portaria 768 de 20.04.09, (processo 3.1023.09.8).

**CESSA EFEITOS** SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286 Assistente Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 20.03.09, com base no processo 3.1463.09.8, através da portaria 768 de 20.04.09, (processo 3.1463.09.8).

**CONCEDE** JOSE NAURO ROCHA, 707391, operário especializado, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 18.12.08 a 16.1.09, com base no processo 3.1026.09.7, através da portaria 684 de 03.4.09 (processo 3.1026.09.7).

**CONCEDE** PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580, agente de serviços externos, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 29.9.08, com base no processo 3.223.08.5, através da portaria 756 de 17.04.09, (processo 3.223.08.5).

**CONCEDE** CARLA MARQUES FARIA, 628909, Adida, Direção-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 19.12.08 a 16.02.2010, com base no processo 3.1033.08.5, através da portaria 766 de 20.04.09, (processo 3,1033.08.5).

**CONCEDE** MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 3011062, Guar-

da Municipal, Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 17.11.08 a 1304.09, com base no processo 3.309.08.7, através da portaria 767 de 20.04.09, (processo 3.309.08.7).

**CONCEDE** MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, Assistente Administrativo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 2.3.09, com base no processo 3.1023.09.8, através da portaria 769 de 20.04.09, (processo 3.1023.09.8).

**CONCEDE** JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 3 a 22.2.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 773 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 5.1 a 3.2.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 776 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** ADENIR FIGUEIRÓ, 748794, Operário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 12 a 31.1.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 777 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 13 a 27.4.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 778 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 14.4

a 13.5.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 781 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, Assistente Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 9.4.09, com base no processo 3.1463.09.8, através da portaria 791 de 22.4.09, (processo 3.1463.09.8).

**CONCEDE** ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916, Técnico em Contabilidade, Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 11.7.08, com base no processo 3.1099.09.4, através da portaria 792 de 22.4.09, (processo 3.1099.09.4).

**CONCEDE** ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, Operário Especializado, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 31.3 a 14.4.09, com base no processo 3.5060.08.7, através da portaria 800 de 23.4.09, (processo 3.5060.08.7).

**CONVERTE EM MULTA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482, Instalador Hidrossanitário, pena disciplinar de suspensão por um dia a contar de 16.3.09, com base no artigo 205, inciso VI, combinado com o artigo 197 inciso IV por transgressão ao artigo 196 inciso V e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 6.4.09, (processo 3.242.09.8).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada do setor de conservação, da Divisão de Água, de 29.9 a 13.10.08, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1886 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, a contar de 1º.5.09, SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, contador ES.3.07.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 404 de 4.5.09 (processo 5.1810.08.1).

**COLOCA**, de 1º.5.09 a 31.12.12, LUIZ ELIAS, 643613, gari AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 407 de 4.5.09 (processo 5.170.09.7).

**COLOCA**, de 11.5.09 a 31.12.12, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpe-

za Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 420 de 6.5.09 (processo 5.482.09.9).

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.43640.08.7** – Indefere, em 17.4.09, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferimento exarado neste mesmo processo, apresentado por LAURA VICEDO JACOCIUNAS, 8948.3, biomédica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, com relação à concessão gratificação de incentivo técnico (GIT), com base na Lei 7770/96, Lei 7690/95 e modificações posteriores, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62216.08.2** – Defere, em 17.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, professora, 368316/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.65666.08.9** – Defere, em 17.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA SILVA DOS ANGELOS, professora, 78454/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.68008.08.2** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA STEIN LACCHINI, professora, 240208/

1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.68188.08.0** - Notifica CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, quanto à existência de débito junto a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar dessa publicação, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Após esse prazo, os processos serão enviados à Secretaria Municipal da Fazenda para as medidas de cobrança cabíveis, em 17.4.09.

**Processo 1.69614.08.3** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, professora, 86724/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.3669.09.2** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, professora, 416440/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.8612.09.9** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA, professor, 786655/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

## CÂMARA

**DECRETO LEGISLATIVO 384, DE 5 DE MAIO DE 2009**

**Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2006.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao

exercício de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
1º Secretário.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 77**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata

à nomeação no referido cargo.

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

4º Lugar – DANIELA PRETO DA SILVA

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 27/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ** - CERT. Nº 2009-009- VALOR R\$ 208.767,00 (Duzentos e oito mil setecentos e sessenta e sete reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL** - CERT. Nº 2009-010 - VALOR R\$ 149.176,89 (Cento e quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS-TRONCO** - CERT. Nº 2009-011 - VALOR R\$ 343.120,00 (Trezentos e quarenta e três mil cento e vinte reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS** - LARCAMJE - CERT. Nº 2009-012 - VALOR R\$ 309.762,00 (Trezentos e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 28/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro através de verba de contingência do FUNCRIANÇA, para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ASAFOM, no valor total de R\$ 6.835,00 (Seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), para pagamento de despesas emergentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 29/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro, no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), à Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ASAFOM, para aquisição de equipamentos de sonorização, que serão utilizados pelo CMDCA/FUNCRIANÇA em palestras e conferências.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 31/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA** - CERT. Nº 2009-013- VALOR R\$ 65.954,80 (Sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 32/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para pagamento de serviços prestados por terceiros.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 33/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ASAFOM, no valor total de R\$ 14.900,00 (Catorze mil e novecentos reais) referente ao pagamento de produção de 5000 (cinco mil) exemplares da revista Balanço Social Funcriança.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 34/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar material gráfico e proposta de Assessoria de Execução da Empresa JL CRIAÇÕES para a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, que será realizada nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2009 na Associação Israelita Hebraica. Foi deliberado também, em Plenária do dia 18 de março de 2009, que o custo de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), já está incluído no processo nº 001.016890.09.4 de despesas totais com o Evento que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 35/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**AÇÃO SOCIAL DE FÉ** - CERT. Nº 2009-014- VALOR R\$ 372.616,00 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL** - CERT. Nº 2009-015 - VALOR R\$ 1.183.329,55 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 41/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar recurso financeiro no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), para ASSOCIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE fazer pagamento referente a Curso de Pós-graduação no Ministério Público - 9ª edição 2009/1, para 10 alunos do Conselho da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 45/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse financeiro do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a Entidade ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO RS, referente ao pagamento de aluguel de Salão de Eventos na SOGIPA e confecção de 3 mil camisetas de divulgação do V Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 46/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE** - CERT. Nº 2009-016- VALOR R\$ 109.812,00 (Cento e nove mil oitocentos e doze reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA** - CERT. Nº 2009-017 - VALOR R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS** - CERT. Nº 2009-018 - VALOR R\$ 238.535,86 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**S O S CASAS DE ACOLHIDA** - CERT. Nº 2009-019 - VALOR R\$ 747.180,48 (Setecentos e quarenta e sete mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), com isenção.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 47/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse através de recurso de contingência do FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a Entidade ASSOCIAÇÃO NATUREZA CIDADANIA E PAZ - NACIPAZ, relativo a mão de obra de colocação de grades nas portas e nos fundos do terreno, da sede da Entidade.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
Site: www.simpa.com.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
Data: 12 de maio de 2009.

1º Chamada: 16h / 2º Chamada: 16h30min

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de 12 de maio de 2009, (terça-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliações das negociações com o Governo Municipal;
- Rumos do Movimento.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA.

# EDITAIS



**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 109/09  
PROCESSO 001.009787.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 36, 55.

**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 37, 40, 52.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 9, 44, 45, 47, 51, 54.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITENS: 28, 34, 41, 53.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 22, 30, 38, 42, 43, 48.

**PEXTEL COMÉRCIO DE CHAPAS E TELAS LTDA.** ITENS: 12, 23, 29, 49.

**T. R. SCHNEIDER & CIA LTDA.** ITEM: 56.

**ITENS DESERTOS:** 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35.

**ITENS FRACASSADOS:** 13, 14, 15, 16, 18, 31, 39, 46, 50.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 128/09  
PROCESSO 001.015389.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 16.

**ITENS DESERTOS:** 10, 12, 17.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 15.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 568/08  
PROCESSO 001.049294.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 14, 16, 17 e 18, que em razão do prazo da validade das propostas ter sido expira-

do, passaram a ser FRACASSADOS.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 667/08  
PROCESSO 001.058488.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 16, 42 e 88, que em razão do prazo da validade das propostas ter sido expirado, passaram a ser FRACASSADOS.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 695/08  
PROCESSO 001.059698.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 12, 22 e 42, que



**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A.  
**OBJETO:** Assinatura do Jornal Zero Hora, para acompanhamento das matérias publicadas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 639,00.  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 13 de abril de 2010.  
**PROCESSO:** 001.008520.09.7

**EXTRATO DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Alexandre Papavaitis Me.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de elaboração de levantamento

Planialtimétrico de cinco terrenos.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 15 dias a contar da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 12.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.007404.09.3**

**EXTRATO DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Karen Cristiane da Silva Coelho.  
**OBJETO:** Prestação de 50 horas de serviço de interpretação e tradução de Língua Brasileira de Sinais (Libras).  
**VALOR:** R\$ 1.250,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO 001.007258.09.7**  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Paulo Roberto Dorneles da Silva – EPP.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de reforma (obra) no prédio da central de veículos da Secretaria Municipal de Educação.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 45 dias a contar da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 6.451,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.066179.08.4**  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**CONCORRÊNCIA  
002.83000.09.7  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

Reunidos os membros da Comissão Especial de Licitações procedeu-se a análise dos documentos da habilitação contidos nos envelopes 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital foram habilitadas as seguintes licitantes: Consórcio Sadenco-Mercúrio, Consórcio MJ Medeiros-Trajeto, Engeluz-Iluminação e Eletricidade Ltda., Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e Urbeluz Engenharia e Iluminação S/A. Foi inabilitada a licitante Singel Engenharia Ltda., por apresentar o balanço patrimonial de 2007, não apresentando o balanço do ano de 2008, já exigível na

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

data da licitação.

O completo teor da ata de julgamento pode ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações. As licitantes ficam notificadas do prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso, conforme alínea "a", do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATO 1392**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda. Me.  
**PROCESSO: 002.071084.09.6**  
**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1392, quanto à substituição do veículo de placas IGY4082 para o veículo de placas IMM8045, conforme especificado no processo 002.071084.09.6. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATO: 1674**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda  
**PROCESSO: 002.071088.09.1**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 10 de outubro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 7 de outubro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretária Municipal de Obras e Viação.

**REABERTURA  
DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS 3/09  
PROCESSO 001.065150.08.2**

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a reabertura da licitação em epígrafe.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será no dia 26 de maio de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.013302.09.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Guarnições de autoclaves de marca Baumer, instaladas no HPS.  
**PREÇO TOTAL:** R\$ 2.034,84

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.017121.09.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa BRS-Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Reposição de Peças da Lavadora Extratora, marca Baumer, modelo LX 100 da Lavanderia/Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 3.064,63.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
RESULTADO  
CONVITE 2/09  
PROCESSO 007.010058.09.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação, modalidade convite 2/09.

Justificar a aquisição dos itens 8, 10, 14, 16,17 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Itens: 18 e 20.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** Item: 18

**MOTIVO:** Preço acima da cotação de mercado.

**ITENS** não adquiridos: 18 e 20.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - CGCMF: 91.730.218/0001-57, Endereço: Av. Vicente Monteggia, 989

**ITENS:** 1, 2, 5, 8, 9, 15, 17, 19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 279,94.

**MULTIFACE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - CGCMF: 03.780.326/0001-77, Endereço: Av. João de Oliveira Remião, 1779

**ITENS:** 3, 4, 6, 11, 12, 13.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 293,80

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - CGCMF: 07.250.898/0001-03, Endereço: Rua Joaquim Silveira, 466

**ITENS:** 7, 14, 16.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 80,86

**DATASHOW INFORMÁTICA E AUDIOVISUAIS COM. IMP. EXP. LTDA.** - CGCMF: 09.213.799/0001-79, Endereço: Av. Cavalhada, 2151

**ITEM:** 10.  
**VALOR TOTAL** R\$ 22,41

**TOTAL GERAL:** R\$ 677,01

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010287/09.4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Comunic. Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de equipamentos para ampliação da rede telefônica com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010399.08.9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa RUÁ Sistemas Automatizados Ltda., referente a aquisição de equipamento para registro de frequência, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 68/09**  
**PROCESSO 2044/09**  
**OBJETO:** Aquisição de patch cord.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 20 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 20 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 20 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 69/09**  
**PROCESSO 1898/09**  
**OBJETO:** Fornecimento e fixação de placa indicativa das vagas de estacionamento de uso exclusivo da Câmara Municipal Porto Alegre.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 20 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 20 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 20 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.  
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 1/09**  
**PROCESSO 005.0051.09.8**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**

**OBJETO:** Aquisição de um automóvel Zero km, SEDAN, quatro portas, ano/modelo 2009, combustível gasolina ou flex, completo (ar, direção, vidro elétrico), motor 1.4 a 1.8, rádio AM e FM, cor sólida.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS**

- PRETTO VEÍCULOS LTDA
- SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 18 de maio de 2009, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Concorrência 3/001.024730.06.8, em face da inobservância ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 21 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 21 de maio de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente

**CONVITE 12/09**

**OBJETO:** Aquisição de núcleo e válvula de ar para pneus.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**CONVITE 9/09**  
**ERRATA**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes.  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna alteração de subitens do certame em epígrafe. O teor completo da errata encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou no sítio [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**RENE LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO 004.000130.09.5**  
**NOTIFICADOS:** GILBERTO THEOBALD e GUACIRA DUTRA.  
**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**IMÓVEL:** Rua Beco do Sebo, 398, Sobrado 5 - Condomínio Águas Claras  
**CÓDIGO:** 7200005-8.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de dez dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:  
**VALOR TOTAL** da dívida em 7 de maio de 2009: R\$ 58.979,58  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM**, Coordenador Jurídico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.022522.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Algo Mais Artes Gráficas Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.  
**VALOR:** R\$ 1.250,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339039630100-1203  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONVITE**  
**0001.029382.08.4**  
**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

**OBJETO:** Impressão da Revista 22, Edição 2008, da Procuradoria-Geral do Município.  
**DATA:** 7 de maio de 2009  
**HORÁRIO:** 10h  
**LOCAL:** Siqueira Campos, 1300, 13º andar, na Sala de Reuniões da Equipe de Apoio Administrativo.  
**TEOR:** Foram convidadas várias empresas e compareceram ao certame a empresa Exclamação Produção Gráfica Ltda e a empresa Avante Gráfica Editora Ltda. Recebidas as credenciais e os envelopes-proposta, passou-se imediatamente à abertura dos mesmos, tendo a comissão classificado as seguintes empresas pela ordem: 1º lugar, empresa Avante Gráfica Editora Ltda, R\$ 7.140,00; 2º lugar, empresa Exclamação Produção Gráfica Ltda, R\$ 7.400,00. Estando ausente o representante da empresa Avante Gráfica Editora Ltda, o que impossibilita à Comissão saber da sua condição de microempresa e/ou empresa de pequena porte, foi consultada a empresa Exclamação, tendo o representante da mesma Gilberto Rama declarado ser beneficiário da Lei Complementar 123/2006, sendo microempresa. Sendo assim, a empresa requereu os benefícios da lei supracitada e aceitou a redução de seu preço para R\$ 7.140,00, (R\$ 5,95 por revista). Com isso, decide a Comissão publicar o resultado no DOPA, abrindo-se prazo de 2 dias úteis, conforme item 9.1 do Convite. Decide, também, a Comissão sugerir a adjudicação do objeto à Empresa vencedora do certame Exclamação conforme supracitado, por atender aos termos do Convite. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

**JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MAREN GUIMARAENS TABORDA, ANDRÉ SARMENTO, TATIANA PORTO RAMOS**, Comissão



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09**  
**PROCESSO 001.001870.09.6**

**OBJETO:** Execução da obra de recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/09 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 627.004,68.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de junho de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria. A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-2001-1204.449051990000-1-2018"

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente edital poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**PROFESSOR GARCIA**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** USINA COMUNICAÇÃO VISUAL. CNPJ 04.477.165/0001-00. Av França, 708, Bairro Navegantes – Porto Alegre - RS.  
**OBJETO:** Retificar o extrato publicado acerca da contratação da empresa Usina em 23 de março, onde o título do presente era Extrato de Locação que passa a ser Extrato de Contratação.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.002335.09.3**  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, Secretária Municipal de Juventude.

# Roteiro dos Caminhos Rurais será sinalizado

Foi assinada ontem a ordem de início para implantar a sinalização do roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre, projeto da Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) elaborado em parceria técnica com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A contar de agora, a empresa vencedora da licitação, tem 30 dias, prorrogáveis por mais 30, para confeccionar e instalar as 61 placas que indicarão os principais acessos aos 41 atrativos da rota.

O roteiro passa pelos bairros Lami, Belém Velho, Lageado, Restinga, Lomba do Pinheiro, Belém Velho, Campo Novo, Ipanema, Hípica, Vila Nova e Cascata. Além da orientação turística, as placas contribuirão para melhorar a eficiência e a segurança do sistema viário da Zona Sul da Capital.

**Placas de alumínio** — As placas serão distribuídas em cinco eixos definidos pela SMTur em torno dos quais se situam as propriedades e locais turísticos dos Caminhos Rurais. Os eixos são a Avenida Professor Oscar Pereira, a Estrada Costa Gama, as avenidas Edgar Pires de Castro e do Lami e a Estrada do Varejão. O ponto de partida da sinalização será na Oscar Pereira esquina com a Azenha, seguindo na direção Norte-Sul até a Praia do Lami, onde haverá a última placa, na estrada Otaviano José Pinto.

## Passeios aos Caminhos Rurais ocorrerão todos os domingos

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Cavalgada da Lua Cheia terá nova edição hoje**

Três agências de turismo receptivo de Porto Alegre decidiram se unir para oferecer passeios regulares aos Caminhos Rurais da Capital, com saídas em todos os domingos. A iniciativa torna mais fácil aos moradores da Capital conhecer atrativos e pequenas propriedades rurais da Zona Sul da cidade e amplia opções de lazer

## Internet sem fio e gratuita no Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307) já podem navegar na internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan) e pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. As iniciativas resultam de uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura com a Procempa, que recentemente equipou com 12 computadores e modernos softwares o espaço de arte digital do Atelier Livre.

O sinal de internet pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do CMC. O visitante não precisará de senhas nem qualquer outro procedimento extra, basta que seu aparelho seja capaz de captar o sinal.

A pesquisa digital do acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está disponível apenas nos computadores interligados pela rede da Prefeitura de Porto Alegre. O passo seguinte será a disponibilização do serviço via internet. O programa (software) escolhido é compatível com a importação e exportação de dados para bibliotecas nacionais e estrangeiras, possibilitando múltiplas formas de busca para encontrar o material desejado.

Além desses serviços, o software possibilita a visualização da disponibilidade dos exemplares para empréstimo ou consulta e também reserva e renovação do empréstimo. Foi criado um canal de comunicação entre biblioteca e usuário, possibilitando o envio



**As placas serão distribuídas em cinco eixos sinalizando propriedades e locais turísticos**

As placas serão de alumínio, do tipo reflexivas, nas medidas de 2,50m x 0,50m e 2,70m x 1,20m, com a logomarca Caminhos Rurais, o bairro, avenida ou estrada sinalizada e símbolos dos atrativos do percurso. A sinalização turística será identificada pela cor marrom e a viária, em azul. O custo da sinalização dos Caminhos Rurais de Porto Alegre é de R\$ 174.506,00, investimento compartilhado entre a SMTur e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

e entretenimento aos turistas em visita a Porto Alegre.

Para tornar a programação ainda mais atrativa, a cada domingo as agências irão oferecer um roteiro diferente, no total de cinco pacotes. A proposta é possibilitar aos visitantes experiências novas a cada passeio, aproveitando a diversidade dos atrativos naturais, dos produtos coloniais e das mais de 20 propriedades dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, roteiro turístico organizado com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

O custo do pacote é de R\$ 99 por pessoa e inclui transporte, serviço de bordo, acompanhamento de guia cadastrado no Ministério de Turismo, o almoço (sem bebida), os ingressos nas propriedades e seguro viagem. O local de encontro dos passageiros será na avenida Borges de Medeiros, entre o Paço Municipal e o Mercado Público, com saída marcada para as 8h30.

As operadoras promoverão também saídas regulares para interessados em participar ou conhecer a Cavalgada da Lua Cheia, promovidas na primeira sexta-feira de cada mês pela Cabanha La Paloma, uma das propriedades dos Caminhos Rurais.



**O sinal de internet está disponível em todas as dependências**

de recibos de empréstimo e devolução via e-mail, serviços de alerta para devolução e reserva, podendo o usuário também enviar sugestões e comentários, bem como consultar sua situação na biblioteca e ter acesso ao histórico dos seus empréstimos.

O CMC passa por uma ampla reforma, que já incluiu completa troca do telhado, pintura de todo o prédio, troca da iluminação externa e colocação de seis câmaras, operadas pela Guarda Municipal, de modo a impedir futuras pichações. A última fase da reforma, cujo valor total supera R\$ 1,2 milhão, será a completa troca da instalação elétrica.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Concessão de terreno à FGF e ao Memorial Prestes

A Câmara Municipal aprovou, por 28 votos favoráveis e um contrário, projeto do Executivo que autoriza a concessão de uso de terreno do Município à construção da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e do Memorial Luis Carlos Prestes. Com área total de 5.039,904 m<sup>2</sup>, a parte do terreno destinado à FGF (“Área A”) mede 70 metros entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 metros da confluência da Avenida Ipiranga com a Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Já o Memorial Luis Carlos Prestes deverá ser erguido na “Área B” do lote, em terreno com área total de 5.250,001m<sup>2</sup>.

Na implantação da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol serão observadas as condições urbanísticas e ambientais a serem definidas pelos órgãos municipais competentes, com a seguinte contrapartida: edificação de equipamento de caráter cultural, denominado Memorial Luis Carlos Prestes, na “Área B”; manutenção do equipamento; serviço de segurança e vigilância do Memorial. A edificação e a manutenção do equipamento deverão ser feitos, segundo prevê o projeto, mediante Termo de Compromisso a ser firmado entre a FGF e o Executivo.

### Emenda

Emenda aprovada pelo plenário acrescenta artigo prevendo que a construção do Memorial Luis Carlos deverá ser iniciada logo após a promulgação da Lei, em conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo arquiteto Oscar Niemayer, num prazo de dois anos prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado. Segundo a emenda, a não construção do Memorial ensejará a revogação pelo Poder Executivo da concessão de uso.

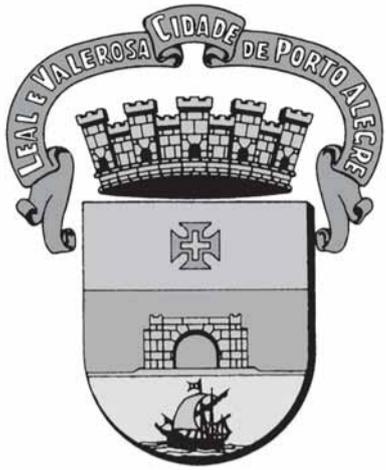
Ficou aprovado também que todas as etapas da construção do Memorial deverão ser acompanhadas por uma Comissão Gestora, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei N°9780/90 que regulamentou o Fundo Especial Pró-Implantação do Memorial Luis Carlos Prestes. Caberá à Federação Gaúcha de Futebol a responsabilidade pela manutenção permanente dos equipamentos, bem como do serviço de segurança e vigilância do Memorial.

### Metas para regulamentação da lei das carroças

A prefeitura de Porto Alegre apresentou ao Ministério Público o nome dos servidores e suplentes que vão fazer parte do comitê que vai tratar da regulamentação da lei que prevê a retirada gradativa das carroças das ruas da Capital em até oito anos. Na reunião, que contou com a participação de vereadores, representantes de secretarias municipais, ONGs e catadores, o promotor que coordena a Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística, Luciano Brasil, deu o prazo de 30 dias para que a prefeitura adote algumas medidas, entre as quais a fixação de prazos e metas, inclusão da sociedade civil no grupo de trabalho, um site com informações sobre as reuniões, acolhimento da sugestão dos catadores de adotar um modelo de veículo de baixo custo para o recolhimento de resíduos sólidos e recomendação para o controle do tráfego de carroças, evitando que os veículos sejam conduzidos por crianças e lembrando o Executivo para que sejam cumpridas as metas anuais previstas na lei.

Os representantes dos órgãos governamentais informaram que desde o início de março o grupo de trabalho vem se reunindo todas as quartas-feiras para tratar do cadastramento, elaboração de projetos de inclusão social, capacitação dos carroceiros e retirada gradativa das carroças.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3514 – Segunda-feira, 11 de Maio de 2009

## Prefeitura investe na recuperação de patrimônio público

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Até abril, Smov gastou R\$ 20 mil para recuperar a iluminação pública

Até abril deste ano, por conta dos atos de vandalismo, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) gastou R\$ 20 mil para recuperar o sistema de iluminação pública. Em 2008, foram investidos R\$ 130 mil. O desembolso chegou a ser bem maior em anos anteriores. Em 2007, a despesa com a depredação foi de R\$ 362 mil, afirmou o titular da Smov.

Segundo a secretaria, desde o ano passado a incidência de furtos de cabos, reatores e luminárias está diminuindo. Além da concretagem dos cabos, promovida pela Divisão de Iluminação Pública para inibir a ação dos vândalos, a prefeitura lançou uma campanha pela preservação da iluminação pública. Implementada em julho de 2007, a iniciativa resultou na redução de 74,5% dos gastos para repôr a iluminação pública.

Em 2009, as principais ocorrências ocorreram nos viadu-

tos Leonel Brizola e Otávio Rocha, avenida Farrapos, Complexo Cultural do Porto Seco e avenida Plínio Kroeff. Na avaliação da Smov, o apoio da sociedade é imprescindível para combater esse tipo de crime e preservar a iluminação da cidade, que é um serviço essencial para a segurança da população.

**Placas, semáforos e monumentos** — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), que também responde pela manutenção do patrimônio público, gasta R\$ 1 milhão por ano na reposição de fios de cobre, placas e semáforos. Ano passado, foram furtados 280 semáforos. Por mês, são recuperadas ou substi-

tuídas cerca de 100 placas de sinalização de trânsito. Somente em 2009, já foram roubados 2,6 mil metros de fios e cobre, índice superior ao total furtado ano passado, que foi 2,1 mil metros.

Para recuperar monumentos e áreas verdes, em 2008, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) destinou aproximadamente R\$ 250 mil, por meio de parcerias e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental.

Todos os meses, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) gasta R\$ 500 mil para a remoção de focos de lixo. Para recuperar banheiros públicos depredados, são aplicados em média R\$ 800 reais por mês, sendo que acontecem cerca de cinco casos a cada 30 dias. Das 6 mil novas lixeiras instaladas desde 2007, foram depredadas 80.

## Dragagem do Arroio do Salso começa hoje

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia nesta segunda-feira à dragagem do Arroio do Salso, na ponte da avenida Serraria, bairro Ponta Grossa. O prefeito municipal acompanha o início dos trabalhos, às 10h.

O serviço começa na ponte da avenida Serraria e segue em direção à foz do arroio, no Lago Guaíba. Serão desassoreados 1.300 metros de extensão com largura média de 10 metros e profundidade de um metro. Deverão ser retirados, aproximadamente, 15 mil toneladas de material e entulho do leito do Arroio do Salso. O DEP utilizará uma draga, que vai operar sobre o dique. O material escavado será depositado em pilhas sobre o dique, permanecendo por 15 dias para secagem do material e biodegradação da matéria orgânica, conforme determinação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que licenciou a dragagem. Depois de seco, o material depositado será retirado por caminhões.



Dragagem começa na ponte e vai até a foz do Arroio do Salso

A dragagem do Arroio do Salso será feita em dois meses e beneficiará cerca de 86 mil moradores dos bairros Serraria, Guarujá, Hípica, Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Restinga e Lajeado.

## Rústica do Gari

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está com as inscrições abertas para a sua tradicional Rústica de 10 km em homenagem ao Dia do Gari, no próximo sábado. A participação é aberta aos corredores de rua em geral e uma boa oportunidade para quem está se preparando para correr a 26ª Maratona de Porto Alegre, na semana seguinte. As inscrições (limitadas a 350) já podem ser feitas na sede administrativa do DMLU (avenida Azenha, nº 631), pelo e-mail robertoa@dmlu.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289.6838.

A largada será dada às 10h30 junto à Usina do Gasômetro. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféu e todos que completarem a prova ganharão medalha de participação. As seis categorias da Rústica são: Geral, Gari (para servidores diretos e indiretos do DMLU), até 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos e a partir de 50 anos.

A Rústica do Gari, junto com a Mostra Itinerante da Coleta Seletiva, que estará exposta no estacionamento da Usina do Gasômetro, comporá a abertura da Semana Cidade Limpa (Lei Municipal nº 10276/07) deste ano.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



## ProJovem Urbano

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) levará postos para pré-inscrições ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) às zonas leste e nordeste. Nesta terça-feira um quiosque da SMJ será instalado em frente ao posto avançado do Centro Administrativo Regional (CAR) – Nordeste (Estrada Martins Félix Berta, 2.355). Na quarta-feira haverá um posto no CAR Leste (Rua São Felipe, 144 – Bom Jesus). A equipe da secretaria permanecerá no local das 9h30 às 16h30.

As pré-inscrições continuarão a ser feitas até o início do período de matrículas, previsto para julho e agosto. Quem já fez o cadastro será contatado pela secretaria para que confirme o interesse e efetue a matrícula.

**Pré inscrições abertas** — O ProJovem Urbano recebe pré-inscrições pelos telefones (51) 3289-1724 ou 3289-1728. Dúvidas são esclarecidas pelos fones (51) 3289-1787 e 0800-722-7777. O horário de atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Na SMJ (Rua dos Andradas, 680), o atendimento é feito de terça a sexta-feira, no mesmo horário.

## Vagas no Sine

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está disponibilizando 542 vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para as mais diversas áreas, tais como construção civil, culinária, higiene, serviços gerais, promoção de vendas, transporte, carpintaria e vigilância, entre outras.

Os interessados podem procurar o posto municipalizado do Sine (avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4797, ou por e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 16.283, de 24 de abril de 2009.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.593.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “g” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:** 104 - Cidade Integrada  
**Crédito:** 4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 859.000,00

# DECRETOS

**Recurso:** SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 859.000,00  
**Crédito:** 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 734.000,00  
**Recurso:** SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 734.000,00  
**Valor Total do Decreto:** R\$ 1.593.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCAS LEAL BECKER, titular, em substituição a CAROLINA TEIXEIRA ALENCAR, como representante da UMESPA, de 10.3 a 31.5.09, para integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 83 de 30.4.09 (processo 1.29103.08.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 16.4.09, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 24.4.09 (processo 1.19373.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 27.8.08, a SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 24.4.09 (processo 1.20355.09.2).

**CONCEDE**, a contar de 23.4.09, a JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Procuradoria-Geral do Município, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115,

com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 24.4.09 (processo 1.21085.09.9).

**CONCEDE**, a contar de 31.1.07, a MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, a alteração da incorporação de função correspondente a função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível seis, posto de confiança, chefe de unidade 1116, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 24.4.09 (processo 1.20183.09.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LOURIVAL FIGUEIREDO, 3705.8, falecido em 26.12.89, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 185 de 24.6.69, modificado pelo Ato 4 de 27.2.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 27.10.52, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, em face de decisão judicial, para CUSTODIA SOUZA FIGUEIREDO, 713.8, CPF 702952450915, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 3º, inciso VIII, 27 a 31 e 70 da Lei 6310 de 29.12.88, alterada pela Lei 6411/80; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 29.4.09 (processo 1.40322.04.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

### O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1.4.09, RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista OP.3.14.04.B.4 da Seção Zona Leste, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (46), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 16.4.09 (processo 5.909.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 18.2.09, MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Norte, para exercer a Função Gratificada, Setor de Capina Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 16.4.09 (processo 5.907.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1.4.09, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 24.4.09 (processo 5.1001.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 1.4.09, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, assistente administrativo AA.3.04.06.B.6 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Seção de Tesouraria 1.3.1.5, com base no artigo 68, combinado com o artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 24.4.09 (processo 5.1000.09.8).

**DISPENSA** a contar de 18.2.09, MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Norte, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 16.4.09 (processo 5.907.09.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SERGIUS GONZAGA, 142089/1, secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, de 21 a 26.4.09, a se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de reunião de la Unidad Temática de Cultura de la R ed Mercocidades, em Buenos Aires – Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 30.4.09.

**INCLUI** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0 e ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 9225.6, ambos administradores, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem o Grupo de Trabalho designado

pela Portaria 6 de 23.1.09, incumbido de tratar de assuntos ligados à carreira da classe do cargo de médico, da Administração Centralizada e Administração Descentralizada, a contar de 23.1.09, através da Portaria 60 de 30.4.09 (processo 1.15707.09.1).

**MODIFICA** a Portaria 56 de 27.4.09, que designou ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, assessor técnico da Secretaria Municipal da Fazenda, para compor e presidir a Comissão para Tomada de Contas Especial, ficando a mesma composta pelos seguintes membros: ROBERTO SILVA DA ROCHA, 93575.9 e FERNANDA BIACHI, 83822.9, representantes da Procuradoria-Geral do Município; LISETE MISTRELLO FUNARI, 20346.7 e MARILENE FINATTO RÔLLO, 22423.9, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; ISMAEL LOPES FERNANDES, representante da Secretaria Municipal de Saúde; RODRIGO CARVALHO NEVES, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sob a presidência do primeiro, através da Portaria 68 de 7.5.09.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/11/08, em relação a MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA, 47694.0, auxiliar de enfermagem, c/delimitação, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 314, de 25/06/08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 214 de 9.4.09 (processo 1.4044.08.8).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 4.5.09, FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 882735/1, CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA, 945812/1, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871/1, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/1, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 543059/1, CLOVIS ROBERTO BREDA, 299320/1, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1, LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA, 330556/2 e MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 80448/1, para integrarem o Grupo de Trabalho que elaborará o novo organograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 132 de 29.4.09.

### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 124 de 28.10.08, quanto ao sindicante, que passa a ser o assistente administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0 e não como constou, referente ao processo de sindicância 1.57895.08.1, através da Portaria 52 de 28.4.09.

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONCEDE**, de 1.4.09 a 30.4.09 a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº 05/08, através da Portaria 372 de 16.4.09 (processo 5.924.09.1).

**CONCEDE**, de 26.2.09 a 27.3.09 a PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, contínuo AC.3.03.03.D.8 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº 05/08, através da Portaria 373 de 16.4.09 (processo 5.923.09.5).

**CONCEDE**, a contar de 8.4.09, a JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 663296, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letras “c” e “s”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 374 de 16.4.09 (processo 5.1405.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 13.4.09, a CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, telefonista CD.3.04.04.C.6 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letras “z”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 379 de 17.4.09 (processo 5.1402.08.0).

**O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a portaria nº 33/07, do processo administrativo nº 5.3091.06.6, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 13 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 6/08, do processo administrativo nº 5.399.08.6, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 14 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 37/07, do processo administrativo nº 5.101.07.9, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 15 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 52/07, do processo administrativo nº 5.3307.07.7, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 17 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 28/08, do processo administrativo nº 5.1737.08.2, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 19 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 28/07, do processo administrativo nº 5.3796.06.0, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 20 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 10/08, do processo administrativo nº 5.518.08.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 21 de 12.2.09.

**ALTERA** a portaria nº 44/07, do processo administrativo nº 5.2083.07.8, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 22 de 2.3.09.

**ALTERA** a portaria nº 36/08, do processo administrativo nº 5.2455.08.0, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 23 de 2.3.09.

**ALTERA** a portaria nº 19/08, do processo administrativo nº 5.536.07.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 25 de 5.3.09.

**ALTERA** a portaria nº 25/07, do processo administrativo nº 5.995.04.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 27 de 5.3.09.

**ALTERA** a portaria nº 34/08, do processo administrativo nº 5.2446.08.1, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, através da Portaria 30 de 3.4.09.

**ALTERA** a portaria nº 18/08, do processo administrativo nº 5.1574.08.6, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, através da Portaria 31 de 3.4.09.

**ALTERA** a portaria nº 30/07, do processo administrativo nº 5.1520.07.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 40 de 6.4.09.

**ALTERA** a portaria nº 4/08, do processo administrativo nº 5.398.08.0, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 42 de 14.4.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2649.07.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 24 de 2.3.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2582.06.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 18 de 17.2.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1313.08.8, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 26 de 5.3.09.

**DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES**, 306943, assessor administrativo II, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.472.09.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 29 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nºs 5.2648.07.5, 5.430.09.9 e 5.427.09.8, e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 32 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.400.07.5, 5.430.09.2 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 33 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.429.09.0, e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 34 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.426.09.1 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 35 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**,

657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.428.09.4 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 36 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.448.09.5 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 37 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2354.05.5 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 38 de 3.4.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, 657790, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.396.09.5 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 39 de 3.4.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.878.09.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 41 de 13.4.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.395.09.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 43 de 14.4.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2878.08.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 44 de 14.4.09.

**CONCEDE** a contar de 1.4.09 a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista OP.3.14.04.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 371 de 16.4.09 (processo 5.855.09.0).

**CONCEDE** a contar de 10.2.09 a IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA, 630400, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 375 de 16.4.09 (processo 5.392.09.0).

**CONCEDE** a contar de 28.1.09 a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência atual, através da Portaria 378 de 17.4.09 (processo 5.217.09.3).

**CONCEDE** a contar de 18.3.09 a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo AA.3.04.06.C.6, da assessoria comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 381 de 17.4.09 (processo 5.628.09.3).

**CONCEDE** de 13.4.09 a 9.10.09, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 382 de 22.4.09 (processo 5.2797.02.0).

**CONVOCA**, a contar de 1.4.09, NILTON RODRIGUES DA SILVA, 632860, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 24.4.09 (processo 5.992.09.7).

**CONCEDE** de 27.5.2009 a 26.5.2011, a GABRIELI ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, assistente social ES.3.04.NS deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 24.4.09 (processo 5.885.09.6).

**DESIGNA ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA**, 658070, apontador da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de preparo de paramento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 30.3.09 a 9.4.09, através da Portaria 345 de 3.4.09.

**DESIGNA NELBA DE MATTOS**, 653084, gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 30.3.09 a 9.4.09, através da Portaria 345 de 3.4.09.

**DESIGNA JULIO CESAR DUARTE**, 191842, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.5.09 a 1.6.09, através da Portaria 360 de 13.4.09.

**DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de Licença Tratamento Familiar do titular, de 23.3.09 a 6.5.09, através da Portaria 361 de 13.4.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.1.09, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 178 de 24.3.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 377 de 17.4.09 (processo 5.217.09.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.5.09, os efeitos da Portaria 90 de 14.1.09, que prorrogou a cedência da servidora GABRIELI ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, assistente social ES.3.04.NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 384 de 24.4.09 (processo 5.3860.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.5.09, em relação a GABRIELI ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, assistente social ES.3.04.NS, os efeitos da Portaria que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 385 de 24.4.09 (processo 5.3860.05.1).

**O SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JAIR COSTA FLORES**, 661550, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDIR BENTO ALVES, 639555, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.3.09 a 7.4.09, através da Portaria 346 de 3.4.09.

**DESIGNA JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA**, 644472, gari da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 9.3.09 a 12.3.09, através da Portaria 347 de 3.4.09.

**DESIGNA, JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA**, 644472, gari da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO BLAZ MARTINS, 661834, gari, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 13.3.09 a 23.3.09, através da Portaria 347 de 3.4.09.

**DESIGNA, LORECI VENTURA DE SOUZA**, 650900, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO DA SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.1.09 a 2.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, JOSE ANDRE DO NASCIMENTO**, 654283, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO DA SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.2.09 a 16.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO**, 658136, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Serralheria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES, 662735, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, ANDRE LUIS NUNES**, 661421, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 26.2.09 a 27.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, 646365, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO DEESCH, 631982, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.3.09 a 23.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO**, 642049, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2.09 a 17.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO**, 326759, operário especializado da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 2.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, OSMAR DA SILVA OLIVEIRA**, 648970, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do De-

partamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.2.09 a 6.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, RENATO BRITTES DA SILVA**, 647370, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.1.09 a 17.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, TANIA TEREZINHA MOREIRA**, 653280, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13.4.09 a 27.4.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, HORALINA DO AMARAL DA SILVA**, 650794, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de impedimento legal do titular, de 13.4.09 a 27.4.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, MARINO OLIVEIRA DA SILVA**, 630590, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 661275, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.1.09 a 17.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, MARIA DE LOURDES R. AZEVEDO**, 629914, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO**, 654283, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 19.1.09 a 2.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, JOSE REDINEI MARTINS**, 663193, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, JOÃO MARIA GOMES DOS SANTOS**, 632081, operário especializado da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de

grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16.3.09 a 30.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, JOSE REDINEI MARTINS**, 663193, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 9.12.08 a 23.12.08, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, CARLOS ALFREDO SEVERO MUZZEL**, 632135, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 21.1.09 a 19.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA**, 631957, carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 632690, marceneiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2.09 a 17.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA**, 631957, carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 632690, marceneiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 19.3.09 a 2.4.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, MAURO QUEVEDO DA ROSA**, 638666, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 5.1.09 a 19.1.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA**, 667149, continuo da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.09 a 4.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, HORALINA DO AMARAL DA SILVA**, 650794, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2.09 a 20.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, CARLOS AUGUSTO ALVES**

DORNELLES, 658770, operário especializado da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIS PRATES, 630813, carpinteiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 20.2.09 a 21.3.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA**, 667149, continuo da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, gari, por motivo de licença paternidade do titular, de 29.12.08 a 7.1.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, SIDNEI MARCELINO PINTO**, 660969, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1.09 a 13.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA**, 634867, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de manutenção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA, 631404, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 12.1.09 a 10.2.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, 646365, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO DEESCH, 631982, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 19.1.09, através da Portaria 348 de 3.4.09.

**DESIGNA, CLAUDIO RENATO ORTIGAS COSTA**, 630333, pintor da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de varrição Zona Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 665864, apontador, por motivo de gozo de gozo de licença prêmio do titular, de 6.4.09 a 5.5.09, através da Portaria 359 de 13.4.09.

**DESIGNA, JULIO CESAR COSTA SOARES**, 646213, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, seção de transporte 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS FELIPE BAGESTERO ARGIMON, 663764, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 13.4.09 a 27.2.09, através da Portaria 380 de 17.4.09.

**DESIGNA, PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA**, 667149, continuo da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de oficina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari por motivo de impedimento legal do titular, de 13.4.09 a 27.4.09, através da Portaria 380 de 17.4.09.

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, das respectivas Portarias, conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, que as convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 900 de 17.4.09 (processo 1.19760.09.4).

Matr.	Nome	Portaria	No período de/A contar de
83541/2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	2261 de 31.12.88	2.3 a 31.12.09
363630/1	ANA MAIRA ZORTEA	1964 de 8.11.00	26.2 a 31.12.09

**CONVOCA**, nos respectivos períodos, conforme relação anexa, professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 901 de 17.4.09 (processo 1.19760.09.4).

Matr.	Nome	No período de/a contar de
83541/2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	2.3 a 31.12.09
261054/1	ROSA MARIA DE SOUZA MORAES	2.3 a 31.12.09
261789/1	PATRICIA VICTORIA NOBRE	2.3 a 31.12.09
347374/1	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	2.3 a 31.12.09
362338/1	SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ	9.3 a 31.12.09
363630/1	ANA MAIRA ZORTEA	26.2 a 31.12.09
363690/1	MONICA URROZ SANCHOTENE	2.3 a 31.12.09
367828/1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	9.3 a 31.12.09
435184/1	KATIA MARIA BRITTO	2.3 a 31.12.09
454336/3	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	2.3 a 31.12.09
467306/1	RPSANA INOCENTE VOLQUIND	2.3 a 31.12.09
505629/1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	2.3 a 31.12.09
531197/1	VIVIANE DE SOUZA	2.3 a 31.12.09
550489/1	FLAVIA LEVEMFOUS	2.3 a 31.12.09

# Despachos

## **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.65874.08.0** - Defere, em 30.4.09, em relação a IRACEMA JOÃO RAMOS, 252442, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 4.9.90 a 10.3.04  
Obs.: Excluído período colidente.  
Total averbado: 4937 dias = 13 anos 6 meses 12 dias.

**Processo 1.1120.09.3** - Defere, em 27.3.09, em relação a INÊS MARIA VICENTINI, 282860/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Viamão: de 17.3.82 a 14.6.83.  
Total averbado: 454 dias = 1 ano 2 meses 29 dias.

**Processo 1.1120.09.3** - Defere, em 27.3.09, em relação a INÊS MARIA VICENTINI, 282860/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Viamão: de 15.6.83 a 30.7.83.  
Total averbado: 46 dias = 0 ano 1 mês 16 dias.

**Processo 1.7925.09.3** – Concede, em 30.4.09, a DORIS LUZIA CHAVES, 18825.9/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.9.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 bem como, assegura, a referência “D”, a contar de 20.9.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.8443.09.2** – Concede, em 30.4.09, a AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO, 11578.5/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.1.09, a vantagem 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8893.09.8** – Concede, em 30.4.09, a LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 10113.6/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 12.2.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10174.09.5** – Concede, em 30.4.09, a ARLETE ROSA DA SILVA, 17055.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.12.06, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 3.12.06, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

## **GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21209.09.0** – Defere, em 30.4.09, o pedido para tornar sem efeito as faltas (cód 01), dos dias 5,6 e 12.2.09, com relação ao servidor ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 12138.4/04, asfaltados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por lançamento incorreto das mesmas, conforme pronunciamento da chefia.

**Processo 1.21210.09.8** – Defere, em 30.4.09, o pedido para tornar sem efeito a falta (cód. 01) do dia 6.2.09, com relação a SILVIO DENIS DA SILVA, 20426.5/02, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por lançamento incorreto da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.56067.08.9** – Autoriza, em 4.12.08, a alteração da nomenclatura do canal de consignação para desconto de ACESPA – ICATU Seguros, em substituição ao canal utilizado por ACESPA – Federal Seg, permanecendo o mesmo código de desconto – S16, por atender o disposto no artigo 5º da Instrução 2/07 – Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 25.4.07.

**Processo 1.56068.08.5** – Defere, em 3.12.08, a solicitação de abertura de canal de consignação para desconto de ACESPA – PRODENT, por atender ao disposto no artigo 5º da Instrução 2/07 – Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 25.4.07.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10497.08.0** - INDEFERE em 29.04.2009, em relação a MANOEL SOARES MAIA FILHO, matrícula 70686, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme parecer 028/2009 - ASSEJUR.

**Processo 1.6336.09.4** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a JOSÉ ALAIDES PALHANO, matr. 70856, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1979 dias, excluído o período colidente.  
RGPS:  
Sanatório Belém: 06.12.1976 a 24.08.1977;  
Sociedade Sulina Divina Providencia: 25.08.1977 a 16.12.1977;  
Acos Finos Piratini S A: 17.12.1977 a 22.08.1979;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição POA: 04.08.1967 a 23.04.1970.

**Processo 1.17264.09.0** - INDEFERE em 20.04.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matr. 585972, técnico em enfermagem da SMS, por falta de documento hábil.

**Processo 1.19653.09.3** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a NIRZA MADALENA GONCALVES SCHUTZ, matr.76408, Atendente da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 233 dias.  
RGPS:  
Lancheria Su Yung LTDA: 14.10.1977 a 06.06.1978.

**Processo 1.20663.09.9** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, matr.498595, Agente Fiscal da Receita Municipal da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1728 dias.

RGPS:

A S Souza Comercio e Representações LTDA ME: 01.06.1993 a 28.11.1997;  
Plásticos Vival S/A: 05.01.1998 a 04.04.1998.

**Processo 1.20664.09.5** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA, matr.278790, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1686 dias.

RGPS:

Associação Liga de Amparo aos Necessitados: 29.07.1985 a 10.05.1986;  
Instituto Espirita Dias da Cruz: 16.04.1987 a 30.06.1987.

**Processo 1.20835.09.4** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a SIRLEI FERRAZ CARVALHO, matr.179878, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1129 dias.

RGPS:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 28.04.1975 a 31.05.1978.

**Processo 1.21185.09.3** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a LEILANE MEDINA, matr.394030, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 950 dias.

RGPS:

Soc. Benef. Cruzeiras de São Francisco: 08.05.1972 a 17.12.1974.

**Processo 1.21305.09.9** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, matr.308885, Guarda Municipal da SMDHSU/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4182 dias.

RGPS:

Macrisul Manufatora de Acrílico Sul LTDA: 01.03.1976 a 15.09.1977;  
Leal Santos Pescados S A: 14.09.1978 a 30.01.1980 e 02.03.1981 a 02.03.1982;  
Comercial Farroupilha LTDA: 03.01.1983 a 22.02.1989;  
Netzsch do Brasil Industria e Comercio LTDA: 17.11.1989 a 10.04.1990;  
Ser Ideal Transportes S A: 01.08.1990 a 07.02.1991;  
Udinese Industria e Comercio Limitada: 01.03.1991 a 29.04.1991;  
Image do Brasil Importação e Exportação LTDA: 03.11.1992 a 26.02.1993.

**Processo 1.22322.08.6** - TORNA SEM EFEITO em 29.04.2009, em relação a SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, matr.218276, agente fiscal da receita municipal inativo da SMF, o tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, o período de 12/04/1976 a 30/03/1979, efetuado através do processo 01.022700.90.0, por falta de documento hábil.

**Processo 3.1318.06.3** - TORNA SEM EFEITO em 29.04.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA, matrícula 639853, operário do DMAE, a averbação publicada no DOPA nº 2774, de 10/05/2006, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1521 dias.

RGPS/INSS:

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda-01/09/1978 a 16/07/1981;  
Suvesa Super Veículos Ind.Com.e Transporte Ltda-16/10/1981 a 31/03/1982;  
Empresa Brasileira de Notícias-02/08/1982 a 15/12/1982;  
Doces Piratini Ltda-18/04/1983 a 30/06/1983;  
Visel-Serviços e Limpeza Ltda-20/08/1986 a 02/09/1986;  
Iesa- Instaladora Elétrica S/A- Massa Falida-08/10/1986 a 16/10/1986;  
Sanremo S/A-07/11/1986 a 20/01/1987.

## **O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 5.320.09.9** - IVONETE DE PAULO RIBAS, 243994, auxiliar de serviços técnicos da Divisão de Destino Final – Indefere, em 20.4.09, o pedido de 1 avanço Prêmio.

**Processo nº 5.455.09.1**, Defere, em 17.3.09, em relação a GILBERTO ARROJO, 630722, motorista, da Seção Zona Centro, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, no período de 15.1.74 a 14.11.74, que é igual a 299 dias, ou seja, 0 ano 9 meses e 29 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

**Processo 5.843.09.1** CONCEDE, a contar de 22.2.09, a AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro OP.3.04.04.B.5 da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.913.09.0**, CONCEDE, a contar de 2.4.09, a DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA, 627700, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.914.09.6**, CONCEDE em 16.4.09, a DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA, 627700, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 2.4.09, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.917.09.5** CONCEDE em 17.4.09, a VALTER DA ROCHA NUNES, 627772, mecânico OP.3.02.04.D.7 da Seção Extremo Sul, a concessão de dois (2) avanços, a contar de 17.12.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.952.09.5**, CONCEDE, a contar de 14.04.09, a DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, Gari AC.3.08.02.C.5, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2)

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4181, de ANDRÉIA CRUZ DE LIMA, 928383.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma cessou seu estágio em 31.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3502 de 20.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4284, de BRUNO SEELING GOUQUES, 929041.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo cessou seu estágio em 13.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4244, de JOSE RICARDO AMOEDO DOS SANTOS, 928723.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo cessou seu estágio em 31.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4283, de JOSIANE DE ALMEIDA MOREIRA, 929030.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma cessou seu estágio em 31.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4257, de NILSON ROBE DA SILVA BOEIRA, 928787, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo cessou seu estágio em 31.12.09 e não como anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1161, de LAUANA DIEHL SEVERO, 895869.01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a mesma cessou seu estágio e, 22.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2462 de 19.2.09.

### PORTARIA 355/2009

**Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e o Hospital Beneficência Portuguesa.**

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições e,

# CÂMARA Legislativo Pessoal

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.04.2009, da Portaria n° 267, de 26.02.2009, que convocou a funcionária REJANE NELSON DE SUAREZ, matrícula n° 2325-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n° 350, de 20.04.2009 (Processo n° 1844/09).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.04.2009, da Portaria n° 440, de 04.09.2008, que concedeu à funcionária ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula n° 2034-4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n° 360, de 30.04.2009 (Processo n° 5256/08).

**CESSA EFEITOS**, em relação a MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n° 2866-2, da Portaria n° 568, de 22.12.2008, que designou diversos funcionários para a criação do “Escritório de Qualidade”, do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, conforme Portaria n° 363, de 05.05.2009 (Processo n° 6991/08).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria n° 511, de 24.10.2008, que DESIGNOU o funcionário JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, matrícula n° 577-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 18.05.2009, conforme Portaria n° 354, de 27.04.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LUCIANO NAGEL DE MELLO**, matrícula n° 4800-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 29.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 361, de 30.04.2009 (Processo n° 2026/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA INEZ ROCHA ZACARIAS**, matrícula n° 5014-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 06.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 346, de 16.04.2009 (Processo n° 1807/09).

**CONVOCA REJANE NELSON DE SUAREZ**, matrícula n° 2325-0, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 15.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 351, de 20.04.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de**

Considerando a necessidade de formar Comissões para o Acompanhamento dos Convênios celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde e os Hospitais Filantrópicos, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial n° 284 MS/SAS de 18 de abril de 2006, que define o fluxo para operacionalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde, criado pela Portaria GM/MS n° 1.721, de 21 de setembro de 2005;

Considerando a Portaria n° 635 de 10 de novembro de 2005, que publica o regulamento técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria n° 3.123 GM/MS de 07 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a portaria municipal n° 240/08, a qual designa os membros da comissão permanente de acompanhamento do contrato do Hospital Beneficência Portuguesa;

Considerando que a servidora **Maria Goreti da Silva** encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença saúde;

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora **Rosane Isabel Bittencourt** como representante da SMS no lugar da servidora **Maria Goreti da Silva**

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

Eliseu Santos  
Secretário Municipal de Saúde

## 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**DESIGNA MARIA HELENA BIELEMANN**, matrícula n° 0447-2, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 27.04.09 a 11.05.09, em substituição a Evandro Giovanni Saccol, matrícula n° 2572-4, em licença-saúde, conforme Portaria n° 362, de 30.04.2009.

## DESPACHOS

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 1920/09** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA, 1012-3, Taquígrafo III, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, a contar de 19-04-2009.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA.  
RUA PINTO BANDEIRA, 357 CONJ. 67 – CENTRO - PORTO ALEGRE/RS CEP: 90030-150  
CNPJ: 03754.795/0001-11 NIRC: 43.4.0008200**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao artigo 17º parágrafo 2º do Estatuto Social da Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda., o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, convoca os seus 45 associados em dia com suas obrigações sociais, para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23/05/2009, na Rua Pinto Bandeira 357, 6º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, às 10h30min, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, às 11h30m, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados e às 12h30min, em 3ª convocação, com a presença de, no mínimo, 10 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Ratificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que foi realizada em 18/11/2006; Outras alterações, como segue: Art.16º atualização do capital social; Art. 36º da Composição do Conselho de Administração, Artigo 56º que trata das sobras líquidas do exercício; Art. 62º que trata do Regimento Interno o qual passa a ser atualizado por uma Reunião do Conselho de Administração; Preenchimento dos cargos vagos no Conselho de Administração; Assuntos gerais  
Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**LÍGIA PRADO ALMADA, ELIANE LIMA DE OLIVEIRA, Mª ANGÉLICA DIAS PIGATTO,**  
Conselheiras Fiscais.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**CLÁUDIO CLEMENTE CARDOSO** - ME, CNPJ 95.228.003/0001-93 e Inscrição Municipal 130.350.2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n° 9000012009015053 em 01.01.09, na Delegacia On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**CLÁUDIO CLEMENTE CARDOSO ME.**

# EDITAIS



## TORNA SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 731/08 PROCESSO 001.067376.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, Torna Sem Efeito a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, publicado no Diário Oficial, edição número 3505, do dia 27 de abril de 2009, referente ao Itens: 7, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22, permanecendo o resultado inicial publicado anteriormente, abaixo.

**BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 14.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 16.  
**G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 1.  
**HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 11, 19.  
**IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA.** ITEM: 15.  
**JOHMÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 9.  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 4, 8, 12, 13, 17, 20, 21.  
**MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA.** ITEM: 22.  
**PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** ITEM: 5.  
**SERCON – IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 7.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 2, 10.  
**VMI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 3.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 6, 18.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 170/09 – PROCESSO 001.017824.09.5,** aquisição de FERRAGENS

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 22 de maio de 2009. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de quantidades de uso com as especificações mais completas possíveis, bem como o consumo médio mensal e anual.

\* LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

\* HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIÁRIAS)

**DATA:** 14 de maio de 2009, às 9h30min.

**LOCAL:** Sede da Área de Compras e Serviços, sala 308.

Nesta oportunidade, também serão recebidas sugestões trazidas pelos interessados acerca de novos objetos a serem contratados através de sistema de registro de preços em momento

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

oportuno e após avaliação desta Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 55/09 PROCESSO 001.004932.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CEI COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** ITEM: 33.  
**CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITEM:17.  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITENS: 22, 31, 38, 45, 30.  
**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 5, 6, 9.  
**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 32, 36, 37, 42, 43.  
**SUL BARSILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 7, 21.  
**ITENS DESERTOS:** 3, 10, 12, 29, 39, 49.  
**ITENS FRACASSADOS:** 2, 4, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52.  
Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 119/09 PROCESSO 001.009788.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**C.S.M. DE SOUZA LEÃO.** ITENS: 5, 6, 7, 8, 13, 19, 20, 26, 31.  
**ELAINE TEREZINHA PORRO FERRARI.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 36.  
**J. B. MARTINS.** ITEM: 23.  
**ITENS DESERTOS:** 29, 37.  
**ITENS FRACASSADOS:** 28, 30, 32, 33, 34, 35.  
Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/09 PROCESSO 001.009759.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GRÁFICA R J R LTDA.** LOTE: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 121/09 PROCESSO 001.015440.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MARONA & MARONA LTDA.** ITEM: 4  
**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.** ITENS: 2, 3  
**SANDRA MARIA WEBER.** ITEM: 1  
Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 32/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), obtido através do Pregão Físico 32/08-Departamento Municipal de Água e Esgotos, 003.002993.08.2, tendo como prazo de validade um ano, a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 9 de novembro de 2008 a 8 de novembro de 2009).

**ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**CNPJ: 04.703.978/0001-70**

**Rua Libanio Estanislau, 180- Curitiba /PR**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1059575	Carvão ativado em pó, bem. c/25kg	Carbomafra	Tn	R\$ 2.400,00

**GUARAMEX COMERCIAL LTDA. – ME.**

**CNPJ: 07.737.908/0001-21**

**RUA MANOEL ALVES S/N, SALA A,  
IMÓVEL MORO ALTO- GUARAPUAVA/PR**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1059583	Carvão ativado em pó, bem. c/200kg	Carbo Activ K-800	Tn	R\$ 3.060,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RÁDIO TELE TÁXI.

**OBJETO :** O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a contar de 29 de dezembro de 2008 e estipula o valor da taxa de agendamento para 3%.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 69/07.

**PROCESSO:** 001.051788.07.1

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO 130/08 PROCESSO 001.058752.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre; sendo que aplicar-se-á o invariável desconto de 20% (vinte por cento) sobre a comissão de venda da Contratada, correspondente ao somatório dos valores

que compõem os itens 3.1.1 e 3.1.2 da Ata de Registro de Preços, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado. Vigência 30 de janeiro de 2009 até 29 de janeiro de 2010.

**SHOPPING TOUR – CAMBIO E TURISMO LTDA. - CNPJ: 01.802.239/0001-48**  
Avenida João Wallig, 1800 – Loja 1255 – Porto Alegre/RS

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 253/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de







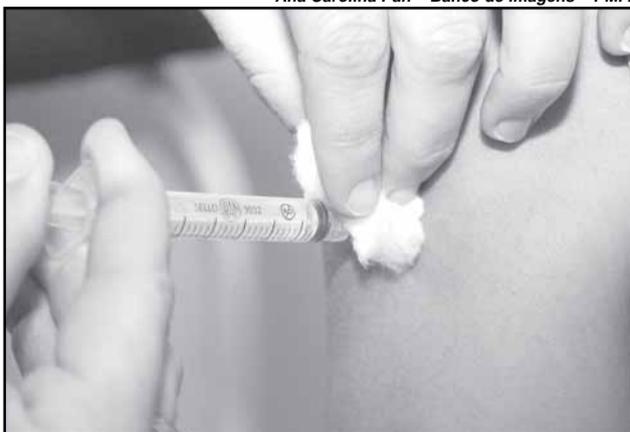


# Campanha de vacinação contra a gripe é ampliada

A campanha de vacinação contra a gripe será estendida até o dia 15, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Do dia 25 de abril, quando iniciou a vacinação quase 82 mil idosos foram imunizados na Capital, o que corresponde a 39,86% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Com a ampliação da campanha, a SMS espera vacinar 163.920 pessoas acima de 60 anos, 80% da população estimada de idosos em Porto Alegre. A Secretaria Municipal de Saúde solicita que os idosos compareçam aos postos para a imunização. Além de proteger contra a gripe, a vacina reduz em 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza. Em casos de pneumonias, diminui em 80% a mortalidade.

A cada ano é elaborada uma formulação específica em função da circulação do vírus no meio ambiente. O Influenza é acom-



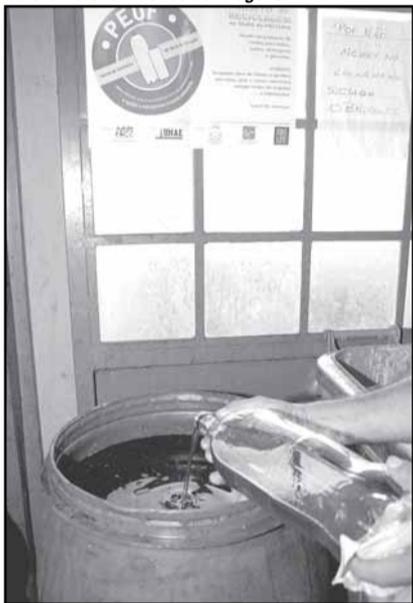
Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

**Campanha foi prorrogada até o dia 15, em todos os postos da Capital**

panhado pelo serviço de vigilância da Organização Mundial de Saúde e as vacinas são preparadas com base neste estudo.

## Prêmio Eco-Cidade reforça sustentabilidade ambiental

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



**A projeto de reciclagem do óleo de fritura já possui 120 postos de recolhimento**

O Prêmio Eco-Cidade, conquistado pela prefeitura, reforça a condição da Capital gaúcha como cidade sustentável, atualizada com as questões ambientais. De acor-

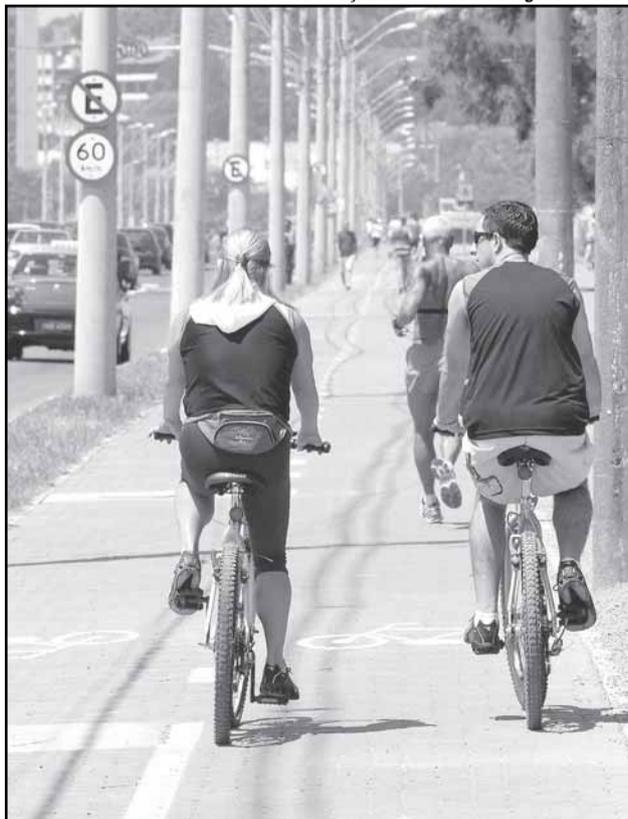
do com pesquisa divulgada pela revista América Economia, publicada na edição deste mês, Porto Alegre aparece em quarto lugar entre as cidades americanas na categoria sustentabilidade ambiental, atrás somente de Recife, Curitiba e Miami. O quesito é a novidade no ranking das Melhores Cidades para Fazer Negócios na América Latina.

Entre os critérios para a elaboração do índice, a revista cita a percepção dos habitantes sobre os avanços da cidade em temas ambientais e a preservação de áreas verdes. A pontuação das cidades sustentáveis ficou assim: Recife-BRA (83,7), Curitiba-BRA (82,3), Miami-EUA (77,8), Porto Alegre-BRA (76,4), León-MEX (74,7), Medellín-COL (74,7), Cali-COL (74,2), Manaus-BRA (73,6), Guayaquil-EQU (72,5), Querétaro-MEX (72,2), Brasília-BRA (71,9), Barranquilla-COL (71,4), Manáguá-NIC (71,2), Mendoza-ARG (71,2), Aguas Calientes-MEX (70,5).

**Premiação** — O Projeto Óleo de Fritura: De Resíduo à Riqueza, elaborado em parceria pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), foi o vencedor, entre seis finalistas, do Prêmio Eco-Cidade, da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). O Prêmio Eco-Cidade tem por objetivo reconhecer o trabalho de prefeituras, cujas políticas públicas para a preservação do meio ambiente estejam alinhadas com os princípios de sustentabilidade e de excelência na gestão de resíduos sólidos.

**Pró-Dilúvio** — O projeto foi lançado pelo DMLU em junho de 2007 e integra o Programa Pró-Dilúvio, da Smam, que concentra diversas ações de saneamento e educação ambiental, visando a preservação do Arroio Dilúvio.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## Plano Ciclovitário projeta circulação de 200 mil ciclistas

Nos próximos 13 anos, com a implantação completa do Plano Diretor Ciclovitário na Capital, cerca de 200 mil pessoas terão oportunidade de circular nos 495 km projetados para servir como rede de deslocamento dos ciclistas. A informação foi dada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana durante exposição do plano aos vereadores e ciclistas, em seminário realizado na Câmara Municipal.

Ainda neste ano, a cidade ganhará trechos de ciclovias na avenida Ipiranga, cerca de 6,6 km; Sertório/Assis Brasil, 7,8 km; e na Estrada João de Oliveira Remião, 3,2 km, bairro Restinga, por intermédio de parcerias público/privadas. Está prevista, também, uma ciclovias na avenida Vicente Monteggia, Zona Sul.

Além do espaço de cerca de 3 km da avenida Diário de Notícias, inaugurado no ano passado, os ciclistas têm como opções de deslocamentos protegidos os corredores da 3ª Perimetral e da Cascatinha, além da Edvaldo Pereira Paiva aos domingos e feriados.

**Plano Diretor Ciclovitário prevê 495 km projetados para servir como rede de deslocamento dos ciclistas**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Camelôs sugerem medidas para atrair clientes ao CPC

Um grupo de comerciantes do Centro Popular de Compras (CPC) esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre para relatar problemas que poderiam ser evitados no local. Foram recebidos pelo presidente do Legislativo e vereadores.

Segundo o presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes, Moacir Gutierrez de Souza, há pessoas interessadas em transformar o CPC num elefante branco. Souza contou que até panfletos divulgando o camelódromo foram jogados no lixo devido a brigas ideológicas. A categoria também sugeriu a instalação, no local de postos que atraiam público como serviços do Dmae e CEEE, venda de passagem escolar e um espaço para vacinação.

Melo sugeriu que os comerciantes solicitem uma Tribuna Popular na Câmara e disse que os vereadores estão dispostos e mediar uma solução para que o CPC possa ser rentável aos comerciantes. “O camelódromo foi um acerto para a cidade, e precisa apenas acertar alguns detalhes”, observou.

### Câmara terá Ouvidoria móvel

A Câmara Municipal de Porto Alegre terá uma Ouvidoria Móvel. O anúncio foi feito pelo presidente do Legislativo durante solenidade de inauguração da nova sala da Ouvidoria da Câmara. A inauguração do novo serviço será no dia 16 de maio e estará instalado em pontos estratégicos da cidade.

A partir de 1º de junho, o quiosque do Legislativo, inaugurado no ano passado no Mercado Público, terá diariamente a presença de um vereador. A nova sala da Ouvidoria da Câmara está localizada no terceiro piso do Legislativo e atende pelo número 0800-510226. Através desse contato é possível pedir informações, encaminhar pedidos de providência ou fazer críticas. No Mercado Público, a Câmara disponibiliza o espaço *Fale com o Vereador*, instalado ao lado da banca 40. Também prestigiaram o evento os vereadores Alceu Brasinha (PTB), Tarciso Flecha Negra (PDT), Waldir Canal (PRB) e diretores da Casa.

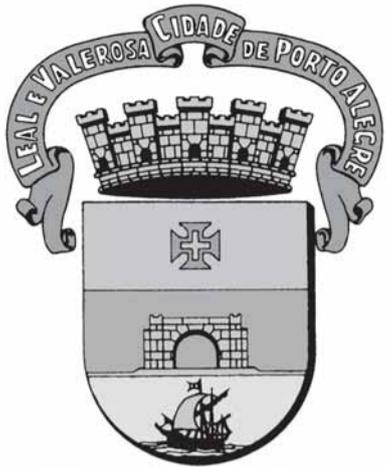
### Ecilda e Gisela Symanski exibem pinturas na Câmara

Homenagem aos Afro-Descendentes é a exposição de pinturas de Ecilda Simansky e Gisela Symanski em cartaz no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre até 15 de maio. Fazem parte da mostra 16 trabalhos em óleo e acrílica sobre tela, madeira e duratex que destacam a presença dos negros em diversos cenários e marcam os 121 anos da Abolição da Escravatura (13 de maio de 1888).

Ecilda conta que a ideia de dedicar uma exposição aos afro-descendentes foi sugerida durante uma de suas mostras. Segundo a artista, um visitante disse que, geralmente, os artistas não retratavam negros em suas telas. Dessa forma, Ecilda e Gisela - mãe e filha - resolveram destacar a raça em diversos cenários.

A mostra na Câmara pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações no Setor de Exposições da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou (51) 3332-7189 e (51) 9159-4444, com Ecilda, além do e-mail ysyce@terra.com.br.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3515 – Terça-feira, 12 de Maio de 2009

## Demhab oferece cursos à comunidade da Vila Dique

A transferência das 1476 famílias da Vila Dique para o loteamento que está em construção na avenida Bernardino Silveira de Amorim, 1915, não se limita à entrega das unidades habitacionais, estabelecimentos comerciais e centro comunitário.

Uma das ações propostas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) que beneficiam a comunidade é o oferecimento de cursos para que aprendam novas profissões, pois a maioria é carroceiro e catador de resíduos recicláveis. Estamos oferecendo meios para que essas pessoas tenham novas perspectivas profissionais e, assim, consigam melhorar sua renda, esclarece o diretor-geral do Demhab.

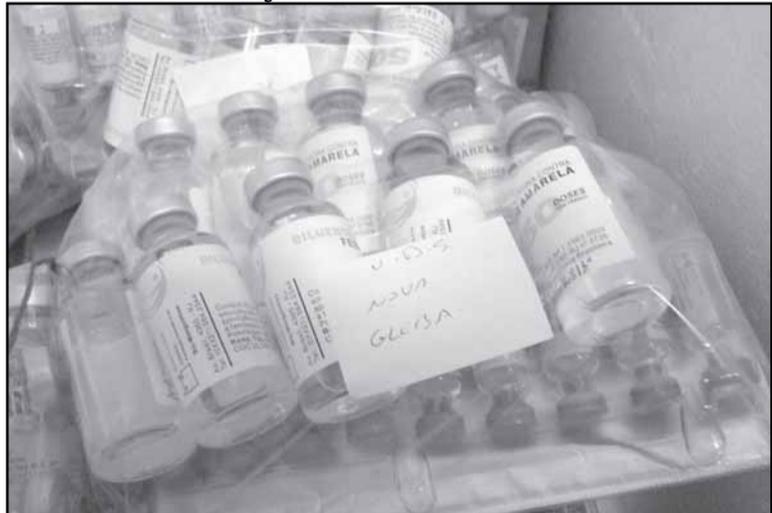
Na próxima semana iniciam os cursos de cabeleireiro, manicure, pedicuro, auxiliar administrativo na sede do Centro Regional Noroeste (rua Irene Caponi Santiago, 290, Vila Floresta) e de informática básica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (avenida Severo Dulius, 165, Bairro Anchieta).

Além disso, nesta terça-feira ocorrerá a oficina de bijuteria, e na quarta-feira, de tricô, crochê e fuxico no Clube de Mães Margarida Alves (avenida Dique, 855), ambos a partir das 13h.

Os moradores da Vila Dique interessados em fazer os cursos poderão se inscrever no Centro Regional Noroeste (segundas e quartas, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30). Para participar das oficinas basta se cadastrar no Clube de Mães às terças e quartas-feiras, das 14h às 17h30 ou no Centro Regional Noroeste.

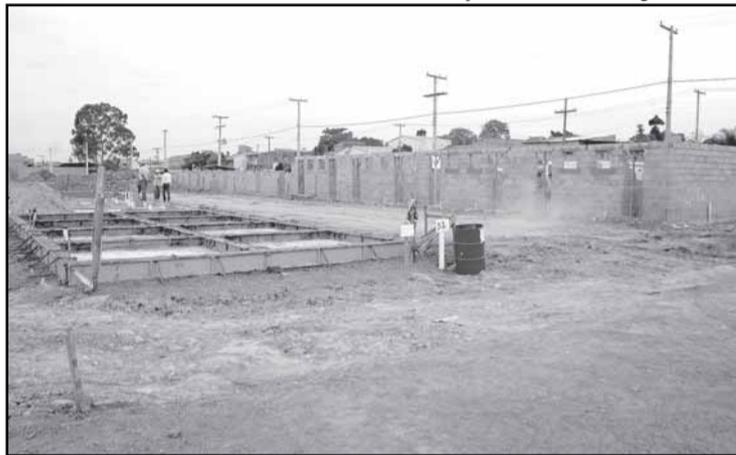
## Aplicadas 278 mil vacinas contra febre amarela

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Todos os postos de saúde vacinam contra a febre amarela

De janeiro a abril, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aplicou 278.497 doses da vacina contra a febre amarela nos postos de saúde. Desde o dia 4 de maio, a prefeitura ampliou o número de unidades de saúde, de 19 para 148, em razão de Porto Alegre ser considerada área ampliada de vacinação devido à morte de dois bugios no município vizinho de Guaíba. A ampliação dos locais de vacina teve como objetivo descentralizar o atendimento e garantir o acesso mais fácil e rápido à vacina.



O Demhab pretende iniciar a entrega das primeiras 52 moradias no final de junho

Os cursos oferecidos pelo Demhab são auxiliar administrativo, azulejista, balconista, cabeleireiro, camareiro, carpinteiro, cozinheiro, electricista, garçon, hidráulico, informática básica, manicure, padeiro, pedreiro/bloqueiro, pedicuro e pintor predial. E as oficinas disponíveis são de bijuteria, cestaria, crochê, fuxico, modelagem em parafina e velas, papel machê, pátina e recuperação de móveis, pintura em tecido, reaproveitamento de resíduos recicláveis e tricô.

**A transferência** — No final de junho, o Demhab pretende iniciar a entrega das primeiras 52 moradias às famílias que atualmente moram na região onde será ampliada a pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A partir disso, há a expectativa de que a cada 20 dias sejam concluídas cerca de 70 unidades habitacionais.

Todos os postos de saúde do município vacinam contra a febre amarela. Porto Alegre não é considerada área de risco porque não houve nenhum caso da doença em humanos ou macacos na Capital. A oferta da vacina em todos os postos foi uma atitude preventiva que tem como finalidade fazer com que toda a população, em médio prazo, seja resistente ao vírus da febre amarela.

**Estratégia** — A prefeitura adotou como estratégia a formação de um cinturão de proteção às populações rurais. No estado, a febre amarela aparece como característica silvestre. Por essa razão, a zona rural da Capital (regiões Extremo Sul, Restinga, Lomba do Pinheiro, Ilhas, Agronomia e Morro Santana) passou a ser considerada área ampliada de vacinação e a população dessa região foi priorizada para imunização.

A coordenadora da equipe de imunizações da SMS, Maria Aparecida Vilarino, lembra que Porto Alegre não é área de transmissão de febre amarela, mas as pessoas que forem viajar para áreas de risco devem se imunizar. A vacina deve ser feita pelo menos dez dias antes da viagem e dá imunidade por dez anos.

## Limpeza e sinalização

Os terminais e paradas de ônibus (foto), dentro e fora dos corredores, além de toda a sinalização vertical da cidade, serão recuperados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O investimento totaliza R\$ 871 mil, abrangendo lavagem e pintura. O serviço, com duração de um ano inclui, também, a limpeza de placas de sinalização da capital.

A ação garantirá mais conforto aos usuários na utilização dos abrigos e terminais, além de uma maior segurança pela limpeza das placas de sinalização. Serão retirados os cartazes colocados irregularmente e também apagadas as pichações em grafite, principalmente nos terminais de ônibus.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



## Nova creche

O prefeito municipal visitou ontem as obras de construção da creche Trevo de Ouro, no Beco do Guará, na Serraria, Zona Sul. Prevista para ser entregue em cerca de dois meses, a creche irá beneficiar cerca de 120 crianças entre zero e seis anos e será administrada pela associação de moradores.

A creche foi conquistada pelo Orçamento Participativo de 2002 e contou com investimento municipal de R\$ 371 mil. A creche integra o programa do GT Creches e segue o padrão das outras 38 instituições que vem sendo construídas pela prefeitura, com projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e recursos da Secretaria Municipal da Educação (Smed). O espaço (foto) conta com salas para abrigar as crianças, berçários, cozinha com refeitório, sanitários comuns e adaptados para crianças, secretaria e pátio.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



## Escola Infantil

Após as obras de reforma da cobertura, que abrange berçário, cozinha, despensa e lavanderia, e da estrutura do pátio interno, a prefeitura reinaugurou a Escola Municipal de Ensino Infantil Max Geiss (foto) (rua Antônio Francisco Lisboa, 400, bairro Rubem Berta).

A intervenção teve início em setembro do ano passado, e durante esse período as crianças foram atendidas no Colégio São Francisco. A reforma foi realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), e fiscalizada pela Gestão de Obras da Secretaria Municipal de Educação (Smed), com investimento total de R\$ 122.016,29.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA





# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.12919.09.8** - Concede, em 30.4.09, a ELISABETH FAGUNDES CAPPELLETTI, 8506.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14542.09.0** - Concede, em 30.4.09, a SILVIA FERNANDES BIDART, 19224.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17194.09.1** - Assegura, em 28.4.09, a MÔNICA WILDNER BONA, 20573.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.17761.09.3** - Concede, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17762.09.0** - Assegura, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.18520.09.0** - Assegura, em 28.4.09, a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 26154.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.20828.09.8** - Concede, em 30.4.09, a HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 6976.3/2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 13.2.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21080.09.7** - Assegura, em 30.4.09, a REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ, 23318.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.3.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.22982.09.4** - Concede, em 27.4.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação: 192871/1, VERA LÚCIA DA SILVA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 25.3.87 a 24.3.94.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.13643.09.6** - DEFERE em 29.04.2009, em relação a ALEXANDRE MIGUEL, matrícula nº 33320.0, assistente administrativo, do DEP, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 1347 dias.

RGPS: Empregador não cadastrado: 06/04/1981 a 04/01/1982; Imobiliária H Ruy Moreno Ltda: 13/12/1984 a 11/01/1985; P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: 15/01/1985 a 03/09/1985; Ibensa - Instituto Brasileiro de Estudos Nemetecnicos S/A: 01/04/1988 a 30/12/1988; Vale Restaurante do Brasil Ltda: 01/03/1989 a 25/07/1989; - CICI: 01/02/1987 a 31/03/1987; 01/06/1987 a 29/02/1988 e de 01/04/1987 a 31/05/1987.

**Processo 1.19753.08.0** - DEFERE em 29.04.2009, em relação à SIMONE MORRONI SILVA, matrícula 290777, médica da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2154 (dias, excluídas as colidências. RGPS: 996 dias CICI: 01/01/1994 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 31/12/1995 e 01/02/1996 a 14/04/1996; CICI/ Prefeitura Municipal de Gravataf: 15/04/1996 a 30/11/1996.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 78 CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- O resultado da prova de títulos, conforme Anexo I deste Edital;
- A abertura do prazo de três dias úteis para recursos, que será nos dias 13 de maio de 2009, 14 de maio de 2009 e 15 de maio de 2009, conforme o que estabelece o subitem 10.1 do Edital 248 de 19 de agosto de 1998;
- Os recursos deverão ser encaminhados através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.

#### ANEXO I

### PROCEMPA - S. DE CORREC DE PROVAS SMA - RESULTADO DA PROVA CONCURSO PÚBLICO 333- BIOLOGO

#### PROVA - TITULOS

#### NOME - INSCRIÇÕES

- ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER – 3433 - 11,500
- ANDREIA MARANHÃO CARNEIRO – 27 - 6,500
- BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES – 809 - 10,000
- BIBIANA CASSOL – 906 - 31,500
- CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE – 1775 - 50,500
- CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA – 833 - 52,500
- CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI – 329 - 2,500
- EDMILSON DOS SANTOS – 1309 - 12,500
- EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA – 1783 - 24,500
- ELINEA BARBOSA CRACCO – 1759 - 30,000
- EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES – 817 - 50,000

RPPS: 1158 dias  
Prefeitura Municipal de Gravataf: 01/12/1996 a 10/02/2000.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.19780.09.5** - Concede, em 27.4.09, a ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 333995, assistente administrativa, redução de 8 horas da carga horária semanal de trabalho no 1º semestre de 2009, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

#### INGRESSOS, abril/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
LUANA FERREIRA ROSA	2525296001	1/4/2009	4/5/1989	Contratação
MARCELO GOMES SCHEIDEMANDEL	930191064	1/4/2009	2/3/1987	Contratação
PEDRO VEADRIGO HUNGER	2041046023	9/4/2009	27/8/1992	Contratação
ELIEL MACHADO ALVES	2011944066	30/4/2009	21/8/1989	Contratação
MARIA DE FATIMA BUENO CHAVES	65660021034	22/4/2009	31/1/1972	Contratação
NORMA SIMONE BURCHERT	54470153087	29/4/2009	16/10/1971	Contratação
MARCOS MAINARDI ROSSO BORBA	2024109004	23/4/2009	28/4/1990	Contratação
DAMARIS COSTA DE ARAUJO	1464030022	17/4/2009	16/6/1988	Contratação
MARÍLIA KAROLINE LOPES LOPES	1619188082	6/4/2009	10/9/1987	Contratação
FELIPE FABIAN LEONARDELLI SULIANI	2815335042	22/4/2009	27/2/1992	Contratação

#### EGRESSOS, abril/2009:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
UILIAN CARDOSO DE SOUZA	1838301054	9/4/2009	13/8/1988
FERNANDA MACIEL DE CARVALHO	1768430004	8/4/2009	23/11/1991
DAIANE BILHAN BOTELHO	82706778091	15/4/2009	2/7/1982
EDUARDO PEREIRA COSTA	2542203040	14/4/2009	22/7/1991
GEANE RIBEIRO DAS NEVES	57728526049	16/4/2009	22/4/1968
SHEILA SILVEIRA PEREIRA	95514538087	1/4/2009	2/11/1976
ANDRESSA CAMARGO	2131490011	6/4/2009	29/7/1990
JÉSSICA DA SILVA BRAGANÇA	2288394080	8/4/2009	8/2/1991
YURI SEBASTIAN FERRARI BEIRO DO NASCIMENTO	1869341066	13/4/2009	15/8/1990

## LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais da administração centralizada e descentralizada que, comprovadamente, participarem da Assembleia Geral Extraordinária do SIMPA, hoje, dia 12 de maio de 2009, a partir das 14 horas, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades essenciais dos diversos setores.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretário Municipal de Administração.

- FABIANA REIS NINOV – 191 - 15,500
- FABIO VIANNA MOHR - 1953 - 51,000
- FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA – 787 - 38,500
- GETULIO DORNELLES SOUZA – 1520 - 48,000
- ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA - 1708 - 51,000
- JOAO BATISTA CADEMARTORI DE MOURA – 2178 - 9,000
- JOAO ROBERTO MEIRA – 426 - 45,000
- KARLA FERNANDA FAILLACE – 159 - 20,000
- LAURA MARIA GOMES TAVARES – 2160 - 34,000
- MARCIO SUMINSKY – 2607 - 35,000
- MARIA CARMEN SESTREN BASTOS – 19 - 15,000
- MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN – 590 - 18,500
- MARIA ELAINE ESMERIO – 2267 - 40,500
- MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO – 1511 - 13,000
- PATRICIA DAGNINO CHIWIACOWSKY – 3646 - 22,500
- REGINA MARIS ROSADO MURILLO – 1252 - 28,000
- RITA MARIA VALER – 2313 - 44,500
- RODRIGO DA ROCHA ANDRADE – 1155 - 5,500
- ROSA MARIS ROSADO - 1295 - 20,000
- RUBEM CESAR HORN – 1449 - 15,000
- SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA - 2275 - 17,000
- SOLANGE MENDES LONGARAY – 2321 - 35,000
- SORAYA RIBEIRO - 1104 - 29,000
- VANDA GARIBOTTI – 485 - 9,500
- VIVIANE MARTINS BERTOLA – 1457 - 31,500
- VLADIMIR STOLZENBERG TORRES – 957 - 50,000

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 79 PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Edital 71, Anexo II, quanto à listagem contendo o resultado do Curso de Formação – Etapa 2, no que diz respeito às candidatas abaixo, cujos resultados passam a valer como segue e não como constou:

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS RESULTADO**

Michele da Rosa Brito de Lucena Aprovada

Vera Lúcia Simões Ribeiro Aprovada

2. A listagem de candidatas convocadas para assinatura do Termo de Admissão abaixo relacionadas. As candidatas deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 110, de 10 de setembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

338º MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA

353º VERA LÚCIA SIMOES RIBEIRO

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 24/09**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2678	IOE6843	EDEVI JOSÉ KUHN	118477	29/10/2008	20:35
1529	IDT7288	JOÃO FERREIRA ELERTZ	118772	22/09/2008	09:10
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	0120801/XX	04/01/2009	23:50
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	0120802/XX	04/01/2009	23:50
1389	IMY9975	LUIZ FERREIRA	118503	20/10/2008	09:45
1329	IEV3948	NEI ALVES ROSA	0120363/XX	02/12/2008	10:38
3648	IKX5729	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	0120372/XX	11/12/2008	14:40
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	0120037/XX	03/12/2008	10:40
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	0120050/XX	11/12/2008	14:39
2170	IKI0297	SÍLVIO RODRIGUES BARCELLOS	0120604/XX	27/01/2009	14:34
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	118832	04/11/2008	22:45
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	118833	04/11/2008	22:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”), e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**RETIFICAÇÃO:** Considera-se sem efeito a notificação dos permissionários André Amodeo Gamalho, Daniel Dall Pra, Luiz Carlos Farias e Therezinha Bernardes da Silva, relacionadas no Edital 18/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de abril de 2009, vinculada aos AITs 116320, 0119558/XX, 0120052/XX e 0119601/XX, respectivamente.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 26/09**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4251	ILT5567	EDGAR NUNES DE LEMOS	0121098/XX	26/03/2009	15:35
2564	IKB5504	EDUARDO FONSECA DA SILVA	0120709/XX	17/02/2009	17:15
2938	IHC4751	JERONYMO ESMERIA DA SILVA	0121289/XX	17/03/2009	08:06
3794	IOO2216	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	0120858/XX	22/02/2009	05:58
2964	IMH0339	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NUNES	0121112/XX	17/02/2009	10:55
2236	IBY7191	JOSÉ TANSKI ROMAN	0120475/XX	19/02/2009	15:10
2236	IBY7191	JOSÉ TANSKI ROMAN	0120476/XX	19/02/2009	15:13
1270	IKN3013	JUAREZ CORVELLO MIRITZ	0121102/XX	16/02/2009	17:15
1759	INJ0191	LUIZ CARLOS FARIAS	0120052/XX	11/11/2008	13:26
2215	ILU3606	MARIO FERNANDO GARCIA	0121311/XX	11/03/2009	19:55
4894	INH7757	MARIZA HELENA JARDIM LOPES	0121099/XX	26/03/2009	15:40
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0121093/XX	16/02/2009	11:35
1119	INN9265	ROSE MARY DA SILVA E SILVA BUENO	0121395/XX	30/03/2009	08:16
4127	IOT2465	SCHEILA FORMIGONI MACHADO VERONEZ	0120335/XX	10/02/2009	17:58

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário atuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 27/09**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	0121611/XX	30/03/2009	16:20
864	IOJ9002	RIO BRANCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	0120863/XX	16/01/2009	08:15

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 28/09**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica o permissionário do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionado para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
498	IIN6735	OMAR NELLY MONDIN	115268	28/12/2007	15:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

#### **EDITAL 29/09**

#### **NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
662	IEU3425	EBER RODRIGUES	116229	04/03/2009	08:48

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

#### **EDITAL 30/09**

#### **NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca das respectivas penalidades de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
FABIANA BRIXIUS	IJB8141	0611	15/09/2009
FABIANO POGLIESE SOARES	IKR3632	0816	17/12/2008
VANESSA PEDROSO KONRATH	HEJ0965	0988	22/04/2009

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e c) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

#### **EDITAL 13/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 22 de dezembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 002.283076.00.0.9867, foi cadastrada como logradouro público a Praça “6453” do Loteamento Caminho do Sol, no bairro Guarujá.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### **ATO ADMINISTRATIVO**

#### **PARA TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, HUMBERTO CIULLA GOULART, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, torna sem efeito o cancelamento da Concessão do Direito Real de Uso deferida em favor de JOSÉ JARBAS BATISTA DAS CHAGAS/CAMILA ELIZABETE CENTENO QUADROS, brasileiros, solteiros, que teve como objeto o imóvel localizado na 5ª Unidade da Vila Restinga, Acesso T1, 284, Quadra T, Lote 18, nesta Capital, conforme registros acostados no processo 004.006116.08.6.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**

#### **EDITAL 25/09**

#### **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica a pessoa jurídica abaixo relacionada que esta fora autuada na data específica, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	1537A	27/02/2009	08:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 18/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

O Ofício nº 034/009 do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO);

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 002/2009, quanto ao nome da Entidade beneficiada que passa a ser o Centro Cultural James Kulisz – CEJAK, inscrita neste CMAS sob nº 526.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 30/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## CONSIDERANDO:

Que a Resolução 027/2009 foi publicada com a listagem incompleta das entidades beneficiadas;

## RESOLVE:

Retificar o item 2 da Resolução 027/2009., que passa a ter a seguinte redação:

“2. As entidades beneficiadas são:

- a. Associação de Assistência à Criança Deficiente, inscrição nº 431;
- b. Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 023;
- c. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº 002 (Beneficiados: Escola de Educação Especial CADE, Escola de Educação Especial Nazareth e Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo);
- d. Centro de Atendimento Integrado, inscrição nº 424;
- e. Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social, inscrição nº 453;
- f. Centro de Reabilitação de Porto Alegre, inscrição nº 003;
- g. CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 425;
- h. Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concórdia, inscrição nº 062;
- i. Associação CT - Centro Terapêutico, inscrição nº 426;
- j. Centro de Reabilitação São João Batista, inscrição nº 009; (Cont. Resolução nº 027/09)
- k. FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, inscrição nº 074;
- l. Instituto Santa Luzia, inscrição nº 038;
- m. Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrição nº 008;
- n. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº 012;
  - o. SEMEAR / CENASA, inscrição nº 015;
  - p. Clínica Pública Ser, inscrição nº 422;
- q. Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF (Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico- Escola para Surdos), inscrição nº 041;
- r. Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil, inscrição nº 198;
- s. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade, inscrição nº 011;
- t. KINDER- Centro de Integração da Criança Especial, inscrição nº 113;
- u. Casa do Menino Jesus de Praga, inscrição nº 058.”

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 33/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

## RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Abrigagem de Idosos”, 15 metas, entre a FASC e a entidade Amparo Santa Cruz – Orionópolis, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 34/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

## RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Abrigagem de Idosos” entre a FASC e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 34/09**

Entidade	Modalidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Dependentes	Glória	6	
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Independentes	Glória	26	
Centro de Reabilitação Vita	Dependentes	Lomba do Pinheiro	29	
Centro de Reabilitação Vita	Independentes	Lomba do Pinheiro	6	
Lar da Amizade	Independentes	Centro Sul	15	
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Dependentes	Centro	81	
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Independentes	Centro	67	
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Independentes	Centro Sul	15	
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Dependentes	Centro Sul	112	
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Independentes	Centro Sul	61	

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 35/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

## RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Abrigagem” entre a FASC e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 35/09**

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
Ação Social de Fé		Norte	16	
ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	Casas Lar 2	Centro-Sul	16	
Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil		Norte	61	Supervisão deve dar suporte à nova gestão da entidade
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa de Passagem Intercap	Partenon	42	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo João Paulo II	Partenon	46	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo João Paulo II	Partenon	8	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Pérolas Calabrianas	Glória	8	
Lar de São José		Centro	20	
S.O.S. - Casas de Acolhida		Centro	28	

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 36/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

## RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Família” entre a FASC e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 036/2009**

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações
ACM - Associação Cristã de Moços	Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro	66	
ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial		Norte	68	
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Restinga	66	
Associação Comunitária do Campo da Tuca		Partenon	66	
Clube de Mães Novo Mundo		Nordeste	66	
Clube de Mães Rubem Berta II		Eixo Baltazar	66	
Instituto Leonardo Murialdo		Partenon	66	
Sociedade Educação e Caridade	Instituto Providência	Centro	66	

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 38/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

## RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TPA” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 38/09**

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Centro	18	
Associação Cruzeiras de São Francisco		Partenon	12	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	53	
Clínica Pública Ser		Centro	40	
CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada		Centro	10	

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Escola Especial Concórdia	Noroeste	8
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade		Partenon	29
Kinder Centro de Integração da Criança Especial		Partenon	23

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 39/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TPB”, 20 metas, entre a FASC e a entidade CENASA – Centro Assistencial Sarandi, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo que a CORAS Norte recomenda aumento de metas conveniadas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 40/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TRA” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 40/09 – FI. 1**

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Centro	67	
Associação - CT Centro Terapêutico		Centro	126	
Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social		Centro	170	
Associação Cruzeiras de São Francisco		Partenon	166	
CAI - Centro de Atendimento Integrado		Centro	156	
CENASA – Centro Assistencial Sarandi		Norte	20	
Centro de Reabilitação São João Batista - Educandário		Sul	80	
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	62	
Clínica Pública Ser		Centro	126	

#### **QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 40/09 – FI. 2 (CONTINUAÇÃO)**

CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada		Centro	196	
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Escola Especial Concórdia	Noroeste	52	
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade		Partenon	106	
Instituto Santa Luzia		Centro Sul	71	
Kinder Centro de Integração da Criança Especial		Partenon	106	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 41/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TRB” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 41/09**

Entidade	Região	Metas Conveniadas	Observações
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre	Centro	103	
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	Nordeste	42	
Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon	34	
CENASA – Centro Assistencial Sarandi	Norte	80	
FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla	Noroeste	40	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 43/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade “Ação Rua” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 43/09**

Entidade	Unidade	Regiões	Observações
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial		Norte / Noroeste	
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social		Centro	
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Restinga / Extremo Sul	
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi		Eixo Baltazar / Nordeste	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba do Pinheiro / Partenon	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	CEAS Leste	Leste	
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Cabana da Paz	Leste	
Fundação Fé e Alegria do Brasil		Ilhas / Humaitá / Navegantes	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Centro de Educação Profissional São João Calábria	Sul Centro Sul	
Pequena Casa da Criança		Glória / Cruzeiro / Cristal	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 45/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Casa de Convivência”, 150 metas, entre a FASC e a entidade Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 47/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Cooperação / Educadores Sociais – Casa de Acolhimento”, entre a FASC e a entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 48/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Famílias Acolhedoras”, 20 metas, entre a FASC e a entidade Instituto Amigos de Lucas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 50/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “PAIF”, num total de 2100 metas - nas regiões Leste, Lomba / Partenon, Eixo / Nordeste, Restinga / Extremo-Sul, Glória / Cruzeiro / Cristal, Sul / Centro-Sul, Centro / Ilhas / Humaitá / Navegantes - entre a FASC e a entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 52/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “PPD”, 30 metas, entre a FASC e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ABASTECEDORA MM COSTA LTDA., CNPJ 03.117.822/0001-45 e Inscrição Municipal 176.163-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 à 400 e 451 à 460, não utilizadas, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090506-7102 em 6/05/09, na Polícia Civil On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

ABASTECEDORA MM COSTA LTDA.

## EDITAIS



### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária Pregão Eletrônico 6/08 - EPTC, concedido, através do processo 008.001153.09.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 23 de abril de 2009, a contar desta data.

**MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 02.942.179/0001-21

AV. COLÔMBIA, 43 – MONTENEGRO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTR.	NOVO PREÇO
1070689	Sinal impresso R-24 A	13,75	24,75
1063130	Sinal impresso R-1 PARE	20,25	26,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/09 – PROCESSO 001.015400.09.3**, aquisição de camioneta, cabine dupla.

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/09 – PROCESSO 001.017799.09.0**, aquisição de utensílios, máquina e material para escritório, papelaria, guia e livros.

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/09 – PROCESSO 001.020455.09.7**, aquisição de plotter.

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/09 – PROCESSO 001.020463.09.0**, aquisição de brita e pó de pedra.

A abertura das propostas será às 9h do dia 22 de maio de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão compare-

cer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.653.221/0001-12	10.765.849/0001-00
10.666.103/0001-49	10.768.759/0001-72
10.670.971/0001-00	10.769.193/0001-01
10.673.195/0001-94	10.770.812/0001-70
10.697.455/0001-61	10.772.403/0001-02
10.713.260/0001-68	10.773.063/0001-34
10.715.478/0001-51	10.775.528/0001-96
10.736.910/0001-90	10.775.557/0001-58
10.737.227/0001-78	10.779.946/0001-51
10.739.420/0001-48	10.782.320/0001-02
10.740.485/0001-03	10.787.995/0001-36
10.742.301/0001-44	10.788.734/0001-30
10.747.035/0001-42	10.791.485/0001-32
10.747.300/0001-92	10.791.850/0001-09
10.749.923/0001-02	10.793.589/0001-86
10.751.207/0001-51	10.793.712/0001-69
10.755.888/0001-26	10.793.731/0001-95
10.757.944/0001-61	10.793.795/0001-96
10.760.780/0001-21	10.797.642/0001-17
10.765.744/0001-50	10.804.976/0001-70

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

### EXTRATO DE ATAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 443/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do Pregão Eletrônico 443/08, processo 001.039294.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23 de outubro de 2008 a 22 de outubro de 2009).

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 02.477.571/0001-47**  
ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5223 -Boqueirão- Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1045871	Abridor de boca, de borracha, infantil	Iodontosul	Pç	5,21
1045889	Abridor de boca, de borracha, adulto	Iodontosul	Pç	5,21
1045913	Alavanca apical reta, em aço inox, número 301	Quinelato	Pç	24,95
1045921	Alavanca apical curva, em aço inox, número 303	Quinelato	Pç	24,75
1045939	Alavanca curva mesial, em aço inox, número 302	Quinelato	Pç	24,75
1045947	Alavanca, tipo seldin, direita, em aço inox, número 1R	Quinelato	Pç	24,75
1045954	Alavanca, tipo seldin, curva a esquerda, em aço inox, número 1L	Quinelato	Pç	25,00
1045962	Alavanca, tipo seldin, reta, em aço inox	Quinelato	Pç	25,95
1045988	Algodão hidrófilo, em rolinhos, para isolamento de campo	SS Plus	Pt	1,04
1045996	Alveolotomo, curvo, em aço inox, uso odontológico	Quinelato	Pç	53,95
1046002	Alveolotomo, reto, em aço inox, uso odontológico	Quinelato	Pç	53,95

1046267	Edta, frasco com 20ml,aprox.	Biodinâmica	Fr	4,46
1046341	Escova dental adulto, tipo macia, com 3 a 4 fileiras de cerdas	Medfio	Pç	0,38
1046366	Escova dental infantil, tipo macia com 3 fileiras de cerdas	Medfio	Pç	0,38
1046515	Cabo para bisturi, em aço inox, nº 03	Quinelato	Pç	4,96
1046580	Cunha reflexiva, odontológica, individualizada	TDV	Pç	15,42
1046598	Cureta de gracey, aço inox nº 03-04, com marca gravada no produto	Duflex	Pç	18,04
1046606	Cureta de gracey, aço inox, nº 11-12, com marca gravada no produto	Duflex	Pç	18,04
1046614	Cureta de gracey, aço inox, nº 13-14, com marca gravada no produto	Duflex	Pç	18,04
1046754	Lixa de poliéster, para polimento dental, 4 x 170mm	Injecta	Cx	5,12
1046796	Matriz de aço, largura 5mm, espessura 0,05mm	Preven	RI	0,83
1046804	Matriz de poliéster, envelope com mínimo de 12 tiras	K-Dent	Ev	0,71
1046861	Óleo lubrificante, exclusive para canetas odontológicas de alta rotação maquiria	Maquiria	Tb	12,91
1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-angulos	Maquiria	Tb	12,91
1046911	Pasta dental adulto, com flúor	Superdent	Tb	0,71
1046960	Placa de vidro, para manipulação, com 1 x 7x15cm	Medfio	Pç	3,90
1047059	Porta agulha de mathieu, em aço inox, com 14cm	Quinelato	Pç	28,11
1047133	Sugador de saliva descartável	SS Plus	Pt	2,05
1047141	Sulfato de polimixina B, sulfato de Neomicina, gotas	Otosporin	Fr	11,15







# Valor de contribuição da iluminação pública é atualizado

**E**m cumprimento à legislação municipal, a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (CIP) de Porto Alegre será corrigida a partir deste mês com base nos mesmos percentuais definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para atualização da fatura de energia. Os valores passarão de R\$ 2,80 a R\$ 3,06 para contribuintes residenciais e de R\$ 8,90 para R\$ 9,70 no caso dos não-residenciais.

A correção corresponde aos índices de 7,02% e de 1,90%, estabelecidos pela agência reguladora para o período de outubro de 2007 a outubro de 2009. As tarifas serão atualizadas nas contas emitidas pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) referentes ao consumo de abril, com vencimentos a partir de 13 de maio. São isentas do pagamento as pessoas já classificadas pela Aneel com a “tarifa social de baixa renda” e os moradores das localidades que comprovadamente não têm o serviço.

Conforme a Secretaria Municipal da Fazenda, a correção aguardava o aditamento e a ratificação do contrato de cobrança estabelecido com a CEEE-D. Apesar de o município já pagar as faturas da iluminação das ruas com os valores corrigidos, estes não foram repassados aos contribuintes até que as atualizações estivessem devidamente formalizadas.

A arrecadação da CIP destina-se ao pagamento da fatura mensal do consumo de energia elétrica das vias e logradouros da cidade e ao custeio dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública. A implementação da tarifa em maio de 2006 permitiu estancar a dívida da prefeitura com a companhia, acumulada desde janeiro de 2003. Em dezembro de 2006, o montante de R\$ 58 milhões foi pactuado para pagamento, com recursos próprios, em 120 meses, até dezembro de 2016. A prefeitura também paga mensalmente, até junho de 2010, parcela de 2 mi-



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

**Os índices de reajuste se referem ao período de outubro de 2007 a outubro de 2009**

lhões referente à dívida gerada pelo consumo de iluminação pública no período de outubro de 1997 a dezembro de 2002.

**Correção de 2008** — A correção de 7,02%, estabelecida pela Aneel para o fornecimento de energia a partir de outubro de 2007, foi regulamentada no município pelo Decreto 15.953, publicado em 6 de junho de 2008. O valor referente aos dez meses de vigência – junho de 2008 a abril de 2009 – será cobrado parceladamente em três vezes a partir de junho (faturas referentes a maio, com vencimento a partir de 10 de junho). A cobrança retroativa é destinada apenas aos contribuintes que estavam ativos em maio de 2008 e que permaneciam ativos em março de 2009. Para os consumidores residenciais serão duas parcelas de R\$ 0,67 e uma de R\$ 0,66; para os consumidores não-residenciais serão duas vezes de R\$ 2,07 e a última parcela de R\$ 2,06.

Para mais informações, contatar a central de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, pelos telefones (51) 3289.1540 e 3289.1550.

## Turismo atualiza profissionais com dicas para Hotelaria e Gastronomia

A 16ª edição do programa “Dicas Turísticas de Porto Alegre para a Hotelaria e Gastronomia acontece hoje. Profissionais da rede de hotéis e restaurantes da Capital estarão reunidos no auditório do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), na Rua Barros Cassal, nº180, conj. 801.

A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e o SindPoa que visa capacitar os profissionais do setor sobre os atrativos, serviços e alternativas de lazer na cidade, ampliando e atualizando as informações para que possam prestar informações qualificadas ao públi-

co, em especial aos turistas.

Haverá duas turmas, uma pelo turno da manhã, das 8h às 12h, e a outra à tarde, das 14h às 18h. Na programação está incluída palestra com a equipe do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), da SMTUR, e um passeio técnico no *city tour* Linha Turismo. Em caso de chuva, o passeio ocorrerá em outro atrativo, como o Museu de Tecnologia da PUCRS ou o Museu Iberê Camargo.

Iniciado em 2007, o programa já capacitou mais de 450 profissionais que atuam no contato direto com o público, além de guardas municipais e taxistas.

## Fasc prepara Operação Inverno

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está preparada para o início da Operação Inverno, que deverá começar oficialmente no dia 1º de junho. No entanto, se o frio chegar antes a operação será antecipada. Serão abertas 80 novas vagas em albergues e abrigos do município, próprios e conveniados, para a abrigagem da população adulta em situação de rua da Capital.

A Operação Inverno vigora durante os meses de junho, julho, agosto e setembro. Do total de vagas disponibilizadas, 20 são para o Albergue Municipal (rua Comendador Azevedo, 215, bairro Floresta), cuja capacidade aumentará para 150 moradores, e 60 para os abrigos conveniados Dias da Cruz, (rua João Pessoa, 366) e Monsenhor Felipe Diel (Praça Navegantes, 41). O acolhimento de pessoas em situação de rua é uma das ações da Fasc e o êxito do trabalho também depende da colaboração da comunidade, ressalta o diretor-técnico da fundação. “A esmola é uma forma de



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**As baixas temperaturas aumentam a procura por albergues**

estimular essas pessoas a permanecerem na rua”, salientou.

A equipe do Albergue Municipal, que realiza as abordagens noturnas, inicia a partir das 20h a abordagem junto aos moradores em situação de rua, objetivando encaminhá-los ao atendimento no ambiente protegido. O serviço de abordagem do Albergue pode ser acionado pelo fone 3346-3238.

Outros equipamentos da Fasc destinados ao acolhimento dos moradores de rua são o Abrigo Marlene, no bairro Menino Deus, e o Abrigo Municipal Bom Jesus, no bairro Bom Jesus. Há também as Casas de Convivência I, na Cidade Baixa, e II, no bairro Floresta, que funcionam durante o dia e oferecem espaço para necessidades básicas, como higiene, encaminham para a rede de atendimento

e realizam outros serviços como a solicitação de documentos. No total, a Fasc dispõe de cerca 600 vagas, entre a rede própria e conveniada, para o atendimento da população adulta de rua.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Participação popular influi nas decisões do Poder Público

Por meio das práticas participativas na Câmara Municipal de Porto Alegre, a capacidade de organização e mobilização da sociedade passa a ter peso importante no processo decisório. Entidades da sociedade civil utilizam, por exemplo, as audiências públicas do Legislativo como forma de divulgarem determinados temas de interesse da sociedade, especialmente projetos de lei que estejam em tramitação. Manifestando opiniões, trazendo reivindicações, promovendo o embate de ideias e denunciando problemas, as audiências também servem de canal para que a população influa nas decisões tomadas pelo Poder Público. As audiências públicas podem ser requeridas, na Câmara, por entidades, associações e organizações não-governamentais ou por parlamentares e comissões da Casa, exceto as que são definidas, de maneira obrigatória, por lei, como as discussões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e o Plano Diretor.

As comissões técnicas permanentes ou especiais realizam audiências públicas para ouvir a sociedade sobre matérias que se encontrem em tramitação ou mesmo para tratar de assunto de relevante interesse, mesmo que não seja objeto de projeto de lei. Essas reuniões podem ser propostas pelos membros da comissão e por entidades da sociedade interessadas no assunto. A proposta tem que ser aprovada pela comissão, bem como os nomes dos convidados a apresentar e debater o tema. Quando se trata de matéria polêmica ou sobre a qual haja divergências, os diferentes pontos de vista são expostos e debatidos. Autoridades governamentais, dirigentes de organizações sociais, especialistas, pesquisadores, estudiosos e trabalhadores da área são convidados.

Qualquer cidadão ou entidade da sociedade civil pode encaminhar pedidos de informação ou de certidão ao Poder Legislativo sobre atos, contratos, decisões de projetos, ou quaisquer assuntos de interesse social. A resposta sobre esses pedidos deve ser dada no prazo de até 30 dias. Além disso, o público pode acompanhar as sessões da Câmara assistindo aos debates e às votações que ocorrem no plenário e também pela TV Câmara, no Canal 16 da NET.

As sessões ordinárias da Câmara ocorrem nas segundas, quartas e quintas-feiras, com início às 14 horas. As reuniões ordinárias do Legislativo ocorrem de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro, e o recesso é feito de 4 a 31 de janeiro, e de 6 a 31 de julho. As comissões permanentes reúnem-se às terças e sextas-feiras, e as comissões temporárias em dias e horários a serem definidos, em reuniões abertas ao público.

### Banda Municipal já se sente em casa na Câmara

Com o fechamento do auditório Araújo Vianna para reformas, a Banda Municipal de Porto Alegre teve de procurar um novo local para realizar seus ensaios. Desta procura surgiu a parceria com a Câmara Municipal da Capital, pela qual o Legislativo liberou o uso do Teatro Glênio Peres para que os músicos possam praticar seu ofício. Agora, entre discursos no Plenário e debates nas comissões, quem visita a Câmara pode ouvir ao fundo o som de composições que vão desde Claudinho e Buchecha até Tom Jobim. Os ensaios ocorrem todas as terças e quintas-feiras, entre 14h30min e 17h.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3516 – Quarta-feira, 13 de Maio de 2009

## Zona Sul recebe novo posto de saúde da família

O posto da nova unidade de Saúde da Família Vila Nova Ipanema, situada na Rua Nova Ipanema, 130 (Hípica), será entregue hoje à comunidade pelo prefeito e pelo secretário municipal de Saúde. A inauguração do serviço, que atenderá quatro mil pessoas da região do bairro Hípica, será às 15h. Na

construção, a prefeitura investiu cerca de R\$ 30 mil. A implementação da obra contou com a parceria da Associação dos Moradores da Vila Nova Ipanema.

O novo serviço da Zona Sul prestará atendimentos de consultas médicas e de enfermagem, vacinas, verificação de pressão arterial, curativos, além de entrega de medicamentos.

Também serão realizadas atividades de grupo visando à educação em saúde. Outro serviço que será prestado na nova unidade é a visita domiciliar, quando profissionais de saúde vão até a casa dos pacientes prestar atendimento e monitorar casos. O serviço proporciona o atendimento para quem não tem como se locomover até a unidade.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Novo posto atenderá quatro mil pessoas da região do bairro Hípica**

## Lançada nova etapa do Social Futebol Clube

Foi lançada na tarde de ontem, no Paço Municipal, a quarta edição do programa Social Futebol Clube. Criado em 2005, o projeto já atendeu mais de três mil crianças de comunidades carentes. A cerimônia teve a presença de alunos, e ex-jogadores profissionais de futebol que atuam como monitores e responsáveis pela iniciativa.

Segundo o prefeito, além de formar e educar os jovens, o programa também é uma forma de homenagear os grandes craques do futebol que até hoje têm a admiração da comunidade. “Vocês são grandes exemplos para muitas pessoas e agora nos auxiliam na formação da cidadania dessas crianças. A boa convivência, o respeito ao próximo e às regras do jogo são as melhores formas de educar”, disse o prefeito.

É honra participar deste projeto tão importante. Trabalhar com crianças é algo maravilhoso, ainda mais quando estamos auxiliando na formação e contribuindo para o futuro desses garotos”, observou o monitor Atilio Ancheta, ex-jogador dos clubes Grêmio, Nacional (Uruguai) e Milionários (Colômbia).

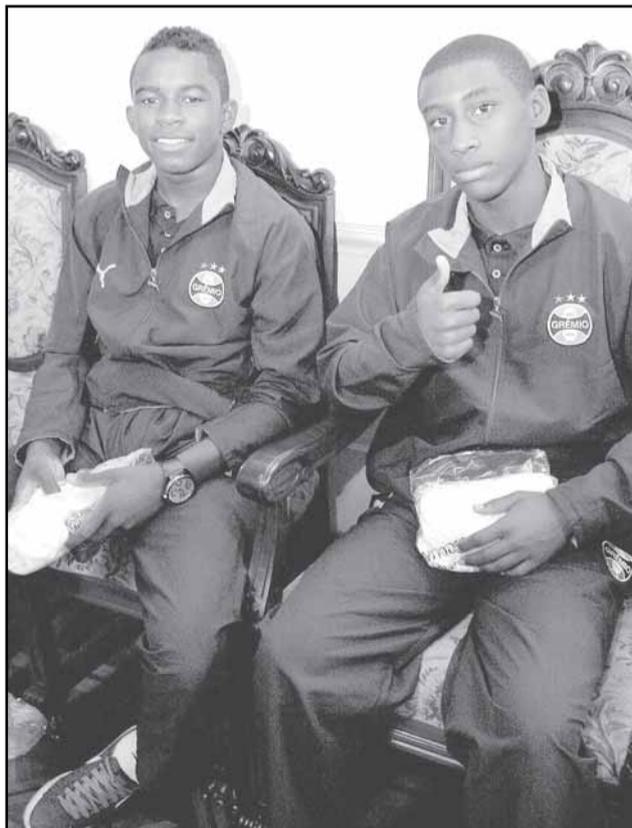
Também acompanharam a cerimônia os garotos Yuri e Rafael Matos, que se destacaram no programa e estão na escolinha de futebol do Grêmio; o vice-prefeito e os secretários municipais de Esporte Recreação e Lazer e da Educação.

**Torneio** — Neste sábado, haverá um torneio interno mirim do Social Futebol Clube, para meninos nascidos entre 96 e 97. As partidas serão disputadas entre 9h e 16h, no campo de futebol do Parque Marinha do Brasil.

O Social Futebol Clube é desenvolvido pelas secretarias de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Educação (Smed). Destina-se aos alunos da rede municipal de ensino, entre 7 e 15 anos. Além das escolinhas de futebol são realizadas ofici-

nas, palestras e cursos. A iniciativa tem o objetivo de promover a inclusão social e formar cidadãos. Além da participação de professores da SME e da Smed, o programa oferece acompanhamento médico, psicológico e pedagógico.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**Yuri e Rafael Matos se destacaram no programa e estão na escolinha de futebol do Grêmio**

## Usina das Artes

A lei que institucionaliza o projeto Usina das Artes como atividade regular da política cultural de Porto Alegre será sancionada hoje, às 11h30, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10).

O Usina das Artes é um projeto de fomento continuado que existe desde 2005, destinado aos grupos das artes cênicas de Porto Alegre. O conceito que origina o projeto é o de território cultural, o reconhecimento ao direito que o artista tem de ter um espaço para desenvolver a sua arte. O desenvolvimento da linguagem é objetivo da ação concreta do poder público no sentido de garantir esse espaço.

Desde 2005, vários grupos selecionados para trabalhar na Usina realizaram mais de sete mil atividades culturais, entre oficinas, seminários, demonstração de processo e mais de duas mil apresentações de teatro, dança e música (foto). Fizeram parte do projeto até agora os grupos Ói Nós Aqui Traveiz, Falos & Stercus, Terpsi, Depósito de Teatro, Grupo dos Cinco, Teatro Íntimo, Funkíssima, Serrote Preto, Grupo Gaia, Firuliche, Enganadores da Morte, Gente Falante, Teatrodífico, Santa Estação, Grupo Tato, Eduardo Severino Cia de Dança, Neelic, Seele Tanz, A Hora do Anjo, Eliza Pierim, Tradisons, Sílvia Canarim, Sarcástico e outras 40 companhias convidadas. O projeto é coordenado pela direção da Usina, ligada à Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



## Loureiro da Silva



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A Pinacoteca Aldo Locatelli recebeu ontem a doação de um desenho que retrata Loureiro da Silva (foto), assinada pelo pintor porto-alegrense Francisco Brilhante. Datado de 4 de junho de 1964, a obra foi realizada durante o velório do ex-prefeito no Palácio Piratini.

Pelo valor documental e por se tratar de obra de um artista ainda não representado no acervo artístico da prefeitura, a obra será imediatamente tombada naquele acervo. O ato reuniu o doador, Leandro Telles, o secretário municipal da Cultura, a coordenadora de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura e funcionários da pinacoteca no Paço Municipal.

## Agências autuadas

Em mais uma ação de fiscalização das filas nos bancos, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vistoriou na manhã de ontem, as principais agências bancárias dos bairros Centro, Moinhos de Ventos, Cavalhada e Teresópolis. Quatro bancos foram autuados por ultrapassarem o tempo máximo de espera previsto em Lei (15 minutos em dias normais e 20 em vésperas de feriado). A equipe de fiscalização também reiterou as orientações repassadas às agências que foram alvo de denúncias via contato telefônico.

Os clientes que se sentirem prejudicados com o tempo de espera nas filas dos bancos públicos ou privados podem retirar o formulário específico para denúncias na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, das 9h às 16h30. O formulário também está disponível no site da Smic ([www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic)). O denunciante deve indicar duas testemunhas ao apresentar a reclamação por escrito. Neste ano, foram efetuadas aproximadamente 500 vistorias, das quais 53 resultaram em autuações.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA









## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

## ATOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.747, de 06.05.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2269-6	ARLETE REJANE MAGALHÃES	12.04.04 a 11.04.09
2698-0	ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP	25.08.03 a 28.04.09
4330-7	JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA	02.04.04 a 01.04.09
413-5	LUIZ ANTÔNIO BARBOZA	09.04.04 a 08.04.09
4333-1	RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE	19.04.04 a 18.04.09
2267-8	VLADIMIR GOMES LOPES	07.04.04 a 06.04.09
4335-6	WESLEY MÜLLER DA SILVEIRA	13.04.04 a 12.04.09

**CONCEDE** ao servidor ANTONIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, 2577.9, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de **06.04.09**, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.748, de 06.05.09 (Proc. 2055/09).

**CONCEDE** à servidora VILMA SILVA, 1126.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assistente de Gabinete – FG 3, código 2.2.2.3, a contar de **19.04.09**, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.749, de 06.05.09 (Proc. 2058/09).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.752, de 06.05.09 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2269-6	ARLETE REJANE MAGALHÃES	15%	08.04.09
2265-0	IONICE VAZ	15%	02.04.09
2267-8	VLADIMIR GOMES LOPES	15%	03.04.09
1133-4	CLÁUDIO ALANO PEREIRA	25%	13.04.09
1153-8	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	25%	09.04.09

## Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/09

Dispõe sobre os procedimentos de prestação de contas dos projetos financiados pelo FUMPROARTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem a Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 7.328/93 e o Decreto Municipal 10.867/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Os(As) empreendedores(as) culturais e entidades privadas de natureza cultural que receberem auxílios e subvenções do FUMPROARTE, de ora em diante denominados proponentes, deverão prestar contas, comprovando seu bom e regular emprego, ao longo e ao término da execução do projeto.

Art. 2º. Os recursos transferidos ao(à) proponente serão depositados em conta corrente vinculada ao projeto, em estabelecimento bancário de sua livre escolha.

§ único. O título do projeto figurará nos cheques e extratos da conta, após o nome do proponente, admitida a abreviação de ambos.

Art. 3º. O proponente(a) comprovará, junto à Secretaria Municipal da Cultura, a aplicação dos recursos até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase a que se refere a parcela do benefício recebida, conforme cronograma constante do projeto.

§ único. A não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados ou a sua não aprovação implicará na suspensão do pagamento das parcelas seguintes, nas penas previstas no contrato e na instauração de processo de tomada de contas.

Art. 4º. A comprovação do bom e regular emprego do auxílio consistirá na apresentação de:

- I – Relatório das atividades;
- II – Cópia em folhas de papel tamanho ofício das primeiras vias das notas fiscais e recibos, em ordem cronológica;
- III – Cópia dos comprovantes de pagamento, conforme artigo 5º, e dos extratos bancários da conta vinculada, para a parte do projeto financiada pelo FUMPROARTE;
- IV – Cópia das guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP);

V – Cópia dos comprovantes de recolhimento das retenções de que trata o Art. 7º, quando se tratar de pagamento de serviço prestado por pessoa física.

§ 1º. É de responsabilidade exclusiva do(a) proponente fornecer à Secretaria Municipal da Cultura toda a documentação referente à prestação de contas.

§ 2º. Os documentos originais, exceto cheques, serão apresentados juntamente com as cópias, sendo aqueles imediatamente devolvidos ao(à) proponente após conferência pelo funcioná-

909-2 SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO 25% 28.04.09

**EXONERA** GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 4988.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.750, de 06.05.09 (Proc. 2073/09).

**MODIFICA**, a contar de **16.02.09**, o Ato n.º 3917, de 25.03.87, que reenquadrou quanto ao cargo e quanto ao código do cargo e o Ato n.º 3833, de 19.02.87, que nomeou IDILIA MARLENE PEREIRA DE LIMA, 600-7, operador de comunicações, 2.1.2.2, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser: **5037.7**, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 16.02.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.745, de 30.04.09 (Proc. 0395/87).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANO NAGEL DE MELLO, 4800.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.744, de 30.04.09 (Proc. 2026/09).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, 1700.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.751, de 06.05.09 (Proc. 2073/09).

## ESTAGIÁRIOS

**O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados: **ANDRESSA STIMAMILIO BELLVER**, termo de compromisso n.º 48839-5/08, a contar de **20.04.2009**;

**PRISCILA DA ROSA SILVEIRA**, termo de compromisso n.º 53316-4/08, a contar de **06.04.2009**.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
<b>ADRIANO SILVEIRA PEREIRA</b>	08/04/2009	07/10/2011	15926-6/09
<b>BRUNO RASKOPF FERNANDES</b>	27/04/2009	26/10/2011	17677-8/09
<b>CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA</b>	06/04/2009	05/10/2011	10989-3/0
<b>LEILA MARISA RITTER</b>	13/04/2009	12/10/2011	16217-3/09
<b>MARCELO LIMA E GOMES</b>	02/04/2009	01/10/2011	14966-7/09
<b>RENATA TRICATE PEREIRA</b>	22/04/2009	21/10/2011	16483-0/09

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, Chefe do Setor de Convênios e Estágios.

rio responsável pelo recebimento, que os identificará com carimbo com a expressão: “utilizados na prestação de contas de projeto do FUMPROARTE”.

Art. 5º. Os pagamentos efetuados com recursos do FUMPROARTE serão realizados exclusivamente mediante cheque nominal, ordem bancária ou transferência eletrônica em que figurem os dados bancários, o nome do credor e os dados da conta corrente vinculada ao projeto.

§ 1º. É vedado ao(à) proponente efetuar saques da conta vinculada.

§ 2º. A data dos pagamentos referidos no caput será a mesma da emissão do documento fiscal ou, quando fornecido prazo, a data de seu vencimento.

Art. 6º. As notas fiscais e recibos devem ser legíveis, sem rasuras, contendo data de emissão e histórico o mais detalhado possível, de acordo com a planilha de custos e tendo como devedor o nome do(a) proponente, seguido do título do projeto.

Art. 7º. Os recibos conterão, ainda, nome completo do credor, seu CPF, endereço, número de inscrição junto ao INSS e ISSQN (Contribuinte Individual), número do PIS ou PASEP, bem como as retenções obrigatórias por lei (INSS e Imposto de Renda).

Art. 8º. O(A) proponente pessoa física que contratar outras pessoas físicas para realização de serviços vinculados ao projeto deverá inscrever-se no cadastro específico do INSS, a fim de obter o número do CEI para recolhimento do imposto devido.

Art. 9º. A comprovação abrangerá o custo total do projeto, ou seja, tanto as despesas financiadas pelo FUMPROARTE, quanto as de responsabilidade do(a) proponente.

Art. 10. Quando o(a) proponente obtiver apoio ou patrocínio para a realização dos itens com custos de sua responsabilidade poderá, no lugar das notas fiscais e recibos, apresentar Termos de Doação.

§ único. Os Termos de Doação serão nominais ao(à) proponente e ao projeto, ter data completa, a especificação do serviço ou material doado, a quantidade e o valor.

Art. 11. Se o apoiador for pessoa jurídica, o termo de doação será em papel timbrado da empresa, contendo o carimbo do CNPJ e assinatura do responsável.

§ 1º. A empresa só poderá doar serviço ou material compatível com a sua finalidade, sendo, em caso de dúvida, exigida a apresentação pelo proponente de cópia do contrato social ou equivalente.

§ 2º. Quando se tratar de doação de material, o termo de doação será acompanhado da nota fiscal respectiva.

Art. 12. Se o apoiador for pessoa física, o termo de doação deve informar o número da Carteira de Identidade e CPF, e ser acompanhado de cópia destes documentos.

§ 1º. Somente serão aceitos Termos de Doação de pessoas físicas relativos a serviços pessoais.

§ 2º. Não será considerado, na parte de responsabilidade do(a) proponente, valor ou serviço decorrente de apoio ou patrocínio de outros órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 13. É proibida a aplicação da verba do FUMPROARTE em qualquer tipo de aplicação financeira, poupança ou poupança integrada.

Art. 14. O saldo do benefício não utilizado no projeto será recolhido ao FUMPROARTE nas contas 202.016-5 do Banco da Amazônia S.A, agência 41; ou 73.483-7 do Banco do Brasil S/A, agência 3798-2, através de cheque nominal ou transferência bancária.

§ 1º. Para que o saldo superior a R\$ 100,00 (cem reais) possa permanecer na conta, durante a(s) fase(s) intermediária(s), o(a) proponente solicitará por escrito mediante justificativa, no momento da prestação de contas.

§ 2º. Ao término da última etapa, será apresentada, além da comprovação do saldo zerado, a carta de encerramento da conta.

Art. 15. Os documentos fiscais originais, referentes às despesas do projeto, serão arquivados pelo(a) proponente, ficando à disposição das auditorias externas da Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, da Auditoria Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 16. As prestações de contas incompletas, que não cumprirem esta instrução normativa ou forem manifestamente inexequíveis serão reprovadas.

Art. 17. A comprovação dos resultados alcançados será feita através de relatório final circunstanciado do(a) proponente, acompanhado de cópias de recortes de jornais e revistas, de fotografias e de outros registros que comprovem:

I – Que as metas previstas foram realizadas;

II – A repercussão da iniciativa na comunidade;

III – O cumprimento do Retorno de Interesse Público, conforme artigo 21 do Decreto Municipal 10.867/93.

Art.18. A não comprovação do bom e regular emprego do benefício, bem como dos resultados alcançados, inabilita o(a) proponente à apresentação de novo projeto por um período de 2 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações, sem prejuízo das sanções previstas no parágrafo único do Artigo 3º desta Instrução Normativa.

Art. 19. A prestação de contas somente será considerada aprovada pelo Município após parecer favorável da Secretaria Municipal da Cultura, através das análises realizadas pela Administração de Fundos, Comitê Assessor e Comissão de Avaliação e Seleção.

Art. 20. Esta Instrução Normativa substitui a Instrução Normativa 1/07.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/09

Dispõe sobre a veiculação das logomarcas do FUMPROARTE e Prefeitura em projetos financiados pelo FUMPROARTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 7.328/93 e do Decreto 10.867/93,

RESOLVE:

Fixar as normas para a divulgação do apoio do FUMPROARTE.

Art. 1º - Todos os projetos financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural deverão divulgar o apoio concedido de forma explícita, visível e destacada, colocando em seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou eletrônico, as logomarcas do FUMPROARTE e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, antecedidas pela expressão financiamento, conforme modelo em anexo.

§ único – Os produtos permanentes resultantes do projeto, tais como livros e discos, utilizarão o brasão do Município em lugar da logomarca da Prefeitura.

Art. 2º - As logomarcas serão fornecidas em meio digital pela Secretaria Municipal da Cultura, a pedido dos interessados.

Art. 3º - Havendo outros patrocinadores ou apoiadores, deverá ser respeitada proporção entre as logomarcas conforme a respectiva participação financeira no suporte ao projeto.

Art. 4º - Conforme o produto resultante do projeto, as logomarcas serão exibidas de acordo com as seguintes especificações mínimas, sem prejuízo do disposto no Art. 1º:

I - Discos: no fundo de caixa, encarte e rótulo do disco.

III – Livros e revistas: na página de créditos e na quarta capa.

IV- Postais: no verso.

V- Produtos audiovisuais: na capa do vídeo-fonograma e rótulo do DVD; nos créditos iniciais, com tempo de inserção não inferior a 4 (quatro) segundos.

Art. 5º - A menção ao financiamento do FUMPROARTE deverá constar em todas os materiais, formas e meios de divulgação utilizados pelo projeto, mesmo os não previstos quando da sua inscrição no concurso.

§ 1º – Peças de áudio deverão conter a locução “Financiamento: FUMPROARTE, Prefeitura de Porto Alegre”.

§ 2º - Peças audiovisuais para veiculação em TV deverão conter as logomarcas no final.

Art. 6º - Todo material gráfico ou de divulgação utilizado, previsto ou não no projeto, será submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura, antes da sua veiculação.

§ único – A Secretaria Municipal da Cultura informará ao proponente da aprovação ou não do material submetido no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa substitui a Instrução Normativa 2/07.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**Financiamento:**



**Financiamento:**



### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### RESOLUÇÃO 2/09

“Disciplina o funcionamento das Feiras Temáticas de Artesanato do Mercado Público do Município de Porto Alegre, e dá outras providências”.

Art. 1º - As Feiras Temáticas de Artesanato do Mercado Público funcionarão, em cada edição, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 12h, no quadrante 04 (quatro) do Mercado Público Central, e seu funcionamento será disciplinado por este regulamento, tendo por finalidade precípua regular a atividade comercial no âmbito das feiras.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Supervisão de Economia Solidária:

- aprovar a inclusão ou exclusão de licenciados;
- estabelecer critérios de funcionamento;
- fiscalizar o funcionamento das feiras;
- determinar e aprovar os equipamentos necessários para o funcionamento das unidades.

Art. 3º - Fica definido o número máximo de 55 vagas para cada edição das Feiras Temáticas do Mercado Público.

Art. 4º - As vagas para participação (ingresso ou transferência) nas feiras serão preenchidas mediante processo público de seleção, submetidos os candidatos à triagem organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sendo os critérios para a seleção dos candidatos os seguintes: produto final, originalidade, técnica e acabamento.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio poderá convidar ou realizar convênio com entidades ou associações para participarem do processo público de seleção.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio manterá cadastro dos autorizados, contendo sua identidade funcional nas feiras.

Art. 6º - Será permitido, a cada autorizado, a ocupação de apenas um Box com mesa padrão de 1,5m de frente.

Art. 7º - Serão objetos de comercialização o artesanato e as artes plásticas confeccionados pelos próprios feirantes utilizando técnicas manuais, conforme definição das legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor.

Parágrafo Único - Fica proibida a comercialização: de artigos produzidos por outrem; da produção própria não constante na ficha cadastral do feirante; da produção própria não aprovada pela Comissão Deliberativa ou não constante na carteira do artesão.

Art. 8º - Cada titular poderá dispor de um auxiliar, que o ajudará no atendimento ou lhe substituirá eventualmente, sempre comercializando exclusivamente os produtos do titular.

Art. 9º - O feirante é responsável pelas condições de segurança e proteção dos objetos expostos, devendo respeitar os visitantes da feira e zelar pela limpeza do local.

Art. 10 - A montagem deverá ser iniciada às 7 horas e 30 minutos, na segunda-feira. A desmontagem será permitida a partir das 12h, no sábado.

Parágrafo Único - Exceto por justificativa aceita pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o feirante que não estiver com sua mesa montada até às 8h e 15min, na segunda-feira, perderá o direito de participar da edição vigente do evento.

Art. 11 - Para cada sessão da feira, deverá ser observado por todos os feirantes:

- o horário de início da comercialização;
- o horário do final da comercialização;
- após o final, a organização dos resíduos para efetivação da coleta de lixo.

Parágrafo Único - O feirante que não observar o horário previsto para início da comercialização (início da feira) durante os dias do evento, perderá o direito de participar nas próximas edições.

Art. 12 - É obrigatória a participação de cada feirante nos 06 (seis) dias da Feira, sendo tolerada 01 (uma) ausência do titular em cada edição do evento.

Parágrafo Único - A lista de presença deverá ser assinada diariamente.

Art. 13 - O controle da frequência e da concessão de autorizações para afastamento das atividades será realizado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 14 - Acarretará advertência por escrito os seguintes casos:

- a não-observância do alinhamento e do espaço físico do Box;
- a não-observância das normas sobre equipamentos;
- o não-cumprimento do horário de início e término das atividades;
- a comprovação de falsidade da assinatura do titular na lista de presença;
- obstruir ou desacatar a ação do poder público ou demais agentes credenciados;

- f) expor ou comercializar material não permitido para cada categoria ou expositor;  
g) o não-cumprimento deste regulamento.

Art. 15 – Acarretará a cassação da licença de comercialização do feirante no equipamento:

- a) a ausência em uma das edições da Feira sem comunicação prévia à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;  
b) transferir, vender ou alugar seu Box a outrem.

Art. 16 - O expositor que for notificado por estar comercializando em desacordo com os dias e/ou locais definidos para as feiras temáticas, sofrerá a penalidade de suspensão de atividades por 30 dias.

Art. 17 - Fica expressamente proibido amarrar lonas ou pendurar objetos nas paredes ou marquises do Mercado Público Central, bem como o uso do fumo no local da feira, conforme Lei Municipal nº 6552, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 18 - Todo feirante titular, que for excluído da Feira, só poderá a ela retornar, decorrido um ano da data da exclusão, e através de novo processo de seleção.

Art. 19 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 37/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Idoso” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 37/09

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas	Observações 2008
Ação Social Dom Orione		Cruzeiro	15	
ACM - Associação Cristã de Moços	Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro	15	
Associação Comunitária do Campo da Tuca		Partenon	30	
Associação de Cegos Luiz Braille		Eixo Baltazar	25	
Casa de Nazaré		Cristal	13	
Clube de Mães da Vila União		Norte	14	
Creche Balão Mágico		Lomba	56	
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver		Eixo Baltazar	50	
Lar Fabiano de Cristo		Glória	50	
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia Menino Deus	Cruzeiro	25	
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia São José do Murialdo	Partenon	25	
Pequena Casa da Criança		Partenon	70	
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde - Teresópolis		Centro Sul	100	
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste	25	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 42/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade de “Ação Continuada – PPD/TRC”, 50 metas, entre a FASC e a entidade Lar Santo Antônio dos Excepcionais, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 44/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade “Albergagem de População Adulta” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 44/09

Entidade	Modalidade	Metas Conveniadas	Observações
Devoção Nossa Senhora dos Navegantes		60	
Devoção Nossa Senhora dos Navegantes		85	
Devoção Nossa Senhora dos Navegantes	Operação Inverno	40	Renovação do convênio no período de inverno.
Instituto Espírita Dias da Cruz	Operação Inverno	30	Indicativo de extensão do convênio para o ano todo

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 46/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação dos Convênios na modalidade “Casa Lar” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com as respectivas observações.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 46/09

Entidade	Unidade	Região	Metas	Observações 2008
Ação Social de Fé	Casa Lar - Shalon	Norte	8	
Ação Social de Fé	Casa Lar Esperança	Norte	8	
Ação Social de Fé	Casa Lar - Ebenezer	Norte	8	
Ação Social de Fé	Casa Lar - Nova Vida	Norte	8	
Ação Social de Fé	Casa Lar El Shadai	Norte	8	
ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	Casa Lar 1	Norte	8	
ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	Casa Lar 2	Centro Sul	8	
Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil		Norte	6	Supervisão deve dar suporte à nova gestão da entidade
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul		Eixo Baltazar	8	
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa Lar - 1	Noroeste	8	
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa Lar - 2	Eixo Baltazar	8	
Casa da Criança Algodão Doce		Lomba	8	Condicionado a acompanhamento sistemático
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Sol Nascente	Partenon	8	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Renascer	Norte	8	
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Pérolas Calabrianas	Glória	8	
Lar de São José		Centro	8	
SOME - Sociedade Meridional de Educação	CSM Irmão Bortolini	Centro	8	
SOME - Sociedade Meridional de Educação	CSM Irmão Bortolini	Centro	8	
SOME - Sociedade Meridional de Educação	Ilhas Humaitá		8	

Porto Alegre, em 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidenta.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 53/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “Projeto Sentinela”, 80 metas, entre a FASC e a entidade Maria Mulher – Grupo de Mulheres Negras, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 54/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS quanto ao Projeto Reinserção na Atividade Produtiva - RAP;

RESOLVE:

Apresentar ao Gestor o indicativo de realização de nova edição do Projeto Reinserção na Atividade Produtiva – RAP, em 2009.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 55/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “República”, 12 metas, entre a FASC e a entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 56/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2009 a renovação do Convênio na modalidade “Restaurante Popular”, 720 metas, entre a FASC e a entidade Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 58/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação por seis meses do Convênio na modalidade “SASE” entre a FASC e a entidade Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
2. A Entidade deverá ser acompanhada sistematicamente pela Supervisão da FASC;
3. O Convênio deverá ser avaliado novamente no mês de outubro de 2009, para fins da sua renovação até o final do período.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 60/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

Os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;  
O não cumprimento, pela Entidade Clube de Mães Mãos Dadas, do Plano de Ação construído em 2008 juntamente com a supervisão da FASC, CORAS Norte e assessoria técnica do Programa Famílias Porto-alegrenses Fortalecidas das Aldeias Infantis SOS;

RESOLVE:

1. NÃO APROVAR a renovação do Convênio na modalidade “SASE”, 40 metas, entre a FASC e a entidade “Clube de Mães Mãos Dadas”, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
2. O Convênio vigente deverá ser cancelado em 30/05/2009;
3. A CORAS Norte deverá fazer a indicação de nova entidade para assumir o convênio.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

INFONET ASSESSORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 92.553.759/0001-10 e Inscrição Municipal 105.871-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 750, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009015253 em 08.05.2009, na Delegacia On-Line da Polícia Civil - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 12 de Maio de 2009

**INFONET ASSESSORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA.**

**EDITAIS**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 133/09  
PROCESSO 003.080102.09.3**

**OBJETO:** Restritor vazão universal - Republicação  
**PRazo LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 26 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 26 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h30min do dia 27 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 154/09  
PROCESSO 003.080167.09.8**

**OBJETO:** Polieletrólito Não Iônico.  
**PRazo LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 29 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 29 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 1º de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 115/09  
PROCESSO 003.080048.09.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulário conta de água para coletores.  
**LOTE 1 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, aplainado em três lados de 1ª qualidade, reto, 50x75x5400mm	Mad. Maravilha	Pç	30,00
1045715	Tábua de cedrinho ou cambara, aplainada nos dois lados, 25x300x5400mm, 1ª qualidade	Mad. Maravilha	Pç	63,98
1057496	Caibro de cedrinho 0,05x0,07x5,40m, aplainado	Mad. Maravilha	Pç	31,00
1057504	Tábua de cedrinho 1" x 0,30x5,40m, bruta, de primeira qualidade	Mad. Maravilha	Pç	63,98
1057512	Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08 x 0,16x 5,40m, bruto de primeira qualidade	Mad. Maravilha	Pç	109,20
1057538	Sarrafo de pinus, de 1ª qualidade, 2,2cm x 7 cm x 2,7m, sem nós ou imperfeições	Mad. Maravilha	Pç	2,40

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1045368	Zarcão, galão contendo 3600 ml	Solventex	Gl	47,89
1045376	Thinner, lata 5 L	Cristal color	Lt	36,10
1045491	Tinta látex, acrílica, cor branca	Vinilar	Gl	72,40
1045509	Tinta látex PVA, cor branca	Vinilar	Gl	67,20
1045533	Verniz, cor imbuia	Universo	Lt	42,00
1045541	Verniz cor mogno	Universo	Lt	42,00
1045574	Tinta anticorrosiva, cor cinza	Solventex	Lt	53,00
1045590	Tinta esmalte sintético, cor alumínio uso externo	Wanda	Lt	66,50
1045608	Tinta grafite cinza	Wanda	Lt	53,00
1045624	Removedor para tinta	Stripalene	Lt	62,10
1045640	Tinta a óleo, cor branca, brilhante, liza	Wanda	Lt	37,00
1045665	Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, liza	Wanda	Lt	36,75
1061597	Thinner para tinta, esmalte sintético, automotiva e laca nitrocelulose	Critical Color	Lt	7,20

**PEREGRINO – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO. CNPJ: 08.954.532/0001-70**  
**Avenida São Sebastião, 137- Porto Alegre/RS**

**SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA . CNPJ: 90.318.338/0001-89**  
**Trav. Francisco Leonardo Truda, 40 – 11º andar – Porto Alegre/RS**

**TINTORAUTO COMMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ: 06.224.973/0001-90**  
**Avenida Anita Garibaldi, 1605 – Curitiba/PR**

**JOSÉ OTAVIO FERRAZ, Gestor.**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de elaboração de Plano Diretor de Drenagem Urbana (3º etapa) e atualização e complementação cadastral no Município de POA.  
**PRAZO:** 24 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 7/01  
**PROCESSO:** 001.037860.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 758.825,31.  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3º etapa) e atualização e complementação cadastral no Município de POA.  
**PRAZO:** 24 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 7/01  
**PROCESSO:** 001.037860.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 744.057,90.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Consórcio STE-Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3º etapa) e atualização e complementação cadastral no Município de POA.  
**PRAZO:** 24 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 7/01  
**PROCESSO:** 001.037860.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 1.309.908,00.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Consórcio Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Encop Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3º etapa) e atualização e complementação cadastral no Município de POA.

**PRAZO:** 24 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 7/01  
**PROCESSO:** 001.037860.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 1.512.673,24.  
 Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda e Ecsam Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3º etapa) e atualização e complementação cadastral no Município de POA.  
**PRAZO:** 24 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 7/01  
**PROCESSO:** 001.037860.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 920.500,00.  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.071489.09.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ANTONIO DACOL, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade 5004202684 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 069.850.920-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dona Gabriela, 107.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 54,34 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 16,35 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 20.487,82 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 3.082,14 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 002.071509.09.7**  
**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** BERNARDO STRAZAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 3008212536 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 352.442.320-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão de Ubá, 708 – apto. 501.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 330,08 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 94.987,13 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.071508.09.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** IRINEU STRAZAS, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade 9009308827 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 352.442.670-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arthur Rocha, 920 – apto 1201.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 57.555,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 12 de maio de 2009.  
**MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.**



## TOMADA DE PREÇOS 2

**PROCESSO 001.037592.07.6**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Reforma da Casa de Bombas 3, incluindo novo ramal de entrada, nova subestação de energia, reforma de duas bombas de 2.500 l/s, instalação da bomba 2 e reforma civil, no município de Porto Alegre.  
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 3.1 do Edital acima, conforme segue:  
 Onde consta "especialidade 5045, leia-se 5043".  
 Onde consta "classe IV, leia-se classe III".  
 A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 2 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 26 de maio de 2009, a teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.  
 Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**TOMADA DE PREÇOS 4**  
**PROCESSO 001.037594.07.9**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Reforma da Casa de Bombas da Vila Farrapos, incluindo a instalação de uma bomba submersa com vazão de 350 l/s, reforma da bomba 3, reforma qgbt e reforma civil, no município de Porto Alegre.  
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 3.1 do Edital acima, conforme segue:  
 Onde consta "especialidade 5045, leia-se 5043".  
 Onde consta "classe IV, leia-se classe III".

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 03 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 26 de maio de 2009, a teor do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.  
 Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**CONCORRÊNCIA 4**  
**PROCESSO 001.050835.07.6**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Execução de obra no Arroio Sarandi – passo da mangueira, no município de Porto Alegre.  
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a retificação dos itens 1.1, 3.3 letras "a" e "b" do Edital acima, que passa a ter a seguinte redação:

Item 1.1 – onde consta “Concorrência 02/01.050835.07.6, leia-se CONCORRÊNCIA 04/01.050835.07.6”.

Item 3.3, letras “a” e “b” – onde consta “Edital n.º 02/01.050835.07.6, leia-se EDITAL Nº 04/01.050835.07.6”.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

## CONCORRÊNCIA 4 PROCESSO 001.037859.07.2 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 1, trecho entre a Casa de Bombas n.º 3 e a Av. Farrapos, no município de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Co-

missão de Licitações, torna público o improvimento do recurso interposto pela empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., mantendo a decisão de inabilitação, por não atender o subitem 5.4.3, letras “b” e “c”, n.º 3 do Edital. A íntegra da decisão está à disposição dos interessados no DEP, Equipe de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral do DEP.



## CONVITE 13/09

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção de vídeo institucional.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de maio de 2009, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**RENE LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO ELETRÔNICO 33/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de componentes eletrônicos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 8h45min do dia 26 de maio de 2009;

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 26 de maio de 2009;  
**INÍCIO** da sessão de disputa de lances: Às 10h do dia 26 de maio de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## CONVITE 8/09

**OBJETO:** Contratação de organismo certificador ISO 9001:2008.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de maio de 2009, às 9h e 30 min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**RENÊ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 6/09 PROCESSO 007.010048.09.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. Avenida Protásio Alves, 3885. CNPJ: 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 24.050 passes antecipados.

**VALOR:** R\$ 55.315,00

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010048.09.0.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente da FASC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 4/09 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a empresa Francisco E. A. Fonte., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe, referente aos itens 10 e 20. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PROCESSO:** 1016380037

**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a Transportadora Teresópolis LTDA ME.

**OBJETO:** Altera do Contrato 1397, de 31 de julho de 2003, referente a Concorrência, número 2/03, prorrogando-o até 1º de agosto de 2009, todas disposições do Convênio aditado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PROCESSO:** 1008173087

**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a R&S Transportes LTDA.

**OBJETO:** Altera do Contrato 1740, de 11 de abril de 2008, referente a Concorrência, número 8/08, prorrogando-o até 14 de abril de 2010, todas disposições do Convênio aditado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PROCESSO:** 1012416045

**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a R&S Transportes LTDA.

**OBJETO:** Altera do Contrato 1571, de 26 de julho de 2004, referente a Concorrência, número 1/04, prorrogando-o até 26 de julho de 2009, todas disposições do Convênio aditado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**IDENIR CECCHIM,** Secretário Municipal de Produção  
Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA PROCESSO 001.005633.09.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** IntellyOne Tecnologia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de ferramenta para distribuição de newsletters destinado a servir canal de informação institucional da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 2.820,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.

## DISPENSA PROCESSO 001.005633.09.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** IntellyOne Tecnologia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** contratação de ferramenta (software on line) para edição e distribuição de newsletters (boletins eletrônicos) destinados a servir um canal de informação institucional da SMTUR e duas ferramentas do Programa e Apoio à Comercialização Turística de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.820,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Av. Ipiranga 1200/Praia de Belas - CNPJ 89.398473/0001-00

**OBJETO:** Serviço de instalação de rede de telefonia placa ramais analógicos Philips, cabo PCT-MDF, realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos 1171, 1º, 2º, 3º andares.

**VALOR:** R\$ 17.000,01

**DOTAÇÃO:** 900-1399-339039570000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.053537.08.4**

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

**VIRGILIO COSTA,** Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010181.09.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa RUÁ Sistemas Automatizados Ltda., referente a aquisição de equipamento para cadastro dos colaboradores em sistema informatizado, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1743

**PROCESSO 001.008173.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Rudi Transportes e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 1º de maio de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Ilhas escolhem habitação para investimentos em 2010

A comunidade da Região Ilhas elegeu habitação como prioridade máxima para novos investimentos do Orçamento Participativo (OP) em 2010. A assembleia aconteceu na noite de segunda-feira, na sede da Colônia de Pescadores Z5, na Ilha da Pintada, e contou com a presença do prefeito e secretários municipais.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Assembleia teve o maior público desde a implantação do OP na região

## Escolas participam de gravações do canal TV Escola

Duas escolas da rede municipal foram palco de gravações para o canal educativo do Ministério da Educação, o TV Escola. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Lauro Rodrigues, o assunto em pauta foi poesia e foram registradas declamações feitas pelos alunos. Na Escola Municipal de Ensino Infantil (Emei) Protásio Alves o foco foi a educação ambiental

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Gravações serão exibidas durante a Semana do Meio Ambiente

## Memorial do Mercado Público e destaque na TV-Brasil

O Mercado Público Central de Porto Alegre será destaque no programa Caminhos da Reportagem da TV-Brasil. O programa especial que mostra mercados públicos de todo país vai ao ar no dia 21 de maio (quinta-feira), às 22h. Durante o programa serão veiculadas imagens do documentário “Mercado Público de Porto Alegre: Uma família de trabalhadores”, integrante da exposição na Labuta, que ocupa a sala de exposições do Memorial do Mercado Público (2º pavimento - sala 38).

A equipe da emissora esteve na capital gaúcha em abril para registrar a movimentação do Mercado, verdadeiro “museu vivo” de Porto Alegre, bem como o trabalho de preservação e difusão da história realizado por seu Memorial, órgão de responsabilidade da Secretaria da Cultura de Porto Alegre. Adriana Nasser, repórter do programa declarou que o mais impressionante em nosso mercado é a preservação das características originais, aliada à qualidade do espaço e à diversidade dos serviços.

O Mercado Público Central é o único do país a ter seu próprio memorial, que em 2009 completa 10 anos de atividades. Além de função de acervo documental e da realização de exposições, livros e documentários, a instituição faz um importante trabalho de educação patrimonial junto a estudantes

Durante a reunião, os moradores também escolheram assistência social, educação e saúde como prioridades do arquipélago formado, ainda, pelas ilhas Grande dos Marinheiros, das Flores e Mauá. No total, foram inscritos 297 participantes, o maior público desde a criação da região em 2007. “A população acredita cada vez mais no Orçamento Participativo e está reconhecendo que foi aberto um espaço voltado para as necessidades da região”, afirmou o prefeito.

Em seu pronunciamento o chefe do executivo destacou as obras que estão sendo realizadas pela prefeitura, como a construção de creche para mais de 100 crianças na Ilha das Flores e o novo sistema de abastecimento de água para mais de seis mil moradores em toda a região e que começará a funcionar em 60 dias.

“Muita gente pode achar que uma creche é pouco, mas para quem nunca ganhou nada é uma grande conquista. É o primeiro passo e acreditamos que muita coisa ainda está por acontecer”, disse a moradora Laci Hirsch, eleita 1ª conselheira da região. Também foram eleitos durante a assembleia, Nazaré Neves (2ª conselheira), Juramar Vargas (1º suplente) e Liane Antônia Farias (2ª suplente).

com a gravação de atividades, que é referência no assunto.

O canal produz programação especial para apresentar na I Semana do Meio Ambiente, quando serão mostrados projetos de educação ambiental de escolas do Brasil, de 1º a 5 de junho. A Escola Protásio Alves é referência no município, pois aplica ao máximo conceitos de ecologia no dia-a-dia das crianças, desde o cultivo de horta e estudos de impactos ambientais até o uso de cisterna, mutirões de jardinagem e recolhimento de pilhas usadas, entre muitas outras ações de estímulo a preservação. O programa poderá ser acompanhado pelo site <http://portal.mec.gov.br/tvescolade> ou pelo canal 112 da TV a cabo SKY.

**TV Escola** — É um canal do Ministério da Educação sobre e para a Educação, sem fins lucrativos. No ar 24 horas, o canal exibe os melhores documentários e séries nacionais e internacionais. Para professores, é uma ferramenta de formação continuada, pois, além dos vídeos, exibe comentários e dicas pedagógicas. Para os alunos é uma fonte de conhecimento e aprendizagem sobre História, Ciências, Matemática, Geografia, Língua Portuguesa e todas as outras matérias da Educação Básica.

através da visita guiada teatralizada Vozes do Mercado. O horário de funcionamento é das 9 às 17h, de segunda a sexta, e das 10h às 16h, aos sábados.

Outras informações pelo telefone (51) 3225-0793 e pelos endereços eletrônicos [www.memorialdomercado.blogspot.com](http://www.memorialdomercado.blogspot.com) [memorial@smc.prefpoa.com.br](mailto:memorial@smc.prefpoa.com.br)

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Mercado Público é o único do país a ter seu próprio memorial

## CÂMARA MUNICIPAL

### Caminho do Livro em Porto Alegre

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre acatou projeto de lei do Executivo que institui o Caminho do Livro em Porto Alegre e a Feira do Caminho do Livro. Segundo a proposta, o evento deve acontecer na rua Riachuelo - Centro Histórico da Capital -, aos sábados, no horário das 10h às 16h.

Incluída no Programa Viva o Centro – que tem por objetivo promover a qualificação da área central da cidade, a Feira será realizada a fim de incrementar o pólo cultural, econômico e turístico da região. “É um ambiente com grande concentração de livrarias e sebos que servirão de referência turística para o Município”, diz o texto.

O Caminho do Livro conta com o apoio de entidades como a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL), Arquivo Público do Rio Grande do Sul (Apers), Biblioteca da EURGS, Biblioteca Pública do Estado (BPE), Casa do Estudante Aparício Cora de Almeida, Centro Cultural CEEE Erico Verissimo, Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano (ICBNA), Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHRGS), Memorial do Ministério Público e Teatro de Arena.

### Proposta a criação de Gabinete da InovaPoa

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar projeto de lei do governo municipal que cria, em caráter temporário, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa/GP), subordinado ao Gabinete do Prefeito.

O novo gabinete, conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto, funcionará pelo prazo máximo de 18 meses, até a efetiva entrada em operação da InovaPoa. Essa autarquia municipal de regime especial foi criada pela Lei Complementar 604, de 29 de dezembro de 2008, para articular e executar as políticas públicas de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico no município.

Para a instalação do Gabinete da InovaPoa, serão criados 27 cargos em comissão e funções gratificadas, que, de acordo com o projeto, deixarão de existir, automaticamente, ao fim dos 18 meses. Os cargos referem-se às funções de coordenador-geral, chefe de gabinete, gestor, assessor especialista, assistente, oficial de gabinete, assistente técnico, chefe de setor e auxiliar técnico.

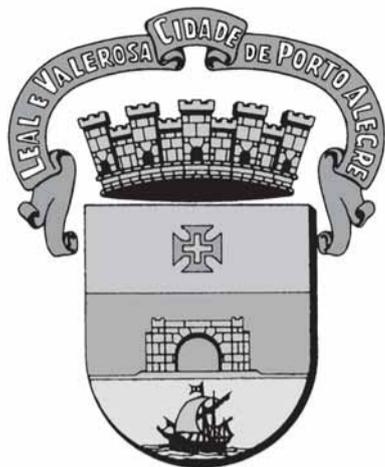
O projeto terá de passar por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes da Câmara. Somente após esse processo voltará ao plenário para votação.

### CIEE-RS completa 40 anos e recebe homenagem

Os 40 anos do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul (CIEE-RS) foram lembrados na Câmara Municipal de Porto Alegre. O superintendente executivo do CIEE-RS, Luiz Carlos Eymael, informou que, desde a fundação da instituição, em 28 de abril de 1969, a entidade possibilitou estágios a 1,27 milhão de estudantes gaúchos.

Segundo Eymael, o CIEE-RS conta com 111 unidades de atendimento e 32 mil estágios em andamento, numa parceria com instituições de ensino e empresas. “Desse total de estagiários, cerca de 60% são efetivados”, afirmou. Além de possibilitar o ingresso no mercado de trabalho, o CIEE, de acordo com o superintendente, tem a missão de capacitar profissionalmente os jovens, ajudando a construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3517 – Quinta-feira, 14 de Maio de 2009

## Câmeras do Viaduto Otávio Rocha registram primeiras imagens

Reprodução/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



Imagem captada por câmera instalada na parte superior do viaduto

As câmeras de videomonitoramento instaladas no Viaduto Otávio Rocha, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), estão sendo configuradas pelos técnicos da Procempa. Após a instalação, as primeiras imagens foram captadas pelas câmeras da parte superior do viadu-

to, por volta das 11h30, de terça-feira. A Procempa explica que os técnicos estão montando a máscara de privacidade, para evitar que possam ser captadas imagens dos apartamentos, já que o zoom é de 33 vezes, e também o *preset*, que fará com que as máquinas vigiem automaticamente vários locais, principalmente as escadarias.

Técnicos da Companhia devem acabar nesta semana a instalação das quatro câmeras restantes, que serão colocadas sob o viaduto. Quando for concluída a operação, a transmissão das imagens para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) da Brigada Militar será viabilizada pela Infovia Procempa.

**Cidade Integrada** — A iniciativa integra o programa Viva o Centro e o plano estratégico Cidade Integrada, da prefeitura. Com um total de 92 ações, o objetivo é garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente. Também estão incluídas ações dos programas Porto Verde e Cidade Acessível, além dos projetos para a Copa 2014.

## Sites gratuitos e cyber no Dia da Solidariedade

A Procempa disponibilizará um *cyber* com Internet gratuita aos participantes da 7ª edição do Dia da Solidariedade, evento que será promovido neste sábado, das 10h às 16h, por um comitê de empresas gaúchas, poder público e ONGs, junto ao Espelho d'Água do Parque Farroupilha (Redenção). Com quatro computadores, o *cyber* estará localizado na tenda da prefeitura, organizada pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Durante o evento, serão distribuídos material informativo disponibilizados pela Procempa. Além disso, as ONGs que tiverem interesse podem se inscrever no Programa de Sites Gratuitos para ONGs, do PortoWeb. O diretor-presidente da Procempa explica que a companhia, através do Portal da Solidariedade, desenvolve e hospeda gratuitamente esses *websites*. “O objetivo é fazer com que as organizações entrem no mundo virtual e, a partir dele, possam se enxergar e relacionar-se mutuamente, trabalhando em conjunto, além de permitir que a sociedade conheça o trabalho desenvolvido por cada uma, auxiliando assim a par-

ticipação ou contribuição de um maior número de pessoas”, afirma o diretor.

**Solidariedade** — O Dia da Solidariedade integra o calendário de eventos da Capital e ocorre sempre no terceiro sábado do mês de maio. A mobilização tem como objetivo incentivar empresas, instituições comunitárias, sindicatos de trabalhadores, entidades de profissionais liberais e órgãos públicos a praticarem ações sociais voltadas à assistência da população de baixa renda.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Dia da Solidariedade integra o calendário de eventos e ocorre sempre no terceiro sábado do mês de maio



## Curta nas Telas

O projeto Curta nas Telas, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está exibindo o primeiro filme de sua trigésima quarta edição. *Distúrbio*, de Mauro D'Addio, está em cartaz no Cine Santander Cultural até domingo nas sessões das 15h, 17h e 19h, antecedendo o longa *Deserto Feliz*, de Paulo Caldas.

**O filme** — Para sobreviver no ambiente repressor e religioso de sua família, um jovem se refugia em seus sonhos sensuais. Usando metáforas bíblicas e nomeando seus personagens de forma provocativa, o curta força um desfecho redentor e ao mesmo tempo insólito. O diretor busca discutir a relação que temos com os tabus.

Prêmios: Melhor Fotografia no 12º Vitória Cine Vídeo - 2005 / Menção Honrosa do Júri no 9º Festival de Cinema de Sta Maria da Feira - Portugal - 2005.

## Bom de corrida

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Diery da Silva Cruz, vencedor da categoria 10 a 12 anos da Rústica Infantil, realizada em 29 de março dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre, será encaminhado para treinar na equipe de atletismo da Sogipa. A equipe é comandada pelo técnico José Haroldo Loureiro Gomes, o Arataca, que já comandou como treinador-chefe o time brasileiro de atletismo juvenil e é reconhecido nacionalmente como um descobridor de talentos.

Diery cursa a 6ª série da escola Victor Issler, no bairro Mário Quintana (Zona Norte). O gerente de Marketing da SME e coordenador do Social Esporte Clube, comemora a descoberta de mais um talento. “O desempenho dele chamou a atenção na Rústica Infantil da Corrida de Porto Alegre e por isso tenho certeza de que se tornará um grande atleta na Sogipa”.

## Infecção Hospitalar

Para marcar o Dia Nacional do Controle da Infecção Hospitalar, na sexta-feira, o serviço de controle de infecção do Hospital de Pronto Socorro (*foto*) realiza, a partir de hoje a campanha interna *Mãos limpas é segurança, mãos limpa é saúde*.

Durante o dia serão distribuídos material informativo da campanha aos servidores, pacientes e familiares e cerca de mil pequenos sabonetes. De acordo com a enfermeira do controle de infecção do HPS, Carla Maria Oppermann, a distribuição dos sabonetes e informativos visa conscientizar as pessoas sobre a importância da higienização das mãos para o controle da infecção hospitalar. “A higienização das mãos é uma medida primária, mas a mais importante no controle das infecções. Elas são a segurança do paciente e do profissional e ferramentas executoras da assistência à saúde”, ressaltou.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.677, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a doar próprio municipal localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital, ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – o próprio municipal descrito como “imóvel situado no bairro Cristal, quarteirão formado pelas ruas Cruzeiro do Sul, Padre da Nóbrega, Dona Otilia e Padre Lima, a saber: um terreno situado na rua Cruzeiro do Sul, medindo 17,60m de frente à dita rua, e 110,00m da frente ao fundo, a entestar, ao Norte, com imóvel que é ou foi de Omar Zimmermann; dividindo-se ao Leste e ao Sul, com imóveis que são ou foram de Oswaldo F. Schilling; terreno esse que fica localizado no lado par, e dista 162,80m da esquina da rua Dona Otilia”, conforme consta na matrícula nº 66.972, fl.1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Art. 2º As despesas decorrentes da doação serão suportadas pelo donatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.678, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

**Declara de utilidade pública a Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.679, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

**Declara de utilidade pública a Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.680, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

**Cria Subseção III na Seção II do Capítulo III da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, assegurando a percepção de gratificação de quebra de caixa ao funcionário afiançado que, no exercício das atribuições de seu cargo ou função, deva pagar ou receber valor em moeda corrente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada a Subseção III na Seção II do Capítulo III da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, com a seguinte redação:

“Subseção III  
Das Gratificações Específicas

Art. 47-A. Ao funcionário afiançado que, no exercício das atribuições de seu cargo ou função, deva pagar ou receber valor em moeda corrente é assegurada a percepção de gratificação de quebra de caixa, fixada em trinta por cento da remuneração.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.681, DE 11 DE MAIO DE 2009.**

**Altera o art. 1º da Lei nº 6.466, de 20 de outubro de 1989, que declara de utilidade pública a Sociedade de Auxílio Mútuo, alterando o nome dessa entidade para Associação de Auxílio Mútuo – ASSAM.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 6.466, de 20 de outubro de 1989, conforme segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação de Auxílio Mútuo – AS-SAM –, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.682, DE 12 DE MAIO DE 2009.

**Estabelece a obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável nas dependências dos centros comerciais e dos “shoppings centers”, no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável nas dependências dos centros comerciais e dos “shoppings centers” no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os bebedouros de água potável deverão:

I – ser instalados nas áreas destinadas ao público, em locais de fácil acesso;

II – ter a sua localização sinalizada visualmente; e

III – atender às exigências de higiene.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.683, DE 13 DE MAIO DE 2009.

**Oficializa como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica oficializado como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes.

Art. 2º O Projeto Usina das Artes consiste na reunião de grupos de artes cênicas que tenham realizado suas atividades artísticas no Município de Porto Alegre, de forma ininterrupta nos últimos 3 (três) anos, tendo como propósito o desenvolvimento de linguagem cênica.

Art. 3º O Projeto Usina das Artes realizará suas atividades preferencialmente no Centro Cultural Usina do Gasômetro, que lhes disponibilizará, no mínimo, 6 (seis) espaços.

Art. 4º Anualmente, mediante seleção pública, ocorrerá a seleção dos

grupos que integrarão o Projeto Usina das Artes.

Parágrafo único. O edital referente à seleção pública de que trata o “caput” deste artigo será publicado em jornal diário de grande circulação e no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização de cada seleção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.286, de 28 de abril de 2009.

**Permite o uso oneroso a Paulo Roberto Silva Lopes, do próprio municipal localizado na Rua Silva Só, esquina da Avenida Protásio Alves.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Paulo Roberto Silva Lopes, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 03/2008 – PMPA/CCLPU, regulamentada pelo Decreto nº 8.891, de 13 de março de 1987, alterado pelos Decretos nºs 8.907, de 13 de abril de 1987; e 11.480, de 15 de abril de 1996, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, segundo o constante no processo administrativo nº 001.050198.08.4.

“Um imóvel de formato irregular, localizado na Rua Silva Só esquina com Av. Protásio Alves, com área de 107,00m², possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede, em curva, 22,43m no alinhamento da Rua Silva Só; a oeste mede 19,22m e limita-se com o imóvel nº 469 da Av. Protásio Alves; a sul mede 11,16m e limita-se com imóvel nº 44 da rua Silva Só. Quarteirão: Rua Silva Só, Av. Protásio Alves, Rua Alcides Cruz e Rua Dona Eugênia. Bairro: Santa Cecília.”

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.287, de 28 de abril de 2009.

**Permite o uso oneroso a Rodimar Silva Oliveira, do próprio municipal localizado na Rua Oswaldo Pereira de Freitas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Rodimar Silva Oliveira, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 03/2008 – PMPA/CCLPU, regulamentada pelo Decreto nº 8.891, de 13 de março de 1987, alterado pelos Decretos nºs 8.907, de 13 de abril de 1987; e 11.480, de 15 de abril de 1996, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, segundo o constante no processo administrativo nº 001.050198.08.4.

“Uma área com 1.048,60m<sup>2</sup>, localizada na rua Oswaldo Pereira de Freitas, distando 60,18m da Av. Bento Gonçalves, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 16,41m no alinhamento da Rua Oswaldo Pereira de Freitas; a norte mede 63,74m limitando-se com imóvel que é, ou foi, de Marsiaj Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda. e com o terreno nº 135 da Rua Oswaldo Pereira de Freitas; a leste mede 16,41m limitando-se com imóvel que é, ou foi, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Operários Servidores Públicos do RS; a sul mede 64,06m, limitando-se com imóvel que é, ou foi, de Marsiaj Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda. e com o terreno nº 5300 da Av. Bento Gonçalves. Quarteirão: Rua Oswaldo Pereira de Freitas, Av. Bento Gonçalves, Rua Prof. Lealcino Santos, Rua Nelson Zang, Rua Marcone, Rua Antonio Maranghello. Bairro: Partenon”.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.291, de 11 de maio de 2009.

Altera o § 1º do art. 4º do Decreto nº 14.213, de 18 de junho de 2003, que estabelece

### competências da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 4º do Decreto nº 14.213, de 18 de junho de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 1º Nos impedimentos eventuais do Presidente, este será substituído, por meio de delegação, pelo Assessor Jurídico no exercício da Coordenação da ASSEJUR ou por um dos membros da Diretoria Executiva da FASC.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** penalidade de demissão, a ERNANE DIAS CHAVES FILHO, 8174.0, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em razão do trânsito em julgado da decisão do poder judiciário que o condenou a pena de 4 anos e 4 meses de reclusão, acarretando como efeito de condenação, a perda da função pública, nos termos do artigo 92, inciso I, letra “b”, do Código Penal combinado com o artigo 207, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 27.10.08 (processo 1.54564.08.5)

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação ao servidor ANDERSON OLIVEIRA PIRES, 889456, o Ato 734, de 29.8.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.5.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 417 de 16.4.09. (processo 1.31412.08.4).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, autorizado em 3.4.09 ROGÉRIO BAU, engenheiro - civil - 7º lugar, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Extraordinária Da Copa De 2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, § único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 521 de 5.5.09 (processo 1.4526.09.0).

**EXONERA**, a contar de 8.5.09, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 78794.5/3 do cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, do gabinete do Procurador-Geral, 03002001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 13.05.09

(1.22005.09.9).

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 27.02.2009, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 60757.8, médico - Medicina Geral Comunitária - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 23.4.09, que o nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação., através do Ato 520 de 23.4.09.

#### DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 28.4.09, a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Departamento de Esgotos Pluviais, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 28.4.09 (processo 1.21529.09.4).

**CONCEDE**, a contar de 11.12.08, a MANOEL LUIZ BANDEIRA, 236503/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 29.4.09 (processo 1.22305.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 4.3.09, SERGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 28.4.09 (processo 1.20262.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 4.3.09, MARCELO

BORGES LEITE, 254633/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 28.4.09 (processo 1.20262.09.4).

#### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 16.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOZIANE SANTOS DOS SANTOS, 1937.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDIR MONTEIRO DOS SANTOS, 21464.3, por ter completado 21 anos em 15.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e § do artigo 70 e, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **Retificado.**

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.11.08, aos dependentes de OLAVO ROSA DOS SANTOS, 4444.6, falecido em 28.11.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 125 de 6.9.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.2.54, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à

totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GESSI PRATES DOS SANTOS, 6470.9, CPF 26342103020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Resolução de Mesa 393/08 e Resolução 2059/07: processo 5.759.90.2, concessão insalubridade de grau máximo 40%; CIC do ex-servidor 12191655068, PASEP do ex-servidor 10042640056, através do Ato 141 de 5.3.09 (processo 1.69300.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado.**

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MAGALI DIAS RODRIGUES, 36330.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 16 de 23.4.09 (processo 1.19272.09.0).

**CONCEDE** a DEISE FEIJO SOUTO, 47698.8/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 17 de 23.4.09 (processo 1.19267.09.6).

**CONCEDE** a MIRIAM BEATRIZ PAIVA PIPIA, 8337.1/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 18 de 23.4.09 (processo 1.19269.09.9).

**CONCEDE** a JOSÉ ARCELINO PACHECO PAIXÃO, 3676.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09,

com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 19 de 23.4.09 (processo 1.11877.09.0).

**CONCEDE** a MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA, 8526.4/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 20 de 23.4.09 (processo 1.19271.09.3).

**CONCEDE** a RITA DE CÁSSIA LEITE DE MELLO, 28744.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 21 de 24.4.09 (processo 1.11888.09.1).

**CONCEDE** a MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 22 de 24.4.09 (processo 1.11883.09.0).

**CONCEDE** a DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 7507.6/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 23 de 24.4.09 (processo 1.11887.09.5).

**CONCEDE** a CLARISA NUNES GUIMARÃES, 28119.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 24 de 24.4.09 (processo 1.11886.09.9).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** EDUARDO COSTA MACHADO, 7311981, Comissionado, Diretoria-Geral, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete II, a contar de 1.4.09, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 52 de 22.04.09, (processo 3.1788.9.4).

**EXONERA** FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, Comissionada, Superintendência Comercial, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, a contar de 23.4.09, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 54 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

**EXONERA** FLÁVIO BREIER RATH, 731381, Comissionado, Direção-Geral, do Quadro único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23.4.09, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 56 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

**NOMEIA** DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, 951060/1, Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, da Superintendência Comercial a contar de 23.4.09, para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 55 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

**NOMEIA** FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, Comissionada, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral a contar de 23.4.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 57 de 22.04.09, (processo 3.1798.9.0).

**NOMEIA** THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/1, Comissionado, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, da Superintendência de Desenvolvimento a contar de 22.4.09, com Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 58 de 22.04.09, (processo 3.1789.9.0).

**NOMEIA** EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, Comissionado, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, Diretoria-Geral a contar de 1.4.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 53 de 22.04.09, (processo 3.1788.9.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621, Auxiliar Eletromecânico, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85., através do ato 44 de 20.04.09 (processo 3.1689.9.6).

**DESIGNA** GILBERTO EDIM MARINS, 714280, Fresador, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Torneraria, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 45 de 20.04.09, (processo 3.1689.9.6).

**DESIGNA** JORGE ANDRE MARQUES, 712830, Técnico Industrial, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85., através do ato 48 de 20.04.09, (processo 3.1689.9.6).

## Portaria

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CIDRIANA TRESA PARENZA, 48550.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Primeira Oficina de Planejamento da PED, promovida pelo DIEESE, em São Paulo/SP, de 22 a 23.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 20.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160021, 09603002, substituindo EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.09, através da Portaria 24 de 4.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.09, em relação a LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, professora M5, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 816, de 28.3.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, ate ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 933 de 27.4.09 (processo 1.16943.09.0). **Retificado.**

**CONVOCA**, de 1º.5.09 a 31.12.10, JEFFERSON

BOHMGAREN DE SALLES, 398862/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 965 de 30.4.09 (processo 1.17956.09.9).

**CONVOCA** CAMILA POSTIGLIONE WETTERNICK, 944996/1, professor M4, temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 966 de 30.4.09 (processo 1.21809.09.7).

**CONVOCA**, de 23.3 a 20.7.09 VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA, 944765/01, professor M4, temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 967 de 30.4.09 (processo 1.21809.09.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 163 de 27.4.09.

**DESIGNA** PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 164 de 27.4.09.

**DESIGNA** SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesas, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 165 de 27.4.09.

**DESIGNA** REGES ANTÔNIO MANHABOSCO, 225888/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretariado, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 166 de 27.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARILICE MARQUES CLAUS, 27383.4/01, professor, a se afastar do Município, para participar do seminário para novos gestores do programa mais educação, realizado em Brasília -DF, de 23 a 25.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 24.4.09.

**CONCEDE** autorização a ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, a se afastar do Município, para participar do I Encontro Nacional do Censo Escolar, 2009, de 12 a 17.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 24.4.09 (processo 1.16584.09.0).

**CONCEDE** autorização a JUSSARA CANEDO SEBEN, 28287.2/01, a se afastar do Município, para participar do 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa-RS, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 24.4.09 (processo 1.13279.09.2).

**CONCEDE** autorização a CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professor, a se afastar do Município, para participar do I Encontro Nacional do Censo Escolar, 2009, de 12 a 17.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 24.4.09 (processo 1.16589.09.2).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA PINTO LEHMANN, 39279.3/01/02, professor, a se afastar do Município, para participar da Capacitação de Professores do Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo, realizado em Porto Alegre-RS, em 20.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 24.4.09 (processo 1.16539.09.5).

**CONCEDE** autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 28232.0/01, professora, a se afastar do Município, para participar da Capacitação de Professores do Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo, realizado em Porto Alegre-RS, de , sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 24.4.09 (processo 1.13561.09.0).

**CONCEDE** autorização a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/01, professor, a se afastar do Município, para participar do Curso Básico de Práticas Restaurativas, realizada em Porto Alegre-RS, de 5 a 26.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 24.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 3358.0, GISELE CRISTINA G REN, 52818.6 e SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, para, soa a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 04/09, que trata da Contratação de serviços de Hospedagem para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 11.5.09, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito da Av. Independência 453, nesta capital, através da Portaria 76 de 30.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 27 de 24.4.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular MARCIA CORREA

NIETO, 715030/1, no período de 1.6.09 a 15.6.09, por motivo de Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 810 de 28.4.09 (processo 3.5061.8.3).

**DESIGNA** ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, do SVP, como coordenadora, MARIALÚCIA DA SILVA, 699886, do SVP, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, 731988, DVM, RUI DA COSTA SOARES, 312931, DVM, como membros, para constituírem grupo de trabalho para executar “estudo e instituição de regramentos e responsabilidades incidentes nos veículos oficiais do Departamento”, por sessenta (60) dias, a contar de 4.5.09. Através da Portaria 811 de 30.4.09, (processo 3.3138.5.4).

**DESIGNA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2148.8.0 e TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, como Secretário, a contar de 6.5.09. Com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 5.5.09 (processo 3.2148.8.0).

**NOMEIA** para substituir PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Oficina da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de Férias, com Gratificação Tributária Nível 4.com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 28.4.09, (processo 3.862.9.6).

**NOMEIA** para substituir ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Oficina da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4 no período de 4.2.09 a 22.2.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 28.4.09, (processo 3.862.9.6).

**NOMEIA** para substituir PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Oficina da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4 no período de 2.3.09 a 21.3.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária Nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 28.4.09, (processo 3.862.9.6).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSENCIA** JAIR STARUK, 734680/4, para participar no evento “Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento-SNIS, representando o Diretor Geral do DMAE, no dia 23.4.09, em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 793 de 22.4.09 (processo 3.1795.9.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, para responder pela função gratificada da Superintendência de desenvolvimento da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, PAULO CONTRERAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, NO PERIODO DE 4.5.09 A 18.5.09 por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 5.5.09 (processo 3.6005.6.3).

**MODIFICA**, a portaria 40 de 12.01.09 JOEL DE SOUZA MACHADO, 707860/1, operador de máquinas especiais da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu Gratificação de Insalubridade de 40%, na parte referente a data que passa de 23.4.09 para 15.3.07 através da Portaria 815 de 5.5.09, (processo 3.6005.6.3).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 945 de 17.4.09(processo 1.21809.09.7).

Matr.	Servidor	A contar de
235122/1	Aida Vanice P. Haussen	2.3.09
287821/1	Aida Silveira Fachel	2.3.09
036885/3	Dorete Terezinha Simon	2.3.09
395307/1	Getulio Renato S Fagundes	2.3.09
189744/2	Ieda Mariza das Neves dos Santos	2.3.09
287961/1	Rosely Funari Amaral	18.3.09
394509/1	Maria Angelina P Schattschneider	2.3.09
491631/1	Rubia Cristina Henke Cioato	23.3.09
550696/1	Sandra Emennuelli	9.3.09
287791/1	Susana dos Santos Soares	2.3.09

**CONVOCA**, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 946 de 28.4.09 (processo 1.21807.09.4).

Matr.	Nome	De	Até
087650/2	Naira Pereira Frota	5.3.09	31.12.09
178412/1	Thamis da Rosa Granati	16.3.09	31.12.09
259229/1	Francisco Dutra dos Santos Junior	11.3.09	31.12.09
283050/1	Maria Aparecida Rodrigues	9.3.09	12.9.09
289933/2	Luciane de Oliveira Machado	10.3.09	16.4.09
436401/1	Carla de Oliveira Pacheco	23.3.09	22.4.09
474440/1	Suerez Neme da Costa	9.3.09	12.9.09
533340/3	Ana Márcia Loreto	18.3.09	31.12.09
547259/1	Virginia Gelbcke Gubert	1º.2.09	31.12.09
761737/2	Lisandra Xavier Bueno	19.3.09	31.12.09
816891/1	Marieta da Silveira de Souza	4.3.09	31.12.09
850000/1	Fabiana Zamora Wilke	4.3.09	31.12.09
904238/1	Elisabete Patrícia Silva de Carvalho	23.3.09	31.12.09

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que o convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 947 de 28.4.09 (processo 1.21807.09.4).

Matrícula	Nome	Portaria	De	Até
087650/2	Naira Pereira Frota	1098, de 14.7.98	5.3.09	31.12.09
178412/1	Thamis da Rosa Granati	3109, de 27.12.07	16.3.09	31.12.09
259229/1	Francisco Dutra dos Santos Junior	961, de 27.4.06	11.3.09	31.12.09
283050/1	Maria Aparecida Rodrigues	366, de 7.2.09	9.3.09	12.9.09
474440/1	Suerez Neme da Costa	862, de 28.3.09	9.3.09	12.9.09
850000/1	Fabiana Zamora Wilke	2495, de 11.12.08	4.3.09	31.12.09

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3800.09.1** – Notifica, em 6.5.09, FABIANA DIAS DA SILVA, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300- 8º andar, recepção, Centro de Direitos e Registros, no prazo de 5

dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.23922.08.7** – Indefere o pedido de retorno ao cargo de professor, solicitado por IEDA BARON, 78251.2, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.67580.08.4** – Rescinde, a contar de 1º.12.08, o contrato de trabalho firmado com ENAURA COSTA ALVES, 19194.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que seu último dia de trabalho foi em 28.11.08 e por estar aposentada por invalidez pelo INSS desde 1º.10.08.

**Processo 1.69459.08.8** – Indefere o pedido de concessão de benefício assistencial retroativo apresentado por RENATA FONSECA CHAVES, 33107.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.16722.09.4** – Indefere o pedido de redução de horas-aula, efetuado por LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATO, 25590.0/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20069.09.0** – Indefere o pedido de ressarcimento de valores referente a exame médico, solicitado por SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7 por falta de amparo legal.

**Processo 1.20830.09.2** – Indefere, em 5.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RENAN JESUS PACHECO KORFF, 141097/3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.54912.08.3** – Defere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pelo servidor LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA, 91926/02, professor da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151, de 13.7.88, a contar de 1º.4.09.

**Processo 1.67544.08.8** – Indefere o pedido de ressarcimento de valores descontados em folha de pagamento a título de seguro obrigatório, solicitado por EVA MARIA SILVA DOS SANTOS, 29871.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.5507.09.0** – Defere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por ANA CRISTINA JERONYMO KURZ, 20669.9, professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.09.

**Processo 1.12808.09.1** - Indefere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILSON GUIMARÃES DA ROCHA, 7188.5/03, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.13327.09.7** - Indefere, em 5.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUSANA ELISABETH MALLMANN, 210976/4, lotada na Secretaria do Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.15854.09.4** – Indefere, em 4.5.09, o pedido de abono de faltas (cód. 01), dos dias 11 a 13.2.09, apresentado por CLAUDETE BORGES DA SILVA, 29492.8/01, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.17568.09.9** – Indefere o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação apresentado por WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, técnico em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

**Processo 1.19618.09.3** – Defere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO CARLOS POLI BERSANO, 136478/2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 6.5.09.

**Processo 1.19646.09.7** – Indefere, em 6.5.09, o pedido de fruição de férias referente ao exercício de 2006, apresentado por ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 29896.0/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 85, da Lei Complementar 133 de 31.12.85e pedido de pagamento das férias em dobro, conforme o artigo 137 da CLT, com o acréscimo

de 1/3 constitucional de férias em relação ao mesmo período, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20669.09.7** – Defere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9/05, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 14.4.09.

**Processo 1.21067.09.0** - Indefere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO PRESSI DENICOL, 7922.7/01, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.20121.09.1** – Defere, a contar de 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA SOLANJADA DAS CHAGAS, 257981/1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o 19º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

**Processo 1.5060.09.5** – Indefere o pedido de pagamento de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentado por RUI BARBOSA, 224306, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18430.09.0** - Indefere, em 4.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE SCHULER, 556558/1, professora, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12919.09.8** - Concede, em 30.4.09, a ELISABETH FAGUNDES CAPPELETTI, 8506.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

**Processo 1.14542.09.0** - Concede, em 30.4.09, a SILVIA FERNANDES BIDART, 19224.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

**Processo 1.17194.09.1** - Assegura, em 28.4.09, a MÔNICA WILDNER BONA, 20573.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. **Retificado.**

**Processo 1.17761.09.3** - Concede, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

**Processo 1.17762.09.0** - Assegura, em 27.4.09, a DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.3.09, com base no artigo 78, da Lei 6309/888, ou seja, a referência “D”. **Retificado.**

**Processo 1.18520.09.0** - Assegura, em 28.4.09, a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 26154.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **Retificado.**

**Processo 1.20828.09.8** - Concede, em 30.4.09, a HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 6976.3/2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 13.2.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado.**

**Processo 1.21080.09.7** - Assegura, em 30.4.09, a REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ, 23318.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.3.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151

de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. **Retificado.**

**Processo 1.22982.09.4** - Concede, em 27.4.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação: 192871/1, VERA LÚCIA DA SILVA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 25.3.87 a 24.3.94. **Retificado.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11331.09.7** - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LETÍCIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12732.09.5** - Defere, em 29.4.09, a solicitação, de LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 43388.6/014, psicólogo, da Secretaria Municipal de Educação, de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por , no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.16597.09.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de assistente social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2009, apresentada por MARCOS AURÉLIO LEAL, 322780, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.17390.09.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de licenciatura em ciências biológicas, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, no 1º semestre de 2009, apresentada por CENIRA DA SILVA LACERDA, 534629, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.19191.09.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de técnico em eletrônica, da Escola Técnica Estadual Parobé, no 1º semestre de 2009, apresentada por GERSON ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113, auxiliar de eletromecânica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.1879.09.0** - Relota, em 27.4.09, SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, operário especializado, da Divisão de Manutenção para Serviço de Suprimento, a contar de 27.4.09.

**Processo 3.1909.09.6**, Relota a servidora MARTA IVONE B. DA SILVA, 699667, assistente administrativo, da Divisão Financeira para Divisão de Planejamento, Equipe de Projetos I - DVL; a contar de 4.5.09.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** ao servidor CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO, 475.5, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 02 avanços-prêmio a contar de 14.04.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.753, de 07.05.09 (Proc. 2056/09).

**CONCEDE** ao servidor IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, Assistente Legislativo II,

1.3.1.9.10, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 08.04.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.756, de 07.05.09 (Proc. 2057/09).

**EXONERA** MARCELO GULARTE DA SILVA, 5023.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.754, de 07.05.09 (Proc. 2037/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DE FATIMA CASANOVA NUNES, 5038.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.755, de 07.05.09 (Proc. 2037/09).

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 80  
PROCESSO SELETIVO 1/09  
PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de

2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**

76º Lugar – MARILIN ROCHA PEREIRA

77º Lugar – DORA MARIA ELIAS D'AVILA  
 78º Lugar – MARIA DORALIA BARRETO FERNANDES BARBOSA  
 79º Lugar – RAQUIELA BREHM MAUER DE SOUZA  
 80º Lugar – CRISTINA DIETERICH DE CASTRO  
 81º Lugar – MARINA DE LOURDES VIEIRA NOBLE  
**GEOGRAFIA**  
 7º Lugar – BETANIA ALENCASTRO RODRIGUES  
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 81**  
**CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ENGENHEIRO CIVIL**

8º Lugar – DAVID SCHUCH BERTOGLIO  
 9º Lugar – JULIANA BELARDINELLI  
 10º Lugar – PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA  
 11º Lugar – ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO

12º Lugar – EDUARDO NODARI  
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**AVISO 13/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001608.09.6, HOMOLOGA a indicação de PEDRO GALTIERI e de ÂNGELO GALTIERI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 05.1 – RIO BRANCO/VIA IPA, bem como das sras. JACQUELINE GALTIERI e GRAZIELA GALTIERI, como membros do Conselho Fiscal.  
 Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

EEG SOLUÇÃO COM TECNOLOGIA E QUALIDADE MÓVEL EM ELETRENCEFALOGRAFIA, CNPJ 10.349.166/0001.71, Inscrição Municipal 242.763-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números de 51 a 150, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009015605 em 12.05.2009, na Polícia Civil On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**EEG SOLUÇÃO.**

# EDITAIS



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1453**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas IHJ 5734, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1454**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas IHX 6088, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1466**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NERI PEREIRA E CIA LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas IJE 6982, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1472**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.

**OBJETO:** O veículo de placas IHH 5393, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1473**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas JYS 3984, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1462**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas ILM 7425, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 30 de maio de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1674**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PETRY LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas IOC 1633, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 10 de outubro de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1442**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

**OBJETO:** O veículo de placas IHH 8482, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as caracte-

rísticas estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 02.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1443**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

**OBJETO:** O veículo de placas IHH 4086, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1445**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** O veículo de placas ILM 5490, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 30 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1446**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas IJI 3344, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 29 de maio de 2009, cuja as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070369.09.7- CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1452**



**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/09  
PROCESSO 2093/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais para iluminação.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 27 de maio de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 27 de maio de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 27 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/09  
PROCESSO 1119/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de câmeras de vigilância para implementação do

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

CFTV (Circuito Fechado de TV) da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de maio de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h do dia 27 de maio de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 27 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 74/09  
PROCESSO 1999/09**

**OBJETO:** Aquisição de armários de aço.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 28 de maio de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 28 de maio de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 28 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/09  
PROCESSO 1461/09**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para utilização na Estação Rádio Web da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de maio de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h do dia 28 de maio de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 28 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

**DISPENSA 29/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1664 SIDERSUL-PD. SIDERÚRGICOS LTDA 193,26

**DISPENSA 43/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1665 ALMONT DO BRASIL – IMP. COM. REP. LTDA 495,90

**DISPENSA 43/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1577 LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA 190,00

**DISPENSA 43/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1593 CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA 312,00

**DISPENSA 43/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1380 REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA 1.686,40

**DISPENSA 52/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1673 E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA 170,00

**DISPENSA 52/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1674 JOÃO LUIZ GOMES & CIA. LTDA 1.850,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****DISPENSA 50/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Contratação de serviço de hotelaria e treinamento.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1504 VILA VENTURA HOTEIS LTDA 11.515,00  
1579 1.385,21

**DISPENSA 51/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de óleos e lubrificantes.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1596 REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA 376,00

**DISPENSA 48/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Serviço de confecção de esguicho e trava.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1580 TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA 570,00

**DISPENSA 13/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças para carrocerias.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1615 POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA 612,00  
1616 4.550,00

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**DISPENSA 18/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1676 PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA 1.648,00  
Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 41B/09**

**MODALIDADE:** Convite 3/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de EPI'S.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 27/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de borrachas, ponteiras e pára-choques.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 13 de maio de 2009 e findando em 12 de novembro de 2009.

**CONTRATO 127/09**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.000,00

**CONTRATO 128/09**

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.000,00

**EXTRATO DE  
CONTRATO 126/09**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Luiz Eduardo Vaz.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 13 de maio de 2009 e findando-se em 12 de novembro de 2009.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 34/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente automotivo.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 27 de maio de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente

**CONVITE 16/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de macacão de segurança.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**RENÉ LACERDA**,  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**CONCORRÊNCIA 1/09  
PROCESSO 001.011229.09.8  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO  
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA** de 28 de abril de 2009.

**OBJETO:** Permissão de uso onerosa de imóveis próprios municipais.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio - APM – designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fa-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

zenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, torna público o resultado da fase de habilitação da concorrência 1/09, processo 001.011229.09.8.

Habilitados por estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

**GIBRALTAR JANCE DOS SANTOS  
JAIR JOSÉ BERGEL**

**MARIA DA GRAÇA NUNES PEREIRA**

Inabilitados por não estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

**CLÁUDIO ZANATTA**

pelo não atendimento do Item 5.4. alínea b.3.

**XIEXIE CO. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

pelo não atendimento do Item 5.4 alíneas a e b.12.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS**, Comissão de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE 8/09  
PROCESSO 001.009660.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu atra-



# Atendimento às crianças em situação de rua será ampliado

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cada núcleo de atendimento tem uma equipe composta de técnicos e educadores e atua de forma preventiva

As entidades que desejarem se candidatar à execução do atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, na Capital, têm a possibilidade de se inscrever e participar do processo seletivo. A retirada do edital poder ser feita na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), localizada na avenida Ipiranga, 310, com a Coordenação da Rede Básica (CRB), no 4º andar, até o dia 19, das 8h30 ao meio-dia e das 13h30 às 18h. Para se candidatar, a entidade deve estar inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Com a medida, a prefeitura, por meio da Fasc, amplia o atendimento de abordagens sobre meninos e meninas nas sinaleiras e ruas da cidade, passando dos atuais 11 núcleos para 14. Cada núcleo tem uma equipe composta por um coordenador, dois técnicos e quatro educadores, atuando de forma preventiva com a supervisão da fundação. O presidente da Fasc destacou o atendimento diferenciado do Ação Rua, que abrange toda a cidade. “Há necessidade de atendermos essas crianças e adolescentes nas suas regiões antes que elas migrem para o Centro, dificultando o encaminhamento de volta às famílias”, salientou o presidente.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Há um plantão para

recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dá por rodízio entre os núcleos que compõem o serviço. Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal para implantação e execução dos novos núcleos. O resultado da seleção deverá ser publicado no Diário Oficial até o dia 27 de maio de 2009 e o convênio será assinado posteriormente.

**Ação Rua** — O programa foi criado para atender crianças e adolescentes que vivem ou passam parte do dia nas ruas da Capital. O objetivo é garantir a inclusão desses meninos e meninas na família, na escola e na sociedade.

## Hospital Presidente Vargas terá Centro de Planejamento Familiar

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) abrigará, a partir do próximo mês, o Centro Integrado de Planejamento Familiar. A localização do serviço, criado pela lei

Cristine Rochol – Banco de Dados – PMPA



O hospital é referência no atendimento à criança e à gestante

## Escolas municipais participam de feira de tecnologia

As equipes de robótica da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer participam, até sexta-feira, da 3ª Tec-e-inova, no campus da Universidade Regional de Ijuí (Unijuí). O convite partiu da Vex Robotics Brasil, parceira da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que terá estande no evento e arena do VRC Elevation, onde as equipes farão demonstrações dos seus robôs.

Além do Projeto de Robótica Emiliano (Prorobe) – que representou a rede municipal no campeonato mundial de robôs Vex, o Vex Robotics World Championship 2009, nos Estados Unidos, no início do mês – e da Robótica Emílio Meyer (Erem), foram selecionadas mais duas equipes do interior do

estado, dos Colégios Maristas Conceição (Passo Fundo) e Santa Maria (Santa Maria).

Segundo o diretor-administrativo da Vex Robotics Brasil, Laércio Filippesen, a feira proporciona a entrada de tecnologias e inovação para as regiões norte e noroeste. Graças à parceria firmada entre a Vex e a administração da feira, as equipes serão contempladas com benefícios para dez integrantes. Os quatro times terão transporte, alimentação e hospedagem pagos por conta da organização da 3ª Tec-e-inova.

Segundo o diretor do HMIPV, a estrutura do ambulatório de planejamento familiar, já existente no hospital, será ampliada para a implantação do Centro. “Futuramente, pretendemos oferecer tratamentos para infertilidade que hoje são pouco acessíveis a casais com menor poder aquisitivo, como a fertilização *in vitro*”, revela Casartelli. O acesso ao serviço é feito pela rede de saúde do município. Sessenta e dois por cento das mulheres da Capital estão em idade fértil.



Equipe de robótica da Escola Emílio Meyer disputou o Vex Robotics

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A feira iniciou na segunda-feira, mas as demonstrações dos robôs desenvolvidos pelos alunos das escolas iniciam ontem e seguem até o término do evento, na sexta-feira.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Frente Parlamentar em Defesa da Infância

Marcando o início da Semana Municipal de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes, a Câmara Municipal de Porto Alegre instalou a Frente Parlamentar em Defesa da Infância. A cerimônia contou com a presença da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS), da Coordenação dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, da Promotoria da Infância e da Juventude, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Infantil.

Conforme os presentes, para que o poder público desenvolva políticas públicas de combate à exploração sexual infantil, são necessárias execuções orçamentárias específicas e prioridade de projetos no Plano Plurianual do Município. “Esta Frente Parlamentar vem para somar o desafio de se combater qualquer forma de exploração sexual infantil. Queremos com ela unir forças e ajudar a transformar Porto Alegre em uma cidade que priorize a infância e preserve o futuro das crianças com dignidade”, afirmaram.

### Mais 35 áreas passíveis de regularização

Em audiência com o prefeito no Paço Municipal, os vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitaram que o Executivo envie projetos de lei ao Legislativo que permitam a regularização de cerca de 35 áreas da Capital que se encontram ocupadas por loteamentos irregulares. A exemplo de projeto do Executivo que regularizou outras 30 áreas com loteamentos irregulares e clandestinos na Capital, aprovado pela Câmara no dia 22 de abril, os vereadores apontaram outros terrenos que podem ser transformados, por meio de novo projeto do Executivo, em Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).

Entre as áreas irregulares indicadas ao Executivo estão as das Vilas Amazônia, Três Figueiras do Sul, Jardim do Verde e Condomínio Jardim Marabá, cujas comunidades haviam solicitado a intermediação da Câmara para a solução do problema.

O prefeito se mostrou receptivo à ideia e afirmou que o Executivo deverá enviar, em breve, um projeto à Câmara propondo a regularização fundiária para um grupo de dez a 12 destas áreas.

### Acervo de Alberto André será doado à Câmara e à ARI

A Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação Riograndense de Imprensa (ARI) devem assinar, nos próximos dias, um termo de cooperação técnica com o objetivo de selecionar o acervo do ex-vereador e jornalista Alberto André. A maior parte das publicações serão transferidas para a ARI, que destinará um andar da sua sede para o memorial do jornalista. Os livros e as publicações voltados à cidade, tais como as colunas de Alberto André publicadas no Correio do Povo durante várias décadas e estudos sobre o Plano Diretor, serão aproveitados pela Câmara.

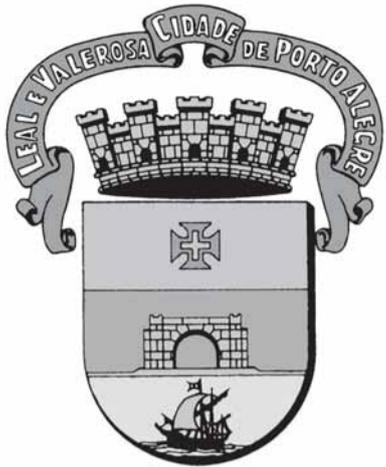
Na tarde desta terça-feira (12/5), o presidente do Legislativo, Sebastião Melo (PMDB), acompanhado do coordenador do Memorial da CMPA, Jorge Barcellos e pelo chefe da Biblioteca Alberto André, Jerri Heim, estiveram na residência da esposa do ex-vereador, Lourdes André, na zona norte da capital. Lá conheceram todos os recantos utilizados por Alberto André para abrigar sua coleção de livros. Lourdes disse que se sente feliz em doar o acervo que poderá ser melhor aproveitado pela população porto-alegrense. “O Alberto amava esta cidade, e as pessoas vão poder conferir isso”, comentou, emocionada.

Lourdes lembrou que Alberto André assumiu uma cadeira na Câmara de Porto Alegre em 1952, permanecendo por 12 anos. Uma das leis mais conhecidas de André foi a que definiu a Praça da Alfândega como sede oficial da Feira do Livro. O sobrinho de Alberto André, jornalista Laerte Martins, disse que o tio era uma das pessoas que mais conheciam o Plano Diretor.

Sebastião Melo agradeceu à família pela doação do acervo e disse que o material será muito bem aproveitado na Câmara. O vice-presidente da ARI, Ênio Rockenbach, e o diretor financeiro da instituição, Aires Cerutti, também salientaram a importância do convênio entre a Câmara e a ARI, que receberão um acervo de interesse da cidade.

Além de vereador e jornalista, Alberto André foi, durante muitos anos, diretor da Faculdade dos Meios de Comunicação Social (Famecos), da PUCRS, e presidente da ARI. O jornalista ainda dá nome à biblioteca da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada no terceiro andar do Legislativo.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3518 – Sexta-feira, 15 de Maio de 2009

## Obras beneficiam Região Extremo Sul

**E**m visita à Região Extremo Sul, o prefeito anunciou, ontem, medidas na área de habitação para beneficiar a Cooperativa Clara Nunes e a comunidade do Túnel Verde 2, bairro Ponta Grossa. Depois da instalação de quase oito quilômetros de redes de água, com investimento de R\$ 382 mil, a Cooperativa Clara Nunes será contemplada com recursos para projeto habitacional. A iniciativa beneficia cerca de 400 famílias. O

Maria de Lourdes Wolff – Banco de Imagens – PMPA



Obras de urbanização e saneamento (foto) estão em andamento na região

### Comissão aprova obras no Araújo Viana e diretrizes para revitalização do Cais

A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge) da Secretaria do Planejamento Municipal aprovou, em reunião na quarta-feira, o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) da construção que oferecerá melhores condições de acústica e mais segurança para as obras de reforma do auditório Araújo Viana. Também na mesma reunião a Cauge aprovou as diretrizes para a revitalização do Cais do Porto

**O auditório** — A obra, que dará ao auditório novo telhado fixo, climatização, bar, poltronas de teatro para três mil espectadores e completa reestruturação de palco, camarins, toaletes e demais dependências, custará R\$10 milhões e deve estar pronta na metade de 2010.

A recuperação do Araújo Vianna será realizada pela Opus Promoções que venceu uma licitação pública promovida pela Secretaria Municipal da Cultura. As melhorias no auditório incluem reforma nas instalações da Coordenação de Música, da Banda Municipal, do estúdio e da Sala Radamés Gnattali.

**Cais do Porto** — Na reunião foi aprovada a minuta do projeto de lei que trata da definição do regime urbanístico da área do Cais e o termo de referência para elaborar o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/

prefeito anunciou aos dirigentes da cooperativa a destinação de R\$ 44 mil e a contratação da empresa que irá elaborar o projeto de viabilidade urbanística, o laudo de cobertura e as licenças técnicas para a construção das moradias. Na segunda etapa, serão destinados R\$ 350 mil para obras de urbanização.

**Novas moradias** — O prefeito ressaltou o apoio ao cooperativismo como uma das prioridades do governo desde 2005, quando foi lançado o Programa de Cooperativismo Habitacional, com recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) para investimento em moradias e infraestrutura.

No Túnel Verde 2, uma das comunidades mais carentes da Capital, foi anunciado o reassentamento das 98 famílias para uma área na Quadra K, na esquina do Retiro da Ponta Grossa. Amanhã, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) realiza uma assembléia com os moradores para a definição de prazos às obras de infra-estrutura e construção das novas moradias.

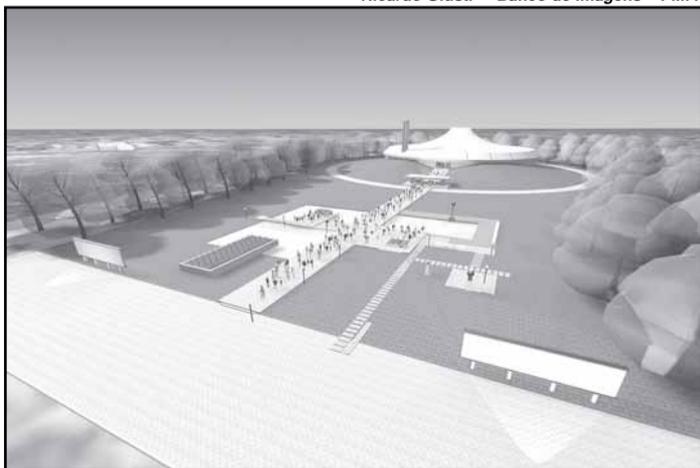
Na Vila Sapolândia, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está implantando o sistema sanitário, com a extensão de cinco quilômetros da rede coletora de esgoto e a implantação de uma Estação de Bombeamento de Esgotos. Com investimento de R\$ 892 mil, as obras deverão ser concluídas em junho, beneficiando cerca de 700 pessoas da comunidade.

Rima) relativos à área. Foram definidas diretrizes urbanísticas, de patrimônio histórico-cultural, ambientais, de acessibilidade e de infraestrutura.

Essas normas foram elaboradas por uma comissão técnica da prefeitura e do Estado que, a pedido do prefeito municipal, reavaliou a proposta de agosto de 2006. A partir dessa data, foram desenvolvidos estudos que comprovaram a viabilidade econômica do projeto de revitalização.

O projeto de lei passará ainda pela análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural e pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. A seguir, o projeto de lei, com as normas para uso e ocupação do local, será enviado à Câmara Municipal.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



nel Vicente esquina com avenida Mauá. A empresa que vencer a licitação elaborará o projeto definitivo, que será submetido à aprovação da prefeitura.

### Festival olímpico e paraolímpico

Neste sábado, a partir das 14h, a unidade Alim Pedro da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove o 6º Festival Olímpico e Paraolímpico. Haverá provas de pista (corridas), torneios de basquete, futebol, vôlei e atividades recreativas como cama elástica, piscinas de bolinhas e brinquedos, além de torneio masculino e feminino de bocha.

O Parque Alim Pedro (foto) localiza-se na Av. dos Industriários, esquina rua Arroio do Meio, bairro IAPI. No local, a prefeitura oferece atividades gratuitas como escolinhas esportivas de basquete, futebol, vôlei, aulas de ginástica, alongamento, dança, recreação e caminhadas orientadas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Proteção aos animais

A Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos de Porto Alegre foi oficializada ontem. O objetivo é intensificar as iniciativas de proteção ambiental e de promoção à qualidade de vida da população, principalmente nas comunidades mais carentes.

Entre as ações a serem realizadas pela coordenadoria estão o controle das populações de cães e gatos em situação de rua, campanhas de esclarecimento e sensibilização sobre os direitos dos animais e a guarda responsável. A criação do órgão também será importante para a definição de valores, no orçamento municipal, que serão destinados à causa.

Formado por representantes de 12 secretarias e órgãos municipais, o grupo de trabalho será coordenado pelo gabinete do vice-prefeito para desenvolver programas de proteção aos animais, a partir de ações de fiscalização e da divulgação de diagnósticos e publicações referentes ao tema.

### Torneio mirim

Neste sábado, das 9h às 16h, haverá um torneio interno mirim do Social Futebol Clube para meninos nascidos entre 1996 e 1997 (foto). As partidas serão disputadas no campo de futebol do Parque Marinha do Brasil, com duração de 30 minutos cada.

O evento faz parte do Projeto Social Futebol Clube/Cidade Escola, que é idealizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMED), e já atendeu, desde a sua criação em 2005, cerca de três mil crianças de comunidades carentes.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.295, de 14 de maio de 2009.****Cria a Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para os Animais Domésticos no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estabelecido na Declaração Universal dos Direitos dos Animais da UNESCO, proclamada em Bruxelas, em 27 de janeiro de 1978, que dispõe que todo animal tem direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem; e, que nenhum animal será submetido nem a maus tratos, nem a atos cruéis;

considerando que o reconhecimento pela espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das outras espécies no mundo;

considerando que o inciso VII do art. 225 da Constituição Federal incumbem ao Poder Público proteger a fauna, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;

considerando que nos termos do art. 225 da Constituição Federal há responsabilidade compartilhada pela preservação do meio ambiente entre a sociedade, o Poder Público e a iniciativa privada;

considerando a Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, que institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos no Município, bem como o Decreto nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007, que a regulamenta;

considerando o disposto na Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, que institui o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e Veículos de Tração Humana;

considerando a necessidade de transversalidade entre os órgãos públicos municipais para o encaminhamento de Políticas Públicas adequadas; e

considerando a complexidade dos problemas que envolvem os animais domésticos e que a busca de soluções eficientes impõe uma inevitável interface entre os diversos entes públicos municipais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituída a Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para os Animais Domésticos, equipe integrada por diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito e coordenada pelo Gabinete do Vice-Prefeito, destinada a desenvolver políticas públicas para os animais domésticos em Porto Alegre.

Art. 2º Para os fins previstos neste Decreto, entende-se por:

I – animais domésticos aqueles que compartilham do convívio humano, dependendo destes a sua proteção; e

II – animais domésticos em estado de vulnerabilidade são aqueles em situação de rua, os abandonados e os sujeitos a maus tratos.

Art. 3º As atividades da Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para os Animais Domésticos serão regidas pelos seguintes princípios:

I – da participação da sociedade;

II – do desenvolvimento sustentável;

III – do reconhecimento de que os animais são titulares de direitos que devem ser tutelados pela espécie humana;

IV – da educação ambiental; e

V – da transversalidade necessária entre os entes públicos municipais.

Art. 4º A Coordenadoria será integrada pelos seguintes órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, quais sejam:

I – Gabinete do Vice-Prefeito – GVP;

II – Procuradoria-Geral do Município – PGM;

III – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

V – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;  
VI – Secretaria Municipal de Educação – SMED;  
VII – Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;  
VIII – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;  
IX – Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC;  
X – Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;  
XI – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; e  
XII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU.

Art. 5º Compete à Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para os Animais Domésticos:

I – desenvolver políticas públicas e ações de proteção aos animais domésticos, em especial aos pertencentes a pessoas carentes e aqueles em estado de vulnerabilidade;

II – exercer o poder de polícia administrativa através da fiscalização;

III – buscar parcerias e firmar convênios com instituições de ensino, clínicas e hospitais veterinários, fundações, órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, ONGs, OSCIPs, e iniciativa privada, com o objetivo de obter recursos financeiros e humanos, para sua estruturação, manutenção e desenvolvimento de atividades;

IV – elaborar diagnósticos e publicações referentes aos animais domésticos; e

V – desenvolver projetos de educação, que conscientizem da responsabilidade individual humana pela sustentabilidade ambiental da coexistência entre os seres humanos e os animais domésticos, no Município.

Art. 6º Caberá a cada ente público municipal integrante da Coordenadoria Multidisciplinar, criada por este Decreto, atribuições compatíveis com suas competências na gestão municipal, de acordo com o tema envolvido e a política pública estabelecida.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.298, de 14 de maio de 2009.**

**Altera o art. 1º do Decreto nº 16.265, de 2 de abril de 2009, e aprova o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de preparação para a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar no primeiro semestre do ano de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o art 1º do Decreto nº 16.265, de 2 de abril de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar no dia 16 de maio de 2009, sob a coordenação de uma comissão designada pelo Prefeito.”

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Anexo ao Decreto nº

## CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto nº 16.265, de 2 de abril de 2009, terá por objetivos:

- I – analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- II – avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III – apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da sua forma de execução; e
- IV – definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais ainda existentes.

## CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá abrangência municipal, bem como suas deliberações.

Art. 3º As etapas da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial serão realizadas nos seguintes períodos:

- I – etapa estadual e distrital - até o dia 25 de maio de 2009;
- II – plenárias nacionais de comunidades tradicionais - até 25 de maio de 2009; e
- III – etapa Nacional - 25 a 28 de junho de 2009.

§ 1º A não realização da etapa prevista no inciso I em uma ou mais unidades da federação não constituirá impedimento à realização da etapa Municipal.

§ 2º A observância dos prazos para a realização das conferências estaduais é condição para a participação dos delegados correspondentes na etapa municipal.

§ 3º As comissões organizadoras deverão assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 4º A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central: “Os avanços, os desafios e as perspectivas da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial” e como subtemas:

- I – análise da realidade brasileira a partir da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II – impacto das políticas de igualdade raciais implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;
- III – compartilhamento da agenda municipal com o Plano de Ação de Durban; e
- IV – gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão.

Art. 5º A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade porto-alegrense, e seu relatório final deverá refletir a opinião de todos nela representados.

Parágrafo único. Todas as discussões do temário e os documentos da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão obrigatoriamente observar as dimensões de gênero, étnico-raciais, geracional, de liberdade sexual e religiosa da sociedade brasileira.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. As discussões no âmbito da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, debates em plenário e/ou grupos de trabalho.

Art. 7º Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, fica constituída a Comissão Organizadora Municipal.

### Seção I Da Comissão Organizadora Municipal

Art. 8º A Comissão Organizadora Municipal será composta por 8 (oito)

representantes do Poder Público e 8 (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º Serão constituídas as seguintes subcomissões, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal:

- I – Subcomissão Temática e de Relatoria;
- II – Subcomissão de Comunicação;
- III – Subcomissão de Infraestrutura; e
- IV – Subcomissão de Articulação e de Mobilização.

### Seção II Das Atribuições da Comissão Organizadora Municipal e Subcomissões

Art. 9º À Comissão Organizadora Municipal da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial compete:

- I – organizar, acompanhar e avaliar a realização da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II – coordenar as subcomissões indicadas no art. 8º;
- III – definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- IV – aprovar a organização da infraestrutura necessária à II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- V – apreciar o relatório final da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e
- VI – indicar os integrantes das subcomissões, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade.

Art. 10. À Subcomissão Temática e de Relatoria compete:

- I – propor e elaborar textos de subsídio às discussões das conferências estaduais e municipais;
- II – organizar os termos de referência do tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos expositores na II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III – sugerir expositores para cada mesa temática;
- IV – elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalho e elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios;
- V – formular proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos;
- VI – coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho; e
- VII – elaborar, organizar e acompanhar a publicação do relatório final da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, junto à Subcomissão de Comunicação.

Art. 11. À Subcomissão de Comunicação compete:

- I – definir instrumentos e mecanismos de divulgação da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II – promover a divulgação do Regimento da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III – orientar as atividades de comunicação social da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- IV – promover o registro e a cobertura pelos meios de comunicação nas etapas estaduais, distritais e municipais da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como nas plenárias nacionais, visando a divulgação e o devido arquivamento da memória da Conferência; e
- V – encaminhar e acompanhar a publicação do relatório final da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial organizado pela Subcomissão Temática e de Relatoria.

Art. 12. À Subcomissão de Infraestrutura compete:

Parágrafo único. Propor a infraestrutura necessária à realização da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, envolvendo o local, a instalação de equipamentos de audiovisual, reprografia, de comunicação, hospedagem, transporte e alimentação dos participantes, e outras.

Art. 13. À Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:

- I – estimular a organização e realização para etapa municipal, a fim de garantir a participação na etapa regional; e
- II – monitorar o encaminhamento do relatório da II Conferência Municipal à Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14. A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá a participação de delegados e convidados, bem como a participação de representantes de entidades da sociedade civil e do poder público.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.5.09, MARIA REGINA BASTOS CARVALHO, 160079/1, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, 2006001, do cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 14.5.09 (processo 1.24043.09.5).

**NOMEIA**, de 2.4 a 10.10.09, LUCIANA SCHUCH DA CRUZ, 954345/1, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha Turismo, 26521001, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 14.5.09 (processo 1.9671.09.9).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, FRANCISCO FERRARI, 95376.6/1, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 14.5.09 (processo 1.21698.09.0).

**NOMEIA**, de 9.3 a 30.4.09, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento da titular CRISTIANE DIAS PASQUALON, 33988.2/1, por motivo de licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 14.5.09 (processo 1.24284.09.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 7.4.09, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 8602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 29.4.09 (processo 1.20740.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, MATHEUS BALDESSAR, 53265.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Cadastro, 14302016, da Seção de Projetos da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 403 de 30.4.09 (processo 1.22633.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8/2, engenheiro, ES.1.14.NS, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 14004002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 409 de 30.4.09 (processo 1.22630.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 7.4.09, DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 8602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 29.4.09 (processo 1.20740.09.3).

**DISPENZA**, a contar de 1º.4.09, RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de

setor, 11130002, do Setor de Cadastro, 14302016, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 30.4.09 (processo 1.22633.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 5.3.09, GETÚLIO LUZ, 9001.6/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 14004002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 30.4.09 (processo 1.22630.09.0).

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 7.3.09 (processo 1.48286.08.7).

**DESIGNA** ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.4.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 7.3.09 (processo 1.38194.08.2).

**DESIGNA** ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.4.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 7.3.09 (processo 1.47890.06.1).

**DESIGNA** GARDENIA DRAGO ALVES, 394169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 7.3.09 (processo 1.46656.06.5).

**DESIGNA** LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 7.3.09 (processo 1.7514.09.3).

**DESIGNA** LINES SOARES DAMASCENO, 295519, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 7.3.09 (processo 1.14400.09.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.09, em relação a GARDENIA DRAGO ALVES, 394169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

189 de 7.3.09 (processo 1.46656.06.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 433722, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 7.3.09 (processo 1.41402.06.5).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 6 a 8.3.09, em relação a FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1010 de 11.5.09 (processo 1.24284.09.2).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, FRANCISCO FERRARI, 953766/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1005 de 8.5.09 (processo 1.21698.09.0).

**CONVOCA**, de 9.3 a 30.4.09, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1009 de 11.5.09 (processo 1.24284.09.2).

**CONVOCA**, de 2.4 a 10.10.09, LUCIANA SCHUCH DA CRUZ, 954345/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36 inciso I, através da Portaria 1023 de 13.5.09 (processo 1.9671.09.9).

**CONVOCA**, de 6.4.09 a 31.12.10, EDILAINÉ APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO, 449833/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 948 de 28.4.09 (processo 1.21805.09.1).

### **GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao ex-servidor EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4/01, assessor técnico/ASSEPLA, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 26.10.08, para participar do 9º Congresso Mundial do Metrópolis, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na cidade de Sydney/Austrália, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 5.5.09 (processo 1.52731.08.1).

**CONCEDE** autorização a GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 15867.0/01, professora, ED.1.03.M5.A-1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 12.11.08, acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no Segundo Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, nas cidades de Córdoba e Santa Fé/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 5.5.09 (processo 1.59842.08.3).

**CONCEDE** autorização a LUCIANA DELGADO DA SILVA, 90683.1/01, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 13.11.08, acompanhar alunos das

escolas da rede municipal de ensino, no Segundo Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, nas cidades de Córdoba e Santa Fé/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 5.5.09 (processo 1.59998.08.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.1 a 1º.3.09, IDA MARILENA BIANCHI, 8448.0, arquiteta, ES.1.02.NS, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 39 de 4.5.09 (processo 1.21553.09.2).

**DESIGNA** LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da URPP, da Divisão Administrativo-Financeira, de 13 a 15.5.09, em substituição a titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, por estar afastada para participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 14.5.09 (processo 1.24894.09.5).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, para responder pelo cargo em comissão de diretora administrativa financeira, 1627, de 13 a 15.5.09, em substituição ao titular ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por estar afastado para participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 14.5.09 (processo 1.24893.09.9).

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnico profissional, GT.5.02.07, da Unidade Financeira, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 13 a 15.5.09, em substituição a titular ROSANE SULZBACH, 51940.9, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 14.5.09 (processo 1.5468.09.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a prorrogação, na Comissão de Sindicância composta pelos seguintes funcionários GIOVANA ALBO HESS, 1021.9, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, e HENRY WEISS, 335438, presidida pela primeira, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.6338.08.9, por trinta dias, a partir de 27.4.09, através da Portaria 8 de 29.4.09

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAR** LUCIANE SIMÕES DO Couto ABREU, 1145.2; MARCOS FEDER, 938.5; DANIEL DENARDI, 142.2; DANIEL DIESEL, 1241.6; GIOVANA ALBO HESS, 1021.9; FABIO BERWANGER JULIANO, 1037.5, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. (EPTC), para comporem comissão encarregada de estudar a viabilidade e as condições técnicas para exploração das áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 12 de 27.4.09. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DETERMINA** a prorrogação, na Comissão de Sindicância composta pelos empregados GIOVANA ALBO HESS, 1021.9; AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 911.3; e RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO, 769.2, presidida pela primeira, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2080.08.7, por trinta dias, a partir de 18.4.09, através da Portaria 13 de 29.4.09.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no**



de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 395 de 30.4.09 (processo 5.234.09.5).

**CONVOCA**, para fins de regularização, a contar de 4.9.02, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo AA.3.04.06.A.2 da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 400 de 4.5.09 (pro-

cesso 5.859.09.5).

**DESIGNA**, VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, da Seção Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Zona Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 8.4.09 a 22.4.09, através da Portaria 388 de 29.4.09.

**DESIGNA**, VOLMIR DA SILVEIRA NUNES,

659980, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Zona Centro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.4.09 a 30.4.09, através da Portaria 389 de 29.4.09.

**DESIGNA**, JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO

BLAZ MARTINS, 661834, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 24.3.09 a 22.5.09, através da Portaria 391 de 29.4.09.

**DESIGNA**, ADEMAR ESCOUTO, 663259, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo da DDF 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 1.4.09 a 30.4.09, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.4.09 a 30.4.09, através da Portaria 392 de 29.4.09.

## Anexos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, os servidores abaixo relacionados, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 38 de 4.5.09 (processo 1.21553.09.2).

NOME	MATR.	LOTAÇÃO
ADELTO ROHR	27692.6	DVP
ADRIANA NUNES PALTIAN	33114.7	GDG
ALEX FERNANDO DA TRINDADE	38247.7	DAF
CLAUDIO MEIRELLES LAGO	28582.4	GDG
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	32790.9	UCFI
LIEGE MENTZ	11738.1	ASSEPLA
MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA	8975.0	EGAP
NORBERTO KRUMMENAUER	27632.0	EPP
RONALDO GETÚLIO PEREIRA	13645.4	EPAA
VITOR HUGO MEDINA	22513.0	UCON

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.20595.09.3** - Defere a contar de 17.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480-02, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.62195.08.5** - Assegura, a contar de 13.5.07, a ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 23297.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.68011.08.3** - Assegura, a contar de 11.9.06, a REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 233836/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.11752.09.2** - Concede, a contar de 15.8.08, a SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, 6579.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12604.09.7** - Concede, a contar de 14.1.09, a NANJI ARAUJO, 7556.8/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13657.09.7** - Concede, a contar de 10.3.09, a LUIZ FERNANDO GUILHERME, 13923.6/3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13842.09.9** - Concede, a contar de 18.3.09, a LEONICE REGINATTO, 6219.7/3, da Secreta-

ria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1401.09.7** - Assegura, a contar de 25.8.07, a MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.16958.09.8** - Concede, a contar de 25.5.07, a MARIA NOÊMIA DA FONSECA BAPTISTA, 8057.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124 § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura, a contar de 25.5.07, a referência “D” nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.20582.09.9** - Assegura, a contar de 11.11.07, a FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 24508.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.22376.09.7** - Concede, a contar de 13.3.09, a MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 12654.0/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura, a contar de 13.3.09, a referência “D” nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.19585.09.8** - Indefere, em relação a ANDREA BIGNETTI PACHECO, 24373.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, solicitação de licença-maternidade por falta de amparo legal.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

**Processo 5.1899.08.2** - JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, operário especializado do Serviço de Fiscalização, Indefere, em 4.5.09, o pedido da gratificação do artigo 64.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.869.09.0**, Concede, a contar de 27.4.09, a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista OP.3.14.04.D.11 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.922.09.9** - MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 666662, motorista da Seção de Transporte, Indefere, em 23.4.09, o pedido de abono permanência.

**Processo 5.945.09.9**, Concede, de 25.2.09 a 16.4.09, a JOSE CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari AC.3.08.02.C.8 da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.1003.09.7**, Concede, a contar de 19.4.09, a JULIO BUENO DA SILVA, 83115, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.9 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.1042.09.2**, Concede, a contar de 22.4.09, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo AA.3.04.06.B.4, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

**Processo 5.753.09.2**, Defere, em 30.4.09, em relação a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 666601, engenheiro ES.3.09.NS.D.11, deste Departamento, cedido para Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de cômputo em dobro de 60 dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 3.5.93 à 3.5.98, com base no artigo 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 14330/03.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** CLEDIR TERESINHA DE CASTRO, matrícula n.º 1096-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, e ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, matrícula n.º 4141-8, Assistente Legislativo I, para auxiliarem nos serviços de restauração de documentos da Biblioteca, no período de maio/2009 a junho/2010, em um turno semanal, conforme Portaria n.º 365, de 06.05.2009 (Processo n.º 1895/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** IDILIA MARLENE PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 5037-7, Operador de Comuni-

cações, código 2.1.2.2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 16.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 364, de 06.05.2009 (Processo n.º 0395/87).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, e com a Resolução de Mesa n.º 173/97,**

**DESIGNA** FABIANE MATTOS DA COSTA, matrícula 4137-6, Assistente Legislativo I, para atuar como instrutora no Curso de Técnica Legislativa com ênfase na Lei Complementar n.º 611, de 03 de fevereiro de 2009, nesta Casa, no dia 29.05.2009, conforme Portaria n.º 371, de 11.05.2009 (Processo n.º 1366/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar n.º 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**Determina** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n.º 5494/06, **DESIGNANDO** Deise Antunes de Oliveira, matrícula n.º 4259-8, Taquígrafo I, como sindicante e Marli Giongo, matrícula n.º 1435-6, Assistente Legislativo III, como secretária, conforme Portaria n.º 370, de 11.05.2009.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 82

PROCESSO SELETIVO 2/09  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos Processos nº 001.065394.08.9 e 001.009887.09.1 torna público que estarão abertas no período de 15.05.2009 a 20.05.2009 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11.350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/).

### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

#### 3.1- Atribuições:

a) São atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde:

I - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

II - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

III - estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

IV - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

V - orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

VI - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

VII - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e

VIII - cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

b) São atribuições comuns a todos os profissionais que atuam nas equipes de saúde da família:

I - participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

III - realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

IV - garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

V - realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VI - realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII - responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

VIII - participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

IX - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

X - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;

XI - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;

XII - participar das atividades de educação permanente; e

XIII - realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

#### 3.2- Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.

#### 3.3- Remuneração:

3.3.1 Carga horária de 40h semanais: vencimento básico + 50% = R\$ 989,10.

3.3.2 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.

3.3.3. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês

subseqüente à extinção do contrato.

3.4- Número total de vagas: 20 (vinte) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

PSF	ENDEREÇO	Bairro	VAGAS
Laranjeiras	Rua Reverendo Daniel Betts, 321	Morro Santana	03
Moradas da Hípica	Rua Geraldo Link, 235	Aberta dos Morros/Hípica	03
Ernesto Araújo (Murialdo Unidade Quatro)	Rua Ernesto Araújo, 443	Bairro São José	08
Maria da Conceição (Pequena Casa da Criança)	Rua Mário Quintana de Artagão, n.13	Protásio Alves	03
Vila Nova Ipanema	Rua Nova Ipanema, 130	Vila Nova Ipanema	03
			<b>20</b>

3.5 - Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

a) Idade mínima de 18 anos completos.

b) Possuir o Ensino Fundamental completo.

c) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

d) Residir no município de Porto Alegre, em endereço atendido por uma Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família onde há vaga (ver relação de vagas no item 3.4 e relação de endereços de atendimento dos PSF no Anexo I deste Edital).

e) Não possuir antecedentes criminais.

f) Efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) referente à inscrição.

### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas **das 9 horas do dia 15.05.2009 às 24 horas do dia 20.05.2009** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

#### 5.2- Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), clicar no link correlato ao Processo Seletivo 02/2009 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

5.2.2- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela Unidade de PSF para a qual deseja concorrer. Deverá ser, necessariamente, aquela Unidade de Saúde (Posto de Saúde) que atende o endereço no qual reside;

5.2.3- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos).

5.2.4- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.5- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.6- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.7- No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.

5.2.8- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.9- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.10- Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues somente no momento da entrevista avaliativa, conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.3.

5.2.11- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.

5.2.12- A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.

5.2.13- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

#### 5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 -O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante

requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

## 6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará através de entrevista individual com avaliação de conhecimento relativo à área de saúde, à prevenção de doenças e à atuação junto à comunidade.

6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local das entrevistas portando a seguinte documentação, que deverá ser entregue à Comissão Avaliadora:

- Declaração, original e cópia, emitida pelo Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, com data de emissão a partir de 18 de maio de 2009, que declare que o candidato reside no endereço atendido por essa mesma unidade de saúde.

6.3 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora não serão devolvidos aos candidatos.

6.4 – As entrevistas serão realizadas no dia 31 de maio de 2009, sendo as informações relativas ao horário e local da entrevista individual divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.5 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.6 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final de cada candidato para fins de classificação será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual, processada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.2 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada.

7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na nota final.

7.4 Será divulgado um relatório de notas no qual constará a situação de todos os candidatos submetidos à seleção.

7.5 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido a Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

7.6 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os candidatos classificados.

7.7 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, em listagens distintas para cada Unidade de Saúde - PSF, observado o disposto no subitem 7.1 e 7.2;

7.8 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.9 O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.10 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

## 8- DO INGRESSO

8.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função;

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

8.4 O não atendimento ao chamamento para assinatura do Termo de Admissão, no prazo de 2(dois) dias úteis, será considerado como desistência à admissão temporária.

8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Declaração de que é morador atendido pela Unidade de Saúde do PSF, assinada pelo

Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data do edital de convocação;

C) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

d) CPF;

e) PIS/PASEP (se possuir);

f) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

g) Comprovante de quitação das obrigações militares.

h) Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

Departamento de Identificação (DI)

Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.

Tudo Fácil Centro

Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

Tudo Fácil Zona Norte

Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

Posto da Restinga (16ª DP)

Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min.

8.6. A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.7. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.8. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.9 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- de ex-servidor punido através processo de sindicância com a pena de demissão;
- de ex-servidor temporário que tenha deixado de cumprir o prazo estabelecido em vínculo firmado com o Município, sem justificado motivo.
- de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

## 9 - DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da homologação do resultado final.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexactidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### ANEXO I

#### PSF MARIA DA CONCEIÇÃO ( PEQUENA CASA DA CRIANÇA)

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF	NUMERAÇÃO
R. PEDREIRA	Toda
RUA IRMÃ NELY	9 até 711
TRAVESSA RIO GRANDE	Toda
BECO DA GRUTA	Toda
TRAVESSA SÃO LOURENÇO	Toda
RUA JOÃO DO RIO	68 até 190
TRAVESSA FARROUPILHA	Toda
RUA PAULINHO AZURENHA	259 até 815
RUA MÁRIO DE ARTAGÃO	28 até 2187
TRAVESSA ALDA VARGAS GRACIOLI	Toda
BECO SEM NOME	Toda
TRAVESSA ANTÔNIO FARIAS	Toda
RUA TOBIAS BARRETO	354 até 572
RUA BARÃO DO AMAZONAS	2253 até 2555 e 2575 até 2682
TRAVESSA DOS BARRETO	Toda
RUA NOSSA SENHORA DO BRASIL	104 até 408
RUA JOÃO PINTO	17 até 320
TRAVESSA JOÃO PINTO	Toda

#### PSF ERNESTO ARAÚJO (UNIDADE 4 - MURIALDO)

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF	NUMERAÇÃO
ARTHUR ZANELLA, R.	Par: 10 até 48 - Ímpar: 3 até 43
B, PASSAGEM (DA TV. BANDEIRANTE/9 DE JUNHO)	Toda
B1 (DA PADRE MASCARANHAS), R.	Toda
BECO 01 (DA ERNESTO ARAÚJO / 9 DE JUNHO)	
BECO 01 (DA TV. 25 DE JULHO)	Toda
BECO 01 (DO BC. DAS PEDRAS)	Toda
BECO 01 (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 02 (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 03, (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 04 (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 05 (DA STA. TERESA)	Toda

BECO 06 (DA STA. TERESA)	Toda
BECO 08 (DA STA. MARIA)	Toda
BECO 10	Toda
BECO A2	Toda
BECO C, (DA STA. MARIA)	Toda
BECO DAS PEDRAS	Par: 170 até 1018 - Ímpar: 175 até 1023
BECO DAS PEDRAS	Par: 2 até 168 - Ímpar: 3 até 167
CINCO, R.	Toda
ARTHUR ZANELLA, R.	Par: 10 até 48 - Ímpar: 3 até 43
B, PASSAGEM (DA TV. BANDEIRANTE/9 DE JUNHO)	Toda
B1 (DA PADRE MASCARANHAS), R.	Toda
BECO 01 (DA ERNESTO ARAÚJO / 9 DE JUNHO)	Toda
BECO 01 (DA TV. 25 DE JULHO)	Toda
BECO 01 (DO BC. DAS PEDRAS)	Toda
BECO 01 (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 02 (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 03, (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 04 (VILA COMUNITÁRIA)	Toda
BECO 05 (DA STA. TERESA)	Toda
BECO 06 (DA STA. TERESA)	Toda
BECO 08 (DA STA. MARIA)	Toda
BECO 10	Toda
BECO A2	Toda
BECO C, (DA STA. MARIA)	Toda
BECO DAS PEDRAS	Par: 170 até 1018 - Ímpar: 175 até 1023
BECO DAS PEDRAS	Par: 2 até 168 - Ímpar: 3 até 167
CINCO, R.	Toda
CLEMENTE PEREIRA, R.	Ímpar: 355 ao 1341
COMUNITÁRIA, R.	Toda
DA FONTE, TRAV.	Par: 118 ao 840 - Ímpar: 111 ao 805
DOIS, R.	Toda
DOS BANDEIRANTES, TRAV.	Par: 72 ao 730 - Ímpar: 17 ao 139
ERNESTO ARAÚJO, R.	Par: 220 ao 930 - Ímpar: 295 até 447
GUAÍBA, TRAV.	Par: 26 até 136 - Ímpar: 45 até 125
IVO JANSEN, R.	Até o nº40
JOANA D'ARC, TRAV.	Par: 2 até 1152 - Ímpar : 3 até 1137
NOVE DE JUNHO, R.	Ímpar: 921 até 14 25
OITO, R.	Toda
PADRE MASCARANHAS, R.	Par: 374 até 1322 - Ímpar: 387 até 1381
PRIMEIRO DE SETEMBRO, R.	Par: 924 até 1510 - Ímpar: 925 até 3015
QUATRO, R.	Toda
R. DA BANDEIRA	Par: 10 até 148 - Ímpar: 15 até 135
REGINA PUJOL, R.	Par: 4 até 270 - Ímpar: 1 até 295
SANTA MARIA, R.	Par: 1130 até 2096 - Ímpar: 1115 até 1801
SANTA TERESA, R.	Par: 176 até 410 - Ímpar: 25 até 403
SANTO ALFREDO, R.	Par: 1086 até 2030 - Ímpar 1011 até 1217
SÃO JOÃO (DA 1ª DE SETEMBRO), TRAV.	Par: 36 até 1030 - Ímpar: 25 até 1065
SÃO JOÃO, R.	Par: 232 até 1080 - Ímpar 221 até 1313
SÃO JOSÉ, R.	Par: 10 até 690 - Ímpar: 9 até 775
SÃO MANOEL, TRAV.	Par: 10 até 102 - Ímpar: 5 até 95
SAUL CONSTANTINO, R.	Par: 2 até 360 - Ímpar: 5 até 371
SETE, R.	Toda
TRÊS, R.	Toda
UM, R.	Toda
UM, R. (DAS SAUL CONSTANTINO)	Toda
VIDAL DE NEGREIROS, R.	1112 até 1530
VILELA, TRAV.	Par: 8 até 100 - Ímpar: 5 até 105
VINTE E CINCO DE JULHO, TRAV.	Par: 24 até 300 - Ímpar 61 até 249

**PSF LARANJEIRAS**

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF	NUMERAÇÃO
RUA DOIS DE MAIO	Toda
TRAVASSE SOLIDÃO	Toda
BECO UM	Toda
BECO SERVIDÃO	Toda
BECO 71	Toda
BECO 377	Toda
AV. DR. LUCIANO RAUL PANATIERI	523
BECO 69	Toda
RUA GIRASSOL	Toda
AV. REVERENDO DANIEL BETTS	Lado esquerdo: 302 até 442
AV. REVERENDO DANIEL BETTS	Lado direito: 270 até 371

**PSF VILA NOVA IPANEMA**

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF	NUMERAÇÃO
RUA A1	Toda
RUA M	Toda
RUA A2	Toda
RUA F	Toda
RUA E2	Toda
RUA L	Toda
RUA K	Toda
RUA B2	Toda
RUA C1	Toda
RUA C2	Toda
RUA D	Toda
RUA J	Toda
RUA E1	Toda
RUA C	Toda
RUA H	Toda
RUA B	Toda
RUA A	Toda
RUA NOVA IPANEMA	Toda
RUA G	Toda

**PSF MORADAS DA HÍPICA**

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PSF	NUMERAÇÃO
AREA 1	
BRUNO AFFNER	Toda
ATILIO MARIN	Toda
IVO CUSTÓDIO	Toda
MARIO ANDREAZA	Toda
JOSÉ SAMUEL	Toda
ANTONIO MAZZAFERRO NETO	Toda
AREA 2	
GERALDO TOLLINS LINCK	370 até 668
CATARINA QUADROS	Toda
SAY MARQUES	Toda
DELMAR KUM	Toda
CARLOS WILSON SCHOREDER	Toda
AREA 3	
CAITANO PEDONE	Toda
ELVIRA DENDENA	299 até 675
RAUL SILVA GUDOLLI	Toda
SYLVIO MOTOLA	Toda
ISTRAEL POYASTRO	Toda
AREA 4	
OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA	Toda
HESIDO ANDRADE	Toda
DORIVAL LEIVAS	Toda
MARIO VIEIRA	Toda
AREA 5	
GERMANO BONOW FILHO	Toda
ENIO MELLO	Toda
FULVIO BASTOS	Toda
R. SCHNEIDER	1516
R. SCHNEIDER	844 até 1112
AREA 7 E 8	
ELISA TEVAH	Toda
RODI AVILA	Toda
ANTONIO JOSE DA SILVA	Toda
RUA 6211	Toda
ELMO BOHR	Toda
ALBERTO ZOLIN FILHO	Toda
SILVESTRE SAUTER	Toda
FRANCISCA PREZZI BOLOGNESE	Toda
GERALDO TOLLINS LINCK	69 até 184
RAFAELLE NIGRO	Toda
ANTONIA ZARDIN PERONDI	Toda
NEI REMEDI	Toda
ELVIRA DENDENA	09 até 156
ERNANI BEHS	Toda
ANTONIO RIBEIRO MESSIAS	Toda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Área de Compras e Serviços, comunica a todos os Órgãos da Administração Centralizada e Câmara Municipal de Porto Alegre, que não estará recebendo bens inservíveis e sucatas para baixa e posterior leilão, num prazo aproximado de 60 dias aproximadamente, por falta de espaço físico e organização do próximo leilão com os bens e sucatas já recebidos.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA**, Presidente da Comissão de Leilão

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

D.D.P. REPRESENTAÇÕES E COMERCIAL LTDA., CNPJ 93515971/0001-55 e Inscrição Municipal 101443-2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 350, sem uso, e do livro de ISSQN numero 1, sendo registrada a ocorrência numero PC-090513-2427 em 11/05/09, na delegacia on-line da Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

**D.D.P. REPRESENTAÇÕES DE COMERCIAL LTDA.**

**EDITAIS**

 <p><b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 16/09</b> <b>PROCESSO 001.008268.09.6</b></p> <p>A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.</p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para serviços de confecção de bonés, mochilas, camisetas e jalecos/coletes para utilização pelos agentes de combate a endemias, supervisores e biólogos, do Programa da Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p><b>VENCEDORA:</b> Jackson dos Reis Marques. <b>VALOR:</b> R\$ 83.775,00</p> <p>Porto Alegre, 13 de maio de 2009.</p> <p><b>JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,</b> Gestor da Área de Compras e Serviços.</p>
--	---	--

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/09 PROCESSO 001.009757.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA.** ITENS: 4, 5, 10, 25, 28, 29, 49, 50, 51, 52  
**CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 40, 41, 42, 43, 55  
**C.S.M. DE SOUZA LEÃO.** ITEM: 38  
**DARÓS - SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** ITEM: 24  
**ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI.** ITENS: 3, 7, 16, 19, 32, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 54  
**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 8, 17, 26, 27  
**SIMONE DIEFENBACH LEITE.** ITENS: 6, 9, 21, 23, 31, 46, 47, 48, 53  
**SOLAR COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIM. P/INFORM. LTDA.** ITENS: 1, 11, 13, 14, 18, 20, 22, 33, 34  
**ITENS CANCELADOS:** 2, 12, 30  
**ITEM FRACASSADO:** 15

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/09 PROCESSO 001.015388.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITEM: 23.  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**

**MACROSUL LTDA.** ITENS: 1, 5, 9, 16, 22, 27, 28, 45, 47.  
**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.** ITENS: 10, 40.  
**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 19, 26.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 55, 56.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 11, 12, 13, 24.  
**VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** ITEM: 53.  
**XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.** ITEM: 14, 15, 18, 20, 25, 46.  
**ITENS DESERTOS:** 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 54.  
**ITENS FRACASSADOS:** 2, 3, 4, 6, 7, 8, 17, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 52, 57.  
 Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 137/09 PROCESSO 001.015398.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 2, 3, 10, 12.  
**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 28.  
**E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA.** ITENS: 4, 16, 20, 23.  
**J.B. MARTINS.** ITENS: 7, 8, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 27.  
**MALUMA COML. E DISTRIB. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO ESCOLAR LTDA.** ITEM: 9.  
**SIMONE DIEFENBACH LEITE.** ITENS: 1, 17.  
**ITENS DESERTOS:** 21, 22.  
**ITENS FRACASSADOS:** 5, 6.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 151/09 PROCESSO 001.017805.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.  
 Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 001.008059.09.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.  
**OBJETO:** Renovação de seis assinaturas do Jornal Zero Hora para:  
 ACS, período de 9 de junho de 2009 a 8 de junho de 2010;  
 AGM, período de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010;  
 GS, período de 25 de julho de 2009 a 24 de julho de 2010;  
 CGT: UAI, período de 17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2010;  
 UAR, período de 24 de maio de 2009 a 23 de maio de 2010;  
 TIB, período de 16 de maio de 2009 a 15 de maio de 2010.  
**VALOR: R\$ 3.405,00**  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039010000-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.019621.09.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** FESDT – Fund. Esc. Superior de Direito Tributário.  
**OBJETO:** Pagamento de cinco inscrições em nome de: Adriana Carvalho Borges, Alexandre da Fontoura Dionello, Cláudio Lopes de Almeida, Giovanni Lucas de Aguiar, Rosângela Catarina Heberle, que participarão do VIII Congresso de Direito Tributário em Questão, nos dias 25 a 28 de junho de 2009, em Gramado/RS.  
**VALOR:** R\$ 3.250,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança e Equipamentos de Proteção (DMAE) da Concorrência 4/08, processo 003.004689.08.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 29 de abril de 2009 a 28 de abril de 2010).

**BOMBONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.**  
**CNPJ: 79.712.642/0001-73**  
**Rua Luiz Segundo Rossoni, 539 – Toledo/PR**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta tamanho 35.	Bompel	PR	33,42
1019355	Sapato de segurança, cor preta tamanho 36.	Bompel	PR	33,42
1019363	Sapato de segurança, cor preta tamanho 37.	Bompel	PR	33,42
1019371	Sapato de segurança, cor preta tamanho 38.	Bompel	PR	33,42
1019389	Sapato de segurança, cor preta tamanho 39.	Bompel	PR	33,42
1019397	Sapato de segurança, cor preta tamanho 40.	Bompel	PR	33,42
1019405	Sapato de segurança, cor preta tamanho 41.	Bompel	PR	33,42
1019413	Sapato de segurança, cor preta tamanho 42.	Bompel	PR	33,42
1019421	Sapato de segurança, cor preta tamanho 43.	Bompel	PR	33,42
1019439	Sapato de segurança, cor preta tamanho 44.	Bompel	PR	33,42
1019447	Sapato de segurança, cor preta tamanho 45.	Bompel	PR	33,42
1026459	Botina de segurança com elástico lateral. Nº 34.	Bompel	PR	32,48

**CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.** CNPJ: 4.578.630/0001-07  
**Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tamanho médio.	Dalmalhas	PC	67,40

1026590	Calça de nylon impermeável tamanho grande.	Dalmalhas	PC	67,40
1026608	Calça de nylon impermeável tamanho extragrande.	Dalmalhas	PC	67,40

**IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA.** CNPJ: 03.246.317/0001-09  
**Av. João de Góes, 2335– Jandira/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026020	Avental confeccionado em PVC trevira KP 400, sem forro, na cor amarela, medindo aproximadamente 1,20 x 0,65m.	Trevo T201 CA 6404	PC	20,66

**MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 9.686.488/0001-27  
**Av. Antonio de Carvalho, 307- Porto Alegre/RS**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018761	Cavalete de madeira para sinalização, constituído de 02 pés inclinados de 45 graus e travessa horizontal.	Mix	PC	21,98

**PRISCILA AKASHI CASTANHO.** CNPJ: 09.016.518/0001-98  
**Av. Protásio Alves, 5514 - Porto Alegre/RS**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019595	Suspensório para sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão, com listras no meio na cor prata-refletiva.	Multcapas	PC	146,00

**QUALYTEXTIL S/A.** CNPJ: 04.011.170/0001-22  
**Rua do Luxemburgo, L.G.R. Pres. Vargas, Quadra o Lotes 82/83 – Salvador/BA**

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1064492	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 38.	Qualytextil	PC	174,66
1064500	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 40.	Qualytextil	PC	174,66

1064518	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 42.	Qualytextil	PC	174,66
1064526	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 44.	Qualytextil	PC	174,66
1064534	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 46.	Qualytextil	PC	174,66
1064542	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 48.	Qualytextil	PC	174,66
1064559	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 55.	Qualytextil	PC	174,66
1064567	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 52.	Qualytextil	PC	174,66
1064575	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 54.	Qualytextil	PC	174,66
1064583	Camisa segurança meta-aramida manga longa categoria de risco I. Nº 3.	Qualytextil	PC	186,42
1064591	Camisa segurança meta-aramida manga longa categoria de risco I. Nº 4.	Qualytextil	PC	186,42
1064609	Camisa segurança meta-aramida manga longa categoria de risco I. Nº 5.	Qualytextil	PC	186,42
1064617	Camisa segurança meta-aramida manga longa categoria de risco I. Nº 6.	Qualytextil	PC	186,42
1068923	Calça de segurança em meta-aramida, categoria de risco I. Nº 56.	Qualytextil	PC	174,66

**ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA. CNPJ: 72.446.255/0001-93**  
Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018415	Protetor auditivo tipo plug, tamanho único.	3M Pomp Plus	PC	1,56
1018951	Filtro químico contra gases ácidos, com rosca, para ser usado na máscara facial tipo panorama.	Air Safety	PC	76,40
1019074	Luva de malha confeccionada com 04 fios de algodão, tricotada em uma só peça.	Yeling	PR	0,99
1019132	Luva de PVC, com forro, palma áspera, antiderrapante, resistente a ácidos, produtos químicos em geral. Tamanho grande.	Promat	PR	5,40
1019165	Luva de PVC, com forro, palma áspera, antiderrapante, resistente a ácidos, produtos químicos em geral. Tamanho médio.	Promat	PR	5,40
1019199	Luva de raspa de couro, sem reforço, curtida ao cromo. Comprimento do punho 15cm, longo.	Koch	PR	9,37
1019249	Protetor facial incolor.	Novel	PC	9,29
1026061	Óculos de segurança confeccionado com armação e visor de policarbonato incolor.	Kalipso/ Panda	PC	4,35
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas de cós amarela, injetadas numa única peça, sem furos.	MAS Cor Amarela	PC	39,97
1026400	Creme protetor para mãos e braços, tipo 3 em 1, 200g.	3M Maxi3	BN	6,32
1035716	Luva de segurança, sem costura no dorso, confeccionada totalmente em couro. Cano 20cm.	JGB	PR	15,45
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado para uso com respirador semifacial com encaixe tipo baioneta.	3M 6006	PC	33,10
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado para uso com respirador semifacial com encaixe tipo baioneta, que ofereça proteção para vapores orgânicos classe 1.	3M	PC	19,70

1035963	Filtro facial para uso com respirador semifacial com encaixe tipo baioneta, que ofereça proteção para poeiras.	3M	PC	4,30
1037969	Cartucho de encaixe tipo baioneta, para respirador semifacial series 6000 e 7000, para proteção contra vapores de mercúrio e gás cloro.	3M 6009	PC	22,59
1037977	Filtro de carvão ativado para conjunto filtrante de ar comprimido, com quantidade de carvão ativado para reter vapor de óleo.	Air Safety RO 500	PC	164,40
1049139	Filtro de encaixe para respirador semifacial modelo cambitox, tipo multiuso.	Air Safety	PC	40,57
1064476	Máscara facial com encaixe para válvula de demanda PP	Air Safety	PC	575,40
1068915	Luva de PVC, com forro, palma áspera, antiderrapante. Tamanho extra-grande.	Promat	PR	5,40

**SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 3.814.596/0001-51**  
Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Hamburgo/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017920	Bota de PVC sem costuras ou rebarbas, cor preta tamanho 38.	Alpargatas	PR	21,64
1017946	Bota de PVC sem costuras ou rebarbas, cor preta tamanho 39.	Alpargatas	PR	21,64
1017953	Bota de PVC sem costuras ou rebarbas, cor preta tamanho 40.	Alpargatas	PR	21,64
1017961	Bota de PVC sem costuras ou rebarbas, cor preta tamanho 41.	Alpargatas	PR	21,64
1017979	Bota de PVC sem costuras ou rebarbas, cor preta tamanho 42.	Alpargatas	PR	21,64
1017987	Bota de PVC sem costuras ou rebarbas, cor preta tamanho 43/44.	Alpargatas	PR	21,64
1018118	Óculos de segurança ampla visão, com ventilação Z87.	Uvex/ Sperian	PC	41,48
1018134	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza.	Willson/ Sperian	PC	10,90
1018258	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, para uso em laboratório.	Willson/ Sperian	PC	7,51
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, na cor amarela.	MSA	PC	26,00
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, na cor branca.	MSA	PC	26,00
1018936	Filtro de luz (vidro) de proteção para máscara de soldador, verde tonalidade nº 10.	Schott Athermall	PC	0,86
1018944	Filtro de luz (vidro) de proteção para máscara de soldador, verde tonalidade nº 12, tamanho 51mm x 108mm x 3mm.	Schott Athermall	PC	0,86
1019066	Luva de borracha para electricista, para proteção ate 5.000 V. Nº 10, comprimento 28cm.	Orion	PR	223,18
1019272	Respirador semifacial de formato cônico com sistema de fixação e ajuste com elásticos largos e presilhas de plástico.	Epicon	PC	3,64
1019298	Respirador semifacial em neoprene tamanho universal, modelo combitox.	Air Safety	PC	30,92
1026053	Bota de pvc sem costuras ou rebarbas, cor preta tam. 46	Italbotas	PR	21,00

1026467	Botina de segurança com elástico lateral, nº 35.	Fujiwara	PR	29,71				
1026475	Botina de segurança com elástico lateral, nº 36.	Fujiwara	PR	29,71				
1026483	Botina de segurança com elástico lateral, nº 37.	Fujiwara	PR	29,71				
1026491	Botina de segurança com elástico lateral, nº 38.	Fujiwara	PR	29,71				
1026509	Botina de segurança com elástico lateral, nº 39.	Fujiwara	PR	29,71				
1026517	Botina de segurança com elástico lateral, nº 40.	Fujiwara	PR	29,71				
1026525	Botina de segurança com elástico lateral, nº 41.	Fujiwara	PR	29,71				
1026533	Botina de segurança com elástico lateral, nº 42.	Fujiwara	PR	29,71				
1026541	Botina de segurança com elástico lateral, nº 43.	Fujiwara	PR	29,71				
1026558	Botina de segurança com elástico lateral, nº 44.	Fujiwara	PR	29,71				
1026566	Botina de segurança com elástico lateral, nº 45.	Fujiwara	PR	29,71				
1026574	Botina de segurança com elástico lateral, nº 46.	Fujiwara	PR	29,71				
1035682	Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em forma de Z, cor verde, comprimento 46cm, tamanho 7-7 1/2.	Mapa	PR	14,66				
1035690	Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em forma de Z, cor verde, comprimento 35cm, tamanho 7 71/2.	Mapa	PR	6,79				
1035765	Luva confeccionada em vaqueta integral, tipo petroleira, tamanho G.	Fujiwara	PR	13,00				
1036136	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 35.	Fujiwara	PR	53,50				
1036144	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 36.	Fujiwara	PR	53,50				
1036151	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 37.	Fujiwara	PR	53,50				
1036169	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 38.	Fujiwara	PR	53,50				
1036177	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 39.	Fujiwara	PR	53,50				
1036185	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 40.	Fujiwara	PR	53,50				
1036193	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 41.	Fujiwara	PR	53,50				
1036201	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 42.	Fujiwara	PR	53,50				
1036219	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 43.	Fujiwara	PR	53,50				
1036227	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 44.	Fujiwara	PR	53,50				
1036235	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, nº 45.	Fujiwara	PR	53,50				
1036557	Luva confeccionado em nitrila com antiderrapante na palma da mão em forma de Z, cor verde, comprimento 46cm, tam 8-8 1/2.	Mapa	PR	14,66				
1036565	Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em forma de Z, cor verde, comprimento 46cm, tam 9-9 1/2.	Mapa	PR	14,66				
1036581	Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em forma de Z, cor verde, comprimento 46cm, tam 10-10 1/2.	Mapa	PR	14,66				
1037035	Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em Z, cor verde comprimento 35cm, tam 8-8 1/2.	Mapa	PR	6,79				
1037050	Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em Z, cor verde comprimento	Mapa	PR	6,79				
1037076	35cm, tam 9-9 1/2. Luva confeccionada em nitrila com antiderrapante na palma da mão em Z, cor verde comprimento 35cm, tam 10-10 1/2	Mapa	PR	6,79				
1037167	Filtro de luz (vidro) de proteção para máscara de soldador, incolor tamanho 51 X 108 X 3mm.	Olimpiadas	PC	0,19				
1037803	Luva nitrílica em látex sintético, forma anatômica comprimento mínimo 31cm tamanho P ou 8.	Mapa/ Fujiwara	PR	3,80				
1037811	Luva nitrílica em látex sintético, forma anatômica comprimento mínimo 31cm tamanho M ou 9.	Mapa/ Fujiwara	PR	3,80				
1037829	Luva nitrílica em látex sintético, forma anatômica comprimento mínimo 31cm tamanho G ou 10.	Mapa/ Fujiwara	PR	3,80				
1037837	Luva nitrílica em látex sintético, forma anatômica comprimento mínimo 31cm tamanho XG ou 11.	Mapa/ Fujiwara	PR	3,80				
1037886	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural, tamanho P, comprimento 31cm.	Mapa	PR	1,98				
1037894	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural, tamanho M, comprimento 31cm.	Mapa	PR	1,98				
1037902	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural, tamanho G, comprimento 31cm.	Mapa	PR	1,98				
1037910	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural, tamanho XG comprimento 31cm.	Mapa	PR	1,98				
1038009	Luva confeccionada em vaqueta, para cobertura de luva de alta tensão, tamanho 10.	Thecom	PR	20,56				
1038074	Mascara para soldador com visor basculante (articulado) para encaixe de filtro de luz. Dimensões: 0,51 x 108 x 3mm.	Ledan	PC	44,82				
1059450	Filtro combinado (químico e mecânico) cód. 9000 ABEK ST P2	Air Safety	PC	89,51				
1059633	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 34.	Fujiwara	PR	54,08				
1059641	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 35.	Fujiwara	PR	54,08				
1059658	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 36.	Fujiwara	PR	54,08				
1059666	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 37.	Fujiwara	PR	54,08				
1059674	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 38.	Fujiwara	PR	54,08				
1059682	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 39.	Fujiwara	PR	54,08				
1059690	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 40.	Fujiwara	PR	54,08				
1059708	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tam 41.	Fujiwara	PR	54,08				
1059716	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 42.	Fujiwara	PR	54,08				
1059724	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 43.	Fujiwara	PR	54,08				
1059732	Tênis de segurança com cadarço, cor preta tamanho 44.	Fujiwara	PR	54,08				

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.





Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	<b>PREGÃO ELETRÔNICO 29/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</b>	
1614	ADRIANO CLEBER DALLACORT ME	226,00	1701/2009	Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda
			1702/2009	Multifase Comercial Tecnica Ltda ME
Porto Alegre, 14 de maio de 2009.			Porto Alegre, 14 de maio de 2009.	
<b>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,</b> Coordenadora da Unidade de Compras.		<b>OBJETO:</b> Aquisição de tela otis e barras de ferro.	<b>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,</b> Coordenadora da Unidade de Compras.	

 <b>AVISO 7/09 FUMPROARTE</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>		<b>EXTRATO DE CARTA-CONTRATO</b>	
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 8/09, da SMC, para seleção de projetos artístico-culturais que tenham como local principal de realização o Município de Porto Alegre, a fim de receberem financiamento do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural – FUMPROARTE, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.		b) <b>CIRCO, DANÇA E TEATRO:</b> de 6 a 10 de julho de 2009; c) <b>ARTES PLÁSTICAS, AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA:</b> de 13 a 17 de julho de 2009; d) <b>MÚSICA:</b> de 20 a 24 de julho de 2009.		<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre. <b>CONTRATADA:</b> Excelsior S. A. Hotéis de Turismo	
Os projetos concorrentes serão encaminhados à SMC exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, na rua Sete de Setembro 1123, nesta cidade, das 9 às 16h, no prazos abaixo, conforme a área:		O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da data da publicação deste aviso:		<b>OBJETO:</b> Contratação de serviços de hospedagem, em hotel situado em Porto Alegre/RS, para os eventos da Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.	
a) <b>FOLCLORE, HUMANIDADES E LITERATURA:</b> de 29 de junho a 3 de julho de 2009;		a) Na internet, no endereço <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte">http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte</a>		<b>PRAZO:</b> A carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.	
		b) Na gerência do FUMPROARTE, para cópia, mediante a apresentação de unidade de armazenamento de dados (CD-R, DVD-R, pen-drive ou MP3), sita na Av. Independência, 453, no horário das 9h às 12h e das 14 às 18h.		<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Convite 4/09 (001.015365.09.3)	
		Porto Alegre, 14 de maio de 2009.		<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> Orçamento 1003.2572.339039.	
		<b>SERGIUS GONZAGA,</b> Secretário Municipal da Cultura		<b>VALOR:</b> R\$ 2.720,00	
				Porto Alegre, 13 de maio de 2009.	
				<b>SERGIUS GONZAGA,</b> Secretário Municipal da Cultura.	

 <b>CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 011.004620.07.0 JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMIC) torna público o resultado do "julgamento dos novos documentos de habilitação" da licitação em epígrafe, referente à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 10/09, que consta do seguinte:		1 – A Comissão de Licitação desta SMIC, em votação unânime, de acordo com o previsto na Ordem de Serviço 21/01, considerando que os novos documentos apresentados pelas proponentes estavam adequados às exigências constantes no edital da licitação, conforme solicitado no subitem 3.3.4, letras "c" e "d", deliberou pela habilitação da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT e da empresa VER-SÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., tendo em vista que as licitantes apresentaram todos os documentos exigidos pelo instrumento convocatório;		COTRARIO – COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. não apresentaram os novos documentos, referimos que o julgamento da inabilitação das mesmas permaneceu inalterado, conforme disposto na Ata 7/09.	
		2 – Considerando que as licitantes ASL – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.; PROTEPORT SERVIÇOS LTDA.; e		Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.	
				A íntegra da "ata" de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.	
				Porto Alegre, 14 de maio de 2009.	
				<b>IDENIR CECCHIM,</b> Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.	

 <b>INEXIGIBILIDADE</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO</b>	
<b>PROCESSO 001.011492.09.0</b>		<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal da Fazenda.	
<b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.		<b>CONTRATADA:</b> Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.	
<b>CONTRATADO:</b> Fundação Escola Superior de Direito Tributário – FESDT, CNPJ: 04.870.072/0001-40		<b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de portaria a serem executados em 109 postos de serviço, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.	
<b>OBJETO:</b> Inscrição de dez servidores da Procuradoria-Geral do Município no "VIII Congresso de Direito Tributário em Questão", a ser realizado no período de 25 a 28 de junho de 2009, em Gramado/RS.		<b>PRAZO:</b> 12 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.	
<b>VALOR:</b> R\$ 5.000,00		<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Pregão Eletrônico de Serviços 118/08.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 302-2522-339039480100-1219.		<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1800.1804.10.0301.0100.2599.339039, 1800.1804.10.0302.0100.2603.339039, 1800.1804.10.0302.0100.2601.339039 e 1800.1804.10.0304.0100.2600.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.	
<b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.		<b>VALOR:</b> R\$ 3.125.876,43	
Porto Alegre, 13 de maio de 2009.		<b>PROCESSO:</b> 001.055566.08.1.	
<b>JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,</b> Procurador-Geral do Município.		Porto Alegre, 5 de maio de 2009.	
		<b>JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,</b> Procurador-Geral do Município.	

 <b>ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/001.012689.09.2</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	
<b>OBJETO:</b> Implantação de redes de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha, 3ª parte, no Município de Porto Alegre.		O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3, alíneas "b" e "c" do Edital acima, conforme segue:	
		5.4.3 – "b" - onde consta "...admitindo-se a soma de no máximo dois atestados de capacidade técnica..." leia-se "admitindo-se a soma de no máximo três atestados de capacidade técnica...".	
		5.4.3 – "c" - onde consta "...admitindo-se a soma de no máximo dois atestados de capacidade técnica..." leia-se "admitindo-se a soma de no máximo três atestados de capacidade técnica...".	
		A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 22 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua General Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 26 de maio de 2009, a teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.	
		Os demais itens do Edital permanecem inalterados.	
		Porto Alegre, 14 de maio de 2009.	
		<b>ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,</b> Diretor-Geral.	

 <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATO:</b> 1473	
<b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.	
<b>CONTRATADA:</b> HELIAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	
<b>PROCESSO:</b> 002.070692.09.2	
<b>OBJETO:</b> Firmam a alteração do contrato 1454, quanto a substituição do veículo de placas jys3984 para o veículo de placas IMJ 6675, conforme especificado no processo administrativo 002.070692.09.2. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.	
Porto Alegre, 14 de maio de 2009.	
<b>MAURÍCIO DZIEDRICKI,</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação.	

 <b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/08</b>	
<b>MODALIDADE:</b> Convite 32/07, Processo 008.007200.07.2	
<b>CONTRATANTE:</b> Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.	
<b>CONTRATADA:</b> Central Médica de Prevenção Ltda. CNPJ 88.578.158/0001-94.	
<b>OBJETO:</b> O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento original.	
<b>PRAZO:</b> 12 meses.	
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL:</b> R\$ 6.366,00.	
<b>BASE LEGAL:</b> Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.	
<b>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,</b> Diretora Administrativo-Financeira.	

 <b>EXTRATO</b>	
<b>ACORDANTE:</b> Waldir Canal	
<b>OBJETO:</b> Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Meriva Joy, placas ING 9927.	
<b>DATA DA INCLUSÃO:</b> 8 de maio de 2009.	
As demais condições continuam inalteradas.	
Porto Alegre, 13 de maio de 2009.	
<b>CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,</b> Diretor-Geral.	

# Dia da Solidariedade terá ações na Redenção

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) participa neste sábado, das 10h às 16h, no Parque da Redenção, do Dia da Solidariedade, por meio de ação integrante do Programa de Governança Solidária Local. O grupo Art&Mãe, que cria edredons e outros produtos a partir de fios produzidos de garrafas PET, estará no estande da prefeitura, fazendo demonstrações do processo de montagem das peças, informando sobre o processo de transformação dos resíduos plásticos e dando dicas sobre reaproveitamento e reciclagem de material.

A ação de governança na Vila Laranjeiras, região Leste de Porto Alegre, está modificando a vida das integrantes do grupo de mães que se reunia para produzir peças artesanais coletivamente. Parceria entre a prefeitura, organizações não-governamentais, entidades, instituições financeiras estatais e empresas deu início à confecção de edredons, almofadas, travesseiros, bolsas e outros produtos, com base no fio obtido da garrafa PET.

**Cyber e Sites gratuitos** — Procempa disponibilizará um cyber com quatro computadores e Internet gratuita aos participantes da 7ª edição do Dia da Solidariedade. Além disso, as ONGs que tiverem interesse podem se inscrever no Programa de Sites Gratuitos para ONGs, do PortoWeb. A companhia, através do Portal da Solidariedade, desen-

volve e hospeda gratuitamente esses websites.

**Dia da Solidariedade** — é comemorado no terceiro sábado do mês de maio, conforme a Lei Estadual nº 11.693/2001, e tem como objetivo reunir vários segmentos sociais para estimular a troca de experiências solidárias e a proliferação da cultura da cooperação. Vários serviços serão oferecidos à população pelos poderes públicos. Esta é a 7ª edição do evento, promovido por comitê integrado por entidades sociais, órgãos públicos e voluntários.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Mulheres da Vila Laranjeiras reciclam garrafas PET para fazer edredons

## Rústica do Gari abre III Semana Cidade Limpa

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) recebeu, até a manhã de ontem, mais de 200 inscrições para a Rústica do Gari, corrida de rua que abre a programação da III Semana Cidade Limpa na manhã de sábado, e homenageia os trabalhadores da limpeza urbana no Dia do Gari. As inscrições encerram-se no final da tarde de hoje, mas o número de corredores já é maior do que no ano passado.

As inscrições podem ser feitas na sede administrativa do DMLU (Azenha, nº 631), pelo e-mail robertoa@dmlu.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289.6838. Podem ser feitas nas seis categorias: Geral; Gari, para servidores diretos e indiretos do DMLU; até 29 anos; de 30 a 39 anos; de 40 a 49 anos; e a partir de 50 anos.

A largada da Rústica do Gari está marcada para às 10h30, no início da avenida Edvaldo Pereira Paiva, junto à Usina do Gasômetro. Os atletas correrão até o Parque Gigante e retornarão

ao ponto de partida. Os três primeiros colocados em cada uma das seis categorias receberão troféus e todos os competidores que completarem o percurso ganharão uma medalha de participação.

A meteorologia está anunciando um sábado sem chuva e frio, condições animadoras principalmente para os corredores que estão em fase final de treinamento e devem, na semana seguinte, participar da 26ª Maratona de Porto Alegre.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Vera Maria da Silva foi a gari vencedora na categoria feminina em 2008

## Banda Municipal apresenta músicas de baião comentadas

Neste domingo, às 11h, na Concha Acústica do Multipalco (Theatro São Pedro) a Banda Municipal de Porto Alegre apresentará Audições Comentadas abordando o tema Baião e seus autores. No repertório, Suíte Nordestina, Bebê, Loro, Ponteio, Feijão com Arroz, Feira de Mangaio, Noite de São João, Cantos Nordestinos. A apresentação é do jornalista Paulo Moreira. A entrada um quilo de alimento não-perecível.

**A Banda** — A Banda Municipal tem na sua formação completa 38 integrantes. Foi fundada em 1925 pelo Intendente Otávio Rocha, que encarregou os professores José Acorsi e José Andrade Neves de organizarem uma banda dentro dos moldes europeus. Os componentes, entre os quais diversos músicos italianos e argentinos, prestaram concurso para integrarem a Banda. Inicialmente o conjunto tinha sessenta figuras, representando todas as famílias de instrumentos usados nas grandes bandas. A estreia deu-se no Theatro São Pedro, em 13 de junho de 1926 e, posteriormente, as apresentações passaram a ser

realizadas também nas praças públicas, e no primeiro Auditório Araújo Vianna, localizado onde se encontra hoje a Assembleia Legislativa.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A Banda Municipal tem 38 integrantes na sua formação completa

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado Unidão-Restinga

O projeto de lei que visa garantir a compra pelo Executivo da área contígua ao Supermercado Unidão, no Bairro Restinga pela Câmara Municipal. O projeto permite a desapropriação da parcela ocupada por índice construtivo e a institui como Área Especial de Interesse Social I, neste caso, destinada à regularização fundiária em parte do imóvel localizado na Estrada João Antônio Silveira, nº 1250. Além disso, define regime urbanístico próprio para esta parcela da área. O projeto aprovado prevê ainda a proibição de construção de empreendimento com área superior a 2,5 mil metros quadrados naquela área.

A matéria aprovada pelo Plenário define que, através de Termo de Compromisso a ser assinado junto à Procuradoria Geral do Município, o empreendedor assumirá as contrapartidas para a reurbanização do núcleo. Elas deverão contemplar, no mínimo “a elaboração dos projetos urbanísticos e complementares para a implantação de condomínio de 250 lotes para a comunidade denominada Unidão, no local onde se encontra essa comunidade ou em área a ser definida pelo Demhab”.

#### O caso

A área do Unidão está parcialmente invadida e o proprietário do loteamento Unidão-Restinga, Telmo Yurgel, obteve em 1998 ordem judicial para reintegração de posse, mas não a executou. A outra parte do terreno, que está livre, seria comprada por uma rede de supermercado. Os vereadores, no entanto, retiraram da proposta a alteração da Lei Complementar que dispõe sobre a construção de novos supermercados e hipermercados em Porto Alegre e que possibilitaria a instalação de um empreendimento com área superior a 2,5 mil metros quadrados no local.

### Alimentos transgênicos em escolas da Capital

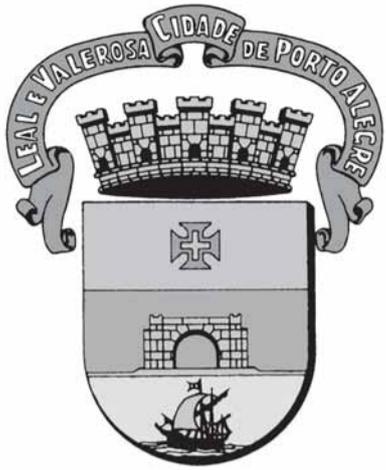
O plenário da Câmara Municipal iniciou a discussão preliminar de pauta do projeto de lei que proíbe a utilização de alimentos geneticamente modificados nas refeições servidas na Rede Municipal de Ensino (RME). A proposta prevê ainda que haja nas escolas o estímulo na utilização de alimentos isentos de agrotóxicos. “O consumo de alimentos geneticamente modificados, chamados transgênicos, vêm sofrendo restrições no mundo inteiro. Ainda não há comprovação de que esses produtos não apresentam riscos futuros à saúde da população”, argumenta o autor do projeto.

### Idosos poderão receber vacinas em casa

Projeto que prevê para todos os idosos a vacinação em seus domicílios, durante as campanhas realizadas em Porto Alegre, começou a ser avaliado no Legislativo. A proposta visa a comodidade dos idosos em serem atendidos em seus lares, onde não enfrentarão filas de espera e outros inconvenientes. “Não possuem disposição para aguardar atendimento em salas de espera, que normalmente não contém estrutura para abrigar a demanda total da comunidade, o que prejudica os de mais idade”, explica o vereador proponente.

Conforme a proposta, durante as campanhas voltadas aos idosos será oferecida a vacinação em locais como asilos; associações de bairros, associações de classes, clubes recreativos, clubes de serviços e casas de repouso, além dos domicílios sempre que houver a impossibilidade de seus deslocamentos até um destes locais.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3519 – Segunda-feira, 18 de Maio de 2009

## Educação ambiental e reciclagem na Semana Cidade Limpa

**A** Rústica do Gari, realizada no último sábado abriu a III Semana Cidade Limpa. Instituída por lei em 2007, a Semana Cidade Limpa é uma programação com objetivo de conscientizar a comunidade para a importância de preservar o ambiente através da limpeza na cidade. As atividades incluem palestras, exposições, cursos e oficinas durante sete dias.

Também no sábado, foi aberta a Mostra Itinerante da Coleta Seletiva, que permanece montada ao longo da semana no estacionamento da Usina do Gasômetro mostrando e explicando todo o processo que envolve o novo serviço da coleta diferenciada do lixo em Porto Alegre.

Nesta segunda-feira, a equipe do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) apresenta, no auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o curso “Chega de Lixo”. Pela manhã, a parte teórica; à tarde, uma visita a uma

das 16 Unidades de Triagem (UT) conveniadas com o DMLU.

**Reciclagem** — Amanhã, no auditório do DMLU, na Avenida Azenha, 631, a partir das 10 horas, haverá a palestra *A Nova Coleta Seletiva do Lixo*, aberta ao público, com visita técnica em uma UT à tarde. O palestrante será Jairo Armando dos Santos, diretor de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, que falará sobre a importância ambiental e social de o cidadão comum se preocupar em separar corretamente o lixo seco.

Para quarta-feira, no auditório do DMLU, às 10h, haverá palestra aberta ao público. Os temas são o Projeto de Coleta de Óleo de Fritura e compostagem. Às 14h, terá visita técnica à Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), na Lomba do Pinheiro, complementar o assunto. O projeto de coleta do óleo de fritura para reciclagem rendeu à prefeitura o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no dia 5, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

Na quinta-feira, haverá atividades de educação ambiental para crianças no auditório do DMLU, às 9h e 14h. Alunos da Escola Municipal Senador Alberto Pasqualini, da Restinga, participarão de conversas com técnicos, atividades lúdicas e assistirão ao vídeo “Tá Limpo”.

No último dia, sexta-feira, haverá dois passeios exclusivos para funcionários do DMLU no ônibus da Linha Turismo, com saída na frente do Teatro Renascença, às 9h e às 13h30. O encerramento da III Semana Cidade Limpa será no pátio da sede administrativa da Azenha com uma apresentação, às 15h, da Banda Municipal.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O objetivo é conscientizar para a importância de preservar o ambiente através da limpeza na cidade

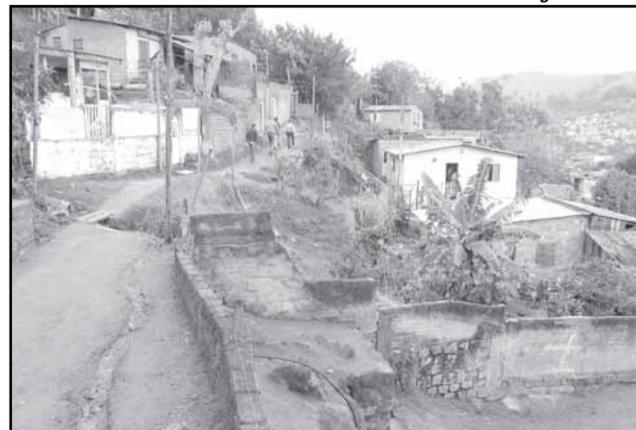
## Secretarias identificam áreas de risco da Capital

Técnicos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), da Defesa Civil e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concluíram as vistorias que identificaram as áreas de risco de Porto Alegre. Foram constatados problemas nas vilas Túnel Verde (bairro Chapéu do Sol), Silva Paes (Teresópolis), Ideal (Agronomia), Herdeiros (Lomba do Pinheiro), São João (São José), Altos da Lagoa e Coqueiros (Jardim Leopoldina). Os casos mais comuns detectados são de famílias que moram junto a arroios ou em ruas com esgoto a céu aberto.

A partir da verificação, o diretor-geral do Demhab irá analisar a possibilidade de enquadrar os moradores desses locais no programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. Segundo Goulart, as famílias que vivem em áreas caracterizadas como de risco e as que estão em casas de emergência, por terem sido vítimas de sinistros, são consideradas

prioritárias para serem beneficiadas pelo programa, que pretende construir moradias subsidiadas para pessoas de baixo poder aquisitivo.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Foram detectados problemas em sete vilas da cidade

## Imunização de idosos

A campanha de vacinação contra a gripe foi novamente prorrogada pelo Ministério da Saúde, agora até o dia 29. Todos os postos da Capital estenderão o prazo de vacinação para buscar atingir a meta de imunizar 163.920 pessoas acima de 60 anos, 80% da população estimada de idosos em Porto Alegre. Até o momento, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vacinou 98.637 idosos, que representa 48,14% do número de idosos da Capital.

Além de proteger contra a gripe, a vacina reduz em 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza. Em casos de pneumonias, diminui em 80% a mortalidade.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



## Mudanças Climáticas

O secretário municipal do Meio Ambiente participa da 1ª Jornada sobre Mudanças Climáticas e Consumo Sustentável que acontece de hoje até quarta-feira em Brasília. No encontro nacional, promovido pela Associação Internacional de Governos Locais pela Sustentabilidade (Iclei), serão debatidas políticas públicas pelo clima, em preparativo para a Conferência Internacional do Clima em Copenhague (Dinamarca), que ocorrerá em dezembro. De acordo com a programação, o secretário participará do painel Lideranças Locais pelo Clima do Brasil e falará sobre as ações de Porto Alegre.

Também participam do evento secretários de Meio Ambiente de diversas cidades, além de ministros de Estado. A Jornada integra as atividades de mobilização dos governos locais para a implementação de um acordo global pós-2012 sobre mudanças climáticas.

## Caminhos Rurais

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e a Faculdade Rio-grandenses (Fargs) assinam, nesta segunda-feira, termo de cooperação para uma pesquisa sobre o roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre. A assinatura acontece às 15h30, na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa).

O levantamento será desenvolvido em conjunto pelas duas instituições, com o objetivo de identificar o grau de conhecimento de turistas e moradores sobre os atrativos do roteiro localizado na Zona Sul. A pesquisa será aplicada dia 24 de maio pelos alunos do curso de Turismo da Fargs, em três locais de grande movimentação da Capital: Parque Farroupilha, Usina do Gasômetro e Parque Germânia. Serão ouvidos turistas e moradores. A entrega dos resultados está prevista para o dia 26 de junho.

Caminhos Rurais



← Lami

← Estr. Chapéu do Sol

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, por solicitação, em relação a LUCIANA ANDRÉIA VITALE, 41305.0/02, o Ato 371, de 2.4.09, que a admitiu temporariamente junto para exercer as funções correspondentes às atividades de médico/temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.4.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 527 de 7.3.09 (processo 1.18274.09.9).

**CESSA**, por solicitação, em relação a ELIANE ROCHA GONÇALVES, 938182/1, o Ato 361, de 2.4.09, que a admitiu temporariamente, para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.3.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 528 de 7.3.09 (processo 1.14652.09.9).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, 441202/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611013, a contar de 18.2.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 7.3.09 (processo 1.9764.09.7).

**MODIFICA** o Ato 492 de 24.4.09, em relação a MARCIA REGINA FLORES MACHADO, 944443, que foi admitida temporariamente na função de professora – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação, junto à Secretaria Municipal de Educação, quanto a data de início, que passa a ser a contar de 20.3.09, e não como constou, através do Ato 539 de 11.5.09 (processo 1.3712.09.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, ROGÉRIO BAÚ, engenheiro civil, 7º lugar, ES.1.14.NS.A, Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 5.5.09 (processo 1.4526.09.0).

**EXONERA**, a contar de 31.5.09, ANDRÉA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, 2006007, do cargo em comissão de

gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 15.5.09 (processo 1.21990.09.3)

**EXONERA**, por solicitação, ROSANGELA MOREIRA LEIS, 585911/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 15.5.09 (processo 1.17523.09.5).

**EXONERA**, a contar de 1º.5.09, LIZIANE RODRIGUES VELASQUEZ, 794792/1, responsável por atividades II, 11240001, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 15.5.09 (processo 1.24042.09.9).

**NOMEIA**, de 1º a 30.5.09, durante o impedimento da titular ANDRÉA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172, em férias, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, do Gabinete do Prefeito, 2006007, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 15.5.09 (processo 1.21986.09.6).

**NOMEIA**, a contar de 31.5.09, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, do Gabinete do Prefeito, 2006007, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 15.5.09 (processo 1.21990.09.3).

**NOMEIA**, a contar de 8.4.09, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/5, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603015, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 15.5.09 (processo 1.21249.09.1).

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 60757.8, médico, medicina geral comunitária, 1º lugar, ES.1.24.NS.A, Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458, de 23.4.09, que nomeou em caráter efetivo, face a expressa desistência à nomeação, através do Ato 520, de 23.4.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Cadastro Predial, 14502002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 30.4.09 (processo 1.22634.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0/4, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Construção e Conservação, 14502015, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 30.4.09 (processo 1.22632.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Obras e Projetos, 14701007, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 30.4.09 (processo 1.22631.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Cadastro Predial, 14502002, da Divisão de Edificação, na Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 30.4.09 (processo 1.22634.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.09, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Construção e Conservação, 14502015, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 404 de 30.4.09 (processo 1.22632.09.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.09, RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, 11170004, da Divisão de Obras e Projetos, 14701007, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 30.4.09 (processo 1.22631.09.7).

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, 24790.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, desde 10.12.08, parecer 19213/08 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base nos termos do artigo 57 de 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 5.5.09 (processo 1.6992.06.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 14130.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10-2, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 131, de 2.3.09, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, incluindo os 2 avanços-prêmio e quanto ao valor mensal do provento que passa, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88 com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+2, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional, artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, função gratificada incorporada de nível 6 – diretor de escola, artigos 110, inciso II e 129, todos na Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho, artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32, Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20¢ sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela 7565/94, CPF do ex-servidor 10655999000, PASEP do ex-servidor 10257594350, através do Ato 263 de 6.5.09 (processo 1.40946.08.8) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação ao servidor, RAUL DE AMORIM, 9266.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 1º-05-1990, que passa a ser no valor mensal, com base no processo judicial n.º 1193230495, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), artigo 61 da Lei n.º 6.309/88; Ação Ordinária processo n.º 1193230495, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre. CPF 07744242068, PASEP 10042683820, através do Ato 258, de 6.5.09. (processo 1.15917.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS MICHEL, 25239.5, estatutário, assistente administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de R\$, proporcional a 11356/12775 d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 5477794020, PASEP 10025532682, através do Ato 261, de 8.5.09. (processo 001.013124.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RAUL DE AMORIM, 9266.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato n.º 1010, de 22-06-1995, que revisou o provento, a contar de 1º-05-1990, concedendo-lhe a Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), face decisão proferida no processo n.º 10317-0200/06-0/Desconstituição/pensão/TCE/RS. CPF 07744242068, PASEP 10042683820, através do Ato 257, de 8.5.06. (processo 001.026973.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**COLOCA**, VERA LÚCIA FARIAS, 321737, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem ônus para a origem, de 11.5.09 a 31.12.12, permanecendo na condição de segurada do RPPS, vinculada ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 6/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 211 de 15.5.09 (processo 1.11611.09.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.09, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 2974, de 11.12.07, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 986, de 6.5.09 (processo 1.15717.09.7).

**CESSA EFEITO**, a contar de 18.3.09, da Portaria 899 de 17.4.09, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 999 (processo 1.14551.09.8).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 974 de 4.5.09 (processo 1.62962.07.8)

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.09, MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309/88 alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95, no artigo 2, § único, inciso III, através da Portaria 995 de 7.5.09 (processo 1.19639.09.8).

**CONVOCA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI**, 368055/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85,

através da Portaria 968 de 30.4.09 (processo 1.22394.09.5).

**CONVOCA**, a contar de 25.2.08, VITERBO DE CASTRO FILHO, 338660/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, através da Portaria 982 de 5.5.09 (processo 1.9860.09.6).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 988 de 6.5.09 (processo 1.15717.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, ELBIO MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, diretor de centro, 112500080 da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 987 de 6.5.09 (processo 1.15718.09.3).

**CONVOCA**, a contar de 8.4.09, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/5, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1018 de 12.5.09 (processo 1.21249.09.1).

**CONVOCA**, de 1º a 30.5.09, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1024 de 14.5.09 (processo 1.21986.09.6).

**CONVOCA**, a contar de 31.5.09, TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/01, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1033 de 14.5.09 (processo 1.21990.09.3).

**GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO**, 48362.2/03, médico, ES.1.24.NS.1, a se afastar do País, para participar do World Congress of Nephrology, (WCH 2009), em Milão -Itália, de 20 a 28.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 6.5.09

(processo 1.15853.09.8).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a PEDRO CÂNDIDO, 55826.9, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o trabalho exposto a níveis de pressão sonora acima de 85 Db, como em ambulâncias, a contar de 19.12.08, faz cessar os efeitos da Portaria 21/09, de 18.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 28.4.09 (processo 1.55232.08.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 126/09, que designou ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, desta Secretaria Municipal da Fazenda como sindicante, para apurar os fatos arrolados no processo administrativo 1.915.09.2, quanto aos membros que acrescenta MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007, para secretariar os trabalhos, a contar de 8.4.09, através da Portaria 168, de 29.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA**, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 7.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 373 de 14.4.09.

**DESIGNA LUCI TERESINHA DOS SANTOS**, 11694.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 2 a 7.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 374 de 14.4.09.

**DESIGNA LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS**, 11694.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Especial Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 8 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 375 de 14.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CUL-**

# Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200, técnico em cultura, a se afastar do Município, para participar do V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, a realizar-se em Salvador –BA, de 26 a 29.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 7.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 16.2 a 17.3.09, através da Portaria 299 de 20.4.09.

**DESIGNA** ÂNGELO GIUGLIANE CHAVES, 138815/6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, 21160003, 18802001, substituindo JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 3 a 17.3.09, através da Portaria 302 de 17.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 320 de 20.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.1.09, através da Portaria 321 de 20.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º.2 a 2.3.09, através da Portaria 322 de 20.4.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo MIGUEL DOMINGOS

MURATORE, 140639/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 11.3.09, através da Portaria 323 de 20.4.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.12.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 326 de 22.4.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 327 de 22.4.09.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença-paternidade, de 28.3 a 6.4.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 328 de 22.4.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.09, em relação a TELMO RICARDO DA VEIGA, 37275.7, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 348, de 18.6.97, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 220 de 5.5.09 (processo 1.18971.09.1).

**MODIFICA** a Portaria 156, de 6.3.09, em relação a EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, eletricitista, OP-1.01.04, Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 45, de 14.1.92, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 253 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 157, de 6.3.09, em relação a OSMAR FERREIRA, 29263.4, maquinista, OP-1.172, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 268, de 30.3.95, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 254 de 13.5.09 (processo

1.61963.08.9)..

**MODIFICA** a Portaria 158, de 6.3.09, em relação a JUSCELINO MESQUITA SOARES, 9941.0, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 645, de 23.11.99, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 255 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 159, de 6.3.09, em relação a JOSE LUIZ GARCIA, 23123.2, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 400, de 22.8.94, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 256 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 160, de 6.3.09, em relação a JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, 8729.7, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 851, de 27.12.95, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 257 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 164, de 6.3.09, em relação a ANA LUISA SARAIVA LIMA, 22120.2, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 784, de 20.11.95, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 259 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 165, de 6.3.09, em relação a ALDA MARIA DA SILVA, 7606.8, auxiliar de serviço social, SA-1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 639, de 23.11.99, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 260 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 166, de 6.3.09, em relação a PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 707, de 7.12.93, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 261 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 167, de 6.3.09, em relação a ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 20031.4, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 1584, de 16.11.87, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 262 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 169, de 6.3.09, em relação a FÁTIMA DUTRA NOGUEIRA, 11845.2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 547, de 11.10.91, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 264 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

**MODIFICA** a Portaria 170, de 6.3.09, em relação a GERALDO DRUCK SANT ANNA, 22651.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 267, de 22.3.05, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 265 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9)

**ANEXOS****SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 308617, pena disciplinar de dois dias, convertido em multa, de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 205, incisos I, II e III da referida Lei, através da Portaria 59 de 5.5.09 (processo 1.29307.08.2).

**APLICA** aos guardas-municipais ROGÉRIO FREIRE CABREIRA, 269582 e MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 274383, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 196, previsto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme a apuração desenvolvida no Processo 1.410698.08.4, através da Portaria 62, de 5.5.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, Gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 13.10.08, através da Portaria 813 de 5.5.09 (processo 3.5570.8.5).

**CESSA EFEITOS**, da portaria 853 de 4.10.05, NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, que lhe convocou para cumprir o Regime de tempo integral, a contar de 30.3.09, através da Portaria 816 de 5.5.09, (processo 3.1490.9.5).

**CONCEDE** CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Planejamento, Gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 13.10.08, artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89 através da Portaria 806 de 28.4.09, (processo 3.5570.8.5).

**CONCEDE** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a Nível 4, nos períodos de 24.5.08 a 8.9.08, 24.9.08 a 3.12.08, 24.12.08 a 29.3.09 e contar de 9.4.09, através da Portaria 831 de 8.5.09, (processo 3.897.8.6).

**DESIGNA** JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, Divisão de Obras, para responder pela Função Gratificada, do Diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163, no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 6.5.09, (processo 3.7.9.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da

Saúde, durante o período compreendido entre 01/01/09 e 31/12/12, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de

08/05/07, através da Portaria 163/09, de 30/04/09. (Processo 001.010668.05.5)

**RELOTA**, a pedido, a servidora ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, Técnico Social – Assistente Soci-

al, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para o Gabinete da Presidência, a contar de 20/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 167/09, de 06/05/09. (Processo 007.000407.09.7)

# Anexos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores constantes no quadro abaixo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, pelo período de até cento e vinte dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 540 de 11.5.09 (processo 1.3712.09.5).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
<b>ÁREA: ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO</b>		
ADRIANA SILVA DA COSTA	950649	22/4/2009
ANDREIA EKMAN AYUB	950765	24/4/2009
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423	27/4/2009
MARIONICE CORREA TAVARES	950054	16/4/2009
NOEMIA BEATRIZ MONTANO VIEIRA	949611	14/4/2009
VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES	851829	22/4/2009
<b>BIOLOGIA</b>		
GUILHERME FUHR	937335	29/4/2009
<b>CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS</b>		
CLAUDIA ROSANGELA DOS ANJOS VIEIRA	951575	29/4/2009
GABRIELA KELLER KESSLER	951460	28/4/2009
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. MENTAL</b>		
LEA ALMEIDA DOS SANTOS	487032	20/4/2009
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>		
DANIELE DAHM AZEVEDO	950571	22/4/2009
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
MIGUEL ANGELO ISAIAN KELBERT	951484	28/4/2009
<b>LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA</b>		
MARIA LUCIA ALMEIDA MALDANER	950650	22/4/2009
<b>MATEMÁTICA</b>		
MARCO ANTONIO BITTARELLO	944923	23/3/2009
SABRINA BOBSIN SALAZAR	949763	15/4/2009
<b>MÚSICA</b>		
JONAS TARCÍSIO REIS	871040	20/4/2009

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 955 de 29.4.09 (processo 1.21806.09.8).

Matr.	Nome	De	até
071757/3	Vera Rejane Bueno Mazzuca	9.3.09	31.12.09
087406/2	Mônica Della Meã dos Amaral Gurgel	9.3.09	31.12.09
124014/2	Suzana Schrank Ruszkovski Marques	17.3.09	31.12.09
142223/1	Luiz Otavio Pinheiro Rocha	16.3.09	31.12.09
195264/1	Margarete Rodrigues	16.3.09	31.12.09
244810/1	Vera Maria Prietsch	16.3.09	31.12.09
344920/1	Jacson Ricardo Bacchin Ilha	4.3.09	17.3.09
364384/1	Simone Meinhardt	17.3.09	31.12.08
523553/2	Maria Lucia Gil Nazario	17.3.09	31.12.09
859865/1	Maria Luiza Rukat Fontes	18.3.09	31.12.09

**CONVOCA** os servidores conforme relação anexa para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 994 de 29.4.09 (processo 1.22487.09.3).

### PORTARIA 994 da URPP.

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
221718/2	ALZIRA PEREIRA SPIELMANN	05/03/2009
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	02/03/2009
237313/1	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	04/03/2009
236667/1	DENISE DA SILVA OYARZABAL	02/03/2009
505903/1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	04/03/2009
933755/1	FATIMA BRASBIEL CASTILHOS	02/03/2009
550489/1	FLAVIA LEVEMFOUS	02/03/2009
195112/3	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	02/03/2009

206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	04/03/2009
262149/1	INDIO COSTA NOTTI	12/05/2008
333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	04/03/2009
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	04/03/2009
818085/1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	02/03/2009
437831/1	LIANE ARRIAL ROQUE	01/01/2009
466363/1	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	02/03/2009
367828/1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	09/03/2009
289933/2	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	04/03/2009
394730/1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	02/03/2009
295672/1	MARLI DOS SANTOS TAVARES	04/03/2009
241365/1	MARLISE ZARPELON	19/03/2009
207102/2	NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES	04/03/2009
110969/2	REJANE DA SILVA LOPES	04/03/2009
530909/1	RODRIGO BOTELHO FRANCO	02/03/2009
205490/1	ROSANE MARIA RAMME	02/03/2009
138372/2	SANDRA CASTRO DA ROSA	04/03/2009
505411/2	SUZANA LIMA DOS SANTOS	02/03/2009
498261/3	TAIS COSTA	04/03/2009
071757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	04/03/2009

**MODIFICA**, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 783, de 3.4.09, que convocou diversos servidores para cumprir Regime Especial de Trabalho, até ulterior deliberação, que passa a ser regime de tempo integral e não como constou, através da Portaria 972 de 4.5.09 (processo 1.69719.08.0).

Matr.	Nome
65769	Jorge Alberto Vieira Brito
257415	Evelise de Souza e Silva

**MODIFICA**, os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 784, de 3.4.09, que convocou diversos servidores para cumprir Regime Especial de Trabalho, até 31.12.10, que passa a ser regime de tempo integral e não como constou, através da Portaria 973 de 4.5.09 (processo 1.69719.08.0).

Matr.	Nome
159703	Tatiana Ávila Cerolli
159715	Dulcinéa de Souza Mathes
162970	Igor Kullmann
162994	Menoli Kullmann
181940	Flávio Magnus de Deus
879815	Magliane Brever Bacedoni Brasil Locatelli

**CONVOCA** os servidores abaixo, professores, temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 980 de 5.5.09 (processo 1.22486.09.7).

Matr.	Nome	De	A
761853/2	Adriana Gustavson Wilson	23.3.09	20.7.09
944935/1	Aline da Silveira Becker	20.3.09	17.7.09
387189/2	Camile Moraes Gross	24.3.09	21.7.09
945400/1	Silvia Beatriz Fonseca de Melo	24.3.09	21.7.09
945204/1	Suzete Chabalgoity	20.3.09	17.7.09

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.09, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 59/2000 traumatologia/PACS/CSV, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 242 de 7.5.09 (processo 1.53200.00.4).

MATR.	NOME
25350.1	Célia Terezinha Martins Freitas
25990.4	Gioconda Maria Fantin
49059.6/2	Itanir de Souza Ramires
45922.0	Liz Regina Pereira da Silva
32789.2	Marli Wolf Moreira

25024.0	Neusa Beatriz Damo
49851.0/2	Rosimeri Mendes Marques
47435.9	Silvana Magali M. dos Santos
46945.5	Sheila Conceição de Alencastro
25268.5	Teresinha Silveira Machado

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 217 de 5.5.09 (processo 1.18971.09.1).

Matr.	Nome	Portaria
9424.1	Jair Roberto da Silva Ferreira	155, de 22/04/97
10159.2	Antonio Selvino Aristimunha	1056, de 04/11/04
10253.5	Joao Rodrigues	276, de 26/04/00
11171.8	Eduardo Gelpi Ruhe	11, de 03/01/97
13371.4	Eron Joeci Ferreira da Rocha	443, de 05/08/97
17067.0	Luis Fernando de Oliveira	643, de 16/11/94
17150.8	Silvestre Lopes Barcelos	375, de 17/07/90
20361.3	Moises Pinto de Oliveira	860, de 02/10/03
21229.8	Jose Setembrino Garcia	287, de 13/05/02
45019.7	Assis Edvar Goncalves Arrojo	228, de 16/05/08

**FAZ CESSAR** a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 218 de 5.5.09 (processo 1.18971.09.1).

Matr.	Nome	Portaria
7884.3	Orlando Flores da Silva	152, de 14/03/90
8451.0	Alcebiades de Barros Bandeira	1405, de 09/10/87
9390.0	Gerson Luis Ribeiro	1303, de 08/08/88
9883.0	Carlos Humberto Quadros Olmendo	1737, de 09/11/88
10215.8	Sergio Luiz Goulart da Silva	155, de 26/03/90
11178.0	Candido Roberto Xavier de Freitas	87, de 09/03/94
12129.3	Laercio Pereira Rossato	313, de 19/04/95
17119.3	Jocil Nisch da Luz	1772, de 14/11/88
19319.0	Mauro Rodrigues da Silva	491, de 23/09/94
20097.1	Joaquim Pedro Pereira de Melo	294, de 15/02/89
21182.8	Julio Cezar Salaberry Azevedo	1737, de 09/11/88
21377.1	Joao Carlos da Silva Vargas	294, de 15/02/89
21593.7	Jose Tadeu Soares	294, de 15/02/89
29414.0	Jorge Franca Aneres	910, de 14/12/92
33940.7	Jose Carlos Silva de Moura	491, de 06/06/95
34176.1	Flavio da Silveira Lopes	518, de 21/07/00

**FAZ CESSAR** a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), dos respectivos Pareceres/Processos, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 219 de 5.5.09 (processo 1.018971.09.1).

Matr.	Nome	PARECERES/PROCESSOS
7360.2	Alceu da Rosa Kulman	1511386801 de 01/01/86
9358.3	Jorge Cardoso Costa	1999488501, de 01/01/88
9409.5	Jose Luis dos Santos	4411686101, de 01/01/86
10122.1	Airton Todi Pereira	1700086600, de 01/01/86
10146.4	Sergio Santos Teixeira	0130895865, de 01/01/86
10200.6	Olinto Lucas dos Santos	1314287901, de 01/01/87
21322.9	Noe Pereira da Boanova	4666288001, de 01/01/88
21594.9	Orlando Rosa Santos	4712188200, de 01/01/89

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 241 de 7.5.09 (processo 1.53200.00.4).

MATR.	NOME	PORTARIA
25350.1	Célia Terezinha Martins Freitas	44, de 28/02/08
25990.4	Gioconda Maria Fantin	829, de 18/10/00
49059.6/2	Itanir de Souza Ramires	535, de 11/09/07
45922.0	Liz Regina Pereira da Silva	715, de 29/08/06
32789.2	Marli Wolf Moreira	661, de 09/08/06
25024.0	Neusa Beatriz Damo	378, de 04/05/01
49851.0/2	Rosimeri Mendes Marques	136, de 16/04/07
47435.9	Silvana Magali M. dos Santos	830, de 18/10/00
46945.5	Sheila Conceição de Alencastro	874, de 09/10/06
25268.5	Teresinha Silveira Machado	872, de 09/10/06

**MODIFICA** a Portaria 155, de 06.3.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 252 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
33335.1	Luiz Colares Funari	526, de 05/09/07
12149.9	Isabel Cristina Michailoff Araujo	541, de 11/10/91
10436.2	Regina Cidade de Lima	322, de 16/06/97
22119.6	Zeferina Machado de Bona	541, de 11/10/91
22627.3	Jose Zeferino Alves Vargas Filho	541, de 11/10/91
5954.0	Laerte Campos de Oliveira	351, de 11/07/07
22450.1	Marcia Helena da Silva Luz	541, de 11/10/91
20169.0	Maria Luiza Gonçalves de Oliveira	2095, de 15/09/98
20715.1	Rosa Marisete Rodrigues	639/01 de 23/11/99
6090.5	Tânia Mara Santos Robalo	477, de 29/04/05
19299.8	Paulo Alberto Pacheco de Souza	213, de 14/05/07
9673.0	Jair Gonçalves Rubira	2053, de 13/12/88

12080.0	Evandro Araújo da Costa	212, de 14/05/07
11139.1	Clovis Roberto Martins dos Santos	541, de 11/10/91
9120.3	Eva Maria da Silva Macedo	696, de 10/07/01
10444.1	Gisela Erica Schnitzler	541, de 11/10/91
33038.6	Gisele Abrahão Pereira	210, de 14/05/07
11495.1	Janise Becker	134, de 04/04/97
8852.6	Rosali Terezinha B Vasconcelos	139, de 27/03/96

**MODIFICA** a Portaria 163, de 6.3.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 258 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
20295.5	Marcia Rodrigues Fraga	541, de 11/10/91
22694.7	Alberto da Silva Christ	409, de 10/06/02
22511.6	Ana Lucia Silveira Ferreira	1103, de 22/11/02
20345.5	Cibely Regina Santana Silva	262, de 07/06/96
20808.8	Cyonara Evelize Santos dos Santos	211, de 15/09/98
22427.6	Rejane da Silva	141, de 01/03/95
12611.4	Suzete Trindade de Castro	541, de 11/10/91
7031.5	Denise Dutra Menna Rodrigues	168, de 29/03/96
16536.3	Neusa de Oliveira Martins	1097, de 06/09/05
33390.9	Paulo Rodrigues Cerqueira	1281, de 07/11/05
12708.8	Faustina Conceição dos Santos	22, de 20/01/00
20449.6	Jandira Terezinha P Cervo	541, de 11/10/91
20613.4	Landamar Pereira de Oliveira	541, de 11/10/91
26761.5	Maria da Silva Gomes	305, de 10/07/96
26785.8	Maria Inês Moraes de Campos	203, de 17/03/92
7569.6	Maria Leonor da Rosa Soares	660, de 13/12/91
8426.0	Nelci Souza Affeldt	541, de 11/10/91
26887.5	Rosa Maria Bicca	159, de 19/06/92
20367.4	Rosângela Seitenfus de Souza	541, de 11/10/91
20385.6	Rosanie de Fátima Rodrigues	541, de 11/10/91

**MODIFICA** a Portaria 168, de 6.3.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 263 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
20373.0	Vitor Hugo Abrão da Rosa	541, de 11/10/91
10451.9	Cecília Eleodora Dias de Menezes	541, de 11/10/91
24402.0	Rosa Maria Donay Waichel	541, de 11/10/91

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.39022.05.6** - Notifica MARIBEL GIL GUTERRES, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.41175.05.0** - Notifica SONIA GARCIA LEMOS, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.44894.06.6** - Notifica GRAZIELE CARVALHO CORREIA, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.22557.08.3** - Notifica ANDRÉA ROSANA FETZNER, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.16.09.8** - Notifica JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.15459.09.8** – Defere, em 8.5.09, de 1º.1 a 2.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORMA APARECIDA SANT’ANA, 230045/3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16805.09.7**- Indefere, em 8.5.09, o pedido de licença para tratamento de interesses, apresentada por LUCIANE GONZÁLES MICHEL, 23282.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviços, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21843.09.0** – Defere, em 8.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCO MARIANO CARVALHO, 323515-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.4748.09.3** – Defere, em 8.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE BONACHESKI GIMENESM, 323278-02, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.14623.09.9** – Defere, a contar de 1º.1 a 22.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA ARISIO DE LOPARDO, 236576/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16046.09.9** – Defere, em 6.5.09, a contar de 12 a 24.3.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RONALDO SANT'ANNA DE MORAES, 192937/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.23003.09.0** - Indefere, em 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, 296810/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.228447.09.0** – Defere, em 8.5.09, a contar de 28.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 66907/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6728.08.2** – Concede, a CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4/1, d a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.12.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14063.09.3** – Modifica a averbação de licença-prêmio em dobro da NEIA CORREA UZON, 70273, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao total, que passa a ser de 5 meses, e não como constou.

**Processo 1.4388.09.7** - Defere, em 4.5.09, em relação a POLYANA LISIESKI, 346825, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Hospital Municipal São Camilo: de 3.12.85 a 8.3.88  
Fundação Hospital Centenário: de 9.4.88 a 7.1.89  
Total averbado: 1124 dias = 3 anos 00 meses 29 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.69858.08.0** – Concede, em 28.4.09, a JOÃO ARTUR FREITAS DARIANO, 13768.9/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.11.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12601.09.8** – Defere, em 7.5.09, o pedido apresentado por GISELE TAMANINI, 56141.4/01, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde (cód 50), o registro de faltas (cód 1), dos dias 22, 23 e 26.2.09 conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela ordem de serviço 1/00. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.59304.03.0** – Indefere, em 7.5.09, o pedido de concessão de valçe-transporte urbano, apresentado por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274578.7/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Parecer 94/08, da Assessoria Jurídica/Gabinete do Prefeito.

**Processo 1.57986.04.5** – Notifica CÉLIA MARIA CHAGAS SOARES, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.30852.06.4** - Notifica MÁRCIA FREITAS BUENO E SILVA, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.22204.08.3** - Notifica MARA REJANE SILVEIRO ALVES, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.62936.08.5** - Notifica ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no

prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.67307.08.6** – Defere o pedido de redução de 4 horas-aulas, efetuado por EDGAR DE SOUZA MOR, 20462901, professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.09.

**Processo 1.1664.09.3** - Defere o pedido de redução de 4 horas-aulas, efetuado por VERA REGINA CAPELETTI, 23203001, professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.09.

**Processo 1.13519.09.3** - Notifica LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, solicitando seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.19697.09.7** – Indefere o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 18866.1/02, engenheira, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22477.09.8** - Indefere o pedido de isenção de imposto de renda, solicitado pela servidora ELISABETH SPERB SIRANGELO, 182907, professora, inativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o Laudo Pericial emitido por médico perito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**Processo 1.22295.09.7** – Indefere o pedido de isenção de imposto de renda, solicitado pela servidora FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA, 437600, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.20184.09.3** – Indefere o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através da carta-contrato, efetuado por MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 195781/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.20125.09.7-** Defere, em 8.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO, 277815, técnica em espelho, no limite máximo de 3 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.5814.06.5-** Defere, em 24.4.09, a redução de carga horária do servidor RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para frequentar aulas obrigatórias do curso de mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais na FURG, no período de 6.4.09 a 29.6.09, com limite máximo de 8 (oito) horas, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1948.07.5-** Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação da servidora ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamentada pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.1164.09.0-** Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação ao servidor CLOVIS SEVERO GOICOA, 707287, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamento pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.2058.08.1-** Defere, em 20.4.09, a redução de carga horária do servidor NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Energia Mecânica na UFRGS, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, para o primeiro semestre de 2009, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 133 31.12.85.

**Processo 3.2681.07.2-** Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação ao servidor MARIA MATTOS VILANOVA, 740783, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamento pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.28029.07.0** – Defere, em 24.4.09, a redução de carga horária do servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 6307/3, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Arquitetura na UFRGS, no período 2.3.09 a 10.7.09, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n 133 31.12.85.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61963.08.9** – Indefere em relação aos servidores relacionados, com base no Laudo 36/2007 Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09 e nas informações constantes no presente Processo, elaboramos as Portarias 252 a 265.

NOME	MATR.
Luiz Colares Funari	33335.1
Isabel Cristina Michailoff Araújo	12149.9
Regina Cidade de Lima	10436.2
Jussara Benvenutti	20248.7
Zeferina Machado de Bona	22119.6

Denise da Silva Rabelo	16906.0	Rejane da Silva	22427.6
Eduardo Medeiros	33544.0	Suzete Trindade de Castro	12611.4
Gladis Saraiva Lima	22134.2	Alda Maria da Silva	7606.8
Hedeltraud Kinas	22474.4	Pedro Roni da Silva	21649.8
Rodrigo Machado da Costa	33193.7	Denise Dutra Menna Rodrigues	7031.5
Jose Zeferino Alves Vargas Filho	22627.3	Neusa de Oliveira Martins	16536.3
Eugenio Antonio Feula de Fraga	7539.8	Simone Machado Lenhart	19171.4
Paulo Fernando Guilherme da Costa	8437.5/3	André Borges Couto	33922.5
Laerte Campos de Oliveira	5954.0	Andréa Kich da Cunha	25661.7
Marcia Helena da Silva Luz	22450.1	Eliana Scardiglia Machado	16655.0
Maria Luiza Gonçalves de Oliveira	20169.0	Juvenal Manoel Miranda	25156.5
Rosa Marisete Rodrigues	20715.1	Maria Helena Diehl Lovera	10447.7
Tânia Mara Santos Robalo	6090.5	Paulo Rodrigues Cerqueira	33390.9
Paulo Alberto Pacheco de Souza	19299.8	Jorge Luis Cunha	11912.2
Osmar Ferreira	29263.4	Antenor Bittencourt Pereira	20031.4
Jair Gonçalves Rubira	9673.0	Pedro da Rosa Fogaça	10469.6
Juscelino Mesquita Soares	9941.0	Paulo Ari Silveira da Costa	7055.8
Jose Luiz Garcia	23123.2	Ivone Machado Chagas	17283.5
Jaldemir Candido dos Santos	6344.0	Jorge Roberto Azambuja	34971.1
Elisabeth Fernandes Moretto	25169.3	Severino Grando	17493.5
Liduina Maria Romcy Torres	8338.3	Faustina Conceição dos Santos	12708.8
Evandro Araújo da Costa	12080.0	Jandira Terezinha P Cervo	20449.6
Clovis Roberto Martins dos Santos	11139.1	Landamar Pereira de Oliveira	20613.4
Eva Maria da Silva Macedo	9120.3	Maria da Silva Gomes	26761.5
Gisela Erica Schnitzler	10444.1	Maria Inês Moraes de Campos	26785.8
Gisele Abrahão Pereira	33038.6	Maria Leonor da Rosa Soares	7569.6
Janise Becker	11495.1	Nelci Souza Affeldt	8426.0
Jose Carlos Fernandes Saraiva	8729.7	Rosa Maria Bicca	26887.5
Rosali Terezinha B Vasconcelos	8852.6	Rosângela Seitenfus de Souza	20367.4
Marcia Rodrigues Fraga	20295.5	Rosanie de Fátima Rodrigues	20385.6
Alberto da Silva Christ	22694.7	Raquel Simone Nystron	27472.3
Ana Lucia Silveira Ferreira	22511.6	Vitor Hugo Abrão da Rosa	20373.0
Cibely Regina Santana Silva	20345.5	Cecília Eleodora Dias de Menezes	10451.9
Cyonara Evelize Santos dos Santos	20808.8	Rosa Maria Donay Waichel	24402.0
Ana Luisa Saraiva Lima	22120.2	Fátima Dutra Nogueira	11845.2
Jane Marengo	22424.2	Geraldo Druck Sant Anna	22651.0

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, § 1º, inciso XIII, do Decreto nº 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 3.567, de 09 de agosto de 1967; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no tocante à função de arrecadar tributos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no tocante à arrecadação de tributos através de estabelecimento bancário; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.224/09, de 20/02/09, que institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM) e dá outras providências;

#### DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM), integrado pelos estabelecimentos arrecadadores credenciados junto ao Município.

Art. 2º A inclusão dos estabelecimentos arrecadadores no SAREM será formalizada mediante assinatura do Termo de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os termos e expressões empregados nesta Instrução Normativa restringem-se a atos e fatos relacionados com o SAREM, e têm as seguintes conceituações:

I - instituição financeira: entidade financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;

II - estabelecimento arrecadador: cada instituição financeira admitida no SAREM;

III - agência arrecadadora: cada uma das dependências do estabelecimento arrecadador (matriz, sucursal, filial, agência ou posto);

IV - rede arrecadadora: conjunto das instituições financeiras autorizadas a receber receita municipal;

V - agente arrecadador: instituição não financeira;

VI - agência centralizadora: agência de estabelecimento arrecadador incumbida de reunir o produto da arrecadação diária e os documentos das agências arrecadadoras e dos correspondentes bancários;

VII - estabelecimento centralizador: instituição financeira autorizada pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) a receber a transferência da receita municipal arrecadada pelos estabelecimentos arrecadadores;

VIII - correspondente não bancário: estabelecimento, comercial e/ou prestador de serviços, vinculado à instituição financeira e autorizado por esta a efetuar transações financeiras em seu nome e sob sua responsabilidade, de acordo com normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil;

IX - código de barras: seqüência variável de barras paralelas combinadas que representam graficamente dígitos numéricos ou caracteres alfanuméricos para identificação de códigos numéricos em documentos;

X - arquivo eletrônico: conjunto de informações passíveis de transmissão eletrônica;

XI - transmissão eletrônica de dados: toda forma de envio e/ou recepção de informações através de meios eletrônicos.

Art. 4º Para fins de inclusão no SAREM, o estabelecimento arrecadador deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) possuir rede mínima de 10 (dez) agências arrecadadoras localizadas no Município de Porto Alegre;

b) possuir sistema de transmissão eletrônica dos dados referentes à arrecadação;

Art. 5º A inclusão de estabelecimento ou agente arrecadador no SAREM, subordinada ao interesse da Administração Pública, será precedida de:

I - prévia solicitação do interessado junto à Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF/UAR);

II - assinatura de Termo de Credenciamento a ser celebrado com o Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme o modelo constante no ANEXO I desta Instrução Normativa..

§ 1º A solicitação de que trata o inciso I deste artigo deverá ser protocolada na SMF/UAR com as seguintes informações:

I - a qualificação do solicitante;

II - a indicação da agência que centralizará o produto da arrecadação;

III - a relação das agências e correspondentes bancários, se houver, situados na jurisdição fiscal do Município, com os respectivos endereços e número de inscrição no Cadastro Fiscal de ISSQN do Município, da agência centralizadora.

§ 2º Verificado o atendimento ao disposto no art. 4º, o interessado será convocado pelo Secretário Municipal da Fazenda para assinar o Termo de Credenciamento.

§ 3º Assinado o Termo de Credenciamento, o solicitante será incluído no SAREM como estabelecimento ou agente arrecadador.

Art. 6º A inclusão no SAREM autoriza o estabelecimento arrecadador a arrecadar, em nome do Município, através de suas agências ou correspondentes bancários, as receitas municipais provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas.

Art. 7º O estabelecimento arrecadador, no ato de recebimento da receita, deverá observar as normas do padrão FEBRABAN, sem prejuízo das disposições contidas no Termo de Credenciamento firmado com o Município.

Art. 8º Compete à Célula de Gestão Tributária (CGT), no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a gestão do SAREM.

§ 1º A CGT, através do Corpo Técnico de Controle da Arrecadação (TCA), subordinado à Unidade de Arrecadação (UAR), orientará e fiscalizará o cumprimento das disposições contidas no Termo de Credenciamento pelos estabelecimentos arrecadadores.

§ 2º O descumprimento das disposições contidas no Termo de Credenciamento sujeitará o estabelecimento arrecadador à aplicação das penalidades previstas no referido instrumento, dentre as quais a exclusão do credenciado do SAREM, garantido, em todos os casos, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º O TCA controlará a arrecadação das receitas municipais, podendo, para este mister, quando houver necessidade de elucidação de fatos relevantes, solicitar diligên-



## CONCURSO 7/09

### PROCESSO 001.015361.09.8

#### HISTÓRIAS DE TRABALHO – 16ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Histórias de Trabalho – 16ª edição".  
**INSCRIÇÕES:** de 2 de julho a 10 de setembro de 2009;  
**SELEÇÃO:** de 22 a 30 de outubro de 2009;  
**DIVULGAÇÃO** do resultado: Em dia a confirmar, durante a Feira do Livro de Porto Alegre e publicada a seguir no Diário Oficial do Município.

Informações sobre o concurso poderão ser obtidas através dos telefones 32898071/32898072/32898074 - e-mail:historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br.

O inteiro teor do regulamento poderá ser obtido na Coordenação do Livro e Literatura, sito a Av. Érico Veríssimo, 307 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/SMC](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SMC).

Porto Alegre, 15 de maio de 2009

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE AJUSTE DE VENDA POR CONSIGNAÇÃO

**CONSIGNANTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e KRT Representações Comerciais Ltda.

**PROCESSO 001.001681.09.5**

**OBJETO:** Consignação para venda de livros da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 48 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Néelson Marconi Trindade.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção e locução para os eventos da Coordenação de Manifestações Populares.

**PRAZO:** 27 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.000988.09.0

**VALOR:** R\$ 8.600,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 1/09

### SELEÇÃO CURSOS EXTRAS DO ATELIER LIVRE - 2009

#### PROCESSO 001.001079.09.3

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, divulga os selecionados no processo seletivo Cursos Extras do Atelier Livre:

### SELECIONADOS

Nº	Nome	Curso
1	Paula K. Corrêa	Ação Artística, Performance e seu Registro
2	Cláudia Sperb	Mosaico Criativo
3	Juliana Giacomelli Bassani	Os Fundamentos da Pintura
4	Bettina Rupp	Curadorias na Arte Contemporânea – Histórias e Considerações
5	Leopold Kunrath	A Revolução da Graffiti – a teoria e a prática da "Street Art"
6	Carlos Alberto Krauz	Escultura: com os olhos nas pontas dos dedos

### SELECIONADOS SUPLENTES – Curso Intensivo

Nº	Nome	Curso
1	Marcelo Monteiro	Cartazes Imaginários
2	Vladimir Menezes da Costa	O Desenho como Linguagem Autônomo – A borracha como instrumento de criação
3	Lia Letícia	Vídeo-Arte em Ação
04	Nestor Del Pino	O Olho Selvagem do Surrealismo
5	Flávia Giroflai	Artebugiganga – A Estética da Acumulação

### SELECIONADOS - Atelier Digital

Nº	Nome	Curso
1	Elton Manganelli	Curso prático desenho
2	Silvia Mª Pozzobon Giordani	O Digital como Ferramenta no Processo Artístico

## CONCURSO 4/09

### SALÃO DO ATELIER LIVRE - 2009

#### PROCESSO 001.065887.08.5

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, divulga os selecionados no concurso interno Salão do Atelier Livre:  
 Sandra Maria Breyer

Maria da Graça Keil GomesEneida Ripoll Ströher  
 Rosa Maria Tramunt Ibãnos  
 Sílvia Helena Becker Livi  
 Rogério Pohlmann Livi  
 Claudete Arboitte  
 Sílvia Maria Pozzobon Giordani

Porto Alegre, 30 de abril de 2009

**DAISY VIOLA**,  
 Diretora do Atelier Livre



## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 4/09

#### PROCESSO 003.080083.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de portaria em 30 postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.  
**EMPRESA VENCEDORA:** LINE SERVICE QUALITY LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 152/09

#### PROCESSO 003.080153.09.7

**OBJETO:** Lacre anti-fraude.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 17 de junho de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 17 de junho de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 18 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

## PREGÃO ELETRÔNICO 149/09

#### PROCESSO 003.080149.09.0

**OBJETO:** Câmara fotográfica digital.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 9 de junho de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 9 de junho de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 10 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 128/09

#### PROCESSO 003.080099.09.2

**OBJETO:** Antena Omnidirecional.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na pública a revogação da licitação em epígrafe, com base no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080127.09.6

**OBJETO:** Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de maio de 2009 a 3 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

## CONVITE

### 003.080171.09.5

**OBJETO:** Demolição do Floculador da ETA Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 28 de maio de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.



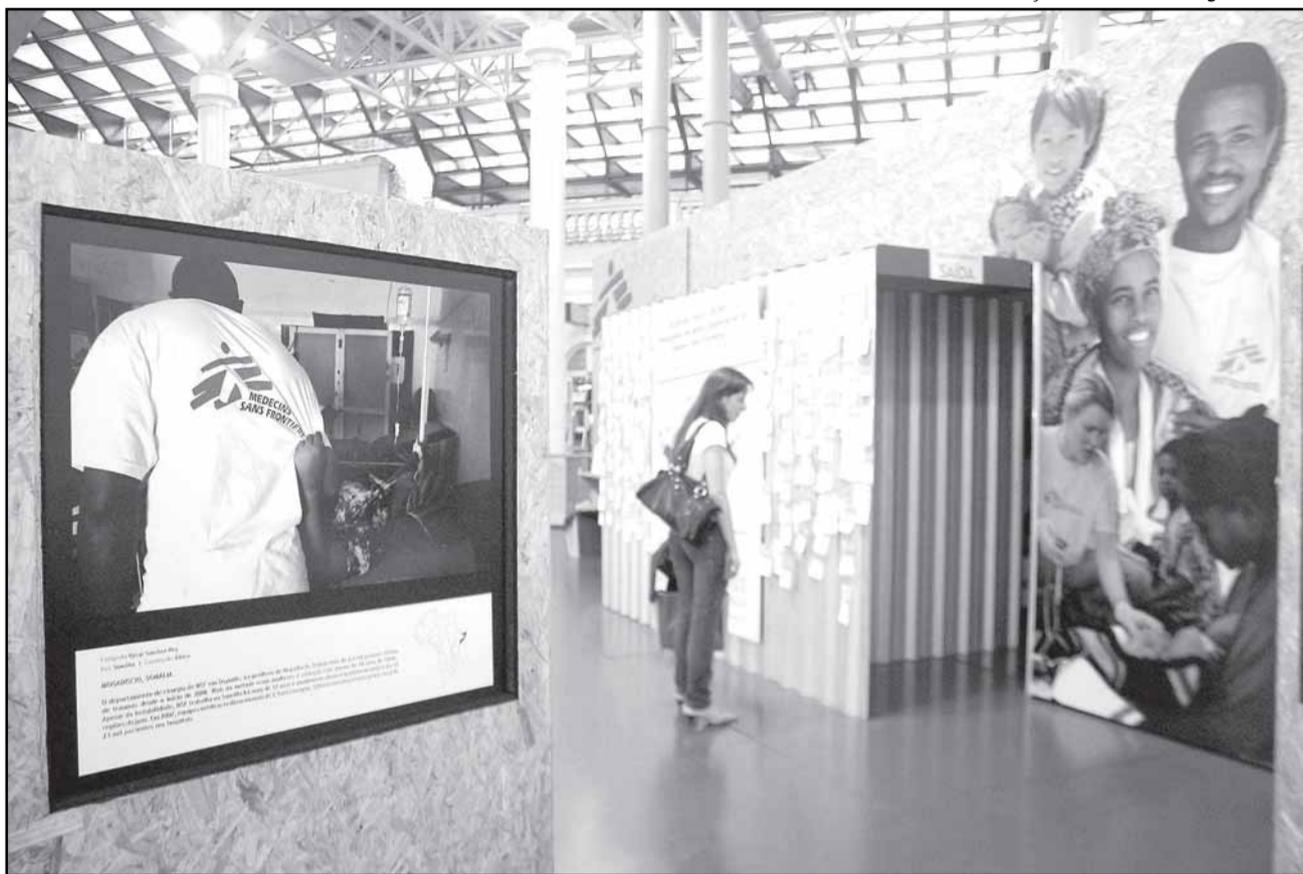
# Exposição mostra trabalho dos Médicos Sem Fronteiras

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A exposição interativa *Médicos Sem Fronteiras no Mundo* está no Mercado Público até o próximo dia 30. A mostra apresenta um panorama do trabalho realizado pela instituição em mais de 60 países. A exposição multisensorial ambienta os visitantes com fotos, vídeos, mapas e atividades especiais desempenhadas faz mais de 30 anos pela organização humanitária Médicos sem Fronteiras.

Com o slogan *Situações extremas pedem mais que respostas, exigem ação humanitária independente*, a experiência formula e responde a diversas perguntas para a causa de conflitos armados, epidemias, desastres naturais, desnutrição e outras situações. Todos são temas com os quais os profissionais de saúde estrangeiros e brasileiros estão acostumados a lidar diariamente em áreas como o Complexo do Alemão (Rio de Janeiro), Likasi (República Democrática do Congo), Phayon (Mianmar), entre outros locais.

O evento é realizado com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). A Exposição Interativa Médicos Sem Fronteiras no Mundo está aberta à visitação de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábados às 18h30. A entrada é franca.



A visitação é de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e sábados até às 18h30

## Prefeitura abre inscrições para seleção de agentes de saúde

A Secretaria Municipal de Administração publicou edital que trata do Processo Seletivo que abre 20 vagas para Agente Comunitário de Saúde. As inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado — prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias — deverão ser feitas pela Internet até às 24h do dia 20 de maio, no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). A iniciativa visa atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela região/bairro para o qual deseja concorrer e que, necessariamente, deverá ser onde reside. Após o envio do formulário, deverá ser impresso o boleto

bancário para efetuar o pagamento no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) referente à inscrição.

**Documentos** — Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista avaliativa, cuja data e horário serão divulgados através de Edital que será publicado após o encerramento das inscrições e no ato da assinatura do Termo de Admissão. Os candidatos deverão comparecer ao local das entrevistas portando declaração, original e cópia, emitida pelo Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, com data de emissão a partir de 18 de maio de 2009, que declare que o candidato reside

no endereço atendido por essa mesma unidade de saúde, que deverá ser entregue à Comissão Avaliadora.

Para a contratação, é exigida idade mínima de 18 anos completos; comprovante de conclusão do ensino fundamental; estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; não possuir antecedentes criminais e residir em Porto Alegre, em um dos seguintes bairros: Morro Santana, Aberta dos Morros/Hípica, Bairro São José, Protásio Alves e Vila Nova Ipanema. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Seleção de Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, fone: 3289.1270 ou pelo e-mail: [csi@sma.prefpoa.com.br](mailto:csi@sma.prefpoa.com.br)

## Abertas as inscrições para o curso Cozinha Brasil

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

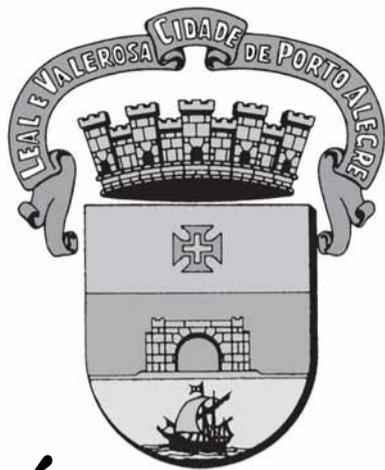
Estão abertas as inscrições para a nova edição do curso Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente, oferecido pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura, por meio de parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi/Fiegs). O curso será realizado na Casa Brasil (rua Voluntários da Pátria, 2552), de 18 a 21 deste mês. Haverá três turmas, com horários entre 8h e 12h, 13h às 15h30 e 16h às 18h30. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na Casa Brasil ou pelo telefone 3346-2326. A atividade tem o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e da ONG Moradia e Cidadania da Casa Brasil

O Cozinha Brasil promove a educação alimentar por meio de cursos sobre o aproveitamento integral dos alimentos, priorizando a saúde e a qualidade de vida da população. O objetivo, segundo o coordenador da Cosans, Carlos Antônio Silva, é que cada pessoa treinada possa se tornar um multiplicador, levando o conhecimento adquirido às comunidades, para casa ou mesmo nos locais de trabalho. “As aulas vão ajudar principalmente quem está ligado às cozinhas comunitárias”, afirmou. Usuários atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) terão acesso às aulas.

O tema base da capacitação é o aproveitamento integral dos alimentos, na perspectiva da segurança alimentar. Os alunos receberão um certificado de participação, além de avental, uma touca e um livro de receitas ao final do curso.



O curso promove a educação alimentar e ensina sobre o aproveitamento integral dos alimentos



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3520 – Terça-feira, 19 de Maio de 2009

## Últimos dias para dar sugestões ao Plano Plurianual

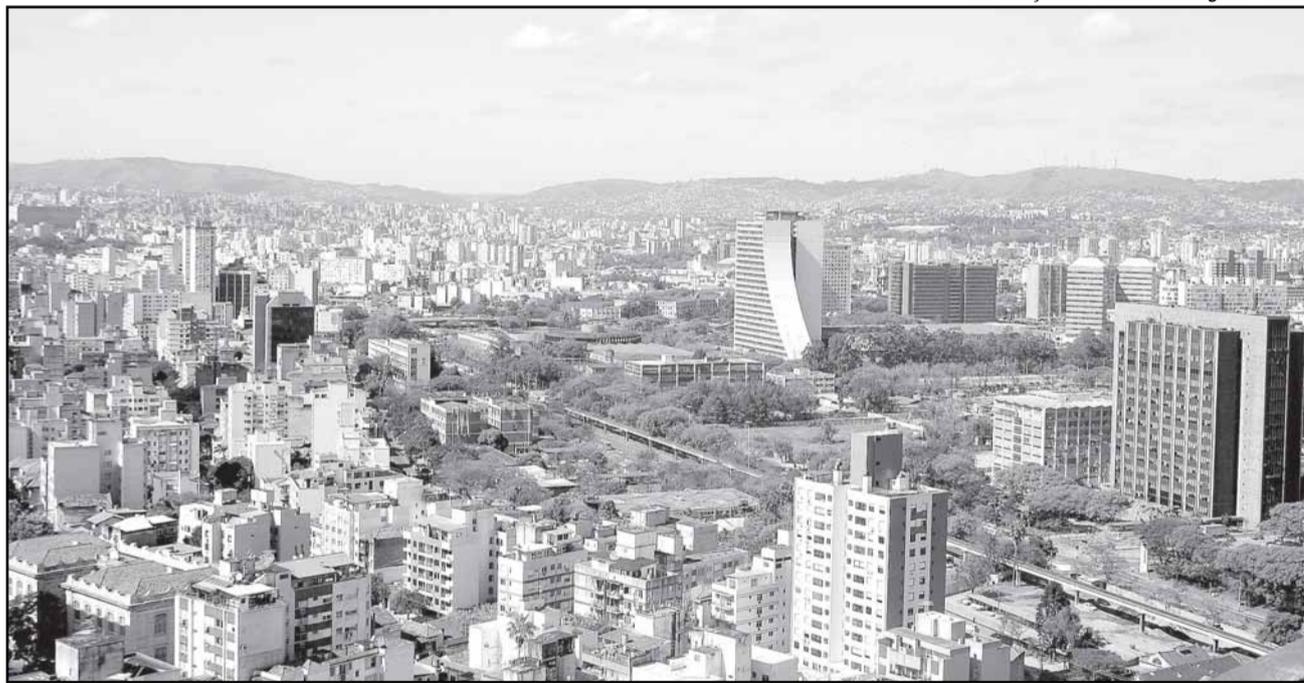
**A**té domingo, a população pode se manifestar pela Internet sobre as políticas públicas e as ações governamentais da prefeitura, através do link “Pesquisa Plano Plurianual (PPA)” no portal [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). “A exemplo do que ocorreu no PPA de 2005, a prefeitura ouviu novamente a população, que pode se manifestar nas plenárias do Orçamento Participativo e pela Internet, ampliando as possibilidades de participação”, explica o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

As manifestações servirão de subsídio para a elaboração do PPA 2010-2013. O encaminhamento do PPA à Câmara Municipal deve ser efetivado até 5 de junho do primeiro ano do mandato do prefeito. A devolução ao Executivo, para sanção, deve ocorrer até 15 de agosto do mesmo ano.

**PPA** — O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico das ações de governo para um período de quatro anos e seu objetivo é promover a mais intensa integração das ações governamentais, fortalecendo, assim, os mecanismos de intervenção e transformação da realidade sócio-econômica.

O PPA 2010-2013 implanta o modelo Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão orientado para resultados, reafirmando uma nova etapa no planejamento de Porto Alegre, traduzida pelo envolvimento da sociedade na discussão e validação das políticas públicas, possibilitando o acompanhamento permanente dos programas de governo. O PPA está vinculado ao modelo de gestão municipal, que se realiza agora por meio de 12 programas estratégicos.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Plano Plurianual busca ideias de projetos e investimentos na cidade

### Porto Alegre é a 3ª cidade do país em eventos internacionais

A Capital gaúcha é a terceira entre as cidades brasileiras que mais receberam eventos internacionais em 2008, ficando atrás somente de São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados constam do estudo da *International Congress and Convention Association* (ICCA), principal entidade mundial do setor de congressos e convenções.

O secretário de Turismo de Porto Alegre e o presidente do *Porto Alegre Convention & Visitors Bureau* entregaram o relatório ao prefeito que comemorou os avanços conquistados pela Capital. “É uma cidade com vocação para eventos, especialmente nas áreas científica e tecnológica, e este resultado nos credencia a buscar novos eventos, investindo cada vez mais neste segmento”, destacou o prefeito.

De acordo com o estudo, a Capital divide o terceiro lugar com Salvador e Foz do Iguaçu, porém tem seguido uma escala ascendente nos últimos quatro anos com a realização

de quatro eventos internacionais em 2005, outros quatro em 2006, dez em 2007 e o total de 14 eventos em 2008. Em 2006, por exemplo, Porto Alegre ocupava a 9ª posição no ranking brasileiro, subindo para o 4º lugar em 2007.

**Pesquisa** — Porto Alegre acompanha o desempenho do país. No estudo, o Brasil subiu uma posição entre os países que mais recebem eventos internacionais no mundo e passou do 8º para o 7º lugar no ranking. De acordo com a ICCA, os setores que mais realizam eventos internacionais no mundo são medicina (18,5%), tecnologia (14,1%), ciências (12,7%), indústria (7,4%) e educação (5%). A entidade considera, em sua classificação, eventos itinerantes por pelo menos três países, com periodicidade fixa e com, no mínimo, 50 participantes. O ranking é divulgado anualmente pela ICCA e o levantamento de 2008 é considerado o mais completo feito pela entidade até hoje ao registrar a realização de 7.500 eventos, mil a mais do que em 2007.

### Oficinas gratuitas

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) definiu os instrutores das 60 oficinas de descentralização (foto), com datas, horários e locais dos cursos, que estão espalhadas por 14 bairros e regiões da cidade.

As oficinas de Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro são gratuitas e abertas a toda comunidade. As datas e horários estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. Interessados em participar devem entrar em contato por meio dos telefones 3289-8114 e 3289-8116 ou ir ao local da oficina desejada para outras informações.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Educação ambiental

Crianças em idade escolar são o público alvo das atividades que a Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolverá essa semana. Hoje, a Escola Calábria recebe a equipe para aprender sobre ecologia, às 10h. O objetivo da atividade é condicionar para a construção de um ambiente externo saudável.

Na quarta-feira, a palestra será sobre o lixo. Alunos entre seis e 10 anos da Escola Maurício Sirotsky Sobrinho, no bairro Partenon, aprenderão sobre o lixo, a utilização dos recursos, consumo e destino dos resíduos.

Na sexta-feira, o Parque Farroupilha recebe alunos da 6ª e 7ª série da Escola Ministro Salgado Filho para trilha orientada (foto), às 9h. A trilha trabalha temas como arborização, importância das árvores e dos cuidados que se deve ter para podar, cortar, plantar e remover. O Centro de Educação e Informação Ambiental da Smam pode ser contatado pelo telefone 3289-7580.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



### Planejamento para a Copa

O prefeito municipal e o secretário extraordinário da Copa de 2014 reúnem-se hoje, às 11h30, com o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Teixeira. No encontro, que ocorrerá na sede da CBF no Rio de Janeiro, serão apresentados a preparação da cidade e os benefícios que o megaevento esportivo trará para o município.

Este é o último movimento oficial da prefeitura antes do anúncio das sedes selecionadas pela Fifa. Confirmada, Porto Alegre terá papel estratégico na Copa e o evento possibilitará um salto de desenvolvimento para a cidade e para o estado enfatizou o secretário.

No dia 31 de maio, nas Bahamas, a Fifa anunciará as 12 cidades brasileiras que receberão jogos da Copa do Mundo. Porto Alegre concorre com outras 17 capitais.

### Consulta popular

A consulta popular sobre a área do antigo Estaleiro Só ocorrerá no dia 23 de agosto. A definição da data ocorreu em reunião, na tarde desta segunda-feira, 18, entre o vice-prefeito e a comissão eleitoral que cuidará do processo de votação. Também ficou definido, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que poderão participar os cidadãos que estiverem com sua situação eleitoral regularizada até o dia 24 de junho, 60 dias antes da votação. Esse prazo é necessário para que o TRE adapte o cadastro de eleitores ao processo proposto pela Prefeitura.

A realização da consulta deverá contar com cerca de mil colaboradores; serviço de informações aos cidadãos; confecção de material de esclarecimento da consulta; contrato com os Correios para distribuição das urnas e recolhimento; passe livre no dia 23 de agosto, entre outros assuntos que ainda serão trabalhados pela comissão no regimento do processo eleitoral da consulta. A próxima reunião será segunda-feira, 25, às 14h30 no Paço Municipal.

# EXECUTIVO

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 615, DE 15 DE MAIO DE 2009.

**Inclui §§ 5º e 6º no art. 3º da Lei Complementar nº 519, de 29 de dezembro de 2004, permitindo que o Executivo Municipal receba, nas condições que determina, imóveis de valor superior aos dados em pagamento para o adimplemento dos créditos tributários lançados com base no disposto nessa Lei Complementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incluídos §§ 5º e 6º no art. 3º da Lei Complementar nº 519, de 29 de dezembro de 2004, conforme segue:

“Art. 3º”

§ 5º Caso não haja atendimento ao § 4º deste artigo, poderá o Executivo Municipal, havendo interesse na implementação de projetos habitacionais nos imóveis descritos nas als. “a”, “b” e “c” do “caput” deste artigo, receber, em hipoteca, imóveis de valor superior àqueles dados em pagamento, sem prejuízo da obri-

gação de o proprietário devedor continuar com o processo de desocupação e arcar com todos o ônus a ele inerentes, inclusive respondendo pela evicção.

§ 6º Na hipótese prevista no § 5º deste artigo, caso o proprietário devedor não obtenha sucesso no processo de desocupação no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data de vigência desta Lei Complementar, deverá o Município executar a hipoteca do(s) imóvel(eis) dado(s) em garantia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, por solicitação, em relação a **TAIS HELENA DOS SANTOS FICHTNER WIERZBICKI**, 944467/1, o Ato 492 de 24.4.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professora MI, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.4.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 533 de 11.5.09 (processo 1.19394.09.8).

**CESSA**, por solicitação, em relação a **TATIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, 473124/4, o Ato 492 de 24.4.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professora M4 junto à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar 2.4.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 534 de 11.5.09 (processo 1.18981.09.7)

**EXONERA**, por solicitação, **DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR**, 347659/2, professora, ED.1.03.M5, da Se-

cretaria Municipal de Educação, a contar de 31.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 11.5.09 (processo 1.17584.09.4).

**EXONERA**, por solicitação, **ANA MARI TODESCO**, 470871/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.4.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 11.5.09 (processo 1.19021.09.7).

**EXONERA**, por solicitação, **DULCE CORNETET DOS SANTOS**, 469388/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 11.5.09 (processo 1.16842.09.0).

**EXONERA**, a contar de 1º.1.09, **EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA**, 162880/1, do cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, da Gerência do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 11.5.09 (processo 1.4078.09.4).

**NOMEIA**, a contar de 2.1.09, **CLARICE ANTUNES DO NASCIMENTO**, 937712/1, no cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, da Gerência do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 11.5.09 (processo 1.4078.09.8).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, **GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA**, médica, medicina interna, 11º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 11.5.09 (processo 1.453472.08.0).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28.6.08, **WAGNER SANTOS DOS SANTOS**, administrador, 3º afro-brasileiro, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 11.5.09 (processo 1.17675.09.0).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, **DANIELA PRETO DA SILVA**, 48100.5, médica, otorrinolaringologia, 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547, de 11.5.09 (processo 1.43449.08.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata **ALINE MULLER DE MORAES**, 50886.2, médica, anesthesiologia, 15º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 384, de 7.4.09, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, §

2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 15.5.09 (processo 1.3794.09.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, 421290/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18.5.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 18.5.09 (processo 1.24399.09.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 02/02/09, **ELPIDIO PINTO DA SILVA**, 7943.4, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10004,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 20658907034, PASEP 10113892109, através do Ato 237 de 22.4.09 (processo 01.066203.08.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 01/03/09, **AUREA MARILDA EMERIM**, 30953.1, estatutária, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10806/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 31685404049, PASEP 12007699542, através do Ato 238 de 22.4.09 (processo 01.047143.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 03/03/09, NEIVA LEOCÁDIA SOARES NASCENTE, 28100.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 25578499015, PASEP 10097045818, através do Ato 243 de 28.4.09 (processo 01.013541.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 03/03/09, ANA MARIA COSTA PEREIRA, 62983.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 37921525091, PASEP 10718090133, através do Ato 245, de 29.4.09 (processo 01.013543.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 03/03/09, EVA TERESA LOPES, 66137.8, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 39536904004, PASEP 10601342310, através do Ato 247 de 30.4.09 (processo 01.013520.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 6766.3, estatutário, Assistente

Administrativo, AA-3.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; CPF 18382703020, PASEP 10251639050, através do Ato 248 de 4.5.09 (processo 01.069485.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** MARA REGINA TAROUCO MOREIRA, 24533.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 3h 41min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 25626027068, PASEP 10086861732, através do 251 de 4.5.09 (processo 01.029782.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** GICELDA ROSA BORGES, 20510.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º,

da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 48072591053, PASEP 12158618029, através do Ato 253 de 4.5.09 (processo 01.067817.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** LIANE REINEHR, 26078.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33913927034, PASEP 10765007581, através do Ato 254 de 4.5.09 (processo 01.045189.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** THANIRA CHAYB DE PILLAR, 26220.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 20448937034, PASEP 10267226877, através do Ato 255 de 4.5.09 (processo 01.068500.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SUPERINTENDENTE ADMINIS-**

**TRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, do cargo em comissão da seção de Escrituração, da Divisão Financeira, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 20.4.09 (processo 3.1602.09.8).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 4 e 5.5.09, para participar de reuniões na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Secretaria Especial de Assuntos Internacionais, Coordenação Administrativo-Financeira - Confederação Andina de Fomento e Ministério do Planejamento, em Brasília/DF, através da Portaria 67 de 7.5.09.

**CONCEDE** autorização a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 77975.4, secretário municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3 a 5.4.09, a fim de participar da VIII Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 4.5.09 (processo 1.19089.09.0).

**DESIGNA**, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, de 7 a 8.4.09, para participar em Brasília de reuniões, VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764/5, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 69 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 30.4.09 (processo 1.19530.09.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem ônus para a origem, de 1º.2.09 a 31.12.12, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 6/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 194 de 11.5.09 (processo 1.41.09.2).

**COLOCA** MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117.4/02, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, de 16.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 212 de 15.5.09 (processo 1.12433.09.8).

**CONCEDE**, a MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 36771.3/01, professora, ED.1.03.M5.A-6, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.5.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 11.5.09 (processo 1.18423.09.4).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15559/07, através da Portaria 132 de 5.5.09 (processo 3.5389.06.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 1º.12.08, a JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de 21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 976 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

**CONCEDE** a contar de 1º.12.08, a ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de 21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 977 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

**CONCEDE** a contar de 1º.12.08, a SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de 21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 978 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

**CONCEDE** a contar de 1º.12.08, a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de

21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 979 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

**CONVOCA**, de 2.1.09 a 31.12.10, CLARICE ANTUNES DO NASCIMENTO, 937712/1, gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 254 de 26.1.09 (processo 1.4078.09.8).

**CONVOCA**, de 23.3 a 20.7.09, CAMILA POSTIGLIONE WETTERNICK, 944996/1, professora M4, temporária, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 966 de 30.4.09 (processo 1.21809.09.7). **RETIFICADO**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 2.2.09 e de 23.2 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 41 de 7.5.09 (processo 1.1.21552.09.6).

**CONVOCA**, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 4.1.09 e de 4.2 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 42 7.5.09 de (processo 1.21552.09.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARILICE MARQUES CLAUS, 27383.4/01, professor, a se afastar do Município, para participar do seminário para novos gestores do programa mais educação, realizado em Brasília -DF, de 23 a 25.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 24.4.09 (processo 1.14530.09.0). **RETIFICADO**

**CONCEDE** autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 28232.0/01, professora, a se afastar do Município, para participar da Capacitação de Professores do Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo, realizado em Porto Alegre-RS, no dia 20.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 24.4.09 (processo 1.13561.09.0). **RETIFICADO**

**CONCEDE** autorização a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/01, professor, a se afastar do Município, para participar do Curso Básico de Práticas

Restaurativas, realizada em Porto Alegre-RS, de 5 a 26.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 24.4.09 (processo 1.60401.08.7). **RETIFICADO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 169757/1, para se afastar de suas funções, de 20 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Sulbrasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se no Centro de Eventos Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 29.4.09 (processo 1.17538.09.2).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADRIANA MARIA ALVES FLORES, 94332.3, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17/03/09 a 14/07/09, com base lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 59/2000 LABORATÓRIO/CSVC/SMS, DE 02/10/00, através da Portaria 228 de 27.4.09 (formulário 618).

**CONCEDE** a HELOISA HELENA SOARES, 93377.9, TEMPORÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/12/08 a 31/12/09, base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 01/2009 AG.COM.SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 229 de 27.4.09 (formulário 5500).

**CONCEDE** a MARCIA LUIZA DUTRA, 44221.8, auxiliar de enfermagem c/atribuir ass administr, SA-1.01.06, da Unidade Básica de Saúde rubem berta, da secretaria municipal de saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/01/09, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 008/2009 atribuição de tarefas-assistente administrativo/central de marcação de consultas/ubs rubem berta/sms, de 22/04/09, através da Portaria 230 de 27.4.09 (formulário 5492).

**CONCEDE** a THAIS FURTADO DE SOUZA, 15171.6/3, temporário, c s iapi da secretaria municipal de saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/01/09 a 25/02/09 com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 47/2004 compl/farmacêutico c/atend/c.s.iapi/sms, de 27/12/04, através da Portaria 231 de 28.4.09 (formulário 5486).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal RAUL FERNANDO RYBARCIK, matrícula nº 299173, a pena disciplinar de dois dias de

suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c o art. 205, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; e incisos IV, V e VI, do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.059092.06.8, através da Portaria 58 de 29.4.09 (processo 1.59092.06.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Diretor da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3 no período de 13.4.09 a 24.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com Gratificação Tributária Nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 826 de 8.5.09 (processo 3.447.9.9).

**DESIGNA** WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, de Chefe do setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, no período de 27.4.09 a 11.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 8.5.09, (processo 3.447.9.9).

**DESIGNA** CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, no período de 26.2.09 a 17.3.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 8.5.09 (processo 3.447.9.9).

**NOMEIA** Para substituir DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativa, do Serviço Gerais, com atribuição de Chefe dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de Férias, com Gratificação Incentivo Técnico, Regime Dedicado Exclusiva e Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 7.5.09, (processo 3.1898.9.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA MARIA PINHEIRO MAGNI, 948667, chefe de equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 257 de 7.5.09 (processo 4.1801.09.0).

# Anexos

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados abaixo, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 108 de 4.5.09 (processo 1.21161.09.7).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
06689.4	DEMÉTRIO HÉLIO MARQUES	SMF	06/04/09
40322.0	DOMINGOS DA SILVA NUNES	SMOV	01/04/09
01990.1	JAIR CARVALHO SILVEIRA	SMS	13/04/09
00810.2	LYDIA ELVIRA BROILO	SMS	28/03/09
18120.6	MARIA SHIRLEY MOURA DE FREITAS	SMA	19/03/09
03967.7	MARIANO DOS SANTOS MACIEL	SMAM	05/04/09
01356.5	RUY BADDU KRUG	SMOV	24/03/09
00025.8	ERNANI IGNACIO DE OLIVEIRA	CMPA	15/02/09
00603.4	MIGUEL RIBEIRO RODRIGUES	CMPA	02/04/09
00024.0	EPHRAIM COURTOIS PORTO	DMAE	15/04/09
25423.5	ILZA FRANCISCA PINHEIRO DA ROSA	DMAE	12/04/09

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 1º a 31.12.09, os servidores abaixo relacionados, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 40 de 7.5.09 (processo 1.21552.09.6).

### PORTARIA 40 DO PREVIMPA

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
ALEX SANDER DA SILVA	42636.5	UCRA
ANTÔNIO RENATO MARRONE	24423.8	UCFI
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	19439.9	UCRA
CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	6766.3	UCRP
CLAIR GONÇALVES ESCOBAR	6393.1	UCON
DENISE BORBA CANTEIRO	33012.0	URPP
DORALICE FRAGA GUIMARAES	6086.3	UCRA
ECLÉA DA LUZ GALLIO	66457.4	UVTR
FABIANA ZAMBIASI	42615.8	UCRA
GILNEI ZIELINSKI	38207.6	UCRA
INGRID FROTA DE SOUZA	44117.2	UVTR
LUCIANA EIDT	363069	EGAP
LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	11802.6	UCFI
MARINEI DE ROSSO	76304.7	UFIN
PAULO HAAS	43804.5	URPP
ROSANE SULZBACH	51940.9	UFIN
VERA ROSANE FONSECA MARTINS	44016.7	EPP

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.22847.09.0** – Defere, em 8.5.09, a contar de 28.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 66907/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. **Retificado**

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16728.08.2** – Concede, a CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.12.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado**

**Processo 1.69401.08.2** – Concede o avanço 04 em 24.12.05, com efeitos pecuniários a contar de 24.12.05, face revisão e torna sem efeito o avanço 01 de 30.10.95, face revisão, de CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 274504/2, da Secretaria Municipal de Educação, face duplicação das concessões.

**Processo 1.9839.09.7** - Defere, em 7.5.09, em relação a JOSÉ CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, COM reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: de 6.2.03 a 15.5.05, 13.4.06 a 7.10.07.

Total averbado: 1373dias = 3anos 9meses 8dias.

**Processo 1.10727.09.4** – Concede, a contar de 12.2.09, a EDISON DA SILVEIRA GARCIA, 8200.7/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10817.09.3** – Concede, a contar de 22.4.04, a TELMO RODRIGUES FERREIRA, 6724.9/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura, a contar de 24.4.04, a referência “D”, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.14010.09.7** - Assegura, a contar de 25.8.07, a MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. **RETIFICADO.**

**Processo 1.14823.09.8** - Defere, em 7.5.09, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, do Departamento de Esgotos Pluviais, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.5.89 a 28.2.90.

Total averbado: 349 dias = 0ano 11 meses e 19 dias

**Processo 1.16352.09.2** - Concede, a contar de 3.3.09, a JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 6221.5/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17727.09.0** - Assegura, a contar de 2.9.08, a SUZANA SILVA CHIARADIA, 26269.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.17980.09.7** - Concede, a contar de 3.2.08, a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18503.09.8** - Concede, a contar de 13.4.09, a MAURO DALLA BARBA, 6224.0/3, do Gabinete do Prefeito, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22615.09.1** - Concede, a contar de 24.4.09, a LUIZ CUNHA MARTINS, 13982.0/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22763.09.0** - Assegura, a contar de 21.11.08, a SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 8051.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.23002.09.3** - Concede, a contar de 3.1.08, a HELENA MARIA BRASIL, 7531.3/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23173.09.2** – Concede a IARA ROSI MEIRELLES, 78430/3, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens, face revisão: Avanço 06 em 8.4.06, com efeitos pecuniários a contar de 8.4.06; Avanço 07 em 8.4.09, com efeitos pecuniários a contar de 8.4.09.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.12532.09.6** - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL



# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARIA DE FATIMA CASANOVA NUNES, matrícula nº 5038-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 367, de 07.05.2009 (Processo nº 2037/09).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 1700-4, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 366, de 06.05.2009 (Processo nº 2073/09).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ANTONIO ADEMIR LOPES ORTIZ, matrícula nº 0476-4, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 19.04.2009, conforme Portaria nº 359, de 27.04.2009.**

**DESIGNA VERA PIVETTA, matrícula nº 4223-4, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.05.2009, conforme Portaria nº 369, de 11.05.2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 19.04.2009, conforme Portaria nº 358, de 27.04.2009.**

**DISPENSA CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, matrícula nº 2029-2, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.05.2009, conforme Portaria nº 368, de 11.05.2009.**

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 84 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ADMINISTRADOR

19º Lugar – JORGE RAFAEL VOLKMANN

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.**  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 85 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

82º Lugar – LISIANE MACHADO DE MELLO

83º Lugar – TATIANA PEREIRA DIAS

84º Lugar – ANGELA REGINA MEZETTI HUMBERT

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.**  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 15/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007331.08.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo BOURBON IPIRANGA observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de ALCIR UBERTI TUCARTI, do

táxi prefixo 3303 e para vice-supervisor de ODIR JOSE GOTTARDI, do táxi prefixo 4177.  
Porto Alegre, segunda-feira, 18 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.**

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PORTO ALEGRE

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública de caráter consultivo, a realizar-se no dia 20 de junho de 2009, às 9h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Loureiro da Silva 255, nesta cidade, com o objetivo de analisar o texto preliminar do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 50/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária 14/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas, do primeiro trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março/09) do FUNCRIANÇA.

Porto Alegre de 13 de maio de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.**

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HARRISON AUGUSTO AREIAS MARTINS, CNPJ 04.414.026/0001-37 e Inscrição Municipal 19141025, comunica o extravio das notas fiscais, dos números de 1 a 200, usados e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o número 9000012009013991 em 20/04/2009, na delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**HARRISON AUGUSTO AREIAS MARTINS.**

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MIRIAM ENGLERT, CNPJ 01.860.355/0001-13 e Inscrição Municipal 161297-25, comunica o extravio do LIVRO DE REGISTRO ESPECIAL SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, de numero 01(um), sendo registrada a ocorrência sob número 2860 em 06/04/2009 na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.**

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**MIRIAM ENGLERT**







**PREGÃO  
ELETRÔNICO 137/2009**  
**PROCESSO 003.080131.09.3**

**OBJETO:** Dosador, ejetor para medidor de fluxo, rotâmetro e medidor de nível.  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 25 de junho de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 25 de junho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 25 de junho de 2009.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 142/09**  
**PROCESSO 003.080137.09.1**

**OBJETO:** Regulador de vácuo remoto.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 23 de junho de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 23 de junho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 24 de junho de 2009.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 153/09**  
**PROCESSO 003.080151.09.4**

**OBJETO:** Reagentes para laboratório.  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 10h do dia 22 de junho de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 22 de junho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 24 de junho de 2009.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080028.09.8**

**OBJETO:** Serviços de interligações, remanejamentos e adequações de redes de esgoto cloacal no município de Porto Alegre.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:  
**VENCEDORA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$837.030,00.  
A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATO:** 1563  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.  
**PROCESSO:** 002.071071.09.1  
**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1563, quanto a substituição do veículo de placas IPP 2565 para o veículo de placas IPR 5567, conforme especificado no processo 002.071071.09.1. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATO:** 1563  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
pal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.  
**PROCESSO:** 002.071071.09.1  
**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1563, quanto a substituição do veículo de placas INY 4179 para o veículo de placas IPP 2565, conforme especificado no processo 002.071071.09.1 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.  
Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**CONCORRÊNCIA  
002.083000.09-7**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Ilu-

minação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.  
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que foi interposto recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.  
Concordamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 16 de maio de 2009.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações.



**DISPENSA 29/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
1740      MARGILC COM DE CALÇADOS      1.237,00  
                    E REPR LTDA - POA

**DISPENSA 45/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de equipamentos de escritório.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
1741      RK MANUTENÇÃO      110,00  
                    COM. EQ. P/ESCRIT.

**DISPENSA 54/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Componentes para carrocerias.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
1742      SIDERSUL-PD. SIDERÚRGICOS LTDA.      270,40

**DISPENSA 21/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
1747      CREATIVA SERIGRAFIA LTDA      351,00  
                    Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 11/09**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas, cabos e lâmpadas.  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Item 10371);  
**PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA** (Itens 11387, 11403, 11429, 11445, 11452, 30379, 35329, 6171 e 703);  
**ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (Itens 11411, 33522, 74608 e 95036);  
**MEGA BUSS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** (Itens 12564, 12565, 22358, 32094, 33787, 37416, 37499, 37747, 37820, 665, 666, 667, 687, 71870, 77968 e 79030);  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA** (Itens 174, 265, 75981, 75990 e 76031);  
**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA** (Itens 28449, 7036, 7037, 76112, 789, 790, 87645, 87688 e 976);  
**CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (Itens 182, 7046, 7047);  
**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME** (Itens 679, 76074 e 9936);  
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:  
**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA** (Itens 87564, 87572, 87580, );  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA** (Itens 87564, );  
**CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (Itens 87564, 87572, 87580, 87645, 87688);  
O item 76074 foi definido através de sorteio conforme convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18 de maio de 2009.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE  
CONTRATO 129/09**

**MODALIDADE:** Convite 10/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para ar condicionado de ônibus  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 18 de maio de 2009 e findando-se em 17 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente

**CONVITE 13/09**  
**ERRATA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Produção de Vídeo Institucional  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o acréscimo de informações do certame em epígrafe. Altera, também, a data de abertura para o dia 27 de maio de 2009 e horário para 9h30min. O teor completo da errata encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou nos sítios [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**LEANDRO PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



# Crianças vítimas de violência têm serviço especializado

**Q**uase 80% dos casos de violência registrados pela rede municipal de saúde referem-se a pacientes com até 19 anos de idade, segundo dados preliminares divulgados pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde ontem, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No ano passado foram notificados cerca de 1.350 casos de violência na Capital.

No Serviço de Proteção à Criança, que funciona no Centro de Saúde IAPI há um ano, a grande maioria dos pacientes encaminhados para tratamento é vítima de abuso sexual. No local, crianças entre zero e 14 anos e seus familiares recebem de uma equipe multidisciplinar acompanhamento clínico, psicológico e social.

“Em 90% dos casos, as mães de vítimas de abuso também sofreram violência sexual quando crianças. Como, na maioria dessas famílias, o abusador é também o provedor, há grande dificuldade em mantê-lo afastado. Nosso trabalho é voltado ao fortalecimento do vínculo entre a criança e a mãe, para evitar que ela permita que o abusador retorne”, afirma a coordenadora do serviço, Joelsa Mesquita, que trabalha há 18 anos com violência infantil.

No Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, também há atendimento especializado a vítimas de violência. No Centro de Referência em Atendimento Infantil (Crai), criado há sete anos, crianças e adolescentes vítimas de violência física e

sexual têm acesso, no mesmo local, à perícia, registro da ocorrência e atendimento em saúde.

## Serviço de Proteção à Criança

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h. Endereço: Área 6 do CS IAPI – Rua 3 de Abril, 90, Passo D'Areia

## Centro de Referência em Atendimento Infantil (Crai)

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira, das 8h às 18h (as ocorrências fora desse horário são atendidas na emergência pediátrica e posteriormente encaminhadas ao serviço) Endereço: avenida Independência, 661

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Pacientes recebem acompanhamento clínico, psicológico e social

## Hoje é o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais

Para marcar o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) distribui material educativo sobre a doença e esclarece sobre sua prevenção e diagnóstico na Esquina Democrática, das 10h30 às 13h30. As atividades da SMS alusivas à data continuam sábado, 23, das 9h às 17h, na Usina do Gasômetro.

O Ministério da Saúde estima que 2,6% da população brasileira têm o vírus HCV, ou seja, 4,5 milhões de pessoas. Em todo o mundo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) calcula em 200 milhões os portadores do vírus. Mais de 90% dos casos não foram diagnosticados e as pessoas desconhecem sua condição de portadoras do vírus, o que permite classificar a situação como uma “epidemia silenciosa”.

Em Porto Alegre são diagnosticados em média 1.000 casos por ano desde 1996, quando foi iniciada a vigilância epidemiológica das hepatites virais. Medidas de biosegurança, sexo seguro, transfusão de sangue em locais credenciados e a

colocação de tatuagens e piercings em locais confiáveis são precauções à doença, que não tem vacina, mas tem tratamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que possibilita o controle da doença em 40% dos casos. Para outros esclarecimentos deve ser contatada a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) de Porto Alegre pelos fones 3289-2472 e 3289-2474 e pelo e-mail [epidemiologia@sms.prefpoa.com.br](mailto:epidemiologia@sms.prefpoa.com.br).

### Programação

10h30 às 13h30 - Esquina Democrática  
Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde  
Divulgação da doença para a comunidade, prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais.  
17h30 - Auditório Dante Barone - Assembléia legislativa  
Coordenação da Secretaria Estadual da Saúde  
Seminário sobre o dia de luta contra as hepatite virais, apresentação dos resultados do inquérito sorológico das hepatites virais para a região sul.

## Curso forma multiplicadores para educação ambiental

Servidores da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participaram ontem do curso Chega de Lixo, que integra as atividades da III Semana Cidade Limpa, promovida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A equipe do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) apresentou aspectos relativos ao meio ambiente de Porto Alegre, e mostrou como são gerenciados os resíduos gerados pela população, estimulando uma reflexão sobre como ajudar a preservar os recursos naturais.

Durante a manhã, o grupo de aproximadamente 30 pessoas assistiu uma palestra e participou de oficina no auditório do DMLU. À tarde, foi realizada visita técnica à Unidade de Triagem (UT) Rubem Berta e à Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), localizada na Lomba do Pinheiro.

Segundo a socióloga Gisane Gomes, coordenadora do Sasa, o curso conscientiza o cidadão e forma multiplicadores. “É importante que as pessoas se sintam responsáveis por cuidados com a preservação ambiental e correta disposição do lixo”. Nas sucessivas edições do curso são recebidos professores, profissionais de postos de saúde, delegados do Orçamento Participativo, funcionários de departamento de recursos humanos de empresas, entre outros segmentos da sociedade.

**Coleta seletiva** — Hoje, no auditório do DMLU (avenida Azenha, 631), a partir das 10h, será ministrada a palestra “A Nova Coleta Seletiva do Lixo”, a cargo do diretor Jairo Armando dos Santos, da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem. Santos vai abordar a importância ambiental e social da separação do lixo seco. Aberta ao público, a atividade inclui, no período da tarde, visita técnica a uma Unidade de Triagem conveniada.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mostra fica no estacionamento da Usina até o final da semana

## CÂMARA MUNICIPAL

### Porto Alegre tem 50 mil pontos de luz ilegais

Porto Alegre tem 500 áreas com instalações elétricas clandestinas e cerca de 50 mil pontos de luz irregulares, os chamados gatos. O número foi apresentado por técnicos da CEEE que compareceram à Comissão Especial da Regularização Elétrica da Câmara Municipal. Conforme a companhia, nas vilas que já possuem rede legal há um outro problema: o índice de inadimplência, que chega a 90%

A comissão especial foi criada para discutir formas de agilizar a regularização de instalações elétricas em loteamentos irregulares e em áreas públicas ou privadas ocupadas ilegalmente. Um dos representantes da CEEE, Ernani Freitas, reiterou aos vereadores que a empresa só pode colocar rede em locais que estejam com a situação fundiária legalizada. “A principal exigência para a instalação é que o local seja um loteamento popular ou uma Área Especial de Interesse Social (AEIS).”

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) confirmou aos vereadores que a CEEE somente pode instalar rede em locais devidamente regularizados ou, pelo menos, com o processo de regularização já iniciado. De acordo com a coordenadora da Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM, Simone Somensi, a Prefeitura procura negociar com o proprietário do loteamento irregular a legalização da área e, quando isso não é possível, entra com ação judicial contra o loteador. “Quando se trata de ocupação de área pública ou privada, a negociação é feita com o Demhab”, explicou ela. Acrescentou que, em alguns casos, quando a Justiça autoriza, a PGM libera para que a CEEE faça a ligação.

Após ouvir os representantes da CEEE e da PGM, os vereadores acertaram a definição de um roteiro básico para os trabalhos da comissão. Ficou acordado que, nos próximos encontros, serão definidos, junto com a companhia de energia e a Procuradoria, quais os critérios básicos para que um loteamento irregular possa ter autorização para receber eletricidade. Depois, será feita uma lista com as vilas aptas a receber energia, e esta lista será repassada à CEEE e à PGM para que o processo de instalação seja agilizado. As reuniões da comissão especial ocorrerão sempre às sextas-feiras, às 10h. O prazo máximo para funcionamento da comissão é de três meses.

### Denise Castilhos e Rejane Aurélio expõem na Câmara

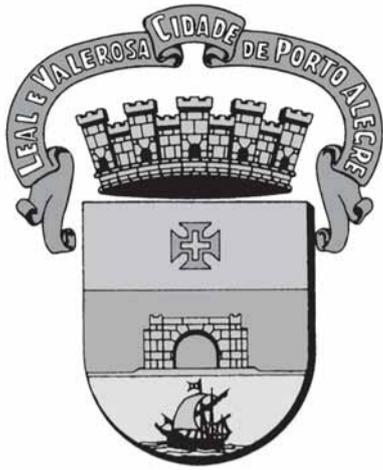
Pinturas de Denise Castilhos e Rejane Aurélio compõem a mostra que será inaugurada na segunda-feira (18/5) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos figurativos em óleo e acrílica sobre tela que retratam paisagens, animais e flores, entre outros temas.

Denise é professora de pintura sobre suportes variados, como tela e vidro. Começou a interessar-se por pintura em 1968 ao participar de um curso na Igreja Nossa Senhora do Caravaggio. Participou de diversas exposições em Porto Alegre, em espaços como Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Mc Donald's e feiras realizadas no Cais do Porto.

Rejane Aurélio começou a aprender a pintar em óleo sobre tela no atelier de Denise Castilhos, em 2003. Em 2005, passou a se dedicar ao aperfeiçoamento da técnica de acrílica sobre tela no Atelier Livre da prefeitura. Expôs no Centro Esportivo São José, na Escola Estadual Professor Júlio Grau e no Largo Glênio Peres.

A exposição, que tem apoio do gabinete da vereadora Maria Celeste (PT), pode ser visitada até 29 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3521 – Quarta-feira, 20 de Maio de 2009

## Contrato do Socioambiental será assinado hoje

O contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) será assinado hoje. A assinatura ocorre às 14h30, no Salão de Remates do Jockey Club (avenida Diário de Notícias, 750, bairro Cristal). O projeto de R\$ 586,7 milhões, já iniciado pela prefeitura, irá ampliar a capacidade de tratamento de esgoto da cidade dos atuais 27% para 77%.

Além dos recursos do BID (R\$ 203,4 milhões), a iniciativa conta com financiamento da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 316,2 milhões e investimentos municipais de R\$ 67,1 milhões. Na avaliação do prefeito, a saúde financeira do município é a grande premissa, sem a qual o projeto não existiria. “É o coroamento de quatro anos de intenso trabalho na reconstrução deste projeto, que significou uma longa discussão com a comunidade da região do Arroio Cavalhada para a constituição política de alternativas que respeitassem o direito dos moradores”.

O projeto prevê dois grandes benefícios à população de Porto

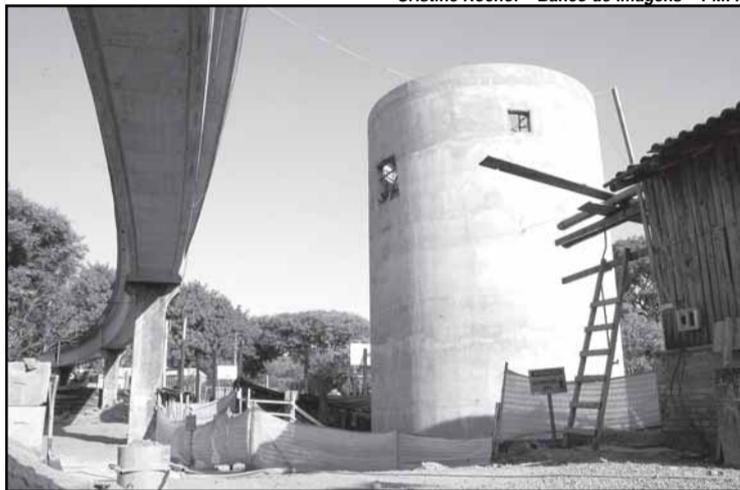
### Zona Sul recebe obras de saneamento e habitação

As obras da prefeitura nas áreas de saneamento e habitação estão beneficiando comunidades e promovendo maior qualidade de vida da população. Na Avenida Edgar Pires de Castro, bairro Belém Novo, um novo loteamento recebe obras de urbanização da área para onde serão transferidas 150 famílias oriundas da ocupação Atilio Superti. A infraestrutura para a construção de novas casas foi aprovado no Orçamento Participativo em 2001.

Com investimento de R\$ 1,8 milhão, a obra deverá ser concluída no início de 2010. Depois de definir junto à comunidade como serão as moradias, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) deverá enviar o projeto de construção das casas à Caixa Econômica Federal (Caixa). “Estamos felizes, pois vemos que nossa casa vai sair. Faz mais de seis anos que estamos nesta luta e agora temos um sonho realizado”, comemorou a aposentada Dalva Gomes.

**Cooperação** — A definição da área foi possível graças ao termo de cooperação técnica entre prefeitura e governo do Estado para a regularização fundiária e construção de unidades habitacionais no loteamento.

A Associação de Moradores do Vale do Salso (Amovas) recebeu o termo de permissão gratuita de uso de imóvel pertencente ao Demhab para a sede da entidade, conforme gravado no Plano de Investimentos do OP de 2000. A iniciativa beneficia mais de 100 famílias, que poderão utilizar a associação para eventos comunitários, cursos profissionalizantes e acesso a programas do município. “A prefeitura teve vontade política para rea-



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**Chaminé de Equilíbrio da Ponta da Cadeia é uma das obras do programa**

Alegre: a redução do custo de tratamento de água e a retomada da balneabilidade de grande parte das praias do Guaíba. O projeto visa também à redução do risco de inundações ao longo do Arroio Cavalhada, assim como à melhoria da qualidade ambiental urbana.

lizar esse nosso sonho e agora estamos recebendo essa linda sede, depois de termos conquistado o asfalto, o esgoto e a drenagem. É um grande orgulho para a comunidade, que desde 1996 luta para ter o direito à moradia e à urbanização”, considerou o presidente da Associação, Enilton Mirapalheta Teixeira.

**Saneamento** — Na Restinga, o canteiro de obras do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), está instalado na Rua Eugênio Rodrigues. Dos 80 quilômetros de redes coletoras previstos no Pisa para o bairro, 60 já foram concluídos. Com investimentos de R\$ 33 milhões, as obras deverão ser concluídas em setembro de 2010, beneficiando 98 mil pessoas. Além de redes coletoras, a região ganhará uma estação de bombeamento de esgoto, um emissário e um interceptor, tubulação a ser implantada para impedir que o esgoto vá parar nos rios sem o tratamento necessário.

Maria de Lourdes Wolff – Banco de Imagens – PMPA



**Na restinga: dos 80 quilômetros de redes coletoras previstos, 60 já foram concluídos**

Também está em fase de implantação as redes coletoras de esgoto na Rua Liberdade, esquina com o bloco nove. Com a iniciativa, orçada em R\$ 613 mil, a Restinga vai receber quatro quilômetros de redes, de acordo com o aprovado no OP de 2008. As obras têm previsão de término em julho deste ano.

**Governança** — Uma parceria entre prefeitura, comunidade local e iniciativa privada da região revitalizou o pórtico de entrada da Restinga. O canteiro central foi totalmente restaurado, recebendo pintura, mudas de flores, reparos na estrutura do pórtico, pintura no totem e nas letras de concreto que formam o nome do bairro, além de nova iluminação.

### Ação educativa

Os agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam hoje, a partir das 11h20, no Colégio Rosário (Praça D. Sebastião, 2, bairro Independência), uma ação educativa em parceria com os estudantes da instituição. Serão distribuídos materiais didáticos com o objetivo de alertar os condutores e pedestres em relação ao comportamento seguro que se deve ter no trânsito, orientando sobre a importância do uso do cinto de segurança por todos os ocupantes do veículo, transporte seguro de crianças, respeito a faixa de pedestres e travessia segura.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



### Plano de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) realiza Audiência Pública Sobre o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre, no dia 20 de junho, às 9h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (avenida Loureiro da Silva, 255).

O objetivo é analisar, com a população, o texto do Plano, um instrumento de gestão pública que visa a encontrar soluções em habitação para as famílias com renda de zero a três salários mínimos (foto).

“Como órgão executor da política habitacional, o Demhab, por meio desse Plano, busca a propiciar o acesso à moradia digna às pessoas que estão vivendo em áreas de risco, casas precárias, enfim, em locais desprovidos de condições mínimas de se habitar”, ressalta o diretor-geral do Demhab.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Semana de Enfermagem

A XXI Semana de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro (HPS), tem como tema “Cuidar-se para cuidar: ciência e arte”. A abertura do evento será no dia 26, no auditório Bruno Marsiaj (3º andar do hospital), e se estende até 27 de maio.

As inscrições são gratuitas, por ordem de chegada e limitadas na Coordenação de Enfermagem do hospital ou pelos telefones 3289-7702 ou 3289-7703. O encontro é dirigido à área de enfermagem do HPS e para toda a rede da Secretaria Municipal de Saúde. No evento serão abordados temas como o atendimento inicial ao paciente politraumatizado, cuidados de enfermagem em métodos dialíticos, noções teóricas de primeiros socorros e outros assuntos.

### Nós da Noite

O projeto Nós da Noite volta hoje, às 18h30, no Usina Café (2º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro), com Arlindo Bonfim da Silva, o Baby, e Carlos Figueiredo, apresentando no repertório músicas brasileiras e internacionais.

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares e casas noturnas da Capital.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.684, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**Institui o Mês dos Esportes Radicais, a ser realizado anualmente, no mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês dos Esportes Radicais, a ser realizado anualmente, em outubro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Mês dos Esportes Radicais tem como objetivos:

I – garantir à população o acesso ao lazer e ao esporte;

II – promover a inclusão social da juventude porto-alegrense;

III – oportunizar aos jovens o contato com o esporte como opção de saúde, entretenimento e trabalho;

IV – incentivar o desenvolvimento dos esportes radicais, de grande identificação com a juventude;

V – incentivar o surgimento de novos atletas; e

VI – propiciar um momento de integração entre os jovens.

Art. 3º Durante o Mês dos Esportes Radicais, serão realizadas:

I – atividades esportivas;

II – apresentações de vídeos; e

III – palestras de federações esportivas e atletas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.685, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a permutar com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. o próprio municipal matriculado sob nº 89.396, livre e desafetado, pelos próprios particulares matriculados sob nºs 5.659, 5.660, 5.661, 38.479, 38.480 e 38.481, todos na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, determina que os próprios adquiridos pelo Executivo Municipal por meio da permuta sejam doados ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. o próprio municipal matriculado sob nº 89.396, livre e desafetado, pelos próprios particulares matriculados sob nºs 5.659, 5.660, 5.661, 38.479, 38.480 e 38.481, todos na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

§ 1º O próprio municipal referido no “caput” deste artigo, matriculado sob nº 89.396, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, é descrito como “Uma área para escola situada na Quadra A, possuindo área superficial de 4.213,0577m². Suas confrontações são: ao oeste, entesta com prolongamento do alinhamento da Rua Jary, numa extensão de 24,94m; ainda, ao oeste, divide-se com o lote nº 01 da quadra A, numa extensão de 25,08m, perfazendo, ao oeste, uma extensão total de 50,02m; ao leste, com o lote nº 02 da quadra A, numa extensão total de 50,00m; ao norte, com terras de Enio C. Reif, Antonio Gonçalves e outros, numa extensão de 82,82m e, ao sul, com terras de Irmãos Walter Funke Sobrinho e Suzana Maria Funke Ferreira, numa extensão de 85,16m”; Bairro Passo d’Areia, quarteirão 56; livre e desafetado.

§ 2º Os próprios da empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. referidos no “caput” deste artigo são assim descritos:

I – matriculado sob nº 5.659, na 6ª Zona do Registro de imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 380 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 97,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com uma área de destinação pública e 91,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno de número 400 de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede 23,03m por uma linha irregular composta por três segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 15,93m, 3,10m e 4,00m, dividindo-se o primeiro com uma área de destinação pública e os outros dois com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 204,67m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.921,7150m², Bairro Vila Ingá;

II – matriculado sob nº 5.660, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 400 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 91,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 380 e 89,00m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 420, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 20,60m por uma linha irregular composta de três segmentos de retas partindo da divisa norte medem 3,90m, 9,20m e 7,50m, dividindo-se, com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 224,73m da esquina formada pela Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.798,42m², Bairro Vila Ingá;

III – matriculado sob nº 5.661, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 420 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 89,00m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 400 e 92,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 450, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 24,40m e é formado por uma linha irregular composta de três segmentos que partindo da divisa norte medem 3,20m, 7,00m e 14,20m, sendo que os dois primeiros dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras e o último com parte de uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte 244,79m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.793,98m², Bairro Vila Ingá;

IV – matriculado sob nº 38.479, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 450 da Rua Sotero dos Reis, medindo

do 19,36m de frente ao oeste, à dita rua, por 92,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte onde divide-se com o terreno número 420 e 84,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 470, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 23,96m é formada por uma linha irregular composta de quatro segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 5,80m, 6,50m, 4,42m e 7,24m, sendo que o primeiro segmento divide-se com parte de uma área de destinação pública e os outros três com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante pela sua divisa norte 264,85m de esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”, com área de 1.655,84m², Bairro Vila Ingá;

V – matriculado sob nº 38.480, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 470 da Rua Sotero dos Reis, medindo 19,36m de frente, ao oeste, à dita rua, por 84,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 450 e pelo outro lado, ao sul, 85,00m, onde divide-se com o terreno de número 490, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede 20,72m é formada por uma linha irregular composta de dois segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 4,50m e 16,22m e dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 284,21m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.602,07m², Bairro Vila Ingá; e

VI – matriculado sob nº 38.481, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 490 da Rua Sotero dos Reis, medindo 19,35m de frente ao oeste, à dita rua, por 85,00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, ao norte divide-se com o terreno de número 470 de propriedade Ivo Franciosi e outros, e, pelo outro lado, ao sul, divide-se com imóvel de Frederico Mentz S/A, a divisa dos fundos, ao leste, mede 19,84m é formada por uma linha irregular composta por dois segmentos de reta partindo da divisa norte medem 8,00m e 11,84m e dividem-se, respectivamente com a margem do Arroio Passo das Pedras e uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte 303,57m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.623,86m², Bairro Vila Ingá.

§ 3º O próprio municipal descrito no § 1º deste artigo foi avaliado em R\$ 2.009.600,00 (dois milhões, nove mil e seiscentos reais), com data-base novembro de 2007, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis – Célula de Gestão Tributária (CGT) –, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em 13-11-2007.

§ 4º Os próprios particulares descritos no § 2º deste artigo foram avaliados ao todo em R\$ 1.479.700,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais), com data-base dezembro de 2007, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis, da CGT, da SMF, em 08-01-2008.

Art. 2º O Executivo Municipal receberá da empresa Goldsztein Cy-rela Empreendimentos Imobiliários S.A., em razão de diferença no valor da permuta, a quantia de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), que será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – até a data da lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo único. A diferença de que trata o “caput” deste artigo poderá ser parcelada em até 10 (dez) vezes, de modo corrigido até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º O próprio alienado pelo Executivo Municipal fica também desafetado das restrições impostas pela Lei nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Art. 4º Os próprios adquiridos pelo Executivo Municipal por meio da permuta de que trata esta Lei serão doados ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) para implemento de programa de habitação popular.

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.290, de 6 de maio de 2009.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.223.441,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3330 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.489,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.489,00
<u>PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer</u>	
Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.887,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.887,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.123.861,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.123.861,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 247.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 247.999,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 124.866,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 119.387,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.479,00
<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 239.625,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 239.625,00
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 399.314,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 399.314,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.400,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.400,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.223.441,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 09/12/08, GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 45166927087, PASEP 18023101787, através do Ato 240, de 22.4.09. (processo 01.069379.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ALEXIS LEMOS PACHECO, 6523.0, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 42h 45min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º

8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 22161830082, PASEP 10062827364, através do Ato 250, de 4.5.09. (processo 01.042083.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** GLECI SOARES DA SILVA, 10518.4, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 45297959004, PASEP 17001384826, através do Ato 252, de 4.5.09. (processo 01.037395.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a FELIX DA SILVA BORGES, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 1690, de 4.12.03 a contar de 25.9.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, o Ato 39, de 16.1.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome do ex servidor, rateando a razão de 100% a YASMIN MARIE ECOUTO BORGES, 6441.0, data-fim, 22.2.14, CPF 2907125052, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da LC 478; Decreto 14414/03; Leis Lei 9870/0506 e 10223/07, CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 256 de 8.5.09 (processo 1.60499.08.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** LUIZ HOMERO CABISTANI, 678433, engenheiro, da função gratificada de Gerente de Atividade

I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14150002, 31801003, a contar de 5.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 7.5.09, (memo 52/09-SUPH)

**DISPENSA** PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, da função gratificada de responsável por serviço da Superintendência de Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 5.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 7.5.09, (memo 51/09-SUPH)

**DISPENSA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Cadastro Topográfico da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31603017, a contar de 5.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 7.5.09, (memo 50/09-SUPH)

**NOMEIA** MARIANA CARDOSO LEAL, para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Comunicação, da Direção Geral, 14250001, 31501001, no período de 1.1.09 a 14.1.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 28.4.09, (proc. 04.758.09.4).

**DESIGNA** PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, a contar de 5.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 7.5.09, (memo 51/09-SUPH).

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31801003, a contar de 5.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 7.5.09, (memo 50/09-SUPH).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 304375, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, sem prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, mediante ressarcimento, de 1º.5.09 a 31.12.12, de acordo com o protocolo de intenções 8/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, parágrafo 1º, do decreto 15.559/07, através da Portaria 203 de 12.5.09 (processo 1.5455.09.0).

**COLOCA** CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, de 9.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigo 5º do decreto 15.559/07, através da Portaria 209 de 12.5.09 (processo 1.14448.09.2).

**DESIGNA** SANDRA REGINA DA SILVA, 296068, operador de rádio tranceptor, CO.1.04.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 12.5.09 (processo 1.3575.09.8).

**DESIGNA** ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA, 245875, operador de rádio tranceptor, CO.1.04.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 21.4.09, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 12.5.09 (processo 1.3575.09.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, 290900, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do RS, sem ônus para sua origem, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias, ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do Órgão Cessionário, conforme o protocolo de intenções 1/09, CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 12.5.09 (processo 1.1657.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação a MARIA ANUNCIÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 235213, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do RSm, sem ônus para sua origem, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias, ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob

a responsabilidade do Órgão Cessionário, conforme o protocolo de intencões 1/09, CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do decreto 15.559/07, através da Portaria 198 de 12.5.09 (processo 1.71157.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a JULIO DOS SANTOS, 30296.2, operário especializado, OB.1.07.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 12.5.09 (processo 1.31675.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 1º.3.09, em relação a EDUARDO BERNARDON, 236485, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para a origem mediante, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, de acordo com o protocolo de intencões 10/09 CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, parágrafo 1º, do decreto 15.559/07, através da Portaria 202 de 12.5.09 (processo 1.60688.04.1).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.09, em relação a ÁLVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA, 558129, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intencões 9/09 – CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do decreto 15.559/07, através da Portaria 204 de 12.5.09 (processo 1.48081.07.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 544490, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 12.5.09 (processo 1.27325.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 544490, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 12.5.09 (processo 1.27325.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem pre-

juízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 12.5.09 (processo 1.11323.08.6).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MAGDA MAIA PERFEITO, 441780, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 12.5.09 (processo 1.14852.06.3).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 316237, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 12.5.09 (processo 1.59504.06.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.09, em relação a CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Portaria 1796, de 10.10.00, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1006, de 8.5.09 (processo 1.69532.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.09, a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos II, através da Portaria 1008 de 11.5.09 (processo 1.10558.09.8).

**DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA**, 256253/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, 210036, 12302021, substituindo Nanci Canto da Silva, 204484/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 981 de 5.5.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VITOR HUGO MEDINA**, 22513.0, técnico administrativo, GERENTE.5.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe de unidade contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de estar afastado para participação de Seminário, de 13 a 15.5.09, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 12.5.09 (processo 1.7051.09.3).

**DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL**, 32790.9, administrador, ES.1.01.NS, da Unidade de Compensação Financeira, para responder pela função gratificada de diretor previdenciário, 1627, substituindo ADELTO ROHR, 27692.6, por motivo de estar afastado para participação em Seminário, de 13 a 15.5.09, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 12.5.09 (processo 1.7051.09.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.2.08, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, a Portaria 91, de 21.12.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 45, de 12.5.09 (processo 1.58331.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.08, CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 6393.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Contábil, a Portaria 25 de 27.2.08, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 46, de 12.5.09 (processo 1.10546.08.1).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES**, 42181.1/01, assessor de assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 11140010, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 36764.6/02, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 28.4.09.

**DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES**, 42181.1/01, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativa, 03521001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547771.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.4 a 12.6.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 19 de 28.4.09.

**DESIGNA EDMILSON TODESCHINI**, 39335.9/03, procurador, EM.1.28.NS,

para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, procuradoria de pessoal estatutário, 03525.008, da PGA, PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ALEXANDRA MOLENDAS, 33729.0/01, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 26.2 a 27.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 4.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 8.5.09, como coordenadora e como moderadora da Oficinas sobre aspectos legais e jurídicos em relação à tributação imobiliária e gestão territorial, e sobre arrecadação e cobrança, através da Portaria 167 de 29.4.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DALMIR ROSA DE MORAIS**, 220428, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.5.09, através da Portaria 60 de 4.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários MARIA HELENA MÜLLER, 78265-0, servidora da Secretaria Municipal de Turismo, BLADEMIR LIMA ANGRIZANO, 85811 e RICARDO STREHL, 308370, servidores da Secretaria Municipal dos Transportes, para, comporem a Comissão de fiscalização encarregada de fiscalizar o contrato para prestação de serviço de confecção e implantação de placas de sinalização viária vertical turística, para a rota caminhos rurais, conforme Tomada de Preços 02/08, processo administrativo 1.19498.08.0. Compete a Comissão, anotar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como qualquer outra atribuição inerente a função e especificada na Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 9/09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, auto-

rização para afastar-se do Município, no dia 31.03.09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Reunião extraordinária conjunta do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento – FNSH DU, e da Associação Brasileira de COHABS-ABC, representando o Diretor Geral, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 260 de 11.5.09, (processo 4.1385.09.7).

**CONCEDE** a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, a contar de 16.4.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, através da portaria 262 de 11.5.09, (processo 4.2243.08.3).

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, assistente administrativo, 441585, e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores financeiros no exercício de 2009, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 6, com exceção do Diretor Geral, através da portaria 234 de 23.4.09, (processo 4.3350.06.1). **Retificada**

**DESIGNA** ANA MARIA PINHEIRO MAGNI, 948667, chefe de equipe, e IARA BATISTA PITTHAN, 680300, assessora em comissão, para fiscalizar a execução de serviços de apoio ao PAR, responsabilidade técnica da empresa PAM PRONTO ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL LTDA., CC. nº 16/2008-ELIC/CJURF, a contar de 16.3.09, através da portaria nº 242 de 29.4.09, (proc. 04.3653.08.0).

**DESIGNA** SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, como titular, e JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, adido, como suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo prazo de um ano, a contar de 23.4.09, com base na Lei Federal 8666 de 21.6.93, tendo como membros: CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como titular, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, como suplente, VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, como titular, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, como suplente, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, como titular, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, como suplente, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, como titular, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS,

674981, assistente administrativa, 1ª secretária, e CARLA BEATRIZ DA SILVA PERIRA, 219219, adida, como 2ª secretária, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 6, através da portaria nº 238 de 24.4.09, (processo 4.4247.03.5). **Retificada.**

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674995, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 20.3.09 a 29.3.09, através da portaria 241 de 28.4.09, (memo 53/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** JORGE DA ROSA, 675389, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSONIO COSTA VARGAS, 675389, operário, por motivo de férias, no período de 1.4.09 a 20.4.09, através da portaria 244 de 5.5.09, (memo. 37/09-USM).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.4.09 a 20.4.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 245 de 5.5.09, (memo 38/09 - USM).

**DESIGNA** DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, no período de 6.4.09 a 20.4.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 246 de 5.5.09, (memo 87/09-CCF)

**DESIGNA** GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 6.4.09 a 20.4.09, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 247 de 5.5.09, (memo 86/09-UOP).

**DESIGNA** JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 31.3.09 a 14.4.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 248 de 5.5.09, (memo. 66/09-CCI).

**DESIGNA** JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 15.4.09 a 29.4.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 249 de 5.5.09, (memo. 79/09-CCI).

**DESIGNA** AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001 31700002, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de licença-prêmio, no período de 23.4.09 a 22.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 250 de 5.5.09, (memo. 88/08-CJURF).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 674695, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 1.4.09 a 15.4.09, através das portaria 251 de 5.5.09, (memo 058/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 674713, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.09, através da portaria 252 de 5.5.09, (memo 057/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vi-

gilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de .24.3.09 a 7.4.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, através da portaria 253 de 5.5.09, (memo 55/09 EVI/CIRH)

**DESIGNA**, EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16.4.09 a 30.4.09, através da portaria 254 de 5.5.09, (memo 056/09-EVI).

**DESIGNA** SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia no período de 1.4.09 a 15.4.09, com base no art. 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 6, através da portaria 255 de 7.5.09, (memo 59/09- EVI/CIRH).

**DESIGNA**, EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.4.09 a 15.4.09, através da portaria 256 de 7.5.09, (memo 060/09-EVI).

**DESIGNA** DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em licença-médica no período de 12.04 a 10.06.09, através da portaria 261 de 11.5.09, (memo 88/09- Evar)

**PRORROGA** de 8.2.09 a 8.4.09 a Portaria nº 522 de 19.11.08, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Solidariedade Ltda. - COOPSOL, de responsabilidade técnica da empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, no período de 10.11.08 a 7.2.09, CC.

29/2007-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 239 de 28.4.09, (mem. 64/09-COB).

**PRORROGA** de 24.4.09 a 22.7.09, a portaria 523 de 05.11.07, que designou MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDERICH, 67728.3, RAUL SALDANHA PILLA, 679073 para fiscalizar a obra de urbanização na Vila Esmeralda, Contrato nº 22/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no arti-

go 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 240 de 28.4.09, (memo 62/09-COB).

**PRORROGA** de 24.4.09 a 22.7.09, a portaria nº 433/08, que designou ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, adido, para execução e medição do trabalho social na Vila Esmeralda, Contrato nº 22/2006-ELIC/CJURF, processo 04.1979.06.0, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 243 de 5.5.09, (memo 11/09-CTS).

**PRORROGA** de 12.1.09 a 30.4.09, a portaria nº 546 de 25.11.07, que desig-

nou VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKAMNN, 228520, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução dos projetos e das obras de construção do Edifício sede do DEMHAB, av. Princesa Isabel nº 1115, responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert AS. Construtora e Incorporadora, Contrato 12/2007, através da portaria nº 258 de 8.5.09, (memo 66/09-COB)

**PRORROGA** de 12.1.09 a 30.4.09, a portaria nº 576 de 17.12.07, que incluiu FLA-

VIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, e BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, na Portaria 546/07, que designou VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKAMNN, 228520, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução dos projetos e das obras de construção do Edifício sede do DEMHAB, av. Princesa Isabel nº 1115, responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert AS. Construtora e Incorporadora, Contrato 12/2007, através da portaria nº 259 de 8.5.09, (memo 66/09-COB).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.12604.09.7** - Concede, a contar de 14.1.09, a NANJI ARAUJO, 7556.8/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **RETIFICADO**

**Processo 1.13842.09.9** - Concede, a contar de 18.3.09, a LEONICE REGINATTO, 6219.7/3, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **RETIFICADO**.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** os servidores abaixo, a se afastar do Município, para participar do VII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Publicam na cidade de Bento Gonçalves/RS, de 13 a 15.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, e artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 11.5.09.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
27692.6	Adelto Rohr	Diretor Previdenciário	DVP
33114.7	Adriana Nunes Paltian	Administrador	GDG
38247.7	Alex Fernando da Trindade	Diretor administrativo - financeiro	Divisão Administrativa-Financeira
55030.1	Carlos Leandro Ransan	contador	UCON
42615.8	Fabiana Zambiasi	Assistente administrativa	Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias
33451.3	Nilce Maria Lusani Camaratta	Assistente administrativa	Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.62009.08.7** – Defere, em 11.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA MACIEL DA SILVA, 69489, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 20 da

Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.23403.09.8** - Defere, em 6.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, no limite máximo de 7 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.2177.09.9** - Concede em 11.05.09, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES	ADICIONAL	25	22/4/2009

**Processo 4.2178.09.5** – Concede em 11.05.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	DATA
214520	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	LICENCA	11/04/2004
		PREMIO	a 10/04/2009
675511	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES	LICENCA	15/04/2004
		PREMIO	a 14/04/2009
229602	JOAO CARLOS DE SOUZA	LICENCA	04/05/2003
		PREMIO	a 19/04/2009

**Processo 4.2179.09.1** - Concede em 11.05.09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
679954	AFONSO MARTINHO SOBRAL	AVANCO	1	1/4/2009
674397	AIRTON CARLOS FATTORI	AVANCO	11	22/4/2009
214520	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	AVANCO	7	20/4/2009
675511	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES	AVANCO	7	24/4/2009
672972	HAMILTON SOARES DA FROTA	AVANCO	11	6/4/2009
181472	LUIZ OMAR COSTA	AVANCO	7	24/4/2009
675055	MAMEDES BORGES	AVANCO	7	16/4/2009
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	AVANCO	3	9/4/2009
675043	NEUSA CASELANI PAULA	AVANCO	7	20/4/2009
680658	NEUSA RAMOS PINTO	AVANCO	9	28/4/2009
675377	OSMAR CARDOSO	AVANCO	9	5/4/2009
673162	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	10	12/4/2009

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/09 REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, § 1º, inciso XIII, do Decreto nº 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 3.567, de 09 de agosto de 1967; e CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no tocante à função de arrecadar tributos; CONSIDERANDO o disposto no art. 68, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no tocante à arrecadação de tributos através de estabelecimento bancário; e CONSIDERANDO o Decreto nº 16.224/09, de 20/02/09, que institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM) e dá outras providências;

#### DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM), integrado pelos estabelecimentos arrecadadores credenciados junto ao Município.

Art. 2º A inclusão dos estabelecimentos arrecadadores no SAREM será formalizada mediante assinatura do Termo de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os termos e expressões empregados nesta Instrução Normativa restringem-se a atos e fatos relacionados com o SAREM, e têm as seguintes conceituações:

I - instituição financeira: entidade financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;

II - estabelecimento arrecadador: cada instituição financeira admitida no SAREM;

III - agência arrecadadora: cada uma das dependências do estabelecimento arrecadador (matriz, sucursal, filial, agência ou posto);

IV - rede arrecadadora: conjunto das instituições financeiras autorizadas a receber receita municipal;

V - agente arrecadador: instituição não financeira;

VI - agência centralizadora: agência de estabelecimento arrecadador incumbida de reunir o produto da arrecadação diária e os documentos das agências arrecadadoras e dos correspondentes bancários;

VII - estabelecimento centralizador: instituição financeira autorizada pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) a receber a transferência da receita municipal arrecadada pelos estabelecimentos arrecadadores;

VIII - correspondente não bancário: estabelecimento, comercial e/ou prestador de serviços, vinculado à instituição financeira e autorizado por esta a efetuar transações financeiras em seu nome e sob sua responsabilidade, de acordo com normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil;

IX - código de barras: seqüência variável de barras paralelas combinadas que representam graficamente dígitos numéricos ou caracteres alfanuméricos para identificação de códigos numéricos em documentos;

X - arquivo eletrônico: conjunto de informações passíveis de transmissão eletrônica;

XI - transmissão eletrônica de dados: toda forma de envio e/ou recepção de informações através de meios eletrônicos.

Art. 4º Para fins de inclusão no SAREM, o estabelecimento arrecadador deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) possuir rede mínima de 10 (dez) agências arrecadadoras localizadas no Município de Porto Alegre;

b) possuir sistema de transmissão eletrônica dos dados referentes à arrecadação;

Art. 5º A inclusão de estabelecimento ou agente arrecadador no SAREM, subordinada ao interesse da Administração Pública, será precedida de:

I - prévia solicitação do interessado junto à Unidade de Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF/UAR);

II - assinatura de Termo de Credenciamento a ser celebrado com o Município, por intermédio

da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme o modelo constante no ANEXO I desta Instrução Normativa..

§ 1º A solicitação de que trata o inciso I deste artigo deverá ser protocolada na SMF/UAR com as seguintes informações:

I - a qualificação do solicitante;

II - a indicação da agência que centralizará o produto da arrecadação;

III - a relação das agências e correspondentes bancários, se houver, situados na jurisdição fiscal do Município, com os respectivos endereços e número de inscrição no Cadastro Fiscal de ISSQN do Município, da agência centralizadora.

§ 2º Verificado o atendimento ao disposto no art. 4º, o interessado será convocado pelo Secretário Municipal da Fazenda para assinar o Termo de Credenciamento.

§ 3º Assinado o Termo de Credenciamento, o solicitante será incluído no SAREM como estabelecimento ou agente arrecadador.

Art. 6º A inclusão no SAREM autoriza o estabelecimento arrecadador a arrecadar, em nome do Município, através de suas agências ou correspondentes bancários, as receitas municipais provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas.

Art. 7º O estabelecimento arrecadador, no ato de recebimento da receita, deverá observar as normas do padrão FEBRABAN, sem prejuízo das disposições contidas no Termo de Credenciamento firmado com o Município.

Art. 8º Compete à Célula de Gestão Tributária (CGT), no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a gestão do SAREM.

§ 1º A CGT, através do Corpo Técnico de Controle da Arrecadação (TCA), subordinado à Unidade de Arrecadação (UAR), orientará e fiscalizará o cumprimento das disposições contidas no Termo de Credenciamento pelos estabelecimentos arrecadadores.

§ 2º O descumprimento das disposições contidas no Termo de Credenciamento sujeitará o estabelecimento arrecadador à aplicação das penalidades previstas no referido instrumento, dentre as quais a exclusão do credenciado do SAREM, garantido, em todos os casos, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º O TCA controlará a arrecadação das receitas municipais, podendo, para este mister, quando houver necessidade de elucidação de fatos relevantes, solicitar diligências ou informações às unidades integrantes da estrutura administrativa do Município e aos estabelecimentos arrecadadores.

Art. 10 – Os tributos deverão ser pagos por meio de guia de recolhimento, em modelos definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Art. 11 – A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### ANEXO I TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS (SAREM)

BANCO:
ENDEREÇO:
ENTIDADE CREDENCIADORA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS CNPJ: 92.963.560/0001-60 Representante Legal: Cristiano Roberto Tatsch – Secretário Municipal da Fazenda
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 4º andar - Centro – CEP: 90.010-001 - Porto Alegre - RS
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Recebimento de receitas municipais provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas. Inclusão no Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM), no âmbito da Administração Direta.

Através do presente Termo de Credenciamento, as partes acima qualificadas, doravante denominadas BANCO e MUNICÍPIO, ajustam o seguinte:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: A contar da data da assinatura do presente Termo de Credenciamento fica o BANCO incluído no Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais (SAREM), pelo que o MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber valores provenientes de tributos, preços públicos e demais receitas da Administração Direta devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos estabelecidos neste instrumento.

1.1 - As agências arrecadadoras que vierem a ser inauguradas na área de abrangência do MUNICÍPIO, após a assinatura do presente Termo de Credenciamento, serão automaticamente incluídas na rede prestadora dos serviços.

1.2 - Quando for utilizado sistema automatizado para captura de dados, o BANCO fica autori-

zado a arrecadar em toda sua rede de agências, incluídos os credenciados e conveniados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Nenhum ônus será imputado ao contribuinte em decorrência dos serviços prestados pelo BANCO, nem lhe poderá ser exigido o cumprimento de qualquer formalidade não prevista na legislação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - O BANCO é responsável pela ação ou omissão de seus prepostos no processo de arrecadação e de recolhimento da receita municipal, e pela segurança das informações e dos documentos relativos à arrecadação, desde o recebimento da receita até a sua recepção pelo Município.

3.1 - É vedada ao estabelecimento arrecadador a recusa do recebimento de receitas municipais que atendam a legislação vigente.

4 - CLÁUSULA QUARTA - O BANCO, bem como seus conveniados e credenciados, somente estão autorizados a receber as receitas municipais em dinheiro. Qualquer outra forma de pagamento será de exclusiva responsabilidade do BANCO e não o exime do repasse do valor arrecadado no prazo estabelecido neste Termo.

4.1 - As modalidades de arrecadação contempladas neste Termo de Credenciamento serão de caixa, débito em conta, Internet Banking, auto-atendimento, correspondentes não bancários e demais modalidades que venham a ser disponibilizadas pelo BANCO.

4.2 - Para os recebimentos realizados através de “home/office banking”, “internet” ou auto-atendimento, o MUNICÍPIO aceitará como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio, ressaltando-se o direito de confirmação da autenticidade junto ao BANCO emitente, condicionado ao repasse do valor arrecadado e a respectiva transmissão dos dados da arrecadação, no padrão FEBRABAN.

4.3 - Os documentos arrecadados ou meio magnético serão colocados à disposição do MUNICÍPIO. Na sistemática de entrega de meio magnético padrão FEBRABAN ou teletransmissão, o BANCO não fornecerá os respectivos documentos físicos.

5 - CLÁUSULA QUINTA – O serviço de arrecadação compreenderá todas as receitas da Administração Direta do MUNICÍPIO provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas, expressos em documentos emitidos pelo MUNICÍPIO, com código de barras, no padrão FEBRABAN.

Parágrafo único – O recebimento de tributos pelo BANCO se dará mediante guia de recolhimento em modelo(s) definido(s) pelo MUNICÍPIO.

6 - CLÁUSULA SEXTA - O BANCO, no ato de recebimento da receita municipal, deverá seguir o padrão FEBRABAN, e cumulativamente:

I - verificar:

a) se está sendo utilizada Guia de Recolhimento do MUNICÍPIO, conforme o padrão estabelecido;

b) se o recebimento está sendo efetuado dentro do prazo consignado na Guia de Recolhimento e no Calendário Fiscal do Município;

c) se, no recebimento depois do prazo estabelecido, estão consignados multa e juros de mora;

II - dar quitação na Guia de Recolhimento, mediante autenticação mecânica ou comprovante de pagamento que identifiquem a agência, o agente ou correspondente bancário arrecadador, os números da autenticação e da máquina autenticadora, a data e o valor recebido;

III - entregar ao contribuinte a via que lhe é destinada.

6.1 - Ocorrendo erro na autenticação mecânica ou esta estiver ilegível, a correção será efetuada mediante a sua inutilização, por um traço simples, seguida de nova autenticação correta e legível.

6.2 - Em qualquer das hipóteses previstas no item 6.1, a correção será procedida em todas as vias do documento, com ressalva no verso, datada e assinada pelo caixa recebedor.

6.3 - O BANCO deverá recusar o recebimento de qualquer documento de arrecadação com informações ilegíveis, rasurados ou com dados insuficientes, devendo ser devolvido ao contribuinte para providenciar novo documento junto à repartição pública municipal de origem.

6.4 - Em nenhuma hipótese o BANCO poderá alterar documentos de arrecadação, ressalvada a hipótese prevista no item 6.1.

6.5 - O BANCO não será responsável pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e demais valores constantes nas guias de recolhimento;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - O BANCO deverá transmitir, por meio eletrônico, através do sistema EMVIA da EMBRATEL ou conforme regras estabelecidas pelo órgão competente para o Processamento de Dados do MUNICÍPIO, as informações referentes à arrecadação, até às 14 (quatorze) horas do 1º (primeiro) dia útil, após a data do pagamento. Os custos provenientes desta transmissão de arquivos feita através de VAN de transmissão EMVIA da EMBRATEL ficarão a cargo do MUNICÍPIO.

7.1 - Caso o BANCO, por alguma dificuldade de sistema, envie para o MUNICÍPIO dois “arquivos retorno” no mesmo dia, estes deverão ser processados com as datas a que se referem os lançamentos, com atraso nunca superior a 1 (um) dia útil (D+2) no repasse das informações.

7.2 - Verificada inconsistência no arquivo eletrônico remetido, o destinatário terá até 2 (dois) dias úteis para comunicar a irregularidade ao remetente, que deverá corrigi-la em até 2 (dois) dias úteis da comunicação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – O BANCO deverá cumprir as normas do padrão FEBRABAN na hipótese de optar pela modalidade de arrecadação por Débito Automático em Conta Corrente. Neste caso, o MUNICÍPIO deverá fornecer ao BANCO o arquivo com as informações necessárias ao lançamento do débito automático em conta corrente com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência ao seu vencimento (D – 5).

8.1 - O BANCO somente debitará os valores programados nas contas dos contribuintes, na data de vencimento, desde que o saldo existente na conta seja igual ou superior ao do débito. Caso o débito programado não seja efetuado na conta corrente por insuficiência de recursos será adotado um dos seguintes procedimentos, conforme o tipo de guia:

8.1.1 - Na hipótese de parcelamento automático – carnê - referente a IPTU/TCL e ISSQN-TP do exercício, as eventuais pendências de meses anteriores serão reenviadas para cobrança junto com a parcela do mês.

8.1.2 – Na hipótese de Termo de Parcelamento de Dívida de IPTU, ISSQN-TP e ISSQN-RB, o débito automático será suspenso até que seja regularizada a pendência de pagamento. Neste caso, o contribuinte deverá solicitar guia para restabelecimento da operação na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF e pagá-la na rede bancária. Feito isso, o débito em conta será reativado automaticamente.

8.2 - Os cadastramentos recebidos até a data prevista no calendário anual para Débito em Conta, emitido pela Unidade de Arrecadação – UAR/CGT/SMF, serão processados dentro do mês. Os que forem recebidos após a data limite terão efeito somente a partir do mês seguinte.

8.3 - O contribuinte que solicitar cadastramento de débito em conta em data posterior ao estabelecido no item 8.2, deverá ser orientado pelo BANCO que receberá a guia do mês pelo correio e deverá fazer o pagamento manualmente. Se não recebê-la, deverá solicitá-la na Loja de Atendimento da SMF ou emití-la no sítio do MUNICÍPIO na internet.

8.4 – No mês que, por qualquer motivo, não houver valor a debitar, a Prefeitura enviará o registro de débito com o valor zerado (R\$ 0,00) para que o Banco mantenha o cadastramento ativo.

9 - CLÁUSULA NONA – O BANCO, após o recebimento da receita municipal, deverá:

9.1 – recolher, sem ônus ao MUNICÍPIO, o respectivo valor no 1º (primeiro) dia útil após a data do recebimento (D + 1) efetuando crédito em conta de livre movimentação do MUNICÍPIO, a favor da conta n.º 04.001313.0-2, Agência 051 - União do BANRISUL, em nome da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, encaminhando a informação à Unidade Financeira da Célula de Gestão Financeira – CGF, através do e-mail financeiro@smf.prefpoa.com.br e ao Corpo Técnico do Controle da Arrecadação – TCA/UAR, através do e-mail uar-controle-arrec@smf.prefpoa.com.br;

9.2 – Deverá, também, ser comunicado, no mesmo prazo previsto acima (D + 1), ressalvados eventuais ajustes poderão, excepcionalmente, ser realizados até 2º (segundo) dia útil (D + 2) o seguinte:

9.2.1 - a quantidade de Guias recebidas e o valor total da arrecadação realizada, por modalidade de arrecadação (Eletrônica, Débito Automático, manual, etc.);

9.2.2 - que não houve arrecadação, quando for o caso.

9.3 - Fica vedada, a qualquer título, a retenção do produto da arrecadação de receitas municipais, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Credenciamento e na legislação em vigor.

9.4 - Ocorrendo repasse a maior, devidamente reconhecido pela Unidade de Arrecadação em processo administrativo com requerimento do BANCO, a diferença será restituída mediante autorização para débito no montante do repasse seguinte à autorização. Essa operação deve ser imediatamente confirmada pelo BANCO para as devidas providências contábeis do MUNICÍPIO.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - No 5º. dia útil do mês, o Banco enviará ao e-mail da CGF financeiro@smf.prefpoa.com.br, um relatório consolidado das arrecadações efetuadas no mês anterior, por modalidade de arrecadação, conforme CLÁUSULA QUARTA.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –O BANCO deverá colocar à disposição do TCA/UAR, os elementos e documentos necessários à verificação dos registros e da prestação de contas da arrecadação, sempre que solicitado, sob pena de aplicação das penalidades e encargos estabelecidos neste Termo de Credenciamento.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Credenciamento sujeitará o BANCO as seguintes penalidades e encargos, conforme o caso:

I –Será cobrado juros de mora, pro rata tempore, com base na taxa média de captação de recursos do Governo Federal através dos títulos da dívida Mobiliária Federal Interna, percentual

fixado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, divulgado pelo Banco Central do Brasil, acumulado mensalmente, ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período transcorrido entre a data prevista para o cumprimento da obrigação da transferência e o efetivo repasse do produto da arrecadação, no todo ou em parte, no prazo estabelecido na CLÁUSULA NONA;

II – Será cobrado o valor atualizado para quitação integral da respectiva guia de recolhimento, conforme os termos da legislação vigente, ou pela complementação da diferença gerada pelo erro ou atraso da informação por omissão de receita arrecadada, por informação de receita com data posterior ao do efetivo recebimento ou, ainda, por informação com a data correta, mas fora dos prazos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA.

III – Cumulativamente ao item anterior, o BANCO estará sujeito ao pagamento de multa de mora de 1% (um cento) ao dia, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor não transferido, atualizado monetariamente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada desde a data prevista para o cumprimento da obrigação da transferência até a do efetivo repasse, pela não transferência do produto da arrecadação no prazo estabelecido neste Termo de Credenciamento;

IV – exclusão do SAREM, pelo descumprimento reiterado de qualquer das obrigações previstas neste Termo de Credenciamento;

V – exclusão do SAREM pelo descumprimento dos requisitos previstos no art. 4º, alíneas “a” e “b”, da Instrução Normativa nº 04/09-SMF durante a vigência deste Termo de Credenciamento.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os encargos referidos nos sub-itens I, II e III da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA serão aplicados pela SMF, mediante notificação escrita ao estabelecimento arrecadador infrator, que deverá proceder ao recolhimento do valor ali indicado ou apresentar defesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Após a remessa dos dados de arrecadação, o agente arrecadador deverá solicitar correção quando detectar a ocorrência de:

I - transcrição incorreta de dados de qualquer campo da Guia de Recolhimento;

II - erro na quitação de Guia de Recolhimento pelo BANCO.

14.1 - Considera-se transcrição incorreta a inclusão, na remessa dos dados de arrecadação, de qualquer informação divergente das que constam na Guia de recolhimento acolhido pelo BANCO.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O BANCO deverá solicitar cancelamento de um código de arrecadação quando, na remessa de dados de arrecadação, ocorrer inclusão de:

I - informação indevida de uma mesma Guia de Recolhimento por mais de uma vez;

II - recebimento que não tenha sido efetuado por meio de Guia de Recolhimento de receitas municipais, hipótese em que o pedido deverá ser acompanhado de cópia do documento incluído indevidamente;

III - arrecadação indevida oriunda de débito automático em conta-corrente por erro do BANCO;

IV – arrecadação indevida de Guia de Recolhimento de receitas municipais por erro do BANCO.

15.1 - Na hipótese de que trata o item III da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, a solicitação de cancelamento deverá conter o número do protocolo de transmissão, o código da agência bancária e o número da conta-corrente informado pelo contribuinte.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A solicitação de correção ou de cancelamento de arrecadação será formalizada por meio de expediente assinado por representante legal do BANCO e conterá a descrição dos motivos que levaram à sua formulação, assim como o detalhamento da alteração ou cancelamento solicitado.

16.1 - A solicitação de correção ou de cancelamento de arrecadação deverá ser entregue no TCA/UAR.

16.2 - A solicitação de correção deverá estar acompanhada de cópia da via do contribuinte devidamente corrigida e assinada pelo representante legal do BANCO, salvo situação específica de extravio devidamente justificado.

16.3 - Na hipótese de que trata o item IV do caput da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, a solicitação de cancelamento deverá estar acompanhada da via original do contribuinte, salvo situação específica de extravio devidamente justificada.

16.4 - Em qualquer hipótese de solicitação de correção ou de cancelamento, a mesma deverá conter informações que identifique a arrecadação de forma inequívoca.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Será indeferida a solicitação de correção ou cancelamento quando:

I - o BANCO solicitar alteração de dados da Guia de Recolhimento que foi preenchido com erro ou quitada de forma inadequada ou indevida pelo contribuinte ressalvada a situação prevista no item II do caput da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA;

II - implicar desdobramento de arrecadação;

III – o erro na quitação da Guia de Recolhimento não for passível de imputabilidade ao BANCO.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Para os pedidos de correção ou cancelamento de arre-

cadação deverão ser observadas as disposições deste Termo de Credenciamento e as normas complementares emitidas pelos órgãos competentes da SMF.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A exclusão prevista no sub-item IV e V da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, será aplicadas a qualquer momento, na hipótese de verificar-se que a conduta do estabelecimento arrecadador gerou prejuízo a arrecadação da receita municipal.

19.1 – Será aberto pelo TCA/UAR um processo administrativo para a aplicação da sanção prevista no caput, sendo que o BANCO será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, apresentar a sua defesa.

19.2 - Não sendo apresentada a defesa, no prazo fixado no item 19.1, ou se for considerada improcedente, a critério da administração, o processo será encaminhado ao Secretário Municipal da Fazenda que notificará o estabelecimento arrecadador, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar recurso.

19.3 - Caberá ao Secretário Municipal da Fazenda baixar instrução excluindo o BANCO do SAREM se, não for apresentado recurso no prazo estabelecido no item 19.2 ou, se apresentado o recurso, forem considerados improcedente as alegações do BANCO.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA – Eventuais dúvidas sobre as presentes definições serão dirimidas pela SMF, através da UAR e ou de outros órgãos da sua estrutura administrativa diretamente envolvidos.

21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O BANCO obriga-se a manter os arquivos magnéticos das informações relativas aos documentos arrecadados, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses contados a partir do exercício seguinte ao da arrecadação.

21.1 - É obrigatória a manifestação do BANCO, a qualquer tempo, sobre a legitimidade da autenticação bancária aposta em documento de arrecadação num prazo máximo de 15 (quinze) dias da solicitação do TCA/UAR.

22 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O BANCO obriga-se manter sigilo sobre as informações dos recebimentos de arrecadação de receitas municipais, sob pena de responsabilização.

23 - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Termo de Credenciamento, o MUNICÍPIO pagará ao BANCO tarifa de arrecadação de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento de arrecadação.

23.1 - Após autorização expressa da CGF/SMF o BANCO debitará em conta corrente, no mesmo prazo estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA o valor correspondente às tarifas previstas no caput desta Cláusula.

24 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

24.1 - A qualquer tempo e por qualquer das partes, o presente instrumento poderá ser rescindido, sem quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

25 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente Termo de Credenciamento ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelas partes conforme legislação em vigor.

26 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Termo de Credenciamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Segue o presente Termo de Credenciamento firmado em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, pelo que declaram as partes conhecer todas as suas Cláusulas e condições.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 86 CONCURSO PÚBLICO 436 – PSICÓLOGO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata beneficiada pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificada no CONCURSO PÚBLICO 436 – PSICÓLOGO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**PSICÓLOGO**

1º Afro-brasileiro – DEISE CARDOSO NUNES

**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

8º Lugar – ALOISIO MARX CAMPOZANI

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****EDITAL 14/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 14 de abril de 2009, de acordo com o que consta no expediente único 002.217446.00.4.9864, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros e trechos de logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Residencial São Francisco, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 4413, a saber:

1) Prolongamento da Av. Comandante Harald Stunde (ex- “Diretriz 1931”, no trecho do loteamento), com extensão aproximada de 30,00m, e largura total da via de 15,00m);

2) Rua 1925: toda extensão (entre divisa Oeste e divisa Leste do loteamento), e com largura total da via de 14,00m;

3) Rua 3138: toda extensão (entre Av. Baltazar de Oliveira Garcia até aproximadamente 113,00m após a Rua 1925, ao Sul), e com largura total da via de 12,50m; e

4) Rua 3139: toda extensão (desde aproximadamente 108,00m ao Norte da Rua 1925, até aproximadamente 146,00m ao Sul da mesma), e com largura total da via de 12,50m.  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário.

**EDITAIS****EDITAL 20/09**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 29 de maio do corrente ano, às 9h., na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 29 de maio de 2009

**Recursos Voluntários****LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS****ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 015091 09 0 (001 060165 08 1, 001 064012 08 5)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

2) Processo 001 015092 09 7 (001 061211 08 7, 001 064013 08 1)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

3) Processo 001 015099 09 1 (001 061214 08 6, 001 064016 08 0)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR****ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) Processo 001 015047 09 1 (001 047247 08 8, 001 068796 08 0)

**RECORRENTE:** CEMM SERVIÇOS POSTAIS LTDA

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 114/09  
PROCESSO 001.009783.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 2, 3, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 30.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 4, 14, 15, 17, 26.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 13, 22, 32.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 31, 33, 34, 35, 36.

**ITEM DESERTO:** 24.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 5, 6, 7, 12, 18, 20, 23, 29.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 87/09  
PROCESSO 001.009736.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FRANCISCO E.A. FONTE.** LOTES: 2, 3, 5, 6, 9, 10.

**SANDRO GARBINATTO ZAMBRA.** LOTE: 1.

**VANIA ANZILIERO.** LOTES: 7, 8.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**LOTE FRACASSADO: 4.**

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 98/09  
PROCESSO 001.009747.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITENS: 30, 32, 33

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 18, 19, 27, 31, 34

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 16, 17, 21, 22, 26, 35, 39, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53

**ITENS DESERTOS:** 58, 59

**ITENS FRACASSADOS:** 11, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 54, 55, 56, 57, 60

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 154/09  
PROCESSO 001.017808.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 136/09  
PROCESSO 001.015397.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 1.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/09 – PROCESSO 001.020451.09.1,** aquisição de cestas de hortifrutigranjeiros “in natura” e higienizados,

A abertura das propostas será às 9h do dia 2 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**NOTIFICAÇÃO  
E INTIMAÇÃO**

**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E  
TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE  
COLETA DE LIXO (TCL)  
CARGA ADICIONAL 4/09**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2009 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTES:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/06/2009, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiaeopagamento](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiaeopagamento).

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/06/2009, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 08/07/2009, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

R ACORES NUM 164.  
 R ADAO BAINO NUM 701 AP/LT 313.  
 R ADRIANO PEREIRA DA SILVA NUM 311 AP/LT 50.  
 R AFFONSO PAULO FEIJO NUM 91, 421.  
 R AFONSO PENA NUM 210.  
 R ALARICO RIBEIRO NUM 239.  
 R ALARICO VALENCA NUM 35.  
 AV ALBERTO PASQUALINI NUM 692, 1255.  
 R ALBERTO SILVA NUM 955.  
 R ALBERTO TORRES NUM 36 AP/LT 201.  
 R ALBION NUM 402 AP/LT 1405, NUM 412, 414.  
 AV ALCIDES MAIA NUM 856.  
 R ALDROVANDO LEAO NUM 480.  
 R ALFA NUM 85.  
 R ALFREDO FERREIRA RODRIGUES NUM 349, 374.  
 R ALFREDO INACIO DA SILVEIRA NUM 317.  
 TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 395.  
 R ALIANCA NUM 123, 407.  
 R ALMIRANTE MARIATH NUM 174 AP/LT 01, NUM 176 AP/LT 02.  
 ESTR ALPES DOS NUM 885, 1080.  
 R ALVARES CABRAL NUM 419 AP/LT 01.  
 R ALVARO DIFINI NUM 315 AP/LT 3169.  
 R ALVARO NICOFE NUM 109.  
 R AMAPA NUM 250 AP/LT 190.  
 TRAV AMERICO SILVEIRA NUM 375.  
 R AMPARO NUM 53.  
 R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 280, 290.  
 R ANA TERRA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 56 AP/LT 06.  
 R ANCHIETA NUM 358.  
 R ANDARAI NUM 65 AP/LT 13, NUM 333 AP/LT 404.  
 R ANDRADAS DOS NUM 721 AP/LT 94, NUM 777 AP/LT 91.  
 R ANGELO BARBOZA NUM 635.  
 R ANGELO CRIVELLARO NUM 675 AP/LT 204.  
 R ANITA GARIBALDI NUM 359 AP/LT 804, NUM 926, 1964 AP/LT 201, NUM 2000 AP/LT 401,  
 R ANITA GARIBALDI NUM 2438 AP/LT 03.  
 R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 200, 240.  
 TRAV ANTILHAS NUM 47.  
 R ANTONIA ZARDIN PERONDI NUM 96, 107, 120.  
 R ANTONIO ANGELO CARRARO NUM 158.  
 PCA ANTONIO CANDIDO DE MENEZES NUM 75.  
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 253, 266, 829.  
 R ANTONIO DIVAN NUM 50.  
 AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 156, NUM 130 AP/LT 120, 333.  
 R ANTONIO JORGE DA SILVA NUM 54.  
 R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 795, 805, 825, 835, 845, 855, 889, 931, 945, 979.  
 R ANTONIO PEREIRA JUNIOR NUM 217.  
 R ANTONIO ROCHA MEIRELLES LEITE NUM 125 AP/LT 2416, NUM 170 AP/LT 2363.  
 ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 397 AP/LT 01.  
 AV ANTUNES RIBAS NUM 206.  
 TRAV ANUNCIADA NUM 91.  
 R AQUARIO NUM 15.  
 R ARABUTAN NUM 407, 415.  
 R ARAPEI NUM 453.  
 R ARARAS NUM 149.  
 AC ARAUCARIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 155.  
 R ARGELIA NUM 45.  
 R ARNALDO BALLVE NUM 176.  
 R ARNO KAPPEL NUM 114, 169.  
 R ARTIGAS NUM 351.  
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 230, 297.  
 AV ASSIS BRASIL NUM 2038 AP/LT 308, NUM 2308 AP/LT 204, NUM 2550 AP/LT 306, NUM 2746 AP/LT 303.  
 AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 304.  
 R ATHOS LOPES MAISONNAVE NUM 16.  
 R ATILIO SUPERTTI NUM 641.  
 R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 194.  
 R AUGUSTO SEVERO NUM 178.  
 AV AZENHA DA NUM 1486 AP/LT 108.  
 R BADEN POWELL NUM 68, 332 AP/LT 01.  
 R BALDOINO BOTTINI NUM 625.  
 R BALTHAZAR HAHN NUM 50.  
 R BANCO DA PROVINCIA NUM 221 AP/LT 307.  
 R BANCO INGLES NUM 290, 521.

LG BANDEIRA DA NUM 04 AP/LT 03.  
 R BANDEIRANTES-LOMBA DO PINHEIRO NUM 129.  
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 2893.  
 R BARBEDO NUM 687 AP/LT 115.  
 ESTR BARCELLOS DOS NUM 710.  
 R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 152 AP/LT 10.  
 R BATISTA XAVIER NUM 393.  
 R BATTISTINO ANELE NUM 266.  
 AV BELEM VELHO NUM 2044, 3620.  
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 344 AP/LT 204, NUM 582 AP/LT 21, NUM 1432 AP/LT 13.  
 AV BENNO MENTZ NUM 1318.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 1619 AP/LT 707, NUM 2199 AP/LT 317, NUM 2521 AP/LT 02.  
 R BENTO ROSA NUM 331, 573.  
 R BERLIM-LOMBA DO PINHEIRO NUM 45 AP/LT 04.  
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1519.  
 AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 440.  
 R BERTHOLDO MARIO THEBICH NUM 15.  
 AV BISPO JOAO SCALABRINI NUM 329 AP/LT 303.  
 R BOLIVIA NUM 90.  
 R BOM JESUS NUM 419.  
 R BOM RETIRO DO SUL NUM 35 AP/LT 207.  
 R BONDADE DA NUM 50.  
 R BOTAFOGO NUM 839 AP/LT 301.  
 AV BRASIL NUM 231 AP/LT 201, 202, 203, NUM 233, 612 AP/LT 02.  
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 183, 350 AP/LT 02, NUM 386 AP/LT 10, NUM 450 AP/LT 04, NUM 592 AP/LT 02.  
 R BRENO ROSA NUM 35 AP/LT 12.  
 R BRIGADEIRO LEONARDO TEIXEIRA COLLARES NUM 10.  
 R BRIGADEIRO OLIVEIRA NERI NUM 53.  
 AV BRINO NUM 401.  
 R CACIMBAS NUM 109 AP/LT 04.  
 R CALDRE E FIAO NUM 886.  
 R CAMAQUA NUM 879.  
 R CAMERINO NUM 50, 157 AP/LT 04.  
 ESTR CAMPO NOVO NUM 472.  
 R CAMPOS ELISEOS NUM 323.  
 R CANGUSSU NUM 1085 AP/LT 204, NUM 1313.  
 R CANUDOS DOS NUM 75.  
 AV CAPIVARI NUM 413 AP/LT 210.  
 R CARAVELAS DAS NUM 401, 654.  
 R CARAZINHO NUM 160, 335.  
 R CARLOS ALBERTO VILARINHO DA SILVEIRA NUM 166.  
 R CARLOS BARONE NUM 59.  
 R CARLOS ESTEVAO NUM 50 AP/LT 129, NUM 505 AP/LT 204, NUM 629 AP/LT 306, NUM 661 AP/LT 201, NUM 885 AP/LT 102.  
 AV CARLOS GOMES NUM 430, 1801 AP/LT 102.  
 R CARLOS PESSOA DE BRUM NUM 195 AP/LT 305.  
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 895 AP/LT 05.  
 R CARMENSE NUM 95.  
 TRAV CARMO DO NUM 112.  
 R CAROL-LOMBA DO PINHEIRO NUM 180 AP/LT 17, NUM 344 AP/LT 33.  
 R CAROLINA NUM 120 AP/LT 204, NUM 140 AP/LT 103, NUM 200 AP/LT 103.  
 R CAROLINA VON KOZERITZ NUM 10 AP/LT 201, 202, 203, 204.  
 R CARUMBE NUM 238 AP/LT 01.  
 R CATAO COELHO NUM 225 AP/LT 401.  
 R CATAO ROXO NUM 41, 65.  
 R CATARINA QUADROS NUM 08 AP/LT 01.  
 AV CAVALHADA DA NUM 3580, 6616.  
 R CAXIAS DO SUL NUM 28.  
 R CEL ANTENOR AMORIM NUM 115.  
 R CEL FEIJO NUM 884.  
 AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 285, 391 AP/ LT 101.  
 R CEL HILARIO PEREIRA FORTES NUM 36 AP/LT 104, NUM 114 AP/LT 301.  
 R CEL JOAO CORREA NUM 90 AP/LT 301, NUM 345 AP/LT 151, NUM 375 AP/LT 442.  
 R CEL MASSOT NUM 223 AP/LT 204, NUM 520 AP/LT 1008, NUM 900, 1039 AP/LT 16, NUM 1073 AP/LT 22, NUM 1261 AP/LT 02.  
 R CEL OCTAVIANO PINTO SOARES NUM 425 AP/LT 303.  
 R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 146.  
 R CHAFIC JOAO SCAF NUM 125.  
 R CHRISPIM ANTONIO AMADO NUM 716.  
 R CICERO AHRENDIS NUM 255 AP/LT 02.  
 R CIPO NUM 1055.  
 R CLARA NUNES NUM 220 AP/LT 11.  
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 370, 376.  
 AV CLEMENCIANO BARNASQUE NUM 74 AP/LT 303.  
 R CLEMENTE PEREIRA NUM 1272.  
 R COMENDADOR ALBINO CUNHA NUM 175, 193.  
 R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 199, 239 AP/LT 15, NUM 249 AP/LT 06, NUM 269 AP/LT 16, NUM 280 AP/LT 03.  
 R CONDE DA FIGUEIRA NUM 578.  
 PCA CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 37 AP/LT 71.  
 R CONGO NUM 130.  
 R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 230, 369.  
 R CONSTANTINO FERNANDO ONORATO BOTTIN NUM 230, 302.  
 AV COPACABANA NUM 579.  
 R CORREA DE MELO NUM 556, 856.  
 R CORREA LIMA NUM 137.  
 R COSTA NUM 379.  
 R CRICIUMA NUM 51.

ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 132, 3531 AP/LT 03.  
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 4308 AP/LT 04.  
 R CRISTOVAO JAQUES NUM 318.  
 R CRUZEIRO DO SUL NUM 2676, 3036.  
 AV CUBANOS DOS NUM 246.  
 R CUIABA NUM 190.  
 R CURUPAITI NUM 345, 600, 926.  
 R DARCY PEREIRA POZZI NUM 555.  
 R DARIO BORBA BROSSARD NUM 36 AP/LT 05.  
 R DE LA GRANGE NUM 200 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.  
 AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 1345.  
 AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 463.  
 AV DEPUTADO ARAMA SILVA NUM 70.  
 R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 110 AP/LT 207, NUM 270 AP/LT 105.  
 R DEPUTADO JOAO CARUSO NUM 136.  
 AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 67 AP/LT 92.  
 R DEZESSEIS DE JULHO NUM 95.  
 R DIAMANTINA NUM 54.  
 R DISNARD NUM 75 AP/LT 01.  
 AV DIVISA NUM 73.  
 R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 290 AP/LT 210.  
 R DOM LUIZ GUANELLA NUM 129.  
 BC DOMIENCA SILVA NUM 56.  
 R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 509.  
 R DOMINGOS DE ABREU NUM 430, 803, 1214.  
 R DONA AMELIA NUM 196.  
 R DONA EUGENIA NUM 315, 317 AP/LT 01, 02, 03, 201, 202, R DONA EUGENIA 301, 302, 401, 402, 403, 404, NUM 1256 AP/LT 35.  
 R DONA FIRMINA NUM 594.  
 R DONA MALVINA NUM 569, 996.  
 R DONA MARGARIDA NUM 573.  
 R DONA OTILIA NUM 320, 3764 AP/LT 304, NUM 3972.  
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 372.  
 R DR AGOSTINHO BRAUL NUM 80 AP/LT 20.  
 R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 440.  
 R DR ALCIDES CRUZ NUM 389.  
 R DR ARMANDO BARBEDO NUM 242, 246, 250, 400 AP/LT 101.  
 R DR ARNO HORN NUM 624, 741.  
 R DR BARCELOS NUM 909 AP/LT 508, NUM 2612 AP/LT 101, 102, NUM 2618.  
 R DR CAMPOS VELHO NUM 1462.  
 AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1418.  
 R DR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER NUM 30 AP/LT 101, 119, NUM 305 AP/LT 753.  
 R DR EGYDIO MICHAELSEN NUM 152, 182.  
 AV DR ENIO AMORETTY GOMES NUM 183.  
 R DR ERNESTO LUDWIG NUM 401.  
 R DR FLORENCIO YGARTUA NUM 171 AP/LT 04, NUM 175 AP/LT 03, NUM 179 AP/LT 02.  
 R DR FRANCISCO DE SA BRITO NUM 145.  
 R DR GASTAO RHODES NUM 381.  
 R DR HERMES PACHECO NUM 786.  
 R DR ILDEFONSO PINTO NUM 485.  
 AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 735 AP/LT 308.  
 R DR JORGE FAYET NUM 636.  
 R DR JOSE BENTO CORREA NUM 435 AP/LT 43.  
 R DR JOSE EBOLI NUM 143, 150 AP/LT 01.  
 R DR JULIO TEIXEIRA NUM 150 AP/LT 102.  
 R DR MARIO TOTTA NUM 2473, 2686.  
 AV DR NILO PECANHA NUM 550 AP/LT 1004.  
 R DR OTAVIO SANTOS NUM 200 AP/LT 108, 911, NUM 211 AP/LT 312, NUM 241 AP/LT 902.  
 R DR PEDRO MOTTA NUM 269.  
 R DR PEREIRA NETO NUM 1914 AP/LT 303.  
 R DR RAPHAEL LORO NUM 320.  
 R DR TIMOTEO NUM 155 AP/LT 103, NUM 163 AP/LT 04.  
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 934 AP/LT 01.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 312 AP/LT 01, NUM 1525 AP/LT 37.  
 AV ECON NILO WULFF NUM 890 AP/LT 102, NUM 1105 AP/LT 3586.  
 AV ECOVILLE NUM 790 AP/LT 156.  
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1100 AP/LT 03, NUM 2940.  
 R EDMUNDO BASTIAN NUM 372.  
 R ELIZA TEVAH NUM 49.  
 R ELVIRA DENDENA NUM 07, 13, 17, 23, 552 AP/LT 06.  
 R ELY VIEIRA GOULART NUM 200.  
 AV ENCANTADO NUM 364.  
 R ENES BANDEIRA NUM 69.  
 R ENG ALBERTO HENRIQUE KRUSE NUM 183, 222.  
 R ENG ANTONIO CARLOS TIBIRICA NUM 500 AP/LT 202.  
 R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 30 AP/LT 224, NUM 258 AP/LT 106.  
 R ENG JORGE PORTO NUM 444.  
 R ENG JOSE ANGELO BETTEGA CASSOL NUM 186.  
 AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 645.  
 R ENG LEOVIGILDO PAIVA NUM 20 Q 01.  
 R ERNANI BEHS NUM 461, 465, 469, 473, 477, 481, 485, 489, 493, 497, 501, 505, 509, 513, 517, 521, 525, 529, 537, 545, 553.  
 R ERNESTO ARAUJO NUM 65, 170.  
 TRAV ESCOBAR NUM 219 AP/LT 96, NUM 449 AP/LT 112, NUM 469 AP/LT 101, NUM 474 AP/LT 303, NUM 514 AP/LT 308, NUM 529 AP/LT 203.  
 R ESPATODEAS DAS NUM 260 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, NUM 290 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

R ESTACIO DE SA NUM 58.  
R EUCLIDES GONCALVES PEREIRA NUM 71, 85, 99, 117, 125, 131, 139, 145, 153, 163, 169, 177, 185, 191, 197, 203, 211, 219, 225, 233, 245, 269, 279.  
R EUGENIO RODRIGUES NUM 94 AP/LT 303, NUM 575 AP/LT 2594.  
R EURICO LARA NUM 139 AP/LT 407, NUM 179 AP/LT 208.  
R EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA NUM 272.  
R EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA NUM 120.  
R FABIO CARNEIRO LIMA NUM 54.  
R FAIXA CIDADAO NUM 164.  
AV FARIA LOBATO NUM 998.  
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 423 AP/LT 104.  
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 567, 587 AP/LT 01.  
R FELIPE NERI NUM 115 AP/LT 09.  
AV FELIPE WEIMANN NUM 146.  
R FELISBERTO PEREIRA NUM 227.  
R FERNANDO ABBOTT NUM 866, 939.  
R FERNANDO CORTEZ NUM 63 AP/LT 201, NUM 404 AP/LT 207.  
R FERNANDO OSORIO NUM 117.  
AV FLORIANOPOLIS NUM 776 PV 01.  
R FLORINHA NUM 263.  
R FONSECA GUIMARAES NUM 140.  
R FONTE DA NUM 34, 344.  
AV FORTE DO NUM 1021, 1786.  
ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 766.  
R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 351, 511.  
AV FRANCISCO MASSENA VIEIRA NUM 141.  
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 982.  
R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO NUM 112.  
AV FRANCISCO TALAIA DE MOURA NUM 75 AP/LT 306, NUM 460.  
AV FRANCISCO TREIN NUM 372 AP/LT 217.  
BC FRANKLIN DO NUM 220 AP/LT 207.  
R FRATERNIDADE DA NUM 53.  
R GANA NUM 1160.  
R GASTON ENGLERT NUM 105 AP/LT 301, NUM 720 AP/LT 228, NUM 735 AP/LT 278.  
AV GAUCHOS DOS NUM 405.  
R GEN CALDWELL NUM 1101, 1103.  
AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 357.  
R GEN LIMA E SILVA NUM 776 AP/LT 01, 13, 14, 15, 11, 11.  
R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 84.  
R GEN RONDON NUM 1489.  
R GEN SALUSTIANO NUM 376.  
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 118.  
R GERVAZIO BRAGA PINHEIRO NUM 314 AP/LT 12.  
AV GETULIO VARGAS NUM 298 AP/LT 14.  
R GILDO DE FREITAS NUM 145.  
R GOLDA MEIR NUM 298 AP/LT 201.  
AV GOMES DE CARVALHO NUM 36, 406.  
R GOMES DE FREITAS NUM 147 AP/LT 402, NUM 195 AP/LT 301, NUM 235 AP/LT 203, NUM 265 AP/LT 414, NUM 335 AP/LT 109.  
R GOMES JARDIM NUM 369 AP/LT 03, NUM 819.  
R GUADALAJARA NUM 870.  
R GUARA NUM 34 AP/LT 203.  
R GUATAMBU NUM 401, 413, 865.  
TRAV GUEDES DA LUZ NUM 56.  
R GUENOAS DOS NUM 1099.  
R GUIDO ALBERTO WERLANG NUM 125, 200.  
AV GUIDO MONDIN NUM 951 AP/LT 11.  
R GUILHERME KLIPPEL NUM 192.  
AC HELIO ALVES DA ROCHA NUM 125.  
R HELIO PIMPAO NUM 91.  
R HERMETO BERMUDEZ NUM 325.  
R HONORIO LEMOS NUM 22.  
R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 16.  
R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 20, 420.  
R IBIRAPUITAN NUM 120.  
AV ICARAI NUM 330 AP/LT 105.  
AV IGNES E FAGUNDES NUM 430 AP/LT 587, NUM 450 AP/LT 609, 614, NUM 930 AP/LT 3069, NUM 1300 AP/LT 3317.  
R IGUACU-LOMBA DO PINHEIRO NUM 65 AP/LT 08.  
R INDIANA NUM 25 AP/LT 327.  
AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 42 AP/LT 04, NUM 79, 82 AP/LT 06.  
AV INDUSTRIAS DAS NUM 1387.  
R IRMA MARIA JOSE TREVISAN NUM 45.  
R IRMAO INOCENCIO LUIS NUM 278, 284.  
R IRMAO JOSE OTAO NUM 552 AP/LT 01, NUM 558 AP/LT 02, NUM 564 AP/LT 03, NUM 570 AP/LT 04, NUM 576 AP/LT 05, NUM 582 AP/LT 06, NUM 588 AP/LT 07, NUM 594 AP/LT 08, NUM 600 AP/LT 09.  
R ISIDORO TRESSI NUM 495.  
R ITACOLOMI NUM 09.  
AV ITAJAI NUM 87.  
AV ITAQUI NUM 152 AP/LT 202.  
R JACINTO GOMES NUM 381.  
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 228, 755.  
R JACOB ISAKE ZYLBERSZTEJN NUM 160.  
AV JACUI NUM 1174.  
R JAGUARI NUM 420.  
R JAIRO GONDIM DA SILVA NUM 22.  
R JANIO QUADROS NUM 321.  
R JEROLOMO MINUZO NUM 400.  
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1558 AP/LT 304,

NUM 2380 AP/LT 350.  
R JOAO DA COSTA NUM 83.  
R JOAO FERNANDES SOARES NUM 59.  
AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 137 AP/LT 01.  
R JOAO MORA NUM 29.  
R JOAO MOREIRA ALBERTO NUM 352.  
R JOAO PAETZEL NUM 261.  
R JOAO PARIS NUM 413.  
AV JOAO PESSOA NUM 369 AP/LT 303.  
ESTR JOAO SALOMONI NUM 813 AP/LT 307.  
AV JOAO XXIII NUM 273 AP/LT 428.  
R JOAQUIM CRUZ NUM 145.  
R JOAQUIM NABUCO NUM 89, 122.  
R JOAQUIM SERRA NUM 27.  
R JOEL TABAJARA NUM 38.  
AV JORACY CAMARGO NUM 95.  
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1634.  
R JOSE ANTONIO LUISI NUM 80.  
R JOSE BOTTIN NUM 31.  
R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 105 AP/LT 02.  
R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 119.  
R JOSE LEONARDI NUM 46.  
R JOSE MADRID NUM 494, 536.  
AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 337, 350, 383.  
R JOSEF HALPERN NUM 45 AP/LT 04.  
AV JUCA BATISTA NUM 848, 5695.  
R JUVENIL PEREIRA FRAGA NUM 48 AP/LT 18.  
AV LA PAZ NUM 144.  
R LA PLATA NUM 510.  
R LADISLAU NETO NUM 549.  
AV LAGEADO NUM 250, 872, 891 AP/LT 201, NUM 1256.  
R LAGOINHA NUM 135.  
R LAGUNA NUM 38.  
AV LAMI DO NUM 1960.  
R LANDEL DE MOURA NUM 123, 2093, 2538.  
R LASAR SEGALL NUM 350 AP/LT 201.  
R LAVRADIO NUM 117.  
AV LAVRAS NUM 545.  
R LEITE DE CASTRO NUM 119.  
R LEOPOLDINO J SANTOS NUM 373.  
PCA LIBANEZA NUM 64.  
R LIBERAL NUM 302.  
R LIBERDADE NUM 197.  
R LIBIA NUM 253, 253 AP/LT 201, 202, 301, 401.  
R LIMA NUM 31.  
R LOPES TEIXEIRA NUM 250.  
R LOURENCO DE CASTRO NUM 86.  
R LOUVRE NUM 201.  
R LUIS LEDERMAN NUM 360 AP/LT 206.  
R LUIS LUZ NUM 116.  
R LUIZ AFONSO NUM 84.  
R LUIZ CARNIGLIA NUM 90.  
R LUIZ DE CAMOES NUM 179 AP/LT 305.  
R LUIZ FELIPPE BERBIGIER NUM 82.  
AV LUIZ FRANCISCO ZANELLA NUM 655 AP/LT 06.  
R M VILA ESMERALDA NUM 66 AP/LT 01.  
R MACAPA NUM 136.  
AV MACEDONIA NUM 370 AP/LT 837.  
AV MADRID NUM 199.  
R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 358, 364.  
AC MAGNOLIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 58.  
R MAJOR TITO NUM 257.  
R MALI NUM 166 AP/LT 301, NUM 274.  
R MANDUCA NUNES NUM 316.  
R MANOEL FERRADOR NUM 566.  
R MANOEL SILVEIRA DA ROSA NUM 135.  
R MANUEL XAVIER NUM 86.  
R MARANGUAPE NUM 113.  
R MARCELO GAMA NUM 495 AP/LT 204.  
R MARCILIO DIAS NUM 430 AP/LT 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, NUM 1495.  
R MARCOS SPRITZER NUM 106.  
TRAV MARECHAL BORMANN NUM 42.  
R MARECHAL HERMES NUM 35.  
R MARECHAL MESQUITA NUM 07.  
AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 326.  
R MARIANO DE MATOS NUM 793 AP/LT 04.  
R MARIANTE NUM 876 AP/LT 201.  
AV MARILAND NUM 274.  
R MARIO DE ANDRADE NUM 40.  
R MARIO DE LIMA HORNES NUM 165.  
R MARISTA NUM 442.  
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 128.  
R MARQUES DO MARICA NUM 497.  
AV MARTIM FELIX BERTA NUM 2957.  
R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 287, 430.  
R MARTIM MINABERRY NUM 281.  
AV MARTINS BASTOS NUM 775.  
R MARTINS DE LIMA NUM 284 AP/LT 01, NUM 1135, 1238.  
R MARUJAIBA NUM 35.  
R MATIAS JOSE BINS NUM 80.  
R MAURILIO FERREIRA NUM 390.  
BC MENDONCAS DOS NUM 895 AP/LT 01.  
R MIGUEL TOSTES NUM 686 AP/LT 06.  
R MILTON CLAREL DE AZEVEDO NUM 13.  
AV MINAS GERAIS NUM 438.  
R MINISTRO OLIVEIRA LIMA NUM 130 AP/LT 301, NUM 214 AP/LT 202.  
R MIRIAM GRESS NUM 200.

R MOEMA NUM 536.  
R MONTE BONITO NUM 108.  
AV MONTE CRISTO NUM 560, 1261.  
R MONTEIRO LOBATO NUM 57.  
AV MONTENEGRO NUM 400.  
R MONTEVERDI NUM 17.  
PCA MONTEVIDEO NUM 11.  
R MOROTY BALDWIN MICHEL NUM 05, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 205, 215, 225.  
R MOSTARDEIRO NUM 396 AP/LT 01.  
R MOURA AZEVEDO NUM 280 AP/LT 24.  
R MOYSES ANTUNES DA CUNHA NUM 55 AP/LT 112, NUM 105 AP/LT 272.  
R MURILO FURTADO NUM 117 AP/LT 201.  
R NAZARETH NUM 616 AP/LT 01, NUM 644.  
R NEHITA MARTINS RAMOS NUM 47.  
AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 61 AP/LT 101, NUM 137 AP/LT 102.  
R NELSON ZANG NUM 109 AP/LT 36.  
AV NEMOTO NUM 75 AP/LT 306, NUM 180 AP/LT 303.  
AV NILO RUSCHEL NUM 532.  
AV NONOAI NUM 202, 1167.  
R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 76.  
R NORTRAN NUM 61.  
R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 82.  
AV NOVA YORK NUM 261 AP/LT 02.  
R NOVE DE JUNHO NUM 1325.  
R NUNES COSTA NUM 890, 1131.  
R OCTAVIO DE SOUZA NUM 486, 785 AP/LT 07.  
R ODILA GAY DA FONSECA NUM 36 AP/LT 202, NUM 42 AP/LT 102.  
R OITO DE JULHO NUM 28.  
TRAV OITO DE SETEMBRO NUM 117.  
R OLIVEIRA LOPES NUM 855, 926, 1235.  
R ORESTES PIANTA NUM 74.  
R ORFANOTROFIO NUM 600 AP/LT 114, NUM 910 AP/LT 121, NUM 1197.  
R OSCAR FERREIRA NUM 115 AP/LT 303.  
R OSCAR SCHNEIDER NUM 06 AP/LT 102, NUM 555.  
R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 85.  
R OSVALDO FRANCA JUNIOR NUM 75.  
ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 5301.  
R OTAVIO FARIA NUM 83, 239.  
R OTELO ROSA NUM 232.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 1566, 2211 AP/LT 73.  
R OURO PRETO NUM 221, 474, 705, 839.  
TRAV OUVIDOR NUM 118 AP/LT 202.  
R PABLO KOMLOS NUM 75 AP/LT 473.  
R PADRE ANGELO CORSO NUM 125 AP/LT 202.  
R PADRE IGNACIO RAFAEL VALLE NUM 128.  
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 474, 501, 515, 1112 AP/LT 03.  
R PADRE LEO SEIBEL NUM 89.  
PCA PADRE MARIO TARANI NUM 13.  
AV PALMEIRA NUM 723.  
AV PALMIRA GOBBI NUM 885 AP/LT 206, NUM 886 AP/LT 412.  
AV PANAMERICANA NUM 286 AP/LT 316, 916.  
R PAPOULA NUM 30 AP/LT 345, NUM 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 120, 130, 150, 160, 170.  
R PAQUETA NUM 191.  
AV PARA NUM 103, 103 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
R PARQUE DO NUM 105.  
R PASCOA DA NUM 334, 360.  
R PASSOS FIGUEIROA NUM 388.  
R PASTEUR NUM 384.  
AV PATRIA NUM 460, NUM 728 PV 01.  
R PATRIMONIO NUM 341.  
R PAU-BRASIL NUM 197.  
R PAULINO AZURENHA NUM 1262.  
R PAULO MACIEL NUM 120 AP/LT 202, NUM 178 AP/LT 311.  
AV PAULO PONTES NUM 209, 340.  
R PAULO SETUBAL NUM 116.  
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 87.  
R PEDRO PEREIRA DE SOUZA NUM 157.  
R PEDRO RODRIGUES BITENCOURT NUM 287.  
R PEDRO VELHO NUM 1114.  
R PEDRO WAINE NUM 50.  
R PEREIRA IBIAPINA NUM 108.  
AV PEREIRA PASSOS NUM 860.  
R PEREIRA PINTO NUM 119 AP/LT 01, 02, NUM 472, 648 AP/LT 302.  
AV PERNAMBUCO NUM 1627 AP/LT 01, NUM 1735 AP/LT 07, NUM 2715.  
R PINHEIRO MACHADO NUM 246 AP/LT 901.  
AV PIRAPO NUM 228.  
R PISTOIA NUM 15 AP/LT 03.  
R PLATAO NUM 151, 454.  
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2096 AP/LT 04, NUM 2169 AP/LT 309, NUM 2189 AP/LT 411.  
AV POLAR NUM 490.  
AV POLONIA NUM 685 AP/LT 13.  
R PONCHE VERDE-LOMBA DO PINHEIRO NUM 409 AP/LT 34.  
R PORTO CALVO NUM 299.  
AV PRAIA DE BELAS NUM 612 AP/LT 203, NUM 1762 AP/LT 304.  
AV PRAZERES DOS NUM 206, 500, 1021, 1258.  
R PRIMEIRO DE MAIO NUM 249.  
R PRIMEIRO DE MARCO NUM 862.  
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 772.

AV PRINCESA ISABEL NUM 160 AP/LT 203, NUM 999 AP/LT 101.  
R PROF AMY HERVE RAMIREZ NUM 40 AP/LT 142, NUM 85 AP/LT 172.  
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 47 AP/LT 01, NUM 829.  
R PROF CECILIA CORSEUIL NUM 210.  
TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 183.  
R PROF IVO CORSEUIL NUM 334.  
R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 334.  
R PROF MANOEL LOBATO NUM 547 AP/LT 32.  
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1863 AP/LT 06, NUM 3511, 8733.  
AV PROF PAULA SOARES NUM 1358, 1485, 1580.  
R PROF PAULO SAURIN NUM 58, 60.  
R PROF ZILAH TOTTA NUM 600.  
AV PROTASIO ALVES NUM 387 AP/LT 303, NUM 4066 AP/LT 604, NUM 5098 AP/LT 404.  
R PRUDENCIA DA NUM 169.  
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 906, 1669.  
VIA QUINZE CONJ RES PROF EGYDIO HERVE NUM 10.  
R RAFAEL CLARK NUM 517, 586.  
R RAMIRO BARCELOS NUM 619, 641.  
PCA RAUL PILLA NUM 25 AP/LT 306.  
R REGINA DE ARAUJO ROCHA NUM 165.  
R REPUBLICA DA NUM 141.  
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 3723.  
R REZENDE COSTA NUM 400.  
R RIACHUELO NUM 1551, 1553.  
R RIO PARDO NUM 362.  
R RODRIGUES DA COSTA NUM 419, 447, 768.  
AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1750, 1754.  
R RONALD DE CARVALHO NUM 11.  
R ROQUE CALAGE NUM 453.  
R RUBEM PEREIRA TORELLY NUM 255 AP/LT 304, NUM 315 AP/LT 303.  
R SACADURA CABRAL NUM 40.  
R SAGITARIO NUM 52.  
AV SALVADOR LEAO NUM 417, 463, 972.  
R SAMUEL MADUREIRA COELHO NUM 208.  
R SANTA CECILIA NUM 1834.  
R SANTA CRUZ NUM 282 AP/LT 01, 02, 03.  
R SANTA FLORA NUM 910 AP/LT 01.  
R SANTANA NUM 305 AP/LT 102.  
R SANTO ANTONIO NUM 20.  
R SANTOS DUMONT NUM 860.  
R SAO BENEDITO NUM 315.  
R SAO CRISPIM NUM 211 AP/LT 01, NUM 216 AP/LT 24.  
R SAO FRANCISCO NUM 428.  
R SAO LUIZ NUM 937.  
R SAO MIGUEL NUM 54.  
R SAO NICOLAU NUM 334 AP/LT 101, NUM 865.  
AV SAO PAULO NUM 1064.  
R SAO SALVADOR NUM 52 AP/LT 201.

R SAO SEPE NUM 110.  
R SAO SIMAO NUM 524.  
R SAPE NUM 105 AP/LT 460.  
AV SARANDI NUM 660.  
AV SATURNINO DE BRITO NUM 697 AP/LT 302, NUM 1543.  
R SEBASTIAO BARRETO NUM 126.  
R SEBASTIAO WOLF NUM 180.  
R SENADOR ANNIBAL DI PRIMIO BECK NUM 115.  
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 106 AP/LT 501, NUM 320 AP/LT 601.  
R SENHOR DO BOM FIM NUM 700.  
R SERAFIM ALENCASTRO NUM 655 AP/LT 01, NUM 862.  
AV SERGIPE NUM 107.  
AV SERTORIO NUM 8501 AP/LT 460.  
R SETE DE SETEMBRO NUM 1069 AP/LT 3004.  
R SEZEFREDO IGNACIO DE OLIVEIRA NUM 639.  
R SILVA JARDIM NUM 213 AP/LT 303, NUM 627 AP/LT 207.  
R SILVA SO NUM 99 AP/LT 31.  
R SILVEIRO NUM 30 AP/LT 203.  
R SOMALIA NUM 300.  
R SOTERO DOS REIS NUM 162.  
R SOUZA LOBO NUM 947.  
R TAMANDARE NUM 754, 1168.  
AV TAPIACU NUM 84, 173.  
BC TAQUARA DA NUM 1850 AP/LT 13.  
R TAQUARY NUM 595 AP/LT 301.  
R TARSO GALVAO BUENO FILHO NUM 291.  
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 63.  
AV TEIXEIRA MENDES NUM 224.  
R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 340 AP/LT 202.  
TRAV TEN ASCENCIO SOARES FOGACA NUM 43, 59.  
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 432 AP/LT 401, NUM 769.  
AV TERESOPOLIS NUM 2054.  
AV TEREZINA NUM 141.  
R TEREZINHA TURCATO NUM 352.  
R THEREZINHA ROCHA DA SILVA NUM 93.  
TRAV TIBAGI NUM 25.  
R TITO CHAVES NUM 09.  
R TUPARAI NUM 170 AP/LT 02, NUM 224 AP/LT 04.  
R ULHOA CINTRA NUM 100.  
R UMBU NUM 1630 AP/LT 225.  
R UPAMAROTI NUM 451.  
R URANO NUM 70.  
R URUGUAI NUM 240 AP/LT 33.  
AV VALADO NUM 376.  
R VALENTIM VICENTINI NUM 351 AP/LT 02.  
R VASCO DA GAMA NUM 52.  
R VEADOR PORTO NUM 718 AP/LT 201.  
AV VENANCIO AIRES NUM 134 AP/LT 131.  
R VERANOPOLIS NUM 56 AP/LT 01, NUM 383 AP/LT 04, NUM 812.  
AV VERISSIMO DE AMARAL NUM 580 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 201, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 171, 177, 179, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 401, 402, 403, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 601, 602, 603, 605, 607, 608, 609, 610, 611, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 801, 802, 803, 805, 807, 808, 809, 810, 811, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 1001, 1002, 1003, 1005, 1007, 1008, 1009, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1201, 1202, 1203, 1205, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1401, 1402, 1403, 1405, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1601, 1602, 1603, 1605, 1607, 1608, 1609, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1801, 1802, 1803, 1805, 1807.  
R VERISSIMO ROSA NUM 144.  
R VICENTE CELESTINO NUM 478, 494, 504, 514, 534, 542, 550.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2768.  
R VICENTE FAILACE NUM 104, 429.  
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1906.  
R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 226.  
R VICTORINO DE ANDRADE PINTO NUM 16.  
R VIDAL BARBOSA NUM 412, 1066.  
R VIEIRA DA SILVA NUM 530, 1367.  
AV VIENA NUM 269.  
R VINTE DE SETEMBRO NUM 99, 298, 302.  
R VINTE QUATRO DE JUNHO NUM 28 AP/LT 01.  
AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1238.  
R VINTE UM DE AGOSTO NUM 152.  
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 3200.  
R WALDEMAR GONCALVES PIRES NUM 45.  
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1086 AP/LT 511, NUM 1180 AP/LT 202.  
R XAVIER DE CARVALHO NUM 297, 337, 417.  
R ZAIRE NUM 74.  
R ZEFERINO DIAS NUM 13, 151 AP/LT 131, NUM 171 AP/LT 401.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente



## TOMADA DE PREÇOS 5/09

### PROCESSO 003.080141.09.9

**OBJETO:** Bomba centrífuga e grupo moto bomba submerso.  
**DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2009, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 6/09

### PROCESSO 003.080140.09.2

**OBJETO:** Tubos, válvulas, luvas, extremidades e conexões em ferro dúctil.  
**DATA DE ABERTURA:** 5 de junho de 2009, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Admi-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## CONVITE 12/09

### PROCESSO 003.080157.09.2

**OBJETO:** Serviços de cópias reprográficas em grande formato.  
**DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2009, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 112/09

### PROCESSO 003.080018.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança.  
**LOTE 1 - RUBENS LOURENÇO BRANDALISE-ME**  
**LOTE 2 - COMERCIAL LOGÍSTICA DE INFORMÁTICA LTDA-ME**  
**LOTE 3- JEFEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**LOTE 4 - SUL – CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080127.09.6

**OBJETO:** Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS torna sem efeito publicação desta data referente à Licitação em epígrafe. Nova data de abertura será publicada oportunamente.  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009,

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO LOCAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** COUROARTE COMERCIAL DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. CNPJ 87000089/0001-74. Endereço: Martim Minaberry, 335, Partenon, Porto Alegre.  
**OBJETO:** Confecção 450 camisas institucionais para Secretaria Municipal da Juventude.  
**VALOR:** R\$ 3.445,00, custo total.  
**DOTAÇÃO:** 2400-1290-3390396300100-1  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da contratação será de sua assinatura até 20 de março data limite da entrega do objeto.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 19 de março de 2009.

**EXTRATO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** OSÓRIO EVENTOS LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviço de sonorização e projeção de imagens para o Projeto II Grito do Rock Porto Alegre.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 em especial pelo artigo 24, inciso II e posteriores alterações, pelas normas pertinentes ao objeto contratado, pelo disposto no processo administrativo.  
**VALOR:** R\$ 3.300,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039590100-1  
**PROCESSO:** 001.013177.09.5  
Porto Alegre, 14 de março de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretário Municipal da Juventude.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Jorge Luiz Guidotti de Araújo (CNPJ 97.025.613/0001-15)  
**OBJETO:** Incluir o item 1.2 na cláusula primeira do contrato, altera a cláusula 2.1.1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO 001.002333.09.0**  
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretário Municipal de Juventude.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Associação Sonar Cultural; CNPJ 10.576.648/0001-64  
**PROCESSO 001.013140.09.4**  
**OBJETO:** Aluguel do espaço, despesa com segurança e portaria, e equipe de colagem para o Projeto II Grito do Rock de Porto Alegre, nos dias 29 de março de 2009.  
**VALOR:** R\$ 1.600,00, custo total.  
**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339039100000-1  
**PRAZOS:** Vigência desta contratação será da sua assinatura até o 31 de março de 2009.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 14 de março de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretário Municipal de Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**JULGAMENTO**  
**DO CONVITE 9/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes .  
A COMPANHIA CARRIS torna público que nos dias 18 e 19 de maio de 2009, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar as amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de uniformes conforme ata de 15 de maio de 2008. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração pública as propostas apresentadas pela empresa: V. L. Jeans Ind. Com. Confecções Ltda (Lote "A" e "B"). Foi desclassificada, por não estar em conformidade com o instrumento editalício, a seguinte empresa com o respectivo lote: Danchris Ind. E Comércio de Confecções Ltda de acordo com o subitem 3.2 do Anexo V – Detalhamento do Objeto (Lote: "A"). Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações. Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 15/09**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010084.09.6**  
**OBJETO:** Aquisição de 2.700 kits de gêneros alimentícios não perecíveis, componentes de Cesta de Alimentos – COSANS.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 18 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 3 de junho de 2009.  
**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h do dia 3 de junho de 2009.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 16/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010086.09.9**  
**OBJETO:** Aquisição de Camisetas, Bolsas e Canetas personalizadas para a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 21 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 1º de junho de 2009.  
**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 9h15min do dia 1º de junho de 2009.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**COMPETÊNCIA: ABRIL/09**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Abril/09	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.247.852,86	8.824.326,33	623.926,43	4.411.588,17
DMAE	87.090,52	1.184.834,70	43.545,26	590.921,51
DMLU	5.083,76	512.310,50	2.541,88	256.155,25
DEM HAB	14.186,62	233.931,64	7.093,31	116.965,82
FASC	48.821,32	141.798,08	24.410,66	70.899,04
CMPA	33.735,14	335.526,72	16.867,57	167.762,62
PREVIMPA	6.804,72	49.168,06	3.402,36	24.584,03

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Abril/09	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.295.831,85	-	639.477,46
DMAE	-	91.352,34	-	44.071,89
DMLU	-	25.892,46	-	12.946,23
DEM HAB	-	57.625,87	-	28.804,87
FASC	-	531,05	-	234,69
CMPA	-	92.886,41	-	46.443,20

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Abril/09	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	15,05	149.206,17
DMAE	-	-	-	14.857,56
DMLU	-	-	-	2.453,84
DEM HAB	-	-	-	3.130,72
CMPA	-	-	-	9.984,02

Porto Alegre, 12 de Maio de 2009.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,  
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,  
Diretor-Geral do Previmpa.

# Campanha promove arrecadação de agasalhos

Como parte da mobilização para o Dia do Desafio 2009, que acontece na quarta-feira da semana que vem, dia 27, a Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração (SMA) está recolhendo agasalhos. Neste ano, as doações estarão concentradas na sala 933 da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar). O material arrecadado será entregue

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Ano passado, a competição foi contra o município de Manaus

à primeira-dama durante evento que acontece a tarde (dia 27) na Praça Marechal Deodoro (Matriz).

No início do mês, durante sorteio realizado no Sesc de São Paulo, ficou definido que Porto Alegre competirá com a cidade mexicana de Tijuana. Em 2007, Porto Alegre venceu o desafio contra outra cidade do México, Jalisco. Ano passado, a competição foi contra o município de Manaus.

Em 2008, o Dia do Desafio teve a participação de mais de 59,2 milhões de pessoas, em 3.487 cidades de 22 países, somente no continente americano. O Sesc-RS, promotor do evento junto com as prefeituras, mobilizou mais de quatro milhões de gaúchos, em 357 cidades. O sorteio é feito entre municípios com características populacionais semelhantes. Tijuana, maior cidade mexicana da Baja Califórnia, tem 1.410.687 habitantes. A população de Porto Alegre é de 1.410.667 habitantes.

**Aquecimento** — Dia 27, das 9h30 às 10h, servidores municipais participam de concentração em frente ao Paço Municipal, quando será desenvolvida atividade física. Todos os municipais poderão participar, independente das ações que desempenharão no seu órgão de origem.

## Sine Porto Alegre oferece vagas

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está disponibilizando vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para as seguintes funções:

- 10 vagas atendente de posto de gasolina
- 05 vagas auxiliar administrativo
- 01 vaga de auxiliar de depósito
- 05 vagas de limpeza
- 01 vaga de auxiliar de marcenaria
- 02 vagas de jardineiro
- 01 vaga de mecânico de automóvel
- 01 vaga de médico do trabalho
- 02 vagas motorista de ônibus urbano
- 02 vagas operador de caixa
- 08 vagas operador de chat on-line
- 01 vaga recepcionista.

O Sine também está disponibilizando diversas vagas para contratação imediata de PPD - Pessoa Portadora de Deficiência. Os interessados podem procurar o posto do Sine (avenida Mauá,

1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade. As empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4797, ou por e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



O posto do Sine funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

## Palestras abordam coleta seletiva e óleo de fritura

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Gerenciamento de resíduos sólidos foi tema de encontro

Um público interessado nas implicações ambientais do gerenciamento de resíduos assistiu ontem, no auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a uma palestra dentro das atividades da III Semana Cidade Limpa, sobre a nova operacionalização da coleta seletiva de lixo em Porto Alegre. O assunto da palestra de hoje, igualmente aberta ao público, será o projeto de reaproveitamento de óleo de fritura usado.

O diretor de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, Jairo Armando dos Santos, apresentou o novo modelo que vem sendo executado desde o início de abril, por meio do qual todos os bairros da cidade são percorridos pelos caminhões coletores duas vezes por semana – diferença básica em relação ao sistema anterior, quando, com exceção de alguns bairros centrais, a coleta seletiva era realizada apenas uma vez por semana. Apresentando um vídeo que mostra

o modelo de gerenciamento dos resíduos em Porto Alegre, Santos destacou tanto a importância ambiental quanto a importância social de cada cidadão separar corretamente o lixo, explicando os tipos de material que devem ser destinados ao lixo seco e ao lixo orgânico.

**Ampliação** — Com a nova coleta seletiva, já houve um incremento de aproximadamente 25% no volume recolhido: diante das 60 toneladas que eram arrecadadas diariamente, hoje são coletadas cerca de 75 toneladas. Santos calcula que, nos próximos meses, serão recolhidas 100 toneladas a cada dia. Assim, será possível acrescentar mais recicladores às cerca de 700 pessoas que trabalham nas 16 unidades de triagem conveniadas com o DMLU. Santos adiantou que o projeto do DMLU é abrir um segundo turno de trabalho nas unidades.

Após a palestra do turno da manhã, houve uma visita orientada, à tarde, à Unidade de Triagem Associação Nossa Senhora Aparecida, localizada no início da Rua Ramiro Barcelos, bairro Floresta. Os participantes da visita observaram o trabalho dos recicladores e os detalhes dos vários aspectos da atividade.

**Óleo de fritura** — Nova palestra aberta ao público está agendada para amanhã, 20, às 10h, também no auditório do DMLU, sobre o tema Projeto de Coleta de Óleo de Fritura. Os participantes visitarão, às 14h, a Unidade de Triagem e Compostagem, na Lomba do Pinheiro. O projeto de coleta do óleo de fritura para reciclagem rendeu à prefeitura o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no último dia 5, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ampliação de horário para mesas nas calçadas de bares

Em nova votação a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, com 21 votos favoráveis, dez contrários e uma abstenção, projeto de lei que ampliava os horários para bares, restaurantes e lanchonetes manterem mesas e cadeiras sobre calçadas da Capital. A proposta estende para até as 2 horas a permissão para colocação de mesas externas nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e mantém o limite até a meia-noite nos demais dias.

A proposta foi aprovada pelo plenário após a renovação – solicitada pelo autor e aprovada pelo plenário no dia 11 – da votação que havia sido realizada no dia 4 de maio.

### Dispositivo obrigatório para proteger taxistas

O conselheiro da Cooperativa dos Motoristas e Proprietários de Veículos de Aluguel do RS (Cooperaux), Antonio Carlos Ross de Abreu, defendeu que seja obrigatório o uso de alerta luminoso em táxis quando o motorista se sentir em situação de risco. Pela lei 8057/97, o uso do dispositivo é facultativo. Conforme Abreu, o equipamento tem custo baixo (RS 20,00) e pode contribuir para reduzir o número de assaltos contra taxistas. “Em menos de um ano, quatro taxistas já foram mortos, sendo que a última vítima morreu com um tiro na nuca.” O conselheiro falou na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O representante da Cooperaux também reclamou da EPTC, que, segundo ele, não está cumprindo lei aprovada na Câmara em 2008 que disciplina o chamado “carteirão”, documento obrigatório a todos os taxistas. Explicou que a legislação aprovada no ano passado permite que, com o carteirão, o motorista possa dirigir táxi de qualquer prefixo em Porto Alegre. “Antes, o motorista estava vinculado a um determinado prefixo”, explica Abreu. “Mesmo com a lei aprovada, porém, a EPTC continua autuando motoristas cujo carteirão não corresponda ao prefixo do táxi que dirige.”

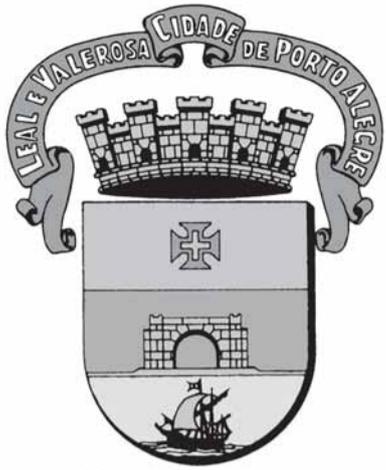
### Proposta do Executivo reduz ISSQN

Entrou em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei do Executivo que altera lei que disciplina os tributos de competência municipal. O objetivo do projeto é atrair novas empresas - e estimular aquelas já estabelecidas em Porto Alegre - através de alíquotas regressivas do ISSQN vinculadas ao número de pessoas empregadas na Capital.

“A proposta de redução gradual das alíquotas do ISSQN vai ao encontro do esforço mundial no sentido de garantir o emprego e a renda dos trabalhadores”, diz o prefeito em sua exposição de motivos do projeto. “A proposta fará com que haja, em um primeiro momento, uma condição mais favorável ao desenvolvimento dos negócios. Em um segundo momento, para continuar a usufruir alíquotas menores, as empresas deverão aumentar o número de contratações”.

A alteração sugerida eliminaria ainda incompatibilidades com a legislação federal que institui e regula o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3522 – Quinta-feira, 21 de Maio de 2009

## Capital recebe US\$ 83,2 milhões para saneamento

Arte/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



O tratamento completo do esgoto será realizado na moderna estação do bairro Serraria

Foi assinado ontem o financiamento para o maior e mais ambicioso projeto ambiental de Porto Alegre, o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). A formalização junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aconteceu no Jockey Club. O empréstimo à prefeitura totaliza US\$ 83,2 milhões, o equivalente a cerca de R\$ 203 milhões. A cerimônia contou com a participação de secretários do governo, do representante do BID no Brasil, Jorge Luis Lupo, e da comunidade residente no entorno do Arroio Cavalhada, contemplada pelo projeto por meio de reassentamento e novas moradias.

Já em execução na Capital, o Pisa irá ampliar a capacidade de tratamento de esgotos na cidade dos atuais 27% para 77%, beneficiando diretamente mais de 295 mil habitantes. Com o projeto, toda a população da Capital será beneficiada especialmente com a redução do custo de tratamento de água e a retomada da balneabilidade de grande parte das praias do Guaíba. “É o resgate de uma dívida que a cidade tem consigo mesma, resultado da reconstrução da estabilidade das finanças do município. O governo trabalhou com luta e esforço para recuperar o equilíbrio financeiro e dar à prefeitura a capacidade de endividamento e pagamento”, explicou o prefeito.

No total, até a conclusão do projeto, deverão ser investidos R\$ 586,7 milhões. Além dos recursos do BID, a iniciativa conta com financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF), no valor de R\$ 316,2 milhões e investimentos municipais de R\$ 67,1 milhões. Coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), o projeto é executado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com a participação de órgãos e secretarias da prefeitura, como o de Habitação (Demhab), que trabalha no reassentamento de famílias moradoras nas margens do Arroio Cavalhada.

**Moradias dignas** — Outros objetivos do projeto são a redu-

ção do risco de inundações ao longo do Arroio, a melhoria da qualidade ambiental urbana e a destinação de moradias dignas a 1.680 famílias, por meio de reassentamento em loteamento da prefeitura ou pelo bônus-moradia, implantado pelo governo, que destina R\$ 40 mil a cada família para a escolha do imóvel próprio.

Conforme a líder comunitária da Vila Foz, Jurema Barbosa Silveira, o Pisa era aguardado pela população de oito comunidades há cerca de duas décadas. “É a realização de um grande sonho, a conquista da casa própria e da dignidade de vida. A comunidade esperou por esse grande momento. Os moradores estão sendo atendidos com liberdade de escolher onde querem morar. Hoje, cada um que compra sua casa, pega sua escritura e deixa de ser *vileiro* para ser proprietário. É uma conquista de toda a cidade”, afirmou, emocionada, a liderança.

### Entenda o Pisa

- Já em execução na Capital, o Pisa irá ampliar a capacidade de tratamento de esgotos na cidade dos atuais 27% para 77%.
- Projeto atende as metas do milênio da Organização das Nações Unidas (ONU): reduzir à metade o déficit de acesso a água e esgoto até 2015, que para Porto Alegre significaria chegar a 64% de tratamento de esgotos.
- Conta com financiamento pelo BID de US\$ 83,2 milhões, equivalentes a cerca de R\$ 203 milhões.
- Beneficia diretamente mais de 295 mil habitantes.
- No total, até a conclusão do projeto, deverão ser investidos R\$ 586,7 milhões.
- Além dos recursos do BID, a iniciativa conta com financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF), no valor de R\$ 316,2 milhões e investimentos municipais de R\$ 67,1 milhões.

### Outros benefícios

- Projeto visa também a redução do risco de inundações ao longo do Arroio Cavalhada;
- Melhoria da qualidade ambiental urbana;
- Reassentamento de 1.680 famílias que hoje vivem em área de risco às margens do Arroio Cavalhada.

### O que já está concluído

- 60 km, de um total de 80, de redes coletoras de esgoto na Restinga e Ponta Grossa (90% da obra concluída).
- 26,6 km, de um total de 64km de redes coletoras na Cavalhada.
- 60,03% da reforma da Estação de Bombeamento (EBE) na Ponta da Cadeia concluída

### Próximos passos

- Construção da chaminé de equilíbrio do Cristal, futuro ponto turístico.
- Emissário subaquático, que será construído dentro do Guaíba, cuja função será bombear o esgoto para a futura Estação de Tratamento Serraria.

### Salão Internacional de Turismo

O mercado peruano será o foco da promoção turística da capital gaúcha de hoje até sábado, quando se realiza em Lima o 11º Salão Internacional de Turismo (SIT). Este é o segundo ano consecutivo que Porto Alegre participa do evento, através da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Durante os três dias, o SIT concentrará operadores e agentes de viagem de vários países interessados em conhecer destinos turísticos sul-americanos.

Porto Alegre estará no estande cooperado do Brasil, organizado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), ao lado de outros destinos do Estado do Rio Grande do Sul para ampliar a aproximação com operadores e agentes de viagem iniciada em 2008. Além de apresentar Porto Alegre como 3º destino de eventos internacionais no Brasil, a SMTUR intensificará a imagem da capital gaúcha como opção de lazer com a promoção do roteiro Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul, que une Porto Alegre a Gramado e Bento Gonçalves, na serra gaúcha.

### Postos continuam vacinando

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) imunizou, até o momento, 121.067 pessoas acima de 60 anos na Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe para Idosos, conforme os dados computados junto aos postos de saúde da Capital. Dessas, 36.001 eram idosos entre 60 e 64 anos e 85.066 pessoas acima dos 65 anos. Esse número representa 59,08% dos idosos de Porto Alegre. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é imunizar 163.920 pessoas, numa população estimada em 204.900 idosos.

A gripe é muito importante para as pessoas a partir dos 60 anos, porque reduz os casos graves de doenças respiratórias e em 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza. Em casos de pneumonias, diminui em 80% a mortalidade.

A vacinação dos idosos contra a gripe foi ampliada e vai até o próximo dia 29. Todos os postos de saúde da rede pública imunizam os idosos de segunda à sexta-feira, das 8h às 17 horas. Os postos também mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve o cartão de vacina ao posto.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### ProJovem Urbano

A concorrência pública para a contratação da entidade que executará o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) na Capital está aberta. O edital prevê o recebimento da documentação dos interessados até 14h30 de 23 de junho, na área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (rua Siqueira Campos, 1300, sala 301). Podem participar entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, voltadas à educação. Entre os serviços a serem prestados estão recrutamento, seleção e formação dos educadores do programa.

Gerenciado pela Secretaria Municipal da Juventude, o ProJovem Urbano é uma ação do programa de governo Lugar de Criança é na Família e na Escola. A iniciativa beneficia jovens de 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental, mas saibam ler e escrever. Um dos objetivos é reintegrar ao sistema de educação formal os jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a oitava série. Os alunos recebem formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.684, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**Institui o Mês dos Esportes Radicais, a ser realizado anualmente, no mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês dos Esportes Radicais, a ser realizado anualmente, em outubro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Mês dos Esportes Radicais tem como objetivos:

I – garantir à população o acesso ao lazer e ao esporte;

II – promover a inclusão social da juventude porto-alegrense;

III – oportunizar aos jovens o contato com o esporte como opção de saúde, entretenimento e trabalho;

IV – incentivar o desenvolvimento dos esportes radicais, de grande identificação com a juventude;

V – incentivar o surgimento de novos atletas; e

VI – propiciar um momento de integração entre os jovens.

Art. 3º Durante o Mês dos Esportes Radicais, serão realizadas:

I – atividades esportivas;

II – apresentações de vídeos; e

III – palestras de federações esportivas e atletas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretária Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.685, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a permutar com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. o próprio municipal matriculado sob nº 89.396, livre e desafetado, pelos próprios particulares matriculados sob nºs 5.659, 5.660, 5.661, 38.479, 38.480 e 38.481, todos na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, determina que os próprios adquiridos pelo Executivo Municipal por meio da permuta sejam doados ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. o próprio municipal matriculado sob nº 89.396, livre e desafetado, pelos próprios particulares matriculados sob nºs 5.659, 5.660, 5.661, 38.479, 38.480 e 38.481, todos na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

§ 1º O próprio municipal referido no “caput” deste artigo, matriculado sob nº 89.396, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, é descrito como “Uma área para escola situada na Quadra A, possuindo área superficial de 4.213,0577m². Suas confrontações são: ao oeste, entesta com prolongamento do alinhamento da Rua Jary, numa extensão de 24,94m; ainda, ao oeste, divide-se com o lote nº 01 da quadra A, numa extensão de 25,08m, perfazendo, ao oeste, uma extensão total de 50,02m; ao leste, com o lote nº 02 da quadra A, numa extensão total de 50,00m; ao norte, com terras de Enio C. Reif, Antonio Gonçalves e outros, numa extensão de 82,82m e, ao sul, com terras de Irmãos Walter Funke Sobrinho e Suzana Maria Funke Ferreira, numa extensão de 85,16m”; Bairro Passo d’Areia, quarteirão 56; livre e desafetado.

§ 2º Os próprios da empresa Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. referidos no “caput” deste artigo são assim descritos:

I – matriculado sob nº 5.659, na 6ª Zona do Registro de imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 380 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 97,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com uma área de destinação pública e 91,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno de número 400 de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede 23,03m por uma linha irregular composta por três segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 15,93m, 3,10m e 4,00m, dividindo-se o primeiro com uma área de destinação pública e os outros dois com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 204,67m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.921,7150m², Bairro Vila Ingá;

II – matriculado sob nº 5.660, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 400 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 91,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 380 e 89,00m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 420, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 20,60m por uma linha irregular composta de três segmentos de retas partindo da divisa norte medem 3,90m, 9,20m e 7,50m, dividindo-se, com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 224,73m da esquina formada pela Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.798,42m², Bairro Vila Ingá;

III – matriculado sob nº 5.661, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 420 da Rua Sotero dos Reis, medindo 20,06m de frente, ao oeste, à dita rua, por 89,00m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 400 e 92,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 450, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 24,40m e é formado por uma linha irregular composta de três segmentos que partindo da divisa norte medem 3,20m, 7,00m e 14,20m, sendo que os dois primeiros dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras e o último com parte de uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte 244,79m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.793,98m², Bairro Vila Ingá;

IV – matriculado sob nº 38.479, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 450 da Rua Sotero dos Reis, medindo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do 19,36m de frente ao oeste, à dita rua, por 92,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte onde divide-se com o terreno número 420 e 84,50m pelo outro lado, ao sul, onde divide-se com o terreno número 470, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste mede 23,96m é formada por uma linha irregular composta de quatro segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 5,80m, 6,50m, 4,42m e 7,24m, sendo que o primeiro segmento divide-se com parte de uma área de destinação pública e os outros três com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante pela sua divisa norte 264,85m de esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”, com área de 1.655,84m<sup>2</sup>, Bairro Vila Ingá;

V – matriculado sob nº 38.480, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 470 da Rua Sotero dos Reis, medindo 19,36m de frente, ao oeste, à dita rua, por 84,50m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide-se com o terreno número 450 e pelo outro lado, ao sul, 85,00m, onde divide-se com o terreno de número 490, ambos de propriedade de Ivo Franciosi e outros, a divisa dos fundos, ao leste, mede 20,72m é formada por uma linha irregular composta de dois segmentos de retas que partindo da divisa norte medem 4,50m e 16,22m e dividem-se com a margem do Arroio Passo das Pedras. Distante por sua divisa norte 284,21m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.602,07m<sup>2</sup>, Bairro Vila Ingá; e

VI – matriculado sob nº 38.481, na 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, “Um terreno lotado sob número 490 da Rua Sotero dos Reis, medindo 19,35m de frente ao oeste, à dita rua, por 85,00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, ao norte divide-se com o terreno de número 470 de propriedade Ivo Franciosi e outros, e, pelo outro lado, ao sul, divide-se com imóvel de Frederico Mentz S/A, a divisa dos fundos, ao leste, mede 19,84m é formada por uma linha irregular composta por dois segmentos de reta partindo da divisa norte medem 8,00m e 11,84m e dividem-se, respectivamente com a margem do Arroio Passo das Pedras e uma área de destinação pública. Distante por sua divisa norte 303,57m da esquina formada com a Rua Fábio Luiz Silveira”; com área de 1.623,86m<sup>2</sup>, Bairro Vila Ingá.

§ 3º O próprio municipal descrito no § 1º deste artigo foi avaliado em R\$ 2.009.600,00 (dois milhões, nove mil e seiscentos reais), com data-base novembro de 2007, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis – Célula de Gestão Tributária (CGT) –, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em 13-11-2007.

§ 4º Os próprios particulares descritos no § 2º deste artigo foram avaliados ao todo em R\$ 1.479.700,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais), com data-base dezembro de 2007, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis, da CGT, da SMF, em 08-01-2008.

Art. 2º O Executivo Municipal receberá da empresa Goldsztein Cy-rela Empreendimentos Imobiliários S.A., em razão de diferença no valor da permuta, a quantia de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), que será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – até a data da lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo único. A diferença de que trata o “caput” deste artigo poderá ser parcelada em até 10 (dez) vezes, de modo corrigido até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º O próprio alienado pelo Executivo Municipal fica também desafetado das restrições impostas pela Lei nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Art. 4º Os próprios adquiridos pelo Executivo Municipal por meio da permuta de que trata esta Lei serão doados ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) para implemento de programa de habitação popular.

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** a servidora LETICIA LOPES SOARES, 914104, para exercer as funções correspondentes às atividades de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.09. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 563 de 13.5.09 (processo 1.63249.08.1).

**NOMEIA**, de 2 a 31.3.09, MAURO GOUVEA, 8720.0/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 107000006, da Secretaria Municipal da Cultura, em face do impedimento da titular MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 16248.9/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 13.5.09 (processo 1.21763.09.7).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 28.1.09, JULIANA FERNADES TRAMONTINA, 48076.1, médica, psiquiatria, 1º Afro-brasileiro, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 156 de 12.2.09, que a nomeou em caráter efetivo, por não

ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal., artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 558 de 13.5.09 (processo 1.69077.08.8).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 11.5.09, a CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2114, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 11.5.09 (processo 1.23359.09.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. **RETIFICADO**

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 19.3.09, IZAURA FAVERO, 34549.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com o provento no valor de, com a proporcionalidade de 4939/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 24667269049, PASEP 10094757477, através do Ato 260 de 8.5.09 (processo 1.32351.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.09, AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0-1, estatutária, médica, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com o provento no valor de, com a proporcionalidade de 8449/12775d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, § único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 565210068, PASEP 10059225464, através do Ato 262 de 8.5.09 (processo 1.15.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a FELIX DA SILVA BORGES, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 1690, de 4.12.03 a contar de 25.9.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, o Ato 39, de 16.1.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome do ex servidor, reatando a razão de 100% a YASMIN MARIE ECOUTO BORGES, 6441.0, data-fim 22.2.14, CPF 2907125052, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da LC 478; Decreto 14414/03; Leis Lei 9870/0506 e 10223/07, CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 256 de 8.5.09 (processo 1.60499.08.7).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a KARINA DE MELO PINTO, 54632.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secreta-

ria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 28.4.09 (processo 1.12411.09.4).

**CONCEDE** a CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 27845.5/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 28.4.09 (processo 1.19270.09.7).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de Capataz, da divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, para exercer a função gratificada de responsável por Serviço da Divisão de Planejamento, a contar de 1.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.4.09 (processo 3.12.09.2).

**DESIGNA** CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio as Especificações, do Serviço de Suprimento, a contar de 1.4.09 a 31.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 8.5.09 (processo 3.1829.09.2).

**DISPENSA** ROBERTO RUFATTO, 723530/1, téc-

nico industrial, da função gratificada do Chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DISPENZA** EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe do Setor de Tornearia da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DISPENZA** a pedido ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/1, técnico industrial, da função gratificada de Chefe do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 20.4.09 (processo 3.1689.09.6).

**DISPENZA** JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, técnico industrial, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 20.4.09, (processo 3.1689.09.6).

**EXCLUI** ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 707184, operário especializado, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento a contar de 16.4.09, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 5.5.09 (processo 3.1913.09.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 20.4.09, FABIANA GUILHERMANO DA SILVA, 76227.4, monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 24, de 27.4.09. (Processo 7.753.09.2)

**NOMEIA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de Diretor Técnico, de 13 a 15.4.09, em virtude de afastamento legal do titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 25 de 27.4.09. (Memo 7-09 DT)

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 373340, assessora técnica, da Secretaria Municipal da Cultura, como substituta automática do secretário municipal da cultura, a contar de 1.º.1.09, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 13.5.09 (processo 1.562.09.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 11.5.09, para participar do Seminário Nacional “Diversidade dos Sujeitos e Igualdade de Direitos no SUS”, promovido pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 8.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.3.09, em relação a MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços

técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 101 de 8.7.97, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 983 de 6.5.09 (processo 1.21763.09.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.3.09, MAURO GOUVEA, 87200/3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 984 de 6.5.09 (processo 1.21763.09.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 24878.5/01, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Encontro Nacional de Pedagogia, realizado em Capão da Canoa-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 5.5.09 (processo 1.16353.09.9).

**CONCEDE** autorização a ROSANE BARBOSA PIERRY, 8671.2/02, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física e 11º Encontro Nacional de Pedagogia, realizado em Capão da Canoa – RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 5.5.09 (processo 1.16321.09.0).

**CONCEDE** autorização a MARELIZ MEYER MORAIS, 28184.3/01, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física, 11º Encontro Nacional de Pedagogia e 35º ENAPEF, realizado em Capão da Canoa - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 5.5.09 (processo 1.16321.09.0).

**CONCEDE** autorização a DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR, 34765.9/02, professora, para se afastar de suas funções, de 11.2 a 3.2.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Coordenação da Capacitação oferecida aos professores do curso de fonoaudiologia, da Faculdade Nossa Senhora de Fátima, realizado em Caxias do Sul - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 5.5.09 (processo 1.65008.08.1).

**CONCEDE** autorização a LEANDRO ERNESTO MAIA, 81838.3/01, professor, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Projeto Pixinguinha 2008 – Prêmio Produção, realizado no Rio de Janeiro – RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 5.5.09 (processo 1.59576.08.1).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 4.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público na área: Políticas Públicas e Metodologia da Pesquisa Educacional do Departamento de Administração Escolar, do CE/UFMS, realizado em Santa Maria - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 5.5.09 (processo 1.10099.09.3).

**MODIFICA** a Portaria 132 de 20.1.09, que designou NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 3.2 a 4.3.09, e não como constou, através da Portaria 413 de 7.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Rogério Teixeira Stockey, Agente de Fiscalização, matrícula n. 25054.8/3, e Walter Souza Correa, Agente de Fiscalização, matrícula n. 134251, respectivamente titular e suplente, para, na condição de representantes desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC, integrarem o Conselho Gestor do Centro Popular de Compras – CPC, nos termos do Decreto Municipal n. 15.472/07, alterado pelo Decreto n. 16.101/08, que “dispõe sobre as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC” combinado com a Resolução n. 05/08, que “complementa as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC e dá outras providências, através da Portaria 30 de 14.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA:** ZULMIR IVANIO BRENDA, 16004.3, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 16365.2, do Gabinete de Programação Orçamentária; MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734, da Secretaria Municipal de Administração; MARIA LEONOR LUZ CARPES, 95049.2, do Gabinete do Prefeito, todos representantes do Executivo Municipal e ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476; CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594; MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678; RAUL FREDERICO GIACOBONE, 328951; PAULO ROBERTO MUZZEL DE OLIVEIRA, 35911, todos representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre-SIMPA, para constituir Grupo de Estudos com o objetivo de examinar a pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, através da Portaria 25/09.

**DESIGNA** CLÓVIS MAGALHÃES, Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para adotar medidas cabíveis no sentido de viabilizar o exame da pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, através da Portaria 78/09.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 271 de 19-05-09 (processo 4.2018.09.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MAURO CHAVES VARGAS JUNIOR, 80867.5, diretor técnico, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 15.4.09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/01, através da Portaria 119, de 6.4.09. (Ofício P/117-09)

**AUTORIZA** LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6, técnico social - assistente social, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 14.4.09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim

de participar da Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/2001, através da Portaria 143, de 22.4.09. (Ofício P/145-09)

**AUTORIZA** IARA LEMOS PORTO, 11293.0, auxiliar técnico administrativo, Nível 11, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, na data de 3.4.09, em viagem à cidade de Pinhal/RS, para acompanhar o Grupo de Convivência do Programa de Atenção ao Idoso, desenvolvido no Centro Regional Sul/Centro Sul, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 144, de 22.4.09. (Ofício P/127-09)

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda o servidor CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, de 1.º.5.09 a 31.12.12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 155, de 28.4.09. (Processo 1.20571.09.7)

**CONCEDE**, a contar de 6.2.09, a NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua lotação na Área de Patrimônio, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 123, de 7.4.09. (Memo 028-09 DA)

**CONCEDE** Avanço 01 à servidora ELAINE FRAGA MENESES, 75499.0, Monitor, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 23/05/95 e 22.5.98, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 148, de 27.4.09.

**CONCEDE** a FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a contar de 01/05/09, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 154, de 28.4.09. (Memo 036-09 DA)

**CONVOCA**, a contar de 6.2.09, o servidor NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, com o artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 120, de 7.4.09. (Processo 1.7791.09.7)

**DESIGNA**, a contar de 6.2.09, o servidor NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, cedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 122, de 7.4.09. (Memo 028-09 DA)

**DESIGNA**, para os fins do Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, a contar de 1.º.3.09, o servidor CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, delegando-lhe plenos poderes para efetuar operações de cadastramento de operadores junto ao Sistema destacado, bem como proceder às homologações dos certames licitatórios realizados em seu âmbito, através da Portaria 147, de 24.4.09.



condições insalubres, requerida por CLAUDIO LEITE GEMELLI, 33361, médico, do Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.67950.08.6** – Indefere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 180030/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.65872.07.0** – Indefere, em 8.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELISABETH MARIA CACENOTE, 205385, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.43191.08.8** – Indefere, em 8.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.14288.09.5** – Defere, em 8.5.09, em relação a ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6, médica da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 3628 (três mil seiscentos e vinte e oito) dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio/Município: 470 dias

- Prefeitura Municipal de Canoas: 16/11/1993 a 18/12/1994 e de 19/12/1994 a 28/02/1995.

Regime Geral/INSS: 3158 dias

- Policlínica Central Ltda: 19/03/1985 a 30/08/1987 e de 04/10/1988 a 15/11/1993;

- Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 31/08/1987 a 22/12/1987;

- Mesbla S/A: 23/12/1987 a 03/10/1988.

**Processo 1.18331.09.2** – Defere, em 08.05.2009, em relação a FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, matr. 83530, médico da SMS, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 176 dias.

Forças Armadas:

-Ministério da Defesa-20/02/1978 a 15/12/1978 e de 02/07/1979 a 15/08/1979.

**Processo 4.5933.08.0** – Indefere, em 08.05.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSÉ NATIVIDADE COLMÃO MARTINS, matr. 677209, pedreiro do DEMHAB, por falta de documento hábil.

**Processo 7.416.09.6** - DEFERE em 08.05.2009, em relação a PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, matrícula 764027, auxiliar técnico da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 5237 (cinco mil, duzentos e trinta e sete) dias.

RGPS:

A Luft Restaurante Industriais Ltda: 27/04/1987 a 24/07/1987;

Ticket Serviços S A: 24/11/1987 a 14/09/1992;

Alimentus Comercio e Serviços Alimentares Ltda: 21/09/1992 a 06/01/1993;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 03/08/1993 a 28/11/1996;

Associação Educadora São Carlos - AESC: 17/03/1997 a 15/04/1997;

Petisqueira Alimentos Ltda: 21/09/1998 a 14/08/2000;

Gelre Trabalho Temporário S/A: 21/06/2001 a 29/08/2001;

Lord Restaurante Ltda: 01/02/2002 a 04/07/2003;

Escola Maternal e Jardim de Inf Urso de Pano Lt: 01/03/1983 a 30/03/1985.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9947.09.4** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 50590.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10179.09.7** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por KELLY CRISTINA FELIX BARROS, 51693.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11166.09.6** - Indefere, em 8.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentado por SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 44185.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11332.09.3** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANELISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11535.09.1** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12506.09.5** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12516.09.0** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 42217.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90,

inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12533.09.2** – Defere parcialmente, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 34605.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12714.09.7** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, 23448.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12897.09.4** - Defere, em 13.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por JULIANA BRANDÃO MACHADO, 15865.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13642.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 19354.1/01, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14724.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por REJANE CASPANI DUBOIS, 23520.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15342.09.3** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 53594.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15640.09.4** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por WALTER EDUARDO RODOLPHO, 52805.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15684.09.1** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MARTA APOSTOLO VIDAL, 18211.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15865.09.6** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por DENISE BENATTI, 28267.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16746.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANGELICA MARIA BORTOLINI, 40096.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17238.09.9** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MARTA GOMES DOS SANTOS, 19339.5/01, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17342.09.0** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 49029.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18289.09.6** - Defere, em 16.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS, 28135.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h e 30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 7.1555.06.5** – Defere em 27.4.09, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Psicologia, oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISSINOS, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, lotada na Área de Pessoal, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

## Estagiários

### COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 135 de 8.12.08, de RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, 83300.1, da Unidade de Compensação Financeira, a contar de 1º.5.09, através da solicitação de cessação de estágio 74.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 126 de 4.11.08, de THALYTA MEDEIROS TATSCH, 88995.0, da Assessoria Jurídica, contar de 1º.5.09, através da solicitação de cessação de estágio 75.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 134 de 28.11.08, de JOANE LEONARA COSTA KLEIN, 85771.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 4.5.09, através da solicitação de conclusão de estágio 76.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.135, DE 15 DE MAIO DE 2009

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento Familiar – FPPF.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento Familiar – FPPF.

**Art. 2º** A FPPF tem o objetivo de apoiar, incentivar e promover o planejamento familiar em Porto Alegre.

**Art. 3º** A instalação e o funcionamento da FPPF dar-se-ão nos termos da Resolução n. 2.072, de 24 de setembro de 2007.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.136, DE 15 DE MAIO DE 2009

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar Contra a Violência ao Idoso – FPCVI.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar Contra a Violência ao Idoso – FPCVI.

**Art. 2º** A FPCVI tem como objetivos apoiar, incentivar e promover o Estatuto do Idoso – Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Parágrafo único.** As ações da FPCVI desenvolver-se-ão em consonância com o Estatuto do Idoso.

**Art. 3º** A instalação e o funcionamento da FPCVI dar-se-ão nos termos da Resolução n. 2.072, de 24 de setembro de 2007.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## ATOS

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n° 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.757, de 07.05.09 (Proc. 359/09).

Matr. Servidores	Avanço	A contar de
2871-2 ANDRÉA GODOI DE ÁVILA	3º	27.04.09
2577-9 ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO	4º	09.04.09
2269-6 ARLETE REJANE MAGALHÃES	5º	12.04.09
1096-5 CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	8º	08.04.09
2856-3 CRISTIANO MARCHIONATTI	3º	03.04.09
2869-6 DINORÁ CASANOVA FORTUNA	3º	04.04.09
2676-8 EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	4º	21.04.09
2572-4 EVANDRO GIOVANI SACCOL	4º	09.04.09
4235-8 FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO	3º	24.04.09

2867-0 FÁTIMA INÊS DUARTE	3º	03.04.09
2265-0 IONICE VAZ	5º	06.04.09
472-8 JOSÉ DE ALENCAR PIRES	10º	25.04.09
2634-2 LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS	2º	05.04.09
4224-2 LIGIA DIMITROKA	2º	04.04.09
2582-1 LISIE ANE DOS SANTOS	4º	09.04.09
413-5 LUIZ ANTÔNIO BARBOZA	10º	09.04.09
1394-1 MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	7º	18.04.09
1087-7 NEILA TELES RAMOS	8º	02.04.09
1959-6 ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES	6º	29.04.09
2267-8 VLADIMIR GOMES LOPES	5º	07.04.09

**CONCEDE** ao servidor ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, 2º avanço trienal a contar de 08.09.08, com efeitos pecuniários a contar de 30.04.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n° 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n° 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.758, de 07.05.09 (Proc. 359/09).

**EXONERA** IVETE FISCHER RANQUETAT, 4978.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.759, de 11.05.09 (Proc. 0134/09).

**EXONERA** MARIO LUIS DOS SANTOS, 4980.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.761, de 14.05.09 (Proc. 2212/09).

**NOMEIA**, em comissão, FABIO LUIS ALVES PEDROSO, 5039.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.762, de 14.05.09 (Proc. 2212/09).

## PORTARIAS

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**DESIGNA** os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n° 2776-6, portador do CIC n° 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n° 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n° 387-2, portadora do CIC n° 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n° 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 70030013742, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n° 380, de 15.05.2009 (Processo n° 2250/09).

**PRORROGA**, por 30 dias, a contar de 23.05.2009, em relação aos funcionários constantes do quadro abaixo, os efeitos da Portaria n° 296, de 19.03.2009, que constituiu comissão com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria n° 376, de 14.05.2009 (Processo n° 6280/08).

FUNCIÓNARIO	MATR.	CARGO
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Marcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I
* Presidente		

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula n° 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 13.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 373, de 13.05.2009 (Processo n° 5256/08).

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n° 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.05.09 a 29.05.09, conforme Portaria n° 379, de 14.05.2009.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** ALEXANDRE CORRÊA, matrícula n° 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, no período de 15.05.09 a 24.05.09, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula n° 4274-7, em férias, conforme Portaria n° 375, de 13.05.2009.

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n° 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 20.05.09 a 29.05.09, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula n° 2700-3, em férias, conforme Portaria n° 377, de 14.05.2009.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, matrícula n° 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n° 5811/86, a contar de 13.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 374, de 13.05.2009 (Processo n° 5256/08).

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula n° 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n° 5811/86, no período de 20.05.09 a 29.05.09, conforme Portaria n° 378, de 14.05.2009.







25838	Gabriel Gloger Cardoso	70	72,5	142,5	REPROVADO
55536	Irineu da Silva	80	60	140	REPROVADO
41138	Jorge Diatel	82	0	82	ELIMINADO
24978	Rogério Nunes Rocha	82	66	148	REPROVADO
41567	Giovani Roth da Costa	68	0	68	AUSENTE
24670	Joao Carlos Souza dos Santos Jr	62	0	62	AUSENTE
55117	Joao Francisco Pereira Silveira	66	0	66	AUSENTE
19338	Jose Guaraci de Oliveira Rodrigues	72	0	72	AUSENTE
2348	Manoel Bauer de Borba	64	0	64	AUSENTE
45165	Marcos Antonio Arruda	66	0	66	AUSENTE
36550	Rangel Fagundes Rodrigues	84	0	84	AUSENTE
18887	Ubirajara Fagundes	80	0	80	AUSENTE

**Anexo VI - Homologação final candidatos Afro-brasileiros - Auxiliar de cozinha, cozinheiro, técnico em radiologia e motorista.**

Classif	Inscricao	Candidato	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Prática	Total de Pontos	Situação
<b>CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha</b>						
001º	31786	Enedina Brodt Silva	82	74	156	APROVADO
<b>CP 451.1 - Cozinheiro</b>						
001º	34629	Vania Maria Piegas da Silva	72	72	144	APROVADO
002º	34551	Patricia Piegas Oliveira	66	70	136	APROVADO
<b>CP 455.1 - Técnico em Radiologia</b>						
001º	49692	Michele Goncalves	80	47	127	APROVADO
002º	14665	Diego de Souza Goncalves	74	43	117	APROVADO
003º	52480	Lisane Pinheiro Guedes	68	22	90	APROVADO
004º	52482	Joice Roberta Marques da Silva	74	AUSENTE	74	APROVADO
<b>CP 458.1 - Motorista</b>						
001º	44181	Julio Cesar Luz Soares	70	84,5	154,5	APROVADO
002º	36602	Giovanni Santos dos Santos	72	80,5	152,5	APROVADO
003º	3211	Luis Claudio Rodrigues Vieira	76	75,5	151,5	APROVADO
004º	18247	Carlos Eduardo Silva de Oliveira	66	69	135	APROVADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 88**

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

4º Lugar – MARCOS ROBERTO TIETZMANN

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 89**

**PROCESSO SELETIVO 1/09  
PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**

85º Lugar – ANGELICA DE MATTOS KWAMME

86º Lugar – MARIA HELENA C T M SILVEIRA

87º Lugar – ROSANGELA DIAS CAPELETTI

88º Lugar – LETICIA MORAES DA SILVA

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

16º Lugar – ADIR IRAJA PEREIRA DE PEREIRA

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

15º Lugar – MIRIAM CATARINA PAES VARGAS

16º Lugar – JOSÉ LUIZ PEREIRA LUZ

**LÍNGUA INGLESA**

6º Lugar – ANA PAULA BUENO SILVA

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**COMUNICADO**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, deste Departamento, comunica alterações no procedimento de avaliação de fornecedores, a nova versão passa a vigorar a contar da data de sua publicação.

**PG008 – PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES  
(Revisão 3 – Março 2009)**

**OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

Este procedimento tem por objetivo avaliar os fornecedores qualificando-os e classificando-os conforme o cumprimento das exigências legais contratadas em relação às entregas dos materiais e prestação de serviços de não-engenharia, realizados no Departamento Municipal de Água e Esgotos, ao longo de um determinado período, sendo aplicável em todas as áreas.

**1 REFERÊNCIAS**

PG 004 – Aquisição e Contratação de Bens, Serviços e Obras  
Lei 8.666/93 – Lei Federal de Licitações e Contratos

**2 DEFINIÇÕES**

SCAF.....Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores

STIC/S .....Setor Apoio à Inspeção e Contratos

SMF.....Secretaria Municipal da Fazenda

SMOV.....Secretaria Municipal de Obras e Viação

CESO.....Cadastro de Executantes de Serviços e Obras

DOPA.....Diário Oficial de Porto Alegre

**3 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES**

O sistema de avaliação de fornecedores desenvolvido no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) consiste em atribuir uma pontuação, conforme consta nas tabelas abaixo, para cada incidência de não atendimento das condições contratadas, denominadas ocorrências.

Essas ocorrências são registradas no sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores sempre que houver descumprimento das normas do edital em relação ao objeto contratado. Todas as entregas efetivadas pelos fornecedores são registradas, sendo considerado o histórico do fornecedor para a respectiva classificação.

Os referidos registros são inseridos no Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores- SCAF, pelo Setor de Apoio à Inspeção e Contratos-STIC/S em relação aos materiais e, pelos respectivos Gestores dos contratos no caso de Prestação de Serviços.

**3.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A avaliação de desempenho do fornecedor é realizada pela Comissão de Avaliação de Fornecedores, através da análise dos seguintes aspectos:

- Pontualidade na entrega de materiais e na execução dos serviços de não-engenharia;
- Conformidade com a especificação do objeto contratado;
- Histórico de entregas de materiais e prestação de serviços de não-engenharia e suas respectivas ocorrências.

**Tabela I Ocorrências com Fornecedor –Materiais**

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Procedimento	Pontos
1	15	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	CONCEDIDA	1
3	10	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA	RECEBIMENTO TOLERADO	3
4	16	DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO	CANCELAMENTO PARCIAL DO EMPENHO/CONTRATO	5
5	17	DESCUMPRIMENTO TOTAL DO CONTRATO	CANCELAMENTO TOTAL DO EMPENHO/CONTRATO	10
12	11	VERIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL DIFERENTE DO COTADO	MATERIAL SUBSTITUÍDO PELA EMPRESA	1
7	11	VERIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL DIFERENTE DO COTADO	RECEBIMENTO TOLERADO	5
9	13	RECUSA ASSINATURA EMPENHO/CONTRATO	CANCELAMENTO TOTAL	20
10	18	DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DE GARANTIAS CONTRATUAIS	RESSARCIMENTO PELO FORNECEDOR E MULTA INDENIZATÓRIA	20
11	14	FALTA GRAVE PELA NÃO ENTREGA DO MATERIAL	SUSPENSÃO E/OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	50

**Tabela II Ocorrências com Fornecedor -Serviço de Não-Engenharia**

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Procedimento	Pontos
1	15	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	CONCEDIDA	0.3
4	10	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA	RECEBIMENTO TOLERADO	0.5
2	10	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA	CANCELAMENTO DO EMPENHO/CONTRATO	1.0
7	11	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DIFERENTE DO COTADO	CANCELAMENTO DO EMPENHO/CONTRATO	1.0
8	16	NÃO EXECUÇÃO PARCIAL DO SERVIÇO	CANCELAMENTO PARCIAL DO EMPENHO/CONTRATO	0.5
10	17	NÃO EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO	CANCELAMENTO TOTAL DO EMPENHO/CONTRATO	1.0
13	13	RECUSA ASSINATURA EMPENHO/CONTRATO	CANCELAMENTO TOTAL	2.0
14	14	FALTA GRAVE PELA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO	SUSPENSÃO E/OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	5.0

- As ocorrências relativas aos empenhos/contratos serão registradas no sistema (STIC/S para materiais e pelas áreas/gestores responsáveis para os serviços) a cada liberação do pagamento do material/serviço contratado.
- A pontuação das ocorrências é computada até a data do início do processo de aplicação da sanção. Todos os atos falhos do fornecedor, ocorridos após essa data, serão computados para

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre Transporte Coletivo Intermunicipal Porto Alegre – Guaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública conjunta com a Câmara Municipal de Guaíba, a realizar-se no dia 20 de junho de 2009, às 14h, na sede daquele Legislativo Municipal, localizado na Avenida Sete de Setembro, 325, Centro, Guaíba, com o objetivo de discutir sobre transporte coletivo intermunicipal Porto Alegre – Guaíba.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 62/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

- Associação de Amigos do Grupo Movimento de Amor à Educação e Sonhos – AAGMAES;
- Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula;
- Fundação Fraternidade.

## RESOLUÇÃO 63/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade:

- Associação Hospitalar Vila Nova – 549.

## RESOLUÇÃO 64/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre referente a 2008 da seguinte entidade:

- Entidade - Número da inscrição - Observação
- Instituto Vida Solidária – 529 - Deverá ser acompanhada pela CORAS Partenon.

## RESOLUÇÃO 65/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre referente a 2008 das seguintes entidades :

- Entidade – Número da inscrição - Região
  - Associação Assistencial Filantrópica-AMA – 472 - Centro
  - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - ASAFOM – 430 - Glória
  - Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi – 268 - Eixo Baltazar
  - Associação de Mulheres Beco do Sorriso – 534 - Cruzeiro
  - Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa – 533 - Centro
- Observação: O mérito deverá ser apreciado junto com a manutenção da inscrição 2009.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

o próximo procedimento, podendo – nesse ínterim – ser levada em consideração, para alterar a sugestão da extensão da penalidade proposta inicialmente.

- A pontuação é feita até a advertência, sendo que, após, será zerada, iniciando-se uma nova contagem, visando à suspensão. Após a primeira suspensão, todas as demais ocorrências serão computadas para nova suspensão, objetivando evitar o descumprimento do contratado e possibilitando, assim, depurar o cadastro de fornecedores daqueles reincidentes e reduzir as possibilidades de prejuízos ao Departamento.
- Os valores correspondentes de cada ocorrência serão divididos pelo total de itens do respectivo empenho e, no caso de não fornecimento de todos os itens de um empenho (caso do cancelamento total), ao valor da pontuação será acrescido 20%.
- Definiu-se como pontuação limite e disciplinadora, para advertência, quando o somatório das diversas ocorrências atingir 30 (trinta) pontos e, para suspensão, 50 (cinquenta) pontos, levando-se em consideração o índice de qualificação do fornecedor (Iqf), que é resultante das operações com seus respectivos indicadores, abaixo descritos:

Pontuação Média de Ocorrências de Materiais (Pm\_mat) = ?Tp\_mat / ?(NO\_mat);

Pontuação Média de Serviços(Pm\_serv) = ?Tp\_serv / ?(NO\_serv);

Iofmat= Pm\_mat/(R\*10);

Iofserv=Pm\_serv\*2/Rserv;

Número de Ocorrências (NO\_mat) = Quantidade de ocorrências com materiais do mesmo caso;

Número de Ocorrências (NO\_serv) = Quantidade de ocorrências de serviços do mesmo caso;

Total de pontos (Tp\_mat) = (NO\_mat x P\_mat);

Total de pontos (Tp\_serv) = (NO\_serv x P\_serv);

Recebimentos(R) = Total de Recebimentos de materiais no Departamento entregues por um fornecedor;

Recebimentos(Rserv) = Total de parcelas liquidadas referentes a um contrato de serviço de não engenharia;

Índice de ocorrência do fornecedor com materiais (Iof\_mat) = Pm\_mat/(R\*10);

Índice de ocorrência do fornecedor com serviço de não engenharia(Iof\_serv) = (Pm\_serv\*2)/Rserv;

Índice de qualidade do fornecedor (Iqf) = 1-(Iof\_mat+Iof\_serv)/2;

Fator de penalidades (Fp) = Fator a ser multiplicado pelo total de pontos das ocorrências do fornecedor;

Classificação		
Iqf	Classe	Fp
>0,9 <=1,0	A	0,80
>0,8 <=0,9	B	0,90
>0,6 <=0,8	C	1,00
>=0,5 <=0,6	D	1,10
<0,5	E	1,20

Tabela III - Suspensão	
Menor ou Igual a 50 pontos	03 meses
Maior que 50 pontos ou Menor ou Igual a 80 pontos	06 meses
Maior que 80 pontos ou Menor ou Igual a 100 pontos	12 meses
Maior que 100 pontos ou Menor ou Igual a 120 pontos	18 meses
Maior que 120 pontos	24 meses

## 3.2 PENALIDADES

Cabe à Comissão de Avaliação de Fornecedores aplicar as sanções ao fornecedor, observando as seguintes situações e critérios:

- Advertência: aplicação da sanção baseada em informações contidas no processo e de acordo com o Edital, conforme estabelece o art. 87 da Lei 8.666/93;
- Multas: aplicação de acordo com o Edital;
- Suspensão: aplicação conforme a Tabela III
- Declaração de Inidoneidade: quando ocorrer falta grave por descumprimento contratual, acarretando prejuízos às atividades operacionais e financeiras do DMAE.
- A defesa Prévia é apreciada pelo Superintendente Administrativo Financeiro, quando mantida a decisão de aplicação de sanção, pela Comissão de Avaliação de Fornecedores. Os recursos interpostos contra as decisões de aplicação das penalidades, mantidos os indeferimentos pela Comissão de Avaliação de Fornecedores, serão apreciados pelo Conselho Deliberativo.

As sanções de Advertência, Suspensão e Declaração de Inidoneidade são informadas pela Comissão de Avaliação de Fornecedores, através de ofício à Prefeitura Municipal de Porto Alegre(SMF/SMOV-CESO), para registro no Cadastro de Fornecedores.

## 3.3 DEFESA

Antes da aplicação das sanções supracitadas, é garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação formal.

## 4 REGISTROS

- Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores
- Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Alegre
- Publicação no DOPA

## 5 HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Criação ou Descrição da Alteração
00	12/06/2007	Criação
01	05/09/2007	Alterações itens 3; 4; 4.2
02	09/07/2008	Alteração 4.1; 4.2(tabelas I e II); 5
03	30/03/09	Alteração 4.1, 4.2(tabelas I e II)

## 6 ANEXOS

Não se aplica.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

## EDITAIS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

II e § 2º, ambos da Lei Federal 8.666/93, e nos artigos 14 e 20 do Decreto Municipal 14.189/03, considerando os motivos que constam nos autos do Processo 001.036262.08.0, referente ao Pregão Eletrônico de Serviços 67/08, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a sua decisão de aplicar as sanções contratuais previstas nas subcláusulas 7.1.1 (Adver-

tência), 7.2.1 (Multa Moratória) e 7.2.2 (Multa Indenizatória) do contrato firmado em 30 de dezembro de 2008 e registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40.008, folhas 89-99, do Livro 602-D, pelo descumprimento das obrigações insertas nas subcláusulas 5.1.1, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.18-“f” e 5.1.18-“h”, tendo em vista que os motivos alegados na defesa prévia não justificam as falhas na execução do contrato, em prejuízo do CONTRATAN-



## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento nos artigos 58, inciso I; 87, incisos I e





## PREGÃO ELETRÔNICO 61/09 PROCESSO 1778/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza.  
**LOTES 1 e 3:** PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.  
**LOTE 2:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**LOTE 4:** MASTER CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGI-

### Câmara Municipal de Porto Alegre

ENE E LIMPEZA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Toni Proença

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do

veículo particular marca Seat, modelo Cordoba, placa IGN 9728.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 8 de maio de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** DJ Cássia

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Citroen – C3, modelo O versolato, placa MEG 0111, em substituição ao veículo marca Peugeot 206, modelo Soleil, placa LNS 9183.

**DATA DA INCLUSÃO:** 13 de maio de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.  
Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



## CONVITE 3/09 PROCESSO 004.006157.08.4

**OBJETO:** Contratação de levantamento topográfico e cadastral de vilas populares de Porto Alegre (Rua Jaguari entre Arapeí e Divisa, Loteamento Sapolândia, jardim da Amizade e Otto Ernesto Meyer) – Plano de Investimentos 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Servi-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 27 de maio de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, 3º andar, na Sala de Reuniões, na Av. Padre Caci-que 708, nesta Capital

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link Demhab/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 5/09  
Concorrência 13/08 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Pedraccon Mineração Ltda.

**PROCESSO 004.002590.07.7**

**FIRMADO em:** 11 de maio de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação 3102-1216-449051990000-1 Cláusula Vigésima Quinta.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



## TOMADA DE PREÇOS 4/09 JULGAMENTO DE RECURSO E PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Francisco E. A. Fonte, foi deferido para o item 20 e indeferido para o item 10. Desta forma, fica retificado o julgamento das propostas proferido na Ata 3, passando a ser vencedora do item 20 a empresa Francisco E. A. Fonte.

Em relação ao julgamento das novas propostas apresentadas, a empresa Francisco E. A. Fonte foi declarada vencedora para os itens 2, 3 e 7, restando fracassada a licitação para o item 1. A íntegra da ata de julgamento, encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. sita a Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento dos itens 1, 2, 3 e 7.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DISPENSA 20/09

**PROCESSO 008.002867.09.5**

**OBJETO:** Locação de poste delineador para maratona de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Telbras Sinalização e Segurança Ltda. - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000277.09.6 e, em razão de descumprimento contratual, caracterizando-se como inexecução culposa, rescinde unilateralmente o Contrato 8/05, que esta Empresa Pública mantém junto à empresa Centro Médico São Leopoldo Ltda., CNPJ 88.153739/000184. Além disso, suspende temporariamente do direito de participar em licitação e impede de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## TOMADA DE PREÇOS 2/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001. 021468.08.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 329/2009, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do Setor 11 (adequação do Setor DST/AIDS) do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.

2º lugar - Pirâmide Engenharia Ltda.

3º lugar - Prol Engenharia Ltda.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021159.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** empresa BIOMÉDICA GAÚCHA

**OBJETO:** Conserto de respiradores modelo IV-200, patrimônio 611260 e 611265 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.011553.07.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Stemec S/A. Grupo Geradores.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador, instalado no PACS.

**PREÇO:** R\$ 640,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 130/09 PROCESSO 003.080101.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvulas e registros (solenóide, bronze e aço).

**LOTES 1 E 3 - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.**

**LOTE 2 - REVOGAÇÃO SUGERIDA.**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONCORRÊNCIA 003.080145.09.4

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 25 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22 de maio de 2009 a 24 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/09 PROCESSO 003.080026.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para laboratório (vidrarias).

**LOTES 1 E 2-** AURILABOR COMERCIAL LTDA-EPP

**LOTE 3 -** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social CNPJ	Empenho	Valor Parcela	N.Fiscal	Multa %	Valor
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2008/43119-001	48,60	4367	20,00	9,72
HEXIS CIENTIFICA S/A 53.276.010/0001-10	2008/42380-001	240,00		14,40	34,56
NOEMI GONÇALVES ROMERO 08.317.814/0001-66	2008/42357-003 2008/43133-002	3.584,00 2.550,00	166 164	20,00 20,00	716,80 510,00
POLY EASY COMERCIAL LTDA 05.345.891/0001-31	2008/41320-004 2008/41322-004	510,30 549,00	3513 3524	20,00 20,00	102,06 109,80
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA 00.398.022/0001-51	2008/41404-003	150,35	158192	20,00	30,07
ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.703.978/0001-70	2009/40002-004 2009/40002-005	33.600,00 33.600,00	955 957	0,60 1,50	201,60 504,00
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA 04.115.990/0001-64	2009/40489-001	313,50	685	2,10	6,58
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2009/40399-001 2009/40443-001 2009/40444-001	3,24 2.277,00 21,00	3570 3570 3570	4,50 3,00 3,00	0,14 68,31 0,63
GLYNWED LTDA 20.283.842/0001-05	2009/40155-001 2009/40220-002	630,40 79,52	22595 22602	16,50 15,00	104,01 11,92
J B MARTINS 07.597.931/0001-68	2009/40211-001	136,00	835	15,60	21,21
M F MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	2009/40438-001	22,00	26034	4,20	0,92
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA 94.197.415/0001-40	2009/40230-002 2009/40230-003	1.226,88 2.607,12	1540 1604	14,70 16,50	180,35 430,17
MADRI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA 92.723.881/0001-97	2009/40099-001	22,00	407	20,00	4,40
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA 01.332.698/0001-05	2009/40157-002	500,00	11336	19,50	97,50
POLY EASY COMERCIAL LTDA 05.345.891/0001-31	2009/40288-001	760,96	3514	7,20	54,78

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**TOMADA  
DE PREÇOS 1**  
PROCESSO 001.037855.07.7  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Implantação de redes de esgotamento pluvial, na Av. João Paris, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Samarq - Construção e Saneamento Ltda., e Construtora Sintra Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender o item 5.4, letra "h" item 2 - "escoramento contínuo cravado de valas" e habilita a empresa Samarq - Construção e Saneamento Ltda., por estar de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ADOLFO BERND, GIOVANI FACKIN  
E SERGIO LUIZ GIACOMELLI.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 24/09**

**PROCESSO 005.00461.08.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Diorges C. Lopes Engenharia e Construtora Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Unidade de Triagem na Avenida Bernardino Silveira Amorim, esquina rua 1992, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com o Memorial Descritivo que integra o Edital, que será utilizada para recebimento de resíduos sólidos recicláveis recolhidos pela Coleta Seletiva realizada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO:** Para o dia 19 de julho de 2009 a conclusão e entrega da Unidade de Triagem no Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/08 - Contrato 14/08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-449051990000-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO  
DE DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Central de Serviço e Turismo Rulla - CNPJ 02.362.375/0001-27 Endereço: Rua Camaquã, 835, bairro Camaquã, Porto Alegre - RS.

**OBJETO:** Translado dos alunos do Projeto Quilombos da Juventude para assistirem a palestra e apresentação musical de encerramento do projeto Quilombos da Juventude, que será realizada no dia 20 de março.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1290-339039990700-1.

**PRAZOS:** O prazo de vigência até 19 de abril do corrente.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 23 de março de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal de Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**ALTERAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09  
PROCESSO 001.001870.09.6

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que a Concorrência Pública 1/09, para execução dos serviços em epígrafe, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, em 8 de maio de 2009, sofreu as seguintes alterações:

Fica suprimida a letra "I" do item 6.1 do Edital.

**ONDE SE LÊ:** m) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do Engenheiro Residente, que se dará pela apresentação de, no mínimo, um Atestado ou uma Certidão emitidos por Pessoa Jurídica, devidamente certificados pelo CREA, de ter executado obra de praça com quadra esportiva de concreto telada.

**LEIA-SE:** m) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do Responsável Técnico, que se dará pela apresentação de, no mínimo, um Atestado ou uma Certidão emitidos por Pessoa Jurídica, devidamente certificados pelo CREA, de ter executado obra de praça com quadra esportiva de concreto telada.

Face ao acima exposto fica alterada a data para a entrega de documentação e propostas que serão recebidas no dia 23 de junho de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,** Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 5/09**  
PROCESSO 001.014898.09.8

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.

**OBJETO:** Serviços de locação e instalação de 33 diárias de equipamento de projeção para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de maio de 2009, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail [licitacoes@smc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@smc.prefpoa.com.br), ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONVITE 38/09**  
AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna público que a comissão designada para julgar a Convite 38/09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura para as dependências da PROCEMPA, indica como vencedora a empresa Caroline C. Andreolli, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

# Quatro novos postos começam a receber óleo de fritura

**A** III Semana Cidade Limpa prossegue hoje com atividades de educação ambiental para crianças no auditório do DMLU, às 9h e às 14h. Alunos da Escola Municipal Senador Alberto Pasqualini, da Restinga, participam de conversas com técnicos, de atividades lúdicas e assistem ao vídeo “Tá Limpo”.

Ontem, no auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a coordenadora do Projeto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF), engenheira Mariza Power Reis, anunciou mais quatro novos postos de coleta (agora são 124) e destacou a importância ambiental, pois um litro de óleo de fritura tem a capacidade de poluir um milhão de litros de água: “Importante também que esse projeto não tem custos para o município”, acrescentou.

Através do PEOF, o óleo de fritura que, em vez de ser descartado em pias e ralos, é encaminhado pela população aos postos espalhados pela cidade onde fica armazenado até ser recolhido pela indústria de reciclagem. Esse projeto rendeu à prefeitura o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no início de maio, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

## Conselho aprova revitalização do Cais Mauá

As diretrizes urbanísticas para a revitalização do Cais do Mauá foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), em reunião realizada nesta terça-feira, presidido pelo secretário do Planejamento Municipal.

Por 17 votos a favor e uma abstenção, o conselho aprovou ainda a minuta do projeto de lei que trata da definição do regime urbanístico da área e o termo de referência para elaborar o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) relativos à área.

Os três documentos foram referendados na quarta-feira, dia 13, pela Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) quando foram definidas as diretrizes urbanísticas, de patrimônio histórico e cultural, ambientais, de acessibilidade e de infraestrutura.

Essas normas foram elaboradas por uma comissão técnica da prefeitura e do Estado que, a pedido do executivo, reavaliou a proposta de agosto de 2006. A partir dessa data, foram desenvolvidos estudos que comprovaram a viabilidade econômica do projeto de revitalização.

## Restinga prioriza investimentos em assistência social

A comunidade da Restinga escolheu, terça-feira, em plenária do Orçamento Participativo (OP), assistência social, educação, pavimentação e habitação como prioridades para investimentos na região em 2010. A plenária teve a presença do prefeito e 753 inscrições.

Nas intervenções, os moradores reivindicaram projetos habitacionais e destacaram as obras de infraestrutura, como as do Projeto Integrado Socioambiental que beneficiará mais de 40 mil pessoas com a implantação de 50 quilômetros de esgoto sanitário. “Na rua onde eu moro há mais de 20 anos nunca aconteceu uma obra de esgoto e agora sabemos que é para a qualidade de vida da gente, afirmou a moradora do Beco do Strighini e conselheira no OP, Rozeli da Silva.

“Muita gente ainda não consegue perceber as obras do Socioambiental porque a rede ainda não foi ligada, mas posso garantir que é a maior obra de toda a cidade”, destacou o prefeito. Ele falou, ainda, sobre o atendimento a demandas reprimidas desde 2001 como a extensão de rede de esgoto e a urbanização das vilas Vale do Salso e Atílio Superti. “De um lado está a decisão soberana da população e, de outro, está o gover-



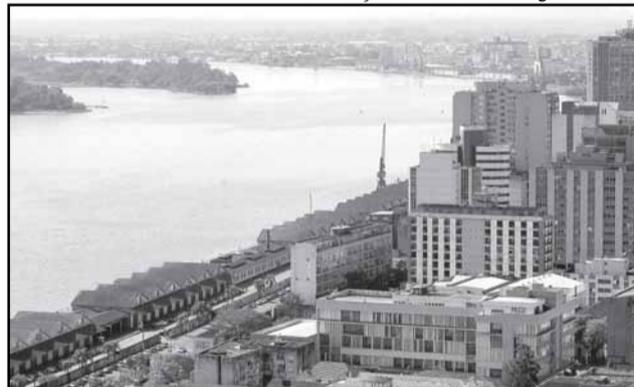
Com os novos postos, já são 124 os locais que recebem o óleo usado

O DMLU organiza postos de recolhimento em toda a cidade e tem convênios com quatro empresas que recolhem e processam o óleo: Celgon Agroindustrial; Ecológica, Coleta de Óleos Vegetais; Faros, Indústria de Farinha e Ossos; e Oleoplan. Entre as possibilidades de reciclagem do óleo de fritura, destacam-se a produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais e biodiesel.

A lista com o endereço dos 124 postos de recolhimento está à disposição no site do DMLU - [www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu).

Os documentos serão avaliados na próxima segunda-feira no Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) e, na quinta-feira, dia 28, passarão pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). A seguir, o projeto, com as normas para uso e ocupação do local, será enviado à Câmara Municipal.

Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA



A área a ser revitalizada tem 1,8 quilômetros e vai da Usina do Gasômetro até a altura da rua Coronel Vicente

no que precisa ser competente financeiramente para dar continuidade a todas essas obras. E é assim que vamos continuar caminhando rumo ao desenvolvimento”, completou.

Os participantes do encontro elegeram para conselheiros, com 55,43% dos votos, os representantes da chapa 1: André Luiz Seixas (1º titular), Rozeli da Silva (2ª titular), Mara Núbria da Rosa (1ª suplente). O 2º titular será indicado pela chapa 2.

Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA



Reunião do OP na Restinga teve 753 inscrições

## CÂMARA MUNICIPAL

### Museu Farroupilha

Projeto que trata da criação do Museu Farroupilha em Porto Alegre recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. De acordo com a proposta, o espaço cultural servirá para preservar e abrigar os costumes das etnias que formaram a população gaúcha.

Na proposta, o autor delega ao poder municipal a escolha do local que abrigará o Museu Farroupilha, mas sugere que seja aproveitado o antigo Grêmio Gaúcho, localizado na Avenida Carlos Barbosa, Bairro Medianeira. Fundado pelo major João Cezimbra Jacques, em 1898, o Grêmio Gaúcho, segundo Vendrusculo, está totalmente abandonado.

Ainda de acordo com o projeto, junto com o Museu será formado um Conselho Cultural composto por representantes do Executivo e do Legislativo municipais, da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, do Instituto Cavaleiros Farroupilha, da Associação dos Piquetes do RS, do Instituto Anita Garibaldi, da Maçonaria Unida do RS e do Piquete Lanceiros Negros Contemporâneos.

### Towner para lanche terá vida útil ampliada

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio disse que a Smic não vê problema na idade dos veículos que vendem lanches em locais fixos da cidade e sim na conservação dos equipamentos. Para o secretário, a exigência de vida útil máxima de 12 anos para as towners de cachorro-quente pode ser ampliada para até 18 anos. “Não vejo problema em estender o prazo. Acho justo que a categoria se organize para manter os equipamentos conservados”.

O presidente da CCJ acrescentou que poderá apresentar pedido de urgência para votação do projeto. Explicou que a rapidez na votação da matéria é importante porque os atuais alvarás das towners vencem em junho e, pela legislação atual, os veículos com mais de 12 anos não podem renovar o documento.

Conforme os comerciantes, há cerca de 50 vans com alvará espalhadas em locais fixos pela cidade. Os dogueiros também solicitaram à EPTC que faça a demarcação dos locais para as towners para evitar que veículos particulares estacionem nas vagas dos vendedores. O secretário informou que a demarcação, porém, não é possível por restrições legais.

### Aterro Zona Norte apresenta melhorias

A construção de um refeitório e o cercamento da Unidade de Triagem (UT) da Associação dos Recicladores de Resíduos da Zona Norte foram algumas das prioridades apontadas pela entidade durante visita da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Os vereadores trataram deste tema no dia 5 deste mês, quando compareceram ao local para verificar as condições de trabalho.

Cláudio Barreto, presidente da associação, relatou aos vereadores que houve melhora das condições de trabalho no local, como reforma no banheiro e retirada de lixo acumulado em frente ao prédio, mas destaca que outras melhorias são necessárias. “Precisamos de um refeitório, pois nosso galpão é pequeno. Também queremos cercar o local, pois há furto de materiais de qualidade que teriam bom valor de mercado”, argumenta. Barreto informou que a entidade possui R\$ 5 mil em caixa, mas o valor não cobriria todas as demandas que o local apresenta.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3523 – Sexta-feira, 22 de Maio de 2009

## Rodada única de Assembleias Regionais e Temáticas do OP termina amanhã

**A** rodada única de Assembleias Regionais e Temáticas do Ciclo 2009/2010 do Orçamento Participativo (OP), encerra amanhã, a partir das 15h, com a realização da plenária da região Lomba do Pinheiro, no CPCA (Estrada João de Oliveira Remião, Parada 10).

Desde o início do Ciclo, em abril, 14.470 pessoas se credenciaram para participar das plenárias do OP, mantendo a média de participação do ano passado. Regiões como a Norte, Eixobaltazar e Leste aumentaram consideravelmente o número de participantes em relação ao ciclo anterior.

**Maior participação** — De todas as 22 plenárias realizadas até agora, a Região Humaitá-Navegantes teve o maior número de credenciamentos em toda a história de rodadas únicas do OP. No dia 16 de maio, 1.802 pessoas participaram da plenária, garantindo à região 180 delegados (a cada dez inscritos é conquistado o direito a um delegado).

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



Desde o início do Ciclo, em abril, 14.470 pessoas se credenciaram para participar das plenárias do OP

### Prefeitura qualifica educação na Lomba do Pinheiro

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



A creche Portal Encantado teve investimento de R\$ 417 mil para abrigar 120 crianças

O prefeito visitou ontem a Região Lomba do Pinheiro, onde obras da prefeitura estão qualificando a educação e ampliando o atendimento infantil nas comunidades. Duas novas creches irão beneficiar mais de 240 crianças de zero a seis anos. O chefe do executivo conferiu, ainda, as obras de melhoria na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, e esteve no terreno onde mais uma creche está sendo construída.

Na Vila dos Herdeiros, a prefeitura destinou quase R\$ 400 mil para a construção da instituição de educação infantil Planeta Mágico, conforme aprovado pelo Orçamento Participativo em 2003. Já entregue à Associação de Moradores do Loteamento Santa Paula, a creche está pronta para ser inaugurada e atenderá 120 crianças. Para a desempregada Cleusa Mara Silva da Rosa, o novo espaço representa uma chance de voltar ao mercado de trabalho. “Não trabalho porque

O tema habitação continua sendo o mais votado. Ele apareceu nas 16 regionais realizadas e em nove foi eleito primeira prioridade. Educação também foi lembrada nas 16 regiões onde já aconteceram as plenárias e em quatro delas foi primeira prioridade. O terceiro tema mais votado até o momento foi assistência social que foi priorizado em 13 assembleias regionais, sendo que em três delas ficou em primeiro lugar.

Confirmando a preocupação do governo com o déficit habitacional, o prefeito destacou durante as plenárias o trabalho efetuado para o enfrentamento desta questão e citou como exemplo a criação do GT Casas, comissão formada por representantes de órgãos e secretarias municipais com o objetivo de conjugar esforços e avançar na construção de novas moradias na Capital. O prefeito também falou sobre a parceria com o governo federal no programa Minha Casa, Minha Vida e afirmou que o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) irá priorizar e respeitar o cadastramento comunitário aprovado pelo OP.

**OP 20 anos** — Entre os eventos previstos para comemorar os 20 anos do OP encontra-se a parceria da prefeitura com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) que objetiva proporcionar o conhecimento do perfil dos participantes do OP. Desde a primeira assembleia da rodada única está sendo aplicada uma pesquisa, conduzida em conjunto com a equipe do Observatório da Cidade de Porto Alegre (Observapoa) e a expectativa é de que com a realização da plenária da Lomba do Pinheiro, mil pessoas tenham respondido aos questionários apresentados.

Além da pesquisa, há outros projetos envolvidos na comemoração dos 20 anos do Orçamento Participativo. Entre eles está a realização de um evento especial para marcar a devolução do estudo do Banco Mundial sobre o OP, intitulado “Por um Orçamento Participativo mais inclusivo e efetivo em Porto Alegre”, trabalho que traz recomendações e análises relevantes para a qualificação do processo.

não tenho com quem deixar minha filha, a Maria Eduarda, de um ano e dois meses, e não existia creche perto da minha casa. Agora minha vida vai mudar 100%, poderei trabalhar e dar melhores condições de vida para ela”, projeta Cleusa.

**Educação infantil** — Outro prédio para a educação infantil, na Quinta do Portal, foi entregue na quarta-feira pela prefeitura na Lomba do Pinheiro. Eleita como prioridade no OP de 2005, a creche Portal Encantado teve investimento de R\$ 417 mil para abrigar cerca de 120 crianças. As novas instituições são resultado do trabalho do Grupo de Trabalho Creches (GT Creches), coordenado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), com a participação do Gabinete da Primeira-dama e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), responsável pelo projeto. Desde 2005, o GT Creches trabalha para ampliar as vagas na educação infantil em toda a cidade.

Para a comunidade da Chácara das Pêras, a prefeitura está cumprindo a demanda gravada no Plano de Investimentos (PI) 2002, com a construção de mais uma creche. Localizada na Estrada São Francisco, a obra será destinada à Associação dos Moradores da Vila, com investimento previsto de cerca de R\$ 440 mil.

**Incentivo ao esporte** — Na EMEF São Pedro, o prefeito visitou a nova quadra poliesportiva entregue no final do ano passado, totalmente revitalizada e equipada, com investimento de mais de R\$ 200 mil em telas de proteção, piso demarcado, iluminação e cobertura metálica. Conforme a diretora Jaciara Nunes Kern, além dos cerca de 1,6 mil alunos, a obra está beneficiando também as famílias. “Os pais vêm para cá nos finais de semana, isso é um incentivo à prática do esporte. É um suporte que a escola tem em benefício do estudante e da comunidade”, comentou a diretora.

### FIM DE SEMANA Cultura Francesa

O seminário Cultura Francesa inicia neste sábado no Teatro Renascença. Serão seis encontros, sempre aos sábados, às 9h30, para debater as contribuições significativas deste país às artes, à ciência, ao pensamento e até mesmo à culinária ocidental. Os encontros incluem especialistas franceses como os professores Robert Ponge, Alexandre Roche e o chef Philippe Remondeau, além de eminentes professores de diferentes universidades gaúchas.

O preço do ingresso para todos os eventos será de R\$ 20 (com desconto de 50% para estudantes, professores e idosos a partir de 60 anos). Os pagamentos são feitos por depósito diretamente na Conta da Coordenação do Livro e Literatura (CLL) da Secretaria Municipal de Cultura. A conta é do Banco do Brasil (100), agência: 3798-2, conta corrente: 73427-6. É necessário levar, no dia do evento, o comprovante de pagamento. Outras informações pelo telefone (51) 3289-8070.

### Feira do Vinil

Colecionadores e interessados em LPs têm mais uma oportunidade de participar da Feira do Disco de Vinil, que prossegue até sábado, no segundo piso do Mercado Público Central. O evento funciona das 9h às 19h30.

Dez expositores comercializam cerca de 30 mil discos, que vão de clássicos a raridades, além de grandes sucessos do rock, MPB, Velha Guarda, Jovem Guarda, jazz, gauchescas e sertanejas. Os preços variam de R\$ 5 a R\$ 600. Entre os discos mais procurados estão Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral.

A Feira do Disco de Vinil é uma iniciativa da prefeitura, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

*Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA*



### Plano Plurianual

Até domingo, a população pode se manifestar pela Internet sobre as políticas públicas e as ações governamentais da prefeitura, através do link “Pesquisa Plano Plurianual (PPA)” no portal [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). A exemplo do que ocorreu no PPA de 2005, a prefeitura ouviu novamente a população, que pode se manifestar nas plenárias do Orçamento Participativo e pela Internet, ampliando as possibilidades de participação.

As manifestações servirão de subsídio para a elaboração do PPA 2010-2013. O encaminhamento do PPA à Câmara Municipal deve ser efetivado até 5 de junho do primeiro ano do mandato do prefeito. A devolução ao Executivo, para sanção, deve ocorrer até 15 de agosto do mesmo ano.

### Formação anti-Bullying

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget promove neste sábado, das 8h às 12h, seminário de formação sobre *Bullying* (termo inglês que define violência física ou moral entre pares), com palestras de Mário Felizardo e Jane Pancinha, membros da ONG *Iniciativa por um Ambiente Escolar Justo e Solidário*, e com a orientadora educacional e mestre em educação Sumaia Curço, que falará sobre *Bullying* como exclusão escolar. A atividade visa preparar os professores para diminuir a ocorrência do *Bullying* na escola e criar formas de acolher os envolvidos por meio da elaboração de uma estratégia envolvendo alunos, pais, funcionários, professores e equipe diretiva.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 47345.8, MÉDICO - Medicina Geral Comunitária - 2º Lugar, ES.1.24.NS.A, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 565, de 14.5.09 (processo 1.61773/08.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FELIX DA SILVA BORGES, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 1690, de 4.12.03 a contar de 25.9.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, o Ato 39, de 16.1.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome do ex servidor, rateando a razão de 100% a YASMIN MARIE ECOUTO BORGES, 6441.0, data-fim 22.2.14, CPF 02907125052, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da LC 478; Decreto 14414/03; Leis 9870/0506 e 10223/07, CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 256 de

8.5.09 (processo 1.60499.08.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. (Retificado)

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 16.6.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCY GOULART DA SILVA, 2280.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO JOSE DA SILVA, 38.3, por falecimento ocorrido em 15.6.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 109 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 29.6.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALVINA DA SILVA OLIVEIRA, 5591.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 678.3, por falecimento ocorrido em 28.6.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 110 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 9.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALBERTINA MARCKMANN BOHNENBERGER, 89.3, beneficiária de

pensão por morte do ex-servidor WILIBALDO ARNALDO BOHNERBERGER, 382.2, por falecimento ocorrido em 8.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 111 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 23.1.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LOURDES CARDOSO LUCAS, 5848.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARTIM KUBIAK, 20762.1, por falecimento ocorrido em 22.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 112 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 2.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA AMADOR FERNANDES PATRÍCIO, 2410.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ANTONIO PATRÍCIO, 4023.8, por falecimento ocorrido em 1º.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 113 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 20.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IOLANDA DE OLIVEIRA BANDEIRA, 1306.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADROALDO RODRIGUES BANDEIRA, 2939.7, por falecimento ocorrido em 19.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 22.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Mu-

nicipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IEDA FRANCISCA SEVERO RAMOS, 1565.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor UNIVERSINO RAMOS, 1029.8, por falecimento ocorrido em 21.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 115 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 6.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HILDA LACERDA SANTANA, 1499.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTULINO SANTANA, 116.4, por falecimento ocorrido em 5.3.09 e repassa, a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiários remanescente, ADILSON LUIS SANTANA, 43.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 116 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 8.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITE MARIA SANTANA DA SILVEIRA, 921.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARLINDO ELOY DA SILVEIRA, 6799.1, por falecimento ocorrido em, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 117 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 14.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, por falecimento ocorrido em 13.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, aos beneficiários remanescentes, MARIA ISABEL SALHANE DA COSTA, 2672.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXCLUI**, a contar de 26.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IGOR LAGES PINTO SOARES, 5712.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MAURO PINTO SOARES, 274.0, por ter completado 21 anos em 26.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CAMILA KIRST PINTO SOARES, 5711.7 e MARA ARLETE KIRST PINTO SOARES, 5710.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 1º.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVANISE OCACIA DE ÁVILA, 4949.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VANDIR AMORIM DE ÁVILA, 58615.6, por ter completado 21 anos em 1º.3.09 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre o beneficiário remanescente, NEUZA MARIA OCACIA DE ÁVILA, 4945.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 120 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 11.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, por ter completado 21 anos em e rateia, em 11.3.09 partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4 e HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 15.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEISE BARBOSA BARBOSA, 767.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS TADEU SILVEIRA BARBOSA, 15205.8, por ter completado 21 anos em 14.3.09 e rateia, a respectiva

quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, EVA DIAS BARBOSA, 1179.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 19.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL LUIZ G. PEREIRA, 16387.3, por ter completado 21 anos em 19.3.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS, 6401.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 20.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIANE APARECIDA MIRANDA, 4341.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARMELINDA PEREIRA MIRANDA, 13552.5, por ter completado 21 anos em 19.3.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SIMONE DE FÁTIMA PEREIRA, 4356.2, JOSIANE PEREIRA MIRANDA, 4342.2, MARCIO JOSE MIRANDA, 4344.8, JOÃO MIRANDA, 4343.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 21.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CHARLES JULIANO CARVALHO DA SILVA, 5923.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERCI MEDINA DA SILVA, 21745.5, por ter completado 21 anos em 21.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARISA APARECIDA CARVALHO, 5922.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de

26.9.02, através do Ato 125 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 24.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KARINE REIS RODRIGUES, 6209.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES, 9401.1, por ter completado 21 anos em 24.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, IARA TEREZINHA REIS RODRIGUES, 6208.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 126 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 28.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIEL DUARTE SPERB, 6306.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RONALDO SELLE SPERB, 12404.0, por ter completado 21 anos em 28.3.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 127 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**EXCLUI**, a contar de 29.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GISELI CONCEIÇÃO ROGÉRIO, 4781.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDINEI FLORISBAL ROGÉRIO, 13201.9, por ter completado 21 anos em 29.3.09 e rateia, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JANETE CONCEIÇÃO ROGÉRIO, 4780.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 128 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7).

**AUTORIZA MARCELO KIPPER DA SILVA**, 44988.2, engenheiro civil do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, de 24 a 29.5.09, nesse evento o técnico do Departamento de Esgotos Pluviais apresentará o trabalho “Determinação da faixa de inundação de um arroio urbano através de Estudo Hidrológico”, a ser realizado em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 27.4.09.

**DESIGNA CLÓVIS MAGALHÃES**, Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para adotar medidas cabíveis no sentido de viabilizar o exame da pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, através da Portaria 78/09. **(Retificado)**

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2 e SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030/2, a se afastar do Município, para participar do Curso Mercado de Carbono em tempos de crise, oportunidade de Negócios, realizado em Curitiba, de 8 a 9.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 11.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITO**, a contar de 1º.4.09, em relação a GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 801, de 3.4.09, que convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 989 de 6.5.09 (processo 1.14651.09.2).

**CESSA EFEITO**, de 14 a 19.3.09, em relação a MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 792, da Unidade de Registros e

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

Preparo de Pagamento, Centro de Direitos e Registros de 3.4.09 que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 993 de 12.5.09 (processo 1.67585.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.09 da Portaria 152 de 25.1.08, que concedeu vantagem a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 1022 de 13.5.09 (processo 1.23755.09.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, a GILMAR SANDER TORRES, 331020/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 958 de 30.4.09 (processo 1.62643.07.0).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, assistente administrativo, AA.3.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 975 de 11.5.09 (processo 1.10136.06.1)

**CONCEDE**, a contar de 26.8.08, a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 1002 de 7.5.09 (processo 1.47517.08.5)

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a ELISA CORREA PINTO, 561359/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei

6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, conforme o nível, através da Portaria 1007 de 8.5.09 (processo 1.17789.05.2)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRÍCIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetor III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 770, Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Centro de Direitos e Registros de 2.4.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, face duplicidade, através da Portaria 1017 de 12.5.09 (processo 1.67585.08.6).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a NEUSA MARIA GONÇALVES CORREA, 21180.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo de depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelho e persianas; varrer pátios, de 320.1.09 a 12.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 11.5.09 (processo 1.6202.05.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARICE GORODICHT, 39267.7/01, MÁRCIA SPASSAL PENHA, 26071.2/01, ROSANGELA DUARTE DIAS, 8019.9/02, todas professoras, CELINA SOARES, 10674.7/01, auxiliar de serviços gerais, e NANCY VERÔNICA FERREIRA ABRÃO, 19141.6/02, operária, para comporem a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, no exercício 2009, que exercerão as suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de quais quer de seus membros, através da Portaria 415 de 8.5.09.

**DESIGNA** NELSON MOLINA PEREZ, professor, 287158/1, CARMEN CECÍLIA RAMOS BARCELOS, assistente administrativo, 27964/2, ESTER ZAMEL MARONE, professora, 87522/2, GARDÊNIA DRAGO ALVES, assisten-

te administrativo, 394169/1, KARLA JANAÍNA DE SOUZA COSTA, CC, Assessor Especialista, 945666/1, e FABIANO SILVA SOARES, CC, Assessor Especialista, 949817/1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2009, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 428 de 13.5.09.

**MODIFICA** a Portaria 828, de 15.10.08, da Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação ‘in loco’ das condições constitutiva dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º da Resolução nº 005 de 25 de julho de 2002 do Conselho Municipal de Educação, EXCLUINDO as servidoras FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, Professora, 28068.1/01; JOICE SANTOS GONÇALVES, Professora, 8009.6/02; LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, Professora, 28493.5/1; BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, Professora, 44164.0/01; ROSANE MELLO DE MIRANDA, Professora, 23307.1/01; ao mesmo tempo, INCLUINDO as servidoras CRISTIANE SOUZA GOULART, Professora, 55081.7/01, MARIA CANDIDA ALVES BORBA, Professora, 53087.9/01, MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, Professora, 33448.3/01, ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, Professora, 46739.2/01, ADRIANA ALANO MARRONE, Monitora, 27946.0/01, ADRIANA WINTER FERREIRA, Monitora, 32982.7/01, LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, Professora, 20832.5/01, na referida Comissão Verificadora, ambos a contar de 01.04.09, através da Portaria 399, de 4.5.09.

**MODIFICA** a Portaria 144 de 4.7.01 que constitui a Comissão Verificadora do Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, SEREEI/Secretaria Municipal de Educação, excluindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, ao mesmo tempo, incluindo ANA MARIA GUZZON GARCIA, 6361.0/02 através da Portaria 412 de 6.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens, de 5 a 8.5.09, para participar como coordenadora e como moderadora das Oficinas Sobre Aspectos Legais e Jurídicos em Relação à Tributação Imobiliária e Gestão Territorial, e sobre Arrecadação e Cobrança de Tributos Imobiliários, que serão realizadas em Brasília/DF, através da Portaria 167 de 29.4.08. **(Retificado).**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, médico, a se afastar do Município, para participar do XI Simpósio Internacional de Hemoterapia e IV Jornada de Imunohematologia, a ser realizados em São Paulo -SP, de 7 a 9.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 6.5.09 (processo 1.20354.09.6).

**DESIGNA** o servidor do Estado GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, 12109240, agente administrativo (Estado), para constituir a Comissão de Sindicância 184/09, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1155.09.1, através da Portaria 169 de 23.4.09.

**DESIGNA**, ÁLVARO KNIESTEDT, 22823.3, Engenheiro, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35 147.0, Engenheiro, MARILIA CALESSO GOULART, 8259.7, Arquiteta, MARLENE DÖERING, 16627.6, Arquiteta, SUSANA MARIA ENDRES, 20201.3, Enfermeira, MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 7025.0, Administradora, ALBERTO DA SILVA CHRIST, 22694.7, Assistente Administrativo, PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, Assistente Administrativo, DANILO BRAUN, Administrador, DELMAR LEMMERT MENTZ, 26689.6, Administrador da CATA/SMS, FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5, ASSESSOR JLJRÍDICO/SMS, e RONALDO GOMES OSÓRIO, 11060.0, Assistente Administrativo, como secretário, para sob a coordenação do primeiro constituírem a “Comissão de Licitação” para recebimento, abertura e julgamento das propostas referentes a concorrência para contratação de obra de “Reforma e Ampliação das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - CONVENIO QUALISUS - MINISTERJO DA SAUDE”, processo 25000.087766/2004-53, a contar de 2.5.09, através da Portaria no 375 de 7.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** aos guardas-municipais JOÃO CELSO BERTUOL, 415264 e EDÍSON LUIS DE ALMEIDA, 125845, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204; por terem cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidentes nos incisos V, VII e XV do artigo 196, previsto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.52943.08.9, através da Portaria 63 de 7.5.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 1.063.067.08.0, por terem sido esclarecidos os fatos que provocaram a sindicância, através da Portaria 60 de 14.5.09.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão de Sindicância composta pelos empregados DIOGO SCHENETTO IRION, 133.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1116.9; e JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2161.09.5, através da Portaria 14 de 7.5.09.

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** para substituir SIMONE LENDER, 538179/3, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular, VERA REGINA FEIJO, 731150/1, no período de 11.5.09 a 30.5.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 8.5.09, (processo 3.19.9.7).

**NOMEIA** para substituir GISELE MORAES, 718716/2, assistente adminis-

trativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativa dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2 nos períodos de 15.4.09 17.2.09 e em 20.4.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com Gratificação Incentivo Técnico, Regime Dedicado Exclusiva e Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 8.5.09, (processo 3.6665.7.1).

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** ADILCENARA ROCHADOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, da Divisão de Recursos Humanos, Gratificação de Insalubridade em Grau Médio 20%, a contar de 11.01.08, através da Portaria 842 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, no período de 11.5.09 a 30.5.09, por motivo de Férias, com tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 8.5.09, (processo 3.5060.8.7).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 1.5.09 a 23.5.09, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 25.5.09 a 23.6.09, por motivo de Férias, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69,

parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, no período de 22.4.09 a 21.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6)

**DESIGNA** CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Controle de Estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 1.4.09 a 10.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Controle de Estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 14.4.09 a 28.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 11.5.09, (processo 3.2657.6.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de apoio e Controle, Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1 nos períodos de 5.4.09 a 10.4.09 e de 14.4.09 a 28.4.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 11.5.09 (processo 3.2657.6.6).

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE****ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, Assistente Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 09.04.09, com base no processo 3.1463.09.8, através da portaria 791 de 22.04.09, (processo 3.1463.09.8). ( **Republicado**)

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da portaria 1173 de 16.6.08, EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Obras, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 22.12.08, através da Portaria 850 de 12.5.09 (processo 3.6202.8.0).

**CESSA EFEITOS**, da portaria 730 de 23.4.05, MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 6, a contar de 1.3.09, através da Portaria 852 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**CONCEDE** EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Obras, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 22.12.08, através da Portaria 851 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**CONCEDE** MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a Nível 4, a contar de 1.3.09, através da Portaria 853 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela Função Gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a contar de 24/04/09, ao servidor ADEMAR PIELKE, 76097.6, Monitor, em caráter experimental, em um período de até seis meses, as tarefas rela-

tivas ao cargo de Assistente Administrativo, lotando-o na Área de Patrimônio, atendendo ao que consta do processo administrativo 007.000088.06.4, e em conformidade com o artigo 57, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 156/09, de 28/04/09.

**CONCEDE** ao servidor ADEMAR PIELKE, 76097.6, Monitor, que encontra-se exercendo as atividades relativas ao cargo de Assistente Administrativo, em caráter experimental, lotado na Área de Patrimônio, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 24/04/09, com

base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 157/09, de 28/04/09. (Processo 007.000088.06.4)

**RELOTA**, a pedido, a servidora SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 27/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da portaria 168/09, de 06/05/09. (Processo 007.000730.09.2)

**DISPENSA** a servidora SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3,

da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 27/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 169/09, de 06/05/09. (Processo 007.000730.09.2)

**CONCEDE** Insalubridade de Grau Médio (20%) à servidora LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 76314.0, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 01/10/08, em virtude de sua lotação no Serviço de Educação Social de Rua, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 61 da Lei 6.309, de 28/12/88, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/PAST/SMS nº 011/2002, através da Portaria 170/09, de 06/05/09. (Processo 007.000657.09.3)

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, médicos, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 11.5.09 (processo 1.22926.09.7).

Matr.	Nome	A contar de
518533	Clarissa Guterres Carvalho	26.2.09
417303	Lucia Rossell Nocoloso	13.3.09
926799	Renata Freitas Teixeira	16.3.09

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.62191.08.0** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA, 208647/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.65272.08.0** – Defere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZELIA ALVES SANTANA, 261017/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.1308.09.2** – Defere, em 12.5.09, a contar de 14.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETH MARTA VIEIRA MICHEL, 304557/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.7326.09.2** – Defere, em 12.5.09, a contar de 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.13270.09.5** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 75076/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.13579.09.6** – Defere, em 12.5.09, a contar de 14.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WILMA BEATRIZ MARTINS, 68412/04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.15970.09.4** – Defere, em 12.5.09, a contar de 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSITA PARMAGNANI, 271886/1, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16331.09.5** – Defere, em 12.5.09, o pedido de concessão de 50 vales transporte convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, administrador, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.16720.09.1** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 180145/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16769.09.0** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIDNEI DOS SANTOS SIMÕES, 233230/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.17534.09.7** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENILDA FARIA ALVES, 23310/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme

o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.17677.09.2**- Indefere, em 12.5.09, o pedido de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MÁRCIA MUNHOS DE CAMPOS, 32016.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**Processo 1.19775.09.1** – Defere, em 12.5.09, o pedido de concessão de 50 vales transporte convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 5968.0/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.20491.09.3** – Indefere o pedido de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerido por MARCOS WILLIAM FRIDMAN, 186846, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.22282.09.2** – Indefere, em 12.5.09, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida no processo 1.22282.09.2, por LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYIO, 6897.7/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22371.09.5** – Defere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELOISA DA ROSA, 69246/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 18.4.09.

**Processo 1.22504.09.5** – Indefere, em 12.5.09, o pedido de revisão e abono de faltas (cód 1), referentes aos anos de 2001 e 2002, apresentados por SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/02, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22708.09.0** – Defere, em 14.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIDA INÊS FLORES LOPES, 69957, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.22787.09.7** - Indefere, em 12.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HERMES DE ASSIS PURICELLI, 59575, lotado na Secretaria do Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.22846.09.3** - Indefere, em 12.5.09, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida no processo 1.22846.09.3, por ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCÃO, 29218.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23047.09.7** - Indefere o pedido de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerido por RAUL PRUNELLI, 168856, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.23048.09.3** – Indefere o pedido de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerido por RICARDO OLIVA WILLHELM, 225426, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50245.02.3** - Modifica, em 6.5.09, a averbação de tempo de serviço público de SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 478572, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.50245.02.3, que passa a ser 26.5.92 a 30.11.96 (total de 1650 dias = 4 anos, 6 meses e 10 dias) e não como constou.

**Processo 1.20180.09.8** - Assegura, em 8.5.09, a ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 19716.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, aliena “b” da 6453/89, ou seja, referência “D”.

**Processo 1.22421.09.2** - Defere, em 6.5.09, em relação a LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/1, da Secretaria Municipal do Turismo, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: de 29.1.03 a 30.9.07

Total averbado: 1706 dias = 4 anos 8 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.22919.09.0** – Assegura, em 8.5.09, a ELIZABETH TEREZINHA GAZZANA FERREIRA, 25159.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, aliena “b” da 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.22978.09.7** - Defere, em 8.5.09, em relação a ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 910070, da Secretaria Municipal do Turismo, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: 12.203 a 30.9.07:

Total averbado: 1692 dias = 4 anos 7 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.22979.09.3** - Defere, em 8.5.09, em relação a MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799/1, da Secretaria Municipal do Turismo, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: 3.6.94 a 30.9.07

Total averbado: 4868 dias = 13 anos 4 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.23079.09.6** – Concede, em 8.5.09, a contar de 15.12.08, SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 15.12.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.23159.09.0** - Assegura, em 8.5.09, a JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI, 23561.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.10.06, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, aliena “b” da 6453/89, ou seja, referência “C”.

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:**

**COMUNICA** o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
26402.0	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	41/09	1/4/2009
94849.7	GUILHERME LUGOCH	39/09	2/4/2009
86929.9	ÉVERSON FARIAS ZARNOTT	42/09	2/4/2009
94896.5	LAILA RICHTER BONA	40/09	8/4/2009
94978.7	MAURÍCIO DALL IGNA	43/09	13/4/2009
95047.9	HANNAH LANG BATISTA	45/09	17/4/2009
95138.1	JOCÁSSIA TONINI	46/09	24/4/2009
81839.5	VINÍCIUS GAZZOLA AIUB LAZARO	44/09	27/4/2009
95158.7	PAOLA FRANCO DE CARVALHO	47/09	27/4/2009
95240.3	MARIANNA BISCHOFF DE OLIVEIRA	51/09	29/4/2009

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO							
87930.0	HUGO LUIS PELLICCIOLI	80/07	26/3/2009 a 1/10/2009	93864.9	912	020-09	Ana Cristina Nunes de Oliveira	Técnico em Informática	06/02/2009	
89289.3	BÁRBARA SANT'ANNA MEDEIROS	73/08	30/3/2009 a 25/9/2009	93879.0	912	022-09	Vanessa Silveira Trindade	Ensino Médio	06/02/2009	
92726.3	FABRÍCIO MARTINEZ DUARTE	74/08	7/4/2009 a 3/10/2009	93876.5	912	021-09	Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes	Serviço Social	09/02/2009	
92603.9	CARLA SILVEIRA GRANDI	71/08	29/3/2009 a 24/9/2009	93907.1	912	026-09	Cristiano Pereira Wilhelm	Serviço Social	10/02/2009	
92809.7	RENATA MARQUES PRAETZEL	77/08	18/4/2009 a 14/10/2009	51160.5	912	023-09	Jose Abílio Silva da Silva	Serviço Social	10/02/2009	
88061.1	LARA ZUCHOWSKI STROTTMANN	84/07	15/4/2009 a 21/10/2009	93892.3	912	024-09	Mauro Sergio Silva Dutra	Técnico em Informática	11/02/2009	
				35026.9	912	025-09	Thiago Pereira dos Santos	Serviço Social	11/02/2009	
				93945.9	912	028-09	Paulo César Silva Gomes	Técnico em Informática	12/02/2009	
				92998.3	912	029-09	Rodrigo Cardoso Sertório	Técnico em Informática	13/02/2009	
				93991.5	912	030-A-09	Rafael Oliveira Chaves	Ensino Médio	13/02/2009	
				93971.0	912	030-B-09	Kleiton França da Silva	Técnico em Informática	16/02/2009	

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO							
87343.6	NATÁLIA DE CARLI	73/07	27/3/2009	94020.6	912	031-09	Marlon Scaf Resing	Administração	18/02/2009	
84854.5	JOSIANE BERNARDES DE FREITAS	56/07	5/4/2009	94038.3	912	032-09	Kainan Di Pietro Pereira	Ensino Médio	19/02/2009	
94121.1	RENATA FÁVILA JOSINO	20/09	6/4/2009	94043.7	912	033-09	Thyago Perla Feijó	Ensino Médio	19/02/2009	
90213.8	WILLIAM DA COSTA HENDZ	37/08	15/4/2009	94045.0	912	034-09	Anelise da Luz Silveira	Publicidade e Propaganda	19/02/2009	
91722.1	FERNANDA DE MORAES SÁ	54/08	15/4/2009	92021.9	912	027-09	Fernando Del Sacramento Leites	Técnico em Informática	24/02/2009	
92773.1	GABRIELA SITJA ROCHA	76/08	13/4/2009	86532.4	912	035-09	Sabrina Marfetan Arizaga	Ensino Médio	25/02/2009	
89258.3	EDSON LOURENÇO CALAZANS DA S. ROHDE	07/08	17/4/2009	94085.1	912	036-09	Luciano Rodrigues da Rosa	Ensino Médio	26/02/2009	
85722.4	SABRINA TABORDA SEVERO	47/07	25/4/2009							
85721.2	PRISCILA PINHEIRO CARTANA	44/07	30/4/2009							
88514.1	IVETI SEVERO DOS SANTOS	98/07	30/4/2009							

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:**

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/01/09 e 31/01/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início
78257.1	912	179-08	Viviane Camargo Marques	Pedagogia	05/01/2009
93450.4	912	190-08	Fabiana Beretta Bialoglowka	Serviço Social	05/01/2009
93480.2	912	191-08	Lidiane dos Santos Fraga	Ensino Médio	06/01/2009
93489.9	912	192-08	Gabriela Farias de Oliveira	Serviço Social	12/01/2009
93609.4	912	003-09	Ivone Dutra	Serviço Social	13/01/2009
93574.0	912	002-09	Stefan Hubert	Ciências Sociais	14/01/2009
93632.0	912	005-09	Adriana Ramos de Souza	Serviço Social	15/01/2009
93680.0	912	007-09	Zélia Silva Noal	Ensino Médio	19/01/2009
93679.3	912	006-09	William Gomes Furtado	Ensino Médio	20/01/2009
93693.8	912	008-09	Cíntia das Neves Teixeira	Serviço Social	21/01/2009
93702.5	912	009-09	Karine da Silva Ortiz	Ensino Médio	22/01/2009
93708.6	912	011-09	Letícia Coelho de Sá	Educação Física	23/01/2009
86538.5	912	013-A-09	Marcelli Parlatto Kihls	Serviço Social	23/01/2009
88214.0	912	014-09	Luiz Felipe Faccioli	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	23/01/2009
92208.3	912	013-B-09	Clarissa de Oliveira Goelzer	Serviço Social	26/01/2009
93611.2	912	004-09	Lisiane do Carmo Pereira	Serviço Social	26/01/2009
93783.9	912	015-09	Jaqueline Barbosa Moraes	Serviço Social	28/01/2009
93717.7	912	012-09	Cláudia Gricetti	Serviço Social	28/01/2009
93789.0	912	016-09	Lindsay Oliveira Pires	Serviço Social	30/01/2009
93807.8	912	017-09	Leonardo Martines Melo da Silva	Psicologia	30/01/2009
93809.1	912	018-09	Kenya Terlan da Silva	Nutrição	30/01/2009

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/02/09 a 28/02/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início
93843.1	912	019-09	Tatiana Sória Fagundes	Serviço Social	04/02/2009

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/03/09 a 31/03/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estudante	Curso	Data Início
94144.2	912	037-09	Isabella Delacroix Santos Rigotti	Ensino Médio	02/03/2009
94146.6	912	038-09	Mônica Corrent	Terapia Ocupacional	04/03/2009
94148.0	912	039-09	Bruno Graebin de Farias	Psicologia	05/03/2009
94249.5	912	001-09	Felipe Soares dos Santos	Ensino Médio	12/03/2009
94259.8	912	042-09	Tiago Rodrigues Nickelle	Educação Física	12/03/2009
84122.8	912	043-09	Luciana Soares Santiago	Serviço Social	16/03/2009
49121.7	912	044-09	Silvia Cassandra de Souza Dias	Pedagogia	16/03/2009
94328.1	912	046-09	Valeria da Rosa	Serviço Social	17/03/2009
94318.9	912	045-09	Samira Cristina da Silva João	Serviço Social	18/03/2009
90773.2	912	047-09	Larissa Rodrigues Teixeira	Serviço Social	18/03/2009
94353.0	100	048-09	Diego Nakata Giuliano	Serviço Social	18/03/2009
94390.6	912	050-09	Rafael Rocha da Silva	Sistemas de Informação	20/03/2009
94409.1	912	052-09	Jordana Rosa	Ensino Médio	20/03/2009
90316.7	912	049-09	Luiza hennig Berardinelli	Direito	26/03/2009
94675.0	912	055-09	Valquiria da Silva Judaber	Ciências Sociais	30/03/2009

## Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS  
ALTERAÇÃO DE DATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica alterada a data da realização da Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do dia 26 de maio de 2009, para o dia 29 de maio de 2009 (sexta-feira), às 14h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões, 302, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro. Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## AVISO 16/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.002781.09.3, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo CONDOMÍNIO PONTO DE

TÁXI RODOVIÁRIA, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição, para supervisor, de CELSO ROVANI DA SILVA RODRIGUES, do táxi prefixo 2374, e, para vice supervisor, de JOB ANTONIO JOB DOS SANTOS, do táxi prefixo 4464.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de maio de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DIESEN INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 91.470.020/0001-44 e Inscrição Municipal 201.928.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 à 150, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 5059, em 14/05/2009, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2005

**DIESEN INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ILLA E ANDRADE PALMA LTDA., CNPJ 03.253.569/0001-57 e Inscrição Municipal 177.200-2-8, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 51 a 250, sem uso, do alvará e do livro do ISSQN, tendo sido registrada a ocorrência sob o número 6318, em 30 de abril de 2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**ILLA E ANDRADE PALMA LTDA.**

## EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013228.09.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

**CONTRATADO:** Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS.

**OBJETO:** Subsídio integral para inscrição dos Procuradores Giovani Kerber Jardim e Andrea Maria da Silva Correa no curso "Gestão Estratégica de Departamentos Jurídicos e de Escritórios de Advocacia", em São Leopoldo/RS.

**VALOR:** R\$ 7.904,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 25 combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**OBJETO:** Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua 9 (Vila Mato Sampaio), trecho entre Rua 30 e a junção com as Ruas 10 e 11, e do calçamento das Ruas F1, G1 e H1 do Bairro Rubem Berta, trecho da Rua C até o final.

**PRAZO:** 300 dias consecutivo, a contar da data de Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081040.08.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051 do exercício de 2009.

**VALOR:** R\$ 476.040,40.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces.

**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na

Rua Waldomiro Schapke. A título gratuito, em prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.059613.04.1.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.5 do Convênio 40079, que passa a ter a redação seguinte "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 324-1, agência 0445, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".

**PROCESSO:** 001.021941.08.4.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA 53/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de eletro-eletrônicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1798	MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA	650,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 132/09

**MODALIDADE:** Convite 8/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda.

**OBJETO:** Contratação de organismo certificador ISSO 9001/2008

**VIGÊNCIA:** 36 meses, iniciando em 22 de maio de 2009 e findando em 21 de maio de 2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.250,00

Porto Alegre, 21 de Maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## PREGÃO 11/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de junho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 114/09  
PROCESSO 001.009783.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao ITEM: 27, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser Adjudicado para a empresa Madeireira Tarumã Ltda, e não como constou na publicação do dia 20 de maio de 2009.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 2, 3, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 21, 25, 28, 30.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 4, 14, 15, 17, 26.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 13, 22, 27, 32.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 31, 33, 34, 35, 36.

**ITEM DESERTO:** 24.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 5, 6, 7, 12, 18, 20, 23, 29.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 23/09  
PROCESSO 001.014588.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de impressos gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VENCEDORA:** OS Print Store Gráfica Expressa Ltda.

**VALOR:** R\$39.000,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 157/09  
PROCESSO 001.017811.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 4, 5.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da





### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **PREGÃO ELETRÔNICO 3/09 PROCESSO 001.0022460.09.8**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados no prédio do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre –

PREVIMPA, mediante a disponibilização de seis profissionais, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:  
**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 10 de junho de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 10 de junho de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de junho de 2009.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-

e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do PREVIMPA, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**ADRIANA NUNES PALTIAN,**  
Diretora-Geral, Substituta.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** ALLGRAPH CARIMBOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e recuperação de carimbos.  
**VALOR:** R\$ 1.917,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 30 dias após ordem de início.  
**PROCESSO 001.008550.09.3**  
Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

### **EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** GRÁFICA RJR LTDA.  
**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de 3.000 jogos de tabuleiro para o projeto "Turismo Fazendo Escola".  
**VALOR:** R\$ 6.705,93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 30 dias após a ordem de início.  
**PROCESSO 001.000202.07.0**  
Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 2 a Carta Contrato 25/08 Convite 25/08 - ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.  
**PROCESSO:004.005072.08.5**  
**FIRMADO** em: 19 de maio de 2009.  
**PRAZO:** Acrescido de 60 dias, encerrando-se em 18 de julho de 2009.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.  
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 002.070872.09.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EMO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EMPRESA ESTOFARIA PORTO ALEGRENSE – EDGAR BENITES FLORES  
**OBJETO:** Contratação para serviços de consertos de cadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PREÇO:** R\$ 2.200,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2009  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS TOMADA DE PREÇOS 5 PROCESSO 001.005472.09.1 ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção e/ou retenção, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 16 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral do DEP.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.018290.07.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca Intermed, linha A do HMIPV a contar de 1º de novembro de 2008, por 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 260,00 por mês, totalizando o valor anual de R\$ 3.120,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001.000255.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR  
**CONTRATADO:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados.  
**OBJETO:** prorrogação do contrato emergencial de prestadora de serviços de limpeza e conservação para o prédio da SMTUR e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT’s.  
**VALOR:** R\$ 8.250,00  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/09 PROCESSO 005.0051.09.8 (FASE FINAL)**

**OBJETO:** Aquisição de um automóvel Zero km, SEDAN, quatro portas, ano/modelo 2009, combustível gasolina ou flex, completo (ar, direção, vidro elétrico), motor 1.4 a 1.8, rádio AM e FM, cor sólida.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:** PRETTO VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 36.190,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/09 LICITAÇÃO DESERTA**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de rede elétrica.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.073074.08.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** LUIS CIRLON DA SILVA, brasileiro separado judicialmente, economista, portador da Carteira de Identidade 6007421602 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 076305060/15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Guerreiro Lima, 260 apto 403.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 13.774,00, de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.

# Últimos dias da exposição sobre os 80 anos do Gasômetro

Mais de 160 mil pessoas visitaram a exposição Usina do Gasômetro 80 anos, que termina neste domingo. A enchente de 41, Brizola e a campanha da Legalidade, Elis Regina no Encouraçado Butikin, o Zeppelin passando pela capital gaúcha nos anos 30, o começo da causa ambiental com a luta de José Lutzemberger, as conquistas da dupla Grenal e vários outros temas estão retratados na mostra.

A exposição marca as oito décadas de existência de um dos prédios mais emblemáticos da cidade, palco de inúmeras manifes-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Centro Cultural Usina do Gasômetro recebe um milhão de visitantes por ano

tações culturais. O prédio que hoje abriga o Centro Cultural Usina do Gasômetro tem 11,3 mil metros quadrados e recebe cerca de um milhão de visitantes por ano. É o maior pólo cultural da cidade.

Na mostra, o visitante conhece em detalhes a história da construção, que nasceu como termelétrica e atualmente é uma usina de arte, abrigando uma das cenas culturais mais democráticas e ativas do município, do estado e do país. Cada momento da Usina aparece contextualizado com sua época - a mostra demandou uma minuciosa pesquisa histórica, que revelou, inclusive, a data correta do início do funcionamento.

**Novembro de 1928** — Ao examinar o arquivo do jornal Correio do Povo, o historiador William Keffer descobriu que a Usina começou a operar em 15 de novembro de 1928, e não em 11 de novembro, como se pensava. Keffer é um dos curadores da mostra, além de responsável pela pesquisa e consultoria histórica da exposição.

A exposição é uma realização do projeto Usina das Artes, jornal Correio do Povo e Secretaria Municipal da Cultura (SMC), com apoio da Procempa, Carris, Impresul, Fibraplac, Fundação Bial do Mercosul, Superintendência de Portos e Hidrovias, Museu do Carvão, Sedac-RS, Bazar Bahia, Executar, TVE, FM Cultura, Rádio Guaíba, TV Record, Concept, Smov, Paim Comunicação, Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo e NG Visual.

## Alunos da rede municipal são selecionados para a Orquestra de Câmara Jovem

Mais de 100 alunos das escolas da rede municipal de ensino foram classificados para participarem do projeto Orquestra de Câmara Jovem do Rio Grande do Sul, promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). A listagem com os selecionados pode ser conferida no site da entidade: [www.famurs.com.br](http://www.famurs.com.br).

No total, 360 estudantes da rede pública da capital, entre 10 e 14 anos e procedentes de famílias, com renda não superior a um salário mínimo, participarão das oficinas de musicalização, no Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (rua dos Andradas, 959), de segunda-feira, até 24 de julho.

**Próximas etapas** — Um desses estudantes é Mauricio Henrique

Duarte de Oliveira, 11 anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo. Ele toca flauta e teclado há quase um ano, talento que desenvolveu nas oficinas de música do projeto Escola Aberta. No dia dos testes, estava nervoso, mas não atrapalhou seu desempenho. “Foi uma surpresa quando a vice-diretora me avisou. Estou muito feliz, vou aproveitar o máximo para tentar aprender outros instrumentos e, claro, passar para a próxima fase”, conclui.

Entre os participantes das oficinas, 45 participarão da formação musical promovida pela orquestra por cinco meses com 12 horas de aula por semana, recebendo bolsa-auxílio. Mensalmente, os professores atribuirão notas de zero a dez, considerando critérios como melódico, rítmico, aptidão motora, assiduidade, comprometimento, entre outros. Por fim, 25 alunos serão escolhidos para integrar a orquestra.

## Prefeitura renova parceria com Instituto Ronaldinho Gaúcho

O convênio, com duração até 28 de fevereiro de 2010, prevê o envolvimento da comunidade do entorno da sede do instituto, no bairro Hípica. O projeto Letras e Gols atende diariamente 700 crianças e adolescentes, dos seis aos 18 anos, em horário inverso às aulas, abrangendo 14 escolas das regiões do Sul e do Extremo Sul de Porto Alegre. A parceria com o IRG se dá pela identificação com sua proposta, voltada ao atendimento de crianças e jovens, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Com o objetivo de possibilitar a inclusão social a alunos e comunidades em múltiplos espaços de aprendizagem, o projeto tem por base cinco vetores que proporcionam educação em turno integral, com oficinas de esportes (futebol, futsal, vôlei, karatê, tênis, ginástica, atletismo, recreação, handebol, basquete e introdução ao desporto), artes (grafiti, desenho, pintura, percussão, teatro, dança e capoeira), múltiplas aprendizagens (reforço escolar, educação ambiental, cidadania e convivência e inglês), inclusão digital e laboratório de aprendizagem.

**Instituto Ronaldinho Gaúcho** — Lançado em dezembro de 2006, localiza-se em uma área de 11,7 hectares onde os alunos têm acesso a uma área de preservação de 4,7 hectares. São disponibilizadas duas quadras poliesportivas, duas de tênis, uma de futebol-sete em grama sintética,

um ginásio com capacidade para quatro mil pessoas, uma quadra de vôlei de praia, duas piscinas e um centro recreativo com salas para as diversas atividades. A inovação fica por conta do primeiro campo de futebol do sul do Brasil com medidas oficiais, homologadas pela FIFA, construído em grama sintética.

Escolas municipais de ensino fundamental participantes: Dolores Alcaraz Caldas, Lidovino Fanton, Chapéu do Sol, Neuza Brizola, Leocádia Felizardo Prestes, Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, Anísio Teixeira, Vila Monte Cristo, Larry José Ribeiro Alves, Alberto Pasqualini, Carlos Pessoa de Brum, Mário Quintana, Nossa Senhora do Carmo e Campos do Cristal.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Atividades da parceria com o Instituto Ronaldinho Gaúcho iniciaram em outubro de 2007

## CÂMARA MUNICIPAL

### Zona Sul ganha novo bairro

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que transforma o Loteamento Vila Isabel em Bairro Jardim Isabel. Atualmente, o local pertence ao território do bairro Ipanema, junto ao Morro do Osso. De acordo com o proponente, vivem hoje no local cerca de 3 mil pessoas, distribuídos em 84 hectares na Zona Sul da Capital. O projeto aprovado, agora, vai à sanção do prefeito.

“Tal alteração decorre da necessidade de tornar este loteamento uma unidade administrativa independente, considerando que, ao longo dos últimos 30 anos, os moradores, por meio de sua Associação, vêm desenvolvendo uma atividade comunitária e participativa”, justifica o autor da proposta. Outro argumento para a alteração é que, desde 1975, os moradores organizaram-se por intermédio da Associação Comunitária Jardim Isabel-Ipanema (Ascomjip). O nome Jardim Isabel foi escolhido por consenso dos moradores em assembleia-geral.

Há no Jardim Isabel, conforme o autor, mais de mil domicílios, escolas de ensino fundamental e médio, além de escola infantil. A taxa de crescimento indicada na proposta é de 13% ao ano, e o seu território corresponde a 26,6% da área do Bairro Ipanema.

### Programa, dia e semana pró-doação de medula

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade projeto que institui o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário (Pró-Medula), o Dia Municipal de Doação de Medula Óssea, a ser comemorado, anualmente, em 14 de dezembro, e a Semana Municipal de Doação de Medula Óssea, a ser realizada de 14 a 21 de dezembro. O texto recebeu duas emendas, que também foram aprovadas por unanimidade.

O objetivo das propostas, segundo o autor é informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade de doação de medula óssea, estimular a doação voluntária e desenvolver atividades de orientação. “O transplante de medula óssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemia e de outras doenças do sangue”, diz. “A doação é um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.”

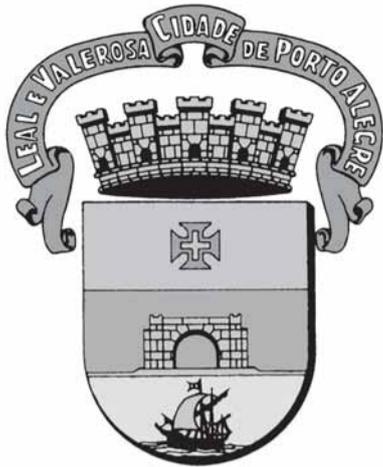
O projeto prevê ainda que, para atender os objetivos do Pró-Medula e para viabilizar a infraestrutura necessária a sua manutenção, poderão ser feitas parcerias entre o poder público e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações não-governamentais e empresas privadas.

### Inclusão do espanhol no Enem

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou requerimento solicitando uma Moção De Solidariedade aos alunos e professores dos cursos de espanhol pela inclusão da língua espanhola no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A autora ressaltou a importância de se discutir o sistema único de avaliação para entrada nas universidades, proposto pelo governo federal.

A vereadora disse ainda ter ficado assustada com as primeiras notícias divulgadas, que diziam que apenas a língua inglesa seria oferecida como forma de avaliação no Enem. “O ideal seria a oferta de mais opções de línguas pelo MEC, para que os alunos possam escolher”, disse, defendendo que a língua espanhola seja ensinada em todas as escolas de ensino médio do país. “O MEC não terminou o debate sobre o Enem, é necessário garantir a opção do espanhol para os estudantes.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3524 – Segunda-feira, 25 de Maio de 2009

## Prefeitura intensifica obras no terreno da nova Vila Chocolateão

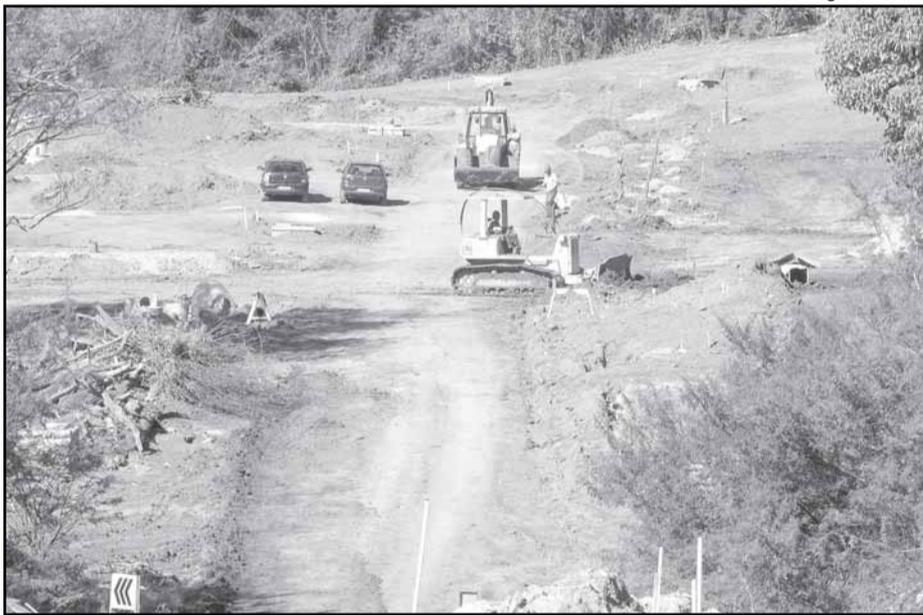
O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) intensificou as obras no terreno para onde serão transferidas as famílias da Vila Chocolateão. A área está localizada na avenida Protásio Alves, 9099. O terreno tem aproximadamente 33 hectares onde estão sendo realizadas obras de drenagem urbana, esgoto sanitário, resíduos e abastecimento de água. A estimativa dos engenheiros do Demhab é de que até julho sejam iniciadas as construções das moradias e o trabalho de assistência social. Para o local serão transferidas cerca de 180 famílias que há mais de 20 anos ocupam uma área no centro da cidade, pertencente ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Serão construídas 78 casas, 102 sobrados e uma residência para um morador portador de necessidades especiais. O loteamento contará com uma creche, cozinha comunitária, praça com mil metros quadrados, unidade de reciclagem e outras alternativas para geração de emprego e renda. É uma área de alta qualidade ambiental que vai trazer um novo patamar de vida e a emancipação verdadeira de uma comunidade. Para o prefeito, a prefeitura tem o compromisso de con-

duzir o remanejamento das famílias de forma segura e humanitária.

**Projetos sociais** — A Defesa Civil, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) permanecem com suas ações de atendimento e acolhimento às famílias, distribuição de roupas e cestas básicas e prestação de serviços de limpeza, e as secretarias de Indústria e Comércio (Smic) e Governança desenvolvem oficinas de capacitação profissional.

Banco de Imagens – PMPA



## Saúde inicia segundo levantamento de índice da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza, a partir desta segunda-feira, o segundo Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) deste ano. O trabalho deve se estender até o dia 29. Nesse período, serão vistoriados cerca de 12 mil imóveis por 100 agentes de combate a endemias e supervisores da Vigilância em Saúde, que verificam a presença de larvas do vetor da dengue nos 81 bairros de Porto Alegre.

A metodologia utilizada é por amostragem, alguns quarteirões de cada bairro são sorteados para a visita dos agentes. Os resultados do LIRAA são utilizados na priorização das regiões para a atuação do Programa Municipal de Prevenção à Dengue com a intensificação das ações de controle do vetor.

Para a coordenadora do Programa Municipal de Combate à Dengue, Maria Mercedes Bendati, é importante que os moradores acompanhem o trabalho dos agentes na verificação dos locais com água parada, como caixas d'água, calhas, piscinas e depó-

sitos (vasos de flores, frascos com água, pratos e recipientes móveis em geral). “Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvárias até adulta”, enfatizou.

**Método** — Por meio de amostragem, conforme metodologia definida pelo Ministério da Saúde, serão identificadas as larvas e medido o Índice de Infestação Predial (IIP), que expressa, em percentual, o número de imóveis com a presença de larvas do *Aedes aegypti* em relação ao total de imóveis inspecionados. Os números serão avaliados e resultarão no diagnóstico que norteará as medidas e ações de combate ao mosquito. Essas medidas serão realizadas nos locais onde houver maior infestação e as ações poderão ser o controle mecânico ou químico. Sem a ocorrência de chuvas, o levantamento deve ser realizado em uma semana.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Serão vistoriados cerca de 12 mil imóveis por 100 agentes de combate a endemias

## Sala P.F. Gastal

Nesta segunda-feira, às 19h, a Secretaria Municipal da Cultura promove um coquetel em comemoração aos 10 anos da Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro). O espaço, (foto) construído e mantido com recursos da prefeitura, foi aberto ao público dia 25 de maio de 1999.

Logo após a solenidade, será exibido o filme *Hunger*, de Steve McQueen. Para marcar a passagem da data, também foram selecionados quatro filmes inéditos (três deles ainda sem previsão de lançamento nos cinemas). A exibição será entre os dias 25 de maio a 5 de junho. Dois são filmes estrangeiros, que vêm colecionando elogios desde a sua estreia no Festival de Cannes do ano passado, e dois são brasileiros, assinados por José Eduardo Belmonte.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



## República do Rock

A segunda edição do ano do República do Rock será nesta terça-feira, às 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com as presenças de Wander Wildner e Variantes. O projeto mensal abre espaço para produções independentes, promovendo o encontro de uma banda estabelecida (Wander Wildner) e uma banda emergente (Variantes) do cenário cultural de Porto Alegre. O ingresso é um quilo de alimento não-percível. A apresentação fica por conta do jornalista Léo Felipe. O projeto é realizado pela Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

## Voluntários da Pátria

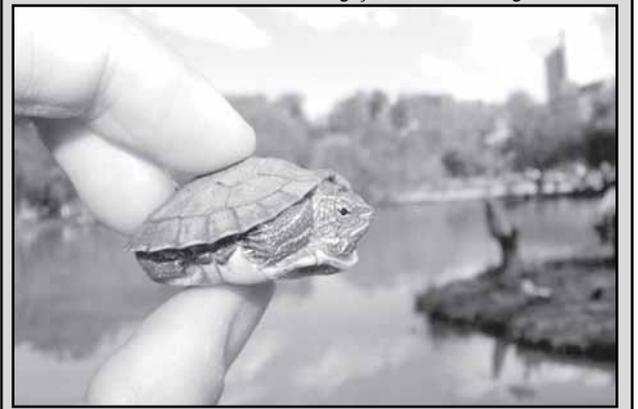
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concedeu à Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre (Concepa) a licença ambiental para a execução das obras de ampliação da avenida Voluntários da Pátria. A obra de extensão da avenida, em 2,4 quilômetros, faz parte do Projeto Especial Integrado Entrada da Cidade (Piec) e será inteiramente custeada pela Concepa.

## Monitoramento das tartarugas

O Projeto Chelonia, que monitora as tartarugas dos parques de Porto Alegre, entra em sua segunda fase, com expansão da área monitorada. Desde a semana passada estão sendo realizados também o levantamento e a biometria das espécies do Parque Farroupilha (Redenção) e o levantamento de áreas de postura (reprodução) na foz do Arroio Dilúvio, somando-se aos trabalhos já desenvolvidos no Moinhos de Vento (Parcão). O programa é desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) em parceria com a Ufrgs.

A ampliação deste trabalho vem qualificar os resultados obtidos, os quais servirão como base para o conhecimento das populações de quelônios nos Parques, fornecendo dados para trabalhos universitários, científicos e de educação ambiental. A periodicidade das visitas ao Parcão será mensal, quinzenal à Redenção e semanal à foz do Dilúvio. No arroio, os trabalhos terão início no mês de setembro.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.288, 4 de maio de 2009.**

**Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 600, de 21 de outubro de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro 2007, alterada pela Lei Complementar nº 600, de 21 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 600, de 21 de outubro de 2008, as normas de aplicação das sanções administrativas dispostas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**CAPÍTULO I****DA FISCALIZAÇÃO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO****Seção I  
Da Fiscalização**

Art. 2º A atividade de fiscalização realizada pelo PROCON/PMPA será exercida pelos servidores do Quadro de Agentes de Fiscalização lotados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Parágrafo único. Os Agentes Fiscais no exercício das atividades de fiscalização no âmbito do PROCON/PMPA portarão Cédula de Identidade Fiscal fornecida pelo Coordenador do órgão, conforme modelo constante no Anexo I deste Regulamento.

Art. 3º Sem exclusão da responsabilidade do PROCON/PMPA, os agentes fiscais responderão pelos atos que praticarem quando investidos da ação fiscalizadora.

**Seção II  
Do Processo Administrativo**

Art. 4º As infrações às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo, que terá início mediante:

- I – ato, por escrito, da autoridade competente;
- II – lavratura de auto de infração; e
- III – reclamação.

§ 1º O Coordenador do PROCON/PMPA poderá abrir investigação preliminar antecedendo à instauração do processo administrativo, cabendo para tanto, requisitar dos fornecedores informações sobre as questões investigadas, resguardado o segredo industrial, na forma do disposto no § 4º do artigo 55 da Lei nº 8.078, de 1990.

§ 2º A recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações do PROCON/PMPA caracterizam desobediência, na forma do artigo 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis.

Art. 5º Compete ao Coordenador do PROCON/PMPA, mediante expressa autorização do Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, celebrar Compromisso de Ajuste de Conduta nos termos previstos no inciso VIII do

artigo 5º da Lei Complementar nº 563, de 2007, devendo o referido termo conter, entre outras, cláusulas que estipulem condições sobre:

- I – obrigação do fornecedor de adequar sua conduta as exigências legais, no prazo ajustado;
- II – pena pecuniária, diária, pelo descumprimento do ajustado, levando-se em conta os seguintes critérios:
  - a) o valor global da operação investigada;
  - b) o valor do produto ou serviço em questão;
  - c) os antecedentes do infrator; e
  - d) a situação econômica do infrator;
- III – ressarcimento das despesas de investigação da infração e instrução do procedimento administrativo.

§ 1º Celebração do compromisso de ajustamento de conduta suspenderá o curso do processo administrativo, se instaurado, que somente será arquivado após atendidas todas as condições estabelecidas no respectivo termo.

§ 2º Findo ou extinto o processo administrativo, arquivada a investigação preliminar ou a reclamação, o expediente administrativo será depositado no arquivo geral da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio pelo prazo de cinco anos, dando-se ciência ao fornecedor e ao reclamante, se houver.

**Seção III  
Da Reclamação**

Art. 6º O consumidor apresentará sua reclamação pessoalmente, por escrito, ou por outro meio idôneo.

**Seção IV  
Dos autos de Notificação/Constatação, de Infração,  
de Apreensão e Termo de Depósito**

Art. 7º Os agentes fiscais lavrarão os respectivos autos de Notificação/Constatação, Infração, Apreensão e Termo de Depósito, que serão impressos em 03 (três) vias, numerados em série e preenchidos de forma clara e precisa, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, devendo conter:

- I – o Auto de Notificação/Constatação:
  - a) o local, a data e a hora da emissão;
  - b) o nome, endereço e qualificação do notificado;
  - c) a descrição do fato ou ato constatado;
  - d) a identificação do agente atuante, sua matrícula e assinatura; e
  - e) a assinatura do notificado;
- II – o Auto de Infração:
  - a) o local, a data e hora da lavratura;
  - b) o nome, endereço e a qualificação do atuado;
  - c) a descrição do fato ou ato constitutivo da infração;
  - d) o dispositivo legal infringido;
  - e) a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de dez dias;
  - f) a identificação do agente atuante, sua matrícula e assinatura;
  - g) o endereço do PROCON/PMPA para o qual deverá ser enviada a impugnação; e
  - h) a assinatura do atuado;
- III – o Auto de Apreensão e o Termo de Depósito:
  - a) o local, a data e a hora da lavratura;
  - b) o nome, o endereço e a qualificação do depositário;
  - c) a descrição e a quantidade do produto apreendido;
  - d) as razões e os fundamentos da apreensão;
  - e) o local onde o produto ficará armazenado;
  - f) a quantidade de amostra colhida para análise;
  - g) a identificação do agente atuante, sua matrícula e assinatura;
  - h) a assinatura do atuado/depositário; e
  - i) a proibição de venda, utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, dos referidos bens apreendidos se, a critério da autoridade, ficar sob a guarda do proprietário, responsável, mandatário, preposto ou empregado que responda pelo gerenciamento do negócio, que será nomeado fiel depositário.

§ 1º Os autos de Infração, Apreensão e o Termo de Depósito serão lavrados pelo agente fiscal atuante que houver verificado a prática da infração, preferencialmente no local onde esta foi comprovada.

§ 2º Os Autos serão acompanhados de laudo pericial, quando necessário para a comprovação da infração.

§ 3º Quando a verificação do defeito ou vício relativo à qualidade, oferta e apresentação dos produtos não depender de perícia, o agente fiscal consignará o fato no respectivo auto.

§ 4º Quando a apreensão de produtos não ficar em mãos do próprio atuado, que deverá ser compromissado como fiel depositário, serão estes recolhidos para o depósito público municipal ou outro local que deverá ser comunicado ao infrator.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, a decisão homologatória determinará a destinação do produto ou sua inutilização.

§ 6º Em caso de recusa do atuado em assinar os autos enunciados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nos incisos I, II e III deste artigo, será consignado o fato nos respectivos autos, os quais serão remetidos ao autuado por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ou outro procedimento equivalente com os mesmos efeitos.

Art. 8º A assinatura nos Autos de Infração, de Apreensão e no termo de Depósito, por parte do autuado, ao receber cópias dos mesmos, constitui notificação, sem implicar confissão, para os fins do artigo 13 do presente Decreto.

#### Seção V

##### Da Instauração do Processo Administrativo por ato do Coordenador do PROCON/PMPA

Art. 9º O Processo Administrativo de que trata o artigo 11 deste Decreto poderá ser instaurado mediante reclamação do interessado ou por iniciativa do próprio Coordenador do PROCON/PMPA.

Parágrafo único. Na hipótese de a Investigação Preliminar não resultar em processo administrativo com base em reclamação apresentada por consumidor, deverá este ser informado sobre as razões do arquivamento pela autoridade competente.

Art. 10. As infrações às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo instaurado pela autoridade competente, conforme a legislação em vigor.

Art. 11. O processo administrativo deverá conter:

- I – a identificação do infrator;
- II – a descrição do fato ou ato constitutivo da infração;
- III – os dispositivos legais infringidos; e
- IV – a assinatura da autoridade competente.

Art. 12. O Coordenador do PROCON/PMPA poderá determinar, na forma de ato próprio, constatação preliminar da ocorrência de prática presumida.

#### Seção VI Da Notificação

Art. 13. A autoridade competente expedirá notificação ao autuado, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa, na forma do artigo 14 deste Decreto.

§ 1º A notificação, acompanhada de cópia da inicial a que se refere o artigo 11 deste Decreto, far-se-á:

- I – pessoalmente ao infrator, seu mandatário ou preposto;
- II – por carta registrada ao infrator, seu mandatário ou preposto, com Aviso de Recebimento (AR); e
- III – por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

§ 2º Quando o infrator, seu mandatário ou preposto não puder ser notificado pessoalmente ou por via postal, será feita a notificação por edital, afixado em lugar público nas dependências do PROCON/PMPA, pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado obrigatoriamente no Diário Oficial de Porto Alegre, e pelo menos uma vez em jornal de grande circulação local.

#### Seção VII Da Impugnação e do Julgamento do Processo Administrativo

Art. 14. O infrator poderá impugnar a autuação mediante petição ou requerimento endereçado ao PROCON/PMPA, admitida a remessa postal com Aviso de Recebimento (AR), no prazo de 10 (dez) dias da notificação, indicando em sua defesa:

- I – a autoridade a quem é dirigida;
- II – a qualificação do impugnante;
- III – as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; e
- IV – as provas que lhe dão suporte.

Parágrafo único. A impugnação será protocolizada na secretaria do PROCON/PMPA e dirigida ao Coordenador do referido órgão.

Art. 15. O processo administrativo será instruído com os seguintes documentos, conforme sua origem:

- I – determinação de abertura de processo administrativo por ato da autoridade competente do PROCON/PMPA;
- II – mediante via do auto de infração, preenchida e assinada;
- III – documentação comprobatória da infração verificada, quando cabível;
- IV – laudo pericial, quando necessário, para comprovação da infração;
- V – cópia do formulário da reclamação, assinada pelo consumidor, ou do expediente encaminhado por autoridade, órgão, ou entidade de defesa do consumidor, quando houver; e
- VI – cópia da ata de audiência de conciliação inexistente, realizada pelo PROCON/PMPA, devidamente assinada pelas partes, se a infração for comprovada no curso da audiência.

Art. 16. Decorrido o prazo da impugnação, o Coordenador do PROCON/PMPA determinará as diligências cabíveis, podendo dispensar as meramente

protelatórias ou irrelevantes, sendo-lhe facultado requisitar do infrator, de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, órgãos ou entidades públicas as necessárias informações, esclarecimentos ou documentos, a serem apresentados no prazo estabelecido.

Art. 17. A decisão administrativa, assegurado o contraditório, conterá relatório dos fatos, o respectivo enquadramento legal e, se condenatória, a natureza e gradação da pena.

§ 1º O Coordenador do PROCON/PMPA, antes de julgar o feito, apreciará a defesa e as provas produzidas pelas partes, não estando vinculado ao relatório e parecer de sua consultoria jurídica.

§ 2º Julgado o processo, caso a sanção aplicada seja a de multa, fixada esta, será o infrator notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o recolhimento do valor ao Fundo Municipal dos Direitos Difusos, ou apresentar recurso.

Art. 18. Quando houver cominação de contrapropaganda, o processo poderá ser instruído com as indicações técnico-publicitárias das quais se intimará o autuado, obedecidas, na execução da respectiva decisão, as condições constantes do § 1º do artigo 60 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 19. Decidindo pela insubsistência da infração, o Coordenador do PROCON/PMPA submeterá sua decisão a reexame necessário do Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 20. Os prazos fixados nesta seção não têm início ou término nos sábados, domingos e feriados, e, em sua contagem, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

#### Seção VIII Das Nulidades

Art. 21. A inobservância de forma não acarretará a nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa.

Parágrafo único. A nulidade prejudica somente os atos posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependentes ou de que sejam consequência, cabendo a autoridade que a declarar indicar tais atos e determinar o adequado procedimento saneador, se for o caso.

#### Seção IX Dos Recursos Administrativos

Art. 22. Das decisões do Coordenador do PROCON/PMPA caberá recurso, com efeito devolutivo, no prazo de 10 (dez) dias, ao Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. Quando a sanção aplicada for a de multa, o recurso, quanto à exigibilidade desta, será recebido com efeito suspensivo.

Art. 23. O recurso será protocolizado na Secretaria do PROCON/PMPA e dirigido ao Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio para decisão em instância final.

Parágrafo único. Apresentado o recurso, é facultado ao Coordenador do PROCON/PMPA o reexame dos pressupostos de sua admissibilidade, notadamente a tempestividade.

Art. 24. O prazo fixado para interposição de recurso é preclusivo, não tendo início ou término em sábados, domingos ou feriados.

Parágrafo único. Na contagem dos prazos exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

### CAPÍTULO II DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, DAS PRÁTICAS INFRATIVAS, DAS CLÁUSULAS ABUSIVAS E DO CADASTRO DE FORNECEDORES

#### Seção I Das Penalidades Administrativas

Art. 25. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078, de 1990, e das demais normas de defesa do consumidor constituirá prática infrativa e sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativas, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente no processo administrativo, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto no órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviços;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

- XI – intervenção administrativa; e
- XII – imposição de contrapropaganda.

§ 1º Responderá pela prática infrativa, sujeitando-se às sanções administrativas previstas neste Decreto, quem por ação ou omissão lhe der causa, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo PROCON/PMPA, sem prejuízo das atribuições do órgão normativo ou regulador da atividade, na forma da legislação vigente.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso II deste artigo terá lugar quando os produtos forem comercializados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas em legislação própria, na Lei nº 8.078, de 1990, e neste Decreto.

§ 4º As penalidades previstas nos incisos III a XI deste artigo sujeitam-se a posterior confirmação pelo órgão normativo ou regulador da atividade, nos limites de sua competência.

Art. 26. Para a imposição da pena e sua gradação serão considerados:

- I – as circunstâncias agravantes e atenuantes; e
- II – os antecedentes do infrator, nos termos do artigo 30 deste Decreto.

Art. 27. Consideram-se circunstâncias atenuantes:

- I – a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- II – ser o infrator primário; e
- III – ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo.

Art. 28. Consideram-se circunstâncias agravantes:

- I – ser o infrator reincidente;
- II – ter o infrator, comprovadamente, cometido a prática infrativa para obter vantagem indevida;
- III – trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor;
- IV – deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;
- V – ter o infrator agido com dolo;
- VI – ocasionar a prática infrativa dano coletivo ou ter caráter repetitivo;
- VII – ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos ou pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interdadas ou não;
- VIII – dissimular-se a natureza ilícita do ato ou atividade; e
- IX – ser a conduta infrativa praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou ainda, por ocasião de calamidade.

Art. 29. Para os fins de reincidência considera-se a repetição de prática infrativa, de qualquer natureza, às normas de defesa do consumidor, punida por decisão administrativa irreversível.

Parágrafo único. Para efeito de reincidência não prevalece a sanção anterior, se entre a data da decisão administrativa definitiva e aquela da prática posterior houver decorrido período de tempo superior a 05 (cinco) anos.

Art. 30. A pena de multa, observado a disposição do artigo 26 deste Decreto, será fixada de acordo com a gravidade da infração, a extensão do dano causado aos consumidores, a vantagem auferida com o ato e a condição econômica do infrator, entre o mínimo de 200 (duzentas) e o máximo de 3.000.000 (três milhões) de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, convertida em Unidade Financeira Municipal – UFM.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio baixará norma complementar disciplinando a gradação da sanção administrativa de multa com observância deste artigo.

## Seção II Das Práticas Infrativas

Art. 31. São consideradas práticas infrativas:

- I – condicionar o fornecimento de produto ou serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como sem justa causa a limites quantitativos;
- II – recusar atendimento às demandas dos consumidores na exata medida de sua disponibilidade de estoque e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;
- III – recusar, sem motivo justificado, atendimento à demanda dos consumidores de serviços;
- IV – enviar ou entregar ao consumidor qualquer produto ou fornecer qualquer serviço, sem solicitação prévia;
- V – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;
- VI – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;
- VII – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;
- VIII – repassar informação depreciativa referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

- IX – deixar de reexecutar os serviços, quando cabível, sem custo adicional;

X – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação ou variação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;

XI – ofertar produtos ou serviços sem as informações corretas, claras, precisas e ostensivas, em língua portuguesa, sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, condições de pagamento, juros, encargos, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados relevantes;

XII – deixar de comunicar a autoridade competente a periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência do risco;

XIII – deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários, a periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência do risco;

XIV – deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projetos, fabricação, construção, montagem, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, ou por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e risco;

XV – deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor;

XVI – deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ressalvada a incorreção retificada em tempo hábil ou exclusivamente atribuível ao veículo de comunicação, sem prejuízo, inclusive nestas duas hipóteses, do cumprimento forçado do anunciado ou do ressarcimento de perdas e danos sofridos pelo consumidor, assegurado o direito de regresso do anunciante contra seu segurador ou responsável direto;

XVII – omitir, nas ofertas ou vendas eletrônicas, por telefone ou reembolso postal, o nome e endereço do fabricante ou do importador na embalagem, na publicidade e nos impressos utilizados na transação comercial;

XVIII – deixar de cumprir, no caso de fornecimento de produtos e serviços, o regime de preços tabelados, congelados, administrados, fixados ou controlados pelo Poder Público;

XIX – submeter o consumidor inadimplente a ridículo ou a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça;

XX – impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros de dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as respectivas fontes;

XXI – elaborar cadastros de consumo com dados irreais ou imprecisos;

XXII – manter cadastros e dados de consumidores com informações negativas, divergentes da proteção legal;

XXIII – deixar de comunicar, por escrito, ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro de dados pessoais e de consumo, quando não solicitada por ele;

XXIV – deixar de corrigir, imediata e gratuitamente a inexatidão de dados e cadastros, quando solicitado pelo consumidor;

XXV – deixar de comunicar ao consumidor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as correções cadastrais por ele solicitadas;

XXVI – impedir, dificultar ou negar, sem justa causa o cumprimento das declarações constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos concernentes às relações de consumo;

XXVII – omitir em impressos, catálogos ou comunicações, impedir, dificultar ou negar a desistência contratual, no prazo de até 07 (sete) dias a contar da assinatura do contrato ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, a domicílio ou via Internet;

XXVIII – impedir, dificultar ou negar a devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados, durante o prazo de reflexão, em caso de desistência do contrato pelo consumidor;

XXIX – deixar de entregar o termo de garantia devidamente preenchido com as informações previstas no parágrafo único do artigo 50 da Lei 8.078, de 1990;

XXX – deixar, em contratos que envolvam vendas a prazo ou com cartão de crédito, de informar por escrito ao consumidor, prévia e adequadamente, inclusive nas comunicações publicitárias, o preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional, o montante dos juros de mora e a taxa efetiva anual de juros, os acréscimos legais e contratualmente previstos, o número e a periodicidade das prestações e, com igual destaque, a soma total a pagar com ou sem financiamento;

XXXI – deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição, enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto, e, caso cessados, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço;

XXXII – propor ou aplicar índices ou formas de reajustes alternativos, bem como fazê-lo em desacordo com aquele que seja legal ou contratualmente permitido;

XXXIII – recusar a venda de produtos ou a prestação de serviços, publicamente ofertados diretamente a quem se dispõe a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos regulados em leis especiais;

XXXIV – deixar de trocar o produto impróprio, inadequado, ou de valor diminuído, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, ou de restituir imediatamente a quantia paga devidamente corrigida, ou fazer abatimento proporcional do preço, à critério do consumidor;

XXXV – elaborar contrato, inclusive o de adesão, sem utilizar termos

claros, caracteres ostensivos e legíveis, que permitam sua imediata e fácil compreensão, destacando-se as cláusulas que impliquem obrigação ou limitação dos direitos contratuais do consumidor, inclusive com a utilização de tipos de letra e cores diferenciados, entre outros recursos gráficos;

XXXVI – colocar no mercado de consumo qualquer produto ou serviço:

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO;

b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem as informações ostensivas e adequadas;

c) em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza; e

d) impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou que lhe diminua o valor;

XXXVII – fazer publicidade enganosa mediante qualquer modalidade de informação ou comunicação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre os produtos e serviços;

XXVIII – fazer publicidade abusiva, entendendo-se como tal, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança, ou que viole normas legais ou regulamentares de controle da publicidade;

XXXIX – omitir, em qualquer modalidade de comunicação de caráter publicitário, informação sobre dado essencial do produto ou serviço a ser colocado à disposição dos consumidores;

XL – deixar de organizar ou negar aos legítimos interessados os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem publicitária; e

XLI – veicular publicidade de forma que o consumidor não possa, fácil e imediatamente, identificá-la como tal.

Parágrafo único. O elenco de práticas consideradas infrativas tem natureza meramente exemplificativa, não impedindo que outras possam vir a ser assim consideradas pelo PROCON/PMPA e legislação correlata.

### Seção III Das Cláusulas Abusivas

Art. 32. São consideradas cláusulas abusivas, cometidas pelos fornecedores de produtos ou serviços, que inserir, fizer circular ou utilizar-se, direta ou indiretamente, de cláusula abusiva, qualquer que seja a modalidade de contrato de consumo, inclusive nas operações securitárias, bancárias, de crédito ao consumidor, depósito, poupança, mútuo ou financiamento, e especialmente quando:

I – impossibilitar, exonerar ou atenuar a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou implicar renúncia ou disposição de direito do consumidor;

II – deixar de reembolsar ao consumidor a quantia já paga, nos casos previstos na Lei nº 8.078, de 1990;

III – transferir responsabilidades a terceiros;

IV – estabelecer obrigações consideradas iníquas ou abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, incompatíveis com a boa-fé ou equidade;

V – estabelecer inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VI – determinar a utilização compulsória de arbitragem;

VII – impuser representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

VIII – deixar ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

IX – permitir ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação unilateral do preço, juros, encargos, forma de pagamento ou atualização monetária;

X – autorizar o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor ou permitir, nos contratos de longa duração ou de trato sucessivo, o cancelamento sem justa causa e motivação, mesmo que a dada ao consumidor a mesma opção;

XI – obrigar o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XII – autorizar o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato após sua celebração;

XIII – infringir normas ambientais ou possibilitar sua violação;

XIV – possibilitar a renúncia ao direito de benfeitorias necessárias;

XV – restringir direitos ou obrigações fundamentais à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar o seu objeto ou equilíbrio contratual;

XVI – onerar excessivamente o consumidor, considerando-se a natureza e o conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares à espécie;

XVII – determinar, nos contratos de compra e venda mediante o pagamento em prestações, ou nas alienações fiduciárias em garantia, a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão da inadimplência, pleitear a resilição do contrato e a retomada do produto alienado, ressalvada a cobrança judicial de perdas e danos comprovadamente sofridos;

XVIII – anunciar, oferecer ou estipular pagamento em moeda estrangeira, salvo nos casos previstos em lei;

XIX – cobrar multas de mora superiores a 2% (dois) por cento, decorrentes do inadimplemento de obrigação no seu termo, conforme disposição legal em vigência;

XX – impedir, dificultar ou negar ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros, encargos e demais acréscimos, inclusive seguros; e

XXI – que impeça a troca de produto impróprio, inadequado, ou de valor diminuído por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, ou a restituição imediata da quantia paga devidamente corrigida ou fazer abatimento proporcional do preço, a critério do consumidor.

Parágrafo único. O elenco de cláusulas consideradas abusivas tem natureza meramente exemplificativa, não impedindo que outras possam vir a ser assim consideradas pelo PROCON/PMPA e legislação correlata.

Art. 33. Os órgãos públicos que, por si ou suas empresas concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, deixarem de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, ficarão sujeitos a pena de multa.

### Seção IV Do Cadastro de Fornecedores

Art. 34. Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo o PROCON/PMPA assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, nos termos do artigo 44 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 35. Para fins deste Decreto, considera-se:

I – cadastro: o resultado dos registros feitos pelo PROCON/PMPA de todas as reclamações fundamentadas contra fornecedores; e

II – reclamação fundamentada: a notícia de lesão ou ameaça a direito de consumidor analisada pelo PROCON/PMPA, a requerimento ou de ofício, considerada procedente, por decisão definitiva.

Art. 36. O PROCON/PMPA deverá providenciar a divulgação periódica do cadastro atualizado de reclamações fundamentadas.

§ 1º O cadastro referido no “caput” deste artigo será publicado, obrigatoriamente, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, devendo lhe ser dada a maior publicidade possível.

§ 2º O cadastro será divulgado anualmente, podendo o PROCON/PMPA fazê-lo em período menor, sempre que julgue necessário, e conterão informações objetivas, claras e verdadeiras sobre o objeto da reclamação, a identificação do fornecedor e o atendimento ou não da reclamação pelo fornecedor.

§ 3º O cadastro deverá ser atualizado permanentemente, por meio das devidas anotações, não podendo conter informações negativas sobre fornecedores referentes a período superior a 05 (cinco) anos, contado da data da intimação da decisão definitiva.

Art. 37. Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores são considerados arquivos públicos, sendo informações e fontes a todos acessíveis, gratuitamente, vedada a utilização abusiva ou, por qualquer modo, estranha à defesa e orientação dos consumidores, ressalvada a hipótese de publicidade comparativa.

Art. 38. O consumidor ou fornecedor poderá requerer, em 05 (cinco) dias a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada, a retificação de informação inexata que nele conste, bem assim a inclusão de informação omitida, devendo o Coordenador do PROCON/PMPA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido.

Parágrafo único. No caso de acolhimento do pedido, o Coordenador do PROCON/PMPA providenciará, no prazo deste artigo, a retificação ou inclusão de informação e sua divulgação, nos termos do § 1º do artigo 36 deste Decreto.

Art. 39. O cadastro do PROCON/PMPA será remetido ao órgão estadual de defesa do consumidor, para que neste seja consolidado, conforme disposição do artigo 62 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

### Disposições Finais

Art. 40. Para aplicação das medidas constantes no presente Decreto, ficam as autoridades competentes autorizadas a requisitar o emprego de força policial.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

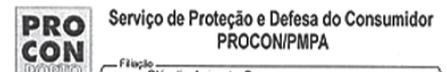
Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

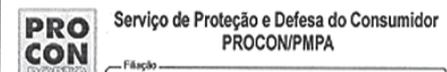
Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### Anexo I ao Decreto nº 16.288.

	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
NOME	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO
CARGO/MATRÍCULA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO 54491.0/1
LOTAÇÃO	Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PMPA
ASSINATURA DO PORTADOR	FOTO
AO PORTADOR É ASSEGURADO O INGRESSO NOS LOCAIS ONDE SE FAÇA NECESSÁRIO SUA PRESENÇA NOS TERMOS DA LEI.	

	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
NOME	OMAR FERRI JÚNIOR
CARGO/MATRÍCULA	COORDENADOR PROCON/PMPA 85766.2 01
LOTAÇÃO	Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PMPA
ASSINATURA DO PORTADOR	FOTO
AO PORTADOR É ASSEGURADO O INGRESSO NOS LOCAIS ONDE SE FAÇA NECESSÁRIO SUA PRESENÇA NOS TERMOS DA LEI.	

	
Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/PMPA	
Filiação	Cláudio Augusto Camargo
Endereço	Maria Irma da Silva Camargo
Data de Nascimento	12/12/1962
Naturalidade	Porto Alegre
UF	RS
Nacionalidade	Brasileira
Órgão Emissor	PROCON/PMPA
Validade do Documento	31/12/2008
PORTO ALEGRE, 06 DE DEZEMBRO DE 2007.	
CARIMBO E ASSINATURA:	

	
Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/PMPA	
Filiação	Omar Ferri
Endereço	Maria Helena Marques Ferri
Data de Nascimento	25/01/1964
Naturalidade	Porto Alegre
UF	RS
Nacionalidade	Brasileira
Órgão Emissor	PROCON/PMPA
Validade do Documento	31/12/2008
PORTO ALEGRE, 06 DE DEZEMBRO DE 2007.	
CARIMBO E ASSINATURA:	

### DECRETO Nº 16.289, de 5 de maio de 2009.

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 147.530,08, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**  
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 36.666,77  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.666,77

**PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã**  
Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.299,63  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 72.299,63

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**  
Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 38.563,68  
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 38.563,68  
Valor Total do Decreto: R\$ 147.530,08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.292, de 11 de maio de 2009.

**Autoriza o uso oneroso de próprio municipal, localizado na Av. Antonio de Carvalho nº 1120, à empresa Porto Paradiso Incorporadora S/A, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 2 de janeiro de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso oneroso do próprio municipal à empresa Porto Paradiso Incorporadora S/A – CNPJ 07.052.064/0002-66, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 26.664, lv. 2, fl. 1, da 3ª zona, localizado na Av. Antonio de Carvalho nº 1120, com área de 698,09m² e com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 51,24m no alinhamento da Av. Antonio de Carvalho; a norte mede 32,28m e limita-se com propriedade particular; a sudoeste mede 45,22m e limita-se com propriedade particular, fechando polígono. Quarteirão: sem definição. Bairro: Jardim Carvalho.”

Art. 2º O imóvel citado no art. 1º será utilizado exclusivamente para depósito e armazenamento de pequenos materiais de construção, necessários para a conclusão do Condomínio Terra Mater, que se encontra em fase de acabamento e com previsão de entrega total para março de 2009.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, as obrigações, as regras gerais de execução são os constantes do Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com a empresa autorizatória, constante do processo administrativo nº 001.068928.08.4.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.293, de 12 de maio de 2009.

**Institui Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Macrozona – MZ 02, Unidades de Estruturação Urbana – UEU 032 e UEU 030, cria subunidades 04 e 07 na MZ 02, define regimes urbanísticos, na gleba denominada Vila Asa Branca.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do art. 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Macrozona – MZ 02, Unidades de Estruturação Urbana – UEU 032 e UEU 030, na gleba denominada Vila Asa Branca, conforme planta anexa.

Art. 2º Ficam criadas as Subunidades 04 da MZ 02 UEU 032 e 07 da MZ 02 UEU 030.

Art. 3º Fica definido o seguinte regime urbanístico para as Subunidades 04 e 07 da MZ 02 como segue:

- I – densidade: código 07;
- II – atividade: código 03;
- III – índice de aproveitamento: código 07; e
- IV – volumetria: código 01.

Art. 4º Os recuos de jardim são os seguintes:

I – de 4,00m (quatro metros) para o prolongamento da Av. Faria Lobato, Diretriz 925, Rua 902 e Diretriz 900; e

II – para as demais vias, conforme cadastro local e EVU a ser aprovado.

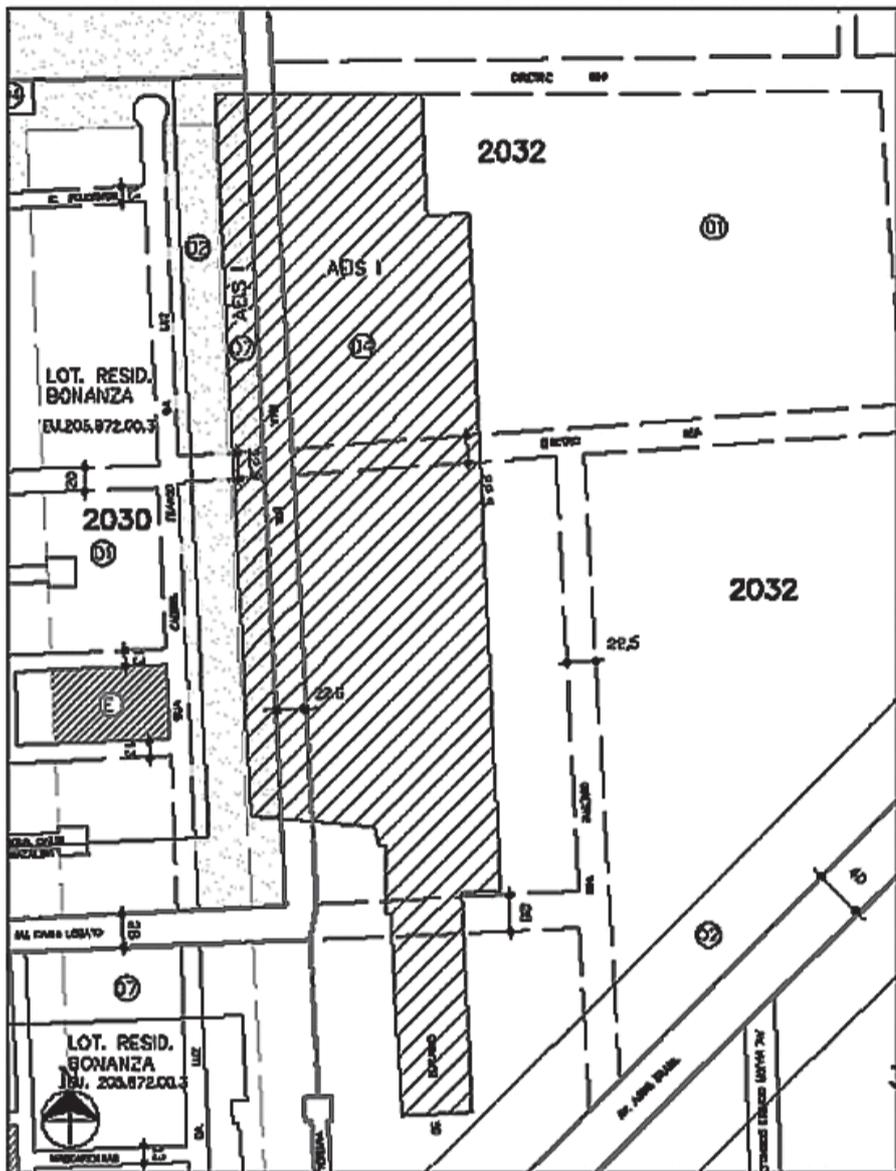
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**DECRETO Nº 16.294, de 12 de maio de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 11.591,28, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**  
Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.591,28  
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-17.0512.108.2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 11.591,28

Valor Total do Decreto: R\$ 11.591,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 12 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral da GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.296, de 14 de maio de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.401.862,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**  
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00  
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**  
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 333.050,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 333.050,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 143.400,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 143.400,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.740,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.740,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.459,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.459,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**  
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.500.000,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.500.000,00

**PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher**  
Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.001,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.001,00

Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 75.212,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 75.212,00

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**  
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE  
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 225.000,00  
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE  
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 175.000,00

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE  
 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM –  
 FUNDO PRÓ-AMBIENTE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total  
 Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
 Órgão Executor - PGM / FURPGM  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.401.862,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral da GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.297, de 14 de maio de 2009.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.120.271,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “g” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 115 - Socioambiental  
 Crédito: 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS  
 - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA  
 E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.120.271,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.120.271,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.120.271,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.300, de 18 de maio de 2009.

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, e a redação do inciso XIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da unidade de trabalho Reserva Biológica do Lami – REBIO L, subordinada à Divisão de Proteção à Flora e Fauna – DPF, da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, para Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger – REBIO L, em conformidade ao que determina o artigo 1º da Lei nº 9.781, de 5 de julho de 2005.

Parágrafo único. A REBIO L continuará sendo chefiada por cargo em comissão de Gerente de Parque (1.1.2.6).

Art. 2º Fica incluído na estrutura formal da SMAM a unidade de trabalho, impessoal, denominada de Museu da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger – MRBLJL, criada pelo artigo 2º da Lei nº 9.781, de 2005, subordinada diretamente a REBIO L.

Art. 3º Fica alterado o inciso XIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 . . . Secretário Municipal  
 [...] . . . SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE  
 . . . . . Supervisor – CC 1.1.2.8  
 [...] . . . DIVISÃO DE PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA  
 . . . . . Diretor 1.1.1.7  
 . . . . . Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger  
 . . . . . Gerente de Parque – CC 1.1.2.6  
 . . . . . Museu da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (OI)  
 . . . . . DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
 . . . . . Diretor 1.1.1.7  
 [...]”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
 Secretária Municipal de Administração,  
 em exercício.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Microrregião 10- eixo**

Baltazar, Noroeste, 23526010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular CARMEN MARTIN LOPES, 381655.4, de 11 a 25.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA em relação a LUIS FERNANDO**

FIALHO, 905826/2, o Ato 901, de 7.11.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.3.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 422 de 17.4.09 (processo 1.13883.09.7). (**Retificado**)

**EXONERA CLARICE ANTUNES DO NASCIMENTO, 937712/1, do cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014,**

da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23000000, a contar de 7.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 22.5.09 (processo 1.24641.09.0).

**NOMEIA LEONARDO BECKER MANARIS, 880532/2, para exercer o cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a**

contar de 7.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 22.5.09 (processo 1.24641.09.0).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23536005, o Ato 84/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 20.4.09, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 5 Cruzeiro/Glória/Cristal, 23526005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 6.5 a 4.6.09, através do Ato 587 de 22.5.09 (processo 1.22067.09.4)

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 3.3.09, a LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 338208/2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 11.5.09 (processo 1.24229.09.1).

**CONCEDE**, a contar de 20.9.07, a MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 103278/3, operário, AC.1.10.02.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 11.5.09 (processo 1.24084.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 26.7.08, a JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 372162/1, mecânico, OP.1.02.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 12.5.09 (processo 1.24409.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 5.3.09, NEIVA MARIA DOMINGUEZ MACHADO, 602076/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 6.5.09 (processo 1.21175.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 20.4.09, LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES, 110740/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Distribuição de Material, da Gerência de Materiais, 18301043, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 413 de 8.5.09 (processo 1.22662.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secre-

taria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603013, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 12.5.09 (processo 1.24249.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 5.3.09, ANTONIO CARLOS FERREIRA DUARTE, 617857/1, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 6.5.09 (processo 1.21175.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 20.4.09, MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Distribuição de Material, da Gerência de Material, da Coordenação de Gestão de Material, 18301043, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 8.5.09 (processo 1.22662.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603013, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 12.5.09 (processo 1.24249.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativa, AA.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19301005, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 12.5.09 (processo 1.24249.09.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 78, de 29/01/09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02/09/08, quanto à proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, face averbação de tempo de contribuição, CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 265 de 12.5.09 (processo 01.051934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE

CASTILHOS, 24174.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 326, de 30.05.08, que a aposentou por invalidez permanente, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento que passa a ser no valor mensal de, proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme laudo A-006-Retificador, de 28.10.08, da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no, artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04. CPF 56133049049, PASEP 10040898668, através do Ato 266 de 12.5.09 (processo 01.022251.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.00.0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, em regime financeiro de repartição simples o Ato 213 de 7.4.09, que modificou o Ato 78 de 29.1.09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 2.9.08, face revisão do provento, a qual altera proporcionalidade devido averbação de tempo de contribuição; CPF 37548190034; PASEP 10761406783; através do Ato 264 de 12.5.09 (processo 1.51934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação ao servidor, SERGIO MARTINS ALVES, 43381.3, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.00.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade o provento, majorando a proporcionalidade para 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, a contar de 17.9.08, face averbação de tempo de contribuição do RGPS, com provento no valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 201, §9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado do disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14330/03; CPF 37548190034; PASEP 10761406783; através do Ato 267 de 12.5.09 (processo 1.51835.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Portaria 192, de 17/12/04, que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, titular e JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, suplente como representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; OLEMACH VEBER RANGEL, 32548.2/1, titular e PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 50307.4/3 suplente como representantes da Secretaria Municipal da Saúde; SUELY SILVA DOS SAN-

TOS, 48271.0, titular e ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, suplente como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ADELAR BERTELLI, 7563.5, titular e SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0, suplente como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; GERCI PERRONE FERNANDES, titular e DENIS ANDRÉ GALVAGNI, suplente como representantes da Associação Sulbrasileira de Cemitérios – ASBRACE; LUIZ CARLOS BRUM, titular e ZÉLIO ROBERTO BENTZ DE OLIVEIRA, suplente como representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Estado do Rio Grande do Sul – SESF; e ALESSANDRA GULARTE DEWES, titular e TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, suplente representantes do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre – SINDIHOSPA; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal de Serviços Funerários, em conformidade com o artigo 4º, “caput” da Lei Complementar 373/96, combinado com os artigos 6º e 7º do Decreto 11.513/96, a contar de 30 de abril de 2009. Através da Portaria 81 de 22.5.09.

**INSTITUI** o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o Censo Escolar 2009 do INEP/MEC, com o objetivo de realizar a coleta de dados, individualizado, do cadastro de alunos, turmas, profissionais de educação e de escolas, no Sistema Municipal de Ensino, que compreende as Escolas Municipais e os Estabelecimentos Privados de Educação Infantil de Porto Alegre, incluindo as Creches Conveniadas com o município. São objetivos deste grupo: treinar, orientar e acompanhar os agentes que realizarão o cadastramento visando reunir informações estatísticas de cunho censitário; acompanhar e controlar toda a execução do processo de migração de dados oriundos do Sistema de Informações Educacionais–SIE e da utilização do Sistema EDUCACENSO/INEP; zelar pelo cumprimento dos prazos em conformidade com as determinações do INEP, que prevê o fim dos trabalhos até 31/12/09. O Grupo de Trabalho Executivo do Censo Escolar do MEC/INEP - 2009, será constituído por: CARMEN AVANI ECKHARDT, professora, 19285.8/02; ANALÚCIALIMA PANDOLFO, 25041.0/01; ANA MARIA PAULO BUENO, 7686.0/03; CARMEN LÚCIA LIMA, 27301.9/01; CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/02; DANIELA DE BONA, 43521.4/01; ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01; DEISE PORTO POTRICH, 55178.0/01; GLECIMARA VIANA PALMA, 35055.5/01; SIMONE FERREIRA, 14647.2/02; todas professoras; RODRIGO GONÇALVES STELLA, assistente administrativo, 33535.9/01; HELENA DE CAMILLIS ROZVADOSKI DE ALMEIDA, tesoureira, 48728.7 e SONIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, monitora, 10385.0/02, todos da Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação da primeira. Através da Portaria 79 de 22.5.09.

**NOMEIA**, para compor a Coordenadoria Multidisciplinar para Políticas Públicas para Animais Domésticos, instituída pelo Decreto 16.295, de 14.5.09: JOSÉ FORTUNATI, titular, e MARIA LUIZA DIAS NUNES, suplente, ambos do Gabinete do Vice Prefeito; MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, titular e JOSÉ ROQUE KUNRATH, suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, titular e ANDRE LUIZ

TEIXEIRA MACHADO, suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; REJANE DIAS VELOSO, titular e MARCELO VALLANDRO, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; DÉBORA MARIA DE MACEDO QUARESMAS, titular e VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, titular e DALVA TEIXEIRA DAVILA, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; MIGUEL BARRETO, titular e FERNANDA BORTOLAS, suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ROSANA BREYER CALDAS, titular e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; IVANIR DOMINGAS SAUGO SANTORO, titular e LUCIANE MARIA TABALL, suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação; SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, titular e ANDRÉA TAVARES CAMARGO, suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JULIANA FERREIRA SCHERER, titular e JAQUELINE MACHADO BOFF, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação; CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, titular e CRISTIANE DA COSTA NERY, suplente, ambos da Procuradoria-Geral do Município, todos servidores do município para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver políticas públicas para animais domésticos em Porto Alegre. Através da Portaria 80 de 22.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MIRIS MARIA WEINGARTNER, 8533.1/02, professora, ED.1.03.M4.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 22.4.09 pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 15.5.09 (processo 1.10011.09.9).

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 11695.9/01, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/4, de 4 a 18.5.09, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 196/09.

**DESIGNA** VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES, 204575/01, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 15.5.09 (processo 1.34371.06.0).

**DESIGNA** SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 21.5.09 (processo 1.38341.08.5).

**DESIGNA** JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 42616.0, assistente administrati-

vo, AA.1.04.06.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de função gratificada 5-assistente- Área de Patrimônio, COJUR, Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12629006, substituindo ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 52794.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 925 de 6.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.09, em relação a JOSE ANTONIO LORA HOFART, 661342/2, motorista, adido, OP.3.14.04, Secretaria Municipal de Saúde, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos essenciais, através da Portaria 969 de 4.5.09 (processo 1.23889.09.8)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.09, em relação a JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 62215/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 970 de 4.5.09 (processo 1.23888.09.1)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, em relação a ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Portaria 50 de 19.1.04, que a convocou para regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 1011 de 11.5.09 (processo 1.15652.09.2).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.09, ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1012 de 11.5.09 (processo 1.15652.09.2).

**CONVOCA**, de 9.3.09 a 31.12.10, CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES, 262289/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1014 de 11.5.09 (processo 1.20314.09.4).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, ANA MARIA MARCHIETTO, 536729/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1019 de 12.5.09 (processo 1.18273.09.2).

**CONVOCA**, de 11 a 25.5.09, CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1047 de 18.5.09 (processo 1.22069.09.7).

**CONVOCA**, de 7.4.09 a 31.12.10, LEONARDO BECKER MANARINS, 880532/2, gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1049 de 18.5.09 (processo 1.24641.09.0).

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 210031, Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-nojo, de 17 a 23.4.09, através da Portaria 911 de 29.4.09.

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 210031, Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativo, 100170, por motivo de serviço eleitoral, de 6 a 9.4.09, através da Portaria 956 de 30.4.09.

**TORNA SEM EFEITO** em relação a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 745, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, do Centro de Direitos e Registros, de 31.3.09, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.5 a 4.6.09, através da Portaria 1048 de 18.5.09 (processo 1.22067.09.4)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 51 de 15.5.09 (processo 1.21979.09.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, procurador, ES.6.09.NS, Assessoria Jurídica, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 52 de 15.5.09 (processo 1.21980.09.8).

**CONVOCA** NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720, assistente administrativo, AA.6.01.06, Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 53 de 15.5.09 (processo 1.21981.09.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 9 a 15.3.09, através da Portaria 133 de 24.4.09.

**DESIGNA** ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, o Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 9 a 15.3.09, através da Portaria 134 de 24.4.09.

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outro cargo em comissão, de 31.3 a 30.4.09, através da Portaria 161 de 27.4.09.

**DESIGNA** ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 31.3 a 30.4.09, através da Portaria 162 de 27.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO FELIPE DO ROSÁRIO AZEVEDO, 102055, motorista, 100770, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302017, substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233, motorista, 100770, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.3.09, através da Portaria 65 de 22.4.09.

**DESIGNA** LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 46597.8, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo

CRISTIANE GROSS, 51864.8, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 112 de 22.4.09.

**DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES**, 18135.6, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MARIO CÉSAR CAMPOS DE MORAES, 195800, apontador, 100040, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 113 de 22.4.09.

**DESIGNA LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Direção de Obras Viárias, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14707009, substituindo LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 114 de 22.4.09.

**DESIGNA DANIELA TAGLIEBER**, 55796.4, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetor I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210085, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 22.1 a 9.2.09, através da Portaria 115 de 22.4.09.

**DESIGNA MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ**, 33222.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 44116.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 116 de 22.4.09.

**DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS**, 20395.9, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 31588.9, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 117 de 22.4.09.

**DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO**, 29983.5, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210153, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 22.4.09.

**DESIGNA NEWTON CARLOS BASTOS BUENO**, 76076.9, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210085, 14801004, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteto, 100050, por motivo de

férias, de 10 a 20.2.09, através da Portaria 119 de 22.4.09.

**DESIGNA CRISTIANE GROSS**, 51864.8, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210085, 14801004, substituindo DENIS FERNANDO MOLD, 47630.7, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 120 de 22.4.09.

**DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR**, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetor I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210085, 14801004, substituindo GILMARA MULLER, 32631.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 1° a 11.3.09, através da Portaria 121 de 22.4.09.

**DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIREZ**, 213965, eletricitista, 210027, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor do Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302055, substituindo CECÍLIA FELIPE DUTRA, 315300, apontador, 100040, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 123 de 22.4.09.

**DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS**, 24752.5, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 124 de 24.4.09.

**DESIGNA NANCI ARAÚJO**, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210098, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.09, através da Portaria 125 de 27.4.09.

**DESIGNA MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS**, 7641.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnica, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 29.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARISA DE FÁTIMA DAVILA BARROS**, 27527.2/01, profes-

sa, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 1° 3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 367 de 13.4.09.

**DESIGNA ROSILENE MAZZAROTTO**, 33367.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo TANIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0/04, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 395 de 4.5.09.

**DESIGNA VERA MARIA PEREIRA VIVIAN**, 5293.3/04, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo TANIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0/04, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 396 de 4.5.09.

**DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES**, 25019.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro da Cavallhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 28083.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 20.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 397 de 4.5.09.

**DESIGNA NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA**, 53240.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavallhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 8 a 20.4.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 398 de 4.5.09.

**DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER**, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 1° a 30.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 406 de 6.5.09.

**DESIGNA LUIS ALBERTO GIRARDI**, 36026.3/03, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Ribeiro Alves, da

Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 1° a 30.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 407 de 6.5.09.

**DESIGNA MAGDA SIEROTA**, 31133.1/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TEREZINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1° a 15.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 408 de 6.5.09.

**DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA**, 10425.8/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessor técnico em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 409 de 6.5.09.

**DESIGNA ÂNGELA BALDI DE ANDRADES**, 33596.7/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 111500273, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 54784.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença tratamento de saúde, de 3 a 27.3.09, de , em regime complementar de trabalho, através da Portaria 410 de 6.5.09.

**DESIGNA ÂNGELA BALDI DE ANDRADES**, 33596.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARLENA DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 54784.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.3 a 19.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 411 de 6.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ERICA NERIS DAMIN**, 243921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de férias, de 4.5 a 2.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 4.5.09.

**DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE**, 105846/1, operário,

AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10004001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.5 a 2.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 4.5.09.

**DESIGNA** RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamentos, da Secretaria Municipal da Cultura, 1116, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder outro cargo em comissão, de 13.3 a 7.4.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 4.5.09.

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, do Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301001, substituindo RAFAELO SCHMITTI FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 13.3 a 7.4.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 5.5.09.

**DESIGNA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10603002, substituindo MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 13.3 a 7.4.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 5.5.09.

**DESIGNA** SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 1116, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 4.5 a 2.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 6.5.09.

**DESIGNA** ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 2114, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.5 a 2.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 6.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE, 295106/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04, para responder pela função

gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde de Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18622003, substituindo ARISTEU BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 15.12.08 a 13.1.09, através da Portaria 192 de 6.3.09.

**DESIGNA** JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 420570/03, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 324 de 5.5.09.

**DESIGNA** MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11160004, 18603003, substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 360 de 29.4.09.

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, 191714/02, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701001, substituindo MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 70250/03, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 361 de 29.4.09.

**DESIGNA** SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18301016, 11130001, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 9 a 23.3.09, através da Portaria 362 de 29.4.09.

**DESIGNA** CÉSAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501010, substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/02, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 363 de 29.4.09.

**DESIGNA** TANIA MARA SANTOS ROBALO, 60905/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11130002, 18302004, substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por mo-

tivo de férias, de 9 a 23.3.09, através da Portaria 365 de 29.4.09.

**DESIGNA** SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY, 238007/01, enfermeiro, Es.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo ILI POZZEBON, 456382/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 366 de 29.4.09.

**DESIGNA** JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, médico, 17063.2, SUSANA MARIA ENDRES, enfermeira, 20201.3, VALQUÍRIA DO AMARAL, enfermeira, 24556.5, ISAURA FALLER, enfermeira, 23646.1, IARA MARIA KERWALD, enfermeira, 32386.2, como membros titulares, e MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA, médica, 25615.0, ZORAIDE IMMICH WAGNER, enfermeira, 24559.0 e MARIA HELENA GUARAGNI, enfermeira, 23143.8, como membros substitutos, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital de Pronto Socorro, CHDOTT, do Hospital de Pronto Socorro, período de 365 dias, a contar de 1º.4.09, através da Portaria 368 de 29.4.09.

**DESIGNA** LISIE FANTINEL KERBER, 61402.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da CS Navegantes, do Ambulatório Básico, 11130032, 18310007, substituindo MARA LÚCIA PESSINI, 47414.1 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 374 de 7.5.09.

**DESIGNA** LICIANE GUSMÃO CHINI, 21353.9 01, técnico em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, 11160021, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUEI, 25055.0 02, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 378 de 11.5.09.

**DESIGNA** ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 32469.6 02, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4 02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 27.4 a 26.5.09, através da Portaria 382 de 11.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LAURI PIVA DA COSTA, 81969, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda

do serviço da guarda municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença acidente do trabalho, de 25.3 a 23.46.09, através da Portaria 61 de 5.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 25, de 20.5.09, que passa a vigorar com a seguinte redação: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, com base na Portaria 78/09, do Senhor Prefeito, DESIGNA: ZULMIR IVANIO BREDI, 16004.3, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 16365.2, do Gabinete de Programação Orçamentária; MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734, da Secretaria Municipal da Administração; MARIA LEONOR LUZ CARPES, 95049.2, do Gabinete do Prefeito, todos representantes do Executivo Municipal e ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476; CARMEN CELINDA MUNHUZ PADILHA, 107594; MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678; RAUL FREDERICO GIACOBONE, 328951; PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 35911, todos representantes do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre - SIMPA, para constituir Grupo de Estudos com o objetivo de examinar a pauta de reivindicação da categoria para a data-base de maio de 2009, a fim de formular sua compatibilização com as condições orçamentário-financeiras do Município de Porto Alegre, nos termos dos compromissos assumidos de revisão de perdas inflacionárias e manutenção do equilíbrio fiscal, a contar de 20 de maio de 2009. Através da Portaria 26, de 22.5.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, porteiro, AC.1.04.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apon-tador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 11.5 a 9.6.09, através da Portaria 58 de 6.5.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da portaria 1088 de 4.6.08, SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.09, através da Portaria 848 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

**CONCEDE** SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.08, através da Portaria 849 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, DVO, como presidente ROSÂNGELA S. MARDINI, 703324, DVA e LUIZ ALEXANDRE R. DE BARROS, 710353, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em PEADE na Av. Jacuí e adjacências”, por trinta (30) dias, a contar de 12.5.09, através da Portaria 843 de 12.5.09, (processo 3.80399.6.1).

**DESIGNA** DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

**DESIGNA** DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria da Divisão de Finanças, durante o impedimento da titular JOSE

GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 11.5.09 a 25.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 14.5.09, (processo 3.80.9.8).

**DESIGNA** EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de instalação da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 738387/4, no período de 1.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 14.5.09 (processo 3.447.9.9).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, nos dias 11.5.09 e 25.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 14.5.09, (processo 3.447.9.9).

**DESIGNA**, LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO, 710985/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, no período de 4.5.09 a

18.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 14.5.09, (processo 3.447.9.9).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsáveis por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, no período de 27.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 14.5.09, (processo 3.447.9.9).

**PORROGA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, LTI-Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17.3.09 a 16.3.10, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 14.5.09, (processo 3.938.8.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município das servidoras LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, técnico social, assistente social e HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnico social – assistente social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 4 e 5.5.09, em viagem à cida-

de de Curitiba/PR, para participarem do Seminário Regional sobre o Programa Bolsa Família na Saúde da Região Sul, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 162, de 30.4.09. (Ofício P/170-09)

**AUTORIZA** o afastamento do Município do servidor MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12 a 13.5.09, em viagem à cidade de São Paulo/SP, para participar de Reunião com o Presidente da Lego Education, visando tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento de projetos sociais, bem como realizar visitas a instituições nas quais os projetos são desenvolvidos, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 171, de 8.5.09. (Ofício P/187-09)

**CONCEDE** Licença-Prêmio 02 ao servidor ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE, 24705.7, Apoio Operacional - Instalador, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10.3.04 e 9.3.09, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 158, de 29.4.09.

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 25% à servidora ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, técnico administrativo - administrador, a contar de 31.3.09, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 159, de 29.4.09.

## Anexos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados em anexo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 160, de 29.4.09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76388.6	Blanca René Gomes	11.03.2006 a 10.03.2009	02
76236.5	Rosely Cassou Barbosa	21.03.2006 a 19.03.2009	03
76392.8	Michel Aguiar Oliveira	01.04.2006 a 31.03.2009	02

**CONCEDE** Triênio aos servidores abaixo relacionados, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 161, de 29.4.09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75872.6	Cleusa Maria da Silva	16.03.2006 a 15.03.2009	09
75873.8	Cloir Antônio Pires Duarte	01.04.2006 a 31.03.2009	09

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.161674.08.7** – Instaura sindicância para apurar abandono de cargo, referente à IRIS LANE WILLIAMES, 340483, recepcionista, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Processo 1.28413.08.3** - Defere, a contar 1º.3.09, a solicitação de redução de 4 horas-aula, efetuada por JULIO CEZR SILVEIRA KUHLEIS, 12522.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.59096.08.0** - Defere, a contar 1º.3.09, a solicitação de redução de 4 horas-aula, efetuada por WALTER SOMMER, 8774.1/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.64176.08.8** -Defere, a contar 1º.3.09, a solicitação de redução de 3 horas-aula, efetuada por MARGARETH ALOISIO GONZAGA, 7585.4/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.68310.08.0** - Defere, a contar 1º.4.09, a solicitação de redução de 2 horas-aula, efetuada por CRISTINA DAMASCENO POSSAMAI, 23186.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.6321.09.7** – Defere, em 13.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LUCIA DE PAULA LEITE, 10440.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.10669.09.4** - Defere, a contar 1º.4.09, a solicitação de redução de 2 horas-aula, efetuada por VALTER ENEAS MAURMANN, 20673.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.13096.09.5** – Indefere a solicitação de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres, requerida por ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, 173396, médico, do Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.13847.09.0** - Defere, a contar 1º.4.09, a solicitação de redução de 4 horas-aula, efetuada por GERTRUDES MARIA STODULSKI, 23330.7/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.16996.09.7** – Indefere a solicitação de redução de horas-aula, efetuada por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20204.09.4** – Defere, em 13.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SHIRLEI DOS SANTOS MARTINS, 296007/



87991.8	Paula Rosangela Souza	Serviço Social	28/04/2009 a 03/11/2009	93040.7	Stella Marys Miranda de Oliveira	Serviço Social	16/05/2009 a 15/05/2010
88215.2	Mariane Campos Leguiça	Ensino Médio	28/04/2009 a 03/11/2009	90759.8	Rosane Lacerda dos Santos	Serviço Social	16/05/2009 a 20/05/2010
90375.1	Adriano Decker	Ensino Especial	30/04/2009 a 31/10/2009	90758.6	Luana dos Santos Carneiro	Serviço Social	16/05/2009 a 20/05/2010
93299.4	Elisa Scherer Benedetto	Serviço Social	30/04/2009 a 29/04/2010	93045.6	Dalila Anacy de Aguiar Rolim Morales	Serviço Social	19/05/2009 a 18/05/2010
90377.5	Jéssica Menezes dos Santos	Ensino Médio	01/05/2009 a 05/05/2010	93259.3	Fernanda dos Santos Marinho	Ensino Médio	20/05/2009 a 19/05/2010
92230.7	Patrícia Nogueira	Ensino Médio	01/05/2009 a 30/04/2010	90760.4	Graziele Lincke Machado	Serviço Social	21/05/2009 a 20/05/2010
92922.3	Valéria Nery dos Santos	Direito	02/05/2009 a 01/05/2010	93264.7	Alexandre Lima Viegas	Educação Física	23/05/2009 a 22/05/2010
88302.8	Kátia Carolina Silva e Silva	Serviço Social	05/05/2009 a 10/11/2009	93261.1	Juliana de Oliveira Fernandes	Educação Física	23/05/2009 a 22/05/2010
90776.8	Ana Paula Souza de Carvalho	Serviço Social	07/05/2009 a 11/05/2010	87883.5	Willian Severo dos Santos	Ensino Médio	25/05/2009 a 30/11/2009
90761.6	Lize Quadros da Luz Dodalt	Pedagogia	10/05/2009 a 14/05/2010	88471.9	Manuela de Lemos Ferreira	Nutrição	26/05/2009 a 01/12/2009
93004.3	Júlio César Rangel Wagner	Psicologia	11/05/2009 a 10/05/2010	90833.5	Taliane Dallagnol Barbosa	Serviço Social	30/05/2009 a 03/06/2010

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 407, DE 14 DE MAIO DE 2009

**Altera a Resolução de Mesa n. 379, de 5 de novembro de 2007, que institui o regulamento do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do Projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA (PLCE nº 008/07, Proc. n. 6777/07), acrescentando um 3º secretário à Coordenação do Fórum.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 15, 16 e 240 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando o disposto no art. 240, do Regimento deste Legislativo, que institui o Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA;

considerando que a Resolução de Mesa n. 379, de 5 de novembro de 2007, instituiu o regulamento do Fórum de Entidades, dispondo inclusive sobre sua composição;

considerando a necessidade de ampliação da representatividade da sociedade civil organizada nos fóruns de discussão dos assuntos de interesse da municipalidade, em especial no que se refere ao PDDUA de nosso Município;

### RESOLVE

**Art. 1º** Inclui inciso VI no art. 3º da Resolução de Mesa n. 379, de 5 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 3º A Coordenação do Fórum terá:

VI – 3º secretário, escolhido entre os representantes das entidades inscritas para participar do Fórum de Entidades.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2009.**

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; TONI PROENÇA, 2º Vice-Presidente; NELCIR TESSARO, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA 408, DE 14 DE MAIO DE 2009

**Altera a Resolução de Mesa n. 251, de 18 de outubro de 2001, alterada pelas Resoluções de Mesa n. 261, de 27 de dezembro de 2001, 288, de 30 de julho de 2003, 292, de 29 de outubro de 2003, 348, de 3 de julho de 2006 e 372, de 3 de setembro de 2007, inclui, no Grupo de Eventos, 2 (dois) funcionários da UNITEL e 1 (um) funcionário da Assessoria de Relações Públicas, reduzindo 1 (um) funcionário do Setor de Portaria no referido Grupo, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo,

considerando que a Resolução de Mesa n. 251, de 18 de outubro de 2001, e alterações, dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, da manutenção, dos serviços gerais, da portaria e da copa, para prestação de serviço extraordinário e dá outras providências;

considerando que em fevereiro de 2008 foi instituída a figura do Mestre de Cerimônias nos eventos deste Legislativo, os quais ocorrem frequentemente fora do horário de expediente desta Casa;

considerando que o servidor efetivo que exerce esta atividade deverá ser lotado junto à Assessoria de Relações Públicas, haja vista que é atribuição inerente à referida Assessoria;

considerando que no decorrer das atividades do Grupo de Eventos diversas ocorrências fizeram constatar da necessidade de ter incluído no Grupo, funcionários da Unidade de Telefonia e Elétrica – UNITEL; e

considerando, por fim, que a alteração proposta vem no sentido de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Câmara Municipal de Porto Alegre,

### RESOLVE

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução de Mesa n. 251, de 18 de outubro de 2001, e alterações, fica acrescido de um parágrafo, que será o § 2º, passando o atual parágrafo único a ser o § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º As dispensas e convocações mencionadas neste artigo serão feitas nominalmente, pelo Senhor Presidente, mediante indicações do Diretor de Atividades Complementares, aprovadas pela Direção-Geral, excluindo-se, anualmente, mediante rodízio de no mínimo 1/3 (um terço) de cada grupo de atividade, no mês de julho de cada ano, por meio de Portaria elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos.

§ 2º Ao funcionário representante da Assessoria de Relações Públicas não se aplicam as disposições constantes nos incs. III, IV, V, VI, VII e § 1º deste artigo, e art. 4º da Resolução de Mesa n. 251, de 2001, e alterações.” (NR)

**Art. 2º** Acrescenta alíneas “g” e “h” e altera a alínea “d” do inciso I, do art. 1º da Resolução de Mesa n. 251, de 2001, e alterações, conforme segue:

“Art. 1º .....

I – .....

d) portaria, 11 (onze) funcionários;

g) UNITEL, 2 (dois) funcionários;

h) Assessoria de Relações Públicas, 1 (um) funcionário.”(NR)

**Art. 3º** Dá nova redação ao art. 2º da Resolução de Mesa n. 251, de 2001, e alterações, conforme segue:

“Art. 2º A equipe de prestação de serviço extraordinário será formada por três grupos, constituídos por áreas que integram a Diretoria de Atividades Complementares e por um representante da Assessoria de Relações Públicas, vinculado à Presidência.” (NR)

**Art. 4º** Altera o “caput”, a alínea “d”, e acrescenta alíneas “f” e “g”, todos do art. 3º da Resolução de Mesa n. 251, de 2001, e alterações, conforme segue:

“Art. 3º O limite mensal e individual de tempo de serviço extraordinário que pode ser prestado pelo funcionário é de 72 (setenta e duas) horas e o total que pode ser prestado pela equipe mencionada no art. 2º é de 2.232 (duas mil e duzentas e trinta e duas) horas, assim distribuídas:

d) portaria: 792 (setecentas e noventa e duas) horas;

f) UNITEL: 144 (cento e quarenta e quatro) horas;

g) Assessoria de Relações Públicas: 72 (setenta e duas) horas.” (NR)

**Art. 5º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2009.**

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; TONI PROENÇA, 2º Vice-Presidente; NELCIR TESSARO, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA, matrícula nº 4136-8, da Portaria nº 568, de 22.12.2008, que designou diversos funcionários para criação do "Escritório de Qualidade", do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, conforme Portaria nº 381, de 20.05.2009 (Processo nº 6991/08).

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ENVITEC DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.521.527/0001-61 e Inscrição Municipal 142861.2-2, comunica o extravio da AIDOF, de número 3828 datada de 19/04/1994 referente à autorização para impressões de 1000 notas fiscais, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 7798/2009 em 21.05.2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**ENVITEC DO BRASIL LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RADKE LOPES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07.251.253/0001-87 e Inscrição Municipal 221802.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 150, sem uso e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 4756/2009 em 18/05/2009, na Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2009

**RADKE LOPES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RENATO JOSE BALDINO, CNPJ 94.607.256/0001-05 e Inscrição Municipal 121.068.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 250, sem uso, sendo registrado a ocorrência sob nº 6093 em 21.05.2009, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 22 de maio de 2009 .

**RENATO JOSE BALDINO.**

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/09 PROCESSO 001.017813.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 19

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** ITEM: 8

**SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 2, 7, 12

**ITENS DESERTOS:** 1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23

**ITENS FRACASSADOS:** 6, 15, 17

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/09 PROCESSO 001.017813.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FLORICULTURA ÚRSULA LTDA.** ITEM: 6

**J. B. MARTINS.** ITENS: 3, 5, 9

**PES - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 7, 8

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 25/09 PROCESSO 001.014590.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/09 PROCESSO 001.017821.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**MME DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITEM: 1

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 138/09 PROCESSO 001.015399.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 7, 22, 34, 39

**J. B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53

**ITEM FRACASSADO:** 12

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 163/09 PROCESSO 001.017817.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**VALDECIR LUTZ.** LOTE: 1

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** LOTE: 2

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 509/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico – Iluminação Pública, obtidos através do pregão 509/08, Processo 001.045045.08.9, sendo que o prazo de validade é de um ano a contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 4 de outubro de 2008 até 3 de outubro de 2009)

**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 05.456.174/0001-87**

**Rua Ver. João de Oliveira Santa Fé, 2910 – Bairro Vila Mariante – Venâncio Aires/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040286	Cabo condutor de eletricidade,	Corfio	M	0,92

1043108	750V, composto de dois fios de cobre, 2x1,5mm2	Corfio	M	1,55
1066406	Cabo condutor de eletricidade, 750V, composto de dois fios de cobre, 2x2,5mm2	Ed.	Pç	14,24
1066414	Abraçadeira de ferro galvanizado 200MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	14,89
1066422	Abraçadeira de ferro galvanizado 220MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	15,77
1066430	Abraçadeira de ferro galvanizado 240MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	16,70
1066448	Abraçadeira de ferro galvanizado 260MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	17,39
1066455	Abraçadeira de ferro galvanizado 280MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	18,79
1066463	Abraçadeira de ferro galvanizado 300MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	20,56
1066471	Abraçadeira de ferro galvanizado 340MM, tipo CEEE	Eletoferragens	Pç	2,57
1066489	Parafuso francês, com porca quadrada	Eletoferragens	Pç	2,49
1066497	Parafuso de aço, cabeça quadrada	Eletoferragens	Pç	0,77
	Arruela de aço, quadrada, galvanizada	Ed.	Pç	

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CNPJ: 91.730.218/0001-57**

**Avenida Vicente Montegia, 989, Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1065853	Luminária LP-D1, fechada, decorativa, para iluminação pública, 150w/250w	Lumifluor	Pç	402,44
1065861	Luminária LP-D2, fechada, decorativa, para iluminação pública, 70w/150w	Lumifluor	Pç	280,00

**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA .**

**CNPJ: 61.276.226/0001-04**

**Rua Telmo Coelho Filho, 120, São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1065846	Luminária LP-7, fechada, para iluminação pública, 400w/600w	Ilumatic	Pç	279,99

**INDAL DO BRASIL LTDA . CNPJ: 01.857.221/0001-43**

**Rua Humberto Demoro, 450A, Inconfidentes – Contagem/MG**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1065796	Luminária LP-3, fechada, para iluminação pública, 150W/100W	Indalux	Pç	104,98

**INTRAL S. A. INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

**CNPJ: 88.611.264/0008-07**

**Rua Concretex, 430, Guarulhos/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1065978	Reator IP-RVSI 70W, kit removível, uso interno, 12w	Intral	Pç	26,90
1065986	Reator IP-RVSI 100W, kit removível, uso interno, 14w	Intral	Pç	27,50
1065994	Reator IP-RVSI 1500W, kit removível, uso interno, 150w	Intral	Pç	40,00
1066000	Reator IP-RVSI 2150W, kit removível, uso interno, 18w	Intral	Pç	40,00
1066018	Reator IP-RVSI 250W, kit	Intral	Pç	55,50

1066026	removível, uso interno, 24w Reator IP-RVSI 400W, kit removível, uso interno, 32w	Intral	Pç	81,30	1065739	Lâmpada a vapor metálico, alta pressão, 150 w, rosca E-27	Venture lighting	Pç	46,97	1066307	Núcleo para poste IP-PA20 para 2 luminárias a 180°	Metalsinter	Pç	78,98
1066034	Reator IP-RVMETI 70W, kit removível, uso interno, 12w	Intral	Pç	29,80	1065747	Lâmpada a vapor metálico, alta pressão, 250 w, rosca E-40	Venture lighting	Pç	43,55	1066315	Núcleo para poste IP-PA20 para 4 luminárias a 90°	Metalsinter	Pç	103,30
1066042	Reator IP-RVMETI 150 W, kit removível, uso interno, 18w	Intral	Pç	41,40	1065754	Lâmpada a vapor metálico, alta pressão, 400 w, rosca E-40	Venture lighting	Pç	43,88	1066323	Núcleo para poste IP-PA20 para 2 luminárias	Metalsinter	Pç	91,54
1066059	Reator IP-RVMETI 150 W, kit removível, uso interno, 18w	Intral	Pç	41,00	1065788	Luminária LP-3 VP, 150w/100w	Tecnowatt	Pç	113,90	1066331	Núcleo para poste IP-PA20 para 4 luminárias	Metalsinter	Pç	102,12
1066067	Reator IP-RVMETI 250W, kit removível, uso interno, 24w	Intral	Pç	57,50	1065804	Luminária LP-4VP, 100w	Tecnowatt	Pç	114,70	1066901	Poste de aço IP-PA8, engastado peça única	Metalsinter	Pç	625,00
1066075	Reator IP-RVMETI 400W, kit removível, uso interno, 32w	Intral	Pç	83,00	1065838	Luminária LP-6VP, 250w	Tecnowatt	Pç	206,50	1066919	Poste de aço IP-PA6, engastado	Metalsinter	Pç	429,00
1066083	Rele fotoelétrico eletrônico IP-RFE2, 5ª, 220V, 60HZ, proteção contra surto 160j-320	Intral	Pç	10,18	1066158	Luminária LP- 4VP, 70w	Tecnowatt	Pç	115,00					
<b>METALÚRGICA ROEPKE LTDA. CNPJ: 90.454.901/0001-46</b> <b>Avenida Júlio De Castilhos, 74, Centro -</b> <b>Porto Alegre- Restinga Seca/RS</b>					<b>RICARDO LINDENMEYER . CNPJ: 97.282.628/0001-69</b> <b>Rua Cândido Pinheiro Barcelos, 4401,</b> <b>Distrito industrial – Viamão/RS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>P. REG.</b>										
1065960	Braço IP-B8, para luminária, para iluminação publica	Roepke	Pç	17,25										
<b>METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA .</b> <b>CNPJ: 87.339.347/0001-41</b> <b>Rua Francisco Ferrer, 361, Rio Branco - Porto Alegre/RS</b>					<b>SCHREDER DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA.</b> <b>CNPJ: 04.205.610/0001-82</b> <b>Rua Forte do Rio Branco, 300, São Paulo/SP</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>P. REG.</b>										
1065689	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão 150w, tubular, rosca E-40	Philips	Pç	21,57										
1065697	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão 250w, tubular, rosca E-40	Philips	Pç	24,73	1065762	Luminária LP-1, fechada, para iluminação publica	Schreder	Pç	204,00	1065770	Luminária LP-2, fechada, para iluminação publica	Schreder	Pç	203,80
1066174	Luminária LP-6VP, fechada para iluminação pública, 150w	Tecnowatt	Pç	187,00	1065911	Braço IP-B3, para luminária, para iluminação publica	Metalsinter	Pç	105,00	1065812	Luminária LP-4 PC, fechada, para iluminação publica	Schreder	Pç	90,00
<b>OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA.</b> <b>CNPJ: 61.064.697/0001-59</b> <b>Avenida Dos Autonomistas, 4229, Osasco/SP</b>					<b>TARCILO FERNANDA PACHECO MARTINS.</b> <b>CNPJ: 07.270.992/0001-16</b> <b>Rua Manoel Máximo dos Santos, 42, Curitiba/PR</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>P. REG.</b>										
1065705	Lâmpada a vapor de sódio, alta pressão, 400 W, tubular, rosca E-40	Osram	Pç	22,60										
<b>PORTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS</b> <b>LTDA. CNPJ: 08.745.525/0001-68</b> <b>Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Pelotas/RS</b>					<b>TECOWATT ILUMINAÇÃO LTDA.</b> <b>CNPJ: 17.295.205/0001-44</b> <b>Rua Trajano de Araújo Viana, 1228, Contagem/MG</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>P. REG.</b>										
1065721	Lâmpada a vapor metálico, alta pressão, 70 w, rosca E-27	Venture Lighting	Pç	42,30										
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>					<b>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,</b> Gestor									



### TOMADA DE PREÇOS

**002.081000.09.0**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação do Beco dos Garcias (Rua Lília Russovski Tessler), trecho entre a rua dos trópicos e o pavimento existente, e da Rua Laudelino dos Santos, trecho entre a Rua Antonio Garavello até 50 metros após o acesso H do bairro Jardim Carvalho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 277.740,96.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de junho de 2009 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1454.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

### TOMADA DE PREÇOS

**002.081044.08.9**

**OBJETO:** Obra do projeto acústico (controle de poluição sonora)

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do bloco anexo, pertencentes do Hospital de Pronto Socorro.

**LOCAL:** Largo Theodoro Herzl, s/nº - Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 284.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de junho de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1801.2142.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

### TOMADA DE PREÇOS

**002.081047.08.8**

**OBJETO:** Reforma da cobertura e do sistema elétrico do 2º andar – Centro de Saúde Modelo.

**LOCAL:** Rua Jerônimo de Ornelas, 55, esquina av. João Pessoa – bairro Santana – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços

para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 283.768,98.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de junho de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1801.2139.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,  
Secretário.

### SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071091.09.2, a contratação da "renovação da assinatura do Jornal do Comércio" necessários ao EMO/CATA/SMOV, através da CIA Jornalística J C Jarros, inscrita no CNPJ 92.785989/0001-04, no valor de R\$ 475,20, na dotação orçamentária 1401-2623-339039 do exercício de 2009, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,  
Secretário.



### CONVITE 7/09

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 24666, 24687,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

88232, 55245, 56029, 70020, 70027, 70028, 70032, 70034, 70038, 70039, 70042, 70043, 70045, 70048, 70072, 70073, 70074, 70075, 70077, 70078, 70093, 70098, 77018, 77019, 77028, 77029, 77030, 77031, 77032, 77033, 77034, 77036, 77037, 77039, 77040, 77041, 77895, 78247, 78980, 84000, 84271, 84433 e 91174);

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (Itens 1057, 12013, 1560, 1578, 1586, 23649, 25824, 29348, 45550, 45551, 55110, 78612, 81427, 83233, 87823, 90640 e 91723);

**MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA** (Itens 17002, 17003, 17006, 17014, 17015, 17080 e 46108);

**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME** (Itens 55216, 55217, 55226, 55229, 55230, 55233, 55234, 55235, 55236, 55237, 55238, 55240, 55241, 55242, 55243, 55244, 55246, 55247, 55248, 55249, 55250, 56028, 70021, 70029);

**CASA DO MECÂNICO LTDA** (Item 32730);  
Foram desclassificadas de acordo com o art.48 da Lei 8666/93 as empresas:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (Item 1058);  
**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Item 26806);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (Item 32730 (UTP));  
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.9 do edital as empresas:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 70040, 70046, 70047, 70099 e 86596);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO 11/09 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura do certame em epígrafe, referente a publicação do dia 22 de maio de 2009, onde consta: 04 de junho de 2009, leia-se: 8 de junho de 2009.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 12/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de núcleo e válvula de ar para pneus.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**CASA DO BORRACHEIRO LTDA** (Itens 1529, 2071, 455, 77069, 77070 e 77071);

**CASA DO MECÂNICO LTDA** (Itens 810 e 92753);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 35/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de junho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 5 de

junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 5 de junho de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 5 de junho de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 38/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapa.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de junho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 18 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18 de junho de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 18 de junho de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



## CONCORRÊNCIA 003.080082.09.2

**OBJETO:** Execução do interceptor Restinga/Arroio do Salso.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 30 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 27 de maio de 2009 a 29 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

## CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de abastecimento de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 29 de junho de 2009,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes,  
222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 26 de maio de 2009 a 26 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

## CONVITE 10/09 PROCESSO 003.080152.09.0

**OBJETO:** Material de limpeza.

**DATA DE ABERTURA:** 2 de junho de 2009, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 139/09 PROCESSO 003.080142.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Indicador universal.

**LOTE 1 - AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DO CONVÊNIO 1/09 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação - CNPJ 02.510.700/0001-51 e Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE - CNPJ 87.020.095/0001-93

**OBJETO:** Utilização de mão-de-obra prisional.

**VIGÊNCIA:** Até 20 de março de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, de acordo com o processo 008.007941.08.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 34.006,59 à empresa ao Centro Médico São Leopoldo Ltda., CNPJ 88.153739/0001-84, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 6/09.

**PROCESSO 008.001891.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de material para paradas de ônibus.

Fornecedor: COFERCAN COM. DE FERROS CANOENSE LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qty.	Valor unit.
24120	TUBO METALON RETANGULAR 30X50X1,20MM	M	1200	R\$ 5,84
43486	TUBO DE METALON QUADRADO 80X80 20MM VARA E 6M	M	60	R\$ 19,63
15830	TUBO METALON QUADRADO 50X50 1,20MM VARA DE 6M	M	60	R\$ 7,40
43478	FERRO CANTONEIRA ABAS IGUAIS 2 X2 X1/8	M	60	R\$ 7,40
15857	FERRO CHATO 1 POL X ¼ POL	M	60	R\$ 3,99
43494	FERRO REDONDO LISO 3/8	M	60	R\$ 1,77
	Total Fornecedor ->			R\$ 9.419,40

Fornecedor: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qty.	Valor unit.
43508	CHAPA DOBRADA EM FORMA DE U 40X40X40MM	50R\$	15,19	PC
43516	CHAPA DOBRADA EM FORMA DE L 40X40MM	PC	50	R\$ 12,00

540	ELETRODO E-6013 AWS 2,50MM	KG	20	R\$ 20,00
	Total Fornecedor ->			R\$ 1.599,09
	Total do Processo ->			R\$ 11.018,49

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 3/09 AVISO DE SUSPENSÃO

**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para readequação das especificações técnicas, tendo em vista a análise dos pedidos de esclarecimento interpostos.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 18/09**

fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

KEVIN KRIEGER, Presidente

**INEXIGIBILIDADE 8/09**  
**PROCESSO 007.010087.09.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 inciso II da lei 8.666/93, torna público a "contratação de empresa para manutenção de dois equipamentos condicionadores de ar localizados na Sede Administrativa da FASC."

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.640,00  
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,**  
Diretor Administrativo Ordenador de Despesas  
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010087.09.5 .

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATA DO:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. CNPJ 01.651.522/0001-16.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de carta-contrato para a locação de dois banheiros químicos, um feminino e outro masculino visando o atendimento de comunidade indígena instalada no Morro do Osso, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e dá outras providências.

**VALOR:** R\$ 1.500,00, mensais.  
**DOTAÇÃO:** 800.2377.339039999900-1  
**PRAZOS:** Prorroga a vigência de 27 de abril de 2009 até 26 de abril de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.000400.05.0**  
Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

**NEREU D'ÁVILA,** Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.073785.08.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** TONG WOO DAH, brasileiro naturalizado, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade 3003189531 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob 002.875.550-20, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Paulino Teixeira, 364.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 34,82 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 95,63 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 10.666,76 de estoque de índices de ajuste de solo criado, e R\$ 14.647,65 de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.058636.08.0**

**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de telefonia, a serem executados em 55 postos, distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames, na Central de Regulação e Internações Hospitalares, no Centro de Saúde Modelo, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cotrario Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.

**VALOR:** R\$ 48.601,11 mensais.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599 – 339039999900 – 4590, 1804-2602 – 339039999900 – 4590, 1804- 2602 – 339039999900 – 4710.  
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 3/09 À CONCORRÊNCIA 14/08**  
**CONTRATADA:** GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**PROCESSO: 004.005682.08.8**  
**FIRMADO EM:** 22 de maio de 2009.  
**OBJETO:** Execução de obras de terraplenagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação na cooperativa nacional de habitação popular.  
**VALOR TOTAL:** R\$3.341.800,78  
**VIGÊNCIA:** 450 dias.  
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 2/09 À CONCORRÊNCIA 15/08**  
**CONTRATADA:** Concorrência 15/08  
**PROCESSO: 004.005683.08.4**  
**FIRMADO EM:** 22.05.09

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação e redes de esgoto pluvial na cooperativa metropolitana de habitação popular de Porto Alegre.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.060.341,85  
**VIGÊNCIA:** 510 dias.  
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 67/09**  
**PROCESSO 1765/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de cortador de grama, motor 4 tempos.  
**LOTE 1: VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1391**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação.  
**PRAZO:** 60 dias  
**TÉRMINO:** 31 de julho de 2009.  
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 6/09**  
**PROCESSO 001.014897.09.1**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Serviços de confecção de 40 busdoors para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 2 de junho de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail [licitacoes@smc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@smc.prefpoa.com.br), ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** USINA COMUNICAÇÃO VISUAL. CNPJ 04.477.165/0001-00. Endereço: Av França, 708, Bairro Navegantes – Porto Alegre - RS.

**OBJETO:** Confecção de fundo de palco e banners de lona para encerramento de projeto.  
**VALOR:** R\$ 3.832,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1290-339039630100-1  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da contratação será de 16 de março de 2009 data limite da entrega do objeto .  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 20 de março de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/09**

**PROCESSO 001.039587.07.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S. A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de varrição mecanizada nas Vias Públicas do Município de Porto Alegre.  
**ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1.1 – Fica alterado a programação da execução dos serviços originariamente contratados, com exclusão destes serviços em várias ruas e avenidas, conforme Projeto Básico, que passa a integral o Contrato nº 04/2008, em substituição ao Projeto Básico originário.  
1.2 – Assim acordam as partes que para adequação da programação de execução dos serviços de varrição mecanizada, estes ficam reduzidos em 61,69 (sessenta e um vírgula sessenta e nove por cento) ao quantitativo dos serviços contratados.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.  
**MODALIDADE:** Concorrência 4/07  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da lei federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

# Carris ganha o *Top of Mind* pela décima vez consecutiva

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Em 2009, empresa da prefeitura ampliou liderança na pesquisa

**P**ela décima vez consecutiva, a Carris receberá o *Top of Mind* como a mais lembrada empresa de ônibus de Porto Alegre. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a companhia de transporte coletivo da prefeitura aparece no topo. A cerimônia de premiação ocorrerá nesta próxima terça-feira. Promovido pela revista Amanhã, o evento reunirá as marcas mais lembradas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul e será realizado na sede social do Grêmio Náutico União, às 19h30.

De acordo com pesquisa realizada em janeiro ouvindo 400 pessoas, a Carris lidera a preferência dos porto-alegrenses com 40,3% seguida pela STS, com 9,5%. Em relação ao ano passado, a companhia municipal ampliou a liderança em três pontos percentuais: em 2008, cravou 37% das citações. A Carris é a primeira em todas as classes sociais e faixas etárias pesquisadas: classes A/B (45,3%), C (42,6%), D/E (31,3%); 16-24 anos (41%),

25-39 (42,9%), 40-65 (36,7%).

A empresa está entre as 11 marcas invictas do *Top of Mind* Porto Alegre: sempre esteve em primeiro lugar em todos os anos que houve pesquisa do segmento. O *Top of Mind* está em sua 19ª edição.

## Caixa eletrônico facilita comércio no camelódromo

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

O Centro Popular de Compras ganhou um caixa eletrônico do Banco 24h, mais uma medida para aprimorar o atendimento e facilitar as vendas no local. O equipamento foi instalado no andar superior, próximo à praça de alimentação. Conforme a Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (Smic), Em breve, será instalado um caixa do Banrisul no local.

O camelódromo funciona das 8h às 20h e abriga 800 comerciantes populares licenciados pela Smic. Conta com praça de alimentação que oferece grande diversidade de lanches e refeições. A acessibilidade é garantida por duas escadas rolantes, elevadores e acessos laterais pelas avenidas Júlio de Castilhos e Mauá. No local, há mais de 80 linhas de ônibus da Zona Norte e da Região Metropolitana que têm embarque e desembarque diretamente nos terminais Tamandaré e Rui Barbosa, entre as avenidas Voluntários da Pátria, Júlio de Castilhos e Mauá.

Equipamento foi instalado próximo à praça de alimentação



## Fiscais combatem comércio de pirataria

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Ação retirou de circulação aproximadamente 200 itens piratas

Fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizam nesta tarde, 21, ações de combate à pirataria na área central. O objetivo é coibir o comércio ilegal praticado pelos chamados caixinhas. Os fiscais agiram na avenida Voluntários da Pátria, na rua dos Andradas e na Praça XV. As ações foram realizadas em conjunto com a Brigada Militar.

Nas primeiras abordagens, foram apreendidas dezenas de DVDs pirateados na avenida Otávio Rocha. Outras equipes de fiscais atuam até o fim do dia em diferentes pontos do Centro. Nos próximos dias a Smic realizará ações mais ofensivas integradas com a Brigada Militar. A ação realizada por equipes volantes e por fiscais em solo retirou de circulação aproximadamente 200 itens piratas, entre CDs e DVDs. Foram abordados 40 vendedores irregulares na área central.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Passarela entre Camelódromo e cais do porto

O presidente do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes do RS, Moacir Gutierrez de Souza, que o projeto de revitalização do Cais Mauá incluía a construção de uma passarela ligando o Centro Popular de Compras (CPC) e o porto. Para ele, a instalação do equipamento reforçaria o fluxo de pessoas ao camelódromo e contribuiria para elevar as vendas. Souza sugeriu que a Prefeitura instale um “Tudo Fácil” municipal, o que, de acordo com o sindicalista, também serviria para atrair público ao CPC. As reivindicações de Souza foram apresentadas durante manifestação na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O presidente da Associação de Cegos Louis Braille, Francisco de Assis Nava, também se manifestou na Tribuna Popular para solicitar melhorias no CPC. O principal pedido dele é a instalação de uma escada rolante em frente ao corredor 4 do CPC. “Saímos das ruas, da chuva e do frio. Fizemos lojas bonitas, mas enfrentamos problemas”. Nava reforçou as reivindicações de Souza sobre a passarela e a instalação de um Tudo Fácil. “Já solicitamos à Smic que instale também um posto de confecção e recarga dos cartões de vale-transporte (TRI).” O presidente da Associação dos Cegos ainda reclamou de parte da imprensa de Porto Alegre. Segundo ele, “há uma imprensa que parece que só se sente bem metendo o pau no camelódromo”.

### Acervo de Alberto André chega à Casa

A primeira reunião para estruturar o convênio destinado a organizar o acervo do jornalista e ex-vereador Alberto André foi realizada entre representantes do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). A ideia é, já no segundo semestre de 2009, dividir os milhares de livros e periódicos de Alberto André entre a ARI e a Câmara a partir de seleção feita por estudantes e professores dos cursos de Jornalismo, Museologia, Arquivologia e Biblioteconomia da Ufrgs.

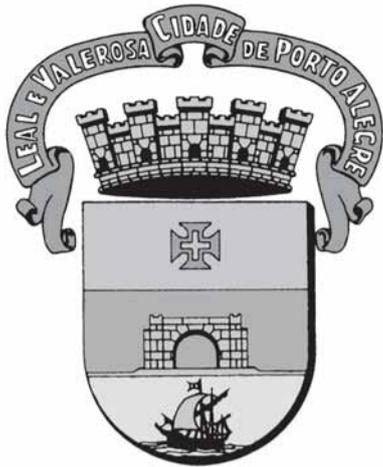
O diretor financeiro da ARI, Ayres Cerutti, disse que o convênio com a Ufrgs e a Câmara suprirá a entidade de apoio profissional, científico e técnico para a organização do acervo de Alberto André. Conforme Cerutti, há bastante espaço na ARI, mas falta pessoal capacitado para lidar com o material. Cerutti informou que, depois de catalogado, o acervo poderá ser consultado pela comunidade no 6º andar do prédio da ARI, na Avenida Borges de Medeiros.

Ao final da reunião, ficou definido um cronograma de trabalho conjunto entre Memorial, Ufrgs e ARI. Segundo o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos, a previsão é de que, até julho, o acervo seja transferido da casa de Alberto André para a ARI, onde ficará a maior parte das publicações a serem preservadas e catalogadas. Livros e textos sobre a cidade e estudos sobre o Plano Diretor deverão ser enviados à Câmara no segundo semestre. Conforme Barcellos, a importância do convênio está em seu cunho pedagógico, mas, principalmente, na preservação da memória da cidade.

#### Jornalista e vereador

Alberto André assumiu uma cadeira na Câmara em 1952, permanecendo por 12 anos. Uma de suas leis mais conhecidas foi a que definiu a Praça da Alfândega como sede oficial da Feira do Livro. Além de vereador e jornalista, Alberto André foi diretor da Faculdade dos Meios de Comunicação Social (Famecos), da Pucrs, e presidente da ARI. O jornalista dá nome à biblioteca da Câmara, localizada no terceiro andar do Legislativo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3525 – Terça-feira, 26 de Maio de 2009

## OP tem a maior participação dos últimos sete anos

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Na Região Lomba do Pinheiro foram registrados 751 votantes, totalizando 15.151 credenciados em todo o ciclo

Com recorde em participação nos últimos sete anos, foi encerrada neste final de semana a rodada única de Assembleias Regionais e Temáticas do Ciclo 2009/2010 do Orçamento Participativo (OP). Na última plenária, sábado, na Região Lomba do Pinheiro (foto), foram registrados 751 votantes, totalizando 15.151 credenciados em todo o ciclo neste ano em que completa duas décadas de existência. No ano passado, foram 14.550 inscritos. As prioridades eleitas foram pavimentação (1º lugar), habitação (2º), saúde (3º) e saneamento básico - água e esgoto cloacal (4º).

O prefeito municipal acompanhou a assembleia e, ao lado de secretários do governo, creditou o aumento na participação ao longo dos últimos anos ao fortalecimento do OP em toda cidade e sua relevância para a tomada de decisões e destinação

### DMLU retira média de sete pneus por dia do arroio Dilúvio

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Em 39 dias, foram retirados 287 pneus e quase 19 toneladas de lixo

Até o último fim de semana, em 39 dias de trabalho efetivo (folga apenas aos domingos), o DMLU retirou do arroio Dilúvio 287 pneus, média de sete por dia, e 947 sacos de 100 litros com os mais variados tipos de resíduos. Desde o dia 7 de abril, uma equipe de quatro servidores trabalha exclusiva

dos recursos públicos. “No ano de 2009, registramos o maior número dos últimos sete anos do OP em Porto Alegre. São 15 mil pessoas mostrando que o OP está vivo e forte”, destacou.

**Chapas** — Para representar a Região Lomba do Pinheiro no Conselho do OP (COP), concorreram três chapas. Pelo critério da proporcionalidade (a cada 25% dos votos válidos, elege-se um conselheiro), a chapa 3, com 40,37% dos votos válidos, conquistou o direito às vagas de 1º titular e 2º suplente. A chapa 2, com 33,26% dos votos válidos, indicará o 2º titular. A chapa 1, com 26,40% dos votos válidos, indicará o 1º conselheiro suplente.

Durante a plenária, o chefe do executivo relatou iniciativas da prefeitura na região, como a conclusão de duas novas creches para atender crianças da Vila dos Herdeiros e da Quinta do Portal e a construção de outra instituição na Chácara das Pêras. Ele anunciou, ainda, a construção de creche comunitária para a Vila Santa Helena, reivindicada pela comunidade. A área já está escolhida pela prefeitura e as obras autorizadas. “A prefeitura procura atender as demandas. Das 38 creches que construímos, três estão aqui na Lomba e foram aprovadas pelo Orçamento Participativo”, reforçou o prefeito.

Em uma ação solidária, a aposentada Olívia Cardenas dos Santos entregou ao prefeito a escritura de uma área de cinco mil metros quadrados na Lomba, próximo à Vila Santa Helena, confirmando a doação do terreno. A área será analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para futura destinação.

e permanentemente na retirada do lixo que a população descarta no principal arroio da cidade.

Qualquer pessoa que transita durante o dia pela avenida Ipiranga, da Beira-Rio à Antonio de Carvalho, tem sua atenção chamada para a grande quantidade de lixo no leito do arroio Dilúvio. Os mutirões de tempos em tempos já não eram mais suficientes, explica o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

São quase 19 toneladas de lixo retiradas nesses 39 dias de trabalho permanente e a média que mais impressiona é a de sete pneus por dia. “Quem olha ainda não consegue perceber uma diferença estética, mas nós estamos determinados a mudar isso e trabalhando com dedicação e consciência de nosso objetivo”, garante o diretor da Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU.

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é o responsável pela limpeza dos leitos de todos os arroios da cidade. O Dilúvio é a exceção, pelo tamanho e pelo significado que tem para Porto Alegre.

### Educação para o trânsito

Estão abertas as inscrições para as 80 vagas do Curso de Capacitação para os Multiplicadores da Educação para o Trânsito, destinado a educadores de ensino formal e informal. As inscrições são na 1ª CRE/SEC, rua Sete de Setembro, 666, ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), rua João Neves da Fontoura, 7. Outras informações pelos fones 3288-7726 ou 3289-4427.

Serão 24 horas de aula, realizadas na SEC (Sete de Setembro, 666), dias 8, 16 e 25 de junho e 7 e 16 de julho, das 8h30 às 12h, ou no Colégio São José do Murialdo, rua Vidal de Negreiros, 423, Partenon. Os temas abordados no curso são: “Trânsito: uma visão sócio-histórica”; “Trânsito: um tema transversal”; “Memória, atenção, sensação e percepção”; “Trânsito: uma questão de saúde pública e qualidade de vida”.

### Fichas de ônibus

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



(foto) ou em dinheiro. A comercialização das fichas foi encerrada em 13 de março.

O usuário que ainda não possui um cartão TRI pode fazer o cadastro de Passagem Antecipada no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção da EPTC (rua Uruguai, 45 – Centro), na Associação dos Transportadores de Passageiros (avenida Protásio Alves, 3885) e no Posto Móvel da ATP.

Já o cartão TRI Vale-transporte deve ser solicitado pelo empregador por intermédio de inscrição no site [www.tripoa.com.br](http://www.tripoa.com.br). O TRI – Transporte Integrado já tem cerca de 700 mil pessoas cadastradas.

Outras informações no site [www.tripoa.com.br](http://www.tripoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3027-9959.

### Escola Moradas da Hípica

A Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Moradas da Hípica começou a funcionar ontem. Neste ano letivo, cerca de 180 alunos dos 1º e 2º ciclos serão atendidos. Em 2010 a capacidade será ampliada para 1.200 estudantes de todos os ciclos do ensino fundamental, além de educação infantil.

Construída devido à demanda dos moradores da comunidade, deliberada por meio do Orçamento Participativo, a Moradas da Hípica passa a atuar neste primeiro momento com capacidade reduzida em função da urgência em abrir vagas para crianças que moram no bairro e estudam em locais afastados. Os alunos deverão ter aulas até o dia 12 de fevereiro de 2010 para o cumprimento total da carga horária.

O empreendimento com investimento de 2 milhões e 387 mil reais, e conta com laboratórios de ciências e artes, salas multimeios e de informática, além de refeitório, cozinha e 25 salas de aula.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Consulta Popular

A comissão eleitoral que coordena a Consulta Popular da área do antigo Estaleiro Só definiu as regras para votação que ocorrerá no dia 23 de agosto. A resolução compreende 13 artigos que estabelecem normas para o processo eleitoral.

A campanha eleitoral das frentes ou posições começa a partir de hoje, data da publicação da resolução, e vai até a meia-noite do dia 22 de agosto. As entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar junto à comissão eleitoral. As inscrições serão realizadas no gabinete do vice-prefeito, no Paço Municipal. A comissão deve reunir-se com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para definição dos locais de votação e sorteio da ordem das respostas na tela das urnas.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 11.3.09, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/01, professora, ED.1.03.M1, da SECOPA, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material e Serviços, 27302002, da Área Administrativa-Financeira, da SECOPA, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 13.5.09 (processo 1.23782.09.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTINE FERNANDES COSTA, 35193.6/01, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24,

alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Lei 8595/00, através do Ato 28 de 12.5.09 (processo 1.24140.09.0).

**CONCEDE** a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 48308.7/01, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Lei 8595/00, através do Ato 29 de 12.5.09 (processo 1.24282.09.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a assessora MARIA APARECIDA ALIANO MARIQUES como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 4.8.08, através da Portaria 71 de 19.5.09.

**NOMEIA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO**, 33219.0, como representante titular da Procuradoria-Geral do Município no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente SIMONE MORETTO, 33583.9 a contar de 30.1.09, através da Portaria 72 de 19.5.09.

**NOMEIA ZULEIRA BELTRAME**, 23528.6, professora, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente ANDRÉ FURTADO, 15946.6, Jornalista, a contar de 22.1.09, através da Portaria 73 de 19.5.09.

**NOMEIA LUIZ OSVALDO LEITE**, 5927.7, como representante titular da Secretaria Municipal da Cultura, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 55765.4, a contar de 23.1.09, através da Portaria 74 de 19.5.09

**NOMEIA MÁRCIA ECKERT MIRANDA**, Professora, como representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul no Conselho Municipal do patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente GÜNTER WEIMER, Professor, a contar de 29.1.09, através da Portaria 75 de 19.5.09.

**NOMEIA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES**, 33572.4, como representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio no Conselho Municipal do Patrimônio e Cultural, e como representante suplente ADEL DIONÍSIO SILVA GOLDANI, 13174.2, a contar de 27.1.09, através da Portaria 76 de 19.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638156, gari, AC.3.08.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Car Sul, Cetro Sul, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 30.4.09, através da Portaria 26 de 7.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 11.3.09, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/01, professora, ED.1.03.M1, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1016 de 12.5.09 (processo 1.23781.09.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARMEM LUCIA JARDIM MURARI, 39294.0/01, professor, a se afastar do Município, para participar do 19º Congresso Latino-americano de Educação Física e do 11º Encontro Nacional de Pedagogia, realizado em Capão da Canoa - RS, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 7.5.09 (processo 1.16284.09.7).

**CONCEDE** autorização a JOICE ARMANI GALLI, 51162.9/01, professora, a se afastar de suas funções, para participar da Groupe Nacional de Formateurs

de Formateurs, realizado no Rio de Janeiro -RJ, de 27 a 30.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 12.5.09 (Processo 1.21636.09.5)

**CONCEDE** autorização a LAERTE CAMARGO MORAES, 40585.2/01, professor, a se afastar do Município, para participar do 19º Congresso Latino-americano de Educação Física e do 11º Encontro Nacional de Pedagogia, realizado em Capão da Canoa - RS, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 12.5.09 (processo 1.15812.09.0).

**CONCEDE** autorização a NEUSA LEMOS, 19509.4/02, professora, a se afastar de suas funções, para participar do 35º ENAPEF, realizado em Capão da Canoa - RS, de 3 a 8.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 12.5.09 (processo 1.16526.09.0).

**CONCEDE** autorização a ROSELAINÉ PAGANELLA, 26183.2/02, professora, a se afastar do Município, para participar do Curso Pró-Letramento MEC/Secretaria Municipal de Educação, realizado em Porto Alegre - RS, nas seguintes datas 17.10.08, 28.10.08, 8.11.08, 21.3.09, 4.4.09 e 22.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 12.5.09 (processo 1.62081.08.0).

**DESIGNA** MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo FERNANDO

TELLES DE PAULA, 33980.8/01, bibliotecário, ES.1.08.NS, por motivo de férias, de 19.3 a 17.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 392 de 28.4.09.

**MODIFICA** a Portaria 216, de 28.1.09, que cria a Comissão Permanente de Sindicância, no prazo de 12 meses, a contar de 28.1.09, excluindo ANDRÉA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, a contar de 14.5.09, da referida Comissão, através da Portaria 430 de 15.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e MARLI COSTA SILVA, assistente, 16.3196, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes neste processo, através da Portaria 404 de 21.5.09 (processo 1.22174.09.5).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61674.08.7** – Instaura sindicância para apurar abandono de cargo, referente a IRIS LANE WILLIAMES, 340483, recepcionista, lotada

na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana. **RE-TIFICADO.**

**Processo 1.4470.09.5** – Notifica, em 14.5.09, NATACHA TONIAZZI UCHOA, solicitado o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – recepção/Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.19772.09.2** – Defere, a contar de 6.2.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUR, 119018/2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.23415.09.6** – Defere, em 1º.5.09, a contar de 1º.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AGNELO JUCHEM, 73456/4, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.3975.09.6** – Indefere, em 14.5.09, o pedido de reconsideração, ao despacho indeferitório exarado nesse expediente, de abono de faltas (cód 01) dos dias 6, 7, 10, 11, 12 e 13.11.08, apresentado por DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 26408.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.5427.99.1** – Modifica a averbação de tempo de serviço público da servidora EVELISE MORAES ERLING, 400923/1, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao total, que passa a ser de 6304 dias, e quanto ao período, que passa a ser de 26.4.80 a 29.7.97 e não como constou na averbação efetuada em 2.6.99 através do processo 1.5427.99.1.

**Processo 1.6.09.2** – Concede, em 11.5.09, à NELI TEREZINHA MACHADO, 21419.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.12.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 7.12.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.25470.09.4** – CONCEDE, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

**ANEXO PROCESSO 1. 25470.09.4**

**Concessões no período de 04/2009**

ORGÃO	DEP		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
112255/2	AURI DOS SANTOS	ADICIONAL	025 08/04/2009	EPETIVO	000183756
110260/2	ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS	ADICIONAL	025 10/04/2009	EPETIVO	000181669
102456/2	ALMIR DIAS	ADICIONAL	025 20/04/2009	EPETIVO	000173708
111986/2	ADAO DOS SANTOS VIEIRA	ADICIONAL	025 26/04/2009	EPETIVO	000183475
111767/1	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	ADICIONAL	025 25/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000183244
112693/1	DOLIRIO FAGUNDES	ADICIONAL	025 20/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000184226
ORGÃO	PD				
MATRICULA NOME					
86890/2	LUIZ CARLOS BERTOTTO	ADICIONAL	025 20/04/2009	EPETIVO	000157529
316237/1	ANTONIO CARLOS LEAL	ADICIONAL	015 23/04/2009	EPETIVO	000560813
ORGÃO	PGM				
MATRICULA NOME					
324052/1	CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN	ADICIONAL	015 09/04/2009	EPETIVO	000568956
421112/3	CLAUDIA PADARATZ	ADICIONAL	015 21/04/2009	EPETIVO	000674812
ORGÃO	SMA				
MATRICULA NOME					
323310/1	GISLAINE DA SILVA GUEDES	ADICIONAL	015 01/04/2009	EPETIVO	000568188
323606/1	DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	ADICIONAL	015 03/04/2009	EPETIVO	000568493
186615/1	CACILIO DOS SANTOS FOMTOURA	ADICIONAL	025 28/04/2009	EPETIVO	000422527
ORGÃO	SMAM				
MATRICULA NOME					
107478/2	ANTONIO DANILO PAGETTI DE SOUZA	ADICIONAL	025 03/04/2009	EPETIVO	000178814
341967/1	JOSE ARNILDO RAMOS	ADICIONAL	015 17/04/2009	EPETIVO	000588038
ORGÃO	SMAM				
MATRICULA NOME					
104064/3	ANDRE CORREA KINGESKI	ADICIONAL	025 08/04/2009	EPETIVO	000175356
111937/3	EDSON MENDES LOBATO	ADICIONAL	025 22/04/2009	EPETIVO	000183426
102729/1	JAIRO LUIS RODRIGUES	ADICIONAL	025 04/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000173989
103989/1	SELMO OLIVEIRA MACHADO	ADICIONAL	025 13/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000175265
ORGÃO	SMC				
MATRICULA NOME					
93005/2	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 09/04/2009	EPETIVO	000164137
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	ADICIONAL	025 26/04/2009	EPETIVO	000542621
ORGÃO	SMCPGL				
MATRICULA NOME					
630047/4	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	ADICIONAL	025 06/04/2009	EPETIVO	Mat REF
					Vantagem já existente
ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA NOME					
110672/2	CARLOS PACHECO MACHADO	ADICIONAL	025 03/04/2009	EPETIVO	000182071
111457/1	ROBERTO MOACIR FARIAS	ADICIONAL	025 21/04/2009	EPETIVO	000182881
538842/1	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	ADICIONAL	015 28/04/2009	EPETIVO	000840470
ORGÃO	SMED				
MATRICULA NOME					
323357/1	NAURA REGINA DUTRA MACHADO	ADICIONAL	015 01/04/2009	EPETIVO	000568220
146540/1	CINARA BEATRIZ SOUZA	ADICIONAL	015 02/04/2009	EPETIVO	000568246
121281/2	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	ADICIONAL	025 01/04/2009	EPETIVO	000193045
215585/2	DANIELA SELBACH FABRIS	ADICIONAL	015 03/04/2009	EPETIVO	000644997
138116/3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	ADICIONAL	025 03/04/2009	EPETIVO	000630723
323291/1	LORENI GONCALVES DIAS	ADICIONAL	015 02/04/2009	EPETIVO	000568162
111019/1	CRISTINA JUNGMANN	ADICIONAL	025 02/04/2009	EPETIVO	000182410
184515/1	MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN	ADICIONAL	025 29/04/2009	EPETIVO	000420349
260906/1	HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES	ADICIONAL	025 26/04/2009	EPETIVO	000500959
111792/2	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	ADICIONAL	025 26/04/2009	EPETIVO	000183277
332383/2	MARA NUBIA ALVES FERNANDES	ADICIONAL	015 26/04/2009	EPETIVO	000621656
322808/1	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA	ADICIONAL	015 25/04/2009	EPETIVO	000567651
126485/2	ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA	ADICIONAL	015 25/04/2009	EPETIVO	000620807
205658/1	CLAUDIA PATRICIO ALBUQUERQUE SCHIL	ADICIONAL	025 24/04/2009	EPETIVO	000442434
ORGÃO	SMED				
MATRICULA NOME					
324532/1	DANIELA BICA BUENO	ADICIONAL	015 21/04/2009	EPETIVO	000569459
324155/1	MARLENE PEREIRA NUNES	ADICIONAL	015 13/04/2009	EPETIVO	000569061
194120/1	TANIA MARIA BASEGIO	ADICIONAL	025 30/04/2009	EPETIVO	000430306
321348/1	FATIMA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	ADICIONAL	015 11/04/2009	EPETIVO	000566117
323916/1	ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	ADICIONAL	015 10/04/2009	EPETIVO	000568816
117915/2	ERACEMA DA SILVA CUNHA	ADICIONAL	025 10/04/2009	EPETIVO	000189597
381552/1	VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	ADICIONAL	025 10/04/2009	EPETIVO	000630731
436516/1	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	ADICIONAL	015 09/04/2009	EPETIVO	000691691
324076/1	SONIA GONCALVES	ADICIONAL	015 09/04/2009	EPETIVO	000568972
110969/2	REJANE DA SILVA LOPES	ADICIONAL	025 06/04/2009	EPETIVO	000182360
323655/1	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SENNA	ADICIONAL	015 06/04/2009	EPETIVO	000568543
274942/1	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	ADICIONAL	025 20/04/2009	EPETIVO	000515692
324430/1	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FONSECA	ADICIONAL	015 20/04/2009	EPETIVO	000569350
323760/3	JOYCE PALMIRA LEMOS	ADICIONAL	015 18/04/2009	EPETIVO	000568659
324192/1	TANIA MARA DE JESUS COSTA	ADICIONAL	015 15/04/2009	EPETIVO	000569103
119341/2	REGINA MARIA ALBANUS FLORES	ADICIONAL	025 15/04/2009	EPETIVO	000191049
111159/1	LUIZ CARLOS JORGE DOS PASSOS	ADICIONAL	025 05/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000182550
110544/2	MARIA ANGELICA CARRION DA SILVA	ADICIONAL	025 03/04/2009	EPETIVO	000181941
111093/1	NARA DA CUNHA LAMB	ADICIONAL	025 03/04/2009	EPETIVO	000182493











323734/1	MARISTELA FIORINI	AVANCO	005 17/04/2009	EFETIVO	000568626
264780/1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	AVANCO	006 17/04/2009	EFETIVO	000505156
125407/2	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	AVANCO	008 17/04/2009	EFETIVO	000197269
117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	AVANCO	009 17/04/2009	EFETIVO	000189142
472831/1	EVA ROCHA DOS SANTOS	AVANCO	003 16/04/2009	EFETIVO	000739755
322407/1	JOAO GARCIA PRESTES	AVANCO	005 16/04/2009	EFETIVO	000567255
472960/1	GISELE GOMES RIBEIRO	AVANCO	003 16/04/2009	EFETIVO	000739888
484973/2	NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES	AVANCO	003 16/04/2009	EFETIVO	000772103
473045/1	GICELDA BORGES DOS SANTOS	AVANCO	003 16/04/2009	EFETIVO	000739987
330593/1	IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO	AVANCO	005 15/04/2009	EFETIVO	000575829
561116/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	AVANCO	003 15/04/2009	EFETIVO	000864439
323461/1	CLAUDIA HELENA MARODIN	AVANCO	005 11/04/2009	EFETIVO	000568352
472880/1	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA	AVANCO	003 11/04/2009	EFETIVO	000739805
323631/1	SERGIO TERGOLINA FUHRICH	AVANCO	005 11/04/2009	EFETIVO	000568527
125043/1	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	AVANCO	008 11/04/2009	EFETIVO	000196907
317254/1	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS	AVANCO	006 10/04/2009	EFETIVO	000561860
472685/1	SERGIO BITTENCOURT MASSAQUE	AVANCO	003 10/04/2009	EFETIVO	000739607

ORGÃO	SMS		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA	NOME				
323412/1	ANA CRISTINA BINDER	AVANCO	005 10/04/2009	EFETIVO	000568295
323618/1	SANDRA ELIANE BARRETO TRINDADE	AVANCO	005 10/04/2009	EFETIVO	000568501
213576/1	CINARA DE ALMEIDA SANTOS	AVANCO	007 07/04/2009	EFETIVO	000450767
215123/1	LAURO FRANCISCO REIS	AVANCO	007 14/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000452342
324118/2	ADELAR MAGNABOSCO COSNER	AVANCO	005 14/04/2009	EFETIVO	000569020
472909/1	VALI INGRID HENK	AVANCO	003 13/04/2009	EFETIVO	000739821
323886/1	EDSON RIBARCIKI	AVANCO	005 13/04/2009	EFETIVO	000568782
116315/1	ANTONIO CARLOS FERNANDES	AVANCO	008 12/04/2009	EFETIVO	000187948
214570/1	FATIMA REGINA LUZ DA ROSA	AVANCO	007 12/04/2009	EFETIVO	000451781
472790/2	CECILIA NUNES CAETANO	AVANCO	003 12/04/2009	EFETIVO	000739714
323850/1	IVAN RIBEIRO SOARES	AVANCO	005 12/04/2009	EFETIVO	000568758
323849/1	JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA	AVANCO	005 12/04/2009	EFETIVO	000568741
323837/1	ELIANE MARIA REIS JACQUES	AVANCO	005 12/04/2009	EFETIVO	000568733
323126/1	CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES	AVANCO	005 12/04/2009	EFETIVO	000567990
253045/1	ANGELA BEATRIZ XAVIER	AVANCO	006 11/04/2009	EFETIVO	000492751
292312/2	PAULO RICARDO FABRIS	AVANCO	008 11/04/2009	EFETIVO	000535153
256216/2	RENAN CARVALHO FAGUNDES	AVANCO	006 07/04/2009	EFETIVO	000496075
61405/2	JOAO ORESTES LINO DE SOUZA	AVANCO	011 07/04/2009	EFETIVO	000121004
498996/1	VIRGINIA SILVEIRA PEDRIZZI	AVANCO	004 06/04/2009	EFETIVO	000787184
323436/1	CLAUDIA MARTINS MARQUESAN	AVANCO	005 06/04/2009	EFETIVO	000568329
472442/1	ADRIANO LIMA E SILVA	AVANCO	003 06/04/2009	EFETIVO	000739359
558117/1	MARLI DUARTE DA SILVA	AVANCO	002 06/04/2009	EFETIVO	000861146
472510/1	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO	AVANCO	003 06/04/2009	EFETIVO	000739425
323448/1	OSVALDO ANDRE SERAFINI	AVANCO	005 06/04/2009	EFETIVO	000568337
86050/2	JOSEFA PIETROSKI	AVANCO	009 09/04/2009	EFETIVO	000156562
814201/1	PATRICIA TURNES EDM	AVANCO	001 09/04/2009	EFETIVO	
94897/2	LUIZ FERNANDO ALVES PERES	AVANCO	008 09/04/2009	EFETIVO	000166074
469534/1	SIMONE SANTOS DA SILVA	AVANCO	003 09/04/2009	EFETIVO	000736215
396129/2	GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI	AVANCO	002 08/04/2009	EFETIVO	000864041
373518/2	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK	AVANCO	004 07/04/2009	EFETIVO	000669556

ORGÃO	SMS		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA	NOME				
558178/1	LISIA REJANE FATTURI	AVANCO	002 07/04/2009	EFETIVO	000861229
214003/1	ILSE MARIA LUFT	AVANCO	007 07/04/2009	EFETIVO	000451195
323345/1	CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO	AVANCO	005 06/04/2009	EFETIVO	000568212
214647/2	MARTA ADRIANA GONCALVES BORGES	AVANCO	007 05/04/2009	EFETIVO	000451856
323140/1	NELI CASSOL	AVANCO	005 05/04/2009	EFETIVO	000568014
322900/1	AILTON DA COSTA MORAES	AVANCO	005 05/04/2009	EFETIVO	000567750
323333/1	LAZARETE RABELO ROLDAO	AVANCO	005 05/04/2009	EFETIVO	000568204
472119/1	PEDRO EDUARDO ARNHOLD	AVANCO	003 04/04/2009	EFETIVO	000739003
214260/2	JOSE FERREIRA OURIQUES	AVANCO	007 04/04/2009	EFETIVO	000451468
323060/1	GEILA RADUNZ VIEIRA	AVANCO	005 04/04/2009	EFETIVO	000567925
558142/1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AVANCO	002 03/04/2009	EFETIVO	000861187
322778/1	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA	AVANCO	005 03/04/2009	EFETIVO	000567628
558348/1	SIMONE MORAES PRATES	AVANCO	002 03/04/2009	EFETIVO	000861484
213187/1	TALITA COUTINHO CRIZEL	AVANCO	007 03/04/2009	EFETIVO	000450353
251620/5	CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG	AVANCO	007 03/04/2009	EFETIVO	000491308
558373/1	ELISANGELA SOUZA DE LIMA	AVANCO	002 02/04/2009	EFETIVO	000861518
124520/1	ANTONIO NEVES	AVANCO	008 02/04/2009	EFETIVO	000196378

ORGÃO	SMT		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA	NOME				
215950/4	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	AVANCO	007 21/04/2009	EFETIVO	000453217
400844/2	JUAREZ DA SILVA ROSA	AVANCO	010 24/04/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000651729
321142/1	LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA	AVANCO	005 29/04/2009	EFETIVO	000565895

ORGÃO	SPM		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA	NOME				
560823/1	DAIENE DA SILVA GOMES	AVANCO	002 13/04/2009	EFETIVO	000864074
79665/2	TANIA REGINA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	AVANCO	010 30/04/2009	EFETIVO	000148031
310065/3	DELOURDES MARIA BRESSIANI	AVANCO	002 24/04/2009	EFETIVO	000864116
560835/1	GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	AVANCO	002 14/04/2009	EFETIVO	000864082
560800/1	PATRICK STEPHANOU SILVA	AVANCO	002 13/04/2009	EFETIVO	000864058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AT – CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS  
CONCESSÃO DE AVANÇOS

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

EX-SERV. 853553/1 MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO

GP 159673/1 MARCIA ANTONIOLI  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 08/03/09 PARA 31/01/09, FACE AVERBAÇÃO

GP 160201/1 MARIA DE FATIMA DIAS  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/06/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/06/08

PD 65277/2 AVELINO RAMOS RODRIGUES  
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 09/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/05

PD 65277/2 AVELINO RAMOS RODRIGUES  
CONCEDE O AVANÇO 10 EM 09/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/08

SMAM 173906/2 JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 23/02/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/02/07

SMAM 851544/1 VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 20/03/09, FACE REVISÃO

SMC 478948/1 CARLOS ALBERTO MALLMANN  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 02/11/06 PARA 11/04/06, FACE AVERBAÇÃO

SMC 478948/1 CARLOS ALBERTO MALLMANN  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 11/04/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/04/09

SMCPGL 163482/1 RODRIGO BRAGA KANDRIK  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/01/08 PARA 08/10/05, FACE AVERBAÇÃO

SMCPGL 163482/1 RODRIGO BRAGA KANDRIK  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/10/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/04/09

SMCPGL 854144/1 FELIPE SOUZA SILVA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 31/03/09, FACE REVISÃO

SMDHSU 301591/1 EDUARDO GOULART DE CASTRO  
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 05/02/08 PARA 28/06/07, FACE AVERBAÇÃO

SMED 80515/1 SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 18/01/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/01/06

SMED 187723/1 MARA LUCIA CORREA VIEIRA  
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 13/08/07 PARA 08/08/05, FACE

## AVERBAÇÃO

SMED 187723/1 MARA LUCIA CORREA VIEIRA  
 CONCEDE O AVANÇO 10 EM 04/04/09, FACE AVERBAÇÃO, COM  
 EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/09

SMED 197364/2 JAQUELINE RIEDI SOUZA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/07/06, FACE REVISÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/06

SMED 197364/2 JAQUELINE RIEDI SOUZA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/07/08, FACE REVISÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/08

SMED 234610/1 NEUSA MARIA OVIEDA DA CRUZ  
 TORNA SEM EFEITO A RETROAÇÃO DO AVANÇO 07 DE 11/07/08  
 PARA 03/03/05, FACE REVISÃO

SMED 281387/1 JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 11/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/08

SMED 344610/2 CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA

SMED 392811/1 MARA SILOE RABELO WERLANG  
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 20/02/06 PARA 20/02/05, FACE REVI-  
 SÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/05

SMED 392811/1 MARA SILOE RABELO WERLANG  
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 20/02/08 PARA 20/02/07, FACE REVI-  
 SÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/07

SMED 392811/1 MARA SILOE RABELO WERLANG  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 20/02/09, FACE REVISÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/09

SMED 471267/2 CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 21/03/09, FACE REVISÃO

SMED 816908/1 ANGELA NASCIMENTO NUNES  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM  
 EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/05/08

SMED 849914/1 FERNANDA DE LIMA BIZARRO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/09, FACE REVISÃO

SMED 849940/1 FATIMA MARIA PILOTTO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/09, FACE REVISÃO

SMED 849963/1 ANDRE ALBERTO SENGER  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850000/1 FABIANA ZAMORA WILKE  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 12/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850072/1 DANIELA SCHUTT SANTOS  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850394/1 FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 16/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850436/1 SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 15/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850448/1 JULIANA RIBEIRO DE VARGAS  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/07, FACE REVISÃO

SMED 850450/1 JAQUELINE MARTINS  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850461/1 ROSANGELA KLEIN  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850515/1 MARISA ANGELINA SILVA FLORES  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850527/1 LUCIA BARROS DE SOUZA  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850655/1 SANDRA MARIA CAVALCANTI MORETTO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850667 MAGALI DE MORAES MENTI  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850679/1 DEBORA FERRARI MARTINEZ  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850801/1 SUSI REGINA RODRIGUES DE AS LEITE  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO

SMED 850965/1 MANOEL JOSE AVILA DA SILVA  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO

SMED 852299/1 VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 27/03/09, FACE REVISÃO

SMED 852482/1 LARISSA BEHLE  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 27/03/09, FACE REVISÃO

SMED 852500/1 CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 29/03/09, FACE REVISÃO

SMED 852512/1 ANDREA PORN LAUTERT  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 28/03/09, FACE REVISÃO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMGAE 855902/1 CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 31/03/09, FACE REVISÃO

SMJ 162805/4 PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS  
 MODIFICA O AVANÇO 02 DE 11/03/09, QUE PASSA A SER A CONTAR  
 DE 18/12/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CON-  
 TAR DE 18/12/07

SMJ 162805/4 PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 11/03/09, FACE REVISÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/09

SMOV 72531/2 EVANDRO SERGIO DA LUZ GARCIA  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 28/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEI-

TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/06

SMS 505010/1 REJANE CAMARGO FERREIRA  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 10/06/07 PARA 04/06/05, FACE  
AVERBAÇÃO

SMS 505010/1 REJANE CAMARGO FERREIRA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 09/06/07, FACE AVERBAÇÃO, COM  
EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/09

SMS 534629/2 CENIRA DA SILVA LACERDA  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 31/10/06 PARA 18/08/06, FACE  
AVERBAÇÃO

SMS 534629/2 CENIRA DA SILVA LACERDA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 18/08/08, FACE AVERBAÇÃO, COM  
EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/08/08

SMTUR 778014/1 FERNANDA WESTERHOFER GONÇAL-  
VES  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEI-  
TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/08

SMED 235596/2 MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 10/04/09, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS  
A CONTAR DE 10/04/09

**Processo 1.16723.09.0** – Assegura a MARÍLIA DUVELIUS WAPLER,  
19279.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.9.08, a van-  
tagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1ºm alínea “b”, da  
Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.17204.09.7** - Defere, em 11.5.09, em relação a Viviane Didio  
Medeiros, 897490/1, a averbação de tempo de serviço público, sem recipro-  
cidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a  
redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complemen-  
tar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: 30.5.00 a 1º.3.06

Total averbado: 2102 dias = 5 anos 9 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.17875.09.9** – Concede, em 11.5.09, a NORMA APARECIDA  
SANTANA, 23004.5/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar  
de 16.4.06, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de  
31.12.85, bem como assegura a referênciia “D”, a contar de 16.4.06, nos  
termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.18316.09.3** – Concede, em 11.5.09, à DILA MARIA  
RODRIGUES ARANDA, 7474.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a  
contar de 24.2.09, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar  
133 de 31.12.85.

**Processo 1.20181.09.4** - Assegura, em 11.5.09, à MARIA ISABEL  
LACERDA PERSCH, 19578.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a  
contar de 3.10.04, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo  
artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “D”.

**Processo 1.20364.09.1** – Assegura, em 11.5.09, à FLORA MARIA MACEDO  
FERNÁNDEZ, 19511.2/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de  
23.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º,  
alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “B”.

**Processo 1.23977.09.4** – Assegura, a ROSANE BONOTO RODRIGUES,  
24173.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.5.07, a vanta-  
gem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei  
6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.24114.09.0** – Assegura, em 12.5.09, à ADRIANE COELHO DE  
OLIVEIRA, 26398.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de  
7.5.09, a vantagem pelo artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º,  
alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.24116.09.2** – Assegura, em 12.5.09, à DULCE TERESINHA  
MAYER, 26490.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de  
13.10.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º,  
alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja. A referência “C”.

**Processo 1.24363.09.0** – Assegura, à IARA SOARES LOPES, 26108.0/1,  
da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.8.08, a vantagem do  
artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89,  
ou seja. A referência “C”.

**GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPER-  
VISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribui-  
ções legais,**

**Processo 1.20140.09.6** – Defere, em 14.5.09, o pedido de abono do atraso  
(cód 03), do dia 12.2.09, apresentando por EDUARDO DE ANDRADE  
GAUSS, 46989.3/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de  
Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.22283.09.9** – Defere, em 14.5.09, o pedido com relação a DANIEL  
RODRIGUES DA SILVA, 16541.7/03, guarda municipal, da Secretaria  
Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo pr doa-  
ção de sangue (cód 65) o registro de faltas ao plantão (cód 10) do dia 3.2.09,  
com base no inciso XIV, do artigo 76, da Lei Complementar 133 de 31.12.85,  
comprovado pelo respectivo Atestado de Doação.

**Processo 1.23952.09.1** – Concede a GLADIS SUBTIL DE SOUZA, 7544.1/  
2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.7.06, a vantagem do  
artigo 124, único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-  
DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POR-  
TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.65908.08.2** - Indefere, em 12.5.09, a revisão do provento em  
relação a gratificação de incentivo de produtividade, descrita na Lei 10480/  
08, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, requeirda através do  
processo 1.65908.08.2, por BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 12592.2,  
inativa, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMEN-  
TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições le-  
gais,**

**Processo 1.69383.08.1** – Concede, em 12.5.09, a MARIO VIRGILIO REIS  
DE OLIVEIRA, 13736.7, a vantagem de final de carreira, dois avanços-prê-  
mio, a contar de 24.4.07, com base no disposto no artigo 124, da Lei Com-  
plementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 90 CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ENGENHEIRO CIVIL

13º Lugar – CARLOS PENHA OTERO JUNIOR

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 91 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

89º Lugar – CLARISSE ALABARCE NERY

#### ARTES VISUAIS

7º Lugar – JANINE SILVA GOMES

#### CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

17º Lugar – ANDRESSA LINHARES DORNELES

18º Lugar – MARIANA LEIVAS MULLER HOFF

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

13º Lugar – ANGELA MARIA PLATH DA COSTA

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 375/09

**Estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, critérios para transferência, eliminação e o recolhimento de documentos e dá outras providências.**

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de favorecer o gerenciamento da informação e a gestão dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no decurso das atividades do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

A necessidade de racionalizar a documentação produzida e de reduzir a acumulação dessa no âmbito do Departamento, sem prejuízo da salvaguarda das informações indispensáveis ao processo decisório e a preservação da memória histórica;

A aplicação da Tabela de Temporalidade dos Documentos do DMAE e os procedimentos a serem praticados para concluir o destino dos documentos.

## RESOLVE:

1º - Ao Departamento, no âmbito dos seus agentes executores, a Direção Geral, seus Superintendentes, os Diretores de Divisão e Chefes dos Setores e a todas as unidades, cabe a responsabilidade pela produção, guarda e preservação de acervos documentais.

2º - A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CAD) juntamente com o Setor de Arquivo Geral (STAR/G), orientará as atividades inerentes à transferência e recolhimento e definirá cronograma de transferência de entrada de documentos ao Arquivo Geral, considerando a disponibilidade de espaço físico e mobiliário destinados a armazenar o acervo.

3º - Os acervos documentais a serem transferidos ou recolhidos ao Arquivo Geral devem estar organizados, avaliados, higienizados, acondicionados e acompanhados de termo e lista de transferência de documentos que permitam sua identificação e controle.

4º - Os documentos textuais devem estar acondicionados em caixa-arquivo polionda de tamanho padrão, cor branca (36x25x13 cm, NE 1050905), identificadas pelo setor, tipo documental, ano e datas-limite.

5º - A formalização da entrada de documentos no Arquivo Geral dar-se-á com a assinatura das partes, do termo de transferência ou de recolhimento, ficando o acervo até essa data sob a responsabilidade do setor que solicitou a transferência ou recolhimento.

6º - O termo de transferência ou de recolhimento deve ser emitido em 2 vias de igual teor e conteúdo, assinadas pelas partes, devendo uma via permanecer no setor de origem e a segunda no Arquivo Geral.

7º - O registro dos documentos a serem eliminados deve ser efetuado por meio de listagem e termo de eliminação de documentos.

8º - A eliminação da documentação deverá ser precedida da publicação, quarenta e cinco dias antes, de edital de ciência de eliminação de documentos no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

9º - A eliminação de documentos será realizada pelo STAR/G, por meio da fragmentação de documentos, acompanhada por funcionário do Arquivo Geral, que assinará o termo de eliminação de documentos.

10º - Será adotada a microfilmagem de documentos a partir de critérios de avaliação estabelecidos pela CAD.

11º - Os casos omissos e controversos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental.

12º - Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos do DMAE, em anexo.

13º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 343, de 06/12/2006.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2009.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## ANEXO TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (FUNÇÃO)						
Ordenamento jurídico (Subfunção)						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade Produtora	Arquivo Geral	Eliminação	Guarda Permanente	
Elaboração de atos normativos e pareceres	Instrução DG	Vigência	-		X	
	Minuta de decreto	Vigência	-		X	
	Organograma	Vigência	-		X	
	Parecer Jurídico	Vigência	2	X		Trata-se de cópia, pois o documento integra o processo e deve obedecer ao seu prazo de guarda e a sua destinação. A vigência é definida pela ordem constitucional e legal do momento da prolação. A eliminação está condicionada a inexistência de outros fatores determinantes de sua guarda, como o doutrinário e o histórico.
Formalização de acordos bilaterais	Processo de convênio, termo de cooperação, acordo, protocolo de intenções ou termo de parceria	Vigência	5		X	
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (FUNÇÃO)						
Planejamento de ações e controle dos serviços (Subfunção)						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade Produtora	Arquivo Geral	Eliminação	Guarda Permanente	
Formulação e execução de diretrizes e metas de ação	Ata de reunião	5	-		X	
	Balanco social	5	-		X	
	Processo de constituição de comissão, conselho ou grupo de trabalho	Vigência	5		X	O documento é importante para a preservação da memória institucional.
	Manual técnico, de procedimentos ou do usuário	Vigência	2		X	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo manual.
	Plano, programa ou projeto	Vigência	5		X	
Defesa dos direitos de usuários do serviço de Saneamento	Relatório anual de atividades do DMAE	5	5		X	O documento é importante para a preservação da memória institucional.
	Folha de reclamação sobre serviço de água e esgoto	5	5	X		Deverá ser verificada junto a COJ a existência de ações judiciais sobre estes documentos antes da eliminação.
	Relatório de avaliação de serviços públicos	2	5		X	



Table with columns: Almocearifado, contas, and rows detailing procurement and inventory items like 'Nota de saída de material', 'Planilha de recebimento de materiais', etc.

GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Formação de estoque e reposição de material'.

GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Administração do uso de imóveis'.

GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos'.

GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Controle de combustível e uso de veículos'.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Elaboração de propostas orçamentárias'.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Controle da Tesouraria'.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Controle da Tesouraria' and 'Controle da Contabilidade'.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Controle da Contabilidade' and 'Gestão da Receita'.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Gestão da Receita' and 'Gestão da Despesa'.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Gestão da Despesa'.

GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Classificação, avaliação e destinação de documentos'.

GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (FUNÇÃO)

Table with columns: ATIVIDADES, DOCUMENTOS, PRAZOS DE GUARDA (em anos), DESTINAÇÃO, and OBSERVAÇÕES. Includes 'Controle de correspondência' and 'Protocolo'.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLÁUDIO CLEMENTE CARDOSO - ME, CNPJ 95.228.003/0001-93 e Inscrição Municipal 130.350.2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 51 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009017218 em 01.01.09, na Delegacia On Line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 25 de Maio de 2009. CLÁUDIO CLEMENTE CARDOSO ME.

EDITAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. CONTRATADA: Ágata Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38361, de 31 de março de 2009 a 31 de março de 2010. Ficando reajustado o aluguel em 7,86%. PROCESSO: 001.010857.08.7. Porto Alegre, 20 de março de 2009. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: E. Mant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38277, por 12 meses, a contar de 26 de abril de 2009, passando o valor para R\$ 15.611,72, mensais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. PROCESSO: 001.025887.07.6. Porto Alegre, 6 de maio de 2009. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39543, por quatro meses, a contar de 21 de março de 2009, passando o valor para R\$ 574.430,14. PROCESSO: 002.082008.08.6. Porto Alegre, 7 de maio de 2009. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Azevedo Schonhofen Construtora Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38215, por 60 dias, a contar de 21 de abril de 2009. PROCESSO: 002.081020.07.4. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato 39557, passando a ter a seguinte redação "5.1. O prazo máximo para conclusão total da obra será de quatro meses em dias consecutivos a contar da data de Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão de licitante, prorrogável na forma da Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93". VALOR: R\$ 269.433,60. PROCESSO: 002.082006.08.3. Porto Alegre, 8 de maio de 2009. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: J.D Construções Ltda. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato 39558, passando a ter a seguinte redação "5.1. O prazo máximo para conclusão total da obra será de quatro meses em dias consecutivos a contar da data de Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão de licitante, prorrogável na forma da Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93". VALOR: R\$ 269.433,60.

**PROCESSO: 002.082007.08.0.**  
Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONVENENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39597, a contar

de 31 de dezembro de 2008 até 31 de julho de 2009.

**PROCESSO: 011.001408.08.9.**  
Porto Alegre, 11 de abril de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária Crescendo Juntos.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.2 do Convênio 36809, que passa a ter a redação seguinte "4.2. O Município repassará a

Entidade à soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".

**PROCESSO: 001.030174.07.4.**  
Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## EDITAL 21/09

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 2, 4, 18 e 23 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE JUNHO DE 2009**

**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**AYRES CERUTTI**

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001 004992 05 9

Recorrido: ERCI LUIZ MOSER

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 004993 05 5

Recorrido: ERCI LUIZ MOSER

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 004995 05 8

Recorrido: ERCI LUIZ MOSER

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 004996 05 4

Recorrido: ERCI LUIZ MOSER

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 004999 05 3

Recorrido: ERCI LUIZ MOSER

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE JUNHO DE 2009**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**JACSON EUZÉBIO LUMERTZ**

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 057169 08 0 (001 065083 07 5)

Recorrente: DARVIN RIBAS

**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**CRISTINA LENGELER**

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) PROCESSO 001 061465 04 6

Recorrido: SOC ESCOLAR E BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 066851 08 4

Recorrido: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE JUNHO DE 2009**

**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**AYRES CERUTTI**

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001 016622 08 1

Recorrido: MONTAINE PARTICIPAÇÕES LTDA

**ANDREA MARIA DA SILVA CORREA**

Assunto: IPTU/TCL-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 003195 09 0

Recorrido: MARCELO TOGNI CORBELLINI

**CRISTINA LENGELER**

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 015034 09 7

Recorrido: BM & F BOVESPA SA BOLSA DE VALORES MERCADORIAS E FUTUROS

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 054338 08 5

Recorrido: HANS PETER HENRIK GRIENEISEN

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2009**

**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**AYRES CERUTTI**

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001 057726 02 7

Recorrido: SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

**ANDREA MARIA DA SILVA CORREA**

Assunto: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

2) PROCESSO 001 038520 08 7 (001 011703 03 2)

Recorrido: LUCINEIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 012299 08 1

Recorrido: BSC - NOVA IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 045969 05 1

Recorrido: CRISTIANO BERNARDES COELHO

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**JACSON EUZÉBIO LUMERTZ,**  
Coordenador da 2ª Câmara.

## EDITAL 22/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 20/09 e torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 29 de maio do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE MAIO DE 2009**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 015091 09 0 (001 060165 08 1, 001 064012 08 5)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

2) PROCESSO 001 015092 09 7 (001 061211 08 7, 001 064013 08 1)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

3) PROCESSO 001 015099 09 1 (001 061214 08 6, 001 064016 08 0)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 015047 09 1 (001 047247 08 8, 001 068796 08 0)

Recorrente: CEMM SERVIÇOS POSTAIS LTDA

## EDITAL 23/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 5 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2009**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 014919 09 5 (001 012854 08 5, 001 050350 08 0)

Recorrente: CONSULTÓRIO RADIOLÓGICO DR. CARLOS OSÓRIO LOPES LTDA

**LUIZ FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 015096 09 2 (001 061209 08 2, 001 064019 08 0)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

3) PROCESSO 001 015097 09 9 (001 061208 08 6, 001 064018 08 3)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

4) PROCESSO 001 015098 09 5 (001 061215 08 2, 001 064017 08 7)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 152/09 PROCESSO 001.017806.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 7.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 18/09 PROCESSO 001.008270.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Poda, Remoção de árvores nas vias públicas, praças, encostas e morros da cidade de Porto Alegre, com serviços de restolhos e destinação final em local apropriado e licenciado, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**ABERTURA** das propostas: 5 de junho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

## REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/09 PROCESSO 001.017807.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, república o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima, que constou erroneamente como pregão 159/09, na edição do dia 25 de maio de 2009.

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 19

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** ITEM: 8

**SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITENS: 2, 7, 12

**ITENS DESERTOS:** 1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22,

23

**ITENS FRACASSADOS:** 6, 15, 17

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 27/09 PROCESSO 001.014592.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 131/09 PROCESSO 001.015392.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN.** ITENS: 5, 6, 10, 11, 15, 17, 18.

**ZANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITENS: 1, 2, 4, 14, 13, 16.

**ITENS DESERTOS:** 3, 19.

**ITENS FRACASSADOS:** 7, 8, 9, 12.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/09 – PROCESSO 001.020465.09.2**, aquisição de IMITANCIOMETRO PORTÁTIL E EQUIPAMENTO PARA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/09 – PROCESSO 001.020478.09.7**, aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/09 – PROCESSO 001.022043.09.8**, aquisição de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E SOM

**ABERTURA** das propostas será às 9 h do dia 8 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 30/09  
PROCESSO 001.014595.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação. Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 26/09  
PROCESSO 001.014591.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal

pal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação. Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

**LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 29/09  
PROCESSO 001.014594.09.9**

A Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação. Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 7/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtido através do Pregão Eletrônico 7/08, processo 001.000236.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 25 de julho de 2008 até 24 de julho de 2009.

**DENTAL SP LTDA. CNPJ 04.624.213/0001-54**  
Rua Prudente de Moraes, 857 – São José dos Campos - SP

LOTE	ÍTEM	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
02	01	1010040	Máscara cirúrgica, odontológica, retangular, descartável, com filtro triplo, alta eficiência de filtração bacteriológica (no mínimo 95%).	3M	4,20
02	02	1057975	Gorro cirúrgico, masculino, formato anatômico, com elástico apenas na parte posterior, descartável, branco, hipoalergico, atóxico, em polipropileno, com gramatura mínima de 30 g/m <sup>2</sup> , pacote com 10 unidades	3M	3,80
03	01	1027168	Agulha odontológica, estéril, descartável, curta, para carpule, 30 g.	Injex	14,00
03	02	1027176	Agulha odontológica, estéril, descartável, longa, para carpule, 27g.	Injex	20,00
07	01	1045905	Agente de união para esmalte e dentina, com primer e adesivo em um único componente, frasco com no mínimo 5ml.	Biodinâmica/M aster	23,00
11	01	1046028	Agulha odontológica gengival, estéril, descartável, siliconizada, curta, para carpule, 45 x 5, standard	Injex/Injex Curta	0,14
11	02	1046036	Agulha odontológica gengival, estéril, descartável, siliconizada, longa, para carpule, 27g.	Injex/Injex Longa	0,10
12	01	1046051	Aplicador descartável para adesivo, primer, vernizes com hastas multiarticuladas dobráveis, tipo microbrusch, caixa com 100 peças aproximadamente.	Cavibrush/Den tscare	7,10
12	02	1059518	Aplicadores descartáveis, tipo microbrush, caixa com 100 unidades	Cavibrush/Den tscare	7,10
24	01	1046564	Compressa de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5cm, 8 dobras, dobragem simples, 13 fios/cm <sup>2</sup> , pacote com 10 unidades aprox..	Cremer	4,80
07	01	1046887	Papel articular, uso odontológico, bloco com 12 folhas.	Biodinâmica	2,00
09	01	1046903	Paramonoclorofenol canforado	Biodinâmica/P aramono	3,20
49	01	1047083	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micropartículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron, kit composto com no mínimo: 6 seringas, mínimo 4g cada, 1 frasco de adesivo p/ esmalte e dentina, uma seringa de 3ml de condicionador ácido gel, 20 pincéis descartáveis e 20 bicos aplicadores, escala de cores compatível c/ escala vita.	BiodinâmicaM asterfill	140,00
49	02	1047091	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micropartículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron, seringa de reposição com no mínimo 4 gramas, cor correspondente ao A2 na escala vita.	Biodinâmica/UI trafil	15,00
49	03	1047109	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micropartículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron, seringa de reposição com no mínimo 4 gramas, cor correspondente ao A3.5 na escala vita.	Biodinâmica/UI trafil	15,00
65	01	1047372	Formocresol, uso odontológico, frasco com 10ml aprox..	Biodinâmica	4,00
68	01	1047422	Hidróxido de cálcio puro, pro-análise, uso odontológico, frasco com 30g, no mínimo.	Biodinâmica	5,98
73	01	1058023	Compósito fotopolimerizável e radiopaco para restaurações de dentes anteriores e posteriores, com filler de zirconia/silica, carga inorgânica representando 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns, contendo resinas bis-gma, udma e bis-ema. Tempo de polimerização de 20s. Acondicionamento em seringas tradicionais com parafuso rosqueado, com peso de 4 gramas, cor da escala vita B2	3M/Z100	22,80
73	02	1058031	Compósito fotopolimerizável e radiopaco para restaurações de dentes anteriores e posteriores, com filler de zirconia/silica, carga inorgânica representando 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns, contendo resinas bis-gma, udma e bis-ema. Tempo de polimerização de 20s. Acondicionamento em seringas tradicionais com parafuso rosqueado, com peso de 4 gramas, cor da escala vita A2.	3M/Z100	22,80
			Compósito fotopolimerizável e radiopaco para restaurações de dentes anteriores e posteriores,		

73	03	1058049	com filler de zirconia/silica, carga inorgânica representando 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns, contendo resinas bis-gma, udma e bis-ema. Tempo de polimerização de 20s. Acondicionamento em seringas tradicionais com parafuso rosqueado, com peso de 4 gramas, cor da escala vita A3.	3M/Z100	22,79
89	01	1062538	Godiva em bastão, verde, caixa com 15 unidades aprox.	DFL	16,99
98	01	1062686	Abrasivo (pontas de silicone), caixa com 7 unidades aprox	Optimize/TDV	28,00
110	01	1063007	Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 3%, envasado em tubetes de cristal, caixa com 50 unidades	DFL/Mepivacai na	40,00
110	02	1063015	Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 2%, envasado em tubetes de cristal, caixa com 50 unidades	DFL/Mepivacai na	39,90
111	01	1062421	Acrílico autopolimerizável, pó, rosa, frasco com 440g aprox.	Vipi/Vipi Flash	32,99

**DENTÁRIA KLYMUS LTDA. CNPJ 91.828.044/0001-12**  
Rua Gen. Vitorino, 264 – Porto Alegre - RS

LOTE	ÍTEM	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
31	01	1046721	Lidocaina 3%, tubo com 1,8ml, aprox., com vasoconstritor.	SSW/Novocol	0,39
43	01	1046812	Matriz pré-moldada de celulóide para dentes molares, ajustável para restaurações em resina, caixa com 50 peças no mínimo.	TDV	43,25
43	02	1046820	Matriz pré-moldada de celulóide para dentes pré-molares, ajustável, para restaurações em resina, caixa com 50 peças no mínimo.	TDV	43,25
44	01	1046945	Película radiográfica odontológica oclusal, caixa com no mínimo de 25 películas.	Kodak	107,72
44	02	1046952	Película radiográfica odontológica periapical infantil, caixa com 100 películas, no mínimo.	Kodak	101,71
63	01	1047315	Fio cirúrgico para sutura, mononylon, monofilamento, nº 4-0, agulha triangular 2cm.	Somerville	1,79
63	02	1047331	Fio cirúrgico odontológico, seda preta, 3-0 com agulha de 1,7cm, comprimento 45cm, caixa com 20 envelopes aprox..	Somerville	28,00
70	01	1057934	Solução injetável de cloridrato de prilocaina 3% com felipressina, para anestesia local em odontologia e cirurgia, em caixas com 50 tubetes com 1,8 ml.	Cristalia/Cotoc aina	29,90
74	01	1058056	Revelador para raios-x, uso odontológico, frasco com aproximadamente 475 ml, pronto para uso.	Kodak	4,10
74	02	1062728	Fixador radiológico, frasco com 475ml, aprox.	Kodak	4,10

**DENTÁRIA SULINA LTDA. CNPJ 89.863.112/0001-80**  
Av. Alberto Bins, 792 – Porto Alegre - RS

LOTE	ÍTEM	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
04	01	1044759	Escova de nylon, plástica, cerda dura, para mãos e unhas, 3 x 8cm aprox.	Cristalia/Assep sis	3,08
23	01	1046549	Cimento odontológico intermediário, líquido, frasco com 15 ml, aprox	Biodinâmica/In terim	11,40
23	02	1046556	Cimento odontológico intermediário, com polimetacrilato de metila, frasco com 38g, aprox.	Biodinâmica/In terim	15,09

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 04.619.893/0003-70**  
Sann Quadra 4, Lote 666 – Brasília - DF

LOTE	ÍTEM	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
75	01	1058072	Sistema adesivo dental fotopolimerizável para restaurações de resinas compostas. Sistema de frasco único (reposição 6 ml cada frasco), para uso odontológico.	3M/Single Bond	37,00

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. CNPJ 91.083.212-0001-35**  
Rua Gen. Vitorino, 298 – Porto Alegre - RS

LOTE	ÍTEM	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
01	01	1004704	Lidocaina 5% geléia, com sabor, tubo com 25g no mínimo, uso odontológico.	Hipolabor	3,57
06	01	1045897	Ácido orto-fosfórico a 37%, sem clorexidine, para condicionamento de esmalte/ dentina em consistência de gel, acondicionado em seringa plástica, volume mínimo 2,5ml.	DFL	2,20
22	01	1046531	Cariostático, flúor diamino de prata, vidro com no mínimo 10ml.	Biodinâmica	9,25
62	01	1047307	Filme de raio x periapical, adulto, caixa com no mínimo de 150 unidades	Kodak	89,99
72	01	1057983	Ionômero de vidro com auto e fotopolimerização, liberação de flúor, composto por 3 cores (pó), líquido, primer e glazer.	Vitremer	500,00
77	01	1059500	Sobreluvas plásticas, descartáveis, pacotes com 100 unidades	Kolplast	5,97
90	01	1062546	Cimento Z.O.E., pó 50g e líquido 20ml	SSW/ZOE	15,00
104	01	1062827	Agulha hipodérmica para irrigação, 25 x 5, caixa com 12 unidades aprox.	BD	39,89

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 4/09  
PROCESSO 003.080094.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de construção, pintura, hidráulica, barras e chapas de aço.

**ITENS 1, 21, 23, 26, 27, 39 e 40** – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA  
**ITENS 2, 3, 9 AO 11, 13, 17, 31, 32 E 43** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

**ITENS 4 AO 7, 14, 15, 25, 30, 35, 37, 38 E 42** – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

**ITENS 8, 24, 29 E 36** – TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA

**ITENS 16, 19 E 34** – GERHARDT DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA

**ITENS 18, 41 E 44** – NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA

**ITEM 22** – MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ITENS 12, 28 E 33** – DESERTOS

**ITEM 20** - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 6/09 COMUNICADO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/09

**PROCESSO 003.080140.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de tubos, válvulas, extremidades e conexões, em ferro dúctil.

**ABERTURA:** 5 de junho de 2009, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que referente aos itens 26, 28, 29, 30, 32, 33, 39, 40, 41 e 42 do Edital em epígrafe, serão aceitos materiais com fixação da tampa ao corpo através de parafusos, desde que estas atendam na íntegra as demais especificações do edital e da NBR 14.968/003.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## TOMADA DE PREÇOS 8/09 PROCESSO 003.080129.09.9

**OBJETO:** Equipamentos e materiais de laboratório (reagentes e vidrarias).

**DATA** de abertura: 29 de junho de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Componentes para carrocerias.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1831	MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA	780,00

## DISPENSA 45/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos de escritório.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1839	RK MANUTENÇÃO COM. EQ. P/ESCRIT.	208,00

## DISPENSA 29/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1826	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	834,00
1827	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	80,00

## DISPENSA 7/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1855	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	110,00

## DISPENSA 7/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1814	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	92,00

## DISPENSA 27/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de impressos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1817	DYSTAK IND. FORM. CONTÍNUOS LTDA	520,00

## DISPENSA 55/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1818	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	583,05

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 002.083000.09.7

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES informa aos interessados, por motivos de tramitação administrativa do recurso interposto pelo CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO, protocolizado no setor de Protocolo Setorial/CATA/Secretaria Municipal de Obras e Viação, no dia 15 de maio de 2009, ao qual as licitantes somente tiveram acesso ao conteúdo no dia 21 de maio de 2009, que, por força do artigo 109, §5º da Lei 8.666/93, o

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

prazo para interposição de contra-razões foi prorrogado para o dia 28 de maio de 2009, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATO:** 1466

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Neri Pereira e Cia Ltda.

**PROCESSO:** 002.075158.08.6

**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1466, quanto a substi-

tuição do veículo de placas IJE 6982 para o veículo de placas ILM 6869, conforme especificado no processo 002.075158.08.6 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CONTRATO:** 1387

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportes R. D. F. Ltda.

**PROCESSO:** 002.074888.08.0

**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1387, quanto a substituição do veículo de placas IHK 6858 para o veículo de placas IPH 9829, conforme especificado no processo 002.074888.08.0 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## TOMADA DE PREÇOS 7/09 PROCESSO 005.00890.09.0

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**OBJETO:** Aquisição de cordão paralelo, starter, reatores, interruptor, resistência para chuveiro, condutores, cabos flexíveis, cabos rígidos e outros, resistência marmitex, espelho cego PVC, conector de alumínio, caixa de entrada, terminal tipo anel pré-isolado, fio rígido, plug industrial, chave automática estrela, eletroduto, tomada industrial, chuveiro elétrico.

**DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2009, às 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou através de solicitação pelo site [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 8/09 PROCESSO 005.00891.09.6

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de arruela de borracha e lisa, cano PVC, registro PVC, torneira, fossa séptica, reparo para válvula hydra,

reservatório de água, joelho PVC, luva PVC, bucha de redução, broca vída e aço, pá de corte, dobradiça, porca sextavada, rebite de ferro, parafuso, emenda para forro PVC, fechadura pantográfica, roldana, rolo de espuma e lâ, tintas esmalte, acrílica e PVA, trapo atoadado, brocha, cola contato, bandeja para pintura, massa de vedação, massa corrida.

**DATA DE ABERTURA:** 15 de junho de 2009, às 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 ou através de solicitação pelo site [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 9/09

**PROCESSO 005.00889.09.1**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de ferro chato, ferro redondo, ferro quadrado, ferro tipo "U" e "T", tela de arame, tubo metálico, tubo de ferro,

viga tipo "U", tela Otis, arame galvanizado, eletrodo, alicate de solda, contra pino, pedra para esmeril, válvula de segurança, regulador de pressão, rebolo para esmeril, porta eletrodo, mangueira para acetileno.

**DATA DE ABERTURA:** 17 de junho de 2009, às 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou através de solicitação pelo site [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.073688.08.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** PERICLES PRETTO CORREA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 9008199301 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pedro Weingartner 194 apto 801.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 213,00 m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 39.700,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 42.280,50 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**, Secretário.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 002.071648.09.7**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** Instituto o Direito por um Planeta Verde, CNPJ: 01.269.167/0001-15.

**OBJETO:** Inscrição de uma funcionária da Secretaria do Planejamento Municipal, para participar do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**,  
Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 25 de maio de 2009, referente ao extrato de Contrato 2/09 à Concorrência 15/08, que passa a ser a seguir publicada:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 2/09 à Concorrência 15/08

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

**PROCESSO 004.005683.08.4**

**FIRMADO** em: 22 de maio de 2009

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação e redes de esgoto pluvial na Cooperativa Metropolitana de Habitação Popular de Porto Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.060.341,85

**VIGENCIA:** 510 dias.

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 11 de novembro de 2008, referente ao processo 004.004467.08.6, que passa a ser a seguir publicada:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**PROCESSO 004.004467.08.6**

**OBJETO:** Aquisição de 20 licenças de programas Office e instalação em 20 computadores.

**EMPRESA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390399400001

**VALOR:** R\$ 14.607,80

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de maio de 2009

**HUMBERTO GOULARTE**,  
Diretor-Geral.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 60/09 PROCESSO 1777/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LOTE 1:** PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**LOTE 2:** M.F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

## PREGÃO ELETRÔNICO 68/09 PROCESSO 2044/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de patch cord.

**LOTE 1:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 011.004620.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recurso apresentada pela empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. contra o resultado do "julgamento dos novos documentos de habilitação" da licitação em epígrafe, referente à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 10/09, que deliberou pela habilitação da recorrente e da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALBERT.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para impugnação do recurso pela COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALBERT, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O recurso interposto pela licitante encontra-se à disposição da interessada na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EXTRATOS DE DISPENSAS

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Gráfica Nossa S. de Lourdes Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de 4.000 flyers para serem distribuídos nas ações de prevenção a gravidez na Adolescência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039630100-1

**VALOR:** R\$ 4.886,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.013178.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Empresa Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de cartazes e folders para o projeto II Grito do Rock.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039630100-1

**VALOR:** R\$ 4.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.013181.09.2**

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA**,  
Secretário Municipal da Juventude.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 9/09 PROCESSO 007.010090.09.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público o pagamento abaixo:

**OBJETO:** Pagamento referente à renovação da assinatura do jornal Correio do Povo - End: Rua Caldas Junior 219, Centro, Porto Alegre, RS. - CNPJ: 92.757.798/0001-39.

**VALOR TOTAL:** R\$ 318,00

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**,  
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010090.09.6.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.009666.09.5**

**CONTRATADA:** Eventofácil Editora e Eventos Ltda. EPP.

**OBJETO:** Locação de espaço com estande montado para o evento EBS 2009.

**PREÇO:** R\$ 6.200,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039992000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**,  
Secretário Municipal de Turismo.

# Análise aponta região da rodoviária como a mais poluída

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou ontem, os resultados parciais da primeira etapa do Programa de Biomonitoramento da Qualidade do Ar em Porto Alegre, desenvolvida de setembro de 2008 a janeiro deste ano. As mudas de araquá que haviam sido colocadas em alguns pontos da cidade foram retiradas e levadas para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde foram analisadas, em laboratório, quanto à influência da poluição no seu crescimento.

Os estudos confirmam a região da Rodoviária, dentre os demais locais estudados, como a mais impactada pela poluição atmosférica de origem veicular. No entanto, esses resultados não sugerem que a integridade biológica dos organismos expostos es-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Mudas de araquá foram analisadas quanto à influência da poluição

teja sendo afetada, pois isso só poderia ser comprovado ou descartado com a continuidade dos estudos, por cerca de doze meses.

O programa prevê mais três etapas e utiliza como bioindicador a *Psidium cattleianum*, espécie arbórea nativa do Brasil, conhecida como araquá. As unidades utilizadas tem idade em torno de um ano e altura de aproximadamente 30cm. Em cada uma das 12 estações amostrais serão expostos três araquás. O período total de exposição será de doze meses, sendo que a cada três meses as mudas serão analisadas.

O trabalho de biomonitoramento possibilita definir áreas prioritárias para estudos dos principais poluentes, permitindo ao município propor medidas para reduzir a poluição.

## Locais onde foram colocadas as mudas

- 1 - Hospital Conceição
- 2 - Hospital Santa Casa
- 3 - Próximo à Estação de Monitoramento Smam - Avenida Salgado Filho
- 4 - Sede Smam - Avenida Carlos Gomes, 2120
- 5 - Escola Girafinha - Bairro Azenha
- 6 - Escola Aparício Borges
- 7 - Escola Artur Costa e Silva - Terminal Triângulo
- 8 - Escola Ceará
- 9 - Escola Eliseu Paglioli - Bairro Cristal
- 10 - Próximo à Rodoviária
- 11 - Escola Lions Club - Bairro Humaitá
- 12 - Ponto Branco - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger

## Prefeitura mobilizada para o Dia do Desafio

Nesta quarta-feira, 27, será realizado o Dia do Desafio 2009. Nesta edição, Porto Alegre compete com a cidade mexicana de Tijuana. Como parte da mobilização para o evento, a Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração (SMA) está recolhendo agasalhos. As doações devem ser entregues na sala 933 da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar).

Em 2007, Porto Alegre venceu o desafio contra outra cidade do México, Jalisco. Ano passado, a competição foi contra o município de Manaus. Na última edição, o evento teve a participação de mais de 59,2 milhões de pessoas, em 3.487 cidades de 22 países. O Sesc-RS, promotor do iniciativa junto com as prefeituras, mobilizou mais de quatro milhões de gaúchos, em 357 cidades. O sorteio é feito entre municípios com características populacionais seme-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O Dia do Desafio propõe que as pessoas pratiquem, por pelo menos 15 minutos, qualquer tipo de atividade física

## Caminhada no Arroio do Salso será atividade do DEP

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) participa do Dia do Desafio com o Passeio Preventivo Ambiental no Arroio do Salso. A atividade começa às 8h30, na ponte do Arroio do Salso na avenida Juca Batista (altura do número 6300), bairro Hípica. Funcionários do DEP e líderes comunitários percorrerão um trecho de três mil metros do arroio, até a ponte da Avenida Edgar Pires de Castro. A expectativa é de que o passeio se estenda por três horas.

Durante a caminhada, os participantes executarão a catação manual de entulhos e obstáculos naturais que estejam no leito do arroio. Todos usarão Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como bota de borracha, luvas de PVC, garfo e facão, entre outros.

Atividade promoverá caminhada de três quilômetros ao longo do arroio

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## CÂMARA MUNICIPAL

### Escultor transforma sucata em brinquedos

A sucata encontrada na orla do Guaíba e arredores vira brinquedo nas mãos de Carlos Aparício da Silva de Aguiar, que estará com exposição na Câmara Municipal de Porto Alegre a partir de segunda-feira (25/5). Teixeira, como é mais conhecido, exibirá uma extensa coleção de bichos e bonecos feitos com embalagens plásticas, celulares e até laptops. A mostra faz parte da programação comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho) promovida pelo Memorial da Câmara.

Além de escultor, Teixeira é funcionário público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e trabalha como jardineiro no Parque Marinha do Brasil. Sua intenção ao reciclar o lixo encontrado diariamente é contribuir para a preservação da natureza e alertar as pessoas. “Nossos rios e lagos não são valas nem lixeiras, por isso recicle”, recomenda.

A exposição na Câmara poderá ser visitada até 12 de junho, de segundas a sextas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial, pelo telefone (51) 3220-4392, com o artista, pelo e-mail carlosapsaguia@gmail.com ou celular (51) 9652-5952.

### PDDUA substituiu área rural por cidade rururbana

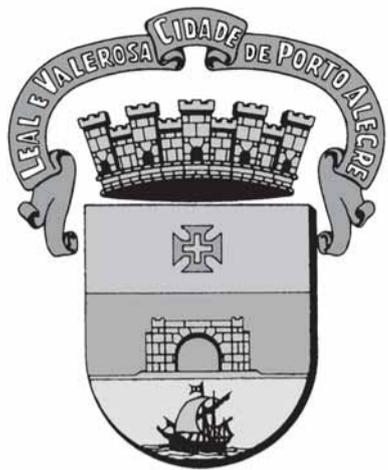
Durante as discussões que deram origem ao atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), em 1999, a incorporação da zona rural de Porto Alegre à área urbana foi um dos temas que mais polemizou no debate realizado pela Câmara Municipal. Introduzindo o conceito de que “tudo é cidade”, o atual PDDUA substituiu a divisão da Capital entre área rural (Zona Sul) e urbana pela definição de áreas de ocupação intensiva e de ocupação rarefeita. O zoneamento da área de ocupação rarefeita inclui cinco áreas subdivididas: de proteção do ambiente natural, do desenvolvimento diversificado, de produção primária, corredor agroindustrial e com potencial de intensiva.

Dessa forma, o espaço urbano de Porto Alegre, unificado pelo PDDUA, passou a ser constituído de duas grandes áreas: a de ocupação intensiva e a de ocupação rarefeita, ambas contendo Áreas de Proteção ao Ambiente Natural. O conceito de zona rural da cidade – delimitação de uma zona específica para a produção primária – foi substituído pela chamada “RurUrbana”, em que propriedades de produção primária são consideradas integrantes da área urbana, independentemente da sua localização. À época, o cadastro do Incra possuía o registro de cerca de 1,3 mil imóveis rurais em Porto Alegre.

Destinada à ocupação rarefeita e caracterizada especialmente por atividades do setor primário e por áreas de rica biodiversidade natural, com uso residencial de baixa densidade e várias ocupações irregulares, a denominada Cidade Rururbana representa área equivalente a quase 70% do território porto-alegrense, integrando a Área Urbana de Ocupação Extensiva e a Zona Rural do 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)

Até a entrada em vigência do PDDUA, os proprietários de terras localizadas na zona rural de Porto Alegre - uma faixa que representava cerca de 30% do território porto-alegrense - contribuíam com o Imposto Territorial Rural (ITR). A partir de 2000, com o advento do novo PDDUA, essas propriedades passaram a ser enquadradas no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), definido de acordo com a atividade produtiva da propriedade. Os incentivos tributários do Município passam a ser restritos aos proprietários que comprovem sua atividade em produção primária.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3526 – Quarta-feira, 27 de Maio de 2009

## Prefeitura inaugura novo serviço para dependentes químicos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura hoje, às 11h, o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad) Vila Nova (João Vedana, 355). O serviço, que atenderá dependentes químicos da região Sul/Centro Sul da cidade, será implantado em parceria com o Hospital Mãe de Deus. O prefeito e o secretário municipal participarão da solenidade.

A SMS foi responsável pela reforma de adequação para a instalação do CAPS. A equipe, composta por psiquiatra, psicólogo, clínico geral, terapeuta ocupacional, assistente social, enfermeiro, técnicos de enfermagem e equipe administrativa, é do Hospital Mãe de Deus. No local serão oferecidas consultas individuais, grupoterapia, oficinas, atendimento a familiares e desintoxicação ambulatorial.

Para o secretário municipal de Saúde, a abertura do CAPS é o primeiro passo para ampliar o atendimento de usuários de drogas em Porto Alegre. “Vivemos em meio a uma epidemia, com o aumento desenfreado de usuários de drogas, principalmente viciados em crack. Para enfrentar o problema, vamos inaugurar, ainda este ano, mais três CAPS álcool e drogas em Porto Alegre, iniciando pelo Vila Nova”, explica.

### Encontro capacita agentes de saúde e segurança do trabalho

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou ontem, no auditório do Senac, a primeira capacitação de agentes multiplicadores de saúde e segurança do trabalho. O encontro reuniu cerca de 120 servidores indicados pelas gerentes distritais da secretaria e identificados com o tema. Foram abordadas as atribuições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da SMS, legislação do trabalho, funções do agente de saúde e segurança do trabalho, doenças ocupacionais, ergonomia e prevenção, acidentes do trabalho,



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Encontro reuniu cerca de 120 servidores da Secretaria de Saúde



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Patrícia (nome fictício) obteve êxito no tratamento contra álcool e drogas no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes

Segundo a coordenadora da Política de Saúde Mental da secretaria, Irma Rossa, a Organização Mundial da Saúde recomenda tratamento ambulatorial para dependentes químicos. “O que faz a diferença não é o tipo de tratamento ou o terapeuta. O diferencial é a motivação. No CAPS, o trabalho é totalmente voltado à motivação”, afirma a psiquiatra, que trabalha há mais de 20 anos com dependência química.

entre outros assuntos.

De acordo com a presidente da CSST, Mirtha da Rosa Zenker, o curso foi de fundamental importância para habilitação dos profissionais de saúde que queiram atuar como referências da comissão em seus setores de trabalho. “Essa primeira capacitação serviu para sensibilizar os servidores da importância de cada um em se responsabilizar pela própria saúde e também para saberem encaminhar as ações da comissão, identificando e prevenindo riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais”, ressaltou.

A presidente informou ainda que já existe uma negociação para, no mês de junho, ser realizada uma nova capacitação. “Em parceria com a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), a CSST pretende habilitar mais servidores para disseminar as ações da comissão na SMS”, enfatizou.

### Oficinas

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) definiu os instrutores das 60 oficinas de descentralização, com datas, horários e locais dos cursos, que estão espalhadas por 14 bairros e regiões da cidade. As oficinas de Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro são gratuitas e abertas a toda comunidade.

Interessados em participar devem entrar em contato por meio dos telefones 3289-8114 e 3289-8116 ou ir ao local da oficina desejada para outras informações.

### Prevenção

Palestra na Carris aborda prevenção ao câncer de colo de útero.

Uma palestra gratuita aberta à comunidade será realizada na sede social da Companhia Carris (Rua Frei Antonio de Caxias, 300) na próxima quinta-feira, 28, às 19h. O palestrante será o médico Paulo Naud, presidente do Instituto de Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Colo do Útero (Incolo).

Professor adjunto do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Naud abordará a prevenção do câncer de colo de útero na mulher e a importância de se realizar o exame de papanicolau. A palestra é uma promoção da Carris em parceria com a GlaxoSmithKline (GSK).

### Seminário

O primeiro módulo do seminário Formação Histórico-Cultural do Rio Grande do Sul será sexta-feira com o tema Índio no RS, com o historiador Moacyr Flores. O seminário terá nove encontros, até 16 de julho sempre às 18h, no Memorial do Rio Grande do Sul e abordará aspectos como delimitação do território, presença indígena, missões jesuítas, povoações açoriana, africana, alemã e italiana e a arquitetura. Serão palestrantes Fábio Kuhn, Moacyr Flores, Luiz Antônio Bolcato Custódio, Cleusa Graebim, Martin Dreer, Núncia Santoro Constantino, Jorge Euzébio Assumpção e Maria Eunice Maciel. O evento é gratuito e organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com o Memorial do Rio Grande do Sul, com sequência no segundo semestre.

### ProJovem

Uma equipe da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) estará na ilha das Flores nesta quinta-feira, para receber pré-inscrições ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano). Interessados devem comparecer ao salão paroquial da igreja Mãe do Menino Deus (rua do Pescador, 524), das 10h às 16h.

Mantido com verbas federais e gerenciado na Capital pela SMJ, o programa tem o objetivo principal de reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a 8ª série. Os alunos recebem formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

### Fiscalização

O Procon Porto Alegre intensificará a fiscalização à venda de ingressos por cambistas que atuam em espetáculos esportivos e artísticos da cidade. A medida resulta de uma parceria do órgão municipal com o Procon RS e a Delegacia de Defesa ao Consumidor, que vem recebendo denúncias de clubes de futebol sobre a ação ilegal de cambistas, que chegam a cobrar mais que o dobro do valor do ingresso, já esgotado para venda nos estádios.

De acordo com legislação federal, é permitido ao cambista comercializar o ingresso a um preço superior, no máximo, a 20% do praticado nas bilheterias. O Procon vai atuar também junto a teatros e casas noturnas nas quais são realizados espetáculos musicais.







relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88.

Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Avanço Prêmio	A contar de
738053	03	AMAURI FREITAS LOPES	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	01/04/2009
699000	02	ARLENE JACOBI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1	14/04/2009
732671	02	ELIZEU PERES	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	30/04/2009
700591	01	JORGE LUIZ DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	05/04/2009
699163	03	ROGERIO DE MENEZES	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES		2	07/04/2009
703063		LIRIA FRUHAUF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	1	15/02/2009

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO Departamento Municipal de Água e Esgotos,

Processo 3.2207.09.5 - Relota o servidor JULIO CESAR C. BRUM, assistente administrativo, 700207 do SVS - Serviço de Suprimento para DVI - Divisão de Instalações; setor EQAD/I a contar de 17/05/2009.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.001490.07.9 – Defere em 08/05/2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Formação Psicanalítica, oferecido pela Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Coordenação de Rede Especializada, no limite máximo de duas horas e trinta minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

## Estagiários

#### COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a cessação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, a contar das respectivas datas:

Matr.	Curso	Estudante	Desligamento
88213.9	Educação Física	Ricardo Vital de Souza Filho	2/1/2009
86843.0	Pedagogia	Cláudia Friedl Timm	2/1/2009
92925.9	Pedagogia	Caroline Ruas de Oliveira	2/1/2009
86536.1	Ensino Médio	Adriane Santos Gomes	4/1/2009
84640.8	Técnico em Secretariado	Cristiana Alves Silveira	4/1/2009
91267.3	Pedagogia	Rosana Centeno Medeiros	6/1/2009
88470.7	Ensino Médio	Adrian Morales Amador	6/1/2009
88332.6	Ensino Médio	William Pradier Cardozo	6/1/2009
86116.1	Ensino Médio	Luciana Vasconcelos Pochmann	7/1/2009
84811.9	Serviço Social	Fernanda Bugmaer Grando	8/1/2009
91363.0	Ensino Médio	Bruna Chesim de Souza	10/1/2009
85727.3	Serviço Social	Sandra Espíndola da Silva	10/1/2009
91404.9	Serviço Social	Caroline Pereira Santos	12/1/2009
87882.3	Ensino Médio	Gustavo Delfino Gomes	13/1/2009
87511.1	Ensino Médio	Michele Santos Hunter	16/1/2009
89371.0	Nutrição	Lísia de Marchi Teixeira	17/1/2009
89530.4	Técnico em Informática	Jesus Gonçalves de Souza Nunes	17/1/2009
89562.6	Nutrição	Priscila Icléa Kehl	17/1/2009
87639.5	Serviço Social	Renata Salgado de Oliveira	17/1/2009
84810.7	Técnico em Contabilidade	Lênin Azevedo Plá	19/1/2009
55710.1	Serviço Social	Kelly Cristina da Silva Maria	20/1/2009

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.141, DE 26 DE MAIO DE 2009

**Cria 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Técnico Especial no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei n. 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Faço saber, em observância ao art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Ficam criados e incluídos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante do art. 20 da Lei n. 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, os Cargos a seguir descritos:

#### CARGOS EM COMISSÃO

##### 2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
05	Assessor Técnico Especial	2.1.2.7

**Parágrafo único.** As especificações do Cargo de Assessor Técnico Especial, constantes do Anexo que integra esta Resolução, ficam incluídas no Anexo à Lei n. 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Os servidores nomeados para os Cargos de que trata esta Resolução prestarão assessoria técnica especializada à Comissão Especial constituída pela Resolução de Mesa n. 406, de 3 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** Os Cargos de que trata esta Resolução serão lotados no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre e distribuídos proporcionalmente nas Relatorias Temáticas de avaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA.

**Art. 4º** Os Cargos de que trata esta Resolução serão temporários, extinguindo-se na data de 30 de outubro de 2009.

**Art. 5º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

84809.0	Ensino Médio	Tais Ângela dos Santos Carvalho	20/1/2009
86100.8	Serviço Social	Vera Lúcia Nunes Sant'Anna	21/1/2009
88214.0	Técnico em Informática	Luiz Felipe Faccioli	22/1/2009
92211.3	Serviço Social	Nayana Vargas Piazza	24/1/2009
90955.8	Serviço Social	Camila Anjos de Souza	24/1/2009
84812.0	Engenharia Civil	Sidnei Viana	25/1/2009
89257.1	Serviço Social	Grazielly Mauat Klein	26/1/2009
93265.9	Serviço Social	Letícia Cantergi de Campos	28/1/2009
89361.7	Terapia Ocupacional	Ana Letícia Farias Narciso	31/1/2009
88619.4	Psicologia	Gabriela Baptista Silva	31/1/2009
93389.5	Administração	Denise Cristina Mattos Cardoso	31/1/2009
89375.7	Ensino Médio	Renan Roza de Almeida	1/2/2009
85100.3	Ciências Sociais	Valquíria Bolzan Teixeira	4/2/2009
89718.0	Serviço Social	Fabiana da Silva Stédile	4/2/2009
89373.3	Ciências Sociais	Anna Cristina de Britto Antunes	4/2/2009
88216.4	Ensino Médio	Janaina Scapin da Silva	5/2/2009
91772.5	Serviço Social	Simone Patrícia Ferreira Escolante	6/2/2009
90127.4	Ciências Sociais	Marieta Reis	9/2/2009
88214.0	Análise de Sistemas	Luiz Felipe Faccioli	12/2/2009
89381.2	Administração	Fabio Santanna Félix	12/2/2009
92254.0	Educação Física	Fernanda Rosa da Rosa	14/2/2009
92169.8	Ensino Médio	Fernanda Santos Soares	16/2/2009
92219.8	Pedagogia	Eliane de Souza Marques	18/2/2009
89640.0	Publicidade	Nancy Verônica Bazan Vianna	20/2/2009
87519.6	Ensino Médio	Daphne Caxeiro Prates	24/2/2009
85101.5	Arquitetura	Ronald Franco Filho	25/2/2009
89550.0	Ensino Médio	Kelly Dandara da Silva Macedo	25/2/2009
86539.7	Ensino Médio	Ana Paula Gouvêa da Rosa	27/2/2009
35026.9	Serviço Social	Thiago Pereira dos Santos	5/3/2009
92021.9	Ensino Médio	Fernando Dell Sacramento Leites	6/3/2009
89795.7	Ensino Médio	Yuri Antunes Mendes	10/3/2009
92892.9	Pedagogia	Maria Aparecida da Silva Amaro	10/3/2009
84122.8	Serviço Social	Luciana Soares Santiago	18/3/2009
92919.3	Técnico em Informática	Paulo Eduardo Pacheco da Silva	20/3/2009
85326.7	Serviço Social	Luício César Gomes da Silva	21/3/2009
85356.5	Educação Física	Júlio César Totti	24/3/2009
93708.6	Educação Física	Letícia Coelho de Sá	2/4/2009
88468.9	Serviço Social	Maria Alice Soares Oliveira	2/4/2009
90952.2	Administração	Jair Fasolo Rodrigues	4/4/2009
93450.4	Serviço Social	Fabiana Beretta Bialoglowka	4/4/2009
86538.5	Serviço Social	Marcelli Parlatto Kihns	10/4/2009
93907.1	Serviço Social	Cristiano Pereira Wilhelm	15/4/2009
92159.5	Ensino Médio	Jéssica Vanessa Farias Vitória	21/4/2009
89256.0	Serviço Social	Karina Amâncio Rodrigues	23/4/2009
89603.5	Nutrição	Eduarda Balaguer de Lima	24/4/2009
89529.8	Serviço Social	Núbia Lucas Licht	28/4/2009

## LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais da administração centralizada e descentralizada que, comprovadamente, participarem da Assembleia Geral Extraordinária do SIMPA, hoje, dia 27 de maio de 2009, quarta-feira, a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades essenciais dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
1º Secretário.

#### ANEXO

##### ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

**QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**CARGO: ACESSOR TÉCNICO ESPECIAL**  
**FUNÇÃO: ESPECÍFICA**  
**CÓDIGO: 2.1.2.7**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** assessorar a Comissão Especial destinada a avaliar o Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 008/07 (Processo nº 6777/07), que dispõe sobre o desenvolvimento urbano e ambiental do Município de Porto Alegre, constituída pela Resolução de Mesa n. 406, de 3 de fevereiro de 2009, e, supletivamente, o Presidente, a Mesa e as Comissões Permanentes sobre questões urbanísticas referentes à Lei Complementar n. 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA).

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** assessorar a Comissão Especial destinada a avaliar o Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 008/07 (Processo n. 6777/07), que dispõe sobre o desenvolvimento urbano e ambiental do Município de Porto Alegre, constituída pela Resolução de Mesa n. 406, de 2009, e, supletivamente, o Presidente, a Mesa e as Comissões Permanentes, efetuando estudos, pesquisas, trabalhos e outros procedimentos sobre questões urbanísticas referentes à Lei Complementar n. 434, de 1999 – PDDUA –, e a esse Projeto de Lei Complementar do Executivo, relativamente a dispositivos que necessitem de definições e detalhamentos técnicos; realizar estudos, pesquisas e trabalhos sobre matérias referentes a regimes urbanísticos, projetos urbanos parciais ou globais, macrozonas, planos de promoção econômica, definição de regime urbanístico de áreas especiais, inventários de patrimônio cultural e respectivas regulamentações, planos de circulação e transportes, novos bairros, urbanização social, áreas especiais de interesse social e seu regime urbanístico, áreas para equipamentos em glebas e módulo de fracionamento, edificações não residenciais, alturas e áreas edificáveis em conjuntos habitacionais, detalhamentos da orla do lago Guaíba, reurbanização de bairros, identificação de áreas de interesse ambiental, proteção contra incêndios, proteção contra poluição ambiental, análise de áreas especiais, áreas urbanas, áreas de expansão urbana, áreas rurais, áreas de reservas ambientais, áreas destinadas à habitação popular, infraestrutura urbana básica, processos de desmembramento e remembramento, vazios urbanos, ordenação espacial, parcelamento e ocupação do solo urbano, solo criado, zoneamento, estética paisagística urbana, proteção do patrimônio histórico e cultural, supressão de áreas funcionais, delimitação de novas áreas e lugares de interesse cultural, regulamentação da participação comunitária,

estacionamentos, definição de sistemas de avaliação de desempenho urbano, referenciais para hierarquização de projetos de realização imprescindível e outros assuntos correlatos, todos com as decorrentes implicações de natureza legal; emitir pareceres, quando solicitado; acompanhar a tramitação de projetos; e executar outras tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) horário: 30 (trinta) horas semanais; e  
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- a) escolaridade: curso superior completo;  
b) habilitação funcional: diploma de curso superior com formação profissional em atividades afins com os temas objetos do trabalho a ser aferido pela Comissão; e  
c) inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** livre indicação do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 92

#### PROCESSO SELETIVO 2/09 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Processo Seletivo, conforme listagem contida no Anexo I deste edital.
2. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 27 de maio de 2009 e 28 de maio de 2009. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas.
3. A marcação do local e dos horários das entrevistas avaliativas, que serão realizadas no dia 31 de maio de 2009, na Secretaria Municipal de Administração - Rua Siqueira Campos, 1300, conforme distribuição de horários contida no Anexo I deste edital.
4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega da documentação solicitada no item 6.2, constante no Edital 82.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, respondendo.  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, respondendo.

### ANEXO I

**Local das entrevistas: Siqueira Campos, 1300 - Centro**

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9681	ADRIANA DE BARROS RAMOS	9H
10001	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	9H
9879	ADRIANA SELBACCH DA SILVA PINTO	9H
9876	ALAN DAVID CAVALHEIRO MACHADO	9H
9924	ALDRI REGINA MEDEIROS DE MORAIS	9H
9993	ALESSANDRA DA SILVA VAZ	9H
10058	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	9H
10098	ALEX BENFATO KORPALISKI	9H
10156	ALINE CRUZ CLIPES	9H
10133	ALINE DA SILVA KOBYLINSKI	9H
10200	AMANDA RODRIGUES DE FREITAS	9H
10076	ANA BEATRIZ LIMA NUNES DE OLIVEIRA	9H
9801	ANA CRISTINA VIEIRA BENITES	9H
9790	ANA PAULA DE JESUS COSTA	9H
10075	ANA PAULA MARQUES HENRIQUE	9H

INSCR.	NOME	HORÁRIO
10059	ANA PAULA PACHECO DA SILVA	9:30MIN
9888	ANDERSON DE JESUS RAMIRES	9:30MIN
10017	ANDREA FARIAS GUSMÃO	9:30MIN
9842	ANDREA FERREIRA JARDIM	9:30MIN
9847	ANDRESSA RENATA DA SILVA FIALHO	9:30MIN
9805	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS	9:30MIN
9794	CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	9:30MIN
10190	CARINA DA SIVA COSTA	9:30MIN
10131	CARINI DA SILVA KOBYLINSKI	9:30MIN
9878	CARMEN REGINA DE JESUS DUARTE	9:30MIN
10176	CARMEN TILKWSKI DIAS KOPPE	9:30MIN
9984	CAROLINE DE DEUS SOARES	9:30MIN
9956	CASSIA CRISTIANE MACHADO DIAS	9:30MIN
10104	CÁSSIA RODRIGUES DIAS	9:30MIN
9920	CATIA DOS SANTOS LONDERO	9:30MIN
10147	CINTIA SILVA DORNELLES	9:30MIN

INSCR.	NOME	HORÁRIO
10130	CLARICE ROSA BLANCO	10H
9811	CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	10H
10197	CLAUDETE ROCHA DA ROSA	10H
10129	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA LISBOA	10H
9812	CLÁUDIA DANIELA FELICIO SOUZA	10H
9877	CLEIDER SALAZAR TALAHER	10H
10134	CRISLAINE DA SILVA MEIRELES	10H
9930	CRISTIANE ANTUNES DA SILVA	10H
10152	CRISTIANE STOPASSOLA	10H

9742	CRISTIANE SUNDYD MARTINS	10H
9962	CRISTIANE TERESINHA DOS SANTOS	10H
10198	CRISTIANO KNEVITZ MELLO	10H
9940	CRISTINA REIS DA FONSECA	10H
10070	DAISY LIDIANE CARDOZO DOS SANTOS	10H
9991	DANIELA GUIMARÃES VARGAS	10H

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9704	DARCILA CASTRO RODRIGUES	10:30MIN
9887	DEBORA CORREA DE AVILA	10:30MIN
10199	DEISE ALINE SILVEIRA DE LIMA	10:30MIN
9883	DEISE ANNE CASTRO DE CASTRO	10:30MIN
10031	DEISE BARROS TRINDADE	10:30MIN
10158	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	10:30MIN
9971	DELMAR BATISTA FILHO	10:30MIN
9770	DENISE SILVA ROCHA	10:30MIN
10018	DHAYANNE ROBERTTA CASTRO MARQUES	10:30MIN
9817	DIEGO MENNA FERREIRA	10:30MIN
9973	EDERSON VIDARTE GASPARY	10:30MIN
10124	EDIO LUIS DA SILVA ARRUDA	10:30MIN
9906	EDSON RICARDO FREDDES JULIO	10:30MIN
10087	ELAIR DE FATIMA RIBAS LUIZ	10:30MIN
9813	ELEN CRISTINA VIDARTE	10:30MIN
10095	ELENICE DOS SANTOS PINTO	10:30MIN

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9810	ELIANA DA SILVA ILHA	11H
9944	ELISANDRA MONIQUE BRANDÃO	11H
9923	ELIZABETH MOTTA DA SILVA	11H
10166	ENILIA VARGAS DESOUSA	11H
9970	EVELISE CONCEIÇÃO VIDARTE	11H
9735	FABIANA TRINDADE OLIVEIRA	11H
10054	FABIANE PRESTES DE BARROS	11H
10057	FABIOLA SILVA DA SILVA	11H
9950	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	11H
9963	FERNANDA MACHADO	11H
9951	FRANCINI DA SILVA DE GODOY	11H
10168	GERALDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	11H
10025	GILMARA CASTRO LEITE	11H
10006	GISELE CRISTINA RAMOS MEDEIROS	11H
9779	GISELE ROCHA DE CARVALHO SILVA	11H

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9911	GISLAINE ALVES DA COSTA	11:30MIN
9764	GLADES REGINA BENFICA JARDIM	11:30MIN
10218	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	11:30MIN
9687	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	11:30MIN
9849	INA SARAIVA DA SILVA	11:30MIN
10144	INGRIDI SINGRIANE PINHEIRO MARTINS	11:30MIN
10174	ISABEL CRISTINA DO CARMO MARQUEZOTTI	11:30MIN
9775	JAIME SILVA DE ABREU	11:30MIN
9690	JANAINA TORELLY PEDROSO	11:30MIN
10210	JANE GONZAGA PEREIRA	11:30MIN
10191	JAQUELINE VICENTE DA SILVA	11:30MIN
9824	JENIFER WAIMAR NORONHA SILVEIRA	11:30MIN
9925	JOANITA DA ROSA RODRIGUES	11:30MIN
9942	JOCELAINE ALVES DA COSTA	11:30MIN
10063	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	11:30MIN
10127	JOSIANE VIEIRA MACIEL	11:30MIN
10143	JUÇARA DE OLIVEIRA SANTOS	11:30MIN

INSCR.	NOME	HORÁRIO
10060	JUCEMARA SANTOS DA ROSA	14H
9966	JÚLIA DE MIRANDA FETTER	14H
10205	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	14H
10123	JULIANO SCHOSSLER	14H
10045	JUSSARA BEATRIZ TRINDADE RODRIGUES	14H
9968	KÁTIA BENETT SERON	14H
9870	KÁTIA LANZARINI LUIZ	14H
9926	KELLY LUCAS ARAUJO	14H
10211	KIZYE RODRIGUES HORLLE	14H
9941	LAUDICÉIA DOS SANTOS BORTOLETTI	14H
10079	LEANGE XAVIER SOUZA	14H
9937	LIANE BITTENCURT COELHO RODRIGUES	14H
10093	LILIANE MAIER RODRIGUES	14H
10157	LISIANE SCHOSSLER	14H
10185	LIZIANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	14H

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9740	LORENA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	14:30MIN
9850	LUCAS ROCHA DA VEIGA	14:30MIN
9796	LUCIA HELENA ABADIE WOLFF	14:30MIN
9889	LUCIANA THAIS FRAGA DE ABREU	14:30MIN
9689	LUCIANO CARLOS BIAZETTO	14:30MIN
9992	LUCIANO DA SILVA	14:30MIN
9994	LUCIDIO SILVEIRA DA SILVA	14:30MIN
10189	MAGALI SILVA SANTOS	14:30MIN

9916	MAGNA REGINA PERDOMO JARDIM	14:30MIN
10044	MAGNO RIBEIRO SANTOS	14:30MIN
10164	MARCELE XAVIER FARIAS	14:30MIN
9826	MARCIA DA SILVA CORREA	14:30MIN
9821	MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA	14:30MIN
10177	MARCIA PEREIRA PORTELA	14:30MIN
9987	MARCIANE MANINI	14:30MIN

INSCR.	NOME	HORÁRIO
10114	MARCO AURELIO VARGAS SILVEIRA	15H
9679	MARIA CORINA RAMIRES	15H
10194	MARIA DO CARMO LIMA MARTINS	15H
10103	MARIA HELENA DE MISQUITA MACIEL	15H
10035	MARIANA ROSA DE FREITAS	15H
9776	MARILEIA ROSA SCHORN	15H
10065	MARILIA ALVES FIDEL	15H
10116	MARINA SIQUEIRA DA SILVEIRA	15H
9904	MARIZETE FIGUEIREDO RODRIGUES	15H
9902	MARLI DE LURDES SILVEIRA NEVES	15H
10105	MAURICÉIA DE FATIMA PEREIRA	15H
10163	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	15H
9872	MICHELE GOULART OLIVEIRA	15H
9808	MICHELE MOREIRAM FARIA	15H
10088	NATALINO RODRIGUES	15H
9932	NATARA MACIEL ESSWEIN	15H

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9830	NEIDA LOPES PRADO	15:30MIN
9875	ODIR SOARES PEREIRA	15:30MIN
10170	PAMELA VANESSA RODRIGUES DA LUZ	15:30MIN
10136	PATRÍCIA CAMARGO FIGUEIREDO	15:30MIN
9967	PATRICIA COSTA KAEI	15:30MIN
10172	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	15:30MIN
9936	PATRICIA ROSA ALVES	15:30MIN
10068	PAULA RODRIGUES	15:30MIN
10097	RAFAEL VICENTE DE ALMEIDA	15:30MIN
9982	RAQUEL VARGAS DOS SANTOS	15:30MIN
9786	REGINA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA	15:30MIN
10150	REGINALDO ATÔNIO MELO IANNONE	15:30MIN
10107	REJANE DE SOUZA PIRES	15:30MIN
9705	REJANE LONGARAY DA FONSECA	15:30MIN
10009	RIÉDEL VELLOZO DO ESPIRITO SANTO	15:30MIN

INSCR.	NOME	HORÁRIO
10155	RITA DE CASSIA GOVONI	16H
10096	ROBERTO ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA	16H
9686	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	16H
9972	RONALDO DA SILVA	16H
10154	ROSANGELA MIRANDA CELESTE	16H
9682	ROSE ELAINE DOS SANTOS ROSA	16H
9957	ROSELAINÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	16H
9712	ROSIANE BASTOS FERREIRA	16H
9802	ROSIMERI SONNENFELD	16H
9774	ROSSANA DA SILVA KORB	16H
10106	SABINA DOS SANTOS	16H
10186	SANDRA NARA MOREIRA DOS SANTOS	16H
9750	SANDRA ROSA DE CASTRO	16H
10115	SANDRO LUIS AMARAL FERRAZ	16H
9767	SIMONE LUZ BASTOS DE PAULA	16H
9732	SIVIA REGINA CARDOSO PINTO	16H

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9765	SONIA FONTOURA FURTADO GOMES	16:30MIN
10169	SÔNIA MARIA BUENO	16:30MIN
9852	SUELI DE FATIMA LIMA	16:30MIN
9933	TAIS CRISTINA FAGUNDES RODRIGUES	16:30MIN
9831	TAMIRIS FERREIRA DOS SANTOS	16:30MIN
9836	TATIANA SILVA DE VARGAS	16:30MIN
10216	TATIANE MICHELE CAMARGO LIMA	16:30MIN
10137	TATIELE DA SILVA NUNES	16:30MIN
10146	TEOFILO BENITO MADRUGA DE OLIVEIRA	16:30MIN
10089	THAIS IVANA SOUZA ALVES	16:30MIN
9959	THAIS SAVANDA RODRIGUES AMARAL	16:30MIN
10055	THIELLE SANTOS DA FONSECA	16:30MIN
10214	TIARA PIERETTI VAZ	16:30MIN
9702	ULIAN CLAITON GUIMARÃES	16:30MIN
10052	VALDERES SILVA PAVÃO SAMURIO	16:30MIN

INSCR.	NOME	HORÁRIO
9995	VANESSA GUIMARÃES VARGAS	17H
10012	VANESSA MARTIM VIEIRA	17H
10086	VANESSA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	17H
9814	VANNIUS CARVALHO DOS SANTOS	17H
10048	VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	17H
9861	VERA CUNHA	17H
9928	VERA LUCIA FEIL	17H
10113	VITOR ALVES FIDELL	17H
10082	VIVIANE RAQUEL CENTENO CRUZ	17H
10135	WILLIAM SCHIAVENATO JARDIM	17H
9915	ZOE FELIX AZAMBUJA	17H

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 93****PROCESSO SELETIVO 6/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do conselho de classe.
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

5º lugar – BARBARA COLLETTI BORBA

6º lugar – GILIANE DORNELES GUERIN

7º lugar – LUCIANE ROSTIROLA CAVAZZOLA

8º lugar – LISIANE MENEGHINI

9º lugar – LISIANE GIACOMELLI CERVO

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 94****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
CONCURSO PÚBLICO 452 – FARMACÊUTICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CP 452 – FARMACÊUTICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3 - II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**FARMACÊUTICO**

1º Lugar – TIAGO SOUZA DA CUNHA

2º Lugar – SILVA FISCHMANN OSORIO UGHINI

3º Lugar – KARIN HEPP SCHWAMBACH

4º Lugar – BIANCA ALMEIDA GAMA

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

# EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA  
002.081005.09.1**

Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-2563-449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Para obter os projetos, é necessário a entrega de um CD virgem na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo.

**LOCAL:** Rua 7146, número 95 – Bairro Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 4.319.858,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de junho de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO 9/09****CONCURSO 3/08 - FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Editais 3/08 e 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura, durante o mês de junho de 2009, conforme abaixo:

Segundas-feiras, dias 1, 8, 15, 22 e 29 de junho, às 14h, no Auditório do Atelier Livre, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

# Obras vão combater cheias no bairro Três Figueiras

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) deu ordem de início para a construção da bacia de amortecimento de cheias da Praça Celso Pedro Luft (ex-Quintino Bocaiúva), nas imediações da avenida Teixeira Mendes, bairro Três Figueiras. Com um custo de R\$ 1,4 milhão, a obra beneficiará os moradores dos bairros Chácara das Pedras e Três Figueiras.

Na Praça Celso Pedro Luft será executada uma bacia de retenção de cheias fechada, com capacidade de deter um volume de cinco milhões de litros de água da chuva (ou cinco mil metros cúbicos) em dias de precipitações. Esse reservatório está previsto no Plano Diretor de Drenagem Urbana do Arroio da Areia e pretende minimizar os problemas crônicos de alagamentos na região, principalmente nas imediações da avenida Teixeira Mendes, onde quatro pessoas morreram nos últimos 20 anos em decorrência de alagamentos.

**A obra** — A bacia será em concreto armado e terá uma área para a prática de esportes na laje superior. A previsão é de que a obra dure oito meses. Essa é uma das três bacias que serão construídas na região. As outras duas serão na Praça Lopes Trovão, com capacidade para reter 3,4 milhões de litros e na Praça Joaquim Leite, com capacidade para reter 1,8 milhões de litros, ambas nas imediações da avenida Teixeira Mendes.

Arte/DEP – Banco de Imagens – PMPA



A bacia será em concreto armado e terá uma área para a prática de esportes na laje superior

## Alunos completam um mês em curso de língua inglesa

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Os alunos da rede municipal de ensino que receberam bolsas de estudo de língua inglesa, por meio de parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), Embaixada dos Estados Unidos no Brasil e Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano, completaram um mês de aulas. A bolsa abrange curso com duração de quatro semestres, material didático e transporte para as aulas que ocorrem às segundas e quartas-feiras e às terças e quintas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde.

A aluna Jade Worn Muller, 15 anos, do terceiro ano do terceiro ciclo da Escola Municipal Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha afirma que sempre teve interesse no idioma, o que refletia em boas notas na disciplina e se repetiu na primeira prova já aplicada no curso. “Hoje é muito importante conhecer duas línguas, pois a chance de conseguir um emprego bom é maior. Eu vou me esforçar ao máximo para, quem sabe, realizar um intercâmbio no final do curso”, destaca. Além de Jade, os alunos Silvana Simões da Fonseca, 16 anos, da Escola Emílio Meyer e Wellington Sampaio Henrique, 15 anos, da Liberato Vieira da Cunha, foram beneficiados pelas bolsas de estudo.

Estudantes foram até a Smed relatar as vivências no aprendizado do idioma

## Plano Diretor de Acessibilidade tem nova reunião hoje

O ciclo de reuniões regionais para elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade prossegue hoje na sala 601 do prédio 40 da PUCRS. O primeiro encontro foi realizado na segunda-feira, com coordenação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Na sexta-feira, haverá a terceira atividade, no mesmo local.

O Plano vai garantir o direito pleno de ir e vir, orientado pelo desenho universal, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O debate pretende que a acessibilidade seja constituída a partir das características regionais e peculiaridades locais (particularidades específicas exigidas para afirmação do desenho universal e adequação à preser-

vação do patrimônio histórico e cultural).

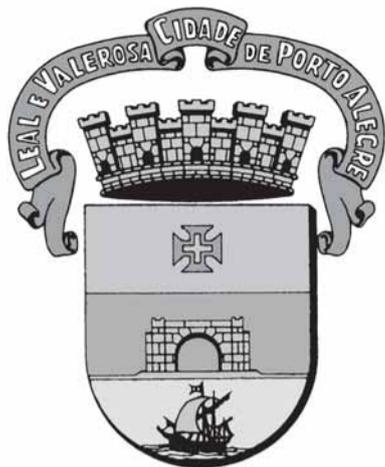
Sair de casa, transitar pelas vias públicas, utilizar o transporte coletivo que possibilite o seu ingresso, chegar a uma escola ou ao local de trabalho sem que o espaço apresente barreiras físicas ou sociais. Isto é Rota Acessível, afirmou o titular da Seacis, referindo-se aos objetivos do Plano Diretor de Acessibilidade.

Plano Diretor de Acessibilidade é o dispositivo legal que estabelece condicionantes e diretrizes para projetos e intervenções urbanísticas e de transporte com acessibilidade. O projeto de lei deve ser enviado a Câmara Municipal ainda neste ano.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Plano vai garantir o direito pleno de ir e vir



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3527 – Quinta-feira, 28 de Maio de 2009

## Museu Iberê e Jockey Club no roteiro do Viva o Centro a Pé

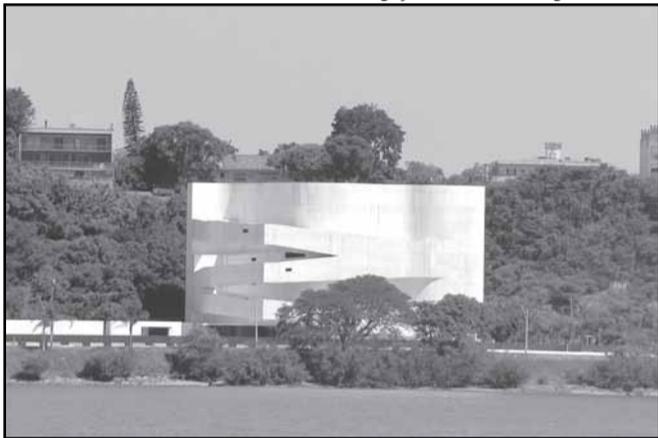
A sétima edição do ano da caminhada orientada do Viva o Centro a Pé será neste sábado com uma programação descentralizada. Os participantes, irão visitar o Jockey Club do Rio Grande do Sul e a Fundação Iberê Camargo. As inscrições já foram encerradas e a caminhada deve contar com cerca de 300 participantes. A saída será às 10h, no totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano.

O deslocamento será feito em ônibus da Carris. O roteiro terá aproximadamente duas horas e será orientado pelo professor de História da Arquitetura e Projeto Arquitetônico da Ufrgs, Cláudio Calovi Pereira, doutor em Arquitetura pelo MIT (Cambridge, EUA). Cláudio também atua como orientador nos programas de mestrado e dou-

torado da Ufrgs. Em caso de chuva, o evento será transferido para o sábado seguinte.

**Caminho dos Antiquários** — Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal

Fabio Del Re/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam os produtos na rua.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados. A realização é das secretarias municipais do Planejamento (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama, com apoio da Carris.

Outras informações no site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro).

## Maratona Literária promove leitura de Kafka

O romance “A Metamorfose” foi o escolhido do público para a próxima Maratona Literária, que acontece nesta sexta-feira, às 19h, no saguão do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307).

O relato fantástico do escritor tcheco Franz Kafka recebeu 83 votos de um total de 290 registrados via e-mail, pelo blog e pela página da Maratona no Orkut. Com 95 indicações, Erico Verissimo foi o autor mais votado, porém seus entusiastas se dividiram entre os livros “O Continente” (52 indicações) e “Incidente em Antares” (43).

Mais de 500 leitores maratonistas participaram da pri-

meira edição. O público foi de profissionais da cultura, políticos, professores, aposentados, estudantes, profissionais liberais e curiosos, além de 30 artistas que fizeram intervenções ao longo de toda a jornada.

A leitura de Cem Anos de Solidão durou 22 horas, sendo finalizada às 17h30 do dia seguinte, quando seis leitores venderam as 400 páginas do livro de Gabriel García Márquez. Os campeões da primeira Maratona foram Barbara Nicolaiewsky, Cristofer Felipe Ribeiro Castro, Denise Xavier Lopes, José Silvio Amaral Camargo, Maria de Fátima Maciel dos Santos e Luciano Margues.

A partir de votação feita na noite da primeira corrida e das sugestões postadas na comunidade do Orkut “Maratona Literária”, os sete livros mais votados foram:

A Metamorfose (Franz Kafka)	83 votos
Incidente em Antares (Érico Verissimo)	43 votos
O Continente (Érico Verissimo)	52 votos
Os Ratos (Dyonélio Machado)	41 votos
Vidas Secas (Graciliano Ramos)	15 votos
Crime e Castigo (Fjodor Dostoiévsky)	26 votos
Grande Sertão: Veredas (Guimarães Rosa)	31 votos
<b>Total</b>	<b>290 votos</b>

Por e-mail ([cil@smc.prefpoa.com.br](mailto:cil@smc.prefpoa.com.br)) é possível votar nos livros para o próximo encontro; a votação também acontece no blog e na página da comunidade Maratona Literária no Orkut.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 500 leitores maratonistas participaram da primeira edição

## Primeiros socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). A capacitação será ministrada no dia 6 de junho, no auditório Bruno Marsiaj (3º andar do hospital), das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30. Os interessados devem procurar as 50 vagas oferecidas na Direção Científica do HPS, 6º andar, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O custo é de R\$ 45,00. Outras informações pelo telefone (51) 3289-7709.

O treinamento visa à capacitação do maior número de pessoas com o objetivo de um atendimento básico adequado a vítimas de trauma e outras situações de urgência. Serão abordados temas como avaliação e manejo da vítima de trauma, choque elétrico/queimaduras, ferimentos, intoxicações, além de mordidas e picadas com animais. Estão na pauta também desmaios/convulsões, acidente vascular cerebral e parada cardio-respiratória. Qualquer pessoa pode participar.

## Trilha da Benjamin

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança, em parceria com a Associação Benjamin Constant, lançam hoje, às 19h, o projeto “Trilha da Benjamin”. A proposta de intervenção e revitalização da avenida Benjamin Constant será apresentada no auditório do Inmetro (av. Berlim, 627).

O projeto une revitalização urbana e reciclagem de materiais, com a intenção de promover a humanização do entorno da avenida, por meio da confecção de painéis de mosaicos, nos quais seria abordada a história da área. Os painéis terão 2,20m X 50, serão feitos com material reciclável e colocados no canteiro central da Benjamin Constant. “Queremos transformar o Trilhas em mais um cartão postal de Porto Alegre, com todos os ingredientes do Projeto de Governança Solidária Local”, segundo o presidente da Associação Benjamin Constant, Silvio Belbute.

## Vagas no Sine

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está disponibilizando 526 vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para as mais diversas áreas, como construção civil, culinária, higiene, serviços gerais, promoção de vendas, transporte, carpintaria e vigilância, entre outras.

Os interessados podem procurar o posto do Sine (avenida Mauá, 1.013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de trabalho, número do PIS e carteira de identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4797, ou por e-mail [sine@smic.prefpoa.com.br](mailto:sine@smic.prefpoa.com.br).

## Dia dos Namorados

Por iniciativa dos comerciantes populares, serão sorteadas três motos no período de compras do Dia dos Namorados. A promoção acontece em parceria com a revendedora Via Porto (Honda). O objetivo é aquecer o comércio de mercadorias no camelódromo.

A regra do sorteio está sendo definida pelos lojistas do Centro Popular de Compras (CPC). A iniciativa conta com apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e da empresa permissionária do camelódromo.

## Grandes construções

Técnicos da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) fazem hoje, às 19h, uma palestra sobre Projetos Especiais, relativos a construções que causam impacto na região onde se localizam como um shopping center ou um hipermercado, e explicam como a comunidade pode se manifestar.

O encontro, aberto à população, foi organizado a pedido dos integrantes do fórum da Região de Gestão do Planejamento (RGP) 1 (Centro). Os fóruns tomam decisões sobre Projetos Especiais que necessitam de análise diferenciada.

Porto Alegre tem oito regiões de Gestão do Planejamento que escolhem um conselheiro e o suplente para participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) da Secretaria do Planejamento. O conselho analisa e decide sobre construções que causam impacto na cidade.

A palestra será na sala de reuniões do CMDUA, na avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar.

## EXECUTIVO

## LEIS

## GERÊNCIA DE REDAÇÃO OFICIAL

3466, constante na página 3, por inserção errônea e indevida.

**TORNA INSUBSISTENTE** a publicação da Lei nº 10.628, no Diário Oficial de Porto Alegre no EXECUTIVO do dia 27 de fevereiro de 2009, sexta-feira, Edição

**DULCINÉA DE SOUZA MATTHES,**  
Gerente da Redação Oficial/SMGAE/GP.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Ato

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, do cargo em comissão de assistente, 21250001, do Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 31.3.09 (processo 1.13445.09.0). **Retificado**

**EXONERA,** a contar de 29.4.09, **ARTUR DE BORBA MALLET,** 172793, chefe de seção, 11250002, do cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Conservação, 04502002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 19.5.09 (processo 1.21398.09.7).

**NOMEIA JAIRO VAZ,** 945782, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 31.3.09 (processo

1.13445.09.0). **Retificado**

**NOMEIA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO,** 789796, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 02006001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora – geral diretiva, 11280009, do Gabinete da Secretária, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, 903970/1, de 18.5 a 16.6.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 19.5.09 (processo 1.23722.09.6).

**NOMEIA,** a contar de 1º.5.09, **TANISE AMÁLIA PAZZIM,** 731680, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 19.5.09 (processo 1.21988.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** HILDEGAR PIRES

TEIXEIRA, 69308.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA.2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 03 - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 62, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; CPF 20984804072, PASEP 10067616884, através do Ato 249, de 4.5.09. (processo 01.000195.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA,** a contar de 01/04/09, **WIVIAN PILGER,** 33930.4, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º,

incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 39155161049, PASEP 12024235818, através do Ato 268, de 12.5.09. (processo 01.013876.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA,** a contar de 01/04/09, **ROSALÍ MARIA VICENTINI,** 36486.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6502/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 21923140000, PASEP 10041238637, através do Ato 272, de 12.5.09. (processo 01.006690.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA,** a contar de 01/04/09, **SANDRA ELISABETH DA SILVA,** 29035.2, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6085/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 10521313015, PASEP 10071194654, através do Ato 273, de 14.5.09. (processo 01.040555.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**bunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.2.09, aos dependentes de ALEXANDRE TAVARES VIÉGAS, 87740.5, falecido em 13.2.09, estatutário, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no Regime Financeiro de Capitalização, sem paridade, ingresso em 25.9.07, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA IZABEL RODRIGUES VIÉGAS, 6513.6, CPF 60796731004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 47481048053, PASEP do ex-servidor 10892735888, através do Ato 269 de 12.5.09 (processo 1.10477.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.4.09, aos dependentes de MIGUEL RIBEIRO RODRIGUES, 603.4, falecido em 2.4.09, estatutário, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, inativo, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 3279, de 21.2.86, no valor total mensal, acrescidos de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a MARIA IRACEMA DA SILVA RODRIGUES, 6512.8, CPF 29161916072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Resolução da Mesa 2059/07 e 393 da Câmara Municipal de Porto Alegre: Processo 1567/89 Valor Pecuniário – Boletim pessoal de 112 de 19.6.89; Processo 5925/90 Alteração de Cargo – Boletim de Pessoal 231 e 6.12.90 e Processo 3174/98 Alteração de Cargo – Diário Oficial de Porto Alegre 645 de 14.10.97; CIC do ex-servidor 06254179091, PASEP do ex-servidor 10042653360, através do Ato 271 de 12.5.09 (processo

1.19696.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.2.09, aos dependentes de INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, falecido em 17.2.09, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.84, com proventos integrais, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a PAULA DE SOUZA CAMARGO, 6514.4, CPF 03026174009, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03, Lei 9870/06 e 10042/06; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 33429332087, PASEP do ex-servidor 10600354439, através do Ato 275 de 15.5.09 (processo 1.17830.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.1.09, aos dependentes de IDALINA MARIA CAMARGO, 17007.3, falecido em 25.1.09, estatutário, atendente, SA.1.09.04.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 horas, falecida em atividade, com em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.11.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ORIVALDO CAMARGO, 6516.9, 33436452068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 20649339053, PASEP do ex-servidor 17021276239, através do Ato 276 de 15.5.09 (processo 1.12477.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.4.09, aos dependentes de DOMINGOS DA SILVA NUNES, 40322.0, falecido em 1º.4.09, estatutário, pedreiro,

OP.1.10.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, inativo, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1477, de 23.11.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.9.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA HELENA COSTA NUNES, 6515.1, CPF 63592932004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 23196165000, PASEP do ex-servidor 10592396123, através do Ato 278 de 15.5.09 (processo 1.19048.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.4.09, aos dependentes de LUIZ ROSA DA SILVA, 961.3 falecido em 26.4.09, estatutário, guarda municipal, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.57, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.33% a LUIZ EDUARDO DA SILVA, 6523.5, CPF 02868450083, filho, data-fim 19.10.13, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07, fica reservada a cota de 66,67, para outros dois possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 279 de 18.5.09 (processo 1.24128.09.0);

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.4.09, aos dependentes de VITOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA, 66842.6, falecido em 29.4.09, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 915 de 24.6.03, a contar de 20.3.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento

do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DO CARMO DA ROCHA OLIVEIRA, 6520.1, CPF 612213099, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07; CIC do ex-servidor 16520505072, PASEP do ex-servidor 10601356230, através do Ato 280 de 18.5.09 (processo 1.23871.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.2.09, aos dependentes de JORGE CARLOS BRUM, 11942.0, falecido em 10.2.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANA PAULA NOLATE BRUM, 6519.3, filha, CPF 03023075085, data-fim 10.2.24, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 a Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/6 e 10223/07, CIC do ex-servidor 36920037068, PASEP do ex-servidor 10701504045, Ato 281 de 18.5.09 (processo 1.13299.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.4.09, aos dependentes de ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecido em 10.4.09, estatutário, médico, ES.1.24.NS.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, com proventos integrais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.4.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, filho, CPF 00960647066, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 32342756020, PASEP do ex-servidor 12114172912, através do

Ato 282 de 18.5.09 (processo 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a OLAVO ROSA DOS SANTOS, 4444.6, falecido em 28.11.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 125 de 6.9.85, o Ato 141 de 5.3.09, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a totalidade do provento, quanto a base legal, rateado 100% a GESSI PRATES DOS SANTOS, 6470.9, CPF 26342103020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, Artigo 62, Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/6, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12191655068, PASEP do ex-servidor 10042640056, através do Ato 270 de 12.5.09 (processo 1.69300.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JORGE PARAGUASSU CARVALO FIGUEIRO, 32300.6, falecido em 6.3.09, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com pronto integral (média contributiva), o Ato 595, de 5.9.08 a contar de 8.7.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.5.88, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado a razão de 25% para NYRUBE TORRES FIGUEIRO, 6498.0, filha, CPF 03036619097, data-fim 12.9.19; 25% KEROLYN FERREIRA FIGUEIRO, 6499.8, filha, CPF 02399310098, data-fim 6.3.11, 25% DAISSON ANDRÉ FERREIRA FIGUEIRO, 6500.3, filho, CPF 02554063044, data-fim 16.12.12 e 25% ELISÂNGELA DUARTE DA SILVA, 6517.7, companheira, CPF 00381267024, com base no artigo 40,

§§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07; CIC do ex-servidor 45261547091, PASEP do ex-servidor 12088644409, através do Ato 274 de 15.5.09 (processo 1.17711.09.6, 1.18942.09.1 e 1.19139.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3.2.09, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 82 de 29.1.09, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.2.74, o Ato 168, 17.3.09, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, incluindo cinco pensionistas, alterando o percentual individual e da cota reservada, rateando à razão de: 12.5% a RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, CPF 1607689009, filho, data-fim 26.7.09; 12.5% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, filha, CPF 84678615091, data-fim 15.8.20; 12.5% a MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, CPF 02822427989, filho, data-fim 8.4.12; 12.5% a STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, CPF 2488276006, filha, data-fim 19.9.10; 12.5% SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, CPF 2087206007, filha, data-fim 19.9.10; 12.5% GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, companheira, CPF 80610110004 e 12.5% BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, enteado, CPF 84678607072, data-fim 4.2.22, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 21531196004, PASEP do ex-servidor 10258415476, através do Ato 286 de 18.5.09 (processo 1.9582.09.6, 1.8936.09.9, 1.16423.09.7 e 1.55.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de R\$, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255; Valores com base na Lei n.º 10.223/07, CPF 25235397053, PASEP 10592227658, através do Ato 277, de 15.5.09. (processo 001.020236.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3.2.09, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez com provento integral, o Ato 82, de 29.1.09, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.2.74, o Ato 218, de 8.4.09, que modifica o Ato 168, de 17.3.09, que concedeu pensão por morte, rateado em 12.5% RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, filho, CPF 01607689006, data-fim 26.7.09; 12.5% MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, filha, CPF 84678615091, data-fim 15.8.20; 12.5% MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, filho, CPF 02822427989, data-fim 8.4.12, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, CIC do ex-servidor 215311960004, PASEP do ex-servidor 10258415476, através do Ato 285 de 18.5.09 (processo 1.9582.09.6, 1.8936.09.9,

1.16423.09.7 e 1.20055.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 9.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALBERTINA MARCKMANN BOHNENBERGER, 89.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WILIBALDO ARNALDO BOHNENBERGER, 382.2, por falecimento ocorrido em 8.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 111 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **(Retificado)**

**EXCLUI**, a contar de 20.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IOLANDA DE OLIVEIRA BANDEIRA, 1606.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADROALDO RODRIGUES BANDEIRA, 2939.7, por falecimento ocorrido em 19.2.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **(Retificado)**

**EXCLUI**, a contar de 8.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITE MARIA SANTOS DA SILVEIRA, 921.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARLINDO ELOY DA SILVEIRA, 6799.1, por falecimento ocorrido em 7.3.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 117 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **(Retificado)**

**EXCLUI**, a contar de 14.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, por falecimento ocorrido em 13.3.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente MARIA ISABEL SALHANE DA COSTA, 2672.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **(Retificado)**

**EXCLUI**, a contar de 11.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, por ter completado 21 anos em 11.3.09 e rateia em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4 e HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **(Retificado)**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, a contar de 11.4.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 149 de 12.5.09, (processo 04.2205.09.2).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para participar da Secretaria de Planejamento e Investimento, do Ministério do Planejamento, para tratar do Projeto Portaria da Cidade, em Brasília -DF, de 18 a 19.5.09, através da Portaria 77 de 19.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.4.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223/09 (processo 1.21173.09.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO HAAS, 438045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viagem, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 221 de 21.5.09 (processo 1.46460.07.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.09 a 31.12.10, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680/3, coordenadora, 11270001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1038 de 18.5.09 (processo 1.21988.09.9).

**COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de advertência por ter escrito a WALDIR SAN-

TO DOS PASSOS, 43970.0, motorista CLT, por descumprimento de ordens da chefia imediata, com base no Parecer 1143/08 da Procuradoria-Geral do Município.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 216, de 28.1.09, que cria a Comissão Permanente de Sindicância, no prazo de 12 meses, a contar de 28.1.09, excluindo ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, a contar de 14.5.09, da referida Comissão, através da Portaria 430 de 15.5.09. **RETIFICADO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO ALBERTO DE MEIO BERTACO, 16311.1/1; RUDNEY DOS SANTOS, 7037.6/3; ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1; ALVANDIR DA SILVA RAMOS, 48721.4/1; ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1; GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3; MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/2, para, sob a coordenação do primeiro e segundo, comporem grupo de trabalho responsável pela realização da VI FEPOAGRO, edição 2009, realizada nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de março de 2009, através da Portaria 28 de 13.5.09.

**DESIGNA** RUDNEY DOS SANTOS, 7037.6/3; ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1; ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1; ALVANDIR DA SILVA RAMOS, 48721.4/1; GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3; MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/2; e SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 12415.4/2, para, sob a coordenação do primeiro e segundo, comporem grupo de trabalho responsável pela realização da 7 Feira do Peixe da Restinga, edição 2009, realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2009, através da Portaria 29 de 13/05/2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE

MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, no período de 4.5.09 a 30.10.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 175 de 13.3.09, (mem. 39/09-COB). **Retificada com relação ao período, conforme memorando nº 70/09-COB.**

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, no período de 4.5.09 a 30.10.09, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 183 de 13.3.09, (mem. 38/09-COB). **Retificada com relação aos integrantes pelo mem. 61/09-COB. Retificada com relação ao período, conforme memorando nº 69/09-COB.**

**DESIGNA** EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 9.3.09 a 21.3.09, através da portaria nº 198 de 1.4.09, (memo 044/09 – EVI/CIRH). **Retificada com relação ao período.**

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16509.09.9** – Defere, em 15.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.65314.08.5** – Defere, em 19.1.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 8488.0/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.65350.08.1** - Indefere, em 19.5.09, o pedido de pagamento de férias, referente a exercício anteriores, apresentado por DORETE TEREZINHA SIMON, 3688.5/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.68203.08.0** – Defere, em 19.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADELAIDE PEREIRA SILVA, 240385/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.23356.09.0** – Indefere, em 19.5.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por SILVIA BEATRIZ FONSECA DE MELO, 94540.0/01, professor, temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24856.09.6** – Defere, em 20.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 304661/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.21939.09.8** - Concede, em 12.5.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Departamento de Esgotos Pluviais:

92050/2 – Carlos Roberto Pech da Silva

- 2 m = referente quinquênio de 17.3.93 a 16.3.98

Secretaria Municipal de Educação

102201/2 – Mara Rosane Borges Olympio

- 1 m = 4m referente quinquênio de 13.9.83 a 26.9.88

282860/4 – Inês Maria Vincentini

- 2 m = 4 m referente quinquênio de 27.3.92 a 26.3.97

Secretaria Municipal de Saúde

252144/1 – Terezinha Juraci de Alves Sampaio

- 15d = 1 m referente quinquênio de 3.9.90 a 2.9.95

2645134/1 – Helio Paulo Nunes

-1m = 2m referente quinquênio de 5.4.91 a 4.4.96

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.1883.08.9** – Remove NILSON ROSA DA SILVA, 487380, montador excelente CLT, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 837378, coordenador excedente CLT, JOÃO MARIA ALVES DIAS, 487329, vigia excelente CLT, IVETE SALETTE FURTADO, 487317, escriturário excedente CLT; HELOISA LEITE ASSIS, 487299, coordenador excedente CLT; ALDAIR DA SILVA RODRIGUES, 487202, coordenador excedente CLT, todos do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal do Turismo, a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.59467.06.1** – Relota, em 19.5.09, ELCY MARQUES ALBERDANHA, 416128, operária especializada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.09.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.003976.09.2**, Modifica em 19.5.09, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 15845.0, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 3281, de 30/05/2008, processo nº 01.020428.08.1, referente ao tempo de contribuição ao RGPS, alterando-se o período, relativo ao empregador Estado do Paraná Colégio Estadual do Paraná, que passa a ser de 01/03/1993 a 15/09/1993, e quanto ao total averbado que passa a ser de 2244 dias e não como constou, e DEFERE em 19.05.2009 o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 3828 (três mil oitocentos e vinte e oito) dias, excluído o período colidente. Regime Próprio/Município.

- Prefeitura do Município de Araucária: 16/09/1993 a 14/03/2004.”

**Processo 1.011927.09.7** - Defere em 19.5.09, em relação a JOSE MARIO WEYNE CORREA, 337472, Assistente Administrativo da SMIC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 8611 (oito mil seiscentos e onze) dias. RGPS:

Rio Grande Companhia de Celulose do Sul: 16.10.1978 a 04.10.1982;

Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 01.01.1984 a 30.09.1985;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplam: 07.04.1986 a 10.11.1987;

Alvorada Prefeitura: 11.11.1987 a 22.02.1990;

Prefeitura de Alvorada: 23.02.1990 a 26.09.1994;  
 Novo Mundo Cia Nacional de Seguros Gerais: 01.04.1967 a 30.06.1967;  
 Companhia Vinícola Rio Grandense: 15.08.1967 a 05.03.1969;  
 Banco Sul Brasileiro SA: 01.11.1969 a 30.09.1974;  
 Cia Rio Grandense de Laticínios e Correlatos: 08.07.1975 a 28.04.1977;  
 Hospital Espirita de Porto Alegre: 29.04.1977 a 19.10.1977;  
 Feberplan Serv e Planej LTDA: 01.11.1977 a 06.03.1978;  
 Piemonte Veiculos LTDA: 18.09.1978 a 05.10.1978.

**Processo 1.19004.09.5**, Defere em 19.5.2009, em relação a JOSE NELSON TAVARES, 11868.3, operário, da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de **965 (novecentos e sessenta e cinco)** dias.

**RGPS:**

- RJ Reynolds Tabacos do Brasil Ltda: 09/12/1975 a 05/02/1976;
- Metalúrgica venax S/A: 13/02/1980 a 25/02/1980;
- Prefeitura Municipal de Venâncio Aires: 03/03/1980 a 24/04/1980;
- SV Engenharia S/A: 06/05/1980 a 05/01/1981;
- ACG Engenharia Elétrica Ltda: 12/01/1981 a 26/01/1981;
- Engineering Serviços de Engenharia Ltda: 11/02/1981 a 01/04/1981;
- Alves Letti & Cia Ltda: 04/05/1981 a 18/07/1981;
- Tanac S/A: 07/08/1981 a 20/11/1981;
- MRSA Engenharia, Indústria e Comércio S/A : 25/11/1981 a 03/03/1982;
- Moraes e Doyli Ltda: 02/04/1982 a 02/04/1982;
- H Esswein e Cia Ltda: 01/10/1983 a 08/06/1984.

**Processo 1.021632.09.0**, Defere em 19.5.09, em relação a ALTAMIR DA SILVA, 294163, Pedreiro do DEP/ Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de **2663 (dois mil seiscentos e sessenta e três)** dias.

**RGPS:**

Curso Pré Universitário LTDA: 28.05.1980 a 23.01.1981 e 12.02.1982 a 12.11.1982  
 J A Fraga e Cia Limitada: 13.02.1986 a 15.08.1987;  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 27.01.1988 a 16.07.1990;  
 Soul Sociedade de Ônibus União LTDA: 15.01.1991 a 28.01.1991;  
 Fundação Universitária de Cardiologia: 01.02.1991 a 13.06.1992;  
 Cícero de Oliveira Castro: 18.12.1984 a 18.06.1985.”

**Processo 1.021649.09.0**, DEFERE em 15.05.2009, em relação a MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, matr.125183, Assistente Administrativo da SMA/ Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de **660 (seiscentos e sessenta)** dias.

**RGPS:**

Jack SA Industria do Vestuário: 29.06.1982 a 22.03.1983;  
 AVF Industria Química LTDA: 12.03.1984 a 12.04.1985.”

**Processo 1.22006.09.5** – Concede a PATRÍCIA LOPES, 558361, assistente administrativo, a contar de 1º.4.09, o avanço número dois, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23417.09.9**, Indefere em 19.5.09 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/2, médica da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.24095.09.5**, Indefere em 19.05.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653, cirurgião-dentista da SMS, por falta de documento hábil.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12652.09.1** - Defere, em 15.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 55672.8, assistente administrativo, no limite máximo de 3 horas e 20 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14078.09.0** – Defere, em 15.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1, no limite máximo de 1 hora e 40 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21841.09.8** – Defere, em 12.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CELSO LUIZ MARASTRUSCUSA, 200417/01/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21842.09.8** – Defere, em 12.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CELSO LUIZ MARASTRUSCUSA, 200417/01/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22347.09.7** - Defere, em 12.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.1592.09.2** - Defere, em relação a SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311, agente comunitário, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 20/01/1992 A 31/12/2008  
 Deduções–Interrupção de tempo de serviço–3.947 dias (10 a 09 m e 27 dias)  
 Total averbado: 2.244 dias = 06 anos, 01 mês e 24 dias.

**PROCESSO 4.002204.09.6** - Concede a NELSON PEREIRA NUNES, 988800, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 4.4.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.137, DE 20 DE MAIO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Monsenhor Máximo Benvegnú.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Monsenhor Máximo Benvegnú, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.138, DE 20 DE MAIO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Jeter Jorge Bertoletti.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Senhor Jeter Jorge Bertoletti, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.139, DE 20 DE MAIO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Núcleo Amigos da Terra/Brasil.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Núcleo Amigos da Terra/Brasil, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.140, DE 20 DE MAIO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Silvio Luiz Belbute.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Senhor Silvio Luiz Belbute, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NELCIR TESSARO,  
1º Secretário.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A JF FONTANA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 00.442.031/0001-00 e Inscrição Municipal ISENTA, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 01 Série 00 com numeração de 1 à 500 e Notas Fiscais Modelo 01 Série 01 com numeração 1 à 500, Ambos sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090521 em 21/05/2009, na Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2009

**JF FONTANA EXPORTADORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RODRIGO DA ROCHA ELETRONICOS, CNPJ: 07961712000116 e Inscrição Estadual: 0963124293, comunica a perda das Notas Fiscais espécie 60 mod. 2 série D, sub série 1, dos números 1 a 150 e espécie 97 mod. 1 série 1, dos números 1 a 50 sendo registrada a ocorrência sob nº 3701 em 15/05/2009, 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**RODRIGO DA ROCHA ELETRONICOS.**

#### COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA convoca seus associados para assembléia geral a se realizar no dia 7 de junho de 2009, na Rua Elizio Abate Crivella, nº 360, sendo a primeira chamada com 50% mais 1 dos associados às 19h e a segunda chamada às 20h com o número de associados que estiver presente. Pauta: A inclusão de um novo sócio e a transferência da fração ideal do terreno para a escrituração do mesmo para seus respectivos sócios.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**REGIS DA VEIGA, Presidente.**

# EDITAIS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATADA:** Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda

**CONTRATATO** 03.080523.08.0 - B

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 224.858,40

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Degani-Vaduz Indústria Química Ltda

**CONTRATATO** 03.080498.08.6

**OBJETO:** aquisição de clorito de sódio

**VALOR:** R\$ 158.760,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Mineração Lapa Vermelha Ltda

**CONTRATATO** 03.080499.08.2

**OBJETO:** aquisição de cal virgem

**VALOR:** R\$ 589.440,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATATO** 03.080470.08.4



## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** MM Confeções Ltda

**CONTRATATO** 03.080523.08.0 - A

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 41.594,40

**PRAZO:** 60 dias

<p><b>OBJETO:</b> aquisição de ácido sulfúrico  <b>VALOR:</b> R\$ 127.899,90  <b>PRAZO:</b> 6 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.080004.09.1  <b>OBJETO:</b> aquisição de base seca de sulfato de alumínio férrico  <b>VALOR:</b> R\$ 3.744.000,00  <b>PRAZO:</b> 12 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Eka Chemicals do Brasil S.A  <b>CONTRATATO</b> 03.080003.09.5  <b>OBJETO:</b> aquisição de solução aquosa estabilizada de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio  <b>VALOR:</b> R\$ 356.400,000  <b>PRAZO:</b> 6 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Marco Projeto e Construções Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.080540.08.2  <b>OBJETO:</b> execução da ampliação e reforma da EBAT São Jorge I  <b>VALOR:</b> R\$ 878.542,46  <b>PRAZO:</b> 6 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Construtora Minosso Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.080526.08.0  <b>OBJETO:</b> execução da substituição de redes de abastecimento de água  <b>VALOR:</b> R\$ 3.567.748,00  <b>PRAZO:</b> 18 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Porto Obras Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.080328.08.3  <b>OBJETO:</b> execução, com fornecimento de materiais, de extensão e substituição de redes de abastecimento de água em PEAD  <b>VALOR:</b> R\$ 1.488.888,00  <b>PRAZO:</b> 12 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Marco Projeto e Construções Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.080527.08.6  <b>OBJETO:</b> execução do sistema de abatimento de gás cloro e adequação da casa de cloro na ETA São João  <b>VALOR:</b> R\$ 469.700,00  <b>PRAZO:</b> 6 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Ctpress Bureau Gráfica Rápida Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.080009.09.3  <b>OBJETO:</b> contratação de serviço para confecção e fotolitos e chapas  <b>VALOR:</b> R\$ 70.000,00  <b>PRAZO:</b> 12 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Metrosul Soluções em Metrologia Ltda  <b>CONTRATATO</b> 03.000395.09.9  <b>OBJETO:</b> prestação de serviço de calibração de instrumentos e equipamentos de precisão  <b>VALOR:</b> R\$ 31.000,00  <b>PRAZO:</b> 20 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Caixa Econômica Federal  <b>CONTRATATO</b> 03.001833.09.0  <b>OBJETO:</b> arrecadação das contas de cobrança de água/esgoto e de serviços  <b>VALOR:</b> R\$ 1.100.000,00  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  <b>CONTRATATO</b> 03.080030.09.2  <b>OBJETO:</b> prestação serviço e venda de produtos  <b>VALOR:</b> R\$ 790.000,00  <b>PRAZO:</b> 12 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - Me  <b>CONTRATATO</b> 03.005878.08.0 - 01  <b>OBJETO:</b> locação de veículo automotor com motorista  <b>VALOR:</b> R\$ 49.204,32  <b>PRAZO:</b> 12 meses</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Transviana Transportes Ltda - Me  <b>CONTRATATO</b> 03.005878.08.0-03  <b>OBJETO:</b> locação de veículo automotor com motorista  <b>VALOR:</b> R\$ 48.283,20  <b>PRAZO:</b> 12 meses</p> <p>Termo de Indenização 03.005946.08.5  <b>CONTRATADA:</b> Construtora Giovanella Ltda  <b>VALOR:</b> R\$ 67.690,07</p> <p>Termo de Indenização 03.080017.07.0  <b>CONTRATADA:</b> Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda  <b>VALOR:</b> R\$ 40.363,05</p> <p>Termo de Resilição do contrato 03.080087.07.8 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> ECO - Projetos e Construções Ltda</p> <p>Termo de Resilição do Contrato 03.005360.04.8 - 14  <b>CONTRATADA:</b> Transfroes Transportes Ltda</p> <p>Termo de Resilição do Contrato 003.080117.08.2 - 01  <b>CONTRATADA:</b> Transportes IHB Ltda</p>	<p>Termo de Resilição do Contrato 03.002324.05.9 - 02  <b>CONTRATADA:</b> Kings Transportes e Locações de Veículos Ltda</p> <p>Ata de Registro - A - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - B - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Claudia Thomas de Mello &amp; Cia Ltda  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - C - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Ideal Work Uniformes e EPI'S Ltda  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - D - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Mix Comércio de Materiais de Construção, Locação e Representações Ltda  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - E - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Priscila Akashi Castanho  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - F - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Qualytextil S/A  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - G - da Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Roberto Szpuzynski &amp; Cia Ltda  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>Ata de Registro - H - Concorrência 4/08  <b>CONTRATADA:</b> Sul - Cap Equipamentos de Segurança Ltda  <b>OBJETO:</b> registro de preços de materiais de segurança  <b>PRAZO:</b> 1 ano</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.001689.06.1  <b>CONTRATADA:</b> Proservi Serviços de Vigilância Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.003569.07.1  <b>CONTRATADA:</b> Varian Indústria e Comércio Ltda  <b>OBJETO:</b> inclusão no item 1, da cláusula primeira</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.080472.05.2  <b>CONTRATADA:</b> Ticket Serviço S/A  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.006970.03 - C  <b>CONTRATADA:</b> Banco do Brasil S/A  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo e alteração da tarifa</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.005713.07.2  <b>CONTRATADA:</b> Silvio Garcia dos Santos - Me  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080188.08.7  <b>CONTRATADA:</b> Rodoquímica Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda  <b>OBJETO:</b> realinhamento de preços</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.004108.05.1  <b>CONTRATADA:</b> Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  <b>OBJETO:</b> acréscimo de serviços</p> <p>I Termo Aditivo ao temo do Contrato 03.005040.08.6  <b>CONTRATADA:</b> Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  <b>OBJETO:</b> acréscimo à planilha constante na cláusula primeira do termo de doação de bens móveis, e a inclusão da cláusula quinta ao referido termo de doação</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.005980.05.4  <b>CONTRATADA:</b> Importosul Peças e Serviços Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.080551.06.8  <b>CONTRATADA:</b> SJF Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> retificação do item 1 da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080222.06.4 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> Construtora Elevação Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.005814.05.7 - DVR  <b>CONTRATADA:</b> Prado Pneus Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.003827.07.0 - B  <b>CONTRATADA:</b> Hospital Parque Belém/Sociedade Civil Sanatório Belém</p>	<p><b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo de execução e reajuste negociado do valor da diária</p> <p>V Termo Aditivo ao Contrato 03.003805.05.0  <b>CONTRATADA:</b> Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.003827.07.0 - A  <b>CONTRATADA:</b> Psicomed Clínicas Sociedade Simples Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 0.003805.05.0  <b>CONTRATADA:</b> Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda  <b>OBJETO:</b> acréscimo ao total contratado</p> <p>VII Termo Aditivo ao Contrato 03.004903.04.8  <b>CONTRATADA:</b> Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo, concessão de reajuste e supressão de valores.</p> <p>VI Termo Aditivo ao Contrato 03.080086.07.1 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> MCA Moldados de Concreto Armado Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo de execução</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.000405.08.6  <b>CONTRATADA:</b> M. D. Kaiper Elias  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.000406.08.2  <b>CONTRATADA:</b> Eronita Selistre da Silva  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.080024.08.4  <b>CONTRATADA:</b> Sulfato Rio Grade Indústria e comércio Ltda  <b>OBJETO:</b> realinhamento de preços</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.003379.07.8  <b>CONTRATADA:</b> Serviço Social da Indústria  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080062.07.5  <b>CONTRATADA:</b> Varian Indústria e Comércio Ltda  <b>OBJETO:</b> alteração do item 1, da cláusula primeira do III termo aditivo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080262.06.6 - A - DVO  <b>CONTRATADA:</b> Pontual Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>I Termo Aditivo ao Contrato 03.080142.08.7 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> Pontual Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> redução de quantitativos de itens constantes na planilha da cláusula terceira do contrato originário e acréscimo de itens à planilha</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.080020.07.0 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> Pontual Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> acréscimo de valores</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080557.06.6 - DVE  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080558.06.2 - DVE  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080559.06.9 - DVE  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.080585.06.0  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>II Termo Aditivo ao Contrato 03.080010.08.3  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.080292.07.0 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> Marco Projetos e Construções Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo.</p> <p>VI Termo Aditivo ao Contrato 03.080181.07.4  <b>CONTRATADA:</b> Marco Projetos e Construções Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação do prazo e reajustes de valores contratuais</p> <p>III Termo Aditivo ao Contrato 03.080551.06.8  <b>CONTRATADA:</b> SJF Engenharia Ltda  <b>OBJETO:</b> prorrogação de prazo</p> <p>IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080551.06.8</p>
--	---	---

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda  
**OBJETO:** acréscimo de serviços extras

III Termo Aditivo ao Contrato 03.080282.06.7  
**CONTRATADA:** Magna Engenharia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.080221.08.4  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo acréscimo quantitativos à planilha e supressão de quantitativos à planilha

II Termo Aditivo ao Contrato 03.080550.06.1  
**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e a concessão de reajustamento

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080016.08.1 - DVO  
**CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080118.08.9 - A  
**CONTRATADA:** Yasmim Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080118.08.9 - B  
**CONTRATADA:** Feiden Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080118.0809 - C  
**CONTRATADA:** Transmonte Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.2 - 01  
**CONTRATADA:** Transportes IHB Ltda  
**OBJETO:** substituição definitiva do veículo

VI Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 09  
**CONTRATADA:** Transfratini transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 03.005360.04.8 - 22  
**CONTRATADA:** Transportes Favio Ltda - me

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.05.8 - 05  
**CONTRATADA:** MCR Transportes Ltda - Me  
**OBJETO:** substituição definitiva do veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.05.8 - 10  
**CONTRATADA:** Transportes Favio Ltda - Me  
**OBJETO:** Foram excluídos do quadro societário Leandro Sabedotti Machado e Álvaro Henrique Sena e incluídos Gabriela Fraga da Silva e Maristella Moreira

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.05.8 - 20  
**CONTRATADA:** JIboni Locação de Veículos Ltda  
**OBJETO:** substituição definitiva do veículo

VI Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 2  
**CONTRATADA:** Transportes Sanil Ltda  
**OBJETO:** alteração do item 6 da cláusula sexta

VII Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 4  
**CONTRATADA:** Transmeke Transportes Ltda  
**OBJETO:** alteração do item 6 da cláusula sexta

VI Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 04  
**CONTRATADA:** Transmeke Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 06  
**CONTRATADA:** Transportes Paneka Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

VII Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 07  
**CONTRATADA:** Transportes Moris Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

V Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 08  
**CONTRATADA:** Transportes Belinzoni Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.005360.04.0 - 18  
**CONTRATADA:** Transfratini Transportes Ltda - Me  
**OBJETO:** substituição de veículo

VIII Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3 - 11  
**CONTRATADA:** PJA Transportes Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

VII Termo Aditivo Contrato 03.005358.04.3 - 12  
**CONTRATADA:** Je J Transportes Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

V Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 13  
**CONTRATADA:** Mariza F. Bottega & Cia Ltda - Me  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

IV Termo Aditivo ao Contrato 0.005358.04.3 - 14  
**CONTRATADA:** Transportes F. Lopes Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

VIII Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 15  
**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda -Me  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

IX Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 16  
**CONTRATADA:** I&R Soares Transportes Ltda - Me  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 19  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Áries Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

V Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 21  
**CONTRATADA:** Transportes Carmo Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

V Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 23  
**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

VII Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 26  
**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda  
**OBJETO:** alteração da cláusula sexta

II Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3 - 05  
**CONTRATADA:** Cavalheiro & Santos Ltda  
**OBJETO:** Alteração dos dados do preâmbulo  
 Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Chefe do Setor de Contratos.

## **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS 003.001815.06.7 – 05 E 003.001816.06.3 – 02 CUMULADO COM MULTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 11 de maio de 2009, Rescinde Unilateralmente com a empresa TRANSPORTES GANTES LTDA – ME, CNPJ 03.593.476/0001-71, estabelecida na Avenida Saturnino de Brito, 1530, Vila Jardim, nesta Capital, os Contratos 003.001815.06.7 – 05, e 003.001816.06.3 – 02, assinados em 4 de setembro de 2006, e aplica multa, a ser recolhida aos cofres do Departamento, no valor de R\$ 77,90, com base nas informações constantes no processo 003.001154.09.5, e com fundamento nos artigos 77, 78, I e II, 79, I, e 87, II, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.5, e Quatorze, II, itens 14.5.4, 14.7, 14.7.1 e 14.7.3, dos contratos originários, tendo em vista a sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração aplicada contra a empresa em questão decorrente da rescisão do Contrato 003.002324.05.9 – 12. Fica assegurado o prazo cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, contados a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O processo acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.  
 Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## **TOMADA DE PREÇOS 003.080127.09.6**

**OBJETO:** Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 15 de junho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 28 de maio de 2009 a 12 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no Bannrisul - Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 146/09 PROCESSO 003.080133.09.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueira de borracha, sucção e alta pressão.  
**LOTES 1 E 2 – COMERCIAL DE PNEUS KÖHLER LTDA.**

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 134/09 PROCESSO 003.080108.09.1**

**OBJETO:** Mangueira de alta pressão e mangueira de PVC flexível.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 9/09 PROCESSO 003.080148.09.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros.

**LOTE 1 – ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**  
**LOTE 2 - LAO INDÚSTRIA LTDA**  
**LOTES 3 E 4 - SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA**  
**LOTES 5 E 7 - ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A**  
**LOTE 6 - FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080089.09.7**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: “Serviços de Manutenção Corretiva em Moto Bombas Submersíveis da Marca FLYGT”. Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

## **NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa TRANSPORTES SOUZA QUADROS LTDA, CNPJ 06.197.242/0001-01, para apresentar DEFESA PRÉVIA tendo em vista o descumprimento do contrato de locação de veículo 03.002356.05.8-02, junto a este Departamento, com a ocorrência de irregularidade contratual, conforme a Comunicação de Infração 49/09, no prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação desta notificação, a ser apresentada no Setor de Transportes, contra a intenção de Rescisão Unilateral do Contrato e aplicação das penalidades de Multa, no valor total de R\$ 3.961,23, com base nos artigos 78, I, 79, I, da Lei 8666/93 c/c Cláusulas 13.1., 13.2 e 13.2.3, 14, II, 14.7, I, e 14.7.2 do Contrato; e Artigo 20, I e 21, I e II, da Instrução 366/08 DG/DMAE. O processo 003.002225.09.3, por onde tramita a Comunicação de Infração que trata das referidas penalidades, está à disposição para vistas no Setor de Transportes, situado na Rua Gastão Rhodes, 165, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
 Presidente da Comissão de Avaliação de Fornecedores.



**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 126/09 PROCESSO 001.015387.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** ITENS: 6, 7.  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 5, 9.  
**JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO.** ITEM: 10.  
**ITENS FRACASSADOS: 2, 8.**  
 Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/09 PROCESSOS 001.001020.09.9 E 001.024487.09.0 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de dez veículos com motorista, vários tipos.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, torna público o indeferimento da manifestação da empresa MRJ TRANSPORTES LTDA., referente ao pregão em epígrafe.  
 A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados No processo 001.024487.09.0.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/09 PROCESSO 001.001020.09.9 AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTES**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do lote 3 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de dez veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.  
 Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 135/08 PROCESSO 001.065519.08.6 AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTES**

A Área de Compras e Serviços torna pública a revogação do Lote 1 do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, Automóvel Categoria II – de Serviço em nove (08) lotes, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 146/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através do Pregão 146/08, processo 001.014714.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25 de julho de 2008 a 24 de julho de 2009)

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CNPJ: 90.341.561/0001-47 Rua Coronel Genuíno, N. 70 - Canoas - RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050350	Ervilha em conserva, lata c/ 200g	Oderich	Lt	0,72
1050376	Extrato tomate, lata 350g	Petitososa	Lt	1,14
1050467	Lentilha tipo 1, classe graúda,	Yoki	Kg	4,36
1050475	Massa alimentícia, c/ovos tipo espaguetti	Diana	Kg	2,34
1050483	Massa alimentícia, c/ovos tipo parafuso	Diana	Kg	2,34
1064872	Broa de milho, pacote com 400 a 500 kg	Germani	Kg	3,76
1064971	Farinha de mandioca, seca	Maravilhosa	Kg	1,21

**DABLIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 72.649.015/0001-96 SNC QUADRA 02, BL. D, ENT. SL. Brasília/DF**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1064922	Chicharro em conserva eviscerado e descamado mecanicamente	Netuno	Lata	13,10

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGAO ELETRÔNICO 192/09 – PROCESSO 001.020471.09.2,** aquisição de materiais para radiologia  
**PREGAO ELETRÔNICO 209/09 – PROCESSO 001.022048.09.0,** aquisição de material e utensílio para escritório  
**PREGAO ELETRÔNICO 210/09 – PROCESSO 001.022049.09.6,** aquisição de máquinas, peças e acessórios fotográficos e revelação  
**PREGAO ELETRÔNICO 221/09 – PROCESSO 001.026090.09.0,** aquisição de impressos – boletim de atendimento  
**PREGAO ELETRÔNICO 222/09 – PROCESSO 001.026091.09.7,** aquisição de equipamento de informática  
 A abertura das propostas será às 9h do dia 9 de junho de 2009.  
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/09 PROCESSO 001.019094.09.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS, distribuídos em 19 lotes, conforme segue: AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS, Lotes 1 a 10; AUTOMÓVEL CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO, Lotes 11 a 15; AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, Lotes 16 a 18; AUTOMÓVEL TIPO MISTO MÍNIMO 8 PASSAGEIROS, Lote 19.  
 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br  
**NÚMERO DA LICITAÇÃO** no site Banco do Brasil: 247257  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de junho de 2009 às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: 15 de junho de 2009 às 9h.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.  
 e-mail: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br  
 fac-símile: (51) 3289-1040

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 70/09 – PROCESSO 001.004947.09.6,** aquisição de linógrafo e pluviômetro.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 189/09 – PROCESSO 001.020468.09.1,** aquisição de material de consumo hospitalar.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 224/09 – PROCESSO 001.026093.09.0,** aquisição de suprimentos e acessórios para máquina de tipografia.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 227/09 – PROCESSO 001.026096.09.9,** aquisição de aparelho para refrigeração e acessórios.  
 A abertura das propostas será às 9h do dia 10 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.009743.09.0**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** JAPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de 624 kg de Peixe fresco inteiro.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/09.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2001.18.0122.0114.2543.3390  
**VALOR:** R\$ 3.900,00  
 Porto Alegre, 28 de maio de 2009

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial Pregão Eletrônico 300/07, concedido, através do processo 001.024969.09.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 21 de maio de 2009, a contar desta data.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 90.251.109/0001-94**

Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS					
LOTE	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTR.	NOVO PREÇO
1	1	1002500	Clorexidina 2% emulsão c/1 litro	R\$ 10,11	R\$ 11,57

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária Pregão Eletrônico 6/2008 – Empresa Pública de Transporte e Circulação, concedido, através do processo 008.001020.09.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 21 de maio de 2009, a contar desta data.

**COMERCIAL DE BATERIAS LTDA. CNPJ: 92.817.709/0001-00**

Rua: Santana, 1126 – POA/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTR.	NOVO PREÇO	
1056373	Lâmpada incandescente Anti-Vibrat 100W	3,045	3,946	

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. CNPJ: 89.150.726/0001-14 ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, Nº 3448- PORTO ALEGRE/RS**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	1,29
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,90
1050244	Açúcar refinado, pacote com kg	Guarani	kg	0,90
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1	Pekin/Arraial	Kg	1,68
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, 1ª qualidade	Pekin/Arraial	Kg	1,61
1050277	Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pct 5 kg	Tatita/Arraial	Kg	1,59
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg	Alfredinho/Arbasa/Arraial	Kg	3,63
1050434	Fermento químico empó, lata c/100g	Maxpol/Monopol	Lata	0,82
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g	Minha Quinta	Lata	0,82
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2kg	Minha quinta	Lata	7,00
1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml	Violeta	Lt	2,97
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg.	União Ouro/Nave	Kg	0,47
1064831	Amido de milho, caixa de papelão com 1kg	Maxsena	Kg	2,40
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo	Sinhã	Kg	1,45

**COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 9.439.521/0001-14 Rua Liberato Salzano da Cunha, 15, São Luiz. Sapiranga/RS**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com 6 vitaminas	Leo	Lata	2,67
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote c/1 kg	Leo	Kg	2,80

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 72.293.202/0002-60 Rua Heráclito Mendes de Camargo, 359 – Paraná					SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05 Avenida Benjamin Constant, 730, Cidade de Cruz Alta/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065085	Preparado líquido para refresco, sabor abacaxi, concentrado	Gotas da Fruta	L	8,41	1050293	Biscoito água e sal, pacote c/ 400 gramas	Germani	Kg	3,69
1065093	Preparado líquido para refresco, sabor tangerina	Gotas da Fruta	L	8,67	1050301	Biscoito Maria, pacote com 400kg	Germani	Kg	3,63
1065101	Preparado líquido para refresco, sabor uva	Gotas da Fruta	L	8,65	1050319	Biscoito sortido com; mínimo 4 sabores	Germani	Kg	3,60
1065119	Nhoque de batata	Zini	Kg	5,82	1050343	Chá com sabores diversos	Prenda	Cx	0,94
COOPERTAIVA AGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA. CNPJ: 91.589.507/0001-88 Rua Piá, s/n, Bairro Piá – Nova Petrópolis/RS					1050368				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1050384	Ervilha em conserva, lata com 2kg aprox..	Citral	Lata	5,29
1064963	Doce de leite, balde com 5kg, aprox.	Piá	Bd	18,04	1050442	Extrato de tomate, lata com 4000g	Guari	Lata	9,78
MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-1 Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.					1064864				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1064880	Fermento Biológico instantâneo	Tok Instant	Pct	1,60
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500ml	Winna	Kg	0,54	1064898	Biscoito, tipo waffer, sabor chocolate	Bauduco	Pç	0,52
1064856	Biscoito de maisena, pacote com 400 g, aprox.	Isabela	Kg	3,94	1064914	Canela em pó, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,20
NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 8.727.723/0001-07 Rua Dr. Salvador França, 242/Sala 204 – Jardim Botânico – P Alegre					1064930				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1064948	Doce de frutas, sabor goiaba, balde	Áurea	Bd	2,43
1065028	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de limão	Sustentare	Kg	3,69	1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha	Germani	Kg	2,56
ODEBRECHT COMERCIO E INDÚSTRIA DE CAFE LTDA. CNPJ: 78.597.150/0001-11 Rua Londrina, 211, Bairro Warta/Londrina/PR					1065010				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1065036	Orégano, pacote com 100 gramas	Bom Gosto	Pct	1,60
1050327	Café moído, tipo extra-forte, caixa 500g	Odebrecht	Cx	3,74	1065044	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de morango	Bom Gosto	Kg	3,35
1050335	Café moído e torrado, extra-forte	Odebrecht	Kg	6,43	1065051	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de uva	Bom Gosto	Kg	3,35
PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 3.090.472/0001-70 Rua Roberto Halmel, 850 – Cidade de Taquara/RS					1065077				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1065077	Pó para pudim, a base de leite de vaca	Qualimax	Kg	5,88
1065069	Pó para pudim, sabor morango, a base de leite de vaca	Prativita	Kg	6,30	TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. CNPJ: 39.787.056/0001-73 Rodovia Daryl Santos, 2500. Vila Velha/ES				
					CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
					1050459	Leite pó integral	Nutricional	Kg	11,13
					VOLGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 3.560.347/0001-87. Rua Gal. Neto, 71/504 – Bairro Floresta/RS				
					CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
					1050400	Farinha trigo especial, pct c/5kg	Mosanida	Kg	1,25
					1050418	Farinha trigo especial, pct 1kg,	Mosanida	Kg	1,25

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor .



## CONVITE 3/09

PROCESSO 004.006157.08.4  
ATA 8/09 DE 27/05/2009 ÀS 10HS

**OBJETO:** Contratação de Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre (Rua Jaguari entre Arapeí e Divisa, Loteamento Sapôlandia, Jardim Amizade e Otto Ernesto Meyer) – Plano de Investimentos 2008

A Comissão registra que a licitação foi publicada no dia 21 de maio de 2009. Foram convidadas 4 empresas. Abertos os trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, a mesma restou deserta, eis que nenhuma empresa compareceu. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI  
E MARIA LUIZA TOMATIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO 15/04 TOMADA DE PREÇO 2/04-ELIC/CJURF  
CONTRATADA: EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.  
PROCESSO: 004.000370.04.5  
FIRMADO EM: 20 de maio de 2009.  
VIGENCIA: Acrescido de 60 dias, encerrando-se em 23 de julho de 2009.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 A CARTA CONTRATO 26/07 ADJUDICAÇÃO 10/07-ELIC/CJURF  
CONTRATADA: EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.  
PROCESSO: 004.002074.07.9  
FIRMADO EM: 15 de maio de 2009.  
PRAZO: Acrescido de 60 dias, encerrando-se em 17 de julho de 2009.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA CONTRATO 7/09 AO PREGÃO 1/09  
CONTRATADA: FRANCISCO E. A. FONTE  
PROCESSO: 004.005984.08.4  
FIRMADO EM: 22 de maio de 2009.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal, Departamento Municipal de Habitação, conforme quadro abaixo:  
ITEM DISCRIMINAÇÃO QUANTIDADE UNID. PREÇO UNITÁRIO TOTAL  
(R\$) (R\$)

2	BONÉ TIPO MILITAR	44	PEÇA	19,50	858,00
---	-------------------	----	------	-------	--------

4	CAMISA VERÃO, TIPO SOCIAL	88	PEÇA	36,50	3.212,00
5	CALÇA MASC EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER	88	PEÇA	47,00	4.136,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.206,00

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento é de 30 dias após a assinatura da carta- contrato.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 8/09 AO PREGÃO 1/09  
CONTRATADA: EMPRESA CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO: 004.005984.08.4

FIRMADO EM: 26 de maio de 2009.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal, Departamento Municipal de Habitação, conforme quadro abaixo:  
ITEM DISCRIMINAÇÃO QUANTIDADE UNID. PREÇO UNITÁRIO TOTAL  
(R\$) (R\$)

3	CAMISETA BRANCA, M. PENTEADA	88	PEÇA	19,50	1.716,00
---	------------------------------	----	------	-------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento é de 30 dias após a assinatura desta Carta-Contrato.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Baxter Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Referente á 4320 Equipamento extensor de seringa, com entrega mensal de 360 Equipos.  
**PRAZO:** 12 meses, a partir da assinatura.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 77/09.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2602.33.90  
**VALOR:** R\$ 116.640,00 Valor Global.  
**PROCESSO:** 001.009726.09.8  
Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Para a implantação do Centro de eventos na Vila Nova – Fase 1 - Rua João Salomoni.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** O prazo será de 120 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 002.081036.08.6

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-449051

**VALOR:** R\$ 274.909,05 Valor Total.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Transporte Honero Ltda.  
**OBJETO:** A locação de veículo com motorista, por preço mensal, legalmente habilitado para os serviços de transportes de pessoas e cargas.

**PRAZO:** O prazo será de 18 de maio de 2009 e findará em 17 de maio de 2010, podendo ser prorrogado por mais 60 meses.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 135/08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2009.301.2525.339039990400.1

**VALOR:** R\$ 2.278,92

**PROCESSO:** 001.065519.08.6

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Osório Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Altera-se a Cláusula 3.1 do Contrato 38593, para constar o novo valor global de R\$ 262.310,04.  
**PROCESSO:** 001.015452.08.5  
Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 30751, no período de 23 de dezembro de 2007 a 25 de fevereiro de 2008.

**PROCESSO:** 001.031392.04.0

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Altera-se o valor de mão-de-obra constante no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato, para R\$ 54.821,90. Alteração da Cláusula Nona, com a troca da Dotação Orçamentária.  
**PROCESSO:** 001.036972.08.8  
 Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONVENIENTE:** Centro de Estudos de Direito Municipal - CEDIM-FESDM  
**OBJETO:** A parceria entre a PGM/CEDIM e FESDM, para a realização do II Congresso de Direito Municipal.  
**PRAZO:** O Convênio entrará em vigor a contar da data da assinatura, no período de 31 de outubro de 2009.

**VALOR:** No valor de R\$ 50.000,00, relativo a parcela da realização do evento.

**PROCESSO:** 002.072987.08.1  
 Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## EXTRATO DE CONTRATO 133/09

**MODALIDADE:** Convite 9/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** V.L. Jeans Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Me.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de uniformes.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 25 de maio de 2009 e findando em 24 de novembro de 2009.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 650.000,00.  
 Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## DISPENSA 18/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1880	PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	441,00

## DISPENSA 21/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de adesivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
 1907 SUPREMA ARTES GRÁFICAS LTDA ME 3.790,00  
 Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras.

## CONVITE 15/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.  
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**AIR LIQUIDE BRASIL S/A** (Item 1479);  
**LINDE GASES LTDA** (Itens 1480, 1487 e 1488);  
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## LEILÃO 2/09

**OBJETO:** Venda de sucatas de pneus.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 6/09

**OBJETO:** Prestação de serviço de retífica de motores mercedes-benz.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## CONVITE 13/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção de vídeo institucional.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Tempo Real Produção e Com. Ltda. no valor de R\$ 14.490,00. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.083004.09.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Sadenco-Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de porto alegre com duração de três meses.  
**PRAZO:** Três meses a contar de 28 de março de 2009 com prazo final em 25 de junho de 2009.  
**PREÇO:** R\$ 130.410,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039 780500-1217 do exercício de 2009

**PROCESSO 002.083005.09.9**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.  
**OBJETO:** Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre com duração de 90 dias.  
**PRAZO:** 90 dias  
**PREÇO:** R\$ 108.384,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039780500-1217 do exercício de 2009  
 Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081004.09.5

**OBJETO:** Programa de segurança viária de Porto Alegre.

Melhorias na interseção da Av. Nilo Peçanha x Carazinho.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 793.868,42.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de junho de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1700.1412.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário.



## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 79/09**  
**PROCESSO 2153/09**

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para veiculação em jornais de grande circulação no Estado, de publicação legal da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de junho de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h do dia 9 de junho de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 9 de junho de 2009.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
 tão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
 Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 69/09**  
**PROCESSO 1898/09**  
**OBJETO:** Fornecimento e fixação de placa indicativa das vagas de estacionamento de uso exclusivo da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTES 1, 2 e 3:** LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA. LTDA. (SINALPLAC)

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/09**  
**PROCESSO 1951/09**

**OBJETO:** Aquisição de divisórias, portas e perfis “H”.  
**LOTES 1, 2, 3, 4 e 5:** SUL MÓDULOS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.



## PREGÃO ELETRÔNICO 20/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PROCESSO 007.010108.09.2**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática.  
**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 2 de junho de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 18 de junho de 2009.  
**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 18 de junho de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

## PREGÃO ELETRÔNICO 21/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010109.09.9**

**OBJETO:** Aquisição de alimento não perecível (Farinha de trigo).  
**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 2 de junho de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 18 de junho de 2009.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 18 de junho de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br,

www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



## EXTRATO CARTA CONTRATO

**PROCESSO 001.006924.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** HUGO PEREZ FILHO EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de dosagem de eletrólitos marca Ilyte.

**VALOR:** R\$ 250,00 mensais e R\$ 3.000,00, anual.

**PRAZO:** 12 meses a contar da Ordem de Início de Serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO: 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Margarete de Fátima Vieira.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Agentes Redutores, no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, PRD/DST/AIDS.

**REMUNERAÇÃO:** R\$638,54, mensais, cada.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de abril de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.047953.04.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** JOMHÉDICA NORTE PROD. MED. HOSP. LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.

**PRAZO:** 12 meses a contar de 20 de maio de 2009.

**VALOR:** R\$ 1.650,00 mensais

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1/08

**PROCESSO 008.003979.07.5.**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, CNPJ 02.510700/0001-51 e Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/5088-10

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** Vigência até 21 de maio de 2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1/08

**PROCESSO 008.003978.07.9.**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, CNPJ 02.510700/0001-51 e Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/5088-10

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** Vigência até 21 de maio de 2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## SÚMULA DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Cia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04 - Av. João Pessoa, 1282 - Porto Alegre – RS.

**OBJETO:** Uma assinatura do jornal do comércio para o gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**VALOR:** R\$ 475,20.

**DOTAÇÃO:** 2301-2594-339039010000-1

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, de 20 de abril de 2008 a 20 de abril de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.019265.09.3**

Porto Alegre, 16 de abril de 2008.

**CLÊNIA MARANHÃO,** Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.001654.09.8**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e E.J.Cigognini, na condição de apoiadores e Federação Gaúcha de Padel e outros, na condição de beneficiados.

**PROJETO:** "Torneio Cidade de Porto Alegre de Padel".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 9.150,00

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.001656.09.0**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Capacita Eventos Ltda., na condição de apoiadores e Denis Carraro, na condição de beneficiado.

**PROJETO:** "Natação Brasil 2009".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 17.580,00

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / ABRIL DE 2009

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - ABRIL/2009

NATUREZA		RECEITA ARRECADADA		
		R\$		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>174.540.080,63</b>	<b>699.815,62</b>	
<b>Receita Tributária</b>		<b>57.967.084,79</b>	<b>7.515.765,01</b>	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.843.092,00	492.645,57	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.221.826,60	473.401,28	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI		9.215.536,81	1.509.325,51	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		32.456.387,75	<b>5.986.362,09</b>	
Taxas		230.241,63		
Contribuição de Melhoria		0,00		
<b>Receita de Contribuições</b>		<b>1.912.566,50</b>	<b>5.526.285,75</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>2.500.630,10</b>	<b>5.013.061,39</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>		<b>0,00</b>	<b>513.224,36</b>	
<b>Receita de Serviços</b>		<b>3.508.446,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>		<b>102.664.991,15</b>	<b>0,00</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		10.108.231,03	<b>0,00</b>	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		51,29	<b>0,00</b>	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		37.896.090,13	<b>0,00</b>	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		473.502,79	<b>0,00</b>	
Cota-Parte do ICMS		27.537.593,19	<b>11.096.165,71</b>	
Cota-Parte do IPVA		15.958.569,73	<b>168.970.200,67</b>	
			<b>55.256.164,97</b>	
			<b>487.766,18</b>	
			<b>4.381.838,89</b>	
			<b>27.813.622,88</b>	
			<b>481.445,33</b>	
			<b>22.091.491,69</b>	
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
			<b>Operações de Crédito</b>	
			<b>Alienação de Bens</b>	
			<b>Transferências de Capital</b>	
			<b>Outras Receitas de Capital</b>	
			<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
			<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
			<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
			<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	
			<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	
			<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	
			<b>DEM HAB</b>	
			<b>DMLU</b>	
			<b>DMAE</b>	
			<b>FASC</b>	
			<b>PREVIMPA</b>	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
VALORES EMPENHADOS - ABRIL/2009**

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>125.731.687,29</b>	<b>134.321.625,06</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>60.913.849,55</b>	<b>68.500.473,85</b>
Aposentadorias	102.513,99	94.628,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	53.575.368,66	48.993.029,15
Obrigações Patronais	947.039,67	13.107.206,94
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	6.288.927,23	6.305.609,46
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>0,00</b>	<b>1.161.093,46</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.161.093,46
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>64.817.837,74</b>	<b>64.660.057,75</b>
Transferencias a Uniao	111.051,03	111.051,03
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	5.157.440,66	4.952.441,10
Material de Consumo	4.017.395,16	3.980.022,32
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.018.435,80	1.261.251,80
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	43.424.996,84	45.552.368,01
Outras Despesas e Aplicacoes	10.088.518,25	8.802.923,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.490.317,03</b>	<b>6.408.052,63</b>
<b>Investimentos</b>	<b>8.489.817,03</b>	<b>2.613.157,85</b>
Obras e Instalacoes	6.874.636,99	954.398,25
Equipamentos e Material Permanente	836.618,53	880.198,09
Aquisicao de Imoveis	112.300,00	112.300,00
Outras Despesas de Investimentos	666.261,51	666.261,51
<b>Inversoes Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
<b>Amortizacao da Divida</b>	<b>500,00</b>	<b>3.794.894,78</b>
Amortização Dívida Interna	500,00	3.794.894,78
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>134.222.004,32</b>	<b>140.729.677,69</b>
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>78.121.227,80</b>	<b>78.407.857,32</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>4.306.742,65</b>	<b>4.364.886,34</b>
<b>DMLU</b>	<b>4.817.928,99</b>	<b>10.417.232,16</b>
<b>DMAE</b>	<b>25.605.626,69</b>	<b>23.837.063,35</b>
<b>FASC</b>	<b>7.361.939,29</b>	<b>6.262.994,30</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>36.028.990,18</b>	<b>33.525.681,17</b>

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO

**Contadores Responsáveis:**

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625  
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3  
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA - ABRIL/2009**

**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>5.081.076,33</b>	<b>5.033.047,10</b>
Câmara Municipal	5.081.076,33	5.033.047,10
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>920.927,49</b>	<b>844.085,69</b>
Cidade Integrada	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	0,00	0,00
Gestão Total	663.283,57	760.409,67
Governança Solidária Local	1.467,60	0,00
Orçamento Participativo	256.176,32	83.676,02
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>914.793,73</b>	<b>1.077.239,42</b>
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Gestão Total	914.793,73	1.077.239,42
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>2.746.150,05</b>	<b>2.663.955,30</b>
Cidade Integrada	2.735.750,20	2.653.555,45
Desenvolvimento Municipal - PDM	10.399,85	10.399,85
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>906.872,37</b>	<b>832.897,00</b>
A Receita é Saúde	1.179,40	0,00
Carinho não tem Idade	762.299,24	762.045,68
Cidade Integrada	719,60	0,00
Gurizada Cidadã	130.715,10	37.368,50
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	11.959,03	33.482,82
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.613.696,78</b>	<b>1.405.644,05</b>
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Porto da Inclusão	7.244,40	3.421,60

Vizinhança Segura	1.606.452,38	1.402.222,45
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>981.080,14</b>	<b>1.087.578,76</b>
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	200,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	218.515,40	218.515,40
Socioambiental	16.850,00	16.850,00
Gestão Total	745.714,74	852.013,36
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>2.667.259,39</b>	<b>1.975.793,78</b>
Cidade Integrada	20.215,00	46.023,43
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	43.860,00	0,00
Porto da Inclusão	2.458.149,39	1.927.970,35
Porto Verde	66.240,00	0,00
Viva o Centro	78.795,00	1.800,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.387.146,67</b>	<b>1.485.586,11</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	30.090,00	30.090,00
Gestão Total	1.357.056,67	1.455.496,11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>6.246.805,91</b>	<b>3.735.386,81</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	2.649.600,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.597.205,91	3.735.386,81
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>7.115.169,25</b>	<b>6.796.086,26</b>
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	5.073.207,54	4.732.773,71
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	311.924,66	311.924,66
Mais Recursos, Mais Serviços	1.730.037,05	1.751.387,89
Viva o Centro	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>28.960.860,20</b>	<b>33.406.451,87</b>
Lugar da Criança é na Família e na Escola	28.960.860,20	33.406.451,87
Porto da Inclusão	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>1.146.465,14</b>	<b>1.276.197,80</b>
Cresce Porto Alegre	1.094.029,10	1.124.714,51
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Viva o Centro	52.436,04	151.483,29
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>1.485.288,59</b>	<b>506.449,68</b>
Cidade Acessível	1.485.288,59	506.449,68
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>62.514.080,00</b>	<b>57.528.232,18</b>
A Receita é Saúde	58.153.411,55	57.349.016,60
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Carinho não tem Idade	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	12.780,00	0,00
Gestão Total	4.347.888,45	179.215,58
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>721.554,86</b>	<b>1.043.534,81</b>
Cidade Integrada	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Viva o Centro	721.554,86	1.043.534,81
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.399.943,38</b>	<b>2.421.631,48</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	2.399.943,38	2.421.631,48
Socioambiental	0,00	0,00
Viva o Centro	0,00	0,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.240.784,87</b>	<b>15.302.586,05</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	4.240.784,87	15.302.586,05
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.719.660,53</b>	<b>1.647.433,65</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
Governança Solidária Local	1.709.835,71	1.647.433,65
Orçamento Participativo	9.824,82	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>154.330,06</b>	<b>127.005,58</b>
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	154.330,06	127.005,58
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>63.727,14</b>	<b>67.078,05</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	4.166,00
Porto do Futuro	63.727,14	62.912,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>99.196,95</b>	<b>357.203,17</b>
Cresce Porto Alegre	99.196,95	357.203,17
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014</b>	<b>135.134,49</b>	<b>108.573,09</b>
Porto do Futuro	135.134,49	108.573,09
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>134.222.004,32</b>	<b>140.729.677,69</b>

# Trabalho artesanal gera renda a estudantes da rede municipal

**A** Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre entregou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) duas mil pastas artesanais confeccionadas por alunos entre os dias 28 de abril e 25 de maio.

Os produtos, confeccionados com material reciclado, foram encomendados pelo CMDCA para serem entregues aos participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que ocorrerá entre os dias 4 e 6 de junho. A renda obtida por meio do trabalho, que contou com a participação de todos os professores e alunos, será destinada às turmas da escola, que escolherão como deverá ser investido o dinheiro, e para os estudantes que participam da produção no turno inverso às aulas.

Segundo a coordenadora do Núcleo de Trabalho e Educação, Guilene Salerno, atividades como esta, além de estimular os estudantes a se integrarem mais à escola, cumprem também um papel social. “Este projeto ajuda os alunos a pensarem em alternativas de vida. Com esse trabalho e a geração de renda, sentem-se cidadãos que criam e orgulham-se disto”, afirma.

O trabalho, que abrange atividades de cerâmica, papel

## Escola Alberto Pasqualini recebe oficinas com temática francesa

Em continuidade às ações do Ano da França no Brasil, começam hoje, às 15h30, as oficinas do projeto *L'École au Centre de la Culture*/A Escola no Centro da Cultura, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini (Tenente Arizoly Fagundes, 250, Restinga). A ação é resultado de uma parceria entre o *Service de Cooperation et Action Culturelle* (SCAC) e a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do projeto Escola Aberta.

As oficinas atenderão a cerca de 30 alunos entre 12 e 14



Graffiti vai representar as artes plásticas

artesanal, informática e jardinagem, foi realizado durante o programa Para Todos, no qual os estudantes aprendem as atividades no currículo escolar, e no turno da tarde para os produtores, que, pela manhã, trabalham na confecção dos materiais.

Segundo a diretora da escola, Márcia Gil Rosa, a ação é muito importante por gerar renda para os alunos. “Para eles, a sobrevivência é algo muito latente, e geralmente os estudantes não se beneficiam diretamente da instituição. Assim, com trabalhos como este, se sentem mais motivados para estudar e aprender”, comenta.

anos e acontecerão todas as quintas-feiras à tarde, com previsão de término em dezembro. De acordo com a coordenadora de Línguas Estrangeiras da Smed o projeto é uma transversalização da dança, representada pelo hip-hop, das artes visuais com o grafite e a língua francesa. As aulas de hip-hop e grafite serão ministradas por educadores populares da comunidade e as de francês pela própria coordenadora. “Esse trabalho reúne outras experiências da linguagem, como a dança e as artes visuais, tendo a língua como elo desse espaço social”, destaca.

## Curso prepara professores para trabalhar temática ambiental

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Curso reúne professores municipais, estaduais e particulares

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) promove, nesta semana, mais uma edição do curso Chega de Lixo, desta vez dirigido exclusivamente a professores. Desde terça-feira, 35 representantes de escolas municipais, estaduais e particulares participam das atividades, que incluem oficinas, exposição teórica, apresentação teatral e visita a uma unidade de triagem.

A socióloga Gisane Gomes, coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) explica que o objetivo do curso para professores é torná-los aptos a trabalhar a temática ambiental nas escolas, com ênfase no impacto do lixo no ambiente urbano. “Estes profissionais se tornam multiplicadores de uma nova consciência acerca do lixo, diante de seus alunos e da comunidade onde a escola está inserida” ressalta.

Uma das participantes do curso é a psicopedagoga Rosélia Maria Machado Fão, da Escola Estadual Itália (Jardim Itu Sabará), professora de turmas de sexta e sétima séries. Rosélia afirma que terá continuidade na escola o trabalho de conscientização dos alunos sobre o impacto ambiental do lixo, iniciado no ano passado, quando outra professora da escola realizou o curso no DMLU. Na Escola Itália, em cada sala de aula há recipientes distintos para descarte de lixo seco e orgânico, assim como destinados a pilhas e baterias. Além disso, a escola tem um Posto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF). Rosélia adianta que a próxima etapa será trabalhar com composto orgânico, para o plantio de mudas que a escola recebeu de uma empresa.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Entidades assistenciais recebem doações

A Câmara Municipal de Porto Alegre entregou os donativos arrecadados durante partida de futebol entre vereadores da Capital e deputados estaduais disputada domingo (24/5), no estádio Passo D'Areia. Cerca de meia tonelada de alimentos foram destinados a três entidades assistenciais: Lar Emanuel, Associação dos Moradores do Bairro Rubem Berta e Sase Novo Mundo.

A primeira a ser visitada foi o Lar Emanuel, fundada em 1987 e que abriga 650 pessoas. O administrador e fundador da instituição, pastor Araldo Xavier Ulguim, agradeceu os donativos. Disse que o momento é de muitas dificuldades, pois vem caindo o número de doações. Informou que os custos com alimentação, água e luz têm sido muito elevados. Lembrou que o Lar Emanuel, que possui três sedes em Porto Alegre e uma em Cachoeirinha, já chegou a abrigar mais de 1.500 pessoas. Destacou que muitos internos conseguiram ser inseridos novamente no mercado de trabalho.

Dali, a camioneta da Câmara com mantimentos se deslocou para o bairro Rubem Berta onde foi feita a entrega à Associação dos Moradores daquele bairro. A última instituição beneficiada foi a Sase Novo Mundo. A iniciativa dos vereadores e deputadas foi elogiada pelas três instituições. A partida do último domingo foi vencida pelos vereadores por 2 a 1. A TV Câmara, canal 16 da Net, vai reprisar o jogo no próximo sábado, às 17h30min, e no domingo às 13h.

### Projeto ecológico no Loteamento Sta. Terezinha

Como forma de gerar renda e, ao mesmo tempo, reciclar e preservar o meio ambiente, moradores do Loteamento Santa Terezinha, zona norte da capital, desenvolveram o projeto “Outra imagem é possível: preservar, reciclar, reutilizar e embelezar”. Ao apresentarem o conceito à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), os elaboradores mostraram que é possível, através da coleta de resíduos produzidos pela cidade, desenvolver as regiões periféricas com sustentabilidade.

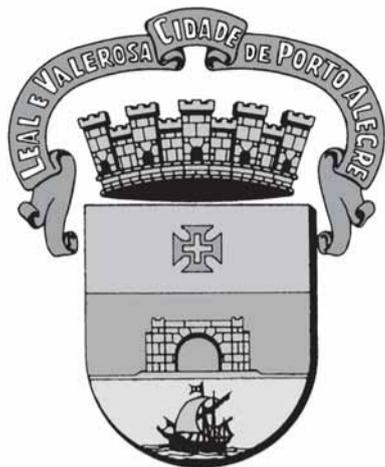
A proposta tem como eixos principais a criação de um triciclo coletor apropriado para coletas de lixo seco e orgânico, em dias e horários definidos e com rotas específicas. “Queremos oferecer ao catador menos esforço físico e mais rapidez na coleta. Além disto, com o novo carrinho mecânico pretende-se aumentar a renda e a qualidade de vida dos moradores”, defendeu.

A preparação de floreiras como forma de afastar mosquitos da dengue e da febre amarela também consta no projeto. Segundo a proposta, plantas como arruda, hortelã e gerânio podem ser cultivadas com adubo orgânico proveniente das coletas. Outra ferramenta de desenvolvimento são as galerias a céu aberto que prevêm a reprodução de obras de arte em casas e estabelecimentos para combater as pichações. “Com o embelezamento das moradias, as pessoas ficam mais felizes e motivadas”, sublinhou o presidente da Associação de Moradores, Antônio Carbonero, ao lembrar que habitantes da região podem se capacitar como auxiliares de pintura. Residem hoje na comunidade cerca de 270 famílias.

### Economia de Água

O uso de garrafas brita dentro das caixas acopladas nos vasos sanitários dos banheiros de cada moradia também é destaque no projeto apresentado. O objetivo é reduzir com elas o consumo de água em até 30 litros diários por casa. Como adendo, um curso de capacitação a faxineiros ecológicos está previsto para que moradores tenham conhecimento sobre técnicas de limpeza ecológica.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3528 – Sexta-feira, 29 de Maio de 2009

## Diminui a mortalidade materna em Porto Alegre

A mortalidade materna diminuiu 48% nos últimos 13 anos em Porto Alegre. A informação foi divulgada ontem, Dia Nacional e Internacional de Combate à Mortalidade Materna, pelo Comitê Municipal de Estudos e Prevenção das Mortes Maternas, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O comitê foi criado há 13 anos e reúne hospitais, faculdades de Medicina, entidades representativas de profissionais da área da saúde e outras instituições da sociedade civil organizada.

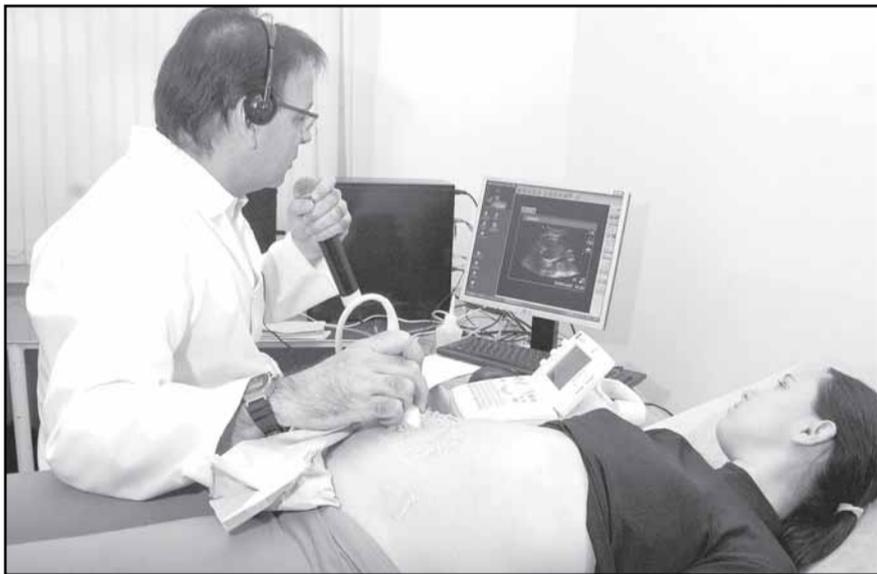
Em 1996, quando os óbitos maternos começaram a ser analisados, 120,7 mulheres morriam a cada 100 mil nascidos vivos. De acordo com dados preliminares, no ano passado a razão foi de 43,39 óbitos para cada grupo de 100 mil nascidos vivos.

Segundo a coordenadora do Comitê, Soraia Schmidt, diminuíram as causas diretas, ou sejam, os óbitos decorrentes de doenças relacionadas diretamente à gestação. “Isso é reflexo da melhoria da assistência obstétrica e do pré-natal em Porto Alegre. Quando é constatada alguma alteração, como a hipertensão gestacional, por exemplo, a gestante é encaminhada para o hospital de referência para acompanhamento da gravidez, que torna-se de risco”, explica Soraia. Iniciativas como a telemedicina, que possibilita às gestantes a realização de ultrassonografias no próprio posto de saúde, qualificam o pré-natal.

**Planejamento familiar** — As principais causas de mortalidade são doenças clínicas pré-existentes, como doenças respiratórias e AIDS. “As mulheres estão engravidando com fatores de risco. As doenças clínicas, que têm levado ao óbito, são preveníveis e controláveis. As mulheres precisam ter consciência de que, tendo alguma doença, é preciso tratá-la antes de engravidar. Por isso, a prefeitura está investindo no trabalho de planejamento familiar”, afirma.

Principais causas de mortalidade materna

- Doenças clínicas – 17,8%
- AIDS – 14,5%
- Doenças hipertensivas da gestação – 13,9%
- Infecção puerperal – 12,1%
- Aborto – 10%
- Hemorragia – 9%



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A telemedicina contribui para a redução dos índices

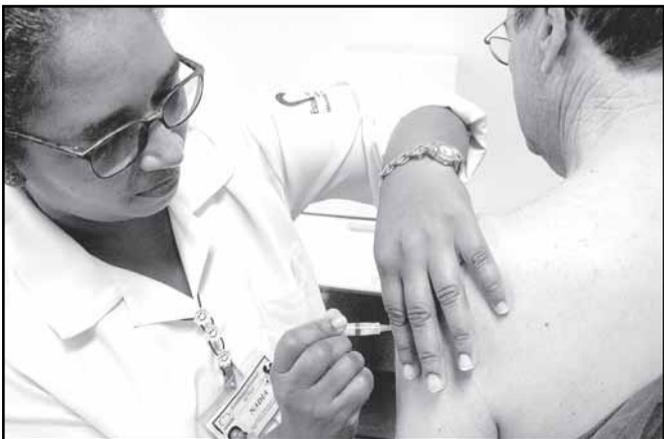
## Último dia da campanha de vacinação contra a gripe

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que hoje é o último dia da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe dos Idosos, que iniciou em 25 de abril. Até o momento, 127.932 pessoas acima de 60 anos foram imunizadas nos postos de saúde. Dessas, 38.377 eram idosos entre 60 e 64 anos e 89.555 acima dos 65 anos. Esse número representa 62,44 dos idosos da capital. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é imunizar 163.920 pessoas, 80% da população estimada de 204,9 mil idosos de Porto Alegre.

A Secretaria Municipal de Saúde salienta que a vaci-

na contra a gripe é muito importante para as pessoas a partir dos 60 anos, porque reduz os casos graves de doenças respiratórias e em 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza. Em casos de pneumonias, diminui em 80% a mortalidade.

Todos os postos de saúde da rede pública imunizarão os idosos hoje, das 8h às 17h. Os postos também mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve o cartão de vacina ao posto.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Todos os postos vacinam amanhã contra a gripe das 8h às 17h

## Copa de 2014



Uma grande festa no Parque Farroupilha está programada para acompanhar, neste domingo, o anúncio das 12 cidades que serão sedes da Copa do Mundo de 2014 no Brasil. Organizado pela prefeitura e governo do Estado, o evento batizado de “O Dia da Copa”, proporcionará, a partir das 11h30, atividades culturais e esportivas, além de shows musicais e de humor. A iniciativa contará com a presença do prefeito municipal.

Entre as atrações estão Claus e Vanessa, 2 x 4 (samba de raiz) e o humorista Jair Kobe, além de espaços interativos como torneios relâmpagos de futebol, futevôlei, cobranças de pênaltis, chutômetro (mede a velocidade do chute), futebol inflável, área para desenhos, painel para fotos e tenda para jogos eletrônicos e de mesa. A dupla grenal também estará presente no parque com estandes próprios.

As atividades interativas e musicais se estendem até às 15h30, horário programado para o anúncio da Fifa, que será feito nas Bahamas e exibido em telão no parque. “O Dia da Copa” será transmitido também via Internet pela Procempa pelos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e [www.portoalegre2014.rs.gov.br](http://www.portoalegre2014.rs.gov.br) ou no link [mms://pwvideo1.procempa.com.br:8080/copadomundo](http://mms://pwvideo1.procempa.com.br:8080/copadomundo).

“Estamos muito confiantes que Porto Alegre estará na relação que será divulgada pela Fifa no próximo domingo. Não somente pelo trabalho de preparação desenvolvido ao longo dos dois últimos anos, mas também pela importância que a Capital gaúcha tem no cenário futebolístico mundial e por sua experiência em receber grandes eventos internacionais”, enfatizou o secretário extraordinário da Copa de 2014, lembrando que Porto Alegre é o terceiro roteiro nacional para esse tipo de evento.

O Dia da Copa é uma realização da Prefeitura por meio da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), da Coordenação de Comunicação Social (CCS), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) e da Procempa, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), da Secretaria Municipal da Educação (SMED), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

### Programação

(obs.: o evento ocorrerá com qualquer tempo)

- 11h30 - Abertura com Jair Kobe
- 12h - Show 2 x 4 (Samba de Raiz)
- 13h30 - Show Jair Kobe
- 14h30 - MC Gugu (Apresentação de vídeo, contagem regressiva)
- 15h30 - Anúncio “Porto Alegre”
- 16h - Show Claus e Vanessa

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.686, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

**Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 616, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

**Altera o “caput” e inclui § 3º no art. 4º da Lei Complementar nº 317, de 22 de março de 1994 – que disciplina a afixação de placas indicativas com nomes de logradouros, na zona urbana do Município, em imóveis localizados em**

**esquinas –, alterada pela Lei Complementar nº 539, de 29 de dezembro de 2005, estabelecendo o conteúdo dessas placas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 4º da Lei Complementar nº 317, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 539, de 29 de dezembro de 2005, e fica incluído § 3º nesse artigo, conforme segue:

“Art. 4º As placas indicativas previstas nesta Lei Complementar terão a mesma largura e, no mínimo, metade da altura das adotadas oficialmente na data da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º As placas indicativas conterão breve referência acerca da denominação do logradouro, seja pessoa, data, fato histórico, fato geográfico ou outro reconhecido pela comunidade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, 774689/2, oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.5.09, com base no artigo 71, inciso II,**

alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 28.5.09 (processo 1.11695.09).

**EXONERA MARCO ANTONIO PINTO, 163457/1, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, do cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Relações Empresariais, 16502002, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 28.5.09 (processo 1.11694.09.2).**

**NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, para exercer o cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, 16701003, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.3 a 30.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 28.5.09 (processo 1.106.09.7).**

**NOMEIA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnica, 16004003, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º a 31.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 28.5.09 (processo 1.107.09.3).**

**NOMEIA TIAGO NEQUESAURT, 950637/1, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assessor de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, a**

contar de 1º.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 27.5.09 (processo 1.19634.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.10.08, aos dependentes de **FRANCELINO DE CAMPOS SOARES, 22878.3, falecido em 17.10.08, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por idade, com provento integral, média contributiva, através do Ato 83 de 20.1.05, a contar de 29.10.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.7.74, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a HERONDINA SOUZA SOARES, 6437.8, CPF 26557380044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 21452300097, PASEP do ex-servidor 10266929165, através do Ato 31 de 9.1.09 (processo 1.58986.08.1). “Ato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de LOURENÇO FARIA DA SILVA, 15353.6, falecido em 13.12.08, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.10, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 8, de 2.1.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.10.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VERA REGINA SILVA DA SILVA, 6443.6, CPF 67612148072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 07694792000, PASEP do ex-servidor 10688927448, através do Ato 38 de 16.1.09 (processo 1.69341.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.9.08, aos dependentes de FELIX AS SILVA BORGES, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integral, Ato 1690 de 4.12.03, a contar de 25.9.03 em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a YASMIN MARIE ESCOUTO BORGES, 6441.0, CPF 02907125052, filha, data-fim 22.2.14, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 39 de 16.1.09 (processo 1.60499.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.8.08, aos dependentes de LAUDELINO PEREIRA NUNES, 3172.4, falecido em 24.8.08, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 912, de 19.7.83, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 19.9.51, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a AUTANIRA PINTO NUNES, 6438.6, CPF 95128549020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Boletim de Pessoal 122/86- Letra “C”, Proc.1.51189.88.7 – gratificação “HPS”, Boletim de Pessoal 109/89 – Letra

“D” CIC do ex-servidor 05458625072, PASEP do ex-servidor 10042631952, através do Ato 40 de 16.1.09 (processo 1.53183.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.11.08, aos dependentes de VALDIR GONÇALVES VIOLA, 30736.3, falecido em 29.11.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.10, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente, com provento proporcional 11618/12775 dias avos, através do Ato 204 de 30.4.96, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 7.6.63, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VALDECI NUNES VIOLA, 6440.2, CPF 00978192044, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 10749594004, PASEP do ex-servidor 10025538818, através do Ato 42 de 13.1.09 (Processo 1.67679.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.6.08, aos dependentes de LUIZ SACCOMORI, 5160.7, falecido em 13.6.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativo, Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 524, de 13.6.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.9.55, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IRENA SACCOMORI, 6444.4, CPF 50592432068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/87, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 6º e 8º do decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Processo 1.20840.92.6 – GRAT. ATIV. LANÇ. TRIB. ARREC. EXEC. CONT. DA RECEITA, Processo 1.57146.07.1- Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, CIC do ex-servidor 541869000, PASEP do ex-servidor 10042645147, através do Ato 65 de 26.1.09 (processo 1.36041.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.5.08, aos dependentes de JOSÉ GUSMAN PEREZ, 2325.9, falecido em 8.5.08, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.07, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos Proporcionais a 12045/12775

dias avos, através do Ato 1051, de 2.9.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.4.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GESSI IARA DOS SANTOS FERREIRA, 6446.9, CPF 82990719091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, e 10223/07, Processo 1.22764.88.7 – Média de Horas Extras 36,44, CIC do ex-servidor 5657172000, PASEP do ex-servidor 10042627718, através do Ato 70 de 28.1.09 (processo 1.33380.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 5.9.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 220 de 13.2.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.5.88, o Ato 773, de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva cota, rateado à razão de: 25% a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30.4.22, CPF 02889265013, filho e 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13.10.11, CPF 00460748050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 50% para outros possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 25476394087, PASEP do ex-servidor 10255879919, através do Ato 41 de 16.1.09 (processo 1.51733.08.0 e 1.62733.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, 8764.3, falecido em 28.12.97, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1190 de 26.8.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 271 de 5.5.08, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.4.08, quanto à base legal e inclusão de pensionista, em face de decisão proferida no processo 5879-0200/08.7, diligência do TCE/RS, à razão de: 100% a CARMELA JUSSARA PRAXEDES DA SILVA, 497.8, CPF 55417973068, cônjuge, a JULIANA PRAXEDES DA SILVA, data-fim 30.10.98, filha menor, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar

466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; a pensionista JULIANA PRAXEDES DA SILVA foi excluída em 1998, ainda no MONTEPIO; CIC do ex-servidor 06701027091, PASEP do ex-servidor 10042680082, através do Ato 63 de 26.1.09 (processo 1.14821.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RONY DO SANTOS SILVA, 7604.2, falecido em 28.10.84, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D9, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 3.7.58, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCI DOS SANTOS DA SILVA, 2242.6, CPF 70709068034, cônjuge, 83,31 e 16,69% a CRISTIANE MICHELE DE OLIVEIRA SILVA, 693.2, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 59 de 21.1.09 (processo 1.11661.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” RETIFICADO.**

## Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

**E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, TIAGO NEQUESAURT, 950637/1, assessor de comunicação social, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.4.09 a 31.12.10, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 923 de 23.4.09 (processo 1.19634.09.9).

**CONVOCA**, de 1º.3 a 30.4.09, ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1082 de 22.5.09 (processo 1.106.09.7).

**CONVOCA**, de 1º a 31.3.09, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1083 de 22.5.09 (processo 1.107.09.3).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.3 a 30.4.09, em relação a ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 647, de 31.12.83, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1085 de 22.5.09 (processo 1.106.09.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 31.3.09, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 937 de 27.4.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1084 de 22.5.09 (processo 1.107.09.3).

**DESIGNA** IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12624002, substituindo MARINES MARTINS DORNELES, 394467/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 21.5.09, através da Portaria 1052 de 19.5.09.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental

ALESSANDRO FERNANDEZ FRAGA, 31054.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, por seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 14.5.09 (processo 1.31157.08.4).

**COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de advertência, por escrito, a WALDIR SANTO DOS PASSOS, 43970.0, motorista, CLT, por descumprimento de ordens da chefia imediata, com base no Parecer 1143/08, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 2 de 18.3.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 43781.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160002, 15611030, substituindo JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 34860.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 355 de 30.3.09.

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 20366.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301008, substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 28.2.09, através da Portaria 356 de 30.3.09.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 12786.6/02, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES, 28124.7/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 361 de 8.4.09.

**DESIGNA** FLAVIO CARNEIRO BELLO, 34569.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação

Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES, 28124.7/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.09, através da Portaria 364 de 8.4.09.

**DESIGNA** GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 53129.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611029, substituindo ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 46894.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de BAS-Benefício Assistencial, de 5.3 a 1º.4.09, através da Portaria 390 de 28.4.09.

**DESIGNA** SONIA HASS, 56106.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das demais atribuições, 11150005, 15501001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 7 a 13.4.09, da Portaria 391 de 28.4.09.

**DESIGNA** DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, de Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.3 a 16.4.09, através da Portaria 394 de 28.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2/3, técnico em comunicação social, de 18 a 25.5.09, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de reunião com conselheiros artísticos, diretoria e coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville, objetivando a formatação artística do Festival de 2009, a se realizar na cidade de Joinville-SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 14.5.09.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G REN, 52818.6 e ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 05/09, que trata da contratação de serviços de locação e instalação de 33 diários de equipamento de projeção para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da

Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 29.5.09, às 9 horas e 30 minutos, na sala de licitação da Secretaria Municipal da Cultura, sito da AV. Independência 453, nesta capital, através da Portaria 86 de 21.5.09.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G REN, 52818.6 e ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 06/09, que trata da Contratação de serviços de confecção de 40 busdoors para a Coordenação de Cinema, vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.6.09, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na AV. Independência 453, nesta capital, através da Portaria 88 de 25.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE DA MOTTA BACELLAR, 2794470/1, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, 11120006, 18501002, substituindo ANA MARIA GULARTE, 25552.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.2 a 1º.3.09, através da Portaria 376 de 8.5.09.

**DESIGNA** DENISE DA MOTTA BACELLAR, 2794470/1, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, 11120006, 18501002, substituindo ANA MARIA GULARTE, 25552.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 27.3.09, através da Portaria 377 de 8.5.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSE ANTONIO LORA HOFART, 66134.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/03 motorista/transportes, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 233 de 4.5.09.

**CONCEDE** a MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO, 43186.5/2, médica, ES.1.24.NS, da Equipe De Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente

Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.3.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/03, da UCBC, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 234 de 4.5.09.

**CONCEDE** a THIAGO PEREIRA DUARTE, 14181.4/2, médico, ES-1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/03 da Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 237 de 4.5.09.

**CONCEDE** a MARCIA DA SILVA HAUCK, 17995.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 02/03 Odonto, da Unidade de Cuidado Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 238 de 4.5.09.

**CONCEDE** a GABRIELA REMONATTO, 94166.1, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 4.3.09 a 1º.7.09, com base na Lei 7770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/00 Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, através da Portaria 243 de 11.5.09.

**CONCEDE** a CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda-municipal c/atrib tarefas jardineiro, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.12.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 09/09 jardineiro/atrib tarefas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 7.5.09, através da Portaria 244 de 11.5.09.

**CONCEDE** a MARILU NASCIMENTO GALVANI, 23015.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Surdos Bilingue Salomao Watnick, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.3.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 07/98 Esc. Municipais de 1º

Grau, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.2.98, através da Portaria 246 de 11.5.09.

**CONCEDE** a MARILIA DIAS, 22203.6, operária CLT, 50-.A, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Surdos Bilingue Salomao Watnick, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.3.08, com base no artigo 193, §1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13, Laudo 07/98 Esc. Munic. 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.2.98, através da Portaria 248 de 11.5.09.

**CONCEDE** a ANA LIDIA CORREA PINHEIRO, 36789.0, cozinheira, OP.1.20.04, Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavallhada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 03, Laudo 09/98 Esc. Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.2.98, através da Portaria 250 de 11.5.09.

**CONCEDE** a LETICIA FLECK WIRTH, 55414.8, médica, ES.1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro Do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.1.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/00 EMERG, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.10.00, através da Portaria 251 de 12.5.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.06, em relação a EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira c/atrib tarefas, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio, 20%, regularização, através da Portaria 232 de 30.4.09 (processo 1.21421.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.09, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 14181.4/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 243 de 27.5.08 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 236 de 4.5.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.3.08, em relação a MARILU NASCIMENTO GALVANI, 23015.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 308 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 245 de 11.5.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.3.08, em relação a MAURILIA DIAS, 22203.6, operária CLT, 50-.A, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 153 de 19.4.07, que concedeu insalubridade de grau

médio (20%), através da Portaria 247 de 11.5.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.09, em relação a ANA LIDIA CORREA PINHEIRO, 36789.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 338 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 249 de 11.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe I de Vigilância, do Serviço de Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.5.09, através da Portaria 64 de 11.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.21431.09.4 e designa como sindicante SÍLVIA SCHMIDT DA CÂMARA CANTO, 899176/01 e JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01 e FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 54 de 13.5.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGITROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005/3, operário especializado, da Divisão de Água, Gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 7.11.08, através da portaria 844 de 12.5.09 (processo 3.6304.8.7).

**CESSA EFEITOS**, MARISA SENNA GOMES, 722033/1, assistente administrativo da Divisão Financeira, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.4.09, através da portaria 846 de 12.5.09 (processo 3.1590.9.0).

**CESSA EFEITOS** JUAREZ PERES, 562728/3, mestre -de -obras, da Divisão de Obras, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 2, a contar de 1.5.09, através da portaria 874 de 15.5.09 (processo 3.942.9.0).

**CESSA EFEITOS** JUAREZ PERES,

562728/3, mestre-de-obras, da Divisão de Obras, Gratificação de Insalubridade Grau Máximo 40%, a contar de 1.5.09, através da portaria 875 de 15.5.09 (processo 3.942.9.0).

**CESSA EFEITOS** GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, da Divisão de instalações, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 9.7.08, da portaria 856 de 13.5.09 (processo 3.4252.8.0).

**CONCEDE** CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Planejamento, Gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 13.10.08, artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89 através da Portaria 814 de 5.5.09, (processo 3.5570.8.5).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para participar da Reunião da ABNT/CEET no período de 13.5.09 a 14.5.09, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 840 de 11.5.09 (processo 3.57.9.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Divisão de Esgoto, para participar da Reunião da ABNT/CEET, no dia 14.5.09, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 854 de 13.5.09 (processo 3.57.9.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, da Divisão de Planejamento, para participar do 1º Encontro Técnico da Baixada Santista - Eficiência Operacional em Redução de Perdas de Água, no período de 28.4.09, em Santos - SP, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 823 de 7.5.09 (processo 3.1776.9.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, para participar do 1º Encontro Técnico da Baixada Santista - Eficiência Operacional em redução de Perdas de Água, no período de 28.4.09 a 30.4.09, em Santos - SP, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 822 de 7.5.09 (processo 3.1776.9.6).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** ELTON JOSE MELLO, 228622/2, engenheiro, da Divisão de Instalações, para participar com representante do DMAE no Grupo de Trabalho de Revisão da Portaria nº 246 do INMETRO, no período de 7.5.09 a 8.5.09, no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 825 de 7.5.09 (processo 3.5691.8.7).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.22322.08.6** – Modifica a averbação de tempo de serviço público de SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276/1, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através deste processo, que passa a ser 4.4.79 a 26.5.88, total de 3275 dias = 8 anos 11 meses 25 dias, e não como constou.

**Processo 1.53828.08.9** – Torna sem efeito, em relação a MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 6742.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho que assegurou a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.07.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3459 de 16.2.09, face duplicidade da concessão da referência “D”.

**Processo 1.58639.08.0** – Torna sem efeito, em relação a JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7/3, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como o despacho que a modificou, em face da revisão.

**Processo 1.63343.08.8** - Concede, a contar de 25.11.08, a LUIGI MARIO BARLETTA, 14097.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20137.09.5** - Concede, a contar de 21.3.09, a RENAN JESUS PACHECO KORFF, 14109.7/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.7289.2.2** - Indefere, em 24.4.09, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, ao servidor SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE, 708231.

**Processo 3.4550.05.6** - Indefere, em 06.05.2009, em relação a Pedro Santos da Silva, 741428, da DVI, o seu pedido de abono da faltas dos dias 05, 06, 08 e 09/09/2005, conforme parecer nº 118/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.199.06.0** - Defere, em 18.5.09, a redução de carga horária do servidor JULIANO NUGENT DA SILVA, 72328/1, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na UFRGS, com início em 2.3.09 a 10.7.09, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.2863.07.3** - Defere, em 18.5.09, a redução de carga horária do servidor REJOVANE PEREIRA DA SILVA, 707883, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Geografia PUC-RS, com início em 02.03.09 a 11.07.09, com limite máximo de 4:30 (quatro horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4368.07.0** - Defere, em 6.5.09, a redução de carga horária da servidora ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 1 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3872.08.4** - Indefere, em 30.4.09, o pedido de concessão da gratificação ao servidor MARIA MATTOS VILANOVA, 740783, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamento pelo Decreto nº 15754/07.

**Processo 3.6145.08.6** - Indefere, em 6.5.2009, em relação a Paulo Not Sanchez, da DVT, o seu pedido de abono da falta do dia 22/11/2008, conforme parecer nº 36/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.525.09.0** - Indefere, em 06.05.2009, em relação à ex-servidora Louise Ramos da Cunha Freitas, 86755.2, o seu pedido de abono da meia falta de 06/10/2008, conforme parecer nº 121/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.1080.09.1** - Indefere, em 13.04.2009, em relação a Domingos Adriano Chagas Ignácio, 715880, da DVA, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 26, 27 e 28.01.2009, conforme parecer nº 91/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.1240.09.9** - Defere, em 18.5.09, a redução de carga horária da servidora ELISETTE SZUBERT, 729143, para freqüentar o Curso de Serviço Social na PUC-RS, com início em 02.03.09 a 11.07.09, com limite máximo de 9 (nove) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1355.09.0** - Defere, em 18.5.09, a redução de carga horária da servidora ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso

de Pós-Graduação-Doutorado em Educação na UNISINOS, com início em 9.3.09 a 23.7.09, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1415.09.3** - Indefere, em 6.5.2009, em relação a Pedro Guilherme Lopes, 73539.8, da DVI, o seu pedido de abono da meia falta de 17/11/2006, conforme parecer nº 120/09, da COJ-EQAF.

**Processo 3.1834.09.6** – Defere parcialmente, em 6.5.2009, em relação a José Carlos dos Santos Silveira, 237880 do SVG, o seu pedido de abono das meias faltas de 09, 10, 16, 17 e 30 de março de 2009, conforme parecer, da COJ-EQAF.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1945.09.2** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 09/05/2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 11/11/2021, referente a Jalba Dias da Rosa, 698845, engenheiro, da DVM, ES211NSD12, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1957.09.0** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 03/04/2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 15/03/2021, referente a Adi Vilson Dimer, 735489, mestre de obras, da DVO, OB20206D12, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1998.09.9** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 05/05/2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 29/11/2023, referente a Geraldo de Lima Pacheco, 737553, operador de máquinas especiais da DVA, OP20605D10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.2012.09.0** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 26/12/2008 até 25/01/2009 e desde 06/05/2009 até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 16/12/2018, referente a Antonio Ferreira Arcaño, 73730.9, contínuo da COP, AC20203D10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.4238.08.7** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 01.05.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 06/08/2023, referente a Renato Magalhães Ferreira, 22919.5, assistente administrativo, do SVG, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1301.09.8** – Defere, em 20/05/2009, em relação a Carlos Alberto Fernandes da Silva, 710547, operário especializado, do SVS, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 3.366 (três mil trezentos e sessenta e seis) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS  
Sistema Prolix de Comunicação Visual S/A: 05/09/1983 a 31/12/2003;  
Vecente Nunes dos Santos: 01/12/1985 a 26/05/1986;  
Importadora Americana Ltda: 07/01/1988 a 01/03/1988;  
Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria: 17/07/1989 a 03/11/1989;  
Pinturas Renagi Ltda: 27/04/1990 a 25/05/1990;  
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 08/06/1990 a 05/09/1990;  
Bicicross Comercio e Serviços de Estacionamento Ltda: 01/04/1991 a 21/12/1991;  
Sindicato dos Estivadores de P Alegre: 01/12/1969 a 31/05/1971, 01/07/1971 a 31/07/1971, 01/10/1971 a 31/10/1971, 01/12/1971 a 30/11/1974, 01/08/1975 a 31/08/1975, 01/10/1975 a 31/12/1975, 01/01/1981 a 31/01/1981, 01/03/1981 a 30/06/1981, 01/09/1981 a 30/09/1981, 01/11/1981 a 28/02/1982, 01/10/1982 a 31/12/1982, 01/05/1983 a 30/06/1983, 01/10/1985 a 30/11/1985, 01/03/1989 a 31/03/1989, 01/05/1989 a 31/05/1989, 04/11/1989 a 31/12/1989, 01/10/1990 a 31/10/1990 e de 01/12/1990 a 31/12/1990.

**Processo 3.1318.06.3** – Defere, em 20/05/2009, em relação a Silvio Luis Evangelista da Fontoura, 639853, operário da DVE, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.521 (um mil quinhentos e vinte e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS  
Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda: 01/09/1978 a 16/07/1981;  
Suvesa Super Veículos Ind. Com. e Transporte Ltda: 16/10/1981 a 31/03/1982;  
Empresa Brasileira de Notícias: 02/08/1982 a 15/12/1982;  
Doces Piratini Ltda: 18/04/1983 a 30/06/1983;  
Visel-Serviços e Limpeza Ltda: 20/08/1986 a 02/09/1986;  
Iesa-Instaladora Elétrica S/A – Massa Falida: 08/10/1986 a 16/10/1986;  
Sanremo S/A: 07/11/1986 a 20/01/1987.

**Processo 3.1401.09.2** – Defere, em 20/05/2009, em relação a Adão Benites de Oliveira, 736627, operário especializado da DVH, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.613 (hum mil seiscentos e treze) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Banco Bradesco SA: 08/04/1974 a 21/03/1978;  
 Companhia Zaffari Comercio e Industria: 01/08/1978 a 06/10/1978;  
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/11/1978 a 13/02/1979.

**Processo 3.1694.09.0** – Defere, em 20/05/2009, em relação a Jose Carlos Masagão Lemos, 718248, operador de subestação da DVE, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 6.112 (seis mil cento e doze) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Livraria do Globo SA: 01/03/1978 a 15/04/1980;  
 Selen Serv Técnicos Profissionais LTDA: 11/12/1980 a 03/02/1982;  
 Administração de Imóveis Certa LTDA: 01/09/1987 a 02/02/1985, 05/05/1995 a 12/05/1996 e 20/08/1982 a 09/06/1987;  
 Oranização Patrolhiense de Sev LTDA: 17/09/1980 a 10/12/1980.

**Processo 3.189.09.0** – Defere, em 6/4/2009, em relação a Silvio José Flores, 704407, contínuo, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 5.199 (cinco mil, cento e noventa e nove) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Estaleiro SO Sociedade Anônima: 01.09.1976 a 31.01.1977;  
 Companhia Carris Portoalegrense: 29.03.1977 a 19.12.1977;  
 Companhia Geral de Industrias: 23.02.1978 a 23.05.1978  
 Transforte Sul Serviços de Segurança LTDA: 26.06.1978 A 08.08.1980 e 19.08.1982 a 10.02.1983;  
 Branave S/A – Transportes Fluviais: 19.08.1980 a 02.03.1982;  
 Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda: 14.10.1983 a 12.12.1983;  
 Seg – Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A: 13.01.1984 a 08.05.1987;  
 Sanatório Belém: 02.06.1987 a 23.09.1987;  
 Limcon Limpeza e Conservação Ltda: 03.06.1988 a 24.08.1988;  
 Expresso Sul Brasil Ltda: 01.06.1967 a 18.10.1969;  
 Gaúcha Madeireira S.A: 08.02.1971 a 14.07.1972;  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 04.12.1974 a 17.10.1975.

**Processo 3.346.09.8** – Defere, em 6/4/2009, em relação a Valdecir Garibaldi, 738065, operador de máquinas especiais, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 03.05.1978 a 11.01.1979;  
 Cia Jornalística J C Jarros: 09.04.1973 a 08.02.1974;  
 Aero Jato Cruzeiro LTDA: 06.09.1974 a 17.12.1974.

**Processo 3.603.09.0** – Defere, em 6/4/2009, em relação a Cássio dos Santos Correa Neto, 731915, agente de serviços externos, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 196 (cento e noventa e seis dias) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Autoflex Mecânica do Automóvel Ltda: 01.06.1973 a 13.10.1973;  
 Supermercados Zaffari Ltda: 16.09.1974 a 19.11.1974.

**Processo 3.765.09.0** – Defere, em 30/03/2009, em relação a Silvio José Santos da Rocha, 747431, instalador hidrossanitário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Eltrônica Rocha LTDA: de 01/04/1977 a 10/04/1978;  
 Engethel Eng. de Instal Hidraulicas e Elétricas LTDA: 18/02/1982 A 07/04/1982;  
 Frigorífico Portoalegrense LTDA: 25/05/1982 a 27/05/1982;  
 Grêmio Football Porto Alegrense: 22/08/1983 a 08/03/1984  
 Ad-All Industrial Eletrônica LTDA: 01/08/1978 a 04/02/1979 e 01/02/1980 a 15/01/1981.

**Processo 3.1277.09.0** – Defere, em 6/4/2009, em relação a José Antonio Silveira Soares, 710870, soldador industrial, da DVM, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 4.805 (quatro mil oitocentos e cinco) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

Estaleiro Só Sociedade Anônima: 20.10.1972 a 02.08.1977 e 14.01.1981 18.05.1985;  
 Mecânica Industrial Delta LTDA: 10.11.1978 A 15.07.1980;

Termolar SA: 24.11.1977 a 21.03.1978;

EML LTDA: 18.09.1978 a 18.10.1978;

Mobra Serviços Empresariais LTDA: 11.06.1985 a 07.09.1985, 23.09.1985 a 14.12.1985 e 30.12.1985 a 04.01.1986;

Lógica Cons RH e Serv Temp LTDA: 18.05.1978 A 02.06.1987;

A Araújo S A Eng e Montagens: 15.03.1988 a 24.06.1988;

Empresa Brasileira de Engenharia S A: 16.12.1988 a 16.01.1989;

IESA Inst Elétrica S A: 28.06.1989 a 08.08.1989;

A Araújo S. A: 09.08.1989 a 23.08.1989;

Weco S A: 19.02.1990 a 30.03.1990;

Encol S A: 04.07.1990 a 26.07.1990;

Coemsa Const Eletmec S A: 20.08.1990 a 01.02.1991;

Gelre Trab Temp S A: 10.06.1991 a 25.06.1991;

Estrutural Eng Industrial: 18.11.1991 a 05.02.1992.

**Processo 3.1279.09.2** – Defere, em 6/4/2009, em relação a Jorge Rafael Volkmann, 710870, assistente administrativo, da CNL, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 9.741 (nove mil setecentos e quarenta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

## RGPS

General Motors do Brasil LTDA: 01.02.1973 A 28.02.1989;

Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee: 03.12.1990 a 09.05.1991;

Rede Mensagem de Comunicação Ltda: 01.08.2000 a 02.04.2001;

First National City Banck: 14.01.1963 a 19.09.1968;

Industria Térmica Brasileira S A: 10.09.1969 a 19.11.1971;

Siderúrgica Riograndese S A: 22.11.1971 a 07.12.1972;

Autônomo: 01.03.1989 a 30.09.1989.

**Processo 3.4964.07.1** – Defere, em relação a Silvio José Santos da Rocha, matr. 747431, instalador hidrossanitário, da DVA, o pedido de averbação de tempo computado junto as Forças Armadas, para efeitos de vantagens temporais, conforme previsto nos artigos 123, 125, 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e lei nº 7577, de 03 janeiro de 1995 artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias e não como constou.  
 Exército Brasileiro: 05/02/1979 a 31/01/1980.

**Processo 3.00171.09.3** – Torna sem efeito, em 06/04/2009, em relação a Sergio Davi da Silva de Oliveira, 741970, a concessão das vantagens dos artigos 124, § único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos Termos da Lei 6309/88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 16.01.2009, face revisão.

**Processo 1.16420.09.8** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 16.02.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 07/10/2026, referente a WADELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450, técnico em contabilidade, da Divisão de Obras, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.1191.09.8** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/2003, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 03/09/2019, referente a João Pedro de Freitas, 744867, operador de subestação, da DVA, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

## RETIFICAÇÃO

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA o nome da Secretária Municipal de Administração, para RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, em exercício, na autorização de LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores municipais da administração centralizada e descentralizada, publicada neste jornal, em 27 de maio de 2009, edição 3.526, página 5, e não como constou.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### DESPACHO

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 2088/09** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376-6, Assistente Legislativo V, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 06-05-2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 95 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de junho de 2009 a 5 de junho de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 96 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**  
90º Lugar – ALINE FURLAN

## EDUCAÇÃO FÍSICA

17º Lugar – ROMEU HENRIQUE CHALA

## LÍNGUA INGLESA

7º Lugar – PATRÍCIA ARREGUI ZILIO

## LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

14º Lugar – MARIANA CORREIA

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS,**

Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PARECER NORMATIVO 1/09

**PROCESSO:** 001.068452.08.0

**ASSUNTO:** Padronização dos procedimentos de cálculo na restituição e/ou compensação de indébitos tributários (exegese do inc. III do § 4º do artigo 16 do Decreto 16.079/2008).

**INTERESSADO:** Unidade do Contencioso.

**EMENTA:** Cálculo dos valores a restituir e/ou compensar decorrentes de indébito tributário. exegese do inciso III do § 1º do artigo 16 do Decreto 16.079/2008.

1. Não se pode interpretar a regulação introduzida pelo Decreto de forma apartada da Lei em relação à qual ele foi expedido.

2. Embora a validade de um decreto esteja intimamente ligada à observância dos parâmetros estabelecidos no ato legislativo, apenas os órgãos julgadores – e, mesmo assim, de forma mitigada o órgão julgador de 1ª Instância - poderiam deixar de aplicar alguma disposição regulamentar por entendê-la ilegal ou inconstitucional.

3. Não se vislumbra, no entanto, em face do panorama analisado, nenhuma contradição entre os textos legal e regulamentar. Trata-se tão-somente de escolher dentre todos os sentidos possíveis da disposição regulamentar, aquela que esteja em consonância com o mandamento da Lei Complementar nº 583/2007.

4. Compulsando-se a legislação aplicável, verifica-se que tanto os créditos da Fazenda Municipal, quanto os créditos dos particulares a contar de 02 de janeiro de 2008, devem ser atualizados com base na variação mensal da Taxa SELIC, assegurada uma atualização mínima mensal de 1% (um por cento) quando a referida Taxa não atingir esse patamar.

5. Na forma da Lei Complementar nº 583/2007 e da melhor exegese do inciso III do § 4º do art. 16 e do art. 22 do Decreto nº 16.079/2008, os créditos dos particulares passíveis de compensação e/ou restituição ficam sujeitos a seguinte regra de atualização:

a) Para os pagamentos efetuados antes 02.01.2008, o valor a compensar e/ou restituir será obtido pela conversão do valor do indébito em UFM, considerada esta na data do pagamento, convertido em Reais pela multiplicação pelo valor da UFM em 1º de janeiro de 2008 (2,2238). A partir de 02.01.2008, sobre o valor do crédito atualizado pela UFM e convertido em Reais deve incidir, de forma não capitalizável, a variação mensal da Taxa SELIC, ou a taxa de 1% (um por cento) se esta for maior do que a Taxa SELIC;

b) Para os pagamentos efetuados a partir de 02.01.2008, o valor a compensar e/ou restituir será obtido pela aplicação da Taxa SELIC, ou da taxa de 1% (um por cento) se esta for maior, sobre o valor do indébito tributário.

No uso da atribuição que me confere o artigo 1º da Instrução Normativa nº 04, de 06 de fevereiro de 2006, adoto o parecer exarado pela Assessoria de Planejamento e Projetos - APP às folhas 18 a 23 do processo nº 001.068452.08.0, lavrado em 06 de abril de 2009, devendo o entendimento nele posto ser considerado como o oficial desta CGT, resumido na ementa acima descrita.

Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 04, de 06 de fevereiro de 2006, indico como constantes do presente parecer normativo, além do parecer da APP, a cópia da inicial à folha 02, a cópia do Anexo I às folhas 03 a 06 e a cópia do Anexo II às folhas 07 a 16 do processo nº 001.068452.08.0, respectivamente.

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,** Gestor da Célula de Gestão Tributária

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Jose Geraldo Souza

Jose Carlos Gomes Fernandes

Alcione Jose Teixeira

HR Incorp. Empreend. e Construções Ltda

Helen Karen Mermelsteins Peres e Outros

Vilmar Piacessi

Henrique João Moro

Margarida Catharina Fessler e Outros

Jorge Luis dos Reis Conde

Dulce Lima Zinn

Suzete Maria Spies

Idalina Duarte de Oliveira

João Emir Pereira

R. Albert Roberts Jr. 266

R. Cel Aristides, 215

Av. Circular, 962

R. Colibris, 43

R. Delfino Riet, 88

R. Erechim, 804

R. Irmão Francisco, 55

R. Honório Silveira Dias, 855

R. Tem. Isolino Segobia, 85

R. Pe. João Batista Reus, 1499

R. João Zanenga, 180

R. São Joaquim, 89

R. Prof. Joaquim Felizardo, 45

Espólio de João Jandir Madruga  
Rudnei da Luz Gomes  
Isidro Gonzales  
Juçara Adelaide Fernandes Lima  
Luiza Vieira da Conceição  
Jussara Eloiza Ernandorena  
Arno Rangel Altermann  
Onilda Jorge Abdalla  
Alice de Oliveira  
Ana Maria Vieira do Nascimento  
Espólio de Domingos Soster  
Cerjo da Silva Fraga  
Luiz Braz Jacovencko  
Waldemar Antunes Cardoso  
Arno Paulo Sajanc  
Acta Assessoria Tributária Ltda

R. Monteiro Lobato, 364  
R. Natércia Cunha veloso, 207  
R. Nilo Torres, 155  
Av. Econ. Nilo Wulff, 2098  
R. Octavio de Souza, 816  
Av. Prof. Oscar Pereira, 3866  
Av. Otto Niemeyer, 1316  
R. Patagonia, 301  
R. Pedro Golombiewski, 369  
R. Pedro Pereira de Souza, 210  
R. Dona Regina, 145  
R. Sezefredo Ignacio de Oliveira, 669  
R. Vinte Um de Agosto, 192  
R. Vinte Seis de Dezembro, 11  
R. Walir Zottis, 15  
Av. Wenceslau Escobar, 1426

**MARIO MONCKS**, Diretor-Geral

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **ATO ADMINISTRATIVO 160**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ato administrativo de cancelamento unilateral da concessão de direito real de uso / concessão especial de uso / permissão remunerada de uso / contrato de promessa de transmissão do direito de superfície / termo de ocupação com opção de compra / cessão gratuita de uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES/CESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Therezinha Santana de Lima	Área vizinha ao Cond. Lupicínio Rodrigues	004.005354.08.0
Patrícia da Silva Costa	Campos do Cristal	004.000775.09.6
Ilza Juçara da Rocha	Chapéu do Sol	004.004856.07.4
Solange Marisa Medeiros	Jardim Leopoldina II	004.005345.05.7
Selma Amorim	Monte Cristo	004.004983.08.4
Débora Regina Lopes Correa	5ª Unidade/Restinga	004.005932.05.0
Eduardo Luis Sperb/Sheila Carvalho Sperb	5ª Unidade/Restinga	004.000913.09.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 7/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal;
- as diretrizes estabelecidas no Programa "Olhar Brasil" do Ministério da Saúde;
- as demandas reprimidas em oftalmologia, no município de Porto Alegre;
- as diretrizes estabelecidas no Programa Município Resolve da Secretaria Estadual de Saúde – SES/RS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009,

#### **RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 09/09** – Proposta de Adesão do município de Porto Alegre ao Projeto Olhar Brasil do Ministério da Saúde.

Condiciona-se a presente aprovação à apresentação, por parte da SMS, do Plano de Aplicação dos recursos do Programa Município Resolve, a relação dos profissionais da rede municipal que trabalham nesta área de especialidade (oftalmologia) e a demanda reprimida de consultas na especialidade de oftalmologia..

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 8/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009,

#### **RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 12/09** – Prestação de Contas do Plano de Aplicação do 16º Semestre do Programa

Solidariedade do Centro de Reabilitação Porto Alegre – CEREPAL no valor de R\$ 8.510,28.  
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 9/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CMS 02/2008 e o Parecer favorável do Conselho Gestor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009,

#### **RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 13/09** – Reforma do Centro de Material Esterilizado, no valor previsto de R\$ 203.876,85.  
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 10/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regimento Interno aprovado em 10 de julho de 2008, em Reunião Ordinária do dia 5 de março de 2009,

#### **RESOLVE APROVAR :**

Relatório de Prestação de Contas das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2008 e a proposta de avaliação das políticas de saúde (DST-AIDS, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Planejamento Familiar, CEOs)

Porto Alegre, 5 de março de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 11/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2009,

#### **RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 14/09** – Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 16ª etapa do Hospital Espírita de Porto Alegre – HEPA no valor de R\$ 22.729,46.

**Parecer 15/09** - Plano de Aplicação do 13º trimestre do Programa Solidariedade do Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL no valor de R\$ 6.204,49.

**Parecer 16/09** - Prestação de Contas do Plano de Aplicação do 13º trimestre do Programa Solidariedade do Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL no valor de R\$ 6.204,49.

**Parecer 17/09** - Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 17ª etapa do Programa A Nota Solidária do HOSPITAL PARQUE BELEM DE PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 41.043,98.

**Parecer 18/09** - Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 16ª etapa do Programa A Nota Solidária do HOSPITAL PARQUE BELEM DE PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 45.766,19.

Porto Alegre, 19 de março de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 12/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 404/08 da SES/RS, que estabelece as diretrizes e regulamentação do Programa de Governo Saúde Perto de Você, ação Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2009,

#### **RESOLVE APROVAR:**

**Parecer 19/09** – referente ao credenciamento do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas na ação : Casa da Gestante, com a habilitação de 9 leitos.

Porto Alegre, 19 de março de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 13/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CMS 02/2008 e o Parecer favorável do Conselho Gestor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 20/09** – Projeto da Reforma da Fachada, Reforma do CRAI, Coleta do Laboratório e Circulação, no valor de R\$ 79.949,59.

Porto Alegre, 19 de março de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do ano de 2009 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 29 de maio de 2009, bem como disponibilizado no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO,** Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>65.839.815,31</b>	-	<b>65.839.815,31</b>
Pessoal Ativo	50.124.213,06	-	50.124.213,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.715.602,25	-	15.715.602,25
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	7.923.525,54	-	7.923.525,54
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesa de Exercícios Anteriores	21.411,84	-	21.411,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.902.113,70	-	7.902.113,70
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>57.916.289,77</b>	-	<b>57.916.289,77</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.639.648.555,84
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100			2,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL			158.378.913,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL			150.459.967,68

Cláudia Marques Nunes  
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates  
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOHALPI - COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.**  
C.G.C.(M.F)00.423.773/0001-80  
FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36



**EDITAL 1/09**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13/06/09 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião nº 930, L. Pinheiro, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Prestação de Contas do ano de 2008;
- 3) Eleição dos Conselhos Educacional e Obra;
- 4) Eliminação de Sócios;
- 5) Assuntos Gerais;

Obs= Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.

Número de Sócios = 227

**ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT,** Coordenador Administrativo.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

WALDOMIRO AUGUSTO LEONARDO FILHO, CNPJ 00.567.787/0001-78, Inscrição Municipal 144037-2-2, comunica extravio da AIDOF municipal nº 5619/95 de 30/05/95, e das notas fiscais de serviço nº 1 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009015297 de 06/05/2009 e o extravio do livro ISSQN nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 9000012009017277 de 06/05/2009, todas registradas na Polícia Civil On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**WALDOMIRO AUGUSTO LEONARDO FILHO**

## EDITAIS



**EXTRATO**  
**DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário Quinta do Portal.  
**OBJETO:** O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.010264.08.6.  
Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONVENENTE:** Instituto Ronaldinho Gaúcho.  
**OBJETO:** Execução do projeto 'Letras e Gols', realizando o atendimento no contra-turno escolar de 650 alunos da rede Municipal de Ensino e 50 crianças e jovens do projeto 'Ação Rua', totalizando o atendimento a 700 pessoas por mês.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039-20.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 28 de fevereiro de 2010.

**VALOR:** R\$ 1.246.944,07.

**PROCESSO:** 001.056806.08.6.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

**CONVENENTE:** Grêmio Náutico Gaúcho.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38320, por 66 dias consecutivos, a contar de 29 de março de 2009 a 2 de junho de 2009.

**PROCESSO:** 001.066916.07.0.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Pequena Casa da Criança.

**OBJETO:** Altera a redação da Cláusula Primeira do Convênio 40479, passando a ter a seguinte redação "Prorroga-se o prazo de vigência deste Convênio a contar de 1º de janeiro de 2009 até

31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado por tempo aditivo, desde que de comum acordo entra as partes".

**PROCESSO:** 001.023144.07.6.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONVENENTE:** Centro de Estudos de Direito Municipal - CEDIM-FESDM

**OBJETO:** A parceria entre a PGM/CEDIM e FESDM, para a realização do II Congresso de Direito Municipal.

**PRAZO:** O Convênio entrará em vigor a contar da data da assinatura, até o período de 31 de outubro de 2009.

**VALOR:** No valor de R\$ 50.000,00, relativo a parcela da realização do evento.

**PROCESSO:** 001.018717.09.8

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**CONCORRÊNCIA**  
**003.080080.09.0**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução do reservatório Apiado Delfino Riet e Subadutora.

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA., DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA., MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após a análise dos documentos apresentados constatou-se que a empresa COSATEL CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E

ENERGIA LTDA. apresentou os atestados de qualificação técnica em nome de COSATE Construções Saneamento e Engenharia Ltda., desatendendo o constante no item 11.6.3 do edital, em que consta que o atestado deverá ser fornecido em nome da empresa licitante e que a empresa DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA. desatendeu ao item 11.6.4 do edital, visto que não comprovou o Capital Social igual ou superior a 10% do valor orçado pela administração.

Diante do acima disposto, a Comissão decide pela inabilita-

ção das empresas COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA. e DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA., pelos motivos acima dispostos e HABILITAÇÃO das demais empresas participantes do presente processo.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO**

**CONVITE 11/09**  
**PROCESSO 003.080150.09.8**

**OBJETO:** Material de escritório e gráfico.  
**DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2009 às 10h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 151/09**  
**PROCESSO 003.080154.09.3**

**OBJETO:** Colar de tomada.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 11h do dia 1º de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11h do dia 1º de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 2 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 169/09**  
**PROCESSO 001.017823.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALVORADA PNEUS LTDA.** ITENS: 1, 3  
**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITEM: 2

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 168/09**  
**PROCESSO 001.017822.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** ITEM: 1  
**SEMPROMED COM. E SERV. EM EQUIP. MÉD. E ODONT. LTDA.** ITEM: 2

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 170/09**  
**PROCESSO 001.017824.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CENTROFIX DE NITERÓI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.** ITENS: 22, 23, 35, 38, 48, 49, 52, 66, 67, 70, 81, 83, 84, 86, 87, 101.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 15, 18, 45, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 102.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 28, 65, 94.

**J. B. MARTINS.** ITENS: 90, 93, 95.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 68, 69, 72, 73, 78, 85, 88, 99, 100, 103.

**ITENS DESERTOS:** 53, 63, 92, 96, 98, 104.

**ITENS FRACASSADOS:** 9, 10, 12, 17, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 36, 40, 41, 47, 58, 59, 60, 89, 91, 97.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 158/09**  
**PROCESSO 001.017812.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 5, 6.  
**PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** ITENS: 3, 9.  
**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 11.

**ITENS DESERTOS:** 1, 4, 8, 14, 15.

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 7, 10, 12, 13.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 184/09**  
**PROCESSO 001.020463.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 2.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**TOMADA DE PREÇOS 2**  
**PROCESSO 001.037592.07.6**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas 3, incluindo novo ramal de entrada, nova subestação de energia, reforma de duas bombas de 2.500 L/S, instalação da bomba 2 e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "h" do Edital acima, conforme segue:

Onde consta: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas até 5 (cinco) dias úteis...", leia-se: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas nos 5 (cinco) dias úteis...".

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 18 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 11 de junho de 2009, a teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**TOMADA DE PREÇOS 3**  
**PROCESSO 001.037593.07.2**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas 5, incluindo instalações de um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2.500 L/S, de bomba submersa e de grupo gerador para abastecer dois moto-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

res de 250 cv, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "h" do Edital acima, conforme segue:

Onde consta: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas até 5 (cinco) dias úteis...", leia-se: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas nos 5 (cinco) dias úteis...".

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 18 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Dep, na Rua Gen Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser até o dia 11 de junho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**TOMADA DE PREÇOS 4**  
**PROCESSO 001.037594.07.9**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas da Vila Farrapos, incluindo a instalação de uma bomba submersa com vazão de 350 L/S, reforma da bomba 3, reforma QGBT e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "h" do Edital acima, conforme segue:

Onde consta: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas até 5 (cinco) dias úteis...", leia-se: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas nos 5 (cinco) dias úteis...".

A data de recebimento da documentação e propostas de pre-

ços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 19 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 12 de junho de 2009, a teor do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**TOMADA DE PREÇOS 7**  
**PROCESSO 001.024772.02.0**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de coletor de fundos na Av. Oscar pereira, trecho entre os n.ºs 7.295 e 7.297 e canalização de rede pluvial no trecho entre a rua Vacacai até o n.º 7.330 – escadaria da Cootrapoa, no município de Porto Alegre.

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "i" do Edital acima, conforme segue:

Onde consta: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas até 5 (cinco) dias úteis...", leia-se: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento e serão realizadas nos 5 (cinco) dias úteis...".

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 22 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 15 de junho de 2009, a teor do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



## RETIFICAÇÃO 2 PREGÃO ELETRÔNICO 7/09 PROCESSO 007.010062.09.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica a data de abertura do Pregão Eletrônico 7/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 3515 na página 10, a qual passa a vigorar as seguintes datas:

**OBJETO:** Aquisição de material farmacológico.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 1º de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 15 de junho de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h do dia 15 de junho de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 19/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010107.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de sacolas em rafia com serigrafia.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 28 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 12 de junho de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 9h30min do dia 12 de junho de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO FÍSICO 2/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010075.09.7**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Lavanderia Doméstica e Industrial das Unidades Operacionais e Administrativas da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**C B L GONÇALVES**. CNPJ: 05.894.728/0001-28

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.071,59 mensais

**VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** R\$ 24.859,08

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 8/09 PROCESSO 07.010065.09.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**LOTE 1 - Razão Social:** Imediato Comercial Elétrica e Automação Industrial Ltda. ME. CNPJ: 09.271.251/0001-85

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.849,80

**LOTE 2 - Razão Social:** Nestor Bortolini Cia. Ltda. CNPJ: 89.945.133/0001-44

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 549,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/09**

**PROCESSO 1994/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Projeto de Sinalização Interna do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 10 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 10 de junho de 2009.

## Câmara Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 10 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/09**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 1879/09**

**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico branco, tipo luxo (fardos com 8 rolos de 300m cada).

**LOTE 1:** CAMPOS E ZANINI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)) [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Impacto Produtora – Ângela Beatriz da Costa Salomão ME. CNPJ 04483570/0001-30

**OBJETO:** Locação de equipamentos de Sonorização/Vídeo/Foto, Organização Sionista do Rio Grande do Sul- Festa na Rua- 31/05/09.

**VALOR:** R\$ 3.950,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039590100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.026448.09.2

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Loca Tudo Eventos- Kenia Thiesen Monteiro e Cia Ltda. CNPJ: 08.651.568/0001-84

**OBJETO:** Locação de montagem e desmontagem de Palco, Organização Sionista do Rio Grande do Sul- Festa na Rua- 31/05/09

**VALOR:** R\$ 3.500,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039992000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.025339.09.5

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**VIRGILIO COSTA**,  
Secretário em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.010229.09.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.

**CONTRATADO:** Karen Cristiane da Silva Coelho, CPF: 958799350-00.

**OBJETO:** A contratação de um interprete de LIBRAS para os diversos eventos e reuniões da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, COMDEPA e CPA.

**VALOR:** R\$ 2.350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/09 de 14 de janeiro de 2009.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO**, Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 002.081034.07.5**

**OBJETO:** Obra de Recuperação e Reforço Estrutural do Túnel da Conceição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação notifica a Empresa EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, com endereço na Rua 16 de Julho, 42/301, Porto Alegre - RS, de que seu recurso foi indeferido, no processo em epígrafe, pelos fundamentos contidos no despacho do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que constam no referido processo administrativo.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**FILIPPE ETGES**, Assejur/SMOV.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Aquisição de área, urbanização, regularização e construção de 1200 unidades habitacionais, com capacidade para beneficiar 6.000 habitantes no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 31.876.787,17, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 33.554.512,81, nas condições estabelecidas no Programa Pró Moradia.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ FOGAÇA**, Prefeito de Porto Alegre.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSOS 001.003525.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** DHL - Direções Hidráulicas Ltda.

**MOTIVO:** Serviços de manutenção no veículo Sprinter, placas JFO 1668 da frota de veículos da SAMU.

**VALOR:** R\$ 580,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2009 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>28.290.218,09</b>	<b>15,19</b>	<b>56.674.102,97</b>	<b>30,43</b>	<b>129.586.383,03</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	186.247.986,00	186.247.986,00	28.287.126,25	15,19	56.670.409,15	30,43	129.577.576,85
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	186.247.986,00	186.247.986,00	28.287.126,25	15,19	56.670.409,15	30,43	129.577.576,85
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.091,84	0,00	3.693,82	0,00	-3.693,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>460.081.603,81</b>	<b>14,17</b>	<b>1.020.008.158,62</b>	<b>31,41</b>	<b>2.227.848.008,38</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>460.081.603,81</b>	<b>14,17</b>	<b>1.020.008.158,62</b>	<b>31,41</b>	<b>2.227.848.008,38</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>460.081.603,81</b>	<b>14,17</b>	<b>1.020.008.158,62</b>	<b>31,41</b>	<b>2.227.848.008,38</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>—</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Abr/2009 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Abr/2009 (j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>48.841.318,03</b>	<b>3.110.436.999,03</b>	<b>446.200.402,55</b>	<b>1.027.718.581,77</b>	<b>399.798.998,61</b>	<b>774.881.063,77</b>	<b>0,00</b>	<b>774.881.063,77</b>	<b>24,91</b>	<b>2.335.555.935,26</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.516.213.579,00</b>	<b>11.471.091,65</b>	<b>2.527.684.670,65</b>	<b>406.907.583,88</b>	<b>910.689.824,48</b>	<b>370.513.212,89</b>	<b>723.378.778,87</b>	<b>0,00</b>	<b>723.378.778,87</b>	<b>28,62</b>	<b>1.804.305.891,78</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.421.447,00	496.500,00	1.296.917.947,00	216.115.002,61	442.508.005,07	201.540.584,60	405.208.431,46	0,00	405.208.431,46	31,24	891.709.515,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.810.308,00	80.000,00	48.890.308,00	2.358.269,29	20.594.201,23	3.120.303,89	9.871.115,30	0,00	9.871.115,30	20,19	39.019.192,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.981.824,00	10.894.591,65	1.181.876.415,65	188.434.311,98	447.587.618,18	165.852.324,40	308.299.232,11	0,00	308.299.232,11	26,09	873.577.183,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>481.825.548,00</b>	<b>41.645.279,38</b>	<b>523.470.827,38</b>	<b>39.292.818,67</b>	<b>117.028.757,29</b>	<b>29.285.785,72</b>	<b>51.502.284,90</b>	<b>0,00</b>	<b>51.502.284,90</b>	<b>9,84</b>	<b>471.968.542,48</b>
INVESTIMENTOS	385.874.070,00	41.645.279,38	427.519.349,38	36.505.757,09	55.831.470,79	19.735.151,31	24.914.526,84	0,00	24.914.526,84	5,83	402.604.822,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.510.900,00	0,00	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.440.578,00	0,00	94.440.578,00	2.787.061,58	61.197.286,50	9.550.634,41	26.587.758,06	0,00	26.587.758,06	28,15	67.852.819,94
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>-4.275.053,00</b>	<b>25.517.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.517.020,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>186.269.486,00</b>	<b>5.833.818,64</b>	<b>158.366.203,36</b>	<b>28.289.516,79</b>	<b>56.673.401,67</b>	<b>0,00</b>	<b>56.673.401,67</b>	<b>30,43</b>	<b>129.596.084,33</b>
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	186.247.986,00	0,00	186.247.986,00	5.823.417,32	158.355.200,06	28.287.126,25	56.670.409,15	0,00	56.670.409,15	30,43	129.577.576,85
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	12.500,00	9.000,00	21.500,00	10.401,32	11.003,30	2.390,54	2.992,52	0,00	2.992,52	13,92	18.507,48
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>48.850.318,03</b>	<b>3.296.706.485,03</b>	<b>452.034.221,19</b>	<b>1.186.084.785,13</b>	<b>428.088.515,40</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>0,00</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>25,22</b>	<b>2.465.152.019,59</b>
<b>AMORTIZ DÍVIDA - REFINANÇ (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANÇ (XII) = (X + XI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>48.850.318,03</b>	<b>3.296.706.485,03</b>	<b>452.034.221,19</b>	<b>1.186.084.785,13</b>	<b>428.088.515,40</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>0,00</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>25,22</b>	<b>2.465.152.019,59</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>188.453.693,18</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>48.850.318,03</b>	<b>3.296.706.485,03</b>	<b>452.034.221,19</b>	<b>1.186.084.785,13</b>	<b>428.088.515,40</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.008.158,62</b>	<b>30,94</b>	<b>2.276.698.326,41</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2009 (e)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>3.110.436.999,03</b>	<b>446.200.402,55</b>	<b>1.027.718.581,77</b>	<b>399.798.998,61</b>	<b>774.881.063,77</b>	<b>0,00</b>	<b>774.881.063,77</b>	<b>93,18</b>	<b>24,91</b>	<b>2.335.555.935,26</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>83.910.941,00</b>	<b>83.910.941,00</b>	<b>11.240.297,44</b>	<b>25.241.211,86</b>	<b>11.467.252,75</b>	<b>22.868.836,04</b>	<b>0,00</b>	<b>22.868.836,04</b>	<b>2,75</b>	<b>27,25</b>	<b>61.042.104,96</b>
Ação Legislativa	70.153.607,00	70.153.607,00	8.988.982,67	20.711.100,24	9.388.637,98	18.686.584,42	0,00	18.686.584,42	2,25	26,64	51.467.022,58
Previdência do Regime Estatutário	13.737.334,00	13.737.334,00	2.251.314,77	4.530.111,62	2.078.614,77	4.182.251,62	0,00	4.182.251,62	0,50	30,44	9.555.082,38
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>11.900.663,00</b>	<b>12.653.115,00</b>	<b>2.697.252,31</b>	<b>5.034.077,51</b>	<b>1.981.287,47</b>	<b>3.716.570,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.716.570,10</b>	<b>0,45</b>	<b>29,37</b>	<b>8.936.544,90</b>
Ação Judiciária	1.264.282,00	2.016.734,00	88.353,21	339.824,27	296.777,01	331.770,82	0,00	331.770,82	0,04	16,45	1.684.963,18
Administração Geral	10.636.381,00	10.636.381,00	2.608.899,10	4.694.253,24	1.684.510,46	3.384.799,28	0,00	3.384.799,28	0,41	31,82	7.251.581,72
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>184.830.902,00</b>	<b>190.008.552,00</b>	<b>34.193.832,79</b>	<b>67.024.281,62</b>	<b>21.267.635,34</b>	<b>41.782.203,06</b>	<b>0,00</b>	<b>41.782.203,06</b>	<b>5,02</b>	<b>21,99</b>	<b>148.226.348,94</b>
Planejamento e Orçamento	3.471.921,00	7.066.445,00	698.954,58	781.165,54	340.498,86	350.962,05	0,00	350.962,05	0,04	4,97	6.715.482,95
Administração Geral	162.732.174,00	164.469.068,00	30.840.658,14	63.584.658,64	20.922.516,41	41.422.383,57	0,00	41.422.383,57	4,98	25,19	123.046.684,43
Administração Financeira	163.826,00	10.058,00	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	0,57	10.000,67
Formação de Recursos Humanos	503.300,00	503.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.300,00
Administração de Receitas	17.929.681,00	17.929.681,00	2.649.600,00	2.649.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.929.681,00
Previdência Básica	30.000,00	30.000,00	4.620,07	8.800,11	4.620,07	8.800,11	0,00	8.800,11	0,00	29,33	21.199,89
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>21.335.382,00</b>	<b>21.654.605,00</b>	<b>3.246.321,19</b>	<b>6.924.984,46</b>	<b>2.883.936,77</b>	<b>5.722.974,04</b>	<b>0,00</b>	<b>5.722.974,04</b>	<b>0,69</b>	<b>26,43</b>	<b>15.931.630,96</b>
Administração Geral	18.655.770,00	18.762.410,00	3.123.197,79	6.697.812,63	2.876.686,77	5.715.656,50	0,00	5.715.656,50	0,69	30,46	13.046.753,50
Formação de Recursos Humanos	156.574,00	156.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.574,00
Defesa Civil	2.523.038,00	2.735.621,00	123.123,40	227.171,83	7.250,00	7.317,54	0,00	7.317,54	0,00	0,27	2.728.303,46
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>80.932.416,00</b>	<b>81.941.975,40</b>	<b>14.180.456,57</b>	<b>25.456.116,47</b>	<b>11.677.347,18</b>	<b>22.027.257,96</b>	<b>0,00</b>	<b>22.027.257,96</b>	<b>2,65</b>	<b>26,88</b>	<b>59.914.717,44</b>
Administração Geral	33.628.583,00	33.238.530,69	6.944.653,71	12.475.500,31	5.329.926,63	10.699.213,74	0,00	10.699.213,74	1,29	32,19	22.539.316,95
Assistência ao Idoso	267.380,00	267.380,00	24.032,73	31.017,87	22.397,37	22.397,37	0,00	22.397,37	0,00	8,38	244.982,63
Assistência ao Portador de Deficiência	2.804.120,00	2.804.120,00	491.054,44	752.833,84	299.094,15	464.919,25	0,00	464.919,25	0,06	16,58	2.339.200,75
Assistência à Criança e ao Adolescer	22.552.434,00	22.818.975,84	3.574.852,19	6.237.250,69	3.093.350,14	5.639.675,69	0,00	5.639.675,69	0,88	24,71	17.179.300,15
Assistência Comunitária	17.804.339,00	18.221.739,00	2.454.887,62	4.496.895,15	2.305.235,62	3.948.768,60	0,00	3.948.768,60	0,47	21,67	14.272.970,40
Previdência Básica	2.813.036,00	2.893.036,00	503.846,31	1.040.168,32	503.846,31	1.040.168,32	0,00	1.040.168,32	0,13	35,95	1.852.867,68
Previdência do Regime Estatutário	454.524,00	454.524,00	55.628,02	122.940,31	52.791,02	117.266,31	0,00	117.266,31	0,01	25,80	337.257,69
Alimentação e Nutrição	608.000,00	1.243.669,87	131.501,55	299.509,98	70.705,94	94.848,68	0,00	94.848,68	0,01	7,63	1.148.821,19
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>222.831.880,00</b>	<b>222.831.880,00</b>	<b>31.096.325,88</b>	<b>68.275.657,41</b>	<b>30.196.589,59</b>	<b>60.507.169,45</b>	<b>0,00</b>	<b>60.507.169,45</b>	<b>7,28</b>	<b>27,15</b>	<b>162.324.710,55</b>
Previdência do Regime Estatutário	222.831.880,00	222.831.880,00	31.096.325,88	68.275.657,41	30.196.589,59	60.507.169,45	0,00	60.507.169,45	7,28	27,15	162.324.710,55
<b>SAÚDE</b>	<b>818.118.541,00</b>	<b>820.628.250,00</b>	<b>129.076.140,34</b>	<b>261.771.035,32</b>	<b>115.854.797,47</b>	<b>231.458.509,89</b>	<b>0,00</b>	<b>231.458.509,89</b>	<b>27,83</b>	<b>28,21</b>	<b>589.169.740,11</b>
Administração Geral	72.702.760,00	72.703.298,00	9.593.877,02	25.516.190,92	8.597.166,82	16.848.873,93	0,00	16.848.873,93	2,03	23,17	55.854.424,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2009 (e)					
Normatização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	6.522,90	9.680,44	6.859,66	8.982,20	0,00	8.982,20	0,00	7,79	106.317,80
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência Básica	1.652.109,00	1.652.109,00	0,00	1.652.108,99	452.661,23	1.021.726,65	0,00	1.021.726,65	0,12	61,84	630.382,35
Previdência do Regime Estatutário	51.227.199,00	51.227.199,00	8.797.632,96	17.424.477,74	8.165.948,96	16.167.721,74	0,00	16.167.721,74	1,94	31,56	35.059.477,26
Atenção Básica	148.842.683,00	149.206.757,00	18.935.702,81	34.754.840,51	17.295.299,71	31.425.934,87	0,00	31.425.934,87	3,78	21,06	117.780.822,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	515.348.221,00	89.213.003,69	177.820.547,47	79.196.024,91	162.085.306,82	0,00	162.085.306,82	19,49	31,45	353.262.914,18
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.347.939,00	542.475,12	1.010.210,16	495.321,88	925.855,74	0,00	925.855,74	0,11	14,59	5.422.083,26
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.987.427,00	1.986.925,84	3.582.979,09	1.645.514,30	2.974.107,94	0,00	2.974.107,94	0,36	12,40	21.013.319,06
<b>TRABALHO</b>	<b>1.820.920,00</b>	<b>2.173.915,92</b>	<b>654.625,92</b>	<b>729.233,03</b>	<b>288.881,26</b>	<b>360.988,37</b>	<b>0,00</b>	<b>360.988,37</b>	<b>0,04</b>	<b>16,61</b>	<b>1.812.927,55</b>
Empregabilidade	55.000,00	55.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	30,91	38.000,00
Fomento ao Trabalho	1.765.920,00	2.118.915,92	654.625,92	712.233,03	288.881,26	343.988,37	0,00	343.988,37	0,04	16,23	1.774.927,55
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>457.817.326,00</b>	<b>462.701.109,00</b>	<b>81.636.041,40</b>	<b>156.787.208,13</b>	<b>68.249.983,39</b>	<b>126.990.377,80</b>	<b>0,00</b>	<b>126.990.377,80</b>	<b>15,27</b>	<b>27,45</b>	<b>335.710.731,20</b>
Administração Geral	30.117.804,00	30.448.302,00	9.474.666,79	15.662.534,51	7.312.040,94	10.851.892,86	0,00	10.851.892,86	1,31	35,64	19.596.409,14
Assistência à Criança e ao Adolescer	16.738.531,00	16.738.531,00	2.038.071,11	4.024.058,72	1.980.473,95	3.812.126,89	0,00	3.812.126,89	0,46	22,77	12.926.404,11
Assistência Comunitária	168.700,00	168.700,00	22.103,42	46.835,52	27.061,69	27.061,69	0,00	27.061,69	0,00	16,04	141.638,31
Previdência Básica	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Previdência do Regime Estatutário	85.700.167,00	85.700.167,00	14.861.868,88	29.495.465,36	13.763.045,88	27.305.902,36	0,00	27.305.902,36	3,28	31,86	58.394.264,64
Ensino Fundamental	214.727.004,00	219.259.186,00	38.682.632,30	76.296.944,47	33.743.238,21	63.460.105,37	0,00	63.460.105,37	7,63	28,94	155.799.080,63
Ensino Médio	9.253.267,00	9.435.267,00	1.152.602,82	2.064.815,78	1.027.464,80	1.840.463,04	0,00	1.840.463,04	0,22	19,51	7.594.803,96
Educação Infantil	71.530.344,00	71.212.697,00	13.117.053,88	24.321.341,83	8.640.951,49	16.033.125,01	0,00	16.033.125,01	1,93	22,51	55.179.571,99
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	29.554.009,00	29.710.759,00	2.287.042,20	4.875.211,94	1.755.706,43	3.659.700,58	0,00	3.659.700,58	0,44	12,32	26.051.058,42
<b>CULTURA</b>	<b>34.984.182,00</b>	<b>35.256</b>									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2009 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2009 (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
Administração Geral	46.880.604,00	46.871.604,00	9.178.041,77	19.823.440,15	7.288.332,07	14.056.114,16	0,00	14.056.114,16	1,69	29,99	32.815.489,84
Infra-Estrutura Urbana	36.535.897,00	36.734.981,00	6.508.756,27	10.370.773,90	4.240.271,34	4.443.963,23	0,00	4.443.963,23	0,53	12,10	32.291.017,77
Serviços Urbanos	10.528.695,00	10.528.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.528.695,00
Preservação e Conservação Ambient	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>112.498.227,00</b>	<b>113.119.359,63</b>	<b>9.680.954,08</b>	<b>17.657.080,04</b>	<b>7.742.807,79</b>	<b>14.937.888,17</b>	<b>0,00</b>	<b>14.937.888,17</b>	<b>1,80</b>	<b>13,21</b>	<b>98.181.471,46</b>
Administração Geral	23.580.690,00	23.580.690,00	5.751.521,59	10.695.617,38	3.818.987,25	8.377.815,49	0,00	8.377.815,49	1,01	35,53	15.202.874,51
Previdência Básica	955.000,00	955.000,00	139.684,73	283.519,57	138.284,73	282.119,57	0,00	282.119,57	0,03	29,54	672.880,43
Previdência do Regime Estatutário	11.074.984,00	11.074.984,00	1.817.163,35	3.648.970,55	1.679.963,35	3.374.590,55	0,00	3.374.590,55	0,41	30,47	7.700.393,45
Habitação Urbana	76.887.553,00	77.508.685,63	1.972.584,41	3.028.972,54	2.105.572,46	2.903.362,56	0,00	2.903.362,56	0,35	3,75	74.605.323,07
<b>SANEAMENTO</b>	<b>611.698.807,00</b>	<b>644.742.292,08</b>	<b>78.901.431,20</b>	<b>207.125.881,00</b>	<b>78.765.770,33</b>	<b>141.862.368,04</b>	<b>0,00</b>	<b>141.862.368,04</b>	<b>17,06</b>	<b>22,00</b>	<b>502.879.924,04</b>
Administração Geral	233.102.697,00	233.092.772,00	34.070.973,26	78.733.636,83	32.155.823,84	57.851.678,23	0,00	57.851.678,23	6,96	24,82	175.241.093,77
Administração de Receitas	7.450.357,00	7.450.357,00	628.794,88	1.513.119,56	883.766,94	966.315,76	0,00	966.315,76	0,12	12,97	6.484.041,24
Previdência Básica	2.587.236,00	2.587.236,00	406.806,87	943.136,47	354.337,66	623.465,75	0,00	623.465,75	0,08	24,10	1.963.770,25
Previdência do Regime Estatutário	69.811.100,00	69.811.100,00	11.733.452,36	23.289.242,23	10.860.262,36	21.552.072,23	0,00	21.552.072,23	2,59	30,87	48.259.027,77
Saneamento Básico Urbano	298.747.417,00	331.800.827,08	32.061.403,83	102.646.745,91	34.511.579,53	60.868.836,07	0,00	60.868.836,07	7,32	18,35	270.931.991,01
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>36.994.014,00</b>	<b>38.480.641,00</b>	<b>7.674.400,20</b>	<b>14.846.565,10</b>	<b>4.845.106,94</b>	<b>9.651.972,21</b>	<b>0,00</b>	<b>9.651.972,21</b>	<b>1,16</b>	<b>25,08</b>	<b>28.828.668,79</b>
Administração Geral	32.874.653,00	32.874.653,00	6.047.225,68	13.206.061,49	4.634.049,65	9.440.914,92	0,00	9.440.914,92	1,14	28,72	23.433.738,08
Preservação e Conservação Ambient	4.103.311,00	5.589.938,00	1.627.174,52	1.640.503,61	211.057,29	211.057,29	0,00	211.057,29	0,03	3,78	5.378.880,71
Controle Ambiental	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>63.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>
Abastecimento	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Reserva de Contingência	40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>21.597.808,00</b>	<b>22.973.850,00</b>	<b>3.594.580,73</b>	<b>8.551.936,08</b>	<b>3.097.462,92</b>	<b>5.663.718,34</b>	<b>0,00</b>	<b>5.663.718,34</b>	<b>0,68</b>	<b>24,65</b>	<b>17.310.131,66</b>
Administração Geral	14.960.501,00	15.195.411,00	2.810.122,37	6.668.438,64	2.334.279,17	4.493.266,97	0,00	4.493.266,97	0,54	29,57	10.702.144,03
Promoção Comercial	133.000,00	1.054.632,00	374.272,30	514.595,00	195.553,29	231.108,74	0,00	231.108,74	0,03	21,91	823.523,26
Turismo	6.504.307,00	6.723.807,00	410.186,06	1.368.902,44	567.630,46	939.342,63	0,00	939.342,63	0,11	13,97	5.784.464,37
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>25.495.465,00</b>	<b>26.108.762,00</b>	<b>2.257.782,21</b>	<b>5.044.593,67</b>	<b>1.466.639,25</b>	<b>3.000.097,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.097,42</b>	<b>0,36</b>	<b>11,49</b>	<b>23.108.664,58</b>
Administração Geral	10.660.379,00	11.167.886,00	1.386.482,21	4.173.293,67	1.466.639,25	3.000.097,42	0,00	3.000.097,42	0,36	26,86	8.167.788,58
Infra-Estrutura Urbana	7.523.970,00	7.523.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.523.970,00
Transportes Coletivos Urbanos	7.311.116,00	7.416.906,00	871.300,00	871.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.416.906,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>12.201.627,00</b>	<b>12.374.689,00</b>	<b>2.549.516,42</b>	<b>5.095.511,14</b>	<b>1.661.067,67</b>	<b>3.276.474,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3.276.474,71</b>	<b>0,39</b>	<b>26,48</b>	<b>9.098.214,29</b>
Administração Geral	10.798.833,00	10.788.008,00	2.344.462,27	4.748.796,95	1.553.101,23	3.107.207,20	0,00	3.107.207,20	0,37	28,80	7.680.800,80

Continua (3/5)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2009 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2009 (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
Desporto Comunitário	1.402.794,00	1.586.681,00	205.054,15	346.714,19	107.966,44	169.267,51	0,00	169.267,51	0,02	10,67	1.417.413,49
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>194.651.270,00</b>	<b>194.816.970,00</b>	<b>11.242.665,11</b>	<b>103.933.108,45</b>	<b>21.700.712,46</b>	<b>52.769.222,41</b>	<b>0,00</b>	<b>52.769.222,41</b>	<b>6,35</b>	<b>27,09</b>	<b>142.047.747,59</b>
Serviço da Dívida Interna	92.432.014,00	92.512.014,00	5.145.330,87	71.563.305,06	12.670.938,30	26.230.690,69	0,00	26.230.690,69	3,15	28,35	66.281.323,31
Serviço da Dívida Externa	50.818.872,00	50.818.872,00	0,00	10.228.182,67	0,00	10.228.182,67	0,00	10.228.182,67	1,23	20,13	40.590.689,33
Outros Encargos Especiais	51.400.384,00	51.486.084,00	6.097.334,24	22.141.620,72	9.029.774,16	16.310.349,05	0,00	16.310.349,05	1,96	31,68	35.175.734,95
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹</b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>25.517.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.517.020,00</b>
Reserva de Contingência	29.792.073,00	25.517.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.517.020,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.269.486,00</b>	<b>5.833.818,64</b>	<b>158.366.203,36</b>	<b>28.289.516,79</b>	<b>56.673.401,67</b>	<b>0,00</b>	<b>56.673.401,67</b>	<b>6,82</b>	<b>30,43</b>	<b>129.596.084,33</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>922.338,28</b>	<b>1.856.076,28</b>	<b>922.338,28</b>	<b>1.856.076,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.856.076,28</b>	<b>0,22</b>	<b>29,94</b>	<b>4.343.923,72</b>
Previdência Básica	6.200.000,00	6.200.000,00	922.338,28	1.856.076,28	922.338,28	1.856.076,28	0,00	1.856.076,28	0,22	29,94	4.343.923,72
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>758.684,00</b>	<b>758.684,00</b>	<b>112.551,02</b>	<b>233.824,16</b>	<b>112.551,02</b>	<b>233.824,16</b>	<b>0,00</b>	<b>233.824,16</b>	<b>0,03</b>	<b>30,82</b>	<b>524.859,84</b>
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	401,32	1.003,30	401,32	1.003,30	0,00	1.003,30	0,00	16,72	4.996,70
Previdência do Regime Estatutário	752.684,00	752.684,00	112.149,70	232.820,86	112.149,70	232.820,86	0,00	232.820,86	0,03	30,93	519.863,14
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.481.195,00</b>	<b>2.481.195,00</b>	<b>380.905,02</b>	<b>754.980,42</b>	<b>380.905,02</b>	<b>754.980,42</b>	<b>0,00</b>	<b>754.980,42</b>	<b>0,09</b>	<b>30,43</b>	<b>1.726.214,58</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.480.195,00	2.480.195,00	380.905,02	754.980,42	380.905,02	754.980,42	0,00	754.980,42	0,09	30,44	1.725.214,58
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.907.550,00</b>	<b>44.907.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.907.549,99</b>	<b>7.247.999,65</b>	<b>14.353.584,07</b>	<b>0,00</b>	<b>14.353.584,07</b>	<b>1,73</b>	<b>31,96</b>	<b>30.553.965,93</b>
Previdência do Regime Estatutário	44.907.550,00	44.907.550,00	0,00	44.907.549,99	7.247.999,65	14.353.584,07	0,00	14.353.584,07	1,73	31,96	30.553.965,93
<b>SAÚDE</b>	<b>45.897.944,00</b>	<b>45.897.944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.370.000</b>							

CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.989,22	1.989,22	0,00	1.989,22	0,00	19,89	8.010,78
Administração Geral	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.989,22	1.989,22	0,00	1.989,22	0,00	19,89	8.010,78
HABITAÇÃO	3.000.017,00	3.000.017,00	613.848,32	1.230.021,13	613.848,32	1.230.021,13	0,00	1.230.021,13	0,15	41,00	1.769.995,87
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2009 (e)					
Previdência do Regime Estatutário	2.999.017,00	2.999.017,00	613.848,32	1.230.021,13	613.848,32	1.230.021,13	0,00	1.230.021,13	0,15	41,01	1.768.995,87
<b>SANEAMENTO</b>	<b>25.328.884,00</b>	<b>25.328.884,00</b>	<b>3.794.176,00</b>	<b>7.726.751,38</b>	<b>3.794.176,00</b>	<b>7.726.751,38</b>	<b>0,00</b>	<b>7.726.751,38</b>	<b>0,93</b>	<b>30,51</b>	<b>17.602.132,62</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.325.384,00	25.325.384,00	3.794.176,00	7.726.751,38	3.794.176,00	7.726.751,38	0,00	7.726.751,38	0,93	30,51	17.598.632,62
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.296.706.485,03</b>	<b>452.034.221,19</b>	<b>1.186.084.785,13</b>	<b>428.088.515,40</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>0,00</b>	<b>831.554.465,44</b>	<b>100,00</b>	<b>25,22</b>	<b>2.465.152.019,59</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2008 A ABRIL/2009**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>218.254.115,57</b>	<b>219.686.792,56</b>	<b>240.591.841,05</b>	<b>202.152.010,25</b>	<b>214.724.650,20</b>	<b>210.434.620,92</b>	<b>215.722.924,65</b>	<b>364.079.291,10</b>	<b>346.318.276,45</b>	<b>197.480.146,10</b>	<b>228.538.808,27</b>	<b>215.188.924,03</b>	<b>2.873.172.401,15</b>	<b>3.086.717.803,00</b>
Receita Tributária	63.467.183,43	62.828.470,18	64.941.518,15	64.640.630,53	62.759.877,00	65.829.834,11	64.527.885,08	169.150.927,31	141.097.045,33	56.936.151,10	60.409.860,03	61.022.627,02	937.612.009,27	1.007.116.850,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.211.227,11	7.761.445,91	7.815.196,98	8.618.689,66	8.002.609,06	7.693.527,14	7.373.812,70	77.912.442,42	72.663.398,47	10.641.166,27	8.197.138,03	7.835.480,70	232.726.134,45	243.311.793,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.827.593,11	11.252.404,01	12.382.250,43	10.538.865,19	10.457.722,02	11.335.458,87	10.560.564,51	11.377.874,43	8.340.344,94	6.521.120,20	10.653.369,44	9.199.665,01	123.447.232,16	159.979.712,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.498.813,41	31.481.078,25	32.291.620,11	33.330.104,12	31.906.533,77	34.467.852,05	34.170.687,04	34.622.043,40	34.614.185,15	28.505.857,57	30.669.591,52	32.456.387,75	391.014.754,14	397.996.694,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.782.789,07	9.156.112,16	8.838.767,16	8.910.531,37	9.058.988,62	9.011.333,01	9.214.557,31	17.682.116,07	7.604.753,16	7.606.643,99	7.341.067,16	8.221.826,60	111.429.485,68	123.990.065,00
Outras	3.146.760,73	3.177.429,85	3.613.683,47	3.242.440,19	3.334.023,53	3.321.663,04	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	78.994.402,84	81.838.586,00
Taxas	3.146.760,73	3.177.429,85	3.613.683,47	3.242.440,19	3.334.023,53	3.321.663,04	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	78.994.402,84	81.838.586,00
Receita de Contribuições	9.052.275,08	9.035.740,97	9.051.316,09	9.129.640,86	9.114.693,05	9.156.393,64	9.198.895,73	16.213.436,27	9.283.924,70	9.017.891,71	8.864.266,64	9.234.523,32	116.352.998,06	118.911.156,00
Receita Patrimonial	5.115.782,28	3.000.200,20	4.987.677,26	4.504.177,95	4.149.108,05	5.297.855,45	4.764.716,14	4.833.772,84	6.140.812,54	4.565.572,47	6.176.747,72	4.510.588,64	58.047.011,54	30.366.097,00
Receita Agropecuária	96,00	31,00	75,00	160,50	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,50	253,00
Receita de Serviços	28.994.543,85	29.287.464,36	27.481.241,36	28.872.186,70	27.233.135,94	27.360.212,09	28.976.860,36	32.568.362,04	25.867.907,62	26.686.992,34	27.722.442,58	28.436.029,73	339.487.378,97	361.784.397,00
Transferências Correntes	102.299.617,85	105.728.589,39	124.773.454,11	85.019.089,87	101.958.160,51	92.290.126,63	97.763.791,10	123.918.816,11	148.779.983,70	91.513.518,50	115.067.647,32	103.056.503,73	1.292.169.298,82	1.365.088.796,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.599.318,03	10.000.390,61	9.059.136,01	11.065.526,28	9.744.838,13	9.274.513,65	11.752.681,18	18.035.584,06	11.368.929,94	10.598.777,72	8.472.846,30	10.108.231,03	131.080.772,94	121.426.909,00
Cota-Parte do ICMS	30.011.975,71	31.885.548,32	48.120.167,36	29.625.662,34	43.540.394,90	31.924.971,10	39.011.226,58	41.983.879,42	33.722.349,50	27.804.805,01	46.319.895,56	27.537.593,19	431.488.468,99	451.995.513,00
Cota-Parte do IPVA	14.604.374,20	13.176.132,21	14.655.108,33	4.723.849,13	2.944.687,69	2.428.554,31	1.495.335,49	5.682.434,36	50.861.738,80	8.149.195,46	9.223.380,33	15.958.569,73	143.903.360,04	166.001.793,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	736,31	135,81	6.172,13	334,12	1.503,77	14.208,87	3.344,43	1.615,34	2.088,28	0,00	2.592,30	51,29	32.782,65	16.184,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	473.503,72	473.503,72	473.503,72	473.502,79	5.707.939,55	8.003.872,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.101.247,93	1.110.370,29	881.398,45	1.168.864,37	1.126.192,99	1.173.412,24	1.173.732,70	1.205.229,93	1.044.190,36	795.362,90	639.260,44	699.815,62	12.119.078,22	14.900.184,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.028.250,15	8.601.280,11	9.511.400,88	8.389.450,73	8.245.608,70	8.958.869,97	7.495.581,93	9.836.117,85	12.939.487,95	8.109.982,49	8.779.178,43	7.515.765,01	107.410.974,20	111.997.142,00
Outras Transferências Correntes	35.476.974,82	40.477.991,34	42.063.330,25	29.568.662,20	35.878.193,63	38.038.855,79	36.355.148,09	46.697.214,45	38.367.695,15	35.581.891,20	41.156.990,24	40.762.975,07	460.425.922,23	490.747.199,00
Outras Receitas Correntes	9.324.617,08	9.806.296,46	9.356.559,08	9.986.123,84	9.509.629,65	10.500.199,00	10.490.776,24	17.393.976,53	15.148.602,56	8.760.019,98	10.297.843,98	8.928.651,59	129.503.295,99	203.450.254,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>17.403.497,21</b>	<b>17.669.204,57</b>	<b>20.644.628,29</b>	<b>16.142.126,64</b>	<b>18.112.368,78</b>	<b>15.994.521,56</b>	<b>17.576.744,88</b>	<b>26.186.132,45</b>	<b>27.304.681,52</b>	<b>17.175.205,92</b>	<b>20.682.495,36</b>	<b>18.632.238,13</b>	<b>233.523.845,31</b>	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr/2009		Jan a Abr/2008
			No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>16.154.738,11</b>	<b>33.370.858,05</b>	<b>36.354.496,76</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>16.154.738,11</b>	<b>33.370.858,05</b>	<b>36.691.893,47</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	96.312.849,00	96.312.849,00	14.511.614,66	29.096.758,57	27.093.188,03
Ativo	83.774.199,00	83.774.199,00	12.597.327,12	25.207.467,04	23.558.937,22
Inativo	10.311.266,00	10.311.266,00	1.558.936,36	3.169.601,18	2.880.685,98
Pensionista	2.227.384,00	2.227.384,00	355.351,18	719.690,35	653.564,83
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	11.146.215,00	11.146.215,00	725.963,75	2.419.148,72	7.610.773,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.146.215,00	11.146.215,00	725.963,75	2.419.148,72	7.610.773,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64.955,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.807,00	6.461.807,00	917.159,70	1.789.995,56	1.987.932,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.157.320,00	6.157.320,00	825.998,81	1.661.853,31	1.941.916,36
Outras Receitas Correntes	304.487,00	304.487,00	91.160,89	128.142,25	46.015,92
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337.396,71</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	337.396,71
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>28.287.126,25</b>	<b>56.670.409,15</b>	<b>52.894.906,12</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>28.287.126,25</b>	<b>56.670.409,15</b>	<b>52.894.906,12</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.247.986,00	186.247.986,00	28.287.126,25	56.670.409,15	52.894.906,12
Ativo	165.625.454,00	165.625.454,00	25.143.368,61	50.290.787,26	47.112.587,21
Inativo	20.622.532,00	20.622.532,00	3.143.757,64	6.379.621,89	5.782.318,91
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>44.441.864,36</b>	<b>90.041.267,20</b>	<b>89.249.402,88</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Abr/2009			Jan a Abr/2008				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>426.078.632,00</b>	<b>426.078.632,00</b>	<b>66.810.441,39</b>	<b>132.956.634,52</b>	<b>0,00</b>	<b>132.956.634,52</b>	<b>117.899.282,32</b>	<b>0,00</b>	<b>117.899.282,32</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11.560.922,00</b>	<b>11.356.070,71</b>	<b>1.467.168,09</b>	<b>2.652.738,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.652.738,23</b>	<b>2.619.578,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.619.578,73</b>	
DESPESAS CORRENTES	11.044.142,00	10.839.290,71	1.467.168,09	2.652.738,23	0,00	2.652.738,23	2.619.578,73	0,00	2.619.578,73	
DESPESAS DE CAPITAL	516.780,00	516.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>414.517.710,00</b>	<b>414.722.561,29</b>	<b>65.343.273,30</b>	<b>130.303.896,29</b>	<b>0,00</b>	<b>130.303.896,29</b>	<b>115.279.703,59</b>	<b>0,00</b>	<b>115.279.703,59</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.457.710,00	414.435.510,00	65.197.428,79	130.038.223,18	0,00	130.038.223,18	114.603.219,15	0,00	114.603.219,15	
Aposentadorias	285.050.193,00	285.021.693,00	45.210.306,71	90.266.055,17	0,00	90.266.055,17	81.289.605,52	0,00	81.289.605,52	
Pensões	114.990.467,00	114.970.467,00	18.077.953,03	36.171.995,70	0,00	36.171.995,70	32.945.851,94	0,00	32.945.851,94	
Outros Benefícios Previdenciários	14.417.050,00	14.443.350,00	1.909.169,05	3.600.172,31	0,00	3.600.172,31	367.761,69	0,00	367.761,69	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	287.051,29	145.844,51	265.673,11	0,00	265.673,11	676.484,44	0,00	676.484,44	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	30.000,00	7.462,13	8.621,82	0,00	8.621,82	2.704,35	0,00	2.704,35	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	257.051,29	138.382,38	257.051,29	0,00	257.051,29	673.780,09	0,00	673.780,09	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)</b>	<b>753.684,00</b>	<b>753.684,00</b>	<b>112.149,70</b>	<b>232.820,86</b>	<b>0,00</b>	<b>232.820,86</b>	<b>237.013,02</b>	<b>0,00</b>	<b>237.013,02</b>	
ADMINISTRAÇÃO	753.684,00	753.684,00	112.149,70	232.820,86	0,00	232.820,86	237.013,02	0,00	237.013,02	
Despesas Correntes	753.684,00	753.684,00	112.149,70	232.820,86	0,00	232.820,86	237.013,02	0,00	237.013,02	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>426.832.316,00</b>	<b>426.832.316,00</b>	<b>66.922.591,09</b>	<b>133.189.455,38</b>	<b>0,00</b>	<b>133.189.455,38</b>	<b>118.136.295,34</b>	<b>0,00</b>	<b>118.136.295,34</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)</b>	<b>-126.662.459,00</b>	<b>-126.662.459,00</b>	<b>-22.480.726,73</b>	<b>-43.148.188,18</b>	<b>—</b>	<b>-43.148.188,18</b>	<b>-28.886.892,46</b>	<b>—</b>	<b>-28.886.892,46</b>	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2009	Jan a Abr/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	29.508.231,99	56.473.385,86	47.506.786,53
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	29.508.231,99	56.473.385,86	47.506.786,53
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	29.508.231,99	56.473.385,86	47.506.786,53
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	33.764.481,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.353.234,25	2.318.365,32	4.713.823,62
Investimentos	132.546.898,83	138.087.833,71	117.258.128,20
Outros Bens e Direitos	3.008.087,88	3.053.475,19	3.974.914,82

FONTE: SMF / GIT  
 SMF / SDO  
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 28 Fev 2009 (b)	Em 30 Abr 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	590.249.565,91	591.175.903,55	582.121.753,45
DEDUÇÕES (II)	342.916.749,10	471.220.267,86	485.832.318,86
Disponível	363.275.481,04	447.476.870,10	449.546.721,93
Haveres Financeiros	20.705.101,36	37.761.123,07	48.833.028,96
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	14.017.725,31	12.547.432,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.332.816,81	119.955.635,69	96.289.434,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.332.816,81	119.955.635,69	96.289.434,59

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr/2009 (c-a)
Valor	-23.666.201,10	-151.043.382,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.606.988,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 28 Fev 2009 (b)	Em 30 Abr 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	1.916.095,04	1.916.095,04
DEDUÇÕES (VIII)	125.524.805,44	136.055.789,22	143.458.883,39
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.853.016,16	2.318.365,32
Investimentos	117.258.128,20	130.116.230,81	138.087.833,71
Haveres Financeiros	3.974.914,82	3.088.041,61	3.053.475,19
(-) Restos a Pagar Processados	422.061,20	1.499,36	790,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-125.524.805,44	-134.139.694,18	-141.542.788,35
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-125.524.805,44	-134.139.694,18	-141.542.788,35

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2009	Jan a Abr/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>438.743.045,13</b>	<b>973.431.189,29</b>	<b>970.079.303,83</b>
Receita Tributária	1.007.116.850,00	121.432.487,05	319.465.683,48	327.525.518,59
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	16.032.618,73	99.337.183,47	109.359.439,30
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	63.125.979,27	126.246.021,99	118.095.748,94
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	159.979.712,00	19.853.034,45	34.714.499,59	37.264.160,90
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	15.562.893,76	30.774.290,91	31.440.446,79
Taxas	81.838.586,00	6.857.960,84	28.393.687,52	31.365.722,66
Receita de Contribuições	305.171.642,00	46.385.916,21	93.071.015,52	87.103.077,05
Contribuições Sociais	96.312.849,00	14.511.614,66	29.096.758,57	27.093.188,03
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	3.587.175,30	7.303.847,80	7.114.982,90
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	28.287.126,25	56.670.409,15	52.894.906,12
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	15.266.035,00	1.389.551,12	3.660.661,89	2.559.878,75
Receitas Patrimonial	30.366.097,00	10.687.336,36	21.393.721,37	20.096.178,14
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	9.297.785,24	17.733.059,48	17.536.299,39
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	194.147.031,03	405.381.644,20	387.884.169,81
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	14.869.590,26	32.443.756,44	35.315.417,22
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	59.085.991,00	108.307.714,60	115.983.265,96
Transferências de Convênios	28.169.989,00	1.982.797,97	2.518.976,32	9.466.314,85
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	118.208.651,80	262.111.196,84	227.119.171,78
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	75.388.059,72	151.852.184,20	165.006.659,63
Dívida Ativa	130.569.779,00	14.518.633,28	34.076.115,27	47.889.061,07
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	60.869.426,44	117.776.068,93	117.117.598,56
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>12.040.773,44</b>	<b>28.843.909,85</b>	<b>18.242.381,96</b>
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	8.755.173,75	24.606.021,66	14.290.406,24
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	385.727,99	605.170,47	358.192,10
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	2.707.871,70	3.440.717,72	3.593.783,62
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>438.935.045,13</b>	<b>973.623.189,29</b>	<b>970.079.303,83</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Abr/2009			Jan a Abr/2008			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.713.954.156,65</b>	<b>398.802.729,68</b>	<b>780.052.180,54</b>	<b>0,00</b>	<b>780.052.180,54</b>	<b>702.672.299,17</b>	<b>0,00</b>	<b>702.672.299,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.483.165.933,00	229.827.710,85	461.878.840,61	0,00	461.878.840,61	427.536.806,62	0,00	427.536.806,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.890.308,00	3.120.303,89	9.871.115,30	0,00	9.871.115,30	8.123.291,24	0,00	8.123.291,24
Outras Despesas Correntes	1.181.897.915,65	165.854.714,94	308.302.224,63	0,00	308.302.224,63	267.012.201,31	0,00	267.012.201,31
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.665.063.848,65</b>	<b>395.682.425,79</b>	<b>770.181.065,24</b>	<b>0,00</b>	<b>770.181.065,24</b>	<b>694.549.007,93</b>	<b>0,00</b>	<b>694.549.007,93</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>523.470.827,38</b>	<b>29.285.785,72</b>	<b>51.502.284,90</b>	<b>0,00</b>	<b>51.502.284,90</b>	<b>43.982.295,42</b>	<b>0,00</b>	<b>43.982.295,42</b>
Investimentos	427.519.349,38	19.735.151,31	24.914.526,84	0,00	24.914.526,84	19.301.253,65	0,00	19.301.253,65
Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	94.440.578,00	9.550.634,41	26.587.758,06	0,00	26.587.758,06	24.681.041,77	0,00	24.681.041,77
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>429.030.249,38</b>	<b>19.735.151,31</b>	<b>24.914.526,84</b>	<b>0,00</b>	<b>24.914.526,84</b>	<b>19.301.253,65</b>	<b>0,00</b>	<b>19.301.253,65</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>25.517.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>3.153.375.599,03</b>	<b>415.417.577,10</b>	<b>795.095.592,08</b>	<b>0,00</b>	<b>795.095.592,08</b>	<b>713.850.261,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.850.261,58</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-47.966.264,03</b>	<b>23.517.468,03</b>	<b>178.527.597,21</b>	<b>—</b>	<b>178.527.597,21</b>	<b>256.229.042,25</b>	<b>—</b>	<b>256.229.042,25</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>770.394,00</b>

FONTES: SMF / SDO  
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.796.882,73</b>	<b>58.700.438,36</b>	<b>85.026.632,36</b>	<b>12.548.222,86</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>1.745.345,30</b>	<b>58.700.438,36</b>	<b>20.556.504,81</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.606.677,96</b>	<b>57.459.080,00</b>	<b>83.678.004,77</b>	<b>12.465.287,32</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	<b>1.620.015,50</b>	<b>57.459.080,00</b>	<b>20.308.631,60</b>
CENTRALIZADA	2.517.982,82	18.094.756,95	26.182.405,61	38.267.301,29	8.527.844,09	6.852.455,76	33.344.109,62	548.127,40	26.182.405,61	13.466.032,37
Departamento de Esgotos Pluviais	5.136,42	652.596,01	1.053.249,97	1.170.079,92	540.902,48	778.555,24	486.986,65	23.518,89	1.053.249,97	188.773,03
Encargos Gerais do Município	393.716,91	3.482.093,42	-12.450,00	909.351,75	2.954.008,58	29.513,12	65.915,54	12.450,00	-12.450,00	95.428,66
Gabinete do Prefeito	5.682,53	83.792,76	1.122.098,99	1.205.891,75	5.682,53	88.156,68	1.358.441,35	27.500,00	1.122.098,99	296.999,04
Procuradoria Geral do Município	93,39	45.749,62	73.275,24	118.168,06	950,19	12.950,00	153.659,70	55.681,87	73.275,24	37.652,59
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	69.084,00	55.605,48	116.691,67	7.997,81	8.200,00	142.483,25	0,00	55.605,48	95.077,77
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	14.479,92	25.503,96	39.983,88	0,00	0,00	69.172,97	0,00	25.503,96	43.669,01
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	42.214,98	200.553,99	364.467,09	545.004,90	62.231,16	5.898,24	599.124,44	3.705,08	364.467,09	236.850,51
Secretaria Municipal da Cultura	161.591,85	1.158.968,58	1.646.243,65	2.669.578,79	297.225,29	206.708,15	3.755.199,37	9.530,08	1.646.243,65	2.306.133,79
Secretaria Municipal da Fazenda	3.106,65	261.008,80	784.686,89	991.414,29	57.388,05	28.533,83	1.093.542,34	72,24	784.686,89	337.317,04
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	257.200,55	43.580,85	300.781,40	0,00	1.005.674,46	305.710,42	0,00	43.580,85	1.267.804,03
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	65.554,50	166.404,61	435.683,32	487.142,85	180.499,58	134.373,83	538.198,34	17.790,93	435.683,32	219.097,92
Secretaria Municipal de Administração	742,18	159.311,97	248.779,81	407.467,43	1.366,53	323.813,43	173.604,72	12.638,61	248.779,81	235.999,73
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	0,00	127.825,96	205.611,49	283.163,89	50.273,56	20.521,26	438.739,92	342,85	205.611,49	253.306,84
Secretaria Municipal de Educação	65.921,83	6.186.867,79	5.153.156,84	9.964.205,92	1.441.740,54	489.616,55	7.547.830,64	114.051,85	5.153.156,84	2.770.238,50
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	74.602,87	209.204,38	264.293,16	19.758,99	8.764,78	295.280,40	286,18	209.204,38	94.554,62
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	181.182,16	59.063,08	240.188,19	456,05	1.056,00	132.883,86	751,45	59.063,08	74.125,33
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.602.681,92	831.507,81	3.385.114,33	3.861.501,51	1.957.802,55	801.924,41	3.828.360,38	184.668,96	3.385.114,33	1.060.501,50
Secretaria Municipal de Saúde	135.026,26	3.621.345,01	10.780.468,25	13.636.912,53	899.926,99	1.795.371,19	11.926.007,83	82.990,12	10.780.468,25	2.857.920,65
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	28.442,56	42.708,49	71.151,05	0,00	0,00	54.248,29	1.354,29	42.708,49	10.185,51
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.227,36	467.798,49	251.143,60	705.178,38	29.991,07	1.737,20	298.326,25	794,00	251.143,60	48.125,85
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	23.940,07	255.209,90	279.149,97	0,00	1.111.087,39	80.392,96	0,00	255.209,90	936.270,45
DEM HAB	1.581.419,14	4.299.800,41	-33.822,88	4.797.573,70	1.049.822,97	1.694,80	322.794,17	196.004,46	-33.822,88	162.307,39

18/05/2009 - 11:29:01

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
FASC	336.593,83	2.580.391,66	2.693.478,37	4.308.936,39	1.301.527,47	914.364,65	4.244.950,76	11.542,12	2.693.478,37	2.454.294,92
PREVIMPA	505,50	421.555,70	217.761,29	639.031,66	790,83	0,00	285.956,39	1.342,80	217.761,29	66.852,30
DMLU	613.405,85	5.774.298,62	349.247,71	6.121.425,91	615.526,27	1.050,00	511.709,04	9.781,84	349.247,71	153.729,49
DMAE	27.626,99	2.435.874,62	28.050.009,90	29.543.735,82	969.775,69	0,00	32.908.641,91	853.216,88	28.050.009,90	4.005.415,13
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>190.204,77</b>	<b>1.241.358,36</b>	<b>1.348.627,59</b>	<b>82.935,54</b>	<b>183.154,73</b>	<b>1.431.406,64</b>	<b>125.329,80</b>	<b>1.241.358,36</b>	<b>247.873,21</b>
COMP A	0,00	190.204,77	1.241.358,36	1.348.627,59	82.935,54	183.154,73	1.431.406,64	125.329,80	1.241.358,36	247.873,21
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CENTRALIZADA	0,00	2.147.168,93	0,00	2.147.168,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	444.980,94	0,00	444.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	845.966,84	0,00	845.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	856.221,15	0,00	856.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	3.050,08	0,00	3.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	262,53	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COMP A	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>58.700.438,36</b>	<b>87.638.110,00</b>	<b>12.548.222,86</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>1.745.345,30</b>	<b>58.700.438,36</b>	<b>20.556.504,81</b>

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.035.793.932,00</b>	<b>1.035.793.932,00</b>	<b>125.544.946,05</b>	<b>387.147.301,94</b>	<b>37,38</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	314.604.255,00	314.604.255,00	22.699.054,66	185.854.703,33	59,08
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU <sup>1</sup>	243.311.793,00	243.311.793,00	16.040.230,03	171.348.975,67	70,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.397.608,00	3.397.608,00	196.882,83	623.513,81	18,35
Dívida Ativa do IPTU	41.946.185,00	41.946.185,00	3.864.194,02	8.372.424,74	19,96
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IPTU	25.948.669,00	25.948.669,00	2.605.359,08	5.517.400,41	21,26
(-) Dedução da Receita do IPTU	-	-	(7.611,30)	(7.611,30)	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	166.457.962,00	166.457.962,00	20.162.901,30	35.347.115,73	21,23
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	19.868.906,25	34.730.371,39	21,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	279.462,00	279.462,00	7.213,14	12.471,40	4,46
Dívida Ativa do ITBI	6.198.788,00	6.198.788,00	302.653,71	620.144,74	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	430.741.650,00	430.741.650,00	67.118.862,31	135.168.038,48	31,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS <sup>2</sup>	397.996.694,00	397.996.694,00	63.125.979,27	127.462.006,79	32,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.329.521,00	10.329.521,00	1.532.978,44	2.886.021,18	27,94
Dívida Ativa do ISS	15.813.907,00	15.813.907,00	1.256.999,89	2.467.083,79	15,60
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do ISS	6.601.528,00	6.601.528,00	1.202.904,71	2.352.926,72	35,64
(-) Dedução da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	15.562.893,76	30.774.290,91	24,82
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	15.562.893,76	30.774.290,91	24,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita do ITR	-	-	-	-	-
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	1.234,02	3.153,49	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	1.234,02	3.153,49	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	1.234,02	3.153,49	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc.de Dívida Ativa do IVVC	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>762.344.455,00</b>	<b>762.344.455,00</b>	<b>119.909.242,30</b>	<b>268.100.823,99</b>	<b>35,17</b>
2.1- Cota-Parte FPM	121.426.909,00	121.426.909,00	18.581.077,33	40.548.784,99	33,39
2.2- Cota-Parte ICMS	451.995.513,00	451.995.513,00	73.857.488,75	135.384.643,26	29,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.803.872,00	8.803.872,00	947.006,51	1.894.013,95	23,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	14.900.184,00	14.900.184,00	1.339.076,06	3.178.629,32	21,33
2.5- Cota-Parte ITR	16.184,00	16.184,00	2.643,59	4.731,87	29,24
2.6- Cota-Parte IPVA <sup>3</sup>	166.001.793,00	166.001.793,00	25.181.950,06	87.090.020,60	52,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>245.454.188,35</b>	<b>655.248.125,93</b>	<b>36,44</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.364.266,00	13.364.266,00	2.185.260,77	4.128.042,08	30,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.364.266,00	11.364.266,00	1.981.906,79	3.752.911,96	33,02
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	26.540,80	26.540,80	1,33
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	-	-	176.813,18	348.589,32	-
6- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.477.066,00	21.477.066,00	561.976,80	561.976,80	2,62
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>34.841.332,00</b>	<b>34.841.332,00</b>	<b>2.747.237,57</b>	<b>4.690.018,88</b>	<b>13,46</b>

**FUNDEF**

RECEITAS DO FUNDEF	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEF<sup>4</sup></b>	<b>152.468.892,00</b>	<b>152.468.892,00</b>	<b>23.977.120,02</b>	<b>53.036.009,05</b>	<b>34,78</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEF	24.285.382,00	24.285.382,00	3.711.487,07	8.105.028,55	33,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEF	90.399.103,00	90.399.103,00	14.771.497,75	27.076.928,66	29,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEF	1.600.774,00	1.600.774,00	189.401,29	378.802,77	23,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEF	2.980.037,00	2.980.037,00	267.815,22	635.725,88	21,33
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEF	3.237,00	3.237,00	528,67	946,52	29,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEF	33.200.359,00	33.200.359,00	5.036.390,02	16.838.576,87	50,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEF	111.997.142,00	111.997.142,00	16.342.747,00	37.462.789,30	33,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEF	111.997.142,00	111.997.142,00	16.294.943,44	37.344.413,88	33,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEF	-	-	47.803,56	118.375,42	-
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (11.1 – 10)</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(7.682.176,58)</b>	<b>(15.691.595,17)</b>	<b>38,77</b>
<b>13- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>5</sup></b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(7.682.176,58)</b>	<b>(15.691.595,17)</b>	<b>38,77</b>
<b>14- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>15- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(7.682.176,58)</b>	<b>(15.691.595,17)</b>	<b>38,77</b>

24- ENSINO FUNDAMENTAL	406.447.430,00	406.888.532,00	56.052.102,91	105.258.827,89	-	25,87
24.1- Despesas Cateadas com Recursos do FUNDEF	111.997.142,00	111.857.142,00	18.510.986,66	37.421.531,34	-	33,45
24.2- Despesas Cateadas com Outros Recursos de Impostos	294.450.288,00	295.031.390,00	37.541.116,25	67.837.296,55	-	22,99
25- ENSINO MÉDIO	9.253.267,00	9.435.267,00	1.027.464,80	1.840.463,04	-	19,51
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	487.231.041,00	487.536.496,00	66.149.971,05	124.003.605,58	-	25,43

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF = (12)			(15.691.595,17)		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NO EXERCÍCIO			-		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEF ATÉ O BIMESTRE = (50 G)			118.375,42		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEF			-		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			-		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>6</sup>			-		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			65.037,89		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			(15.508.181,86)		
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)			137.671.324,40		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO <sup>7</sup> (38) / (33 + 100%)			21,01%		

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL <sup>7</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>7</sup>	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESA LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (g) = ((c/d)x100)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.364.266,00	15.942.594,00	910.527,51	945.508,97	5,93
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.364.266,00	15.942.594,00	910.527,51	945.508,97	5,93
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	498.595.307,00	503.479.090,00	67.060.498,56	124.949.114,55	24,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.848.790,89		
CANCELAMENTO EM 2009 (g)			65.037,89		

**FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	-	-	386.187,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	37.349.142,60
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	(37.421.400,31)
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	118.375,42
51- (-) RECEBIMENTOS FINANCEIROS DE RECURSOS FUNDEF <sup>8</sup>	-	-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-	-	432.305,53
FONTE: SMF = SDO / CTE / BGT De acordo com a Portaria 844, de 08 de julho de 2008.			

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB Lei 9.394/96, art. 11, V.
- Os valores constantes na coluna Previsão Inicial do Item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEF, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os percentuais do FUNDEF.
- Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 30(FUNDEF), 31(FUNDEF) e 3001(Contribuição Salário Educação).
- Por orientação do TCE/RS deverão permanecer reservados no recurso vinculado o valor referente as receitas arrecadadas no exercício que pertençam a outro exercício.
- Incluímos os valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro/2008, conforme orientação do TCE/RS: IPTU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RECEITAS	
	No bimestre	Até o bimestre	Previsão Inicial da Receita	Previsão Atualizada da Receita
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			3.247.856.167,00	
Previsão Atualizada da Receita				3.247.856.167,00
Receitas Realizadas	460.081.603,81	1.020.008.158,62		
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.593.000,00		
DESPESAS				

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2009 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	137.671.324,40	25%	21,01%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	37.421.531,34	60%	99,89%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2008 A ABRIL/2009**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL (a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.432.345.248,43</b>	<b>368.233,11</b>	<b>1.432.713.481,54</b>
Pessoal Ativo	1.010.572.914,43	368.233,11	1.010.941.147,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	421.772.334,00		421.772.334,00
Inativos	310.058.197,54		310.058.197,54
Pensionistas	111.714.136,46		111.714.136,46
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>247.606.336,32</b>		<b>247.606.336,32</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	200.835,61		200.835,61
Decorrentes de Decisão Judicial	10.298.531,62		10.298.531,62
Despesa de Exercícios Anteriores	4.137.437,42		4.137.437,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	232.969.531,67		232.969.531,67
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.184.738.912,11</b>	<b>368.233,11</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>1.185.107.145,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.639.648.555,84
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV)/V * 100		44,90
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL		1.425.410.220,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL		1.354.139.709,15

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 96 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2009

R\$ 1,00

CALCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>590.249.565,91</b>	<b>582.121.753,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	406.695.785,22	405.053.204,05	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	41.794.775,67	41.218.259,52	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	47.559.821,24	46.721.522,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.935.849,63	46.125.409,97	0,00	0,00
Previdenciárias	3.529.694,19	3.242.293,43	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	43.406.155,44	42.883.116,54	0,00	0,00
Do FGTS	623.971,61	596.112,57	0,00	0,00
Outras Dívidas	94.199.203,78	89.128.767,34	0,00	0,00
Parcelamento da CEEE	90.300.037,93	85.304.276,82	0,00	0,00
Parcelamento da CORSAN	2.077,35	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de SRs e saldo da depuração	1.386.065,21	1.311.358,72	0,00	0,00
Parcelamento de prêmio de seguro	2.511.023,29	2.513.131,80	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>342.916.749,10</b>	<b>485.832.318,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	363.275.481,04	449.546.721,93	0,00	0,00
Haveres Financeiros	20.705.101,36	48.833.028,96	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	12.547.432,03	0,00	0,00
<b>ORIGINAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>85.423.708,33</b>	<b>24.786.338,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	85.423.708,33	24.786.338,76	0,00	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>96.289.434,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>2.641.602.614,63</b>	<b>2.639.648.555,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL	22,34	22,05	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	9,36	3,65	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%</b>	<b>3.169.923.137,56</b>	<b>3.167.578.267,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

CALCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.916.095,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	1.916.095,04	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	1.916.095,04	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>125.524.805,44</b>	<b>143.458.883,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.318.365,32	0,00	0,00
Investimentos	117.258.128,20	138.087.833,71	0,00	0,00
Haveres Financeiros	3.974.914,82	3.053.475,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-422.061,20	-790,83	0,00	0,00
<b>ORIGINAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>285.956,39</b>	<b>66.852,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-141.542.788,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SMF/CTB  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2009

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>24.606.021,66</b>	<b>24.606.021,66</b>
Mobiliária		
Contratual	24.606.021,66	24.606.021,66
Interna	24.606.021,66	24.606.021,66
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>46.721.522,54</b>	<b>46.721.522,54</b>
Parcelamentos de Dívidas	46.721.522,54	46.721.522,54
De Tributos		
De Contribuições Sociais	46.125.409,97	46.125.409,97
Previdenciárias	3.242.293,43	3.242.293,43
Demais Contribuições Sociais	42.883.116,54	42.883.116,54
Do FGTS	596.112,57	596.112,57
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	2.639.648.555,84	–
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	24.606.021,66	0,93%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	422.343.768,93	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	184.775.398,91	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>71.327.544,20</b>	<b>2,70%</b>

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2009

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.185.107.145,22	44,90
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.425.410.220,15	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.354.139.709,15	51,30
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	96.289.434,59	3,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.167.578.267,00	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	24.606.021,66	0,93
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	422.343.768,93	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	184.775.398,91	7,00

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

José Alfredo Flores Rojas  
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura promove conferência de segurança pública

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove hoje e amanhã a etapa municipal da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg). Os encontros municipais nos estados facilitam a participação das comunidades no processo de composição da conferência, e abrem espaço para os municípios apresentarem contribuições à nova política nacional de segurança pública.

A abertura será realizada hoje, às 19h, na Câmara Municipal. No sábado, a partir das 8h30, no Colégio Sévigné (Rua Duque de Caxias, 1475), acontece a discussão do texto base elaborado pelo Ministério da Justiça. Também serão debatidos sete eixos temáticos, de onde sairão as diretrizes e os princípios da segurança pública nacional. O resultado será encaminhado para Brasília.

O evento é destinado à sociedade civil, servidores da área da segurança e poder público. “Reconhecemos o papel do município no aperfeiçoamento da segurança pública, e o objetivo da conferência é projetar políticas de segurança por 10 anos em âmbito nacional, com intuito de consolidar um sistema único de segurança pública”, afirmou a coordenadora da Comissão Organizadora da Etapa Municipal, Leila Schaan.

**Pronasci** — O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), lançado em agosto de 2007 pelo governo Federal, identifica nos municípios a vocação de desenvolver estratégias preventivas que combinem, a partir de diagnósticos locais, a atuação das guardas municipais com ações sociais e urbanas. Somente os municípios que integram o Pronasci podem realizar etapas municipais da Conseg.

Eixos temáticos

- Gestão Democrática: controle social e externo, integração e federalismo
- Financiamento da Gestão Política e Pública de Segurança
- Valorização profissional e otimização das condições de trabalho
- Repressão qualificada da criminalidade
- Prevenção Social do Crime e das Violências e Construção da Cultura de Paz
- Diretrizes para o Sistema Penitenciário
- Diretrizes para o Sistema de Prevenção, Atendimentos Emergenciais e Acidentes



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Um dos objetivos da conferência é consolidar um sistema único de segurança

## Lei Seca preservou 29 vidas no trânsito da Capital

Em quase um ano de vigência (19 de junho), a Lei Seca preservou pelo menos 29 vidas no trânsito na Capital. De acordo com a Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), desde o surgimento da lei até a última segunda-feira, foram registrados 125 óbitos, ou menos 29 que no mesmo período anterior (19 de junho de 2007 a 25 de maio de 2008), quando foram registradas 154 mortes, representando redução de 18,83%.

Os dados gerais são os seguintes: 21.311 acidentes a 21.806 (menos 2,27%); 6.704 feridos contra 7.189 (menos 6,75%); 1.124 atropelamentos contra 1.236 (9,06%). Durante este período, as blitzes da EPTC constataram 70 casos positivos de uso de álcool acima do teor permitido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em testes com bafômetro.

Segundo o secretário municipal de Mobilidade Urbana, as blitzes terão continuidade uma vez que a fiscalização deve permanecer atuante nas ruas exatamente para preservar vi-

das. Para ele, está em curso uma mudança de cultura na circulação da cidade, com menos acidentes, mortes, feridos e atropelamentos.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

As blitzes terão continuidade juntamente com ações preventivas e educativas

## Plano Cicloviário é aprovado

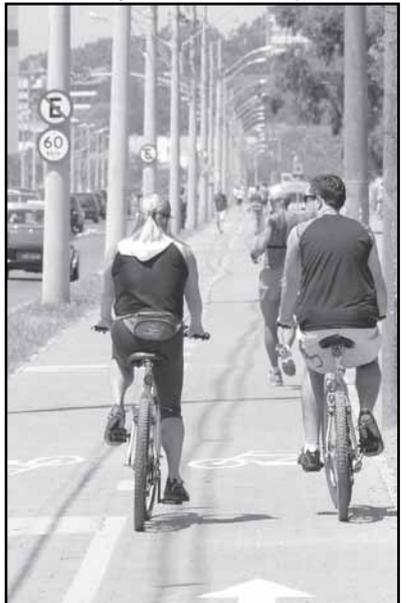
A aprovação, na tarde de quarta-feira, do Plano Diretor Cicloviário pela Câmara Municipal de Porto Alegre, com 31 votos a favor e dois contra, foi comemorada pela Secretaria Municipal da Mobilidade Urbana. Segundo o titular da secretaria, o trabalho agora é para que até julho já aconteça a licitação do trecho de 3,2 km na Restinga, o primeiro passo após a aprovação.

No ano passado foram construídos 1,8 km na av. Diário de Notícias, como contrapartida pela construção do BarraShopping. O

Shopping Praia de Belas irá construir outro trecho na av. Ipiranga, da av. Beira-Rio até a av. Érico Veríssimo, entre outras iniciativas. Ao todo foram identificados 495 km com potencial para ciclovias e ciclofaixas. A idéia é construir cerca de 20km por ano até 2014, ano da Copa do Mundo no Brasil.

Foram identificados 495 km com potencial para ciclovias e ciclofaixas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## CÂMARA MUNICIPAL

### Concentradas leis sobre criança e adolescente

Legislativo e Executivo assinaram o Projeto de Lei Complementar que consolida a legislação municipal que trata sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Com a medida, 20 leis serão revogadas. Ficarão incorporadas numa só, que conterà 143 artigos. A sistematização, padronização e unificação da legislação facilitarão a consulta e sua aplicação.

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre observa que “a consolidação é uma espécie de código municipal dos direitos da criança e do adolescente, contendo questões como a entrada de crianças e adolescente em hotéis ou a venda de bebidas alcoólicas e de cigarros, por exemplo”. Também lembrou o grande esforço que o Legislativo e o Executivo estão fazendo para extirpar leis inócuas ou inconstitucionais.

Lembrou que “a Câmara estabeleceu, recentemente, que serão arquivados de plano, por vício de origem, os projetos de origem legislativa que proponham isenções de tarifa de ônibus”. Destacou que a humanização dos poderes está permitindo grandes avanços, superando eventuais divergências. O prefeito elogiou a iniciativa da Câmara Municipal. Disse que há muitas leis que se sobrepõem e que o trabalho é essencial para simplificar as ações.

### Projeto estabelece goleiras fixas em escolas municipais

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram o projeto de lei que prevê a fixação de goleiras destinadas à prática de futebol nas escolas do Município. De acordo com a proposta, as goleiras deverão ser fixas no solo com o objetivo de prevenir lesões. O projeto diz também que nos períodos em que as goleiras não forem utilizadas, poderão ser retiradas do local de sua fixação. “Com este projeto, quero dizer que um dos principais motivos de acidentes com estudantes, na prática de esportes como futebol, é a fragilidade das goleiras que, mesmo sendo feitas de material pesado, não raro estão soltas, balançando a qualquer chute de bola, ferindo os alunos”, justifica o autor.

### Rua só terá nome com aprovação de moradores

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou pareceres favoráveis a projetos que tratam de nomes de ruas e de identificação de funcionários de boates. No caso dos logradouros, a proposta aprovada pela CCJ estabelece que a denominação de ruas e praças dependerá da manifestação da comunidade através de votação, abaixo-assinado ou qualquer outro meio que expresse a vontade da maioria dos moradores. Prevê ainda que, quando não houver morador na rua, serão consultados os vizinhos da mesma

### Crachá

A CCJ também aprovou parecer favorável a projeto que obriga funcionários de boates, bares e restaurantes a usarem crachá de identificação com nome completo, foto e número da Identidade. Além disso, os empregados da área de segurança destes estabelecimentos deverão apresentar anualmente ao empregador certidão de folha corrida criminal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara